

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofias e Ciências Humanas – CFCH
Departamento de Antropologia e Museologia – DAM
Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA

Luiz Eduardo Pinheiro Sarmento

**Patrimônios ausentes, cidades invisíveis:
Lutas, conflitos e novas centralidades urbanas.**

RECIFE
2018

Luiz Eduardo Pinheiro Sarmento

**Patrimônios ausentes, cidades invisíveis:
Lutas, conflitos e novas centralidades urbanas.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Antropologia, sob orientação do Prof. Dr. Antônio Carlos Motta de Lima.

RECIFE
2018

Catálogo na fonte
Bibliotecário Rodrigo Fernando Galvão de Siqueira, CRB4-1689

S246p Sarmiento, Luiz Eduardo Pinheiro.
Patrimônios ausentes, cidades invisíveis : lutas, conflitos e novas centralidades urbanas / Luiz Eduardo Pinheiro Sarmiento. – 2017.
435 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Carlos Motta de Lima.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-graduação em Antropologia, Recife, 2017.
Inclui referências, apêndices e anexos.

1. Antropologia. 2. Direitos, conflitos e segurança pública. 3. Espaços urbanos.
4. Patrimônio cultural. I. Lima, Antônio Carlos Motta de (Orientador). II. Título.

301 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2018-054)

Luiz Eduardo Pinheiro Sarmiento

**Patrimônios ausentes, cidades invisíveis:
Lutas, conflitos e novas centralidades urbanas.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Antropologia. Aprovado em: 15/12/2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antônio Carlos Motta de Lima (Orientador)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia – UFPE

Prof. Dr. Hugo Menezes Neto (Examinador Titular Interno)
Departamento de Antropologia e Museologia – DAM/UFPE

Prof.^a. Dr.^a. Ana Cláudia Rodrigues da Silva (Examinador Titular Interno)
Departamento de Antropologia e Museologia – DAM/UFPE

Prof.^a. Dr.^a. Célia Maria Medicis Maranhão de Queiroz Campos (Examinador Titular Externo)
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE

Prof. Dr. Cristiano Felipe Borba do Nascimento (Examinador Titular Externo)
Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ

À minha família (Lourdes, Luciano, Liliane, Luciana e Fernanda).
À Fernanda, companheira de vida, sonhos e desafios, com amor, admiração e gratidão.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é resultado de um empreendimento-jornada aparentemente individual, mas, seguramente, ele só foi possível pela atuação de um coletivo denso e extenso de amigos, familiares e professores que permitiram concretizar o que era apenas um desejo, um sonho. Foi, sem dúvida, essa atuação, afetuosa e generosa, que me possibilitou-me construir, desconstruir e reconstruir os sentidos e caminhos profissionais, acadêmicos e pessoais. Diversas pessoas ajudaram-me a escrever esta tese, muitas vezes sem saber o quanto. Serão todas lembradas com carinho, respeito e admiração em minha intimidade. Presto, no entanto, uma pequena e modesta homenagem:

À minha família, minha Mãe, Lourdes, meu Pai Luciano, minhas irmãs, Liliane e Luciana, meu sobrinho Mateus, meu cunhado Sandro. Mais uma vez tenho o privilégio de agradecer a minha Tia Iranilma (Tia Daminha) que acreditou em mim e investiu nos meus estudos e formação, tonando possíveis muitos dos sonhos, inclusive este.

À minha linda esposa Fernanda, pelo seu amor e compreensão. Só chego até aqui, com certeza, em função do incondicional apoio e permanente estímulo. Não seria possível traduzir em palavras o que senti nestes últimos anos, desde a seleção até a conclusão do doutoramento. Cada conquista minha é, sem dúvida, dela também.

Gratidão, também, aos amigos, colegas, funcionários e professores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Nele, além de construir amizades, a partir da rica e produtiva convivência, pude edificar aprendizados no campo pessoal, acadêmico e profissional. Particularmente, agradeço a Carla e Ademilda por, com carinho e competência, guiarem os aspectos burocráticos e administrativos que também fazem parte desta jornada. Gratidão pela convivência aos colegas/amigos de turma: Luciano, Marjones, Fernando, Lúcia Helena, Elisa, Nilvânia, Nicole, Jordânia, Marcondes, Marina. Faço uma menção especial ao querido amigo Leonardo Esteves que sempre, de maneira atenciosa, preocupada e generosa, fazia questão de compartilhar sua bondade e iluminar-me com sua paz de espírito. Também a Luciano Borges com quem compartilhei momentos de angústia, numa espécie de terapia, sendo sempre acolhido com muito humor e paciência. Aproveito para manifestar minha gratidão especial ao Prof. Dr. Hugo Menezes Neto e à Prof.^a Dr.^a Ana Cláudia Rodrigues da Silva, por aceitarem participar da banca de qualificação e de defesa, reservando um cuidadoso, competente e generoso olhar. As observações e sugestões

foram imprescindíveis para a conclusão desse empreendimento. Agradeço, igualmente, ao Prof. Dr. Cristiano Felipe Borba do Nascimento pelo atendimento de meu apelo para sua participação, considerando toda a sua dedicação e estudos nesse campo, e, por fim à Prof. Dr.^a Célia Maria Medicis Maranhão de Queiroz Campos, com quem tive a alegria de trabalhar, dando, inclusive, os primeiros passos para esse processo de doutoramento, e que, hoje, tenho a honra de contar com a sua presença na banca, em finalização a esse ciclo.

De uma maneira especial, manifesto uma imensa e indizível gratidão ao meu primeiro orientador, que depois por questões burocráticas não pôde continuar, e agora amigo, Prof. Dr. Bartolomeu Figueiroa de Medeiro, carinhosamente Professor Tito, por toda convivência e aprendizado. Além de compartilhar, de forma generosa, conhecimentos, dividiu comigo afetos. Este ano, de 2017, faz 10 anos que nos conhecemos! Carrego, e carregarei, todos os ensinamentos e sua presença em toda a minha vida acadêmica, profissional e pessoal. Sua presença e orientação foram fundamentais nesta curta trajetória.

Em tempo, manifesto minha profunda gratidão ao Prof. Dr. Antônio Motta que num gesto de despojamento e generosidade assumiu a orientação da pesquisa e escrita da tese, tornando-se necessária e fundamental para a sua conclusão. A minha admiração pela sua capacidade e sua produção intelectual só fez aumentar.

Reservo um reconhecimento especial aos amigos e amigas do Paço do Frevo. Gostaria de citar todos e todas, mas, em nome de Joana Pires, José Terceiro, Nicole Costa, Naara Santos, Leila Nascimento, André Freitas, Dani Santos, Vanessa Marinho, Luiz Santos, Mônica Silva, Leonardo Esteves, Márcia Silva, Polly Ramalho, Nathália Fialho, Marcos Braga, ofereço meus sinceros agradecimentos estendido à família ampliada. Abro, no entanto, um parêntese à Nicole Costa que sempre me olhava e dizia “Você sabe que vai dar certo, não é?!”. Estas palavras foram fundamentais. Apenas eu sei! Manifesto, em tempo, minha gratulação aos, também, amigos e amigas do IDG, em especial à Ricardo Piquet, Henrique Oliveira, Vinícius Capillé, Alexandre Fernandes, Maíra Costa, Maria Garibaldi, e tantos outros, não menos importantes, que passaram, a exemplo de Célio Pontes, Pedro Sotero, Marta Porto, Regiane Trivelato.

Meu obrigado, igualmente, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão, nos três primeiros anos, de bolsa.

Aos entrevistados e entrevistadas, interlocutores e interlocutoras, que com suas narrativas forneceram o material essencial ao desenvolvimento do trabalho. Reservo, aqui, um

agradecimento aos ativistas que dedicam tempo e emprestam seus corpos à causa das cidades (em especial ao Movimento #OcupeEstelita e DU), sonhando-a como um lugar mais coletivo, humano e menos desigual.

Sinto-me, ao final, mas, na verdade, antes de tudo, agradecido a Deus, meu mestre e verdadeiro guia, por mais uma oportunidade inesperada, contudo, tenho certeza, cuidada, anteriormente, nos mínimos detalhes por Ele.

A todos e todas, muito obrigado, repleto de carinho.

“A cidade tem insônia. Sempre em vigília, olhos bem abertos, como uma mãe sagaz e diligente, ela permite que nós, seus habitantes, conciliem o sono e sonhem por ela. Assim, como a cidade, temos pesadelos, preocupações, dúvidas, desejo de abandono, raiva, desprezo, certamente amor e, mais do que tudo, uma profunda curiosidade. Conhecer-la intimamente em seus segredos e particularidades, seguindo caminho através dos fios ocultos de sua trama podem-nos acomodar e, assim, conciliar com o nosso sono”.

Bernardo Tanis
Magda Guimarães Khouri¹

¹ Trecho retirado do livro “A psicanálise nas tramas da cidade”, organizado pelos professores Bernardo Tanis e Magda Guimarães Khouri no ano de 2009.

RESUMO

O objetivo desta tese é analisar e interpretar as diferentes tensões, práticas e expressões (conflitos, disputas, lutas e resistências) que os diversos sujeitos vêm empreendendo e negociando no “projeto cidade”, desvelando, assim, os processos de [Re]produção/construção e apropriação do espaço urbano. A ideia é, a partir da observação do “Projeto Novo Recife”, examinar as ordens de legitimação dos grandes projetos urbanos e seus efeitos de ruptura no espaço social das cidades contemporâneas, a exemplo do Recife, interpretando, sob a ótica do Patrimônio Cultural, as lógicas e os modos de produção das ausências e desqualificação de práticas e agentes sociais, examinando as realidades ausentes por via do silenciamento, da supressão e da marginalização, ou seja, que são ativamente produzidas como não existentes. Por fim, espera-se debruçar-se, a partir do Direitos Urbanos e do #OcupeEstelita, sobre as ativações, lutas, iniciativas e movimentos alternativos aos modelos de desenvolvimento, revelando a diversidade e a multiplicidade de experiências sociais e as possíveis reconfigurações nos modos de vida e identidades locais.

Palavras-chave: Direito à Cidade. Conflitos Urbanos. Patrimônio Cultural.

ABSTRACT

The Purpose of this thesis is to analyze and interpret the different tensions, practices and expressions (conflicts, disputes, struggles and resistances) that different people are undertaking and negotiating on the city project, revealing the processes of reproduction, construction and appropriation of urban space. The idea is, by observing the New Recife Project, examine the legitimization orders of large urban projects and its effects on the rupture of the social space in contemporary cities, such as Recife, interpreting, from the perspective of Cultural Heritage, logics and modes of production of absences and disqualification of practices and social agents, examining the absent realities through silencing, suppression and marginalization, that is, that are actively produced as non-existent. Finally, It is expected that, based on Urban Rights and the #OcupeEstelita movement, about the activations, struggles, initiatives and alternative movements to development models, revealing the diversity and multiplicity of social experiences and the possible reconfigurations in the way of life and local identities.

Keywords: Right to the City. Urban Conflicts. Cultural Heritage.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Região em que o Projeto Novo Recife está situado	62
Figura 2 - Área em Projeto Novo Recife está situado	62
Figura 3 - Região em que o Projeto Novo Recife está situado	63
Figura 4 - Caracterização e distribuição espacial do Projeto Novo Recife	63
Figura 5 - Panoramas do Projeto Novo Recife	64
Figura 6 - Imagem ilustrativa da projeção do Projeto Novo Recife	64
Figura 7 - Imagens ilustrativas da projeção do Projeto Novo Recife	66
Figura 8 - Cards compartilhados na página do Projeto Novo Recife	69
Figura 9 - Depoimentos compartilhados na página do projeto novo recife	70
Figura 10 - Adesão de artistas ao #ocupeestelita	80
Figura 11 - Registro da sinalização da ocupação realizada em 2014	116
Figura 12 - Registro da ocupação realizada em 2014	119
Figura 13 - Participantes do acampamento montado no Cais José Estelita	120
Figura 14 - Atividades realizadas na “ocupação” em 2014	120
Figura 15 - Apresentações artísticas realizadas no Cais José Estelita	122
Figura 16 - Publicações que denunciam o direcionamento editorial	130
Figura 17 - Publicação sobre a pesquisa de opinião realizada pelo Consórcio Novo Recife	137
Figura 18 - Tuitaço (#estelitaparatodos) promovido pelo MOE	138
Figura 19 - Opiniões postadas na página ocupe-se	144
Figura 20 - Publicação realizada pelo MOE em apoio à torcida jovem	154
Figura 21 - Publicações da campanha #vigieoestelita	177
Figura 22 - Publicações do MOE	181
Figura 23 - Publicações realizadas no facebook em apoio ao #ocupe estelita	189
Figura 24 - Divulgação do ato #salveoestelita	231
Figura 25 - Divulgação da atividade praia de geju	232
Figura 26 - Evento Ocupe Campo/cidade	302
Figura 27 - Evento Ocupe Campo/cidade	302
Figura 28 - Programação do evento Ocupe Campo/cidade	303
Figura 29 - Ação de limpeza promovido pelo “Manguelita” na Bacia do Pina	305
Figura 30 - Atuação do coletivo deixa ela em paz no Cais José Estelita	309
Figura 31 - Atuação do coletivo deixa ela em paz no Cais José Estelita	310
Figura 32 - Cards de divulgação da campanha “eu apoio o tombamento do Estelita”	329
Figura 33 - Ato pelo tombamento da paisagem do Estelita	337
Figura 34 - Linha de borda do Cais José Estelita com o Projeto Novo Recife	340
Figura 35 - Horizonte comparativo da região alvo da instalação do projeto novo recife	340
Figura 36 - Divulgação do evento #ocupepoesia	344
Figura 37 - Divulgação do evento Reveillita	346
Figura 38 - Material de divulgação do evento Carnalita	347
Figura 39 - Evento Carnalita realizado em 31 de janeiro de 2016	348
Figura 40 - Camisas do evento “Carnalita”	350
Figura 41 - Camisas do da troça empatando tua vista vendida no Reveillita	350
Figura 42 - Perfil do público participante do evento Carnalita, realizado em 31 de janeiro de 2016	351
Figura 43 - Troça Carnavalesca Empatando Tua Vista no carnaval de 2017	358
Figura 44 - Apreensão de fantasias e adereços da troça empatando tua vista por policiais militares	359
Figura 45 - Registros do Ato Político-greístico em defesa da liberdade de expressão!.	362
Figura 46 - Repercussão na imprensa local acerca da apreensão das fantasias	363
Figura 47 - Frames do filme Velho Recife Novo	368

Figura 48 -	Frames do videoclipe Arquitetura de Vertigem	370
Figura 49 -	Cenas do vídeo “Novo Apocalipse Recife”	373
Figura 50 -	Frames do Vida Estelita	375
Figura 51 -	Frames do filme recife, cidade roubada, demonstrando o modelo de exclusão e segregação	377
Figura 52 -	Frames do filme Recife, Cidade Roubada	378
Figura 53 -	Frames do vídeo Recife, Cidade Roubada	379
Figura 54 -	Frames do vídeo Acorda	381
Figura 55 -	Frames do vídeo Cabeça de Prédio	382
Figura 56 -	Uso do corpo no evento ocupe +5, realizado em maio de 2017	387
Figura 57 -	Instalação “de mãos dadas”, de Chico Ludemir	388
Figura 58 -	Divulgação da instalação “de mãos dadas”	389
Figura 59 -	Instalação “de mãos dadas”, de Chico Ludemir na III Conferência Estadual de Economia Solidária	390
Figura 60 -	Instalação de mãos dadas na escola Joaquim Nabuco, localizada no coque	392
Figura 61 -	Instalação-colagem de mãos dadas na Fafire, local da audiência pública ocorrida em 17 de julho de 2014	392
Figura 62 -	Manifestantes no evento ocupe +5	393
Figura 63 -	Registro do projeto “vivência do nu” no Cais José Estelita em 2014	394
Figura 64 -	Intervenções artísticas utilizando-se dos corpos, no contexto do evento ocupe +5	396
Figura 65 -	Prática de yoga no acampamento do #ocupeestelita, em 2014	396
Figura 66 -	Apresentação do grupo de teatro Magiluth em 2015	397
Figura 67 -	Intervenções artístico-corpóreas no contexto Cais José Estelita	397
Figura 68 -	Manifestantes realizando um trabalho coletivo na ocupação	398
Figura 69 -	Registro da violência sofrida pelos ocupantes no momento reintegração de posse do terreno do Cais José Estelita, realizada em junho de 2014	399

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tipos Socioespaciais e Áreas de Ponderação (IBGE)

98

LISTA DE SIGLAS

ABIH/PE - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

ACP - Associação Comercial de Pernambuco

CAU/PE - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco –

CDL/Recife - Câmara dos Dirigentes Lojistas

CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano

CORECON/PE - Conselho Regional de Economia

CPDH - Centro Popular de Direitos Humanos

CREA/PE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CUT/PE - Central Única dos Trabalhadores

DU - Direitos Urbanos

FIJ - Federação das Associações, Conselhos e União de Moradores do Ibura/Jordão

FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

FUNDARPE – Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MDU - Mestrado em Desenvolvimento Urbano

MNLM/PE - Movimento Nacional de Luta pela Moradia

MOE - Movimento Ocupe Estelita

MSUs – Movimentos Sociais Urbanos

MPF - Ministério Público Federal

MPPE - Ministério Público de Pernambuco

OAB/PE - Ordem dos Advogados do Brasil

PMPE - Polícia Militar de Pernambuco

PNR – Projeto Novo Recife

SINCUSCON/PE -Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco

STF - Supremo Tribunal Federal

TRF-5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	[RE]DISCUTIR A CIDADE: CONCEITOS, QUESTÕES E FRONTEIRAS [COM]TEXTUAIS.....	22
1.2	TERRITÓRIOS TRANSVERSAIS: O MÉTODO ANTROPOLÓGICO NAS TRAMAS DAS CIDADES.....	29
1.3	UM PEDAÇO DE CIDADE! PROJETO NOVO RECIFE E OS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS (MOVIMENTO #OCUPEESTELITA E O GRUPO DIREITOS URBANOS).....	37
1.4	ENTRE TRILHAS, CAMINHOS E ESCOLHAS: ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS.....	42
2	CIDADES INVISÍVEIS X DIREITO À CIDADE.....	45
2.1	CIDADES INVISÍVEIS X DIREITO À CIDADE: [RE]FAZENDO OS ESPAÇOS E PROCESSOS URBANOS.....	46
2.2	CIDADE PARA MORAR, CIDADE PARA INVESTIR: O RECIFE ENTRE O MEDO E A ESPERANÇA.....	56
2.3	O PROJETO NOVO RECIFE E A LUTA PELO CAIS JOSÉ ESTELITA: INQUIETUDES URBANAS E A DIMENSÃO CONFLITIVA DO ESPAÇO....	60
3	CIDADES REBELDES: “A CIDADE É NOSSA. OCUPE-A”	86
3.1	FORMAS DE MATAR, MORRER E RESISTIR: AS CIDADES COMO OBJETO DE DISPUTAS.....	88
3.2	AS CIDADES E A CRISE DO CAPITALISMO.....	98
3.3	REIVINDICANDO A CIDADE: AÇÃO E REVOLTA POLÍTICA.....	103
3.3.1	As ruas como um lugar de ação e de disputa.....	108
3.3.2	As ocupações como acontecimentos e práticas políticas.....	111
3.4	MÍDIA E REBELDIA URBANA: REPRESENTAÇÕES EM CRISE.....	125
3.5	REDES SOCIAIS E ATIVISMOS URBANOS: ENTRE SUJEITOS, AFETOS, PARTICIPAÇÕES E NOVAS CENTRALIDADES.....	167
3.6	GUERRA JURÍDICA: NA LEI OU NA MARRA?	193

3.6.1	Cais José Estelita e o Plano Diretor de Recife.....	218
3.6.2	Audiências públicas: entre negociação e encenação.....	234
3.6.3	Conselho de Desenvolvimento Urbano como ambiente de participação: cenas, atores e adereços.....	245
3.7	“O ESTELITA É MAIS QUE O ESTELITA”: OUTRAS AGENDAS, PARTICIPAÇÕES E REPERCUSSÕES	291
4	CIDADES-PATRIMÔNIO	318
4.1	CIDADES, PAISAGENS E PATRIMÔNIO CULTURAL: UM DIÁLOGO EM CONSTRUÇÃO	319
4.2	POR UM “TOMBAMENTO” DA PAISAGEM DO CAIS JOSÉ ESTELITA: CONSCIÊNCIA PATRIMONIAL OU PRAGMATISMO?	337
4.3	OCUPAR, RESISTIR E FESTEJAR: ARTE PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.....	343
4.4	A “TROÇA CARNAVALESCA MISTA PÚBLICO-PRIVADA EMPATANDO TUA VISTA”: IRREVERÊNCIA E SÁTIRA NA CRÍTICA POLÍTICA.....	355
4.5	A LINGUAGEM AUDIOVISUAL E O OCUPE ESTELITA: EXPERIMENTAÇÃO ESTÉTICA, AÇÃO POLÍTICA.....	366
4.6	CORPOS NO ESPAÇO PÚBLICO: A EXPERIÊNCIAS COLETIVA- CRIATIVA NA CIDADE.....	386
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS A cidade que desejamos!.....	401
	REFERÊNCIAS	411
	APÊNDICE	
	Apêndice A - Linha do tempo (Principais acontecimentos)	428
	Apêndice B - Roteiro de Entrevista	432
	ANEXOS	
	Anexo A - Pautas frequentes do grupo Direitos Urbanos	434

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, pude acompanhar, de perto, o forte² ritmo de crescimento da economia de Pernambuco. A atração de novos investimentos e a instalação de empreendimentos de “desenvolvimento”, a exemplo dos imobiliários, revelaram, no entanto, relações que acomodaram, conflituosamente, diferentes regimes de verdades e manifestações diversas de poder que implicaram em significativos desafios interpretativos.

O fato é que as propostas de implantação de megaprojetos³ explicitam novos cenários de tensões e disputas em que se destacam tanto as aclamações ao “desenvolvimento econômico” como as denúncias em torno dos impactos socioambientais, culturais e paisagísticos. Iniciativas que, geralmente, se inserem num contexto de “descaso planejado” (SCOTT, 2009, p. 9) no qual agentes sociais se mobilizam em função de objetivos estruturalmente conflitantes, compondo alianças cada vez mais complexas.

Todavia, longe de assumir um sentido absoluto e consensual, a noção de “desenvolvimento” se constitui de contínuas disputas, desacordos e mudanças que circularam em arenas dinâmicas, produzindo, por conseguinte, novos arranjos culturais de ação e de exercício de poder. Um campo⁴ de conflitos e lutas que aponta para um conjunto de “forças desiguais e irregulares de representação cultural envolvidas na competição pela autoridade política e social dentro da ordem do mundo moderno” (BHABHA, 1998[2005], p. 239).

Nesse contexto, a problemática urbana assume um lugar relevante nos debates, alvo de intervenções e objeto de disputas entre o poder público, empresários e setores da sociedade

² Com uma taxa de aproximadamente 9,4% de aumento do PIB em 2010, puxado pela elevação de 11,2% da produção industrial, ultrapassando a média nacional de 11,1% e do Nordeste de 9,6%, o Estado foi considerado por muitos especialistas como um verdadeiro “oásis de desenvolvimento”, com uma economia amplamente diversificada composta por siderurgias, petroquímicas, farmacoquímicas, refinarias, estaleiros, e, ainda, obras estruturadoras como o Complexo Industrial e Portuário de Suape, a Ferrovia Transnordestina, a Fábrica da Fiat e a Transposição do Rio São Francisco. Este cenário foi o que, durante um bom tempo, acompanhou o desenvolvimento da presente pesquisa. No entanto, especialmente, nos últimos dois anos, o ritmo foi arrefecido, culminando numa acomodação diferente de formas.

³ A exemplo do Projeto Imobiliário “Novo Recife” que tratarei a seguir.

⁴ O Conceito de campo aqui empregado tem origem em Bordieu (1989) e define-se como *locus* em que se trava a luta concorrencial entre agentes em torno de interesses específicos. O que está em jogo nessa luta é o monopólio da autoridade, definida, de maneira inseparável, com capacidade técnica e poder social; ou, se quisermos, o monopólio da competência compreendida enquanto capacidade de falar e agir legitimamente, isto é, de maneira autorizada e com autoridade.

civil, constituindo um ambiente em que posições sociais divergentes se enfrentam. Numa tentativa de se inserir numa dinâmica mercadológica gestada a partir do que comumente é chamado de planejamento urbano (planejamento estratégico), as cidades⁵ tornam-se palco de uma verdadeira “quebra de braços”, onde lógicas territoriais, com forças assimétricas⁶, são levadas a cabo entre os pretensos “agentes da modernização” e, por outro lado, a sociedade civil organizada, identificada a partir das comunidades locais⁷.

Este quadro aponta, sobretudo, para a constituição de um descompasso entre os processos de planejamento e gestão urbanos que se traduzem na centralidade dos agentes imobiliários que visam a obtenção da “mais valia” na reprodução de seu capital, reforçando os interesses dos imperativos da lógica da racionalidade técnica instrumental do capitalismo neoliberal. Por essa dinâmica, o espaço urbano é produzido de maneira desigual, de forma que a riqueza e os proveitos sociais e ambientais sejam desigualmente distribuídos, estabelecendo uma relação direta entre pobreza e proximidade espacial dos rejeitos produtivos, riscos e vulnerabilidades ambientais (ACSELRAD et al, 2009).

Entretanto, a despeito da tentativa, muitas vezes, de silenciamento dos agentes, acompanho a multiplicação de movimentos sociais que reivindicam da razão dominante a construção de espaços plurais em que outras perspectivas, epistemologias e projetos sociais possam conviver sem serem subsumidos na qualidade inferior ou residual.

Com efeito, nessa conjuntura, os movimentos sociais urbanos⁸ emergem, em todo o Brasil⁹, extrapolando segmentos sociais, territórios e contextos para se articularem em torno

⁵ Por seu caráter físico, a cidade é toda metrópole, urbe, vila ou povoado que esteja organizado institucionalmente como unidade local de governo de caráter municipal ou metropolitano. Inclui tanto o espaço urbano como o entorno rural ou semi-rural que forma parte de seu território. Como espaço político, a cidade é o conjunto de instituições e atores que intervêm na sua gestão, como as autoridades governamentais, legislativas e judiciárias, as instâncias de participação social institucionalizadas, os movimentos e organizações sociais e a comunidade em geral. (CARTA MUNDIAL PELO DIREITO À CIDADE, 2005, Art. I, Parágrafo 4)

⁶ Compreendendo “força” em sua dimensão econômica e de articulação política.

⁷ Esses problemas representam sistemas complexos nos quais intervêm processos de diferentes racionalidades, ordens de materialidade e escalas espaço-temporais. Não é a minha pretensão aqui simplificar demasiadamente esta equação promovendo uma polarização e dicotomização (bem x mal) dos conflitos presumidos nos projetos de desenvolvimento. Acredito que existem deferentes níveis de compreensão, apropriação, interpretação, significação e usos do discurso, ou seja do poder-saber, acerca do desenvolvimento. As populações também são atraídas por projetos e planos desenvolvimentistas. Portanto, a presente proposta de pesquisa não se furtará da tentativa de captar e analisar criticamente e metodologicamente a diversidade de significados e motivações presentes nestas lutas e conflitos socioambientais, dando conta, desse modo, do “campo de forças”, isto é, do espaço social onde se constituem relações de concorrência e de disputa de poder.

⁸ Manuel Castells (1999), define que os “Movimentos Sociais são sistemas de práticas sociais contraditórias, cuja natureza é transformar a estrutura do sistema por meio de ações revolucionárias ou não”. Os movimentos sociais urbanos, por sua vez, são qualificados aqui por conterem uma problemática urbana, que tem a ver com o uso, a distribuição e a apropriação do espaço urbano. De acordo com Pedro Jacobi (1993) “esta problemática

do direito à cidade, tomando posse de um desejo de barrar a degradação do tecido urbano, ao questionar, por exemplo, a ação estatal na distribuição de benfeitorias urbanas e dos equipamentos de consumo coletivo.

Por outro lado, mais do que ter acesso aos recursos urbanos, há nesses movimentos uma mudança de perspectiva, focada no desejo de transformar a cidade, remodelando os processos de urbanização, dando conta das diferentes formas de imaginação do território, para além de um conjunto de “propriedades” ou “imóveis”, incorporando suas esferas de pertencimentos e identidades.

Trata-se, portanto, de um ambiente que oferece uma oportunidade de rediscutir, tratar e construir uma visão acerca dos “problemas urbanos”, da “cultura urbana” ou de uma “condição urbana”, abrindo um campo de possibilidades à expansão de uma agenda pública de cidadania. Nessa visada, o urbano aparece, não apenas enquanto uma realidade real e concreta, mas também enquanto uma virtualidade, uma problemática de contornos mundiais. Um processo, todavia, que não se realiza sem profundos conflitos e interesses constituídos pelo jogo social de identificações e concorrências.

Sem dúvida, estes fatos se inscrevem num marco de contradições que caracterizam a formação dos grandes centros urbanos brasileiros, como é o caso do Recife, fazendo brotar novas experiências de gramáticas espaciais insurgentes, sob a égide do “direito à cidade”. Apontam, assim, para uma luta contra a exclusão e a discriminação em diferentes domínios sociais, a partir de iniciativas, movimentos e experiências alternativas que combatem a naturalização de hierarquias e a produção de experiências como ausentes. Uma disputa que se instaura nos planos político, simbólico e midiático, instituindo um conflito que se expressa na luta pelo direito de construir representações legítimas e reconhecidas sobre os espaços urbanos, pelo direito à cultura e pelo direito à qualidade de vida urbana.

Cabe ressaltar que estes processos provocam, a meu ver, transformações significativas nas redes de relações e nas formas de organização política das populações, frente à lógica instaurada pelo modelo desenvolvimentista, alterando, dessa forma, modos de vida e gerando identidades, novos posicionamentos, construção da alteridade.

urbana é a manifestação da crise da cidade capitalista, decorrente da ação contraditória do Estado, que gera um processo de politização do cotidiano”.

9 Lutas como as do Movimento Ocupe Estelita (ou do Ocupe Cocó, em Fortaleza, ou Ocupe Golfe, no Rio, ou ainda o Ocupe Parque Augusta e a recente ocupação das escolas estaduais em São Paulo, entre outras) apontam para o descolamento entre estas formas de mobilização social e os mecanismos tradicionais de representação política, especialmente os partidos e seus eleitos no legislativo e no executivo.

É exatamente diante desse cenário que estou implicado e afetado. A inquietude parte, inicialmente, de uma experiência¹⁰ que pude ter na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, período que acesso e percebo como os processos de desenvolvimento local estão permeados por dificuldades que precisam ser confrontadas, investigadas e interpretadas, possibilitando o enfrentamento do “desafio da sustentabilidade” (LITTLE, 2002, p. 47).

Como problemática, chama-me atenção, ao observar os exemplos locais, a notória colisão das obras e empreendimentos sobre os patrimônios culturais e as tensões que se manifestavam em torno das estratégias de invisibilização dos sujeitos, de seus lugares, de seus bens culturais nos projetos e empreendimentos econômicos, que, em geral, favorecem uma ideologia desenvolvimentista. O resultado, a meu ver, é a produção de uma não-existência dos patrimônios culturais nos projetos e licenciamentos ambientais, corroborada pela forma como atores são desqualificados e tornados invisíveis, ininteligíveis ou descartáveis.

A ideia, portanto, nesta pesquisa é analisar os lugares destinados aos projetos de desenvolvimento¹¹, como espaço de disputa e confronto entre modos distintos de se pensar o território, seus patrimônios e seus usos.

Para fins mais práticos, busco explorar o caso emblemático do “Projeto Novo Recife” que prevê a construção de torres residenciais e comerciais, totalizando 13 prédios com cerca de 40 andares, em pleno Centro Histórico do Recife, no Cais José Estelita. Uma área de aproximadamente 100 mil m², no centro da cidade, que pertencia à Rede Ferroviária Federal e foi arrematada à União por quatro grandes construtoras, em leilão realizado em 2008.

É, na minha visão, uma oportunidade única de investigar as atuais transformações urbanísticas que, por um lado, ignoram, reiteradamente, a perspectiva dos cidadãos, suas relações históricas e afetivas com o lugar, suas propostas de transformação da cidade, mas, por outro, de jogar luz sobre as estratégias formuladas pelos diversos indivíduos, grupos e movimentos em articular seu problema como um fato coletivo e as táticas utilizadas para romper a invisibilidade interposta por técnicos, empresas e governos.

¹⁰ Entre os anos de 2009 e 2013 atuei no contexto da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, vinculada à FUNDARPE, o que me permitiu acompanhar, especialmente no campo do Patrimônio Imaterial, as tensões estabelecidas entre comunidades detentoras de bens culturais e diversos Projetos de Desenvolvimento Econômico. Na oportunidade, fui parecerista de inúmeros Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA).

¹¹ No item metodologia aprofundo e detalho melhor os recortes.

Enseja, ainda, uma chance de inquirir os processos de mobilização que surgem a partir de provocações empreendidas na internet e nas redes de comunicação sem fio, com base nas redes sociais, em grande parte, forjadas para este propósito. São, exatamente, as redes digitais e a ocupação do espaço urbano, em íntima relação e interação, que fornecem uma nova plataforma para organização e a deliberação autônomas em que se estruturam os questionamentos e “ocupações”, dando, inclusive, uma dinâmica necessária para o combate aos ataques, por vezes violentos, por parte dos veículos de comunicação, empresas e Estado. Um processo, a meu ver, que nos conduzem, a partir das transformações tecnológicas, a alterações nas relações sociais e nos processos de participação e decisões coletivas. Enfim, uma ocasião totalmente propícia para refletir sobre as inter-relações dos sujeitos nos territórios e as consequentes novas centralidades urbanas.

O desafio, portanto, é, nesta tese, analisar o potencial transformador desses fenômenos políticos, na medida em que, além de se misturarem novas contradições sociais, emergem neles, e a partir deles, uma forma de conflito social ligada diretamente à organização coletiva do modo de vida urbano.

Espero, portanto, com esta iniciativa revelar, primeiramente, as lutas, debates e experiências gestadas pelos movimentos sociais urbanos e, em seguida, analisar a produtividade social, cultural e política de sua prática e seu efeito sobre a sociedade que ele tenta transformar.

Pretendo evidenciar a presença do Movimento #OcupeEstelita e do Grupo Direitos Urbanos nos debates sobre os destinos da cidade do Recife, evidenciando sua ação coletiva de engajamento e participação política e trazendo suas principais queixas, mensagens, desafios e propostas, pautadas em diferentes ações e atividades reivindicativas e contestatórias, conectadas, inclusive, com diversos grupos, espaços e experiências sociais.

A ideia é apreender como a cidade - enquanto materialidade, imaterialidade e digital, densa e enigmática, muito mais do que apenas sua forma física -, serve de inspiração e suporte para o afloramento das formas de ação coletiva (uso das redes sociais, da produção audiovisual colaborativa, aulas públicas, intervenções artísticas) e para os debates sobre as transformações das relações entre Estado, políticas públicas e movimentos sociais, no contexto dos fenômenos urbanos, revelando inusitados repertórios organizacionais, maneiras de engajamento e gramáticas de mobilização.

Por fim, ambiciono, com essa pesquisa, em sintonia com variados estudos na área da Sociologia e Antropologia Urbana, além do diálogo com outros campos disciplinares, contribuir com a análise do papel dos megaprojetos urbanos, vinculados ao mercado imobiliário, nas agendas administrativas, nas políticas e debates urbanos, apreendendo seus impactos na dinâmica socioespacial e no tecido urbano, na geração de conflitos, na apropriação e disputa dos espaços públicos.

Nesse ambiente, anseio proporcionar uma interpretação sobre como o patrimônio cultural, notadamente a categoria “paisagem cultural”, tem sido ativado, ou excluído, dos fenômenos citadinos, avaliando, principalmente, seu lugar, objetivo e subjetivo, como problema ou solução, na produção social dos espaços da cidade do Recife, especialmente seu Centro Histórico.

Penso que, ao término dessa tese, se for possível atingir estes objetivos, densos e complexos, estarei cooperando com a ampliação dos estudos patrimoniais e urbanos, revelando reflexões e conhecimentos acerca das transformações urbanas que estão em marcha na cidade do Recife.

1.1 [RE]DISCUTIR A CIDADE: CONCEITOS, QUESTÕES E FRONTEIRAS [COM]TEXTUAIS.

Não é de hoje que cientistas sociais (sociologia, antropologia e ciência política) se debruçam sobre o “objeto”, o “fenômeno” cidade e, principalmente, do candente processo de urbanização, suas causas e efeitos.

No Brasil, por exemplo, os estudos urbanos já contam com acervos significativo de pesquisas acadêmicas, abrangendo temas distintos¹² que permitem, inclusive, pela natureza da temática, uma interface produtiva com diferentes campos disciplinares. No mundo, de modo geral, como nos lembra Neil Brenner (2014), professor de Teoria Urbana na Harvard Graduate School of Design (GSD) e Coordenador do Urban Theory Lab, os temas urbanos estão sendo debatidos:

¹² A exemplo de: marginalidade, desvios, delinquência, informalidade, exclusão social, migrações, todos lidos como expressão de novas modalidades culturais de vínculos sociais. Além de: patrimônio cultural, enobrecimento urbano, requalificação urbana e a urbanidade.

[...] energeticamente por historiadores, críticos literários e outros experts da área de humanas. Da mesma maneira, os cientistas físicos e computacionais e ecologistas, contribuem para o desenvolvimento dos estudos urbanos por meio de suas explorações de informações baseadas em satélites, análises geo-referenciadas e tecnologias de sistemas de informação geográfica (sigla em inglês: GIS), que oferecem perspectivas mais diferenciadas sobre as geografias da urbanização (Potere e Schneider 2007; Gamba e Herold 2009; Angel 2011). Alguns textos clássicos, como “Morte e vida das grandes cidades americanas” (1965) de Jane Jacobs e “Cidade de quartzo” (1991) de Mike Davis, seguem animando as discussões sobre urbanismo contemporâneo, e mais recente, livros populares sobre cidades, como “O triunfo da cidade” (2011) de Edward Glaeser, “Bem-vindos à revolução urbana” (2010) de Jeb Brugmann e “Quem é a sua cidade?” (2008) de Richard Florida, junto com documentários como “Urbanizado” (dir. Gary Hustwit; 2011) e “Megacidades” (dir. Michael Glawogger; 1998), são amplamente discutidos na esfera pública¹. A Exposição Universal de 2010, celebrada em Shangai sob o lema “Uma melhor cidade, uma melhor vida”, e grandes museus, exposições, e bienais de Nova York, Veneza, Christchurch e Hong Kong dedicam grande atenção às questões da cultura urbana, desenho e desenvolvimento (Seijdel 2009; Kroeber 2012; Madden, forthcoming)”. (BRENNER, 2014, p. 7)¹³

De modo geral, tenho visto estudos e análises que ora priorizam “a cidade” ora se ocupam do que se passa “na cidade”, lançando, desse modo, um tratamento de questões que afetam a forma de “fazer”, “usar”, “consumir” e “representar” a/da cidade.

Ademais, como nos lembra Brasilmar Ferreira Nunes (2012)¹⁴, para além de um tratamento de um recorte, “vivemos numa sociedade majoritariamente urbana, ou seja, nas cidades é onde as interações sociais se complexificam e onde os processos de mudança social têm seu *locus* privilegiado” (NUNES, 2012, p. 443).

É na cidade, e sobretudo nas suas dinâmicas de produção e de reprodução, que, como afirma João Seixas (2013), as luzes e as sombras da humanidade mais fortemente se sentem e se refletem: “da sua demografia às condições espaciais das dinâmicas intergeracionais, da produção de habitats ao imobiliário e ao endividamento – o novo e muito assustador ativo político-econômico –, do seu metabolismo energético à sua pegada ecológica, do seu capital social e construção de cidadania ao populismo e às manifestações mais localistas e egoístas” (SEIXAS, 2013, p. 155)¹⁵.

¹³ BRENNER, Neil. Teses sobre a urbanização. In: **Revista Eletrônica E-metropolis**, ISSN 2177-2312, Publicação trimestral dos alunos de pós-graduação de programas vinculados ao Observatório das Metrópoles. Rio de Janeiro, 2014.

¹⁴ NUNES, Brasilmar Ferreira. As Ciências Sociais e as cidades. In: **Soc. e Cult.**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 443-446, jul./dez. 2012.

¹⁵ SEIXAS, João. **A cidade na encruzilhada: repensar a cidade e a sua política**. Porto: Editora Afrontamento, 2013.

Assim, por essas visões, a cidade, seja como resultado de um processo de urbanização seja como lugar dos processos sociais, torna-se cenário privilegiado para entender a sociedade, seus equilíbrios e tensões.

Neste ambiente, diversas leituras e pesquisas têm dado conta dos ricos acontecimentos que estão em marcha no interior das cidades, elucidando as relações complicadas e tensas entre o grau de urbanização e a produtividade, a satisfação das populações, as oportunidades de mobilidade social, entre outros aspectos, jogando luz sobre os problemas e desafios/encruzilhadas que se colocam às cidades, quais os atores que a fazem e como interagem.

Representa, portanto, um fenômeno denso e heterogêneo que assume, na atualidade, diversos contornos, exigindo uma contextualização das “questões urbanas” que precisamos nos debruçar e investigar, principalmente aquelas engendradas nos “espaços públicos”, normalmente atravessadas por lógicas divergentes e conflitivas.

São novas escalas, a incluir o espaço virtual, conformando novas modalidades interacionais. São novas agendas políticas, sendo a política como prática da cidade, que busca colaboração e horizontalidades maneiras de produzir uma nova consciência cidadã. São várias as lógicas de inter-relacionamento entre os universos públicos e os atores da cidade (privados, associativos, corporativos, partidários.), o que exige um permanente exercício de interpretação das dinâmicas, também em reconfiguração, dos sistemas de percepção, de relacionamento, de ação, dos regimes urbanos e, portanto, da governação da cidade.

Emerge, portanto, frente ao este panorama, uma primeira preocupação ao identificar as atuais dificuldades das cidades (e de pesquisa a/na cidade), o que me impulsiona a empreender uma aproximação de uma concepção da cidade como “espaço relacional” na sua própria essência – como local heterogêneo, diverso e mesmo contraditório e conflituoso (GERRA, 2013, p. 17)¹⁶. Por esta visão, entender a cidade como espaço de relação, como elemento em constante processo de construção social, de ordem coletiva, é abranger também as contradições que esta encerra e a luta incessante entre desigualdade e equidade que atravessa a sociedade moderna. A cidade não reflete mais do que as contradições que estão presentes na vida social: a uma sociedade desigual corresponde uma cidade desigual.

¹⁶ Isabel Guerra no Prefácio do Livro: SEIXAS, João. **A cidade na encruzilhada**– Repensar a cidade e a sua política. Porto: Editora Afrontamento, 2013.

Abrir, neste momento, esta senda é fundamental para, *a priori*, lançar mão, nesta tese, de um olhar sobre o processo de “negociação da cidade”, baseando-se na multiplicidade de atores, de interesses e na diferença entre as escalas de intervenção. Este aspecto, por sua vez, me impulsiona a inquirir sobre o processo da regulação pública e a interrogação sobre as atuais estruturas políticas e institucionais de governação, de regulação, de liderança e de ação nas cidades. Ou seja, leva-me a procurar interpretar a “cidade real” e a “cidade política” como sistemas próprios, distintos entre si e com vida própria, embora intrinsecamente ligados, em constante interação e retroalimentação, como nos lembra João Seixas (2013):

Por um lado, a cidade real: as casas, as ruas, as praças; os desejos, os anseios, os medos; o comércio, as trocas, os labores, as manifestações culturais. A cidade é um produto humano, colectivo, metabólico, vivo e dinâmico, de entendimento ainda relativamente claro, não obstante a sua crescente caleidoscopia e hibridez e os seus inúmeros elementos intangíveis, mesmo para os campos das artes e das ciências. Por outro lado, a cidade política. Esta é em grande parte produto – também humano, também colectivo – da cidade real. A política envolve poder, administração, interacção, regulação, cidadania. Aparentemente menos visível que a cidade real e quotidiana, não deixa a cidade política de traduzir uma realidade que é afinal um dos maiores veículos transformadores da cidade real. Parecendo uma tautologia, se a cidade faz a polis, a polis faz a cidade. (SEIXAS, 2013, p. 153).

Registrar esta visão é fundamental para pôr em diálogo, por um lado, as estruturas consideravelmente estáveis das instituições, das administrações públicas, dos quadros normativos, dos processos de legitimação de poder e, por outro, os elementos mais intangíveis, dos valores, das práticas e das culturas de relacionamento, de interação, de influência e de *empowerment* entre os diferentes e mais variados atores urbanos, cada qual com seus padrões, objetivos, atitudes e estratégias. Apreender, portanto, esta dinâmica é central no exercício de elucidação das redes que “configuram e moldam as estruturas de entendimento, de ação e de decisão, bem como as dinâmicas de governabilidade dos sistemas coletivos e políticos de cada urbe” (SEIXAS, 2013, p. 153).

A minha ideia é seguir para além do poder formal, com suas instituições e normativas, muito mais os procedimentos políticos informais, observando, a partir da atuação de ativistas e de movimentos sociais urbanos, o processo de reconfiguração das estruturas de poder e de governança urbana por via de padrões de influência e de permissão não escritos, não institucionalizados. Isto, a meu ver, pode favorecer à identificação de formas de expressão de

cidadania urbana, inovação política, novas visões de sustentabilidade urbana, os regimes e as “comunidades” políticas das cidades.

Busco, assim, perseguir e perceber os enquadramentos de ação e de política pública na cidade e como elas, frente às novas realidades urbanas, se traduzem na eficácia de estratégias, na efetividade das políticas, nos diferentes campos e escolas, na permeabilidade do pensamento e da decisão pública.

Minha preocupação é localizar a pesquisa no que se tem abordado como “urbanismo tático” de resistência a projetos de privatização de espaços de interesse público ou, como normalmente é denominado, como “pedaços de cidade”. É, muito mais, perceber como a cidade é negociada, agenciada e representada a partir do olhar de ativistas dos movimentos sociais urbanos que gestam, sob o slogan de “Recife cidade roubada”, uma nova forma de consciência cidadã que convoca toda a população a “ocupar, resistir e festejar”, formulando críticas contundentes a verticalização excludente que “destrói a paisagem urbana, a memória da cidade e a convivência social, promovendo segregação, violência e imobilidade”.

Estou falando de “Projetos Urbanos”¹⁷ centrais e catalisadores nos processos de governança da cidade que, pelo grau de intervenções e de recursos exigidos, demandam esforços, recursos (financeiros e midiáticos) e muita negociação.

Nestes casos, não é incomum, presos por compromissos políticos, pelas suas próprias contratualizações formais e informais estabelecidas, que os “políticos e as instituições públicas fiquem afinal a deter muito pouca margem de manobra e, perante tais lógicas, não são poucos os grandes projetos que acabam por não traduzir, de todo, os resultados propagandeados” (SEIXAS, 2013, p. 169). Muito além das características arquitetônicas e dos custos, estes empreendimentos raramente compõem uma discussão mais ampla da cidade. No entanto, quase sempre polêmicos, eles contam com um potencial para o debate sobre o “Projeto Cidade”, como fora chamado por Castells e Borja (1996).

¹⁷ Grandes Projetos Urbanos (GPUs), também reconhecidos como Grandes Intervenções Urbanas ou Megaprojetos. Em inglês, a terminologia mais utilizada é a de *Megaproject* ou, conforme se tem visto mais recentemente na literatura especializada, *Large Scale Urban Projects* ou *Large Scale Urban Interventions*. Em espanhol, são comuns os termos *Grandes Proyectos Urbanos* e *Macroyectos Urbanos*. Como citado por Bortoleto (2001), “[...] a expressão grandes projetos tornou-se de uso corrente desde quando, em meados da década de 70, passaram a ser implantados no país projetos de investimentos, que por suas dimensões técnicas e financeiras, revelaram-se muito superiores aos empreendimentos até então existentes”. Santos (1992) adota a terminologia de Grandes Projetos, apesar de, segundo este mesmo autor, existirem outras terminologias possíveis: Projetos de Grande Escala (RIBEIRO *apud* SANTOS, 1992) e Grandes Projetos de Inversão (VAINER; ELETROBRÁS *apud* SANTOS, 1992), por exemplo.

Parto, desse modo, observando as assimetrias em relação às problemáticas da cidade e o papel dos governos, com suas estruturas administrativamente centralizadoras e com suas políticas programáticas muito orientadas para o fomento de um empreendedorismo de base mais liberal, postulando uma cultura de projeto e de competitividade, tanto nas dimensões privadas como nos próprios universos da administração pública, que, por sua vez, vem sofrendo reiteradas pressões. Porquanto, multiplicam-se as possibilidades de conjugação, relacional e negocial, entre os diferentes atores urbanos e citadinos, estimulando novos quadros de ação.

Decerto, não é coisa recente a articulação e mobilização de coletivos que criticam e reivindicam a cidade, especialmente no tocante ao acesso qualificado das infraestruturas e serviços públicos. Pelo menos, desde os anos de 1960, no campo das Ciências Sociais, autores, como Castells, Borja, Lojkine, Touraine apresentam-nos um debate inovador discutindo “como a luta de classe se desdobrava, no mundo contemporâneo, em lutas urbanas e como, na fase atual do capitalismo, as manifestações libertárias eram uma nova face do povo, que recusava a disciplina produtiva e reivindicava o direito a uma vida melhor” (CARDOSO, 2008, p. 315).¹⁸ Seja falando sobre o consumo coletivo, classes sociais e processos políticos do capitalismo avançado (CASTELLS, 1974), seja para analisar o papel do Estado moderno e suas relações com as diferentes classes (LOJKINE, 1977), ou ainda para arrolar a constatação de que vivemos em uma sociedade pós-industrial (ou sociedade programada, como ele prefere chamar) onde o Estado tem novas formas de gestão e onde os movimentos sociais são os atores principais e o lugar do conflito (TOURAINÉ, 1978), tivemos um processo voltado a descortinar as novas “contradições urbanas”.

No entanto, o que vem me chamando a atenção, e que terminou sendo o foco da pesquisa, é um novo padrão emergente que os movimentos sociais urbanos assumem, especialmente no tocante à “conexão multimodal”, incluindo as redes sociais on-line e off-line. Além das manifestações e ocupações de rua, sua existência tem, cada vez mais, lugar no espaço livre da internet, dispensando, pela característica deste ambiente, lideranças formais, centro de comando ou controle e estrutura centralizada.

¹⁸ CARDOSO, R. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In. SORJ, B., and ALMEIDA, MHT., orgs. **Sociedade política no Brasil pós-61** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 313-350.

Trata-se, dessa maneira, de um movimento/fluxo híbrido de cibernética e espaço urbano que, juntos, constituem um terceiro espaço, a que Manuel Castells (2013)¹⁹ denominou de “espaço da autonomia”, exercido como “força transformadora, desafiando a ordem institucional disciplinar, ao reclamar o espaço da cidade para seus cidadãos” (CASTELLS, 2013, p. 165). Representa, assim, uma nova forma espacial dos movimentos sociais em rede.

Por outro lado, trazem uma relação profunda e produtiva entre o global e o local, ou seja, “começam em contextos específicos, por motivos próprios, constituem suas próprias redes e constroem seu espaço público ao ocupar o espaço urbano e se conectar à internet. Mas também são globais, pois estão conectados com um mundo inteiro, aprendem com outras experiências e, de fato, muitas vezes são estimulados por essas experiências a se envolver em sua própria mobilização” (CASTELLS, 2013, p. 165).

Essa expressão de consciência da interligação de questões e problemas traz uma nova maneira de participação, agora conjunta e simultânea em manifestações globais numa rede de espaços locais. Estes redes e plataformas têm, portanto, se constituindo em potentes ferramentas decisivas para mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir.

Vejo, dessa forma, uma oportunidade única de discutir a cidade não pelo viés já tematizado e abordado em inúmeras pesquisas acadêmicas, mas pela perspectiva, ao meu ver inovadora, de compreender o papel que a internet, para além da instrumentalidade, vem assumindo na criação das condições para uma forma de prática comum que permite um movimento “sem liderança”, como o Movimento #OcupeEstelita, sobreviver, deliberar, coordenar e expandir-se, fugindo, assim, da “dominação institucionalizada” (CASTELLS, 2013, p. 171).

Por este ponto de vista, os movimentos sociais urbanos revelam-se, também, como movimentos culturais, principalmente ao induzir o compartilhamento e encarnar o “projeto fundamental de transformar pessoas em sujeitos de suas próprias vidas, ao afirmar sua autonomia em relação às instituições da sociedade” (CASTELLS, 2013, p. 171).

Há, assim, uma íntima conexão entre as redes virtuais e das redes da vida em geral. Como nos lembra Castells (2013), “o mundo real em nossa sociedade é um mundo híbrido,

¹⁹ CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

não um mundo virtual nem um mundo segregado que separaria a conexão on-line da interação off-line” (CASTELLS, 2013, p. 173).

1.2 TERRITÓRIOS TRANSVERSAIS: O MÉTODO ANTROPOLÓGICO NAS TRAMAS (FÍSICO-DIGITAIS) DAS CIDADES.

Pesquisar a (na/sobre) cidade é muito mais do que atravessar sua topografia, entre ruas, edifícios e bairros, recolhendo e interpretando objetivamente dados e conteúdos. Trata-se de dar conta da experiência urbana, e humana, alcançando-a na complexidade das plurais dimensões do habitar, do produzir e do sentir. É, portanto, ir além dos aspectos sociopolíticos e arquitetônico-administrativos, abraçando, por exemplo, a ubíqua dinâmica estabelecida entre sujeitos, mídias e territórios.

Explorar, portanto, o “ponto de vista” do Antropólogo, implica num exercício de construção de um conjunto de conhecimentos, sempre em desenvolvimento e transformação, fazendo emergir aquilo que Michel Agier (2011)²⁰ denominou de “cidade bis”, ou seja, a “cidade produzida pelo antropólogo a partir do ponto de vista das práticas, relações e representações dos cidadãos que ele próprio observa diretamente e em situação” (AGIER, 2011, p. 32). Esta visão favorece, assim, uma tomada de consciência que há algo de mais profundo que a própria matéria das interações, permitindo o desvelamento de uma forma de “cidadinidade”, no sentido de que “as ações, as interações e suas representações são definidas a partir de uma dupla relação: a dos cidadãos entre si e a deles com a cidade como contexto social e espacial”. (AGIER, 2011, p. 91).

Por outro lado, como nos lembra Massimo de Felice, “a digitalização do território, a partir do advento da comunicação digital reduzindo o ambiente a código informativo, produz, pela primeira vez, uma separação da distância entre sujeito e território, permitindo a alteração da natureza do mesmo e a interpenetração e a interdependência entre ambiente e indivíduo” (DI FELICE, 2009, p. 21)²¹. Assim, esta dimensão tecno-ambiental afeta, sobremaneira, não apenas as formas de interação, mas, principalmente, os modos de perceber e representar as

²⁰ AGIER, Michel. **Antropologia da cidade**: lugares, situações e movimentos. Tradução Graça Índias Cordeiro. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2011. 213 pp.

²¹ DI FELICE, Massimo. **Paisagens pós-urbanas**: o fim da experiência urbana e as formas comunicativas do habitar. São Paulo: Annablume, 2009. (Coleção ATOPOS)

cidades. Pensar, portanto, por este viés, me posiciona, fortemente, numa relação comunicativa, aberta às inovações tecnológicas, permitindo olhar para a natureza incindível do “sujeito-mídia-circuitos-natureza”.

Estou, por esta perspectiva, falando de uma cidade “nem virtual nem irreal, antes imaterial, no sentido em que exista a mais e no seio da sua organização visível, que lhe dá uma parte importante do seu sentido diário” (AGIER, 2011, p.173). Uma visão, a princípio, que me afasta das noções de identidades comunitárias, eternas, primordiais e não contextuais, aproximando-nos, por outro lado, de “comunidades do instante” (AGIER, 2011), formas na atividade (seja ela política, estética ou ritual).

É, portanto, neste exercício de mirar a cidade como “território empático” (AGIER, 2011, p. 37), atravessado por trânsitos eletrônicos e resultante da extensão da natureza humana, que encontro os primeiros desafios de ordem metodológica. Como eu posso exercer uma “etnografia tradicional”, no contexto do espaço urbano, sem perder a natureza viva e as múltiplas formas de comunicar, suas novas arquiteturas imateriais e informativas do imaginário? Como é possível apreender os conteúdos urbanos sem praticar a comunicação no sentido de deslocação, sem atentar-se para o território deslocativo?

Nesse sentido, parece, para mim, que não há mais sentido, no contexto destas “metropoleletrônicas” (DI FELICE, 2009), termos como “intramuros/extramuros”, “nativo/estrangeiro”, “centro/periferia”, “público/privado”, exigindo-me pensar para além dos limites espaciais convencionais. Assim, assumo uma aproximação de espaços, ou “metaespaços”, a partir de linhas de errância, percebendo como eles se metamorfoseavam e se bifurcavam.

Desse modo, ao olhar para esta superação da dimensão objetiva e topográfica do espaço, encontro uma possibilidade reflexiva de pensar numa experiência metodológica deslocativa e plural, em parte arquitetônico e em parte eletrônico-comunicativo-imaterial. Esta visão me permite buscar observar a experiência social urbana por outras espacialidades imateriais e informativas que se sobrepõem, criando “metageografias”, ou uma experiência de “pós-urbanidade”, como diria Massimo di Felice (2009).

Assim, compreendo que o deslocamento por estes “circuitos informativos”, dinâmicos e multiformes, fragmentários e polifônicos, faz mais sentido, sem abandonar, é claro, a aceção de “espacialidades sólidas” da paisagem urbana.

A preocupação principal é, por um lado, compreender como estas novas espacialidades se impõem, não mais a partir do *face to face*, à convivência social e, por outro, como elas elaboram novas esferas de cidadania, tanto públicas como privadas. Tento, nessa perspectiva, ir além dos significados estáticos e definitivos, hibridando meus sentidos e amplificando minhas percepções. Daí o imperativo de um olhar e de um método que não se contente mais com a observação dos fatos sociais, mas que passe “a contemplar a conexão e a eletricidade, como elementos constitutivos do social e das subjetividades contemporâneas” (DI FELICE, 2009, p. 169).

Sob esta ótica, busco estruturar um caminho metodológico que permita acompanhar as tensões e disputas simbólicas em torno do espaço urbano, dos processos de produção/construção e apropriação da cidade.

O objetivo é analisar o desenrolar de um acalorado processo de disputa e conflito acerca da implementação de um megaprojeto imobiliário, o chamado Projeto Novo Recife²², que prevê a construção de torres residenciais e comerciais, totalizando 13 prédios com cerca de 40 andares, em pleno Centro Histórico do Recife, no Cais José Estelita. Uma área de aproximadamente 100 mil m², no centro da cidade, que pertencia à Rede Ferroviária Federal e foi arrematada à União por quatro grandes construtoras, em leilão realizado em 2008.

Compreendo tratar de um momento único de interpretar uma experiência de luta contra o modelo de desenvolvimento urbano e a própria exclusão urbana, e consequentemente patrimonial, a partir e grupos, coletivos e movimentos sociais urbanos, a exemplo Movimento #OcupeEstelita²³ e Grupo de Direitos Urbanos.

A perspectiva é de capturar como se articulam as ocupações; as agendas, dinâmicas e discursos empreendidos, os conflitos e disputas; as diferentes formas de participação e as

²² A área no chamado cais José Estelita era da extinta RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A). Foi arrematada em 2008, em leilão, por R\$ 55 milhões, pelo consórcio “Novo Recife”, composto pelas empresas Moura Dubeux Engenharia, Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário, Ara Empreendimentos e GL Empreendimentos.

²³ O Movimento #OcupeEstelita luta há três anos contra um modelo de desenvolvimento urbano guiado apenas por interesses econômicos, que, segundo os integrantes, destrói a identidade de da cidade e promove uma ideia ultrapassada de progresso e modernização. A partir de vários grupos, coletivos e movimentos sociais, são empreendidas lutas contra o “urbanismo segregador e suas consequências para a cidade”. Para os integrantes, o Projeto Novo Recife (NR) surge como a antítese de tudo isso. “É o símbolo de um modelo de cidade excludente, segregadora e não-participativa. As irregularidade e ilegalidades presentes em todo o processo de elaboração e do projeto apenas confirmam a sua nocividade para a construção de uma cidade democrática e humana. Ele representa uma perda de oportunidades para o pleno desenvolvimento de uma área tão importante para cidade do Recife como o Cais José Estelita, pelo seu potencial histórico, geográfico e ambiental”. (https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/info/?tab=page_info)

repercussões na opinião pública; as conexões com outros tantos acontecimentos²⁴; o combate à mercantilização da paisagem visual da cidade, das vias, das ruas, sobretudo em zonas centrais. Há, ainda, uma necessidade de compreender estes movimentos que se propõem, em contraposição às estruturas verticais e centralizadoras, formas horizontais de decisão, sem personificação de lideranças nem comando de partidos e comitês centrais.

Sei, entretanto, que entre o discurso e a prática, há incompletudes e apropriações desiguais, conflitos internos na gestão dessa forma “automediada”. Registro, desde já, a diferença fundamental entre a causa #OcupeEstelita, surgida a partir da atuação do DU, e o Movimento OcupeEstelita (MOE), decorrente da primeira ocupação, com perfil que ora se mistura com a causa defendida pelo DU, ora avança para novas direções, como é possível acompanhar na fala de dois entrevistados:

Existe uma disputa grande sobre o nome: Movimento Ocupe Estelita e #OcupeEstelita. O #OcupeEstelita como causa que começa em 2012 e que em 2014, com a ocupação, a partir da bifurcação, as formas divergiram. Uma coisa muito forte do DU, nessa fase pré-ocupação, antes de 2014, é a mistura muito forte de táticas que atrapalhava você identificar exatamente qual era, do artístico, do jurídico, do pedido de informação, de atuar junto ao Ministério Público, da ocupação na rua, do protesto, assim, era uma mistura de táticas muito forte. Eu acho que a partir dessa divisão, em 2014, tem uma certa depuração de grupos que se identificam mais para um lado, mais para outro. Durante toda a ocupação houve grupos que não estavam alinhados, que apareceram e tentaram disputar espaço. Então, houve disputa de espaço e de poder²⁵.

O surgimento do MOE é a ocupação, momento em que acontece, na calada da noite, a derrubada dos galpões, com a chegada de Sérgio, e que as pessoas ocupam. Ali, digamos assim, é o começo do surgimento do MOE. E, desde esse momento, existe muita tensão por dentro. Existe muita crítica à forma como o DU atua. Porque o DU tem uma atuação que privilegia a via institucional, acredita que precisa fazer uma guerra jurídica [...]. o ponto de ruptura é esse. É o grande ponto de diferenciação dos dois grupos. O que teve foi um processo de distanciamento e de muita briga, muita briga feia mesmo. [...] tem uma série de pontos, de fatos, de histórias, de momentos que o DU passou por cima das decisões do MOE. Eu acho que a época da ocupação foi muito potente, a sensação que tenho é um centro de energia positivo-criadora, mas um momento que houve muita briga também. O DU tem uma via mais institucional e o MOE uma via mais anti estado, anarquista, contra hegemônica, anticapitalista bem mais carregada nesse discurso. [...] tem também uma questão geracional, uma questão de

²⁴ Como o que ocorreu ao mesmo tempo em Istambul, a Primavera Árabe, o Ocupe Wall Street, os Indignados da Espanha, etc.

²⁵ Leonardo Cisneiros, integrante do DU e do #OcupeEstelita, em entrevista.

possibilidades, porque quem é que poderia estar ocupando? Quem é que poderia passar o dia? Passar as noites? Teve gente que estava trabalhando e perdeu o emprego, mas tinha muitos estudantes que tinham essa possibilidade. [...] o que eu acho legal da história toda do MOE e do DU é que dois argumentos, sobre a potência de cada um, são dados pela própria história, porque a história que o DU veio construindo sozinho, no sentido de vir pela via institucional, era forte e ao mesmo tempo ele estava num ponto de travamento, porque esse diálogo com a instituição trava, chega num ponto que você não tem mais saída. E aí quando vem o MOE, a leitura que faço, é que é uma fuga, que dá uma super renovada, que foi extremamente importante. Mas, houve muita dificuldade para se entender como complementar²⁶.

Apesar de haver, claramente, essa diferença de posições e táticas, em diversos momentos e acontecimentos, online e off-line, essas fronteiras eram borradas em benefício à causa, ao enfrentamento comum. Isso me fez, em certa medida, acompanhar todos os perfis, mesmo notando, diante da agenda em comum, a produção de dados, discursos e narrativas diferentes, como será possível acompanhar em determinados momentos da pesquisa.

De todo modo, somando-se, há um novo fenômeno, inclusive constituída dessa diferença acima mencionada, que são os agenciamentos em redes digitais (Redes Sociais Online) dos movimentos sociais urbanos, trazendo uma nova experiência democrática, articulada sob a égide do exercício da cidadania, dos direitos e garantias fundamentais.

Uma interação mobilizadora que insta os coletivos a multiplicar os atores, fora das paisagens que atuam, estabelecendo outra relação espaço-tempo, como aponta, em entrevista, Leonardo Cisneiros:

Uma coisa que internet permitiu muito forte é a questão de pessoas com uma dificuldade maior para atuar presencialmente, poderem participar mais [...]. e aí com essa extensão, você conecta pessoas, você conecta grupos, que não se conectam facilmente presencialmente. [...] eu acho que a internet permitiu conectar o povo de arquitetura, o povo de jornalismo, de direito, ou seja, pular das bolhas que você vai ter na relação off-line, e também uma questão etária, de experiências. Conseguiu juntar gente de forma que não conseguiria de outra maneira. Então se criou uma rede e essa rede permitiu uma diversidade de atores bastante razoável. Eu acho que deu força, deu resiliência e deu sinergia. Você junta saberes que não estavam juntados.

²⁶ Representante do MOE, em entrevista, que não quis ser identificada.

Representa, desse modo, uma oportunidade de observar na prática, conforme nos informa Castells (2003, p.144), como a internet está se tornando um meio essencial de comunicação e organização em todas as esferas de atividade. Por isso, é óbvio que também os movimentos sociais e o processo político a usam, e o farão cada vez mais, como um instrumento privilegiado para atuar, informar, recrutar, organizar, dominar e contradominar.

Por outro lado, a natureza aberta e coautoral das redes, a profusão de comunidades, a interconexão, a virtualização²⁷ dos saberes e das relações, geram novas inteligências coletivas difíceis observá-las em sua totalidade. A interatividade, nesse sentido, poderá, como nos lembra Glória Diógenes (2015, p. 58)²⁸, ser plasmada por ausências, por contatos assíncronos, conectividades efetuadas por meios técnicos, como *links*, *perfis* e dispositivos em redes. Compreendo, nesse sentido, que o ciberespaço “atua como um palco alargado, um recipiente amplo, veloz e múltiplo das experiências que compassam a vida na esfera *offline*”. (DIÓGENES, 2015, p. 60).

Neste sentido, a etnografia virtual (ESCOBAR, 2000) desponta, igualmente, como uma possibilidade metodológica direcionada à investigação de comunidades, práticas e culturas sitiadas na Internet, como é o caso, especialmente, do Movimento #OcupeEstelita (MOE) e do grupo Direitos Urbanos (DU), apostando, desse modo, na tecnologia como potencial agente de transformações comunicativas e interativas. Ainda que não haja, em parte, deslocamentos físicos, é, no deslocamento subjetivo, no exercício interpretativo, que encontro no ambiente virtual uma fonte de apreender as relações sociais estabelecidas.

Meu intuito é perceber como os usuários das comunidades investigadas utilizam, no contexto virtual, suas capacidades comunicativas e interativas; como a internet afeta as organizações, mobilizações e relações sociais e se a experiência do virtual é diferente da experiência do real físico. Assim, concebo, também, meu campo de observação/análise/interpretação as comunidades associadas aos dois coletivos mencionados anteriormente.

Considero, para tanto, o ciberespaço como um “artefato cultural” um “campo de ação”, apreendendo as relações, atividades e compreensões daqueles que estão nesse ambiente e participam do processo, além das práticas e discursos que são gerados ao redor do

²⁷ Tomamos de empréstimo a visão de Pierre Levi (1999), na medida em que compreendemos que o virtual não se opõe ao real, nem ao material. Ainda que não esteja fixo em nenhuma coordenada de tempo e espaço, o virtual existe, ele é real, mas está desterritorializado.

²⁸ DIÓGENES, Glória. “=Entre cidades materiais e digitais: esboços de uma etnografia dos fluxos da arte urbana em Lisboa. In: **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 46, n. 1, jan/jun, 2015, p. 43-67

computador e fenômenos conexos. A perspectiva é, seguindo Arturo Escobar (2000), estudar os contextos dos quais se originam e em meio aos quais operam, sem perder de vistas suas conexões com as demais ordens da vida social. Destaco, ainda, neste caso, que a abordagem se centra no espaço *online*, salientando suas peculiaridades, seu caráter de cenário em que a cultura é criada e recriada com uma outra dinâmica (HINE, 2000, p. 14-38)²⁹.

O material utilizado configura-se, basicamente, a partir do recolhimento, sistematização e análise de posts e comentários, arquivos de texto, fotos, vídeos de campanhas e eventos, consultas públicas, eventos criados pelos movimentos, publicidade e materiais de campanha, todos esses postados nos sites e nas páginas do Facebook e do Blog (MOE e DU). No entanto, pela dinâmica conectiva, por vezes, remeto-me para outras comunidades, a exemplo do Resiste Estelita e Novo Recife, além de páginas pessoais, na tentativa de capturar os circuitos.

Por uma questão operacional, procuro analisar apenas as postagens originais, não avançando para os desdobramentos e repercussões dos comentários. A minha preocupação reside, considerando a dimensão mediada das conexões, em situar quem, quando e como se produz dos discursos e narrativas, seus usos, apropriações e representações. Me valho, além de um acompanhamento em tempo real de alguns acontecimentos, de registros e recortes, obtidos *a posteriori*, salvos em pastas digitais para análises sobre as articulações, proporções e relações dos fatos sociais diagnosticados. O objetivo é realizar uma observação do comportamento social na rede e sua interação com a comunidade online.

Procuro, ainda, perceber os fluxos de informação e as construções sociais e simbólicas dos grupos estudados. Minha preocupação é, no primeiro momento, apreender as novas possibilidades que as redes de conexão³⁰ trazem, na prática, para os grupos organizados em movimento sociais, explorando a questão de como “os indivíduos, dotados de recursos e capacidade propositivas, organizam suas ações nos próprios espaços políticos em função de

²⁹ HINE, C.. **Virtual ethnography**. Londres: Sage, 2000. 192 p.

³⁰ “O que é novo no trabalho em redes de conexões é sua promessa como uma forma global de organização com raízes na participação individual. Uma forma que reconhece a independência enquanto apoia a interdependência. O trabalho em redes de conexões pode conduzir a uma perspectiva global baseada na experiência pessoal. (LIPNACK & STAMPS, 1992, p. 19). Ver LIPNAK, Jessica, STAMP, Jeffrey. **Networks, redes de conexão: pessoas conectando-se com pessoas**. São Paulo: Aquarela, 1992.

socializações e mobilizações suscitadas pelo próprio desenvolvimento das redes” (MARTELETO, 2001, p. 72)³¹.

Inquieta-me, também, inquirir sobre os modos de comunicação, a produção de conhecimento e o uso das informações pelos participantes do MOE. Nesse esquema, a ideia, além de compreender o campo de discursividade, é, ainda, analisar as influências e os efeitos das redes fora de seu espaço, nas interações com o Estado, com a sociedade e outras instituições e atores representativos.

Para tanto, minha intenção é fugir dos atributos individuais e buscar, muito mais, a partir das relações estabelecidas, evidenciar as escolhas, orientações, comportamentos e opiniões. Desvelar as novas formas de se movimentar ou de ações coletivas, compreendendo seus significados políticos e culturais. Isto significa “pensar as pessoas, além do que elas são, em termos de estruturas sociais, considerando que através das relações e das situações criadas a partir desses intercâmbios elas se posicionam com mais flexibilidade na vida social” (MARTELETO, 2001, p. 74).

A princípio, considerando o meu perfil de timidez e, em certa medida, de introspecção, decidi realizar uma observação participante mais “silenciosa (ou *lurker*), sem interferência ou interação com o ambiente investigado. Sei, é claro, que esta abordagem traz um resultado diferente na narrativa etnográfica, mas trata-se de uma decisão tomada entre as limitações e benefícios. A grande dificuldade é, especialmente, dar conta do intenso fluxo de informação que caracteriza as redes sociais digitais e as mídias colaborativas. Isto demanda, em certa medida, operar um olhar oblíquo, inquieto e instável diante do movimento ondulatório operado entre os congestionamentos sígnicos e os espaços de fluxos mais frágeis (DIÓGENES, 2015).

Por outro lado, é pertinente registrar que busco, ao compreender que “cidade e ciberespaço, mais que distintas conexões espaciais se combinam em planos de mútua reflexividade” (DIÓGENES, 2015, p. 47), realizar um “encontro” entre a etnografia tradicional e a virtual, dado que é necessário observar e analisar, além dos fluxos virtuais, atividades presenciais, a exemplo das assembleias, protestos, passeatas, eventos e ocupações físicas. Nelas, posso exercer um tipo de interatividade mais descontinuada, na medida em que,

³¹ MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais – aplicação nos estudos de transferência da informação. In: **Ci. Inf.**, Brasília, v. 30, n.1, p. 71-81, jan./abr.2001

apesar da existência de um espaço “real” objeto de disputa, é não-fixidez do “movimento” que encontrava maior potência do jogo de classificações e tensões.

Assim, situando-me no perímetro da deambulação etnográfica, transitando entre passeatas, assembleias, ocupações, audiências públicas, festas, espalhadas territorialmente, vou observando as inúmeras ocasiões em que cidade, e todo seu patrimônio cultural, é ativada, recriada, compartilhada, silenciada e excluída. Trata-se, portanto, de seguir por itinerários dos espaços vivo das ruas, no fluxo da energia vital das cidades, enquanto lugares de realização. Como no ambiente digital, em que as falas e imagens circulam quase aos pulos, rizomaticamente (DELEUZE; GUATTARI, 1994), multiplicando-se, a relação etnográfica no contexto urbano exige, igualmente, observar os contextos flutuantes.

1.3 UM PEDAÇO DE CIDADE: PROJETO “NOVO RECIFE” E OS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS (MOVIMENTO #OCUPEESTELITA E GRUPO DE DIREITOS URBANOS).

Pelo desenrolar do acalorado processo de disputa e conflito acerca da implementação do megaprojeto imobiliário Novo Recife³², pela natureza do empreendimento, potencialmente gerador de impactos (sociais, ambientais e paisagísticos), o mesmo tem sido objeto de fortes críticas e reivindicações de grupos, indivíduos e diversas organizações contrários à realização, que serão evidenciadas mais à frente.

Há, igualmente, grupos, instituições e pessoas apoiadoras da iniciativa, tornando seu acontecimento algo mais complexo, além de um jogo dualista. Mais do que oportuno, é, portanto, um exemplo, contemporâneo e paradigmático, que permite, primeiramente, avançar na compreensão da fadiga das transformações urbanísticas.

Essa realidade proporciona, portanto, abordar o contraste entre projetos sociais distintos, orientados por lógicas diversas de acepção e apropriação do espaço, considerando que os sentidos abordados se inscrevem num contexto de conflito social e disputa política. Uma disputa, inclusive, não por um espaço meramente físico, livre de qualquer sentido

³² A área no chamado cais José Estelita era da extinta RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A). Foi arrematada em 2008, em leilão, por R\$ 55 milhões, pelo consórcio “Novo Recife”, composto pelas empresas Moura Dubeux Engenharia, Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário, Ara Empreendimentos e GL Empreendimentos. Tais edifícios estão inseridos em um planejamento onde a paisagem não é discutida e que, portanto, desconsidera as suas preexistências ao impor um novo padrão de ocupação e apropriação do espaço, bem como uma escala oposta à que ali se consolidara, nos mais de quatro séculos de paisagem.

(TEXEIRA, 2011, p.129)³³. O conflito se estabelece, exatamente, em torno de espaços preenchidos por diferentes significações culturais, ou seja, em torno de territórios.³⁴

Revela-se, assim, uma ocasião de pensar e investigar a cidade como um lugar de conflito, da participação, de discordância, de manifestação da diferença, naquilo que Mohsen Mostafavi (2014)³⁵, denominou “urbanismo do antagonismo”.

Sem dúvida, o planejamento e gestão das áreas urbanas transmitem muito do que se pensa sobre o território e sobre o modo como os vários grupos sociais e fenômenos citadinos são integrados e interagem na cidade. Um processo em que vão sendo construídas coletivamente as fronteiras simbólicas que separam, aproximam, nivelam, hierarquizam ou, em uma palavra, ordenam as categorias e os grupos sociais em suas mútuas relações (ARANTES, 1994)³⁶. Em face destas questões, tenho que a cidade se constitui em organismo complexo, em permanente transformação. Sua reconstrução, mais do que no plano da engenharia, se dá cotidianamente no plano das representações.

O exemplo do Cais José Estelita, me permite, como ponto de partida, apresentar como as representações de diversos grupos ou agentes sociais ocorrem em relação a um mesmo espaço. Por um lado, há um conjunto de empresas interessadas³⁷ na continuidade e ampliação de um modelo de negócios imobiliários, pautado em lucros e exclusões, em construir uma imagem para a cidade afim de que a mesma ganhe visibilidade no mercado capitalista e atraia investimentos. Nela, estaria localizado aquilo que Carlos Vainer (2014)³⁸ denominaria de um “urbanismo pós-moderno”, que seria a cidade-empresa, cidade-competitiva, cidade-privatizada, na qual o Estado abandona suas pretensões de modificar a cidade e as transfere

³³ TEXEIRA, Raquel Oliveira Santos. A ‘rua’ e o ‘nosso lugar’: processos de reterritorialização no licenciamento da usina hidrelétrica de Murta. In: ZHOURI, Andréia (Org.). **As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

³⁴ Território e territorialidade estão, especialmente, no domínio da geografia, tendo sido exploradas por inúmeros geógrafos como Ratzel, Claude Raffestin, Milton Santos, por exemplo. Em Por uma geografia do poder, Raffestin, define ‘território’, posterior ao espaço, como “o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar do espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator ‘territorializa’ o espaço.” (RAFFESTIN, 1993, p.143). Já a ‘territorialidade’, “reflete a multidimensionalidade do ‘vivido’ territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral” (RAFFESTIN, 1993, p.158).

³⁵ MOSTAFAVI, Mohsen. Por que um urbanismo ecológico? Por que agora?. In: Mostafavi, Mohsen; Doherty, Gareth (org). **Urbanismo ecológico**. São Paulo: Gustavo Gili, p.12-53, 2014.

³⁶ ARANTES, Antonio. A guerra dos lugares. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília, n. 23, 1994.

³⁷ Há também grupos sociais e políticos que possuem interesse e apoiam esse modelo. Chamarei atenção no decorrer da tese.

³⁸ VAINER, Carlos. Como serão nossas cidades após Copa e das Olimpíadas? IN: Andrew Jennings; Raquel Rolnik; Antonio Lassance [et al.]. **Brasil em jogo: o que fica da Copa e das Olimpíadas?** São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2014.

para a iniciativa privada. Por outro, um coletivo, mesmo que ainda difuso formado por estudantes, professores, profissionais liberais, urbanistas e artistas, preocupado em “preservar” as áreas e projetos públicos, não lucrativos, de interesse coletivo, a exemplo de parques, praças, áreas de esporte, lazer e cultura, entre outras coisas fundamentais para a vida cotidiana nas cidades. Entre esses dois polos, atores sociais e institucionais que se apropriam de modo fluido, a depender dos interesses e das repercussões dos acontecimentos.

Neste cenário, destaco o Grupo de “Direitos Urbanos/Recife”³⁹ e o “Movimento #OcupeEstelita”⁴⁰, que vem pautando debates e propostas⁴¹ de uso alternativo do local e, ao mesmo tempo, contestando a legalidade do leilão, a ausência de Estudos de Impacto (Ambiental, paisagístico e social) a falta de um plano urbanístico, o que deixa, ainda mais, clara a necessidade de se rediscutir o método com que os projetos imobiliários são aprovados em Pernambuco.

Reivindicam, principalmente, espaços públicos de diálogo que permitam a negociação de propostas, especialmente que assegurem a “garantia da destinação de ao menos 30% do projeto para habitações populares; e a requalificação e revitalização do Cais Estelita orientada pelo uso misto do espaço, que atenda às diversas camadas sociais com seus equipamentos artísticos e culturais, em seus estabelecimentos comerciais e conjuntos de habitações. ” (DIREITOS URBANOS, 2014)⁴².

³⁹ O grupo surgiu da articulação de pessoas interessadas em política e preocupadas com os problemas da cidade do Recife. A partir de um grupo de pessoas que se conheciam offline, o grupo foi se expandindo através das redes sociais e começou a transformar suas preocupações em ação pelo menos desde a reivindicação do tombamento do Edifício Caiçara. A mobilização seguinte foi contra um projeto de lei que visava proibir o consumo de álcool nas ruas e limitar o horário de funcionamento de bares como medida de combate à violência. Participam do grupo pessoas bastante qualificadas de diversas áreas, com diferentes graus de experiência no setor privado ou nos governos, pessoas que aliam o conhecimento técnico com preocupação ética e social. O grupo é um lugar de intensa interdisciplinaridade, um lugar onde arquitetos e engenheiros conversam com sociólogos e filósofos e operadores do Direito interagem com artistas plásticos e cineastas. (<https://direitosurbanos.wordpress.com/about/>)

⁴⁰ Vale ressaltar, como já dito, que percebi, no desenvolvimento da pesquisa, uma certa diferença e até disputa interna. Por um lado, decorrente do DU, havia um conjunto de manifestantes que defendiam a causa #OcupeEstelita, com uma postura mais legalista e com uma estratégia institucional mais definida. Esse coletivo trazia, em sua maior parte, jovens-adultos. No entanto, no momento do primeiro acampamento, realizado em 2014, percebi a composição de um outro substrato de pessoas, formado em sua maioria por estudantes, bem mais jovens, com uma postura notadamente mais combativa e disposta de produzir enfrentamentos. Em diversas ocasiões, essa diferença tornava-se mais evidente. Noutras, no entanto, esses sujeitos juntavam em prol da causa.

⁴¹ A briga entre ativistas e construtoras ganhou um tenso capítulo na noite de quarta-feira (21 de maio de 2014), momento em que os antigos armazéns começaram a ser demolidos e manifestantes contrários ao projeto invadiram o terreno para impedir a ação das máquinas. Desde então, dezenas de ativistas acamparam no terreno. Eles montaram uma cozinha, fazendo coleta seletiva do lixo e desenvolvendo atividades culturais.

⁴² Em “nota dos ocupantes sobre o #ocupestelita” publicada em 22 de maio de 2014. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/05/22/nota-dos-ocupantes-sobre-o-ocupestelita/>. Acesso em: 15 de junho de 2014.

Na negociação, ressaltam, apesar de não ser de forma consensual, o discurso patrimonial, especialmente em relação à preservação da Paisagem Cultural. Oferecem, desse modo, uma oportunidade de debater e construir uma visão de cultura urbana, abrindo um campo de possibilidades ao desenvolvimento de uma cultura pública de cidadania, em que, por meio da mediação cultural, a exemplo de intervenções e apresentações artísticas, nos aproximemos de um conhecimento do espaço público.

Sem dúvida, o sítio de intervenção do PNR é uma área extremamente simbólica que atua fortemente no imaginário urbano. Uma faixa marítima, ou frente d'água, que apresenta grande concentração de patrimônio material e imaterial, paisagem natural e equipamentos urbanos de escala metropolitana. No Pátio, por exemplo, somam-se as ruínas da primeira linha de trem de Pernambuco e a segunda do Brasil, a Estrada de Ferro Recife ao São Francisco, inaugurada em 1858. No entorno, Bairro de São José, observam-se, ainda, sob a predominância das águas, o traçado de ruas irregulares, os sobrados e casarios, os pátios e adros das igrejas, caracterizando o mais importante conjunto barroco de Pernambuco (LOUREIRO & AMORIM, 2000)⁴³, preservando uma morfologia urbana decorrente do modelo urbanístico do período holandês.

Fazer parte deste conjunto preservado, inclusive por leis municipais, estaduais e federais, indica a existência de referenciais históricos, “que isolados ou em conjunto e sobre um sítio natural singular, constituem a paisagem de mais de quatro séculos do centro do Recife e que melhor evidencia os seus Cartões-postais, ao expressar, simbolicamente, parte da memória recifense” (VERAS, 2014, p.40)⁴⁴. Sendo assim, a análise das perspectivas mostra o quanto a paisagem irá se alterar com a inserção de edifícios com altos gabaritos.

Diante desta perspectiva de impacto, defendem⁴⁵, portanto, os integrantes do Grupo de Direitos Urbanos, que:

Em termos de importância urbanística para o centro da cidade o Cais José Estelita jamais pode ser tomado como um lote qualquer. O terreno tem proporções que não se confundem com quase nenhum outro na cidade, 10 hectares, fica no ponto de articulação entre a Zona Sul e o Centro da

⁴³ LOUREIRO, Claudia; AMORIM, Luiz. O mascate, o bispo, o juiz e os outros: sobre a gênese morfológica do Recife. In: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, n. 3, p. 19-38, nov. 2000.

⁴⁴ VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. **Paisagem-postal**: a imagem e a palavra na compreensão de um Recife urbano. Recife: O Autor, 2014. 467 f.: il.

⁴⁵ Em carta encaminhada ao Prefeito numa reunião realizada no dia 8 de janeiro de 2013, juntamente com uma compilação de documentos que esclarecem os argumentos dos opositores ao projeto e as irregularidades administrativas que tornam nulo seu processo de análise pela Prefeitura na gestão anterior.

cidade e é vizinho de uma área do Centro degradada e subutilizada (a região da rua Imperial) mas também de outra com intenso uso popular (o entorno do Mercado de São José). O projeto que será feito ali pode determinar uma mudança de rumo no desenvolvimento da cidade, com um Centro vibrante, novamente referência da cidade como um todo, ou pode enterrar essa possibilidade, agravando problemas de mobilidade na ligação com o bairro de Boa Viagem, isolando ainda mais a área degradada do entorno da rua Imperial, destruindo a identidade histórica do Centro e segregando ainda mais ou levando a uma expulsão branca dos usuários populares do bairro de São José. (**Direitos Urbanos**, em 28 de janeiro de 2013)⁴⁶.

Jogam luz, assim, primeiro, sobre o modelo de ocupação de alto impacto, com “padrões típicos de outros bairros e alheios ao centro”, e, segundo, na falta de observância, do ponto de vista urbanístico, de um tratamento específico para a importância do Centro, sem a “real diversidade de uso e sem a integração completa com o Bairro de São José”⁴⁷.

Ademais, debatem sobre a real capacidade desse modelo de ocupação servir como vetor de revitalização e dinamização econômica. Na verdade, muito mais do que integrar, defendem tratar-se de um modelo excludente que nega a existência de diversos grupos sociais, repetindo, em grande escala, “os erros do processo de desenvolvimento urbano que vem, lote a lote, sistematicamente elegendo e exaurindo áreas, sem os devidos cuidados com os impactos sobre o meio ambiente natural e construído e, principalmente, sem servir como meio para a superação de injustiças”⁴⁸.

Somados a estas questões, segundo, por exemplo, os integrantes do DU, o projeto comete, ainda, erros graves⁴⁹ quando se analisa a maneira como essas intervenções lidam com a dimensão do habitar, uma vez que, a principal marca de tais operações urbanas é considerar a cidade como uma imagem passível de negociação. Quando se opta por simplesmente

⁴⁶ Em “Carta ao Prefeito Geraldo Júlio e ao Secretário João Braga sobre o projeto Novo Recife”, publicada no Blog Direitos Urbanos em 28 de janeiro de 2013. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/01/28/carta-ao-prefeito-gerald-julio-e-ao-secretario-joao-braga-sobre-o-projeto-novo-recife/>. Acesso em: 15 de março de 2014.

⁴⁷ Em “Carta ao Prefeito Geraldo Júlio e ao Secretário João Braga sobre o projeto Novo Recife”, publicada no Blog Direitos Urbanos em 28 de janeiro de 2013. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/01/28/carta-ao-prefeito-gerald-julio-e-ao-secretario-joao-braga-sobre-o-projeto-novo-recife/>. Acesso em: 15 de março de 2014.

⁴⁸ Texto retirando do Abaixo-assinado, publicado no site Petição Pública (<http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=NR>) “contra as irregularidades da análise do projeto novo recife e por uma discussão de verdade com a sociedade”

⁴⁹ O projeto é questionado pelo Ministério Público Federal (MPF), pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) e também por ações populares, em vários níveis: da validade do leilão à ausência de Estudo de Impacto Veicular (EIV), estudo de impacto ambiental e falta de licenças do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). As ações estão sendo analisadas em Brasília, no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

construir uma mercadoria desconsiderando a análise da cidade enquanto habitat, caminha-se para um maior distanciamento da construção de espaços mais democráticos.

Por outro lado, ao defender que o “Recife é de toda a gente” e que “a cidade é feita pelas pessoas”, abrem um debate sobre a necessidade, e ausência, de espaços que promovem interações horizontais no Recife, ou seja, locais públicos onde as pessoas possam gozar da condição plena de cidadãos.

Mas, igualmente, revelam a “maneira desordenada em que se multiplicam as ruas sem pedestres, em áreas de grande adensamento, com tráfego congestionado e tecido urbano que nada agrega ao bem-estar da população. Há um zelo excessivo pelo espaço privado em detrimento do espaço público, reproduzindo a “negação da rua”⁵⁰.

Enfim, o que me chama a atenção é, exatamente, a envergadura do “Projeto Novo Recife”, símbolo de progresso e desenvolvimento para uns, emblema de exclusão para outros, e intervenções na paisagem urbana, influenciadas por práticas e valores socioculturais, simbólicos, históricos, políticos, artísticos, funcionais, etc. Desse modo, sinto-me atraído pela relevância um estudo crítico de tal empreendimento, uma vez que este altera toda a dinâmica socioespacial da área, além da possibilidade de evidenciar as potencialidades criativas e armadilhas ameaçadoras de nossa existência no espaço urbano, múltipla, sedutora, enigmática, por vezes, assustadora.

Vislumbro, assim, uma oportunidade de observar as narrativas (verídicas ou não, sinceras ou não, anônimas ou não) que os diferentes sujeitos constroem do espaço urbano “como receptáculo de investimentos conscientes e inconscientes, projetivos, introjetivos” (MONTAGNA, 2009, p.160).

1.4 ENTRE TRILHAS, CAMINHOS E ESCOLHAS: ORGANIZAÇÃO DOS CAPÍTULOS.

A tese está dividida em quatro partes. Meu objetivo é criar um fluxo que demonstre os problemas, os pressupostos, as análises e os resultados da pesquisa. Ressalto, desde já, que esse andamento ocorre de forma não linear, compondo-se muito mais de interpenetrações, idas e vindas, haja vista os conteúdos vivos e mutantes que caracterizam as cidades contemporâneas.

⁵⁰ Em “Carta ao Prefeito Geraldo Júlio e ao Secretário João Braga sobre o projeto Novo Recife”, publicada no Blog Direitos Urbanos em 28 de janeiro de 2013. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/01/28/carta-ao-prefeito-geraldo-julio-e-ao-secretario-joao-braga-sobre-o-projeto-novo-recife/>. Acesso em: 15 de março de 2014.

Decidi, particularmente, não fazer um único capítulo exclusivo etnográfico, considerando a própria dinâmica contida na cidade que traz, enquanto fenômeno urbano, uma forma “deslocativa” da produção e apropriação do espaço, decorrentes de constantes e contínuas transformações sociais e interações dialéticas. Os dados do “campo” estarão, portanto, atravessados, na medida do possível, nas partes, acolhendo, entretanto, uma distribuição desigual.

Valendo-me dessa visão, na primeira parte, desenho uma introdução que identifique os principais problemas, as questões teóricas e os aspectos metodológicos. No momento seguinte, intitulado “Cidades invisíveis”, procuro estabelecer as reflexões iniciais sobre as crises atuais enfrentadas pelas cidades, especialmente aquelas, como o Recife, que insistentemente tem adotado um Planejamento Urbano que se utiliza de parâmetros globalizantes, focados na rentabilidade. Nelas, os espaços urbanos, como será possível acompanhar, tornam-se cada vez mais o meio de reprodução das relações sociais, sendo hierarquizado, objeto de investimentos públicos e privados, reserva de valor, mercadoria, revelando, como resultado, um padrão que aprofunda desigualdades e adensa a exclusão.

A minha ideia é demonstrar como este esse modelo termina por gerar uma “cidade dentro de outra cidade”, com ilhas de riqueza e de pobreza, onde uma parte da realidade urbana –ilegal, oculta, ignorada –que não é objeto de teorias, leis, planos e gestão (e onde predomina a relação de favor ou clientelista), ao passo que a outra –a cidade do mercado hegemônico, a cidade oficial, formal, legal. O objetivo é pôr em discussão essa relação entre, do que denomino, “cidades visíveis” e “cidades invisíveis”, demonstrando que se trata de uma separação não apenas material e econômica, mas, principalmente, social, simbólica, identitária e política.

Em “cidades rebeldes”, terceira parte, almejo compreender e aprofundar a lógica conflitiva da produção de espaços na cidade do Recife, acompanhando a transformação dos valores de uso em valores de troca, dos espaços públicos em espaços privados, como o que acontece no Projeto Novo Recife. Minha preocupação é aproximar o leitor da noção de “rebeldia” praticada pelos “movimentos citadinos plurais e interclassistas” (CASTELLS, 1980), a exemplo do MOE, ligados ao ciberespaço e às redes de internet.

Meu empenho é tentar informar o leitor acerca das ações concretas de ação e revolta política, centrando-me no questionamento de como estas lutas se articulam no espaço do urbano (físico e digital). Também, faço frente a cobertura dos acontecimentos realizada pela

mídia, pondo em debate, entre o registro e o não-registro, visões e omissões, denúncias e silenciamentos, o processo de representação das lutas e rebeldias urbanas. Depois, dedico um tempo na busca de desvelar o papel que as redes sociais on-line cumprem na luta pelo direito à cidade, no empoderamento da sociedade e na transformação das formas e estratégias dos ativismos urbanos. Em seguida, foco minhas energias na análise sobre a “guerra jurídica” observada no desenrolar da disputa em torno do Cais José Estelita. Por fim, a partir das agendas e repercussões, procuro mostrar que o exemplo do Estelita extrapolou fronteiras, convergindo novas agendas, atores e centralidades urbanas.

Na quarta parte e última, denominada de “Cidades-Patrimônio”, pretendo observar e interpretar a ativação do discurso de patrimonialização, apreendendo como, no contexto do Cais José Estelita, área destinada à instalação do Projeto Novo Recife, ideia de “paisagem cultural” foi articulada e incorporada ao debate público, conformando, enquanto imagem, um presente-futuro desejável de sustentabilidade socioespacial, ambiental, econômica e cultural da cidade do Recife.

Por fim, em face do que pude observar nas manifestações, ocupações e protestos, abro um campo de análise sobre o que, para mim, revelou-se como um dos recursos, frente às práticas insurgentes, mais potentes de mobilização e participação: o uso da arte, da festa, do audiovisual e do corpo como experiência, coletiva-criativa, de luta pela democratização do espaço urbano, dirigindo as ações apenas à redistribuição de recursos, mas também a modos de vida que tenham como suporte a liberdade e o reconhecimento. Tento, nessa mirada, demonstrar como o MOE funciona como fonte de inovação e matriz geradoras de saberes, de outras gramáticas urbanas, em seu “agir comunicativo”

2 CIDADES INVISÍVEIS X DIREITO À CIDADE

Nesta primeira parte da tese, procuro estabelecer as reflexões iniciais sobre as crises atuais enfrentadas pelas cidades, especialmente aquelas, como o Recife, que insistentemente tem adotado um Planejamento Urbano que se utiliza de parâmetros globalizantes, focados na rentabilidade. Nelas, os espaços urbanos, como será possível acompanhar, tornam-se cada vez mais o meio de reprodução das relações sociais, sendo hierarquizado, objeto de investimentos públicos e privados, reserva de valor, mercadoria, revelando, como resultado, um padrão que aprofunda desigualdades e adensa a exclusão.

A minha ideia, face a essa tendência pautada na lógica do mercado e da acumulação de capital, é demonstrar, inicialmente, como este esse modelo termina por gerar uma “cidade dentro de outra cidade”, com ilhas de riqueza e de pobreza, onde uma parte da realidade urbana –ilegal, oculta, ignorada –que não é objeto de teorias, leis, planos e gestão (e onde predomina a relação de favor ou clientelista), ao passo que a outra –a cidade do mercado hegemônico, a cidade oficial, formal, legal.

Minha proposta direciona-se para, tentando não se valer de dicotomias, pôr em discussão essa relação entre, do que denomino, “cidades visíveis” e “cidades invisíveis”, demonstrando que se trata de uma separação não apenas material e econômica, mas, principalmente, social, simbólica, identitária e política.

Penso, nesse contexto, inspirado na paisagem urbana recifense, retratar uma cidade, subsumida, não vista, reconhecida ou compreendida por todos, afastada para a posição de interditos ou de esquecimentos. Uma cidade notadamente marcada por uma condição de invisibilidade atravessada, além pelas regras do consumo, pela negação do espaço do outro, de sua existência, anulando, seja pelo preconceito econômico, de classe ou pela discriminação do uso dos espaços, tornando-se, desse modo, o lugar da interdição dos direitos sociais, da pobreza e da exclusão, embora sejam, contraditoriamente, cidades de vastos crescimentos econômicos. Por outro lado, procuro evidenciar como exatamente diante dessa supressão e inexistência, de uma cidade cada vez mais dividida, fragmentada e propensa a conflitos, afirma-se como um apelo, como uma exigência, o “direito à cidade”, anunciada como uma

forma de “fugir à cidade deteriorada e não renovada, à vida urbana alienada antes de existir ‘realmente’” (LEFEBVRE, 2001, p. 117)⁵¹.

Continuo, em seguida, oferecendo uma avaliação de como o medo, causado pela crescente violência, tem sido um fator relevante na estruturação do espaço urbano, através da privatização da segurança e da proliferação dos aparatos de proteção residencial.

Exploro, aqui, como os projetos e empreendimentos urbanos, a exemplo do Projeto Novo Recife, valem-se desse ambiente na tentativa de construir um discurso “renovado” sobre a cidade e, conseqüentemente, se legitimarem como alternativas aos variados problemas urbanos, à precariedade das condições de vida urbana oferecidas pelas cidades e grandes metrópoles de hoje.

Encerrando, relaciono este ambiente experimentado nas cidades contemporâneas com a eclosão de conflitos e disputas, violações e desvios, que, por meio da rebeldia, buscam revelar uma cidade invisível. Neste espaço, começo uma aproximação mais produtiva com o ambiente local, a partir da observação da luta pelo Cais José Estelita, realizado pelo Direitos Urbanos e pelo Movimento #OcupeEstelita, interpretando-a como uma janela a revelar afetos e agendas, aglutinando e mobilizando manifestações, ocupações, assembleias, audiências públicas, denúncias ao Ministério Público, dentre outras atividades, para defender a área de instalação do Projeto.

2.1 CIDADES INVISÍVEIS X DIREITO À CIDADE: [RE]FAZENDO OS ESPAÇOS E PROCESSOS URBANOS

As cidades, atualmente, assumem dimensões diversas: há a cidade real, marcada pelas coordenadas geográficas, território de concentração, competição, segregação ou exclusão, espaço de fluxo econômico e informacional. Há, igualmente, a cidade do imaginário, ou a cidade imaginada, em que circulam valores, imagens, símbolos e afetos, desenhada pelas marcas da memória. É a cidade do “nosso desejo, espelho de nossas paixões, experiências e expectativas”⁵², construída e reconstruída. Nesta, como nos lembra Willi Bolle (2000)⁵³,

⁵¹ LÉFÈBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

⁵² NOGUEIRA, Maria Aparecida Lopes. A cidade imaginada ou o imaginário da cidade. **Hist. cienc. Saúde Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.5, n.1, p.115-123, June 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 de maio de 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59701998000100006>.

⁵³ BOLLE, Willi. **Fisiognomia da metrópole moderna**: representação da história em Walter Benjamin. 2. ed. - São Paulo: EDUSP, 2000.

existe uma “topografia móvel”, compondo “fisiognomias” que se reconstroem no entrecruzamento entre a nossa emoção e as ruas da cidade. Há, também, a cidade virtual, criada pela rede infinita da web e reconstituída tridimensionalmente em meio digital com precisão de detalhes que nos conduzem a novas representações, escalas, abstrações e interações espaciais, erigindo o que alguns autores chamam de “cibergeografia” (DODGE, 1999⁵⁴; JOHANSSON, 2000⁵⁵).

Em cada uma delas, por assim dizer, indivíduo/sociedade, significante/significado, sujeito/objeto, objetividade/subjetividade, combinam-se num jogo, consciente e inconsciente, atravessado por desejos e pulsões que conferem uma dimensão biográfica da cidade, à “minha cidade”, meu “lugar de vida”. Carregam, assim, uma espacialidade efetivamente vivida e socialmente criada, ou seja, é um produto de processos sociais e rebatimentos materiais, ao mesmo tempo concreta e abstrata.

Mas há, por outro lado, as cidades invisíveis, subsumidas, não vistas, reconhecidas ou compreendidas por todos. Não falo aqui dos equipamentos físicos que as compõem, mas de uma não-existência para o outro, para os outros, muito mais dos elementos invisibilizados, afastados para a posição de interditos ou de esquecimentos. Elas se apresentam, social e espacialmente, como um espaço residual. Nelas, também, como nos lembra Boaventura de Souza Santos (2002), encontramos as formas sociais de inexistência “porque as realidades que elas conformam estão apenas presentes como obstáculos em relação às realidades que contam como importantes, sejam elas realidades científicas, avançadas, superiores, globais ou produtivas” (SANTOS, 2002, p. 251)⁵⁶.

A condição de invisibilidade na cidade e a predominância de determinadas identidades acontece por diversos mecanismos, mas passa, principalmente, pela negação do espaço do outro, de sua existência, anulando, seja pelo preconceito econômico, de classe ou pela discriminação do uso dos espaços. Por vezes, a participação na cidade inscreve-se pelas regras do consumo, sendo aqueles que não o “pratica” apartados dos lugares, haja vista o consumo

⁵⁴ DODGE, M. **The geographies of cyberspace**. CASA Working Paper Series, n. 8, May. 1999. Disponível em <http://www.casa.ucl.ac.uk/working_papers/paper8.pdf>. Acesso em: 10 de nov. 2013.

⁵⁵ JOHANSSON, T. D. Visualization in cyber-geography: reconsidering cartography's concept of visualization in current user centric cybergeographic cosmologies. CASA Working Paper Series, n. 17, Jan. 2000. Disponível em <http://www.casa.ucl.ac.uk/working_papers/paper17.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2013.

⁵⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 2002, 63, 237-280.

passar a ser a razão da existência do espaço, em detrimento de outros valores, como nos lembra Lefebvre quando trata da cidade no contexto capitalista:

Já é bem conhecido o duplo caráter da centralidade capitalista: lugar de consumo e consumo de lugar. [...] Nesses lugares privilegiados, o consumidor também vem consumir o espaço; o aglomera do dos objetos nas lojas, vitrinas, mostras, torna-se razão e pretexto para reunião das pessoas; elas vêm, olham, falam, falam-se. E é o lugar do encontro, a partir do aglomerado das coisas. Aquilo que se diz e se escreve é antes de mais nada o mundo da mercadoria, a linguagem das mercadorias, a glória e a extensão do valor de troca. Este tende a reabsorver o valor de uso na troca e no valor de troca. No entanto, o uso e o valor de uso resistem obstinadamente: irredutivelmente. (LEFEBVRE, 2001, p. 130-131.).

Assim, nessa perspectiva, a maneira e a capacidade de consumir determina as posições do sujeito, permitindo sua inserção no exercício da cidadania e alterando o acesso aos direitos abstratos como o voto, participação política, pertencimento a entidades de classe.

Desse modo, a fronteira entre a cidade visível e a cidade invisível não é apenas simbólica e identitária, mas é também, e principalmente, material e política, decorrente, assim das diversas relações econômicas, sociais e identitárias. Resulta, portanto, em grande medida das tendências hodiernas de aplicação, no contexto das cidades, de um planejamento urbano hegemônico, estruturado e pautado pelas lógicas do mercado e da acumulação de capital e em um “modelo de desenvolvimento” cada vez mais distante dos interesses públicos, aprofundando a segregação socioespacial.

Ao adotar parâmetros globalizantes, focados na rentabilidade, reproduz um padrão que aprofunda desigualdades e adensa a exclusão. Uma tendência, por sinal, que termina por gerar uma “cidade dentro de outra cidade”, com ilhas de riqueza e de pobreza. Há, nessa mirada, “uma parte da realidade urbana –ilegal, oculta, ignorada –que não é objeto de teorias, leis, planos e gestão (e onde predomina a relação de favor ou clientelista), ao passo que a outra –a cidade do mercado hegemônico, a cidade oficial, formal, legal –mimetiza o debate internacional” (MARICATO & FERREIRA, 2002, p.3)⁵⁷. Um panorama que, por sua vez, revela aquilo que Boaventura de Souza Santos (2007) denominou de “Pensamento Abissal” que na sua visão:

⁵⁷ MARICATO, Ermínia; FERREIRA, João Sette Whitaker. **Operação Urbana Consorciada: Diversificação Urbanística Participativa ou Aprofundamento da Desigualdade?** Estatuto da Cidade e Reforma Urbana: Novas Perspectivas para as Cidades Brasileiras. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, p. 215-250, 2002.

Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. As distinções invisíveis são estabelecidas através de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo ‘deste lado da linha’ e o universo ‘do outro lado da linha’. A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente. (SANTOS, 2007, p.4)

Nesse contexto, os espaços urbanos aparecem cada vez mais similares entre si, “condição de um mesmo processo de produção e consumo, projetam no e sobre o espaço uma descaracterização generalizada. Tudo se tornando urbano e fundamentalmente igual, a cidade artificializada ao extremo gera a vertigem e aproxima-se da bricolagem” (SILVA, 2010, p. 19)⁵⁸. Neles, tem sido comum, e cada vez mais, acompanharmos a substituição do “valor de uso por valor de troca e as relações humanas concretas [e específicas] por relações abstratas e universais entre vendedores e compradores” (GOLDMANN, 1977, p. 145)⁵⁹.

Assim, o espaço tem se tornando o meio de reprodução das relações sociais, sendo hierarquizado, objeto de investimentos públicos e privados, reserva de valor, mercadoria. De um dia para o outro, erguem-se novos prédios, muda-se o trânsito, realizam-se megaeventos, concentram-se pessoas, serviços, edifícios.

Observando o ir-e-vir cotidiano das pessoas, é possível captar os passos apressados que os levarão a sua vida de trabalho: o homem como produtor de bens, reproduzidor de modo de produção e de sua própria força de trabalho, como consumidor de bens e serviços. Observando um pouco mais, capturamos o consumidor: o homem de posses, estimulado por todos os lados com propagandas com seus símbolos vigorosos, imagens e palavras provocantes, mesmo que o consumo não seja para todos.

A cidade, dessa maneira, aparece como um espaço repressivo, opressor, violento. Lugar de medo e insegurança, não apenas da violência, mas de não conseguir sobreviver com os recursos de que dispõe; insegurança quanto ao amanhã, ao trabalho, à moradia, à comida, etc. Assim, não se liberam as possibilidades de “ser-com”, pois o dia a dia não permite o encontro, como Engels (1986) de modo tão pertinente nos recorda:

⁵⁸ SILVA, VCP. **Palmas, a última capital projetada do século XX**: uma cidade em busca do tempo. [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 294 p. ISBN 978-85-7983-092-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

⁵⁹ GOLDMANN, Lucien. A reificação das relações sociais. In FORACCHI, Marialice Mencarini, MARTINS, José de Souza. **Sociologia e sociedade**: leituras de introdução à Sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

[...] as pessoas cruzam-se apressadas como se nada tivessem em comum, nada a realizar juntas, e a única convenção que existe entre elas é o acordo tácito pelo qual cada um ocupa a sua direita no passeio afim de que as duas correntes da multidão que se cruzam não se constituam mutuamente obstáculo [...]. (ENGELS, 1986, p. 36)⁶⁰.

Destarte, é possível inferir que as cidades, no contexto atual, estão marcadas pela impermanência, pela dispersão, pelo desamparo e pela fragmentação espacial, mas, igualmente, são caracterizadas como lugar de contestação, assinalada pelo espírito rebelde e crítico. Essas cidades se tornam, desse modo, o lugar da interdição dos direitos sociais, da pobreza e da exclusão, embora sejam, contraditoriamente, cidades de vastos crescimentos econômicos.

As cidades se tornaram empresas (VAINER, 2000), sendo apropriadas por uma classe social que explora não apenas o trabalho, mas a própria reprodução da vida. Por sua vez, os lucros que a cidade produz são destinados à pequena parcela da população, enquanto as mazelas produzidas por esse processo atingem grandes contingentes populacionais (HARVEY, 2012)⁶¹. Essa situação, segundo Vainer (2000)⁶² vai representar o sacrifício da política. Como na lógica interna das empresas, não existe oportunidade para exercer a cidadania que acaba sendo perdida. A democracia real seria assim, segundo do autor, substituída pela “democracia direta do capital” que representa um modelo de gestão pública em que há muitas facilidades para que proprietários, agentes financeiros e etc.

Mas, frente a este cenário, é possível reconfigurar as cidades, trazendo soluções para os problemas urbanos? É viável enfrentar os interesses do poder econômico dominante? É exequível promover iniciativas geradoras de alguma democratização do espaço urbano? Existe um modelo de urbanismo alternativo? Podemos, frente à movimentação conflituosa, encontrar saídas? Afinal, o que é a cidade? E para onde ela vai?

Compreendo, ao iniciar o percurso de reflexão, que se o espaço é o lugar da reprodução, é também lugar da contestação, do encontro, da rebeldia, lugar da ação. Penso a cidade, também, como um corpo vivo constituído a partir dos desejos e necessidades de apropriações daqueles que nela vivem, mesmo sua vontade não sendo prevalecente. Sempre

⁶⁰ ENGELS, Friedrich. As grandes cidades. In: **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global Editora, 1986.

⁶¹ HARVEY, D. **Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. Londres: Verso, 2012.

⁶² VAINER, C. Pátria, Empresa e Mercadoria. In: ARANTES, O.; MARICATO, E.; VAINER, C. (Orgs.) **A Cidade do Pensamento Único: desmanchando consensos**. 1. Ed. Petrópolis: Vozes, p.75-104, 2000.

há, no entrecruzamento das diversas moralidades urbanas, uma possibilidade de resistência, de desobediência e insurreição. Criam-se os espaços de transgressão, quando outros usos que não aqueles originariamente destinados, são descobertos pelos moradores, que passam a usufruir deles à sua maneira.

Assim, em contrapartida ao esvaziamento do valor de uso dos espaços públicos, tenho acompanhado, no ambiente das cidades, a convergência de diferentes contradições, conflitos e tensões, expondo publicamente a falta de direitos de cidadania, a banalização da miséria e da desigualdade. A despeito da luta desproporcional de forças, vejo a assunção de diferentes atores sociais que, a partir da indignação, tem oferecido visões e propostas alternativas ao modelo de “desenvolvimento urbano”.

Vinculado a esse contexto, uma onda atual de movimentos liderados, principalmente, por jovens (Cairo, Madrid, Santiago, Nova York, Londres, etc.) se espalhou sugerindo que “há algo de político no ar das cidades lutando para se expressar” (HARVEY, 2014, p. 211)⁶³, empregando, muitas vezes, estratégias urbanizadas de revolta e sugerindo estruturas alternativas de governança urbana, traduzidas na busca por direitos de cidadania e “direitos à cidade”. Ou seja, mistura, em certa medida, iniciativas reformistas e revolucionárias no contexto urbano, frente a um conjunto de “problemáticas urbanas” que amealham a contemporaneidade, num processo de busca de redefinições das formas, funções e estruturas da cidade (econômicas, políticas, culturais, etc.), bem como as necessidades sociais inerentes à sociedade urbana, que, inclusive, compreende a:

Necessidade de segurança e de abertura, a necessidade de certeza e a necessidade de aventura, a da organização do trabalho e a do jogo, as necessidades de previsibilidade e do imprevisto, de unidade e de diferença, de isolamento e de encontro, de trocas e de investimentos, de independência e de comunicação, de imediatividade e de perspectiva de longo prazo. (...). Trata-se da necessidade de uma atividade criadora, de obra (e não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis), necessidades de informação, de simbolismo, de imaginário, de atividades lúdicas. Através dessas necessidades específicas vive e sobrevive um desejo fundamental, do qual o jogo, a sexualidade, os atos corporais tais como o esporte, a atividade criadora, a arte e o conhecimento são manifestações particulares e momentos, que superam mais ou menos a divisão parcelar os trabalhos. Enfim, a necessidade da cidade e da vida urbana só se exprime livremente nas perspectivas que tentam aqui se isolar e abrir os horizontes”. (LEFEBVRE, 2001, p. 105).

⁶³ HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Assim, frente ao panorama de cidades cada vez mais divididas, fragmentadas e propensas a conflitos, afirma-se como um apelo, como uma exigência, o “direito à cidade”⁶⁴, anunciada como uma forma de “fugir à cidade deteriorada e não renovada, à vida urbana alienada antes de existir ‘realmente’” (LEFEBVRE, 2001, p. 117).

Não se trata de um retorno às cidades tradicionais, mas, sim, como um direito à vida urbana, transformada, renovada, permitindo a realização prático-sensível. É por esse motivo, como nos lembra Harvey (2014) que o “direito à cidade deve ser entendido não como um direito ao que já existe, mas como um direito de reconstruir e recriar a cidade como um corpo socialista com uma imagem totalmente distinta: que erradique a pobreza e a desigualdade social e cure as feridas da desastrosa degradação ambiental” (HARVEY, 2014, p. 247).

Esse olhar é necessário para, antes de tudo, compreender que estou falando muito do que acesso aos recursos que a cidade incorpora que, inclusive, depende “inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização” (HARVEY, 2014, p. 28). É, portanto, um direito mais coletivo do que individual, tanto como palavra de ordem quanto como ideal político, que reivindica algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas. Um direito vocacionado a mudar a vida e reinventar a cidade de acordo com seus mais profundos desejos, colocando a ocupação do espaço público como agenda e prática.

Sobre esse tema, vale registrar que em 2006, durante a realização Fórum Social Mundial Policêntrico de 2006, realizado em Porto Alegre –RS, foi redigida a “Carta Mundial do Direito à Cidade”. Nela, são evidenciados princípios e valores suportados em diferentes tratados internacionais, reunindo uma verdadeira síntese de direitos ambientais, sociais, econômicos e culturais, contribuindo, sobremaneira, com as lutas urbanas e com o processo de reconhecimento no sistema internacional dos direitos humanos do direito à cidade. Nesse sentido, revela e assegura, do ponto de vista do direito difuso, o compromisso das autoridades públicas internacionais e locais no sentido de garantir o respeito e a proteção dos direitos

⁶⁴ No âmbito internacional, o delineamento mais preciso a respeito do entendimento sobre o direito à cidade começou a ser elaborado a partir de 2001, no I Fórum Social Mundial (Porto Alegre/RS/Brasil), quando movimentos sociais e organizações não-governamentais de todo o mundo, articulados com a luta pela reforma urbana, tiveram a iniciativa de elaborar um documento que representasse a materialização legal desse direito. Os debates tiveram continuidade no II Fórum Social Mundial (Porto Alegre/RS/Brasil, 2002) e no Fórum Social das Américas (Quito, 2004) e no Fórum Mundial Urbano (Barcelona, 2004), sendo que, finalmente, no Fórum Social Mundial realizado em 2005 na cidade de Porto Alegre –RS/BR, obteve-se a redação definitiva e aprovação da “Carta Mundial pelo Direito à Cidade”.

humanos para todos os habitantes das cidades, principalmente para as pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade, conforme é possível observar em seu artigo I, 2:

O Direito a Cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado. O Direito à Cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui, portanto, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais que já estão regulamentados nos tratados internacionais de direitos humanos. Este supõe a inclusão do direito ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias; de fundar e afiliar-se a sindicatos; de acesso à seguridade social e à saúde pública; de alimentação, vestuário e moradia adequados; de acesso à água potável, à energia elétrica, o transporte e outros serviços sociais; a uma educação pública de qualidade; o direito à cultura e à informação; à participação política e ao acesso à justiça; o reconhecimento do direito de organização, reunião e manifestação; à segurança pública e à convivência pacífica. Inclui também o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural, e o respeito aos migrantes. (**Carta Mundial de Direito pela Cidade**, 2006, Artigo 1º).

O documento, por essa visão, termina por reivindicar dos poderes públicos constituídos que sejam cumpridas as funções sociais da cidade em favor de todos os habitantes, particularmente dos segmentos sociais vulneráveis, tornando-se uma questão fundamental ao planejamento da cidade e à sua sustentabilidade, compreendida de forma ampla e articulada à qualidade de vida de todos os seus moradores.

Para tanto, apresenta denúncias sobre a forma como a “população urbana, em sua maioria, está privada ou limitada – em virtude de suas características econômicas, sociais, culturais, étnicas, de gênero e idade – de satisfazer suas necessidades básicas” (Carta Mundial de Direito pela Cidade, 2006), alarmando-nos, desse modo, para a forte segregação e a consequente deterioração da convivência social.

O foco, portanto, reside na ampliação e melhoria “da qualidade de vida das pessoas centrado na moradia e no bairro até abarcar a qualidade de vida à escala da cidade e de seu entorno rural, como um mecanismo de proteção da população que vive nas cidades ou regiões em acelerado processo de urbanização” (Idem, 2006). Isso implica em enfatizar uma nova maneira de promoção, respeito, defesa e realização dos direitos civis, políticos, econômicos,

sociais, culturais e ambientais garantidos nos instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos⁶⁵.

Ademais, o que a Carta acaba por jogar luz, a partir da atuação de um conjunto de movimentos populares, organizações não governamentais, associações de profissionais, fóruns e redes nacionais e internacionais da sociedade civil, sobre o fenômeno do processo de urbanização que, de modo geral, produz significativas desigualdades socioespaciais, resultando na produção de cidades caóticas, excludentes e fragmentadas, marcadas por carências e despojamento material da quase totalidade de seus habitantes.

Nesse contexto, e aderindo ao fluxo mundial, Recife, capital do Estado de Pernambuco, surge, como tantas outras cidades latino-americanas e do mundo, como um verdadeiro ambiente de “fragmentos fortificados”, separados em diversas partes. Por um lado, bairros ricos, atendidos por toda sorte de serviços, por outras regiões inteiras sem a infraestrutura básica, a exemplo do sistema sanitário, segurança, escolas, etc. Enquanto uma metrópole regional, passou nos últimos anos por mudanças significativas:

De estagnação e perda relativa de influência regional, nas décadas de 1980 e 1990, a região passa a vivenciar uma intensa dinamização econômica e promessa de reindustrialização, especialmente a partir de meados dos anos 2000. Permanece, contudo, a condição de metrópole regional incompleta, periférica e desigual, que a caracteriza desde a sua constituição. (BITON & SOUZA, 2015, p. 21).⁶⁶

Nela, coexistem e superpõem traços de opulência, devidos à pujança da vida econômica e suas expressões materiais e sinais de desfalecimento, graças ao atraso das estruturas sociais e políticas. Há, por um lado, signos de modernidade e, por outro, carências e ausências gritantes. De uma parte, grandes empreendimentos industriais e imobiliários, com estruturas urbanísticas de padrão econômico mais elevado, submetidos à égide empresarial, na outra, subemprego, ocupações informais, periferização, ausência de infraestruturas e serviços de interesse comum, ambos testemunham os impactos sociais e espaciais dessa nova fase da

⁶⁵ Merece destaque, ainda, a realização do V Fórum Urbano Mundial (FUM 5), do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU -HABITAT), realizado em março de 2010 na cidade do Rio de Janeiro, quando discutiu-se o tema “O Direito à Cidade: Unindo o Urbano Dividido”.

⁶⁶ SOUZA, Maria Ângela de Almeida Souza; BITON, Jan (Org.) **Recife: transformações na ordem urbana** - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

urbanização capitalista, permeada pelos circuitos globalizados da economia, na organização do território metropolitano do Recife.

Todos os aspectos acima mencionados apontam, naquilo que é comumente denominado de paradigma da pós-industrialização, para uma “tendência à dualização da estrutura social e à consequente polarização espacial, por meio da apropriação cada vez mais exclusiva dos espaços mais valorizados pelas funções ligadas ao consumo de luxo” (BITON & SOUZA, 2015, p. 38).

É assim que, segundo Ribeiro (2005)⁶⁷, dentro de um mesmo território, grupos hierarquicamente bastante diferenciados entre si vão ocupando os espaços sociais criando, ou não, formas de interação, segmentação e/ou segregação, fazendo com que as cidades, especialmente as metrópoles brasileiras, sejam formadas senão por um conjunto bastante heterogêneo de indivíduos e grupos populacionais altamente diferenciados entre si.

Tal cenário, demonstra, por sua vez, o papel exercido pelo mercado imobiliário na relação entre reestruturação econômica e mudanças espaciais. Esses processos, por sua vez, favorecem a proliferação de grandes áreas urbanas em condições de pobreza, precariedade e vulnerabilidade. Este contexto, por consequência, favorece o surgimento de lutas urbanas em diversos domínios do “espaço social”.

Nesse sentido, a cidade do Recife, e sua região metropolitana, aparecem não apenas como mais um palco, mas, principalmente, como um ambiente de resistência urbana, objeto de intervenções, de criações e disputas de diferentes significados e sentidos por parte de vários coletivos.

Ocupando as ruas, reorganizando seus espaços e reapropriando de suas formas, os movimentos sociais e cidadãos vêm exercendo, sob várias expressões públicas, enfrentando poder público, grandes meios de comunicação e conglomerados empresariais monopolistas, revelando inúmeros conteúdos e agendas, sobretudo questionando o “sistema”. Um ambiente em que a retomada do espaço urbano aparece como objetivo e que a cidade se torna a própria arma para esta ação.

Ao seguir este painel, quero, nesta primeira parte da tese, busca examinar exemplos específicos de práticas políticas urbanas em situações de conflitos e tensões, a exemplo do Projeto Novo Recife, localizado no Cais José Estelita, região central do Recife. Minha

⁶⁷ RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. Segregação residencial e segmentação social: o ‘efeito-vizinhança’ na reprodução da pobreza nas metrópoles brasileiras. In: **Cadernos metrópole**, nº 13, pp. 47-70, jan. 2005.

preocupação é entender o papel específico que as condições locais desempenharam nos acontecimentos insurgentes singulares ocorridos nos últimos anos, revelando que cidade está em disputa e em negociação, suas ausências e presenças, inclusões e exclusões, visibilidades e invisibilidades.

Interessa-me, neste espaço, apreender, ainda, como os diferentes sujeitos e coletivos, inicialmente, tomaram consciência dos tipos de descontentamentos e ansiedades urbanas, assim como as comoções que permitiram a eclosão de movimentos sociais urbanos, a exemplo do grupo de Direitos Urbanos e do Movimento #Ocupe Estelita. Capturar o modo como eles, em suas diversas estratégias e atividades, superam o isolamento, enfrentam o poder institucional estabelecido e propõem uma reconfiguração de sua imagem social, revelam, a meu ver, novas modalidades de produção do urbano, de seu deslocamento e de sua reapropriação, onde novas concepções e configurações da vida urbana tornam-se demasiadamente importantes para nossa compreensão e reflexão.

2.2 CIDADE PARA MORAR, CIDADE PARA INVESTIR: O RECIFE ENTRE O MEDO E A ESPERANÇA.

Como foi possível observar até o momento, as cidades, em especial o Recife, têm revelado, em sua morfologia e fisionomia, contornos cada vez mais próximos de uma visão econômica capitalista, tornando a relação produção-consumo-reprodução-acumulação plataforma, quase que exclusiva, da organização dos seus espaços urbanos.

Contraditoriamente, se por um lado, representam ambiente pujantes, economicamente falando, por outro lado, tornam-se lugares da interdição dos direitos sociais, da pobreza e da exclusão. Assim como as inúmeras “metrópoles periféricas e incompletas brasileiras” (MARICATO, 2011)⁶⁸, traduzem variados problemas urbanos, a exemplo dos engarrafamentos, moradias irregulares, especulação imobiliária, serviços públicos precários, entre tantos outros.

⁶⁸ MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.

Soma-se, ainda, o medo causado pela crescente violência, tido como fator relevante na estruturação do espaço urbano. Verdadeiramente, como nos lembra Bauman (2009)⁶⁹, quem mora na cidade contemporânea torna-se objeto de investimentos urbanísticos e de difuso sentimento de medo. Para se dimensionar o que seria “confiança” e “medo” nas cidades, segundo o autor, devemos conceber que a dinâmica estrutural é uma política de controle e repressão, facilitando, por sua vez, uma divisão: de um lado, a elite que desfruta de um alto nível de consumo e, de outro, estão os “cidadãos da última fila”, aqueles que não satisfazem suas necessidades básicas.

De fato, flutuando entre o medo dos crimes e dos criminosos⁷⁰, tenho que a insegurança urbana termina por gerar um processo que impele os sujeitos a procurarem “ilhas de semelhança e de igualdade no meio do mar da diversidade e da diferença” (BAUMAN, 2009, p. 40), o que, por sua vez, permite um aprofundamento de tendências exclusivistas altamente segregadoras, revelando, no âmbito local, problemas causados pela globalização:

Daí o paradoxo destacado por Castells: ‘Políticas cada vez mais locais num mundo estruturado por processos cada vez mais globais’. ‘Houve uma produção de sentido e de identidade: a minha vizinhança, a minha comunidade, a minha cidade, a minha escola, a minha árvore, o meu rio, a minha praia, a minha igreja, a minha paz, o meu ambiente’. [...]. Quanto mais se ‘fecham em si mesmas’, mais ficam ‘desarmadas diante do vórtice global’, e tendem a se tornar também mais fracas na hora de decidir sobre os sentidos e as identidades locais [...]. (BAUMAN, 2009, p. 11).

Trata-se, portanto, de um paradoxo difícil de resolver, considerando que as cidades tiveram como uma de suas funções o de ser um lugar seguro, levando a consequências, como

⁶⁹ BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

⁷⁰ A cidade do Recife registrou em janeiro de 2017 a maior incidência de estupro do Estado de Pernambuco. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. (Disponível em <http://www.folhape.com.br/noticias/noticias/cotidiano/2017/02/16/NWS,18243,70,449,NOTICIAS,2190-PE-RECIFE-REGISTRA-MAIOR-INCIDENCIA-ESTUPROS-JANEIRO.aspx>). No final do ano de 2016, a Organização Não-Governamental mexicana *Seguridad, Justicia y Paz* divulgou um ranking que aponta as 50 cidades mais violentas do mundo. Recife aparece na 37ª posição do uma taxa de 38, 12 homicídios. (Disponível em <http://noticias.ne10.uol.com.br/grande-recife/noticia/2016/09/08/recife-esta-entre-as-40-cidades-mais-violentas-do-mundo-diz-estudo-636364.php>). Em Pernambuco, nos quatro primeiros meses deste ano, segundo a Secretaria de Defesa Social (SDS), 2.037 pessoas foram mortas em Pernambuco. No mesmo período de 2016, um total de 1.410 crimes foram notificados. Somente em abril deste ano, 514 homicídios aconteceram no estado. Isso indica que, em média, 17 crimes contra a vida são registrados por dia. (Disponível em <http://blogs.diariodepernambuco.com.br/segurancapublica/?tag=sds>).

tão bem nos alerta a professora Saádia Maria Borba Martins em seu artigo denominado “Medo e insegurança nas cidades: a violência no uso dos espaços públicos”:

O medo acarretou no aumento de dispositivos como as trancas de automóveis, sua blindagem, sistemas de segurança que incluem câmeras em lugares públicos, privados e comerciais. Edifícios (condomínios verticais) e condomínios horizontais trouxeram para dentro de suas áreas, enquanto área comum, espaços dedicados ao lazer e à recreação. Isto faz surgir um agrupamento de indivíduos unidos por interesses, hábitos, opiniões comuns e pelo sentimento de consciência de corpo social, inseridos em situações de angústia e de insegurança. A transferência do que era antes situado no espaço público para o espaço privado das plantas dos empreendimentos imobiliários de diversos padrões aquisitivos, como playground, espaços de caminhada, áreas de lazer e jogos, quadras de esporte revela a saída individual quando os serviços públicos falham ou são incapazes de atender e garantir essas necessidades aos moradores de bairros distintos. Ruas, praças e calçadas seguras parecem hoje serem sinônimas de lugares onde há vigilância privada, providenciada pelos moradores ou comerciantes, independente do poder aquisitivo ou da faixa de renda. Os medos vão além se considerarmos as possibilidades de enchentes, desbarrancamentos e deslizamentos, alagamentos e a perda de bens e adocimentos em função desses acontecimentos como ocorrem na época das chuvas de verão em razão do descompromisso das autoridades no processo de ocupação de áreas de risco nas cidades. (MARTINS, 2013, p. 213).⁷¹

Esse cenário revela, assim, os desafios inerentes às políticas urbanas que tem encontrado dificuldades, especialmente quando consideramos a perda do “monopólio estatal da violência legítima” (ZALUAR, 1998)⁷², ou seja, políticas públicas como um agente importantíssimo para promoção e manutenção do processo de inclusão/exclusão social. Desse modo, a alocação de investimentos públicos, principalmente em infraestrutura urbana, funda-se na reação à insegurança e o medo, assumindo contornos de separações, fragmentações e exclusões espaciais no espaço urbano.

Recorro a estas reflexões na tentativa de compreender as significativas transformações no tecido urbano que permeiam na cidade do Recife, ao meu ver, como tenho tentado posicionar até o momento, resultado da escolha por um determinado modelo de desenvolvimento que compromete o uso dos espaços públicos, onde coexistem política, ação

⁷¹ MARTINS, Saádia Maria Borba. Medo e insegurança nas cidades: a violência no uso dos espaços públicos. In: **Revista de Direito da Cidade**, vol.05, nº02. ISSN 2317-7721 p. 206-227, 2013.

⁷² ZALUAR, Alba. Violência, Cultura e Poder. In: **Semiosfera: Revista de Comunicação e Cultura**, Rio de Janeiro, ano 3, ed. especial, dez. 2003.

e liberdade, vistos, na maioria das vezes, não como lugares de encontro, mas reduzidos, agora, a locais de degradação e marginalidade.

Nesse horizonte, é importante lembrar que há mais de uma década já nos alertava Fernando Carrión⁷³ ao afirmar que quanto maior é a deterioração do patrimônio, maior sentimento de insegurança e aumenta a própria insegurança, logo haverá maiores fatores externos negativos para a conservação.

Desse modo, a deterioração generalizada, social e física, que cria uma imagem de abandono e marginalidade, como é possível perceber no Cais José Estelita, incide desfavoravelmente na percepção do centro histórico e as zonas centrais, acentuando a tendência a se tornarem mais “crimináveis” e mitificá-los como lugares perigosos.

Este fluxo permite pôr em marcha uma perda gradativa de sua centralidade na sociabilidade urbana, na medida em que os sujeitos passam, em função da violência, do medo e da insegurança, entre outros fatores, a recolherem-se nos ambientes domésticos, onde “as quatro paredes do espaço privado oferecem refúgio seguro contra o espaço público comum - não só contra o que nele ocorre, mas também contra a publicidade que há nele, contra o fato de ser visto e ouvido” (ARENDT, 2004, p. 81)⁷⁴.

Desaparece, portanto, o sentido de socialização, por meio dos espaços públicos, que em sua função primeira que é permitir a interação com o outro, de fazer confluir a diversidade, de poder cruzar-se numa rua ou praça com os vizinhos, de serem aproveitados por toda a população. Emergem, por outro lado, a setorização da cidade, o sentimento de individualidade, as assimetrias sociais, a criminalização dos excluídos, a colonização do espaço público pelo automóvel privado, a propaganda comercial, as fachadas dos edifícios, as aberturas muradas, os portões metálicos, entre milhares de outros aspectos que marcam a imagem das cidades. Tudo isso gerando, sobremaneira, verdadeiras fraturas urbanas e a criação de espaços residuais.

Assim, entre uma “cidade para morar”, representada pela importância da esfera pública como realização política, social e simbólica, concebida como “espaço da aparição” (ARENDT, 2004), ligado às formas de vida, e uma “cidade para investir”, marcada pela privatização e individualização dos espaços, cercados e murados, protegidos contra os perigos urbanos, o Recife tem sido traduzido por uma “forma de vida” global, com todas as

⁷³ CARRIÓN, Fernando. Recuperações e gestão dos serviços urbanos: a metrópoli de Santiago do Chile. In: L. C, Queiroz (org.). **O futuro das metrópolis: desigualdades e governabilidade**. Rio de Janeiro, 2000.

⁷⁴ ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

contradições inerentes que, inclusive, valoriza o estético pela força da imagem, assumindo, portanto, a perda da tríade social do espaço, como nos fez perceber Lefebvre (1994): espaço concebido; o espaço vivido; e o espaço percebido (práticas espaciais, representações espaciais e espaços de representação).

Sob a lógica capitalista e de um desenvolvimento econômico, desigual e segregador, percebo uma cidade pautada numa racionalidade instrumental que produz territórios estanquizados, espaços da fragmentação e com eles lugares permeados por tensões e conflitos, os quais se multiplicam de forma proporcional à fragmentação, como expressão da segmentação socioespacial.

Surge, desse modo, uma cidade baseada na separação rígidas de espaços, garantidas por uma segurança sofisticada e estruturada sobre a valorização da desigualdade, sendo possível perceber que em torno do processo de construção simbólica, também, se constrói um círculo em torno do qual o medo é trabalhado e reproduzido, enquanto que a violência é combatida e ampliada; a “fala do crime” propicia abusos por parte das instituições da ordem e a contestação dos direitos e da cidadania, além de produzir acentuada segregação socioespacial e a própria violência. (CALDEIRA, 2000, p. 27)⁷⁵.

2.3 O PROJETO NOVO RECIFE E A LUTA PELO CAIS JOSÉ ESTELITA: INQUIETUDES URBANAS E A DIMENSÃO CONFLITIVA DO ESPAÇO.

O Cais José Estelita, localizado no Bairro de São José, Centro Histórico do Recife, dentro do contexto até agora abordado, revela-se como ponto de encontro (e desencontro) de visões distintas de cidade.

Área⁷⁶ “degradada” e “abandonada”⁷⁷, há muito tempo subutilizada, mas, ao mesmo tempo, de alto valor urbanístico, tem sido objeto de interesse da indústria imobiliária que aposta modelo de negócios que começa, a meu ver e de muitas outras pessoas, a falhar e que reflete a incapacidade dos governos de regular os investimentos privados.

⁷⁵ CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2003. Disponível em: <<http://www.ims.uerj.br/nupevi/desarmamento.pdf>>. Acesso em julho de 2016.

⁷⁶ Esta área, de mais de 100 mil m², pertencia à Rede Ferroviária Federal e foi arrematada à União por um grupo de empresas em leilão realizado em 2008. O consórcio formado por Moura Dubeux, Queiroz Galvão e GL Empreendimentos pretende implementar um megaprojeto imobiliário na área, o chamado projeto Novo Recife, que prevê a construção de torres residenciais e comerciais, totalizando 13 prédios com cerca de 40 andares.

⁷⁷ Palavras normalmente utilizadas pelo Consórcio Novo Recife e pelas pessoas/instituições favoráveis ao empreendimento.

O fato é que em 2008, exatamente neste sítio, deu-se início a um processo que, em pouco tempo, se revelaria como um lugar dos embates mais emblemáticos em torno do modelo-visão de cidade, de seu planejamento urbano.

A extensão de terreno, de mais de 100 mil m², pertencente à Rede Ferroviária Federal, foi arrematada, em leilão, por um grupo de empresas (Moura Dubeux, Queiroz Galvão e GL Empreendimentos), formando um Consórcio que objetivava implementar um megaprojeto imobiliário, o chamado Projeto Novo Recife, apresentado em Audiência Pública realizada na Câmara de Vereadores em 12 de março de 2012, este consistindo na construção de 13 torres entre 36 e 45 andares, divididas em cinco grandes quadras, num trecho de 1,3 quilômetros de extensão. Em seu memorial descritivo, o Consórcio Novo Recife justifica que:

O Empreendimento NOVO RECIFE está localizado no Núcleo da Região Metropolitana do Recife, no Centro do Recife. Trata-se de um vazão urbano relevante, posto que sua localização no território confere a gleba uma particular condição de ocupação vocacionada para por serviços do terciário moderno e habitação [...] A integração mundial, contudo, atribuiu um papel adicional às cidades, o de imprimir maior eficiência a suas atividades econômicas, sujeitas a acirrada competição. Neste sentido, o Recife apresenta vantagens competitivas que o colocam na trilha do desenvolvimento estruturado, dos quais destaca-se: vocação e liderança regional como centro de serviços de saúde, de turismo, especialmente de negócios, e de ensino e pesquisa; a disponibilidade e grandes áreas no centro revelam possibilidades para se acolher empreendimentos de porte; o tecido urbano e o ambiente natural são um convite a integração, resultando na valorização do seu sítio físico, com destaque para o manguezal do estuário dos rios Pina e Jordão. (CONSÓRCIO NOVO RECIFE, 2012).

Por esse discurso, a princípio, é possível perceber que o empreendimento está, muito mais, dentro de uma lógica da iniciativa privada que ver, na transformação desse espaço, uma mercadoria a ser valorizada, vocacionada a ser um produto explorado pelo setor de terciário. O próprio emprego do nome “novo” traz uma certa noção de contraposição ao “velho”, pensando a linha de borda em que está circunscrito, horizontal e decadente ainda que histórica e outra de borda, vertical, paradisíaca e moderna.

O Projeto está localizado, como dito anteriormente, numa região estratégica, às margens da Bacia do Pina (estuário dos rios Jordão e Tejió), e na linha de ligação entre os dois centros de economia dinâmica da Cidade, o Recife Antigo e o Bairro de Boa Viagem, na Zona Sul da cidade, como é possível acompanhar no mapa abaixo:

Figura 1 - Região em que o Projeto Novo Recife está situado



Fonte: Projeto Novo Recife Redesenho, apresentado em audiência pública realizada em 27 de novembro de 2014 (<http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/audi%C3%A2ncia-p%C3%BAblica-redesenho-do-projeto-novo-recife-0>)

Figura 2 - Área em Projeto Novo Recife está situado



1 - Cabanga

Região limítrofe da ilha de Antônio Vaz, onde funciona um iate clube e tem algumas ruas de perfil residencial

2 - Cais José Estelita

Cartão-postal da cidade, a área de 10 hectares em frente ao mar serve de corredor entre a zona sul e o centro. Antigamente funcionavam galpões, armazéns de açúcar, uma via férrea e outros equipamentos. Abandonado por anos, o cais deverá dar lugar ao projeto imobiliário Novo Recife

3 - Cais de Santa Rita

Antigamente um cais de pequenas embarcações, abriga alguns armazéns portuários e um terminal de ônibus. Foi onde surgiram as polêmicas Torres Gêmeas do Recife, prédios de luxo de grande porte que destoam da paisagem local

4 - Forte das Cinco Pontas

Construído por Maurício de Nassau para defender o Recife de invasões pelo mar, é rodeado por um viaduto que deverá ser destruído após a implementação do projeto Novo Recife. Fica próximo a igrejas e casarões antigos do bairro de São José

5 - São José

Um dos bairros mais antigos da cidade, abrange igrejas, casarões, o Mercado da Boa Vista, o Forte das Cinco Pontas e avenidas importantes como a Dantas Barreto

6 - Santo Antônio

Bairro vizinho a São José com outras edificações importantes, como a sede do governo de Pernambuco e o teatro de Santa Isabel, o mais antigo da cidade

7 - Ilha de Joana Bezerra

Região próxima a manguezais que nos últimos anos vem dando lugar a obras de grande porte, como o polo médico da Ilha do Leite, o terminal rodoviário Joana Bezerra e o Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano

Fonte: UOL Notícias Cotidiano (disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/06/01/obra-em-bairro-historico-inflama-debate-sobre-verticalizacao-do-recife.htm>)

Trata-se, portanto, de um megaprojeto imobiliário que em linhas gerais pretende “requalificar” o antigo Cais José Estelita e transformá-lo em um conjunto de 13 prédios com 42 a 137 metros de altura, além de áreas de uso público com parque, praças, vias, ciclovias, calçadas e outros equipamentos, em conformidade ao panorama abaixo evidenciado:

Figura 3 - Região em que o Projeto Novo Recife está situado



Fonte: Projeto Novo Recife Redesenho, apresentado em audiência pública realizada em 27 de novembro de 2014 (<http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/audi%C3%A2ncia-p%C3%BAblica-redesenho-do-projeto-novo-recife-0>)

Figura 4 - Caracterização e distribuição espacial do Projeto Novo Recife



Fonte: Projeto Novo Recife apresentado em audiência pública realizada em 27 de novembro de 2014 (<http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/audi%C3%A2ncia-p%C3%BAblica-redesenho-do-projeto-novo-recife-0>)

O intuito passa, dessa maneira, pela transformação desse espaço em novas centralidades, sendo as opções culturais e de lazer acionadas como forma de apropriação e justificação, prometendo a “recuperação” de uma suposta vida local, dotando os espaços públicos de melhorias da infraestrutura, através de projetos envolvendo alta tecnologia. São espaços produzidos “por uma arquitetura espetacular e um urbanismo integrado aos padrões éticos e estéticos da mundialização” (SÁNCHEZ, 1999), como é possível observar:

Figura 5 - Panoramas do Projeto Novo Recife



Fonte: <http://marcozero.org/tese-de-doutorado-fortalece-tombamento-do-estelita/>

Figura 6 - imagem ilustrativa da projeção do Projeto Novo Recife



Fonte: Projeto Novo Recife apresentado em audiência pública realizada em 27 de novembro de 2014 (<http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/audi%C3%A2ncia-p%C3%BAblica-redesenho-do-projeto-novo-recife-0>)

É possível observar pelas imagens, que a instalação do empreendimento, como nos lembra o Geógrafo Alexandre Sabino do Nascimento (2014), gera:

Mudanças substanciais na paisagem e estrutura urbana que geralmente implicam mudanças de conteúdos socioeconômicos em subespaços das cidades receptoras, mas não se limitam a estes subespaços, podendo influenciar na dinâmica de toda uma cidade. Mudanças essas que se relacionam com as mudanças no planejamento urbano moderno que, nas últimas décadas, passa a ser um planejamento estratégico empresarial, flexível, com intervenções urbanísticas pontuais, limitadas no tempo e no espaço (GPDUs), e orientadas pelo e para o mercado. (NASCIMENTO, 2014, p. 45)⁷⁸.

Vale ressaltar, ainda, que projetos como este vinculam-se a um determinado padrão gestado e consumido na denominada “cultura de classe média” que envia esforços de estruturar representações legítimas do espaço baseando numa qualidade de vida urbana elaborada, nesse contexto, enquanto mercadoria para aqueles que possuem dinheiro, como tão bem não nos deixa esquecer David Harvey (2011):

A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria para aqueles com dinheiro, assim como para a própria cidade, num mundo onde o turismo, o consumismo, o marketing de nicho, as indústrias culturais e de conhecimento, e também a perpétua dependência em relação à economia política do espetáculo tornaram-se os principais aspectos da economia política do desenvolvimento urbano (HARVEY, 2011, p. 143)⁷⁹.

Este modelo de representação, inclusive, traz fortemente uma perspectiva de “modelização” e “espetacularização” das cidades, gerando paisagens urbanas demasiado semelhantes, muitas vezes sem vínculo com a realidade imediata local.

O que percebo é a edificação de uma arquitetura uniformizada através das torres de concreto e vidro, buscando, desse modo, a vinculação a uma imagem e monumentalidade que geralmente estão presentes nas cidades globais, ou pelo menos nas que aspiram ser, como é possível notar no caso do Projeto Novo Recife:

⁷⁸ NASCIMENTO, Alexandre Sabino do. O novo Recife Identidade, espaço, cultura e as tramas do processo de requalificação e gentrificação de sua área central. In: **Revista Eletrônica E-metropolis**, ISSN 2177-2312, Publicação trimestral dos alunos de pós-graduação de programas vinculados ao Observatório das Metrópoles. Rio de Janeiro, 2014.

⁷⁹ HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

Figura 7 - Imagens ilustrativas da projeção do Projeto Novo Recife



Fonte: Projeto Novo Recife apresentado em audiência pública realizada em 27 de novembro de 2014 (<http://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/audi%C3%A2ncia-p%C3%BAblica-redesenho-do-projeto-novo-recife-0>)

Ademais, inserido ao contexto do “empresariamento urbano” (HARVEY, 1996)⁸⁰ que se articula a partir do sistema investimento-produção-consumo, o empreendimento “Novo Recife” alega, em sua justificativa, a geração de empregos e uma maior qualidade de vida, refletindo, assim, uma visão do crescimento econômico como sinônimo ou condição necessária de desenvolvimento⁸¹. Essa narrativa, inclusive, permeou as várias falas que vislumbravam apenas positivities, como é possível notar:

Ninguém ergue, nem torna sustentável, um empreendimento desse porte sozinho. Para se ter ideia, o investimento que vamos realizar em toda a obra é de R\$ 1,5 bilhão. Por isso mesmo, o nosso projeto oportunizará durante a sua construção cerca de seis mil empregos, entre diretos e indiretos, e depois de pronto estão previstos mais dois mil empregos fixos. Na área, serão construídos prédios empresariais, residenciais e hoteleiros. Oportunidades à

⁸⁰ HARVEY, David. **Do gerenciamento ao empresariamento**: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. São Paulo, Espaço e Debates, nº 39, 1996, p. 48-64.

⁸¹ É importante registrar que este empreendimento traz relações diretas com as propostas como o Metrôpole 2010, plano diretor de 1998, e o Metrôpole Estratégica, de 2002, que serviram de referência, pois já identificavam a região como um território de oportunidades para a atração de empreendimentos. Outro trabalho que serviu de ponto de partida foi o Plano do Complexo Turístico Cultural Recife-Olinda, de 2003, que visava transformar completamente a frente atlântica entre os centros históricos das duas cidades pernambucanas.

vista, principalmente, para os moradores das comunidades no entorno do Cais José Estelita”. (**Augusto Saboia**, em 18/08/2016⁸²).

Sobre essa perspectiva, ainda, traduzido em seu slogan, “bom para a cidade, bom pra você”, o Consórcio Novo Recife argumenta que:

A geração de empregos, durante o período da construção do empreendimento, e permanentes, após a sua conclusão, vai beneficiar milhares de pessoas nas comunidades do entorno da obra. O Consórcio pretende implantar uma escola de formação de mão de obra no local para garantir a contratação dos moradores/alunos no canteiro de obras. A unidade também teria a preocupação de capacitar a população para ocupar as vagas que vão surgir com a implantação do projeto, como serviços gerais, porteiros, atendentes, camareiras, recepcionistas. Ao todo serão oferecidos vinte e quatro mil empregos diretos e indiretos durante a construção e mais dois mil empregos diretos ao final da obra. (**Consórcio Novo Recife**, em 25 de junho de 2014⁸³)

Somando-se, continuam, na construção da narrativa, a oferecerem diversos outros argumentos e imagens, na tentativa de posicionar o empreendimento como parte do processo de “evolução” da cidade (histórica e cultural), buscando, assim, construir um consenso em torno da necessidade de sua aprovação e efetivação:

O Recife é marcado por grandes intervenções urbanas durante toda a sua história, como o exemplo da Avenida Guararapes e, recentemente, o projeto Porto Novo, que promoveram o crescimento da cidade. O Novo Recife tem potencial para contribuir largamente com essa evolução, trazendo para a cidade modernização aliada à valorização cultural. (**Consórcio Novo Recife**, em 14 de setembro de 2014, postado no Facebook do Projeto Novo Recife⁸⁴).

Para tanto, procuram, igualmente, reforçar a tese de que a área, com o novo uso, será destinada publicamente à valorização da cultura e dará um impulso ao turismo, como é possível notar nos trechos abaixo evidenciados:

⁸² SABOIA, Augusto. **Projeto Novo Recife, geração de oito mil empregos diretos e indiretos para a população**. Matéria publicada no Blog das PPPs – Parcerias Público-Privadas em 18 de agosto de 2016. (<http://www.blogdasppps.com/2016/08/projeto-novo-recife-geracao-de-oito-mil-empregos-diretos-e-indiretos-para-a-populacao.html>)

⁸³ Disponível em: <http://www.dev.agenciairis.com.br/novorecife/geracao-de-empregos/>. Acesso em: 15 de junho de 2014.

⁸⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/novorecife/photos/a.645952672155395.1073741828.449825248434806/694520763965252/?type=3&theater>. Acesso em: 15 de junho de 2014.

O Projeto Novo Recife vai oferecer à cidade uma grande praça de 15.000m², quase 1.000m² de área verde a mais que a Praça de Casa Forte. E tem um charme a mais: a brisa e a paisagem do Capibaribe! (**Consórcio Novo Recife**, em 22 de novembro de 2014).

Dentro do terreno do Projeto Novo Recife, 10.600 m² serão dedicados a atividades de comércio e serviços. Essa área equivale a quase três Mercado de São José, que todo recifense conhece!. (**Consórcio Novo Recife**, em 5 de dezembro de 2014).

Uma das capitais nordestinas mais procuradas pelos turistas, o Recife ganhará mais um cartão-postal com o projeto. A área, hoje pouco explorada pelo setor, será um novo polo turístico em potencial. (**Consórcio Novo Recife**, em 14 de setembro de 2014).

É possível observar que na maior parte do material produzido pelo Consórcio, há, fortemente, a tentativa que criar um dilema entre manter a área “abandonada”, “esquecida”, símbolo de atraso, e a efetivação do empreendimento, sinônimo de modernidade, permitindo o “avanço” e a inauguração de um “novo cartão postal para a cidade”. Segundo o material publicitário⁸⁵ compartilhado no ano de 2014, existiriam 10 motivos que demonstram que o Projeto Novo Recife seria bom para a cidade, a saber:

1. Construção de um parque público de 90.000 metros quadrados, o equivalente a 1,2 Parques da Jaqueira;
2. Construção de uma biblioteca pública para atender às comunidades da região;
3. Impacto positivo no perfil socioeconômico do bairro de São José;
4. Geração de 24 mil empregos, diretos e indiretos, ao longo das obras, além de 2 mil permanentes após sua conclusão;
5. Criação de uma ciclovia que vai interligar a Via Mangue à Av. Norte;
6. Restauração da Matriz de São José, uma das mais importantes da cidade;
7. Criação de novas vias de acesso entre a Zona Sul e o Centro do Recife;
8. Preservação dos armazéns da antiga rede ferroviária federal, criando assim um centro cultural e um novo polo de atividades para a cidade;
9. Demolição do Viaduto de Cinco Pontas e construção de um túnel, que vai devolver ao Recife a integridade visual e histórica do Forte de Cinco Pontas;
10. Aumento da arrecadação de impostos para a Prefeitura do Recife, que terá mais recursos para investir em outras áreas da cidade.

⁸⁵ Disponível em: <http://www.dev.agenciairis.com.br/novorecife/dez-motivos-que-mostram-por-que-o-novo-recife-sera-bom-para-a-cidade/>. Acesso em: 15 de junho de 2014.

Especialmente durante o ano de 2014, a Rede Social (Facebook) do Projeto Novo Recife funcionou ativamente no compartilhamento-venda de uma imagem que procurou legitimar o discurso de um empreendimento imobiliário “bom para a cidade”:

Figura 8 - Cards compartilhados na página do Projeto Novo Recife



Fonte: Consórcio Novo Recife (<https://www.facebook.com/novorecife>).

Ademais, foi possível, também, observar uma ação “promocional” que procurou demonstrar como o projeto teria adesão por toda a população recifense, sendo, portanto, favorável:

Figura 9 - Depoimentos compartilhados na página do Projeto Novo Recife



Fonte: Consórcio Novo Recife (<https://www.facebook.com/novorecife>)

Além da sociedade civil, de uma maneira geral, o Consórcio Novo Recife procurou, por outro lado, trazer depoimento de especialistas e representantes de instituições, como é possível acompanhar:

O presidente do Recife Convention Bureau, Bruno Herbert, acredita no Novo Recife como potencializador do turismo no Centro. “A revitalização do Cais José Estelita é primordial para a cidade. A área tem a melhor vista do Centro e está carente de valorização há anos. Certamente, será um motivo a mais para que o turista estique sua visita ao Centro e ao Bairro do Recife, que fica do lado. O hotel previsto no projeto pode ser um novo espaço para o turismo de negócios que é crescente na cidade” (**Consórcio Novo Recife**, em 14 de julho de 2014⁸⁶).

86

Disponível em:
<https://www.facebook.com/novorecife/photos/a.645952672155395.1073741828.449825248434806/661267547290574/?type=3&theater>. Acesso em: 20 de maio de 2014.

O Projeto Novo Recife é uma ideia brilhante para a nossa cidade. Ele vai trazer vida a dois bairros que há muito vivem praticamente desertos mesmo em dias úteis, que são os bairros de São José e o bairro do Cabanga, Elísio Junior, Presidente da Sevoci-PE. (**Consórcio Novo Recife**, em 20 de julho de 2014).⁸⁷

Excelente medida para toda a cidade, inclusive onde toda a gente vai não só a recuperação do bairro de São José, mas também utilizar toda uma área de grande beleza”, José Luiz da Mota Menezes, arquiteto. (Consórcio Novo Recife, em 30 de junho de 2014).⁸⁸

Seguindo essas narrativas e mensagens, percebo claramente a construção de imagens, mediante estratégias discursivas, meios e instrumentos para sua difusão e legitimação em variadas escalas. As “propagandas”⁸⁹ são produzidas para que a cidade seja vendida para um público específico. Para tanto, desponta uma cidade segura para o turista, para o capital estrangeiro, para empresas e provedoras de serviços de luxo, ou seja, baseada num planejamento estratégico que vende a cidade para um grupo que exclui desta, os cidadãos que a ela pertencem.

Nesse contexto, Vainer (1999)⁹⁰ menciona a importância de uma “higienização” da cidade para o mercado internacional, ambiente em que a pobreza e a miséria são aspectos, a julgar por estes padrões, negativos para a cidade mercadoria e espaços que representam aeroportos, serviços de telecomunicações e tecnologias avançadas, hotéis de luxo, shopping centers etc., fazem parte das estruturas consideradas principais no planejamento estratégico em detrimento de espaços de atendimento de necessidades da população local que passa a ser marginalizada.

Trata-se, portanto, de uma associação entre infraestrutura e dinâmica imobiliária, resultando na “hierarquia das localizações sociais”, uma vez que a existência de infraestrutura valoriza o solo, exercendo impacto sobre os grupos sociais e sua possibilidade de se apropriar

⁸⁷ Depoimento postado na página do Facebook do Projeto Novo Recife em 20 de julho de 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ThpTS8SGhQM&list=UUO2mEzDqv7JSQcPnb7DTsvg>>. Acesso em: 20 de maio de 2015.

⁸⁸ Depoimento postado na página do Facebook do Projeto Novo Recife em 30 de junho de 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gB_eJGtD_aQ>. Acesso em: 20 de maio de 2015.

⁸⁹ Em 24 de fevereiro de 2013, os empreendedores divulgam maciçamente o projeto em encarte de doze páginas como **Informe Publicitário** nos maiores jornais em circulação do Recife, sob o título “Presente e futuro no Cais José Estelita” (INFORME PUBLICITÁRIO CONSÓRCIO NOVO RECIFE, 24/02/2013).

⁹⁰ VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: **VIII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR**, 1999, Porto Alegre. Anais eletrônico, Porto Alegre: PROPUR – UFRGS, 1999.

daquele espaço (VETTER, 1979)⁹¹. Claro que a forma como as pessoas se distribuem no espaço, necessariamente, implica uma localização, que, como nos lembra Priscilla Rodrigues Fonseca (2017), remetem a fatores cruciais: “(i) as possibilidades financeiras do indivíduo em se fixar diante da valorização desigualmente produzida nos espaços e (ii) o modo desproporcional com que os locais recebem investimentos, fenômeno que influi diretamente na qualidade de vida e, por conseguinte, no valor do solo”. (FONSECA, 2017, p. 17)⁹². Por isso, corroboro a afirmação de Vetter e Massena (1982, p.57) sobre o fato de que “a apropriação dos benefícios líquidos gerados pelos investimentos do Estado torna-se uma das variáveis mais importantes na determinação da estrutura interna da cidade”⁹³.

Ao acessar estes conteúdos, criados e posto em circulação, penso que o Projeto Novo Recife se trata de uma iniciativa exemplar que põe em marcha um processo de remodelação de cidades, implicando, por sua vez, na camuflagem e remoção de elementos “indesejáveis”; da mesma forma, aspectos “desejáveis” são enfatizados ou simplesmente inventados, sem qualquer relação com a história e cultura locais. A criação dessas novas paisagens para o consumo turístico toca em uma delicada questão: até que ponto tais empreendimentos contribuem para a manutenção e sobrevivência da paisagem e da cultura local? E ainda mais: qual o limite a ser imposto entre o “real / autêntico” e o “imaginário / falsificado”?

No entanto, foi exatamente nesse território, aparentemente condenado ao destino de tornar-se mais um espaço de consumo, que emergiu um dos principais exemplos de inquietudes urbanas que passaram a reivindicar, por outro lado, um espaço público de expressão coletiva. (RIBEIRO, 2000, p. 6).

Desde sua apresentação, em 2012, o empreendimento recebeu inúmeras críticas e fez com que reascendessem questionamentos sobre o modelo de negócios de como a indústria da construção civil vinha operando no Recife.

Protestando, a princípio, acerca dos reais benefícios sociais e econômicos de tais iniciativas, que tendem a mascarar a realidade, desviando a atenção das pessoas dos problemas relacionados ao desenvolvimento urbano e social das cidades, e a falta de

⁹¹ VETTER, David M. Quem Recebe os Benefícios Líquidos das Ações do Estado nas Áreas Urbanas? Seminário Franco-Brasileiro promovido pela Comissão Nacional da UGI. Anais, 1979.

⁹² FONSECA, Priscilla Rodrigues. A localização diferenciada dos investimentos e seu impacto na estruturação socioespacial das cidades à luz da teoria da causação circular. In: **e-metropolis**, nº 28, ano 8, março de 2017.

⁹³ VETTER, David M.; MASSENA, Rosa M. R. Quem se apropria dos benefícios líquidos dos investimentos do estado em infraestrutura urbana? Uma teoria de causação circular. In: MACHADO DA SILVA, L. A. (org.). **Solo Urbano: Tópicos sobre o uso da terra**. Rio de Janeiro: Zahar Editores; IUPERJ, 1982.

participação pública no debate urbanístico da cidade, acompanhei o surgimento de um novo fluxo que cobrava, antes de tudo, respeito à paisagem urbana e patrimonial da localidade, em sua natureza histórica, seus valores estéticos e artísticos.

Ao mesmo tempo, ativistas e instituições diversas passaram a articularem-se e a inquirir acerca dos modelos de desenvolvimento que se fixam extrativismo bruto, visando a obtenção do maior lucro possível de cada nova área edificável, alegando sua baixa sustentabilidade e sua desconexão com as necessidades de longo prazo.

Ademais, somando-se, vários outros pontos passaram a ser questionados, a exemplo da função social inexistente, indo de encontro ao espírito defendido no contexto do Estatuto das Cidades, o problema da verticalização exacerbada, prejudicando a paisagem, além da ventilação e iluminação das áreas próximas, as consequências negativas ao aumento do trânsito.

Assim, nesse ambiente, com o objetivo de debater os problemas da cidade do Recife e protestar a implantação do projeto Novo Recife, criou-se, em março de 2012, o grupo Direitos Urbanos, constituído por diversas organizações, movimentos comunidades, arquitetos, urbanistas, professores, estudantes, artistas, cidadãos e cidadãs, que passaram a estimular intensas discussões, realizadas, a princípio, através das redes sociais:

O grupo Direitos Urbanos surgiu da articulação de pessoas interessadas em política e preocupadas com os problemas da cidade do Recife. A partir de um grupo de pessoas que se conheciam offline, o grupo foi se expandindo através das redes sociais e começou a transformar suas preocupações em ação pelo menos desde a reivindicação do tombamento do Edifício Caiçara. A mobilização seguinte foi contra um projeto de lei que visava proibir o consumo de álcool nas ruas e limitar o horário de funcionamento de bares como medida de combate à violência. Na nossa opinião, o projeto trazia um ônus à vivência da cidade, criava uma cidade enclausurada, proibida de frequentar um espaço social importante, reforçando, além disso, alguns hiatos entre classes sociais. Esta mobilização agregou pessoas em torno do desejo comum de participar mais ativamente das decisões políticas que regulam ou interferem na vida social da cidade do Recife, buscando alternativas de ação quando o interesse da cidade fica esquecido pela representação política formal. Por isso logo ficou claro que aquilo que estava realmente em jogo nas discussões sobre o tal projeto de lei era uma concepção maior de cidade, de política, do tipo de vida que queremos. E por esta razão o grupo acabou atraindo a discussão de diversos outros problemas da cidade além desse projeto⁹⁴.

⁹⁴ Descrição e Pautas do Direitos Urbanos. Disponível em: <https://www.facebook.com/notes/direitos-urbanos-recife/descr%C3%A7%C3%A3o-e-pautas-do-grupo-direitos-urbanos/443429635754621/>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2013.

Desse modo, instados pela ausência de planejamento urbano⁹⁵, especialmente no que concerne à falta de participação popular e comovidos pela indignação quanto à degradação ambiental, paisagística, histórica e arquitetônica que o projeto suscitava, os membros do DU, no contexto da na cerimônia de abertura do “Pernambuco no Clima” – prévia do *Rio Climate Challenge*, escrevem uma carta convite aberta ao público, convocando os participantes ao primeiro #OcupeEstelita, a saber:

O #ocupeEstelita será um grande ato da sociedade civil em defesa do direito às cidades sustentáveis, pelo meio ambiente e em protesto por um uso do solo responsável, ambientalmente equilibrado e socialmente justo na Região Metropolitana do Recife.

Nosso encontro acontecerá no terreno emblemático do Cais José Estelita, em que se planeja a construção de um restrito complexo imobiliário empresarial e habitacional de alto luxo, que prevê a construção de uma dezena de torres, sem consideração ao desenvolvimento sustentável da cidade, alimentando a lógica de mobilidade centrada no uso do transporte individual privado, desconsiderando a história do lugar e o significado da paisagem para as pessoas. O Cais José Estelita desenha uma paisagem histórica e afetiva na memória do Recife e isto está sendo desconsiderada pelos planos da iniciativa privada, com omissão do poder público.

Causa-nos indignação profunda que o poder público local esteja fascinado com uma ideia de desenvolvimento e progresso há muito vencida, comprometido com um modelo de cidade que é excludente, predatório e violento, permanecendo ao lado dos grandes empreendimentos imobiliários de luxo; viabilizando com dinheiro público, empreendimentos viários extremamente caros e baseados numa lógica de mobilidade poluente e insustentável (como por exemplo, o projeto para construção de quatro viadutos que o Governo do Estado de Pernambuco não consegue justificar tecnicamente, ambientalmente e socialmente); financiando a expulsão da população pobre, através de valorização imobiliária sem contrapartida de desenvolvimento social.

Por isso a sociedade civil se organiza. Erguemo-nos contra esta política urbana que vem sendo consolidada pelos gestores públicos locais que privilegia o privado ao público, o individual ao coletivo, alimentando uma dinâmica de segregação social e depredação ambiental sistêmica. Erguemo-nos em defesa do Recife, da gente do lugar, da memória afetiva urbana, pelo direito à participação social, às cidades sustentáveis e ao meio ambiente! Por um outro paradigma de desenvolvimento, que seja humano, que seja sustentável! A defesa do Cais é o grande símbolo deste momento no Recife, e o #OcupeEstelita é o nosso grande encontro. Aguardamos a presença de todas e todos. (Direitos Urbanos, 2012)⁹⁶

⁹⁵ O Grupo Direitos Urbanos (DU) possui outras pautas, mais amplas e frequentes. Ver o Anexo II.

⁹⁶ Grupo Direitos Urbanos em “Carta Convite Aberta aos participantes da Reunião Preparatória para o encontro Rio/Clima”. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2012/04/13/carta-aberta-do-ocupestelita-para-a-reuniao-preparatoria-da-rio20/>. Acesso em: 30 de maio de 2014.

Assim, devido ao descontentamento gerado com o Consórcio Novo Recife, surgiu um movimento de ocupação do espaço público, o #OcupeEstelita, claramente inspirado no Occupy Wall Street. Esse movimento não só se opõe a criação desse empreendimento na região central do Recife, mas também revive esse debate sobre esse modelo de ocupação verticalizado que a cidade adotou, revelando, assim, os efeitos danosos:

O gabarito violentamente desproporcional à massa edificada do bairro de São José e incompatível com a paisagem de um recife horizontal, que se deu avançando metro a metro sobre as águas; o excessivo adensamento e suas consequências; o exclusivismo em relação ao setor social a que se destina o programa do empreendimento e o abrupto corte social que ele provoca no bairro, assim como a eleição de uma frente para o projeto na direção do Pina e de Boa Viagem, tratando o bairro como os fundos são alguns elementos concretos que apontamos, dentro da indignação que o Novo Recife nos provoca de uma forma mais ampla, porque agride profundamente nossa ideia de cidade. (**Direitos Urbanos**, 2012).⁹⁷

Estão em jogo duas coisas. Uma, que diz respeito à natureza do projeto: o risco de perder uma enorme oportunidade de fazer um projeto que efetivamente dê uma nova dinâmica para o centro da cidade. Que sirva como o marco de uma mudança na maneira como a metrópole cresce e se desenvolve. Em um terreno daquele tamanho, numa posição tão estratégica na cidade (na articulação entre diversos eixos viários e numa das mais espetaculares paisagens do Recife), fica mais patente o absurdo do modelo de ocupação do solo segregador, de condomínios fechados e conduzido somente pelos planos de curto prazo da iniciativa privada. Mas outra coisa que está em jogo, como foi ficando mais claro com o desenrolar do embate com a prefeitura, é a defesa da própria moralidade da administração pública e das instituições. ‘O que ficou explícito é que esse modelo de desenvolvimento urbano só se tornou possível com a conivência, passividade e, em muitos casos, ajuda ativa de um poder público que abdicou do dever de planejar o futuro da cidade e defender o interesse coletivo’. A análise das falhas do processo de aprovação do Novo Recife mostrou uma catástrofe institucional formada por leis não regulamentadas, licenciamento ambiental sem os devidos estudos de impacto, completo desprezo pela transparência e participação popular, e extrema conivência com falhas na formação dos processos de licenciamento. Só para ilustrar bem isso: um dos pontos da Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público estadual mostra que o projeto foi protocolado e aceito para análise sem documentos relativos ao parcelamento do solo cuja falta, segundo um decreto municipal, impediria o próprio protocolo do projeto na prefeitura. Isto é, como diz o decreto, não poderia ter sequer sido gerado um número de protocolo para o projeto. No entanto ele foi aceito e levado adiante mesmo que o processo de parcelamento do solo só viesse a ser protocolado três anos depois! Tudo isso para garantir índices construtivos anteriores ao Plano Diretor, já que o Plano

⁹⁷ Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/ocupeestelita-0/ocupeestelita/>. Acesso em: 30 de maio de 2014.

veio considerar aquela área como uma área de relativa proteção ambiental, com índices construtivos três vezes menores do que os apresentados no Projeto Novo Recife. (**Leonardo Cisneiros**, filósofo, professor e militante do Grupo de Direitos Urbanos e do #OcupeEstelita, em entrevista ao Blog Brazilianas.org, publicada em 29 de março de 2013⁹⁸).

Sob o lema “A cidade é nossa. Ocupe-a”, o Movimento #OcupeEstelita, além de fazer frente à destruição do Cais José Estelita e a consequente implantação do Projeto Novo Recife, terminou por convocar as pessoas a pensarem sobre o “direito à cidade”, vocacionado à fruição, ao aproveitamento do que ela tem a oferecer, à inclusão, ao respeito às pessoas. O MOE, como é possível acompanhar em sua página no Facebook luta:

Contra um modelo de desenvolvimento urbano guiado apenas por interesses econômicos, que destrói a identidade de nossa cidade e promove uma ideia ultrapassada de progresso e modernização. Vários grupos, coletivos e movimentos sociais estão juntos na luta pelo nosso Recife. Unid@s, nos erguemos contra o urbanismo segregador e suas consequências hostis para a cidade.

Desejamos uma cidade mais inclusiva, que respeite pedestres, ciclistas, usuáři@s de transporte público, ambulantes, pessoas sem-teto, quem sofreu remoção pela Copa 2014, morador@s de áreas de baixa renda, mulheres, homens, LGBTs e dissidentes, crianças, adolescentes, e outros grupos sociais estigmatizadas na sociedade. Lutamos por uma cidade que preserve o meio-ambiente, os recursos naturais, a cultura, a história, a memória, as identidades e, principalmente, pelos direitos mais básicos da população.

O Projeto Novo Recife (NR) surge como a antítese de tudo isso. É o símbolo de um modelo de cidade excludente, segregadora, não-participativa e homogenia. As irregularidade, insatisfações, imoralidades e ilegalidades presentes em todo o processo de elaboração e do projeto apenas confirmam a sua nocividade para a construção de uma cidade democrática, humana e popular. Ele representa uma perda de oportunidades para o pleno desenvolvimento de uma área tão importante para cidade do Recife como o Cais José Estelita, pelo seu potencial social, histórico, geográfico, ambiental e sentimental.

Conseguimos muitos avanços e apesar da opressão do poder econômico, permaneceremos firmes na defesa dos nossos ideais. Mas acreditamos que ainda podemos ir além nessa luta pela garantia do nosso direito a uma cidade para todas. Junt@s, vamos garantir a construção de uma cidade humana, que represente as pessoas que nela vivem. Ocupar! resistir! A CIDADE É NOSSA! OCUPE-A!!⁹⁹

⁹⁸ Disponível em: <<http://advivo.com.br/node/1322067>>. Acesso em: dia 30 de abril de 2013.

⁹⁹ Disponível em: https://www.facebook.com/pg/MovimentoOcupeEstelita/about/?ref=page_internal. Acesso em 24 de abril de 2014.

encurralada por leis urbanísticas que não se apropriam dos instrumentos compensatórios previstos pelo Estatuto da Cidade e que permitem um adensamento e verticalização incompatíveis com uma urbanidade sustentável. (...)A angústia de uma Recife enclausurada, cinza e claustrofóbica, que se tornou tema recorrente no cinema da nova geração pernambucana, precisa dar lugar à cidade reconciliada com o ambiente de diversidade e fertilidade que a envolve pelo mangue, pelos rios, pelos arrecifes e pelos séculos de riqueza cultural acumulada. O Ministério da Cultura tem olhos e ouvidos presentes na construção desse projeto. (**Juca Ferreira**, ex-Ministro da Cultura, em 05 de agosto de 2015)¹⁰².

Não surpreende que venham do Recife os ecos de uma inquietação popular que questiona as ‘arcaicas estruturas’ e habituais acordos da sociedade e da política na construção da paisagem e das clivagens territoriais nas metrópoles brasileiras. O Movimento Ocupe Estelita é um dos mais inovadores movimentos sociais que atuam na luta pelo direito à cidade no Brasil, para além da massa crítica, da tarifa zero e do passe livre, envolvendo a classe média, profissionais da cidade, Universidades e a população para pensar alternativas para o projeto de transformar o que resta dos armazéns do Cais José Estelita e do pátio de manobras ferroviárias contíguo em uma dúzia de torres de apartamentos de alto padrão. O que era figura – o panorama da Mauricéia retratada por Franz Post – torna-se fundo, para usar os termos do arquiteto e urbanista Luiz Amorim, professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A reivindicação parece tão justa quanto simples: criar canais de participação popular nas dinâmicas de construção da cidade, usualmente monopolizadas pelas grandes construtoras, por vezes associadas ao poder público através de convenientes interrogações e artimanhas de gabinete. (**Diego Inglez de Souza**).¹⁰³

Considerando a legítima expressão dos anseios de amplos setores da cidade do Recife e da sociedade brasileira como um todo, penso que, diante de toda uma adesão e mobilização local, nacional e internacional de entidades representativas, como é possível acompanhar logo abaixo, o Movimento #OcupeEstelita singulariza e traduz a relevância da luta pela democratização da cidade:

O Movimento Ocupe Estelita, defendendo uma cidade verdadeiramente popular, articula há cerca de três anos debates nas redes sociais, ocupação intensa dos espaços públicos, atuação jurídica e atos e ocupações de rua, especialmente no Cais José Estelita. (...) A mobilização tomou proporções internacionais. Transformando o Cais em um local de debate, formação política, manifestação cultural e de exercício democrático popular. O Ocupe

¹⁰² Em depoimento intitulado “As cidades e a cultura: uma reflexão a partir do Movimento Ocupe Estelita”, publicado Revista Carta Capital. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/as-cidades-e-a-cultura-uma-reflexao-a-partir-do-movimento-ocupe-estelita-9633.html>>. Acessado em: 07 de agosto de 2015.)

¹⁰³ Em matéria para Revista Select. Disponível em: <<http://www.select.art.br/o-que-ha-por-tras-do-ocupe-estelita>>. Acesso em: 27 de novembro de 2014.)

Estelita demonstrou sua força ao enfrentar os problemas vividos cotidianamente no Recife e fez confluir diversos outros movimentos e suas lutas, tais como o combate às opressões; as lutas por moradia, o direito à cidade e de gênero; o debate sobre os efeitos do neodesenvolvimentismo, a abordagem de grupos em situação de fragilidade social e adicção; os resquícios do Regime Militar na máquina pública do Brasil atual etc. (...)Entendendo o Cais José Estelita como uma metáfora do crescimento do Recife e de diversas outras cidades brasileiras e por lutar pela garantia de uma cidade que seja partilhada por todas as pessoas, o Movimento Ocupe Estelita aponta como pauta objetiva a anulação dos procedimentos administrativos que aprovam o “Projeto Novo Recife”, uma vez que os mesmos encontram-se repletos de irregularidades, exigindo o cumprimento fiel das leis, como o parcelamento prévio do solo, a aplicação do Plano Diretor de 2008 e a efetivação da participação popular, indispensável para a discussão de qualquer projeto para uma região tão relevante para a cidade. Como também, a realização do plano urbanístico previsto para área do Cais pela Lei municipal de nº 16.550/2000 e que nunca foi feito. (**Manifesto de apoio ao Movimento Ocupe Estelita**, em 05/08/2014, assinado por 139 entidades da sociedade civil e movimentos sociais.)¹⁰⁴

Hoje há uma guerra real no Recife. - É o Povo contra o Capital, pelo futuro da nossa Cidade. São as Construtoras e os maiores Capitalistas de PE, apoiados pelo silêncio da Mídia Local e a omissão da Prefeitura, tentando descer um sarrafo amoral no povo do Recife. É uma guerra urbana, socioambiental, de conceitos, de compromissos e de lados políticos de classe. Com fortes argumentos, os movimentos sociais alegam que a área ainda é pública e federal e teria sido adquirida em um leilão que está sub judice, leilão este realizado às pressas e sem qualquer participação da sociedade. O modelo de desenvolvimento imposto ao Recife nas últimas décadas é claramente insustentável. A crise urbana, ambiental e social da capital e demais cidades da região metropolitana, extrapolaram os limites racionais e a capacidade de carga socioambiental destas cidades já se esgotaram.

O mais extraordinário desta boa guerra é que o movimento #Ocupa Estelita, resgata uma Agenda de Reivindicações importantíssima para a nossa Cidade, pois a partir da legítima luta, pela utilização democrática e coletiva, desta bela e histórica área existente ao largo do Cais Jose Estelita e as margens dos Estuários dos Rios Capibaribe e Pina, transcende a disputa entre o público e o privado. Se desnuda para a cidade uma questão essencial, profunda, social, ecológica e coletiva, para garantirmos a qualidade de vida, a sustentabilidade e a promoção da uma gestão democracia com inclusão social.

Afinal, o que está em jogo é o futuro da cidade e o projeto de modelo de planejamento e desenvolvimento socioambiental para o Grande Recife. Este futuro não pode estar refém dos interesses financeiros, políticos partidários e

104

Disponível

em:

<http://www.observatoriodasmetropoles.net/new/index.php?option=com_k2&view=item&id=943:observat%C3%B3rio-apoia-movimento-ocupe-estelita&Itemid=164&lang=pt#>. Acessado em: 30 de agosto de 2014. Assinam este manifesto 139 entidades e associações.

eleitorais, nem de projetos personalistas de pseudos ‘líderes políticos’, que se revezam no plantão do poder em nosso Estado. Os verdadeiros líderes dão exemplos e não se omitem, diante dos impasses e clamor da população. As políticas públicas e grandes projetos não podem ser decididos e executados, sem que haja a participação da sociedade. Estas premissas estão salvaguardadas, nas nossas próprias Constituições, desde a Federal, passando pela Estadual, até as Municipais, retratadas pelas Leis Orgânicas e demais legislações afins. Afora disso, não há Democracia, é sim Ditadura de envergadura local. Diante deste cenário ecológico e as entrelinhas que estão expostas, diante deste salutar conflito social, afirmamos nosso apoio ao "Movimento #Ocupa Estelita". **(Manifesto de Apoio ao Movimento Ocupe Estelita**, publicado pela ONG Ecos Brasil, em 30 de maio de 2014).¹⁰⁵

De fato, como é possível seguir nas imagens abaixo copiadas, foi inaugurada uma ampla participação, evidenciando o poder coletivo, mobilizado politicamente para questionar o empreendimento, em sua destinação privatista, as decisões sobre o uso do patrimônio público e o destino das nossas cidades, construindo, desse modo, uma nova experiência na/da cidade (física e digital):

Figura 10 – Adesão de artistas ao #ocupeestelita



¹⁰⁵ Disponível em: <http://ecosbrasilong.blogspot.com.br/2014/05/sos-recife-todo-apoio-ao-ocupe-estelita.html>. Acessado em junho de 2014. Assinam este manifesto 139 entidades e associações.



Fonte: MOE.

Assim, levou-se o debate sobre o futuro do Cais José Estelita aos mais diversos setores da sociedade, revelando uma nova mentalidade e atitude em relação ao meio ambiente urbano. Sem isso, muito provavelmente, as torres já estariam de pé.

Na verdade, para mim, o MOE representa uma cidade que luta para não se tornar invisível, frente ao processo de transformações urbanas, liderado por empresários do setor imobiliário e, em certa medida, pactuado com o poder público.

Uma cidade que cada vez mais aparece com uma paisagem inóspita de muros altos e fachadas espelhadas, em que as experiências são substituídas pelas imagens. Por estas, inclusive, seleciona-se o que deve ser visível e aquilo que interessa permanecer invisível, como nos faz pensar Wim Wenders (1994):

De modo geral, as imagens se tornaram “mais comerciais”; elas disputam o favor da nossa atenção, estão constantemente em concorrência umas com as outras, e cada nova imagem tenta superar a precedente. Se mostrar foi noutra época a missão primeira, a missão mais nobre das imagens, o seu fim parece ser cada vez mais vender. Eu creio que as imagens seguiram uma evolução comparável e paralela àquela das nossas cidades. Assim como elas, nossas cidades se tornaram cada vez mais frias, cada vez mais distanciadas. Como elas, nossas cidades são cada vez mais alienadas e alienantes; como as imagens, as cidades nos constroem a viver com frequência cada vez maior “experiências de segunda mão”, e têm uma orientação cada vez mais comercial”. (WENDERS, 1994, p. 183-184.)¹⁰⁶.

¹⁰⁶ WENDERS, Wim. A paisagem urbana. In: **Revista do patrimônio histórico e artístico nacional**, Rio de Janeiro, n. 23, 1994. p. 181-189.

Trata-se, portanto, de uma mobilização que sintetiza as principais preocupações sobre os “rumos” da cidade e as inquietudes que denunciam como a proximidade tem cedido lugar ao consumo e, provocado, por consequência, esvaziamento das relações no contexto das cidades, modificando, muitas vezes, os sentidos de pertencimento e apropriação dos espaços urbanos. Direciona o olhar não apenas em relação ao Projeto Novo Recife, mas às transformações profundas que precisam acontecer no processo de construção e representação da cidade e nos interesses, em choque, entre o grande capital privado, o estado e a sociedade civil, como é possível notar na “Carta em Defesa do Cais José Estelita. Nossa paisagem, nosso patrimônio”, encaminhada em 23 de abril de 2012 às autoridades federal e estadual:

Agride-nos e viola as características urbanas e históricas do Bairro de São José. Discordamos do projeto de cidade contido na proposta apresentada porque representa um corte contra a nossa paisagem urbana, esta, que conta a nossa história, na qual nos vemos refletidos, e é nosso patrimônio cultural e afetivo. E tudo isso para servir a um mercado imobiliário restrito ao qual apenas uma pequenina minoria tem acesso, no contexto do Recife. (...) O gabarito violentamente desproporcional à massa edificada do Bairro de São José é incompatível com a paisagem de um Recife horizontal, que se deu avançando metro a metro sobre as águas; o excessivo adensamento e suas consequências; o exclusivismo em relação ao setor social a que se destina o programa do empreendimento e o abrupto corte social que ele provoca no bairro, assim como a eleição de uma frente para o projeto na direção do Pina e de Boa Viagem, tratando o Bairro de São José como os fundos, são alguns elementos concretos que apontamos, dentro da indignação que o Novo Recife nos provoca de uma forma mais ampla, porque agride profundamente nossa ideia de cidade. A área toda tem grande valor histórico por permitir, ainda hoje, uma percepção de qual foi o padrão de ocupação da cidade que se consolidou ao longo do tempo. O enfileiramento de espigões na frente d’água coloca todo o skyline tradicional como mero pano de fundo para os novos empreendimentos, ou seja, permitir essa ocupação é assumir que qualquer obra nova é mais importante do que o tecido antigo e preservado – abre-se com isso uma premissa muito arriscada para a própria razão de ser dos órgãos que deveriam ser responsáveis pela preservação do patrimônio histórico (Iphan e Fundarpe). Não nos colocamos contra o desenvolvimento, contra as transformações. Entendemos que a cidade é viva! Cada habitante dá vida a sua cidade, por isso exigimos que as transformações urbanas ocorram na perspectiva do desenvolvimento humano, voltadas para a qualidade de vida das cidadãs e dos cidadãos que habitam, vivem e constroem a cidade no seu dia a dia. A área em questão não só precisa ser preservada pela memória que representa, como precisa ser responsavelmente transformada e utilizada como ferramenta de ativação do Bairro de São José, a partir de suas próprias características históricas e culturais. Há um grande potencial sendo desperdiçado com a intervenção proposta. A cidade do Recife é de todos e todas, de toda população recifense. A cidade do Recife não é e nunca poderá ser do capital imobiliário; não é e nunca poderá ser

destinada ao lucro de poucos. (**Grupo Direitos Urbanos**, em 23 de abril de 2012).¹⁰⁷

Desse modo, o Movimento #OcupeEstelita e o Grupo Direitos Urbanos traduzem, em suas reflexões e propostas, uma cidade do Recife pensada como um “corpo vivo”, construído pelas necessidades e desejos daqueles que nela vivem, ainda que suas vontades nem sempre predominem. Uma cidade, inclusive, que revela histórias, memórias, acontecimentos e paisagens que insistem em permanecer, declarando não apenas ao que nela está visível, passível de representação gráfica, planejado pelos urbanistas, mas, principalmente, como propõe Milton Santos (2006), assumindo aquilo que está no cotidiano, no “espaço banal”, onde temos a possibilidade de apreender de ter contato com – as variadas racionalidades que atuam sobre a materialidade física da cidade, compondo sua forma. Assim, nessa relação de forma e ação, procura facilitar a aparição de micro existências dentro do processo macroeconômico de produção do espaço urbano, fazendo emergir, ainda, as inúmeras formas micropolíticas que se forjam na estruturação da forma e vida urbana.

Logo, ao confrontar as mudanças e alterações pautadas nos grandes projetos urbanos que trariam o chamado “progresso”, termina por [re]atualizar e [re]organizar o conjunto de possibilidades e proibições impostas pelo espaço geométrico dos urbanistas. Um ambiente em que o sujeito que pratica o espaço urbano assume um lugar de protagonista na construção e representação do espaço, revelando uma “racionalidade alternativa” (RIBEIRO, 2001), que expressa “outros modos de fazer, alternativos aos modos de vida planejados pelo centro do poder e propagados em operações midiáticas que, de tão criativas e luminosas, encantam ao mesmo tempo que encandeiam” (LIMA, 2013 p. 207)¹⁰⁸.

Revela-se, portanto, nesta racionalidade, contrapondo-se ao “corpo-produto” (RIBEIRO, 2001), outro “sujeito corporificado”, como denomina a autora, que manifesta a sua existência no seu “acontecer”, na sua prática desviante das imposições mercadológicas que intentam eliminá-lo, ou seja:

¹⁰⁷ Em “Carta em Defesa do Cais José Estelita. Nossa paisagem, nosso patrimônio”. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2012/04/18/cartapatrimonio/>. Acesso em: 20 de março de 2014.

¹⁰⁸ LIMA, Eduardo Rocha. “A cidade caminhada... o espaço narrado”. In: **Redobra**, UFBA ,n. 11, p. 202-211, 2013. Disponível: <http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2013/06/redobra11_21.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2015.

[...] ao desafiar controles da experiência urbana e a burocratização da existência, alcança o direito à definição de sua forma de aparecer e acontece [...] Esse sujeito transforma-se em acontecimento, onde e quando são esperados o seu silêncio e o apagamento da sua individualidade. O sujeito corporificado tomaria, portanto, o teatro da vida nas suas mãos, opondo-se à sua desmaterialização em papéis repetitivos, em imagens reiterativas e em modelos de cidade (e de urbanidade) que o excluem. (RIBEIRO, 2011, p. 32)¹⁰⁹

Assim, penso que o MOE e DU, enquanto corpo, procuram ocupar os espaços e formular, além de uma potente crítica, uma tradução dos contornos contemporâneos das inquietudes urbanas que amealham a cidade do Recife, trazendo, desse modo, um debate sobre a ideia de esfera pública, das fricções entre o público e o privado e, principalmente, sobre o urbano que parte do “espaço vivido” (LEFEBVRE, 2000), invisibilizado e/ou omitido dos discursos, práticas oficiais e operado pela especulação imobiliária que, inclusive, gera processos como a gentrificação, a verticalização e a periferização.

Como resultado, acabam por fazer eclodir conflitos e disputas, violações e desvios, revelando, por meio da rebeldia, das lutas e das resistências, uma cidade invisível. Na verdade, nessas terras do Cais José Estelita, passamos a acessar, de maneira política e simbólica, a oportunidade de desenvolver projetos públicos voltados para as pessoas, não lucrativos, numa área demasiadamente bem localizada, ou seja, a construção de habitação de interesse social, parques, praças, áreas públicas de esporte, lazer e cultura, entre outras coisas fundamentais para a vida nas cidades.

Face a este contexto, na próxima parte desta tese, denominada “Cidades Rebeldes”, busco oferecer uma análise como tem ocorrido essas disputas, posicionando-as a partir do papel que as cidades têm cumprido no contexto da “crise do capitalismo”.

Por outro lado, procuro apresentar, a partir da emergência do MOE, como tem sido operada a ação e a revolta política. Em seguida, volto o meu melhor para as diversas representações e para “guerra de significados” que se travou no contexto da ocupação do terreno do Cais José Estelita em que o Projeto Novo Recife seria implantado, trazendo, a partir de algumas repercussões nos veículos de comunicação, a formação da opinião pública

¹⁰⁹ RIBEIRO, A. C. T. Dança de sentidos: na busca de alguns gestos. In: BRITTO, F. J. P. **Corporcidade: debates, ações e articulações**. Salvador: EDUFBA, 2011.

sobre a disputa em torno do controle do espaço. A ideia é apreender as inúmeras e conteúdos que circularam de formas múltiplas e dissonantes.

Logo após, miro na importância das novas tecnologias de informação e comunicação, em especial para as Redes Sociais Digitais, para a rebeldia urbana contemporânea na cidade do Recife, observando-as enquanto novas plataformas de construção e reconstrução de realidade política e de participação social, onde vozes ganharam escalas e ressonâncias. Depois disso, volto-me à disputa jurídica, entre a legalidade e a ilegalidade traduzida no jogo técnico-legal, que atravessou o Projeto Novo Recife e, conseqüentemente, sua resistência a partir do MOE, revelando, entre as ações, contestações, embargos, liminares e reintegrações de posse, a ação e legitimidade dos sujeitos coletivos de direito, especialmente no tocante à noção de “direito à cidade” enquanto horizonte de busca por justiça social no espaço urbano.

Por fim, debruço-me sobre as agendas, participações e repercussões que marcaram a luta pelo Cais José Estelita, geradora de um fluxo que ultrapassou os próprios limites do espaço em disputa e deslocou as formas de mobilização social e os mecanismos tradicionais de representação política, especialmente os partidos e seus eleitos no legislativo e no executivo.

3 CIDADES REBELDES: “A CIDADE É NOSSA. OCUPE-A”.

Chego na terceira parte da tese. Nela, busco compreender e aprofundar a lógica conflitiva da produção de espaços na cidade do Recife, acompanhando a transformação dos valores de uso em valores de troca, dos espaços públicos em espaços privados, como o que acontece no Projeto Novo Recife. Minha preocupação é aproximar o leitor da noção de “rebeldia” praticada pelos “movimentos citadinos plurais e interclassistas” (CASTELLS, 1980)¹¹⁰, a exemplo do MOE, ligados ao ciberespaço e às redes de internet.

Para tanto, começo o texto com uma análise engajada na compressão de como a cidade tem sido, nos últimos anos, cada vez mais objeto de disputa e das lutas sociais urbanas, seja do ponto de vista político ou ideológico, cultural ou estético.

Meu cuidado volta-se exatamente para a demonstração de como as “questões urbanas” e os “problemas urbanos”, enquanto expressões sociais, congregam diversas contradições e correlação de forças intrínsecas ao capitalismo, resultando, de um lado, a produção de todo tipo de desigualdade e, no outro, em resistência, a assunção de experiências e inteligências urbanas inovadoras que reivindicam a realização do “direito à cidade”, como um exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização.

Em seguida, lanço, na tentativa de contextualização dessas ações e revoltas observadas no Recife, em particular, um olhar sobre as “raízes urbanas das crises capitalistas” (HARVEY, 2014), pensando a urbanização como um “meio fundamental para a absorção dos excedentes de capital e de trabalho” (HARVEY, 2014, p. 92), mas, também, geradora de práticas e tendências deflagradoras de crises. A ideia, desde já alerta, não é me delongar na longa história sobre o capitalismo, já realizado por inúmeros autores especializados.

Ao encerrar a análise dessa conjuntura, direciono meu empenho no sentido de informar o leitor acerca das ações concretas de ação e revolta política, centrando-me no questionamento de como estas lutas se articulam no espaço do urbano (físico e digital). Tão logo, centro-me no exame sobre a cobertura dos acontecimentos pela mídia, pondo em debate, entre o registro e o não-registro, visões e omissões, denúncias e silenciamentos, o processo de representação das lutas e rebeldias urbanas gestadas pelo MOE. Minha preocupação, aqui, é

¹¹⁰ CASTELLS, M. **Cidade, democracia e socialismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

captar os interesses em disputa no processo de criação de uma opinião pública favorável ou não à instalação do empreendimento imobiliário Projeto Novo Recife.

Depois, dedico um tempo na busca de desvelar o papel que as redes sociais on-line cumprem na luta pelo direito à cidade, no empoderamento da sociedade e na transformação das formas e estratégias dos ativismos urbanos, contribuindo para uma maior eficácia e participação na discussão de problemas urbanos locais. Tento perceber, além das táticas de mobilização, se a forma de mobilização on-line emerge como uma alternativa à crise da democracia representativa, funcionando para a abertura de novos espaços de participação, luta e resistência, o que permite, por consequência, a criação de novo ambiente de democratização da informação, de controle social e de governança dedicadas às lutas por cidades menos desiguais, mais justas e mais sustentáveis. Espero com este recorte contribuir com os debates contemporâneos que versam sobre as estratégias de militância nos espaços digitais, comumente denominado de “ciberativismos”, revelando o rico e complexo processo de construção de um espaço discursivo de debates e produção de sentidos sobre espaço urbano operados pelo MOE e pelo grupo Direitos Urbanos – DU.

Logo em seguida, foco minhas energias na análise sobre a “guerra jurídica” observada no desenrolar da disputa em torno do Cais José Estelita, a partir dos inúmeros questionamentos oferecidos pelo Ministério Público Federal (MPF), pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) e também por ações populares, em vários níveis: da validade do leilão à ausência de Estudo de Impacto Veicular (EIV), estudo de impacto ambiental e falta de licenças do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), além do acionamento do pedido de tombamento da “paisagem cultural” encaminhado pelos ativistas e da aplicabilidade dos Planos Diretores e do Estatuto da Cidade. Assim, entre alegações de legalidade e ilegalidade, assembleias e audiências, ocupações e reintegrações de posse, procuro lançar luz sobre os argumentos técnicos e jurídicos que atravessaram a “batalha”.

Por fim, a partir das agendas e repercussões, procuro mostrar que o exemplo do Estelita extrapolou fronteiras, convergindo novas agendas, atores e centralidades urbanas.

3.1 “FORMAS DE MATAR, MORRER E RESISTIR”¹¹¹: AS CIDADES COMO OBJETO DE DISPUTAS.

Até aqui foi possível acompanhar como a urbanização, entendida como produção social das formas espaciais (CASTELLS, 2011)¹¹², tem assumido um caráter cada vez mais complexo e aberto, especialmente quando se trata da articulação dos múltiplos sujeitos que compõem a rede urbana.

Na verdade, cotidianamente somos levados a percorrer, e por vezes incluir-se, em verdadeiras tramas urbanas nas quais os indivíduos são convocados a ocupar diferentes posições e projetos políticos, transitando, muitas vezes, entre a esfera do “interesse” e a esfera do “direito”, entre tensões e conflitos.

Até agora, meu esforço tem sido de procurar posicionar os fenômenos que acontecem na cidade quanto aqueles gerados pela cidade, a partir de seus processos violentos, vinculados às formas de produção do espaço urbano e suas consequências físicas, sociais e culturais. Pode parecer demasiadamente passional, mas minha compreensão que tento demonstrar nesta segunda parte da tese, é a de que a cidade é potencialmente causa da violência, na medida a própria forma de apropriação do espaço, pelo capitalismo tardio, é geradora de uma urbanização cada vez mais caótica e agressiva, cuja consequência é o crescimento exponencial dos conflitos e das contradições.

Inclusive, é, em certa medida, fácil perceber esta relação constitutiva e produtiva, especialmente quando nos debruçamos sobre, como falei anteriormente, a articulação violência-medo-insegurança e sua participação direta na estruturação do planejamento urbano: a moradia, o transporte, o meio ambiente, o lazer, etc. Essa conexão, como pode aparentar ser, não é causal. Ela surge da dinâmica de conflitos, contradições e confronto de interesses decorrentes da especulação imobiliária, da concentração e superposição de atividades, da disputa pela posse do solo, entre inúmeros outros fatores que favorecem, no contexto das cidades metropolitanas como Recife, a ativação de uma convulsão de forças fragmentadas que, por sua vez, reforçam a exclusão social e econômica e a desigualdade, induzindo a violência, ao ressentimento e a formação de estereótipos e preconceitos.

¹¹¹ Nome de um seminário ocorrido na UFMG, em 2012, que articulou um coletivo amplo e heterogêneo de pesquisadores, professores e instituições dedicados à análise e estudo dos conflitos ambientais.

¹¹² CASTELLS, M. **A questão urbana**. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Assim, a violência e, conseqüentemente, o medo modificam a estrutura espacial da cidade. Há uma relação estruturante que altera hábitos e comportamentos, que cria “incluídos” e “excluídos”, que determina horários de usos e convivência nos espaços públicos, que estabelecem a prioridade dos espaços privados, sinônimos de proteção e segurança. Emergem, assim, verdadeiras cidadelas vigiadas e a conseqüente disseminação dos empreendimentos imobiliários popularizados como “condomínios fechados”.

O resultado, como tenho afirmado, é uma cidade em estado de sítio, em que a casa aparece como uma verdadeira fortaleza (cinema em casa, comida em casa, trabalho em casa, etc.). Nesse horizonte, como pretensa resposta, ao assumir um caráter de modernização ou desenvolvimento, os projetos imobiliários terminam por tentar se apresentarem à população como ações sinônimo de avanço social.

Por outro lado, assumem um modelo de convivência, além de privatista, causador de inúmeras formas de violência “correlatadas aos processos característicos da colonização, sobretudo no que tange à subjugação do Outro, a sua desqualificação epistêmica, ao silenciamento, enfim, das formas alternativas de ver, ser, fazer e dizer” (ZHOURI; VALÊNCIO, 2014, p. 11-12)¹¹³.

Este ambiente, configura, a meu ver, a cidade, enquanto sistemas de valores e comportamentos, como um espaço de tensionamento e disputa, não apenas de território, do consumo, mas, também de ideias, de concepções de cidade e das práticas socioespaciais.

Há uma concorrência de princípios e fundamentos, de objetivos e funções, de olhares e desejos, de imagens e estéticas. Existe, igualmente, uma controvérsia em relação às expectativas, aos sentidos e usos das cidades. Tem, ainda, uma disputa de fronteiras e limites, de ruas e bairros, no sentido territorial, social, econômico e simbólico. Há, por fim, uma disputa na representação e na prática das cidades. Todas elas oferecem uma oportunidade de apreensão das experiências de fabricação do espaço urbano, múltiplo e processual, mediante uma interlocução múltipla de necessidades, precariedades e possibilidades.

Portanto, exatamente nesse panorama, novos agentes sociais e novas mobilizações emergem, fazendo multiplicar os regimes de tensão, conflito e disputa. Um contexto, inclusive, em que “coletivos urbanos surgem como modos de organização capazes de criar

¹¹³ ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (Org.). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: UFMG, 2014. 395 p.

culturas defensivas diante de situações-problema vivenciadas no espaço urbano” (LIMA, 2015, p. 40)¹¹⁴.

Assim sendo, nessa conjuntura, despertam-me inquietudes e perguntas diversas: O que move as pessoas e comunidades no enfrentamento dos empreendimentos e setores dominantes? Qual seria o papel das ações críticas no campo de forças que configura as cidades de hoje? Como surgem e como se articulam as práticas interventoras dos coletivos urbanos? Quais são as transformações proporcionadas pelos movimentos sociais urbanos? Em que medida esses movimentos promovem, por meio do enfrentamento, mudanças políticas públicas ou práticas de governo, contribuindo para os aparatos críticos e os projetos no campo do urbanismo, auxiliando processos alternativos de produção urbana?

Poderia, aqui, apresentar outros inúmeros questionamentos, mas como ponto de partida já terei um enorme desafio. Para tentar respondê-las, penso ser o Recife um exemplo potente, considerado uma “metrópole¹¹⁵ regional”, definida em 1987 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e uma cidade enquadrada naquilo que Milton Santos (1982) denominou de “metrópole incompleta”, ou seja:

As metrópoles incompletas resultam de uma transformação quantitativa e qualitativa das grandes cidades já existentes sob o impacto das modernizações, que são direta ou indiretamente responsáveis pelas transformações da demografia, do consumo e da produção, na cidade e na região. Em que pese à sua incapacidade de proceder à macro-organização do território, as metrópoles incompletas não dispõem da totalidade dos meios necessários a essa dominação, sendo então obrigadas a completar-se alhures. Podem fazê-lo quer no próprio país, quando este já dispõe de uma metrópole completa [...], quer no estrangeiro [...]. (SANTOS, 1982, p. 60)¹¹⁶.

Trata-se, portanto, de uma metrópole desigual, notadamente marcada por “traços de opulência, devidos à pujança da vida econômica e suas expressões materiais e sinais de desfalecimento, graças ao atraso das estruturas sociais e políticas” (SANTOS, 1990, p. 13)¹¹⁷. Recentemente, inclusive, na dinâmica de mudanças e permanências próprias das cidades, um

¹¹⁴ LIMA, Carlos Henrique Magalhães de. A cidade em movimento: práticas insurgentes no ambiente urbano. In: **Oculum ens.**, Campinas, 12(1), 39-48, Janeiro-Junho 2015.

¹¹⁵ O termo “metrópole” serve para designar um centro urbano de grande importância econômica, política e cultural que exerce forte influência sobre cidades circunvizinhas. O fenômeno metropolitano se caracterizaria, assim, pela continuidade do tecido urbano, pela interdependência e compartilhamento de infraestruturas e serviços urbanos e pela concentração populacional em um dado território.

¹¹⁶ SANTOS, Milton. **Ensaio sobre a urbanização Latino-Americana**. São Paulo: Editora Hucitec, 1982.

¹¹⁷ SANTOS, Milton. **Metrópole Corporativa e Fragmentada: o caso de São Paulo**. Nobel, 1990.

o novo ciclo de expansão da economia passou produzir, também, reflexos na reestruturação da metrópole recifense, fazendo-se sentir na espacialização das atividades econômicas, no mercado de trabalho, entre outros aspectos, como nos faz lembrar Maria Ângela de Almeida Souza e Jan Biton (2015):

A partir de meados dos anos 2000, mudanças na dinâmica econômica metropolitana do Recife, prevalecente desde os anos 80, resultam de decisões econômicas do Governo Federal que, de um lado, implanta empreendimentos estratégicos no Nordeste, especialmente em Pernambuco, que vêm impulsionando o avanço do setor industrial local, enfraquecido desde o esgotamento da política de desenvolvimento regional da Sudene, na década de 80; e, de outro, reconstitui o dinamismo do mercado interno, com estímulos ao “consumo” e com políticas de valorização real do salário mínimo e de transferência direta de renda, o que impactou de forma diferenciada as regiões mais pobres, como é o caso da RMR, onde, em 2010, cerca de $\frac{3}{4}$ da população ocupada possuía rendimentos de até 1 salário mínimo no emprego principal. (SOUZA; BITOUN, 2015, p. 23)¹¹⁸.

Esse contexto pode ser traduzido por meio de grandes obras¹¹⁹ de infraestrutura e um novo ciclo da construção civil que, além de gerar fortes impactos na estrutura socioespacial do Recife e Região Metropolitana¹²⁰, terminam por definir novas centralidades que alteram a valorização do solo urbano e induzem à mudança de conteúdo.

Todos esses empreendimentos, industriais e imobiliários, fizeram surgir um ambiente em que o capital imobiliário, agora reunindo agentes locais associados com agentes nacionais e globais, aparecem fortemente interessados na produção de “novos artefatos urbanos”, destacando os condomínios fechados, os edifícios inteligentes, as torres de escritório acopladas aos shopping centers e os “bairros planejados”.

¹¹⁸ SOUZA, Maria Ângela de Almeida; BITOUN, Jan (Org.). **Recife: transformações na ordem urbana**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

¹¹⁹ Como exemplos temos: o Complexo Industrial Portuário de Suape, ao Sul (Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca), a montadora da Fiat, uma indústria de vidros e um polo de produção de Hemoderivados, ao norte (Goiana, fora dos limites instituídos da RMR, com impactos no município metropolitano de Igarassu) e a Arena Pernambuco e a Cidade da Copa, a oeste (São Lourenço da Mata).

¹²⁰ Oficialmente instituída no início da década de 1970 (Lei Complementar n.º 14/1973), a Região Metropolitana do Recife compreende atualmente quatorze municípios, dos quais nove foram inicialmente definidos (Recife, Cabo, Igarassu, Itamaracá, Jaboatão, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata), quatro foram originários de desmembramentos de alguns desses municípios - Abreu e Lima, Itapissuma, Camaragibe (1983) e Araçoiaba (1995) - e um foi acrescido em 1994 (Ipojuca). Reúne diversas cidades que interagem com frequência e intensidade, apresentando uma interdependência funcional baseada em infraestrutura urbana e na divisão do trabalho.

Esse movimento não ocorre, entretanto, sem a persistência de diversos contrates sociais e a produção de desigualdades, permanecendo a concentração fundiária na periferia e o padrão segmentado em termos sociais e espaciais da produção de moradias.

Recife, nesse contexto, em sua “marcha da modernização”, termina por reproduzir uma verdadeira contradição entre a “privatópolis imobiliária” e a “precariópolis estatal” observada em outras metrópoles latino-americanas (HIDALGO et al, 2008)¹²¹. Uma metrópole em que, como em tantas outras, o espaço torna-se ainda mais disputado e mais tensionado, reunindo recursos em abundância e ao mesmo tempo esses recursos são poucos para tanta busca e necessidade, como expõe Ana Fani A. Carlos (2001):

Lugar de expressão dos conflitos, afrontamento-confrontações; lugar do desejo ou onde os desejos se manifestam, na metrópole se circunscrevem as ações e os atos do sujeito; aí se encontram os vestígios do que podemos chamar “harmonia dissonante” (...), de vestígios de tempos históricos diferenciais que o indivíduo se acha ou se perde, pois o espaço é o ponto de convergência entre o passado e o presente. É também o lugar da manifestação da experiência individual e da experiência socializante (...), produto de uma multiplicidade de trocas de todos os tipos que produz a sociabilidade na cidade. Reproduz-se na contradição entre a eliminação substancial e a manutenção persistente dos lugares de encontros e reencontros, da festa, da apropriação do público para a vida. (CARLOS, 2001, p. 33-34).¹²²

Refere-se a uma disputa pelo espaço urbano não somente por aqueles que possuem meios de aquisição de suas parcelas, mas também por aqueles que simplesmente almejam e precisam estar nele, lembrando a posição de Álvaro Luiz Heidrich, Iára Regina Castello e Paulo Roberto Rodrigues Soares no livro “Habitação e metrópole: representações da cidade em disputa” (2016):

O que está nele se converte facilmente na expressão da sociedade em conflito. Desse modo, ao mesmo tempo em que é compartilhado, também é apropriado de distintas formas. Ao mesmo tempo em que na cidade uns precisam dos outros, de estabelecerem as mais variadas relações, seu espaço também é objeto de segregação. Como expõe António Fernandes (1992, p.

¹²¹ HIDALGO, Rodrigo; BORSODORF, Axel; ZUNINO, Hugo; ÁLVAREZ, Lily. Tipologías de expansión metropolitana en Santiago de Chile: ‘precariópolis’ estatal y ‘privatópolis’ inmobiliaria. **Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica**. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Barcelona: Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. <http://www.ub.es/geocrit/-xcol/434.htm>

¹²² CARLOS, Ana Fanni Alexandre. **Espaço-tempo na metrópole**. São Paulo: Contexto, 2001.

86) a ‘segregação está ligada à estratégia de classe, na sua vontade de apropriação do espaço. Este [espaço] torna-se, então, ideológico e político e comporta correspondentes representações”. (HEIDRICH ; ROSETTA, 2016, p. 28).¹²³

Portanto, há diferentes ordens de disputa, sendo a da representação do espaço urbano, uma das mais prementes no contexto local, especialmente quando consideramos um amplo campo de significações cada vez mais ativado e concorrido.

Quando, por exemplo, surgem no Recife compreensões direcionadas à distinção dos lugares (bairro pobre, bairro rico, violento ou chic, periferia ou centro, etc.), estamos acionando maneiras de ver e organizar a cidade, na definição do *modus operandi* de alocar recursos e definir prioridades. São, desse modo, as representações no contexto urbano potentes estratégias, como tão bem nos lembra Sandra Jovchelovitch (2009):

As representações sociais são uma estratégia desenvolvida por atores sociais para enfrentar a diversidade e a mobilidade do mundo que, embora pertença a todos, transcende a cada um individualmente. Nesse sentido, elas são um espaço potencial de fabricação comum, onde cada sujeito vai além de sua própria individualidade para entrar em domínio diferente, ainda que fundamentalmente relacionado: o domínio da vida em comum, o espaço público. Dessa forma, elas não apenas surgem através de mediações sociais, mas tornam-se elas próprias, mediações sociais. E enquanto mediação social, elas expressam por excelência o espaço do sujeito na sua relação com a alteridade, lutando para interpretar, entender e construir o mundo. (JOVCHELOVITCH, 2009, p.81).¹²⁴

Essa ideia permite pensar a cidade, sua concepção e ocupação, como um espaço material e simbólico ao mesmo tempo, repleta de símbolos, imaginários sociais e identidades, tornando-se a comunicação um elemento fundamental de sua estruturação. É, dessa maneira, um “sistema de significações que se revela em função do imaginário coletivo”, sendo, por consequência, um instrumento de mediação:

A produção da cidade é uma escrita, embora sua leitura não seja totalmente feita de acordo com essa escrita. Há igualmente uma metalinguagem do espaço social, que não pode esquecer a vida do cotidiano, com as suas

¹²³ HEIDRICH, Luiz; ROSETTA, Mammarella (Org.). **Habitação e metrópole: representações da cidade em disputa**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2016.

¹²⁴ JOVCHELOVITCH, Sandra. Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. In: GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S. (Orgs.) **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2009 [1994].

relações, os seus encontros e desencontros, as suas necessidades e aspirações, a sua fruição e o seu desconforto (FERNANDES, Op. Cit., p. 97).¹²⁵

Essa referência é fundamental para tentar elucidar, frente a esta nomeada disputa que procuro descortinar, o jogo complexo de produção e circulação de discursos que ocorre no “espaço social” das cidades, e como resulta, como já um tempo nos fez pensar Pierre Bourdieu (1989), da “distinção” produzida pelas posições que ocupam os detentores de capital econômico e simbólico.

Ocupar uma posição nesse espaço pode representar, também, um ato comunicacional, na medida em que traduz um valor, uma representação de uma ideia. Permite, portanto, compreender a localização material e simbólica ocupada, o deslocamento e mobilidade, a distinção da pessoa no contexto socioespacial, fazendo lembrar a tese de Henri Lefebvre (2000), para o qual a prática espacial é uma das dimensões do espaço social, que também compreende as representações do espaço e os espaços de representações.

Sobre esse aspecto das representações, compreendo ser fundamental acompanhar sua aplicabilidade por meio da identificação das proposições para o planejamento urbano, das concepções de cidade e das práticas que se apresentam nos documentos, nos discursos e nos fóruns de debate, e da interpretação do seu significado.

Penso que este caminho permite apreender a produção de sentido e do significado da vida urbana, as continuidades e rupturas no planejamento urbano, desvelando, assim, a ação social no contexto de emergência de novos atores e do surgimento de esferas públicas heterogêneas. Uma ocasião de pôr em discussão, por um lado, o ordenamento tecnocrático e modernizante do território e, por outro, o espaço de histórias de vida, narrativas de espaços de representações. Quero com isso debater a produção do espaço e suas contradições.

Retomando o cenário recifense, tenho acompanhando o debate sobre os impactos sociais e espaciais decorrentes da nova fase da urbanização capitalista, especialmente quando tratamos organização do território metropolitano do Recife.

Sobre esse assunto, alguns autores indicam a instalação de uma “nova ordem urbana” (SOUZA; BITOUN, 2015) que “aponta para uma tendência à dualização da estrutura social e à consequente polarização espacial, por meio da apropriação cada vez mais exclusiva dos

¹²⁵ FERNANDES, António Teixeira. Espaço social e suas representações. In: **Revista da Faculdade de Letras. Sociologia**. Porto: Universidade do Porto, vol. 2. 1992, p. 61-99.

espaços mais valorizados pelas funções ligadas ao consumo de luxo” (SOUZA; BITOUN, 2015, p. 38). No contexto local, é possível constatar esse panorama na concentração socioespacial:

Concentração do tipo socioespacial superior-médio (que incorpora as categorias sociocupacionais superiores - dirigentes e intelectuais, entre outros, e parte daquelas que representam as ocupações médias), em parte restrita do espaço metropolitano, em contraposição a um espraiamento na maior parte da malha urbana do tipo popular – popular-médio (associado às categorias das ocupações médias) mas também, e, de modo mais predominante, o popular-operário (incorporando categorias que reúnem as ocupações do operário urbano). (SOUZA; BITOUN, 2015, p. 39).

Apresenta-se, portanto, como um fluxo, conforme quadro comparativo abaixo, que promove uma concentração, uma polarização, evidenciando uma “especialização leva à reflexão sobre a existência de processos de ‘autossegregação’, expressando uma ação coletiva de preservar o local de residência entre pares para evitar a mistura social”. (BITOUN; MIRANDA 2015, p. 174)¹²⁶.

Tabela 1 - Tipos socioespaciais e áreas de ponderação (IBGE)

TIPOS	NOME 2000	NOME 2010	Nº AREAS 2000	(%)	Nº AREAS 2010	(%)
1	SUPERIOR-MEDIO	SUPERIOR-MEDIO	8	6,3	4	3,3
2	MEDIO-SUPERIOR	MEDIO-SUPERIOR	13	10,2	16	13,0
3	MEDIO-POPULAR	MEDIO-POPULAR	10	7,8	16	13,0
4	POPULAR	POPULAR-OPERARIO	90	70,3	82	66,7
5	POPULAR-AGRICOLA	POPULAR-AGRICOLA	7	5,5	5	4,1
Total			128	100,0	123	100,0

Fonte: Censo Demográfico do IBGE. Elaborado por Observatório das Metrópoles 2010.

Esse quadro demonstra o modo como as pessoas se distribuem no território, visto que parcelas dessa população empreendem esforços na busca de proverem qualidade de vida, sobrevivência, acesso a bens e serviços e lutam por equidade social.

Representa, por sua vez, um cenário de apropriação cada vez mais exclusiva dos espaços mais valorizados pelo consumo de luxo, exemplificada pelos grandes empreendimentos, evidenciando o papel protagonista exercido pelo mercado imobiliário na

¹²⁶ BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia Izabel Bezerra de. “Região Metropolitana do Recife: Estratificação social, estrutura e organização do território”. In SOUZA, Maria Ângela de Almeida; BITOUN, Jan (Org.). **Recife: transformações na ordem urbana**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

relação entre reestruturação econômica e mudanças espaciais. Traz, por outro lado, uma visibilidade assumida pela desigualdade na contemporaneidade, recolocando-a na agenda pública.

Vale ressaltar que, por exemplo, no âmbito da produção/distribuição espacial de moradias, isto ocorre levando em consideração três estratégias: da “produção empresarial de moradia”, da “produção informal de moradias” e da “promoção pública da moradia”, cada uma com suas estratégias, a saber:

(1) as estratégias da **produção empresarial de moradia**, seja por meio do adensamento e verticalização das áreas mais valorizadas, seja expandindo as fronteiras de valorização imobiliária por meio da incorporação de novas áreas, que contribuem, significativamente, em ambos os casos, para definir a organização social do território; (2) a **produção informal de moradias**, que envolve historicamente as formas e estratégias das comunidades mais pobres na sua luta pela habitação, seja por autoconstrução ou autogestão individual e autogestão coletiva, realizadas informalmente em terrenos públicos ou privados; e (3) a **promoção pública da moradia**, cujas modalidades são definidas pelas instituições que estiveram à frente das políticas públicas habitacionais, envolvendo a produção direta ou por empreitada do poder público, ou a promoção da autoconstrução, da autogestão individual ou da autogestão coletiva. (SOUZA et al, 2015, p. 243).¹²⁷

Por conseguinte, as características, acima mencionadas, apontam para a incapacidade do poder público (federal, estadual e municipal), de atender às demandas da população local, que cresce e, por necessidade, ocupa de forma desordenada os espaços da RMR. Termina que, nessa lógica, o próprio acesso aos bens e serviços, normalmente associados ao socioeconômico da população, depende diretamente das iniciativas privadas, a exemplo dos grandes incorporadores que buscam aproveitar as oportunidades de negócios imobiliários direcionados muito mais à concentração e à acumulação, não estando preocupadas em resolver *déficits* históricos e estruturais, que minimizem os impactos negativos do crescimento populacional na RMR.

Desse modo, este panorama tem exigido uma interrogação, frente à emergência de “polos de desenvolvimento” periféricos, como no caso da cidade do Recife, especialmente no tocante à experiência de debate sobre a existência e realização, ou não, de políticas públicas

¹²⁷ SOUZA, Maria Ângela de Almeida; BITOUN, Jan (Org.). **Recife: transformações na ordem urbana**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

urbanas e, conseqüentemente, dos serviços públicos, da implantação-operação de sistemas, infraestruturas e equipamentos urbanos no território metropolitano.

Destaco, nessa conjuntura, as escolhas locacionais para a instalação de megaempreendimentos imobiliários, envolvendo, na maioria das vezes de forma conflitiva, diversos atores, sejam entes públicos (municipais e estaduais), privados (incorporadores, concessionários de serviços) ou movimentos sociais organizados (representando os usuários e ativistas). Particularmente¹²⁸, o caso do projeto “Novo Recife” é emblemático no que concerne às restrições urbanísticas e os estudos preexistentes para desenvolvimento da área, inclusive ignorados, provocando uma reação de diversos setores da sociedade civil.

O Movimento #OcupeEstelita, articulado, num primeiro momento, pelo grupo “Direitos Urbanos” – DU, ativou um debate exatamente sobre os rumos do empreendimento, questionando, entre inúmeros aspectos, sua legalidade pelo fato de ter-se dado andamento às obras sem os necessários Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental ou de Vizinhança, sem Consulta Pública, além de expor a qualidade urbanística no projeto com sua excessiva verticalização em contraste com a tipologia circundante de sobrados de baixo gabarito do bairro de São José.

O Cais José Estelita¹²⁹, área destinada ao empreendimento, representa, portanto, um exemplo paradigmático de disputa, de conflitos e de reivindicações decorrentes dos múltiplos interesses excepcionais e contradições que amealham a cidade do Recife, e tantas outras. Traduz um quadro que delineia uma fragmentação político-institucional na qual se questiona o papel de protagonista do Estado diante da importância da atuação do capital imobiliário à luz dos modelos de cooperação para instalação dos empreendimentos.

Seu destino, para além de um fluxo convencional, se tornou um debate representativo acerca das transformações que atravessam a cidade, sem, contudo, levarem em conta a

¹²⁸ Vale registrar, também, as intervenções impulsionadas pela realização da Copa do Mundo de 2014 que modificaram o planejamento historicamente pensado para a Região Metropolitana do Recife, especificamente para sua Zona Oeste. Apesar de não ser foco de análise direta de minha pesquisa, representa uma tendência integrada no contexto do planejamento urbano metropolitano, que termina, sob vários aspectos, por articular iniciativas como Projeto Novo Recife e “Cidade da Copa”, e os projetos de mobilidade urbana a eles associados.

¹²⁹ O Cais José Estelita está localizado no bairro São José, área central do Recife, ligando o bairro de classe alta Boa Viagem e a região histórica do Recife Antigo. Ele foi planejado como suporte à rede ferroviária construída em 1858. Em 1909, quando tem início as obras referentes ao Porto do Recife, logo depois, em 1918, o local é inaugurado para serviços, sob o pensamento de ser extensão do referido Porto, sendo, no entanto, concluído apenas em 1930 e sua consolidação em 1950, e com suas obras de urbanização, tais como muro de contenção, calçamento, arborização e iluminação finalizadas, por fim, na década de 1960. No ano de 2008 ocorreu o leilão da área do Cais Estelita no qual o Consórcio Novo Recife foi vencedor, dando início a uma série de investimentos e intervenções, gerando, conseqüentemente, variadas tensões, conflitos e disputas.

significância do bem, do objeto, do sítio histórico, do lugar para a população de modo geral. Apesar de ignorada pelos empreendedores, trata-se de uma área especial em termos urbanos, correspondente ao antigo parque de manobras da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, estando diante de uma superfície aquática (Frente Atlântica) e em uma área histórica.

Revela-se, assim, como, mais do que um território, uma concorrência de modelos de uso e ocupação do solo, do modelo de fazer cidade. Como nos lembra o Professor Marco Mondaini, da UFPE, “a luta em questão não é apenas por um cais, ainda que seja o Cais José Estelita. O que se encontra em disputa é algo muito maior”¹³⁰.

3.2 AS CIDADES E A CRISE DO CAPITALISMO.

Há uma similaridade com Istambul, onde as manifestações se iniciam para preservar uma praça que se pretendia entregar a um grande shopping. Então a cidade passou a ser não apenas o palco das manifestações, mas também o objeto, aquilo que está em jogo. E o que está em jogo é a democracia urbana como expressão da democracia social, da democracia política. O que está em jogo é a preservação dos espaços públicos depois de 20 anos de neoliberalismo. Tudo isso está em jogo em nossa cidade. E os megaeventos, as remoções, a resistência às remoções, a conflituosidade urbana, eles expressam a crise desse modelo. E expressam também, a meu ver, a incapacidade das elites dominantes de darem uma resposta a essa crise. (VAINER, 2014)¹³¹

No debate contemporâneo em torno da produção da cidade e, conseqüentemente, das novas formas de conflitos urbanos, destaco, sobremaneira, a visão que relaciona, produtivamente, a interação entre a reprodução do capital e a produção do espaço socialmente construído.

Em Harvey (2014), por exemplo, essa articulação entre a produção do espaço urbano e o desenvolvimento capitalista, é, notoriamente, evidenciada como uma das formas mais importantes no processo de acumulação. Como lembra o geógrafo marxista,

¹³⁰ Em “Estelita: não é apenas por um cais”, matéria publicada em 20 de junho de 2014 na Revista Carta Maior. Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Cidades/Estelita-nao-e-apanas-por-um-cais/38/31204>. Acesso em: 30 de maio de 2014.

¹³¹ Em “Após megaeventos, Rio será uma cidade muito mais desigual”. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/denuncias/carlos-vainer-com-pretexto-dos-megaeventos-rio-promove-limpeza-urbana-e-sera-cidade-mais-desigual-em-2016.html>. Acesso em: 30 de maio de 2014.

O capitalismo, fundamenta-se como nos diz Marx, na eterna busca de mais valia (lucro). Contudo, para produzir mais valia, os capitalistas têm de produzir excedentes de produção. Isso significa que o capitalismo está eternamente produzindo os excedentes de produção exigidos pela urbanização. A relação inversa também se aplica. O capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção que nunca deixa de produzir. Dessa maneira surge uma ligação íntima entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização. (HARVEY, 2014, p.30).

Para o autor, quando ocorrem as crises de superacumulação, e/ou superprodução industrial, de natureza cíclicas, os capitalistas investem o excedente, não mais nos setores produtivos tradicionais, mas na produção de infraestruturas e equipamentos no espaço urbano, que permitam novas formas de apropriação para além da mais valia tradicionalmente obtida através da produção industrial. Essa prática, segundo Harvey, “desempenha um papel particularmente ativo...ao absorver as mercadorias excedentes que os capitalistas não param de produzir em busca da mais-valia”. (HARVEY, 2014, p. 33).

Por essa visão, o solo urbano torna-se, ao mesmo tempo, objeto e realizador do excedente e obstáculo a sua obtenção, na medida em que a elevação dos preços, tanto do solo, como dos imóveis, inibe a continuidade do processo, nos níveis em que vinha se desenvolvendo. Por outro lado, cabe ainda registrar, como nos lembra Ermínia Maricato (2015), que a terra urbana, enquanto mercadoria, é um produto resultante de:

[...] de determinadas relações de produção. Se lembrarmos que a terra urbana, ou um pedaço da cidade, constitui sempre uma condição de monopólio – ou seja, não há um trecho ou terreno igual a outro, e a sua localização não é reproduzível – estamos diante de uma mercadoria especial que tem o atributo de captar ganhos sobre a forma de renda (MARICATO, 2015, p. 23)¹³².

Desse modo, a produção do espaço urbano está, na confluência da (re)produção do capitalismo, atravessada e marcada, cada vez mais, pela mercantilização da terra, pela especulação imobiliária e pela financeirização da moradia (ROLNIK, 2015)¹³³. Assim,

Como a própria construção da cidade se transforma em negócio, em motor do desenvolvimento econômico por meio da multiplicação do capital, é óbvio que foi surgindo progressivamente a tendência de ampliação do campo

¹³² MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

¹³³ ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

da produção imobiliária, do território da geração de mais-valia, pela sua proximidade dos fatores de produção. (VALLEJO, 2015, p. 12).¹³⁴

Dessa maneira, a propriedade urbana como produto e a construção de infraestruturas como modo de ampliação de seu campo potencial de oferta tornam-se complementares:

A captação antecipada da ingente mais-valia que implica na transformação de um território rural em um espaço urbano é a mais importante atividade, e também a mais conflitante, que tem sustentado o sistema de forma contínua nos dois séculos de existência do urbanismo como disciplina técnica e como marco jurídico. (VALLEJO, 2015, p. 12).

Naturalmente, esse fluxo não acontece sem a realização de processos expulsórios, da exacerbação dos conflitos de interesse, da multiplicação das tensões e disputas, da proliferação das formas de espoliação.

Vivemos cada vez mais em cidades divididas, fragmentadas e propensas a conflitos, pois “o processo de urbanização não só tem mudado a organização das cidades, mas também, e principalmente, tem gerado um modo estilo de vida, que estende praticamente por todo o seu território” (VALLEJO, 2015 p. 12). O modo como miramos o mundo e definimos as possibilidades, depende, sobretudo, do lado “da pista em que nos encontramos e a que tipo de consumismo temos acesso”. (HARVEY, 2014, p. 47). Assim, por essa visão, há uma estreita relação entre urbanização e formação das crises, na medida em que muito desse ambiente está vinculado a péssimos investimentos em infraestrutura.

Sobre este aspecto da crise, Harvey (2014) sugere que ela decorre das contradições inerentes ao capitalismo, na contradição existente entre o valor de uso e valor de troca. Para ele, o foco no valor de troca de algo tão fundamental como o direito à habitação gerou um descompasso econômico que submeteu aos influxos do mercado financeiro aqueles que buscavam adquirir uma residência, sem qualquer forma de preparo ou proteção.

No livro “Os Limites do Capital”¹³⁵, publicado no Brasil apenas em 2013, o autor britânico busca, entre outros aspectos, apresentar e aprofundar a análise marxista da urbanização, fazendo brotar da teoria de Marx uma interpretação dos processos urbanos, e não simplesmente uma “aplicação” de sua teoria. Ao analisar o crescimento geográfico desigual,

¹³⁴ VALLEJO, Manuel Herce. **O negócio da cidade: evolução e perspectiva na cidade contemporânea**. Tradução Salvador Antonio Bernardino Pane Baruja. Rio de Janeiro: Mauad X: Inverde, 2015.

¹³⁵ HARVEY, David. **Os limites do capital**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013.

Harvey salienta o envolvimento íntimo entre capital fixo e capital fictício que, por sinal, eleva ao extremo a contradição entre o sistema monetário e o sistema de crédito, ou entre a mercadoria e o dinheiro, etc.

Assim, diferente de uma reflexão que se torna espacialmente significativa apenas em função das características geográficas absolutas e relativas da propriedade da terra, o problema categorial do capital fixo repercute internamente no conceito de renda da terra, o que demonstra a sua natureza fundamentalmente fictícia. Por essa visão, teríamos que os extremos da fluidez do capital monetário e da imobilidade do capital fixo conduzem o movimento da acumulação capitalista por vias sinuosas.

O desenvolvimento geográfico desigual e a expansão não podem curar as contradições internas do capitalismo. Os problemas do capitalismo não podem, portanto, ser resolvidos através da magia instantânea de algum "ajuste espacial". No entanto, é importante reconhecer que as crises mais gerais surgem do caos e da confusão de eventos especiais locais. Elas são construídas sobre processos concretos de trabalho individuais e trocas no mercado, transformando-se em crises globais na qualidade de trabalho abstrato, na forma valor. As restrições temporais e espaciais ao tempo de rotação asseguram a produção de uma variedade de diferenciações regionais. Portanto, crises são construídas através do desenvolvimento geográfico desigual, coordenado por formas organizacionais hierárquicas. E a mesma observação se aplica aos impactos da desvalorização. Eles sempre são sentidos em lugares e tempos particulares, são construídos em configurações regionais, setoriais e organizacionais distintas. Os impactos podem ser espalhados e até certo ponto atenuados por meio do deslocamento de fluxos de capital e de trabalho entre setores e regiões (muitas vezes simultaneamente) ou por meio de uma reconstrução radical de infraestruturas físicas e sociais. As crises globais são construídas através do impacto das crises de deslocamento menos traumáticas (HARVEY, 2013, p. 544).

Com efeito, como destaca Harvey, a crise estrutural do capital destas últimas décadas, coloca a classe dominante diante de questões complexas, se considerarmos, principalmente, as atuais condições de reprodução sociometabólica do capital, sua lógica, baseada na busca da acumulação ampliada:

Uma das contradições do capitalismo agora é que o capital precisa crescer. Mas as condições nas quais isso pode ocorrer são cada vez mais restritas. É muito difícil achar novos lugares para ir e novas formas de atividades produtivas que possam absorver a enorme quantidade de capital que está buscando por atividades lucrativas. Como consequência, muito capital agora vai para as atividades especulativas, para patrimônio, compra de terras, commodities, criam-se bolhas. Esse é o problema real: como o capital pode

continuar crescendo nos próximos anos. Está ficando cada vez mais difícil para o capital achar formas de fazer isso. O crescimento está colocando muito estresse sobre o ambiente. (HARVEY, 2011)¹³⁶.

Em “Fissurar o Capitalismo”, Jonh Hollow (2013)¹³⁷, por outro lado, oferece-nos uma instigante leitura acerca dada insatisfação e da inconformidade com o capitalismo por parte de inúmeras pessoas comuns¹³⁸ espalhadas pelo mundo, compartilhando exemplos de inconformismos e revoltas.

Defendendo a ideia da necessidade humana de romper com o capitalismo, o autor nos revela as “fissuras” iniciada, enquanto ruptura, com a recusa, com o “não”, reveladora, por sua vez, de um “outro fazer”, devendo-se, portanto, tornar-se uma “negação-e-criação”. As fissuras, desse modo, nascem de uma atividade de ruptura que é, antes de qualquer outra coisa, produção subjetiva, individual e coletivamente, decorrente, muitas vezes, das pequenas ações cotidianas que contribuem para espaços de fuga dentro do capitalismo.

Ao invés de criar divisões bem definidas (entre o líder da guerrilha e a dona de casa [...], precisamos achar formas de tornar visíveis e fortalecer estas linhas de continuidade que estão com tanta frequência muito submersas. É por isso que falamos em fissuras: para entender a conexão das nossas múltiplas rebeldias e criações alternativas por meio das linhas de falha invisíveis ou quase invisíveis (e rapidamente cambiantes) na sociedade (HOLLOWAY, 2013, p. 37).

Nesse sentido, as “fissuras” terminaria por impor uma revisão do próprio conceito de cidade, pois instauram uma negação das relações econômicas, sociais e espaciais pré-

¹³⁶ HARVEY, David. A crise capitalista também é de urbanização Crisis of Capital accumulation, urban issues, state. Jornal Página 12, [S. l.], 2011. Entrevista Disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=17303>. Acesso em: 30 de maio de 2014..

¹³⁷ HOLLOWAY, John. **Fissurar o capitalismo**. Traduzido por Daniel Cunha. São Paulo: Publisher Brasil, 2013. 272 p.

¹³⁸ São diversos exemplos trazidos pelo autor, de pessoas comuns que recusam a lógica do dinheiro para dar forma a suas vidas. Do idoso que cultiva hortas verticais em sua sacada como forma de revolta contra o concreto e a poluição que o cerca. Do funcionário público que usa seu tempo livre para ajudar doentes com aids. Da professora que dedica sua vida contra a globalização capitalista. Dentre as muitas e diversas formas de fissura descritas por Holloway encontram-se os movimentos autonomistas como o EZLN, a criação de laços comunitários que não estejam guiados por interesses econômicos, a instalação de cozinhas populares, a atuação de pessoas que distribuem gratuitamente na internet versões hackeadas de programas de grandes empresas da área de informática e o squat, nome dado à prática de ocupação de edifícios abandonados para sua utilização como residências ou centros comunitários.

determinadas. Emergem, assim, os novos processos de mobilização, de construção de contrapoderes, saltando aos olhos os novos movimentos sociais e as novas formas de luta. Trata-se de uma *práxis* urgente, sobre a luta pelo espaço, que, no limite, é a luta pela sobrevivência (HOLLOWAY, 2013).

Assim, a meu ver, se cabe, por um lado, evidenciar a estreita relação entre desenvolvimento e crise capitalista em seus processos de urbanização, incumbe, por outro, compreender, além das contradições e dos dilemas das cidades onde as fronteiras entre o legal/ilegal, o lícito/ilícito e regular/irregular, formal/informal, as “fissuras”, as lutas e as resistências. Dizendo de outra maneira, a crise capitalista no contexto urbano, põe na ordem do dia, cada vez mais, a necessidade de emergência de uma agenda de transformação social mais profunda, de uma construção de uma nova sociabilidade.

Com efeito, é possível acompanhar no espaço urbano, o acirramento das lutas e das disputas pela apropriação e uso de suas porções e territórios. Acentuam-se as expressões da desigualdade social impressas no espaço urbano: por um lado, aparecem as áreas nobres e bem dotadas de infraestrutura e de serviços urbanos, por outro, configuram-se zonas onde a precariedade e a inexistência de elementos básicos da urbanização indicam uma ausência histórica de políticas urbanas, de segmentos pauperizados, para as quais a modernização capitalista não trouxe mudanças efetivas nas condições de vida.

A seguir, frente a esse cenário, veremos as formas de lutas, resistência e oposição à acumulação desenfreada que se expressam no contexto da cidade do Recife, abrindo-se para um rico campo de debate em torno do devir de todo um aparato construído em torno do direito à cidade.

3.3 REIVINDICANDO A CIDADE: AÇÃO E REVOLTA POLÍTICA.

*Doze torres no cais, doze torres a mais
 Erro das estatais, o sangue jorra no cais
 A lama, o drama, a fama dos cartões postais
 O drama que emana da fome desses animais
 O povo protege o Recife e seus ancestrais
 por mais que se quebram e choram na beira do cais*
Criolo

O direito à cidade tornou-se uma reivindicação comum no Brasil, nos últimos anos, reunindo demandas de grupos sociais muito diversos.

No entanto, mais do que uma luta por um direito difuso, há, nesse contexto, uma batalha dramática, como acusa a música de Criolo, pelo espaço urbano - sua organização territorial, sua configuração social e suas características singulares-, suportado, como vimos, por uma dinâmica de exploração que decorre, entre outros fatores, da produção e da reprodução do capital. Nesse cenário, o urbano se torna um espaço importante de ação e revolta política, de contraposição aos interesses privados que visam a maximização do lucro.

Evidente que tal processo não acontece sem enfrentar aparatos e restrições disciplinares, repressão policial e econômica, manipulação e controle das informações, entre outras ações geradoras de tensões, conflitos e disputas. Trata-se de um caldeirão que tem feito eclodir inquietações e revoltas, por sinal, nem erráticas e tampouco isoladas. Esses eventos constituem uma sequência histórica que se desenrola numa estrita unidade de espaço e de tempo, do Chile ao Egito, Grécia, Nova Iorque, Brasil (COMITÊ INVISÍVEL, 2016), formando uma nova cartografia política de alcance mundial.

Desse ambiente, surgem as cidades “rebeldes” e “abrasivas” que, por sua vez, permitem o florescimento de inúmeras maneiras de expressão do descontentamento geral com o sistema global capitalista, assim como suas possibilidades emancipatórias e anticapitalistas.

São esferas de resistência, a determinadas configurações espaciais, que combatem a desnaturalização das desigualdades e injustiças sociais, dificultando a rentabilização esperada dos capitais, ao reduzir para estes a liberdade de escolha local e o índice de mobilidade de seus componentes técnicos

Por conseguinte, disseminam-se os movimentos sociais urbanos que varreram as principais cidades do mundo, de caráter anticapitalista, favorecendo e pavimentando as múltiplas vias de escoamentos de novas narrativas sobre as ocorrências e conflitos sociais, permitindo a construção de um espaço de ação política, com capacidade de influenciar nos rumos econômicos e políticos globais.

Em comum, tem-se a insatisfação com os resultados sociais do neoliberalismo e das ações das instituições financeiras. Em resposta, emergem ações de autodefesa, as “ocupações” e os ataques aos símbolos do capitalismo especulativo, mecanismos que questionam e transgridem o controle da informação. São ações sociais coletivas de caráter sociopolítico,

mas também cultural, que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas.

Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.) até as pressões indiretas (GOHN, 2011, p. 335)¹³⁹.

Representam, portanto, atividades que, de uma forma ou de outra, vem alterando a gramática local, marcada, assim, pelo alargamento das formas de participação social e ação coletiva, com a pluralização dos movimentos sociais (WARREN, 2001)¹⁴⁰.

Mobilizam recursos e, sobretudo, desejos de reivindicação e de possibilidades de mudança social, (re)tematizando as cidades. Lutam contra a especulação imobiliária e intervenções que ameacem o bairro, seu patrimônio e a qualidade de vida da população, contraposto à mercantilização da cidade; insurgem-se contra a privatização do espaço público; promovem manifestações e encontros para pressionar os governos; batalham pela democratização e qualidade do transporte público, entre inúmeras outras pautas condizentes com à vida cidadina e desafios urbanos.

Nesse panorama, como nos lembra Melucci (2001)¹⁴¹ a identidade e ação coletiva constitui-se na união de tipos de conflitos baseados no comportamento dos indivíduos num sistema social, como por exemplo, as revoluções, a violência, o comportamento da multidão e os conflitos decorrentes da participação em ações diretas.

No âmbito dos movimentos sociais urbanos, Doimo (1995),¹⁴² apresenta três matrizes interpretativas fundamentais para a compreensão do panorama brasileiro: 1) inflexão estrutural-autonomista (premissas de que as contradições inerentes ao modo de produção capitalista geram os conflitos urbanos e a autonomia quanto à capacidade de organização frente a uma política autoritária); 2) cultural-autonomista (premissa da pluralidade dos sujeitos sociais e de seus novos significados estabelecidos a partir de sua própria existência),

¹³⁹ GOHN, Maria Da Glória. Movimentos sociais na Contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação** v. 16 n. 47 maio-ago. 2011.

¹⁴⁰ WARREN, M. What does participation means today? *Political Theory*, vol 30, n.5, 2001. Disponível em < <http://philpapers.org/rec/WARWCD> > Acesso em: 15/03/2015

¹⁴¹ MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Tradução: Maria do Carmo Alves do Bomfim. Petrópolis: Vozes, 2001.

¹⁴² DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70**. Rio de Janeiro: ANPOCS: Relume-Dumará, 1995.

observa-se que na década de 1980 estas duas primeiras influenciam os diálogos acadêmicos e buscam manter um diálogo com os movimentos sociais e, por fim, 3) enfoque institucional, no qual elabora-se premissas sobre o desenvolvimento das relações estabelecidas entre os movimentos sociais e o Estado, que dependendo da abordagem e dos interesses dispostos e defendidos pelo mesmo poderia ser interpretado como parceiro, interlocutor ou não.

O estágio atual, talvez, implica numa relação entre as três premissas, tendo, todas elas, articulação com a indignação das pessoas diante do que a vida urbana representa nesse estágio do sistema capitalista. Gera, por consequência, uma reivindicação pela retomada do direito à cidade, um clamor por cidades que sejam rebeldes. Uma revolta que passa pelo desejo de criar, transformar, decidir sobre a produção do espaço da cidade.

O DU e o MOE, emblemas, a meu ver, desse contexto trazem-nos um repertório plural, denso e complexo das lutas antiautoritários, anticapitalistas, antiproibicionista¹⁴³, devidamente presentificadas no espaço da cidade do Recife. Revelam, desse modo, uma experiência de insubordinação, luta e rebelião diante do contexto de injustiça social e as formas segregacionistas vivenciadas nos territórios urbanos. Exercitam, também, as formas de antipoder ou contrapoder, enquanto estratégias de dissolução do poder como horizonte de luta política (HOLLOWAY, 2001)¹⁴⁴.

Por outro lado, muito além de sua constituição contra hegemônica, sugerem e traduzem novas formas de solidariedade, de enfrentamento, de alianças, de reconhecimento mútuo e de dignidade, abarcando pessoas de diversos pertencimentos.

Tratam-se de movimentos que, sem dúvida, como nos faz pensar Melucci (1997)¹⁴⁵, problematizam o poder social exercido sobre o tempo através de sua própria ação que cria novos códigos culturais através da vivência prática, no presente, de experiências coerentes com suas proposições ideológicas.

Representa um cenário em que grupos e pessoas, com uma participação plural, se reúnem em torno de práticas que alguns denominam “urbanismo tático” ou “de guerrilha”, passando pelas ocupações dos espaços com atividades culturais, passeatas e bloqueios de trânsito, trazendo à tona o desejo pela possibilidade de participar ativamente e diretamente nas

¹⁴³ Como apontei anteriormente, com diferentes apropriações, formas, métodos e interesses.

¹⁴⁴ HOLLOWAY, John. **Doce tesis sobre el antipoder. Contrapoder. Una introducción**, p. 73-81, 2001.

¹⁴⁵ MELUCCI, Alberto. “Juventude, tempo e movimentos sociais”. In: **Revista Brasileira de Educação**, 5, 6-14. 1997.

definições sobre o destino das cidades, introduzindo novas práticas, experiências e temas, como nos faz perceber Pedro Arantes e Natacha Rena (2017):

Além de introduzirem novos temas, estes novos ativismos também introduzem práticas de organização e mobilização política que incluem, por exemplo, modelos mais horizontais de participação e decisão, recusa às formas clássicas de representação e organização partidária, além de uma dimensão de experimentação e prefiguração imediata de novas maneiras de ocupar, resistir e existir na cidade. Além disto, a intensa utilização tecnopolítica dos múltiplos dispositivos de luta envolvendo redes e ruas, novas cartografias e estratégias comunicativas, também marca a atuação destes novos coletivos ativistas. (ARANTES; RENA, 2017, p. 2)¹⁴⁶.

Nesse fluxo, reivindicam, sobretudo, a cidade “como valor de uso e bem comum do povo, negando a ideia do público como propriedade do Estado, o que reflete no retorno dos “comuns” (commons) como questão política”. (ARANTES; RENA, 2017, p. 3). Trazem como característica, além da autogestão, a perspectiva da horizontalidade como valor e estratégia, estabelecendo o espaço (público) urbano como lócus de contestação e intervenção.

Decorre, dessa atuação, um repertório de práticas e teorias, cosmopolitismo, conexão com redes globais, novas dimensões artísticas, entre outras qualidades incomuns entre os movimentos tradicionais, inclusive, desvinculados dos partidos políticos tradicionais e sua política representativa, ou seja, a abertura para a experimentação livre e possibilidade de novos formatos de ação coletiva. Trata-se, assim, de

Individualidades pulsantes de indignação e rebeldia criativa, cada uma com suas preocupações e dramas humanos singulares de homens e mulheres proletários; com seus sonhos e pequenas utopias pessoais capazes de dar um sentido à vida por meio da resignificação do cotidiano como espaço de reivindicação coletiva de direitos usurpados. (ALVES, 2012, p. 36)¹⁴⁷.

Apesar de não incorporar “grandes utopias grandiosas de emancipação social que exijam clareza político-ideológica” (ALVES, 2012, p. 36), revelam um modo de consciência contingente capaz de expor, com indignação moral, “as misérias do sistema sociometabólico do capital, mas sem identificar suas casualidades histórico-estruturais”. (ALVES, 2012, p.

¹⁴⁶ ARANTES, Pedro; RENA, Natacha. Ativismo Urbano: novas formas de conflitos territoriais. In: **XVII ENANPUR, DESENVOLVIMENTO, CRISE E RESISTÊNCIA: QUAIS OS CAMINHOS DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL?**. São Paulo, 2017, p. 1-7.

¹⁴⁷ ALVES, Giovanni. Ocupar Wall Street... e depois?. In: HARVEY, David. Et. Al. **Occupy: movimentos de protestos que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012.

36). Nesse sentido, existem um “repertório de ação coletiva”¹⁴⁸, ou seja, um “campo limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e executadas através de um processo relativamente deliberado de escolha” (TILLY 1995, p. 26).

Minha expectativa, de agora em diante, é tentar explicitar as maneiras de existência e as táticas de combate à dominação no contexto urbano, a ética do fazer dos movimentos, que implica necessariamente uma afetação por experiências compartilhadas, e que nos exige deslocar de nossas zonas de conforto e privilégios e buscar alianças a partir de nossas experiências de resistência política. Suas forças sociais e políticas na “guerra de posição”.

3.3.1 As ruas como um lugar de ação e de disputa.

Na produção do espaço urbano, empreendido pelas práticas ativistas, tenho percebido o papel destacado que as ruas assumem como espaços significativos para a realização de manifestações e atos públicos, alguns, inclusive, convergindo para o coração da cidade. São cenário e arenas em que diversos atores sociais tomam como palcos privilegiados na exposição das reivindicações, na expressão de solidariedades ou celebração de acontecimentos.

Os motivos para ir às ruas são distintos, mas todos eles são, entretanto, reveladores da sua centralidade na concepção e organização da ação coletiva, das formas de protesto público promovidos pelos movimentos sociais urbanos.

Em outras palavras, no sistema de contestação a ocupação das ruas surge como estratégica na produção do efeito político pela expressão, nem sempre pacífica, de uma opinião ou de uma reivindicação. Portanto, mais do que uma escolha aleatória, as ruas estão repletas de conteúdos simbólicos e a experiência cidadã que elas propiciam. Ir para as ruas pode, para além do controle territorial, significar “marchar junto”, o “nós reunidos” (TARTAKOWSKY; PIGENET, 2003)¹⁴⁹, pois manifestar-se significa

Essencialmente ‘sair à rua’, ocupar um espaço público que seja visível para o maior número de pessoas possível, e desfilar por ele. A ideia de movimento,

¹⁴⁸ É pela experiência da luta que os campos em conflito conformam suas práticas e discursos. Um repertório, nesse sentido, não é algo que um ator possui, e do qual dispõe de forma estratégica; um repertório pertence ao conjunto dos atores em conflito, uma vez que incorpora a memória das lutas anteriores e suas inovações (TILLY, 1995). TILLY, C. *Popular Contention in Great Britain, 1758-1834*. Cambridge: Harvard University Press, 1995.

¹⁴⁹ TARTAKOWSKY, Danielle; PIGENET, Michel. Les territoires des mouvements sociaux. Les marches aux XIX et XX siècles. **Le Mouvement Social**, n.202, janvier-mars, 2003.

de deslocamento, é consubstancial à manifestação; e sendo possível deve fazer-se através do espaço por excelência: a parte central da rua, e não tanto os passeios. Os lugares concretos onde se desenvolvem as manifestações têm também uma grande importância. Devem gozar de uma grande visibilidade e, além disso, estar carregados com um forte conteúdo simbólico. Daí a preferência por ‘invadir’ certas ruas ou praças do centro histórico, assim como por transportar a celebração de muitas manifestações desde os locais onde os conflitos são produzidos até cidades importantes, preferivelmente aquelas nas quais se concentra o poder político: as capitais dos Estados ou das províncias. [...]. A eleição do lugar no qual se levará ao cabo é, pois, uma questão muito relevante para os organizadores, da qual depende em boa medida seu êxito; [...]. Congregar-se, mostrarem-se juntos, ser protagonistas e participantes ‘em primeira pessoa’ são dimensões constitutivas da manifestação. Daí que participar em uma delas seja uma experiência cidadã única com uma evidente função de aprendizagem. A importância de ‘fazer-se visível’ explica que seja uma das práticas de cidadania preferidas por aqueles grupos que lutam por seu reconhecimento e inclusão dentro da comunidade de cidadãos (MORÁN, 2005, p.100)¹⁵⁰.

Assim, as formas de lutas gestadas pelos diferentes movimentos e coletivos, encontram na rua um ambiente constitutivo da manifestação, enquanto aprendizado político a partir da experiência coletiva. Esta dimensão implica, por sua vez, numa reivindicação do direito à cidade, isto é, na “[...] criação de novos espaços políticos, uma vez que a experiência dos movimentos os conduz a novas relações com o espaço público” (CHAUÍ, 1988, p.13).

Desse modo, saída às ruas, as ocupações de edifícios públicos ou as passeatas, como por exemplo as realizadas em torno da causa #OcupeEstelita, carregam, a meu ver, a possibilidade de reconhecimento público de sujeitos localizados à margem das decisões urbanas, mesmo que, na contramão, haja, como veremos mais à frente, uma representação midiática que associe, a estas ações e sujeitos, termos desordem, arruaças e badernas, sempre movidas pelo ímpeto de promoverem distúrbios no ambiente público. Produz-se, assim, uma dupla negação contida nessa acepção trazida pelos meios de comunicação e reproduzida no discurso do senso comum:

Primeiramente, a rejeição do agir coletivamente, como se fossem legítimas somente as ações conduzidas pelos indivíduos isoladamente, por via das ações judiciais, quando o caso assim exigir. O barulho da coletividade incomoda. Uma segunda negação seria a imagem, por vezes explícita, mas

¹⁵⁰ MORÁN María Luz. Viejos y nuevos espacios para la ciudadanía: la manifestación del 15 de febrero de 2003 en Madrid. *Política y Sociedad*, Madrid, v.42, n.2, 2005, p.95-113. Disponível em: <<http://www.ucm.es/BUCM/revistas/cps/11308001/articulos/POSO0505230095A.PDF>>. Acesso em: 10 de abril de 2016.

na maioria das vezes velada, de que as manifestações são sempre de cunho destruidor, beirando à selvageria. Rejeita-se então o direito à manifestação, fato esse que muitas vezes é percebido quando os próprios meios de comunicação recusam-se a noticiar situações de manifestações públicas de movimentos sociais, mesmo quando a expressividade das mesmas salta aos olhos de toda a cidade ou região. (MAGALHÃES, 2013, p. 27).¹⁵¹

No entanto, apesar na negação dessa expressão coletiva, é possível notar a multiplicação de repertórios de mobilização e ocupação dos espaços públicos. A despeito, muitas vezes, da proibição, movidas pela criminalização dos movimentos sociais, noutros momentos pelo processo de privatização, passando pelas formas de silenciamento ou esvaziamento, percebo que a rua representa, ainda, um potente espaço de comunicação, muitas vezes articulada aos territórios digitais das cidades, como vimos e aprofundaremos mais à frente, conectando o ciberespaço com o espaço urbano.

Nesse sentido, são as ruas lugares privilegiados da denúncia, da experiência democrática, da própria reapropriação da cidade, da criação de dispositivos de comunicação aos excluídos. Seja nas ocupações do terreno do Cais Estelita, nas passeatas, nas intervenções artísticas ou nos prédios públicos, a exemplo da sede da Prefeitura do Recife, acompanhei, em diversos protestos e reivindicações, uma guerra pelo domínio do espaço urbano. Sem dúvida, nelas, as cidades são postas à prova, tornando-se, predominantemente, espaços do conflito.

Perseguindo, em inúmeras ocasiões, as ações e processos de natureza artística e estética, as intervenções ativistas, a cidade aparecia como a “mediação das mediações”. Talvez esse ambiente seja revelador de um novo tipo de padrão de ação reivindicatória e de organização menos institucionalizadas, sem lideranças definidas, estruturas menos hierarquizadas e mobilizações autoconvocadas, permitindo o florescimento de arranjos coletivos autônomos e independentes.

A própria experiência, como apresentarei na terceira parte da tese, do corpo em movimento na cidade, em suas estratégias de apropriação dos espaços urbanos, constitui uma experiência transformadora da espacialidade das novas formas de ativismos.

Portanto, nas ruas e nas redes¹⁵², nos encontros, nas panfletagens, nas passeatas ou nas ocupações, a utilização de locais públicos demonstra o interesse desses sujeitos em querer

¹⁵¹ MAGALHÃES, Fabiano Rosa de. As Manifestações no espaço público: a rua como lugar da expressão política. In: **Pensamento Plural** | Pelotas [12]: 7 - 35, janeiro/junho, 2013.

¹⁵² O debate sobre o papel das redes sociais será aprofundado, em breve, no item intitulado “Redes sociais e ativismos urbanos: entre sujeitos, afetos, participações e novas centralidades”.

comunicar-se com o maior número possível de pessoas, seja para chamar a atenção para uma determinada causa, seja como uma forma de “provocação” social. Nessa ocupação urbana, os cidadãos reivindicam a sua própria cidade, uma cidade da qual foram expulsos pela especulação imobiliária e pela burocracia municipal, como se estivessem recuperando o controle de suas próprias vidas (CASTELLS, 2013, p. 16)¹⁵³.

Embora estes movimentos, geralmente, comecem nas redes sociais da internet, “eles se tornam um movimento ao ocupar o espaço urbano, seja por ocupação permanente de praças públicas, seja pela persistência das manifestações de rua”, e desenvolveria uma “nova forma espacial” que ele chama de “espaço da autonomia”.

O espaço do movimento é sempre feito de uma interação do espaço dos fluxos na internet e nas redes de comunicação sem fio com o espaço dos lugares ocupados e dos prédios simbólicos visados em seus atos de protesto. Esse híbrido de cibernética e espaço urbano constitui um terceiro espaço, a que dou o nome de espaço da autonomia, porque só se pode garantir autonomia pela capacidade de se organizar no espaço livre das redes de comunicação; mas ao mesmo tempo, ela pode ser exercida como força transformadora, desafiando a ordem institucional disciplinar, ao reclamar o espaço da cidade para seus cidadãos. Autonomia sem desafio torna-se retirada. Desafio sem uma base permanente para a autonomia no espaço de fluxos equivale a um ativismo interrompido (CASTELLS, 2013, p.160-161).

3.3.2. As ocupações como acontecimentos e práticas políticas.

Em fins de 2011, vimos surgir no Zuccotti Park, distrito financeiro de Manhattan, na cidade de Nova York, o *Occupy Wall Street*. Sob o lema “nós somos os 99%”, oferecia uma denúncia sobre a crescente desigualdade, social e econômica, na distribuição de renda da riqueza nos Estados Unidos entre o 1% mais rico e o resto da população. Tratou-se, como é possível acompanhar no site, de uma ação de resistência que se utilizou da tática revolucionária da Primavera Árabe¹⁵⁴, em 2010, para alcançar nossos fins e incentivar o uso da não violência:

¹⁵³ CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da internet**. Jorge Zahar Editor Ltda, 2013.

¹⁵⁴ Onda revolucionária de manifestações e protestos que ocorreram no Oriente Médio e no Norte da África a partir de 18 de dezembro de 2010. Houve revoluções na Tunísia e no Egito, uma guerra civil na Líbia e na Síria; também ocorreram grandes protestos na Argélia, Bahrein, Djibuti, Iraque, Jordânia, Omã e Iêmen e protestos menores no Kuwait, Líbano, Mauritânia, Marrocos, Arábia Saudita, Sudão e Saara Ocidental. Os protestos compartilharam técnicas de resistência civil em campanhas sustentadas envolvendo greves, manifestações,

with people of many colors, genders and political persuasions. The one thing we all have in common is that We Are The 99% that will no longer tolerate the greed and corruption of the 1%. We are using the revolutionary Arab Spring tactic to achieve our ends and encourage the use of nonviolence to maximize the safety of all participants¹⁵⁵.

Convidados/convocados por redes de mídias sociais, em pouco tempo, manifestantes, entre vários segmentos da sociedade civil, desde moradores de ruas, hippies, sindicatos, jovens, artistas e intelectuais, passaram a ocupar o Parque Zuccotti promovendo diversas atividades.

A ocupação do parque Zuccotti durou dois meses. Nesse período, os ativistas também realizaram atos públicos em outros lugares emblemáticos de Nova York, como na Time Square, o local de maior concentração de teatros da Broadway e de turistas na Washington Square, defronte à Universidade de Nova York [...] Ao chegar em cada endereço, os manifestantes gritavam frases como “Sem justiça, sem paz” e “Nós somos os 99% da população” (GOHN, 2014, p. 42)¹⁵⁶.

A tática da ocupação, emerge, assim, como estratégia de luta e visibilidade social. São, desse modo, movimentos e iniciativas que nos ensinam que, hoje, “a luta contra o capital global que desterritorializa é a luta pela territorialização ampliada, difusa e descentrada (os novos movimentos sociais não têm um líder)”. (ALVES, 2012 p. 33). Por consequência, apresentam um horizonte complexo e rico de formas de consciência crítica, de comunicação, mobilização e conquista dos territórios urbanos, praças, ruas, espaços públicos marginalizados pela lógica neoliberal.

Tamanha a abrangência, a adesão e a força dos protestos, o fato é que vimos multiplicar, de forma simultânea e contagiosa, uma onda de protestos mundial muito, em parte, influenciados pelo êxito e inovação do OWS, de sua capacidade reacionário do *establishment*, criticando um quadro que impregna a ordem burguesa do mundo e abrindo

passeatas e comícios, bem como o uso das mídias sociais, como Facebook, Twitter e Youtube, para organizar, comunicar e sensibilizar a população e a comunidade internacional em face de tentativas de repressão e censura na Internet por partes dos Estados.

¹⁵⁵ Disponível em: www.occupywallst.org/. Acesso em: 10 de junho de 2017.

¹⁵⁶ GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos Movimentos Sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

uma fenda da ordem do Capital e suas contradições. Assim, pelas formas de contingenciamento e lutas assemelhadas, terminaram por permitir uma consciência de solidariedade mútua, tomando um contorno mundial que, por sua vez, fez aparecer inúmeras expectativas, aspirações, insubmissões e estratégias de contrapoder.

Produzindo sinergias sociais em rede, num cenário de crise social ampliada, manifestaram-se rebeliões praticamente espontâneas em todo o mundo, causando, inclusive, uma euforia inicial com toda a potência disruptiva advinda de tais mobilizações.

O fato é que a agitação social, acompanhada pelas manifestações de indignação social ocorridas em todo mundo no ano de 2011, logo após ao colapso no sistema financeiro global, tendo seu início nos Estados Unidos da América (EUA) em meados de 2007, acarretou, simultaneamente, na realização de inúmeros protestos com "reivindicações peculiares em cada região, mas com formas de luta muito assemelhadas e consciência de solidariedade mútua", perpassadas pelo sentimento de insatisfação global. (CARNEIRO, 2012)¹⁵⁷.

Por sua vez, seguidos de uma articulação realizada via internet e redes sociais, especialmente, Facebook e Twitter, os manifestantes encontraram um meio de disseminação e visibilização¹⁵⁸, incitando as pessoas a saírem às ruas com objetivos diversos, mas perpassadas por um sentimento de mudança.

Na América Latina, as manifestações que ganharam amplitude foram no Chile, mobilizando principalmente estudantes pela causa da educação. No entanto, grandes protestos estudantis também foram realizados no México, Bolívia e Colômbia. No Brasil, além do "Ocupa Brasil"¹⁵⁹, o rebatimento inicial ocorreu no contexto da "Marcha da Liberdade", iniciativa resultante da proibição, no ano de 2011, da realização da "Marcha da Maconha" em São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba. Na convocatória, distribuída indefinidamente pelas redes digitais, lia-se:

¹⁵⁷ CARNEIRO, Henrique S. (2012). Rebeliões e ocupações de 2011. In: Harvey, D.; Davis, M.; Žizek, S.; Ali, T., & Safatle, V. P. **Occupy: movimentos de protestos que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo/Carta Maior.

¹⁵⁸ De acordo com as pesquisadoras Ruth Milkman, Penny Lewis e Stephanie Luce, do Departamento de Sociologia da City University of New York (CUNY), em meados de outubro de 2011, movimentos similares aconteciam em 951 cidades de 82 países (2013, p. 195).

¹⁵⁹ A estrutura do braço brasileiro do movimento "Occupy" (criada em 17 de setembro de 2011, segundo informações na página do Facebook) possui um perfil público no Facebook, datado de 1 de outubro de 2011, um blog, "Ocupa Brasil" - <http://ocupabrasil.wordpress.com/> - criado em 10 de outubro de 2011, uma conta de Twitter, @OccupyBrazil, criada em 20 de outubro de 2011, e um tipo de *storify*, criado em julho de 2013.

Quando a tropa de choque bateu nos escudos e, em coro, gritou CHOQUE! a Marcha pela Liberdade de Expressão do último sábado se tornou muito maior. Não em número de pessoas, mas em importância, em significado. Foram liminares, tiros, estilhaços, cacetadas, gases e prisões sem sentido. Um ataque direto, cru, registrado por centenas de câmeras, corpos e corações. Muita gente acha que maconheiros foram reprimidos. Engano...Naquele 21 de maio, houve uma única vítima: a liberdade de todos. E é por ela que convocamos você a aparecer no Vão Livre do MASP, sábado que vem, dia 28, às 14hs. (VÁRIOS AUTORES, 2011).

O movimento terminou ganhando amplitude e, em pouco tempo, estavam marcadas 40 Marchas em todo o país. O que era, inicialmente, um debate sobre a maconha, estendeu-se para uma imensidão de reivindicações de todos os gêneros. Emergiram, assim, movimentos, lideranças, estratégias e formas alternativas de utilização da mídia. Multiplicaram as reações, expressadas sob as formas de: a) denúncia, protesto, explicitação de conflitos, oposições organizadas; b) cooperação, parcerias para resolução de problemas sociais, ações de solidariedade; c) construção de uma utopia de transformação, com a criação de projetos alternativos e de propostas de mudanças (MARTELETO, 2001, p. 10)¹⁶⁰.

Esse panorama logo encontrou fôlego e renovação no contexto da cidade do Recife. O #OcupeEstelita, lançado em abril de 2012, encontrou, além de inspiração *Occupy Wall Strett*, diversas aproximações do ponto de vista do acontecimento e da prática política, como é possível acompanhar na convocação realizada por meio do Facebook:

No Recife, um movimento de ocupação do espaço público, com inspiração no *Occupy Wall Strett*, convoca todos os descontentes com o consórcio Novo Recife Empreendimentos, para tomar as calçadas dos armazéns do Cais José Estelita no próximo domingo (15), das 9h às 16h. Com apoio de diversos segmentos da sociedade, o OcupeEstelita não se opõe apenas à criação, na região central do Recife, de ao menos 12 torres, algumas com mais de 40 andares. O movimento busca manter vivo o debate sobre o modelo de ocupação verticalizado que a cidade adotou nas últimas décadas. No alvo, também está a controversa construção de quatro viadutos sobre a Avenida Agamenon Magalhães. Segundo a mobilização, levada a cabo em redes sociais, com destaque para atuação do grupo Direitos Urbanos, no Facebook, o modelo adotado pelas políticas públicas do Recife e do estado desconsidera questões urbanísticas básicas como a mobilidade, a preservação da memória histórica e o arejamento da cidade. Além de semelhanças com o *Occupy Wall Street*, como a falta de programa e a coordenação difusa, o

¹⁶⁰ MARTELETO, Regina Maria. Confronto simbólico, apropriação do conhecimento e produção de informação nas redes de movimentos sociais. 2001. **DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação** - v.2 n.1 fev/01.

OcupeEstelita aproxima-se de mobilizações como o movimento paulistano Baixo Centro, associando ações culturais ao discurso político¹⁶¹.

Como fica notório, a luta não é apenas, em si, contra o empreendimento imobiliário Novo Recife. Ela enreda novas formas de reivindicação e prática política, mostrando, ao mesmo tempo, “alguns limites da democracia representativa e, por outro, a nova agenda política protagonizada pelas novas formas de atuar politicamente que tentam caminhar, na sua própria prática, no sentido contrário àquele da democracia representativa” (ANDRADE, 2014, p. 109)¹⁶². Por esse viés, ocupar o Cais Estelita significa, sobretudo, exigir modelo de urbanismo alternativo que passa, antes de tudo, pela participação popular nas decisões sobre o desenho urbano das cidades, alertando-nos para o caráter social da riqueza e, portanto, social das cidades. Nesse sentido,

O Ocupe Estelita se conecta com demais Ocupes, pois o que está em jogo é a percepção da cidade como um organismo cujas partes não podem ser fragmentadas ao sabor de decisões, tomadas por poucas pessoas, que atendem aos interesses privados de quem decompõe o organismo sem compromisso com a falência dos seus órgãos e, em última instância, sem compromisso com o próprio organismo. O que o Ocupe Estelita mostra é que a democracia representativa não consegue fugir da chancela do capital. No presente caso, do capital imobiliário. Por trás do Ocupe Estelita, como dos demais Ocupes, existe uma crítica mordaz à democracia representativa, que tenciono mostrar agora. (ANDRADE, 2014, p. 110).

Apesar de ter sido gestado e mobilizado, com o tempo, a ocupação física fez-se necessária, não apenas para garantir maior visibilidades, mas, principalmente, para deslocar a “discussão da cidade para o seu palco, para a praça, que não apenas é o lugar onde deve ocorrer a discussão, mas é também o objeto da discussão”, como nos chama atenção Érico Andrade, Professor de Filosofia e integrante do DU:

O Ocupe Estelita, na forma de uma ocupação física no Cais Estelita, acontece quando um militante é agredido enquanto tenta registrar, motivado por uma denúncia, a destruição dos antigos armazéns do referido cais. Imediatamente, faz-se necessária uma intervenção política urgente, capaz de inibir de alguma forma o famigerado projeto. Ocupar fisicamente – com os nossos corpos – foi a solução

¹⁶¹ Ocupação & Manifesto | Cais José Estelita. Disponível em: <https://www.facebook.com/events/352462881472624/>. Acessado em: 20 de janeiro de 2017.

¹⁶² ANDRADE, Érico. Ocupe Estelita: novas formas de atuação política. In: **Insight Inteligência**, julho-agosto-setembro, 2014

imediate para o impasse da invisibilidade. Os corpos ocupando o espaço público denunciam a publicidade do espaço, a sua dimensão coletiva, e, por conseguinte, reorientam a discussão da cidade para o seu palco, para a praça, que não apenas é o lugar onde deve ocorrer a discussão, mas é também o objeto da discussão, porque nela, como diria o poeta, o povo se encontra com a noção de espaço público. Para garantir a uma cidade mais espaços de convivência e construções sustentáveis, o corpo humano é convertido, como pontua Harvey (HARVEY, 2012, p.60), em espaço político, pois o trânsito dos corpos, de algum modo, coletivizam o espaço, num sentido geral, tornando-o público. A ideia do Ocupe Estelita, como a dos demais Ocupe, é coletivizar o espaço por meio da presença das pessoas nele. Tanto física quanto simbolicamente, ocupar expressa a reivindicação de pertencimento ao lugar, à cidade, ao Cais, que deveria ter uma destinação pública por ter sido terreno da união. Nesse contexto, ocupar também consiste em exigir uma participação sobre os destinos desse lugar. (ANDRADE, 2014, p. 109).

A ocupação do terreno, desse modo, aconteceu a partir da noite do dia 21 de maio de 2014 quando o ativista Sérgio Urt, que passava no local, constatou o início da demolição dos galpões, mobilizando, por consequência, outros manifestantes para impedir o ato. Rapidamente, um grupo de pessoas, em torno de 30, foram ao local para impedir a demolição e iniciou um “acampamento”. Em pouco tempo, esse número foi multiplicado. Passaram a compor a “paisagem” local, barracas, camas improvisadas, iluminação precária, formando a denominada “Vila Estelita”, com entrada realizada através de um buraco no muro que cercava o terreno.

Figura 11 – Registro da sinalização da ocupação realizada em 2014



Fonte: Eduardo Sarmento

Inclusive, foi exatamente no acontecimento¹⁶³ político da ocupação, em suas dimensões corporal, física e coletiva, que encontrei as formas mais potentes de construções discursivas, estéticas e políticas. O acampamento montado na área logo despontou como um fator inovador de resistência cultural. Durante 27 dias, inúmeras manifestações, expressões, coletivos e indivíduos passaram pelo local.

No primeiro dia do mês de junho, de 2014, foi inaugurado o evento Ocupe Estelita, uma espécie de experimento político-cultural, amplificando, ainda, mais o alcance e os significados:

Num lugar antes desconhecido da grande maioria, um sonho se realiza ao menos em experimento: um imenso espaço perdido há anos no discurso do abandono, uma vastidão impensada, ganha, na prática dos ocupantes de simplesmente ocupar, o sentido que ele sempre poderia ter tido: o de ser o espaço de confluência de todos os cantos da cidade ao receber, acolher e misturar as pessoas. Um lugar que antes era apenas o atrás do muro e dos galpões, o espaço abandonado, de ninguém, passa ser um experimento simbólico (...) Apropriação simbólica do que antes era o não *lugar de e para todos* vai, aos poucos, por conta da efetividade do ato de *ocupar aquele espaço*, criando de forma mais plena e concreta, a sensação de acerto político na luta pelo lugar: o Cais José Estelita não pode ser mais um projeto que apenas segregue a cidade dela mesma¹⁶⁴

Nesse sentido, talvez um dos principais resultados tenha sido a capacidade de utilizar o espaço, em seu viés público, para a expressão artística e coletiva, fazendo convergir uma infinidade de atores sociais instigados pela capacidade do encontro. Sem dúvida, suportado pelo forte espírito de empatia e conexão com a causa, um conjunto difuso de pessoas passaram a ocupar o acampamento:

ESTELITA, COMO ÉS FORTE!

Ontem no #OcupeEstelita realizei um antigo desejo: ver a Universidade na Rua. Embaixo do viaduto, na terra batida, sentados no chão, sem luz, na

¹⁶³ “Entendendo o *acontecimento* como aquilo que é digno de conhecimento, e debruçando-se sobre os modos de tratamento discursivo que possibilitam a circulação dele sob a forma da informação (...) feito por meio da restrição à sua efetuação espaço-temporal (o fato)” (MENDONÇA, 2007, p. 117). MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Movimentos sociais como acontecimentos: linguagem e espaço público. Lua Nova, São Paulo, 72: 115-142, 2007.

¹⁶⁴ OcupeEstelita, #ResisteEstelita: a (re)significação constante do Direitos Urbanos (e do Cais). Disponível em: <<http://jampapernambuco.wordpress.com/2014/05/25/ocupeestelita-resisteestelita.-a-resignificacao-constante-do-direitos-urbanos-e-do-cais/#comments>>. Acessado em: 26 de julho de 2014.

penumbra dos postes, ela se fez Viva. Mais do que nunca, nós pertencíamos àquele espaço e este, não só era afetado por nós, como afetava profundamente nosso corpo, nossa mente, nosso coração.

Teorias e conceitos que se fecham dentro das bolhas acadêmicas se perdem no vazio. São inúteis por não conseguirem dialogar e mergulhar na vida da qual também é parte. Mas, ontem aqueles bravos professores mostraram que é possível sair da concha e exemplificaram que é no espaço público cotidiano que o conhecimento ganha valor e sentido profundo.

Ontem o Movimento#OcupeEstelita completou 30 dias de ocupação, marcado pelo bravo desejo de mudanças em nossa cidade. E com professores, das mais diversas universidades, pudemos sentir na prática (empiricamente, como eles gostam de dizer) o que é interdisciplinaridade e diálogo entre as mais diferentes áreas, em prol da construção de um modelo de cidade mais digno.

Não houve armas, não houve violência. Houve a força das ideias e da ternura. Não obstante, o carro da polícia tenha feito sua "ronda" por nós oito vezes, ou mais (perdi as contas), discutíamos pacificamente qual a cidade que queremos e temos direito a ter.

Partindo das mais diferentes perspectivas e especificidades, ocuparam conosco professores universitários de diversas áreas, inclusive de outras regiões como Alagoas e São Paulo. Não conseguirei lembrar os nomes de todos, mas entre eles, fizeram uso da palavra forte e corajosa:

- Professores de Direito, conversando sobre as irregularidades jurídicas das ações do Consórcio Novo Recife e a ignorância política do Governo do Estado.
- Procuradora da República chamando atenção para a importância da ocupação.
- Professora de Arquitetura discutindo as leis urbanas da cidade e as irregularidades urbanísticas do projeto do consórcio Novo Recife, com riqueza de detalhes e informações.
- Professor de Letras demonstrando que a poesia está na política e a política está na poesia, a partir das nossas ações no mundo.
- Professor de Cinema com seus alunos, discutindo a construção de imagens que pudessem fazer uma comparação entre o antes e o depois de sermos colocados para fora do espaço que por direito nos pertence. Refletindo sobre o estar dentro e fora, pertencer e estar à margem, percebendo e fazendo perceber que quando mudamos o foco, tudo muda.
- Professor e Professoras de Saúde Coletiva, discutindo a cidade doente que adoece as pessoas, mas também alimentando em nós a chama da cura do espaço urbano e, portanto, a nossa própria cura.
- Professores de Administração, mostrando suas divergências e oposição ao paradigma que tenta passar a falsa ideia de que as empresas são soberanas e estão acima das pessoas e dos interesses coletivos.
- Professor de Antropologia discutindo o #OcupeEstelita como um espaço poderoso de vivência antropológica e de imersão nos problemas urbanos.
- Professor de Ecologia, discutindo os impactos ambientais sofridos na cidade nos últimos anos e o trabalho hercúleo das organizações ambientais para intervir neste estado caótico. Chamou atenção para a força do nosso movimento no macro e no micro cotidiano, mostrando como um professor pode dar aula de cidadania, por exemplo, mostrando para o taxista, ou para qualquer outra pessoa com quem possa conversar, a importância daquele movimento para a sua e para as nossas vidas.

Teve também jornalista do Rio chamando atenção para a manipulação de informação da mídia e a importância de mostrarmos através da divulgação da informação, da maneira que pudermos, a convicção de que podemos ter a cidade que queremos.

Teve até policial "à paisana" que participou da roda de conversa. Intitulou-se um "anônimo", mas resolveu se identificar. É sargento da polícia e nós desejamos profundamente que tenha entendido as razões pelas quais estávamos ali. Como todos, ele teve o direito assegurado de se expressar e, independente das razões pelas quais estava ali, pôde ouvir tudo o que discutimos sobre a cidade que desejamos, merecemos e temos a convicção de que vamos construir. Para nós, para TODOS.

Foi assim que embaixo do viaduto, ontem tivemos um dia bonito, Recife!

Ali tive a certeza de que não estamos sozinhos e de que somos muitos.

Estelita, como és forte!

Hoje tem mais! Com os artistas que alimentam nossa cultura. Com a marca, o jeito e a beleza estética e política que o pernambucano sabe fazer e resistir.

(Dea Bonfim)¹⁶⁵

As participações, no entanto, eram variadas, entre ocupantes e acampantes, misturavam-se ativistas, artistas, instituições e curiosos. Havia aqueles que levavam mantimentos, outros desenvolviam e ofereciam atividades, tantos outros davam apoio de natureza emocional. Notava-se uma pluralidade de interesses, ideologias e representações. Havia, no entanto, uma convivência respeitosa.

Figura 12 – Registro da ocupação realizada em 2014



Fonte: Eduardo Sarmento.

¹⁶⁵ Postagem realizada por Mário Lima na página do MOE em 24 de junho de 2014. Disponível em: <https://www.facebook.com/mario.lima.921025/posts/660649180682486>. Acesso em: 26 de junho de 2014.

Figura 13 – Participantes do acampamento montado no Cais José Estelita



Fonte: Eduardo Sarmento

Destacavam-se, portanto, a multiplicidade de atividades, intervenções artísticas e urbanísticas: aulas públicas, assembleias, oficinas (fotografia, leitura, audiovisual, horta, pintura, yoga, meditação, etc.), reveladoras de uma nova prática coletiva e solidária.

Figura 14 - Atividades realizadas na “ocupação” em 2014





Fonte: Eduardo Sarmento.

Durante as atividades, pude perceber que as estratégias utilizadas permitiam uma aproximação com a sociedade civil, uma janela para o diálogo. Era uma forma de desobediência, mas, sobretudo, uma maneira de criar uma nova luta pela cidade. As ações mais simples até as que exigiam logística e produção, eram viabilizadas de modo colaborativo. Ressalto a promoção de espetáculos de teatro e shows com artistas, locais e nacionais, que atraíram mais de 10 mil pessoas. Como explica uma das integrantes, em entrevista, a atividade permitia:

[...] Disputar futuro, dizer assim, a gente quer outra cidade e olhe aqui como ela pode ser. É por isso que os eventos são abertos, para que as pessoas proponham, para que as pessoas tragam suas ações, porque a ideia é que a gente faça já, a gente viva já o que a gente está propondo viver. Então, a ocupação é uma das principais coisas. [...] Além disso, dentro da estratégia de ocupação, tem debate, tem oficina, tem uma série de coisas, tem arte e tem música como uma forma de expressão que é muito forte e que agrega gente, e porque é celebração. E acho que isso que dava força, porque era disputar e celebrar o fato de está disputando já, o fato de estarmos ali reunidos. É como se fosse, realmente, um vislumbre do futuro. Isso é que traz fluidez, isso que traz leveza, que traz abertura porque também nisso que você abre para diferença, você abre para disputas sociológicas, você abre para as singularidades das pessoas¹⁶⁶.

¹⁶⁶ Representante do MOE, em entrevista. A mesma não quis ser identificada.

Figura 15 - Apresentações artísticas realizadas no Cais José Estelita



Fonte: Eduardo Sarmiento

Assim, aos poucos, a causa defendida foi se tornando conhecida e compartilhada, ganhando uma dimensão social e política que extrapolou, inclusive, as fronteiras locais e o próprio espaço objeto de disputa. Talvez a forma de ocupação, com seu novo ativismo, envolvendo arte e uso dos corpos, ocupação física e simbólica, material e imaterial, tenha tornado questionamentos bem mais profundos acessíveis.

No dia 17 de junho de 2014, após o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) conceder a reintegração de posse da área, atendendo a um pedido feito por advogados do Consórcio Novo Recife, o terreno foi desocupado após violenta ação da PM. Por algum tempo, alguns integrantes passaram a ocupar a área que ficava embaixo do viaduto Capitão Temudo, mas proximidade do Cais. No entanto, considerando os riscos e as ameaças, no final

do mês houve total retirada das pessoas que montaram um pequeno acampamento da sede da prefeitura.

Desse modo, extrapolando o território inicial de disputa, vários integrantes passaram a exercer a tática da “ocupação” noutros espaços, a exemplo da sede da Prefeitura do Recife e da “casa” (em frente) do prefeito Geraldo Júlio. Nesse último caso, o protesto aconteceu no dia 07 de maio de 2015, momento em que, após a aprovação do plano urbanístico para a área do Cais José Estelita, votação extrapauta realizada no dia 4 pela Câmara de Vereadores do Recife e sancionado pelo prefeito ainda na noite daquele dia, os manifestantes saíram da Praça do Derby, na área Central da cidade, por volta das 18h e se dirigiram a pé até a residência do prefeito, no bairro da Torre, na Zona Oeste. Dois dias depois, 9 de maio, após receberem uma ordem do Tribunal de Justiça, os manifestantes do MOE deixaram o local e divulgaram nas redes sociais uma “nota de saída”:

Ocupamos a casa do Prefeito Geraldo Júlio por dias como demonstração da força de mobilização do povo recifense contra o avanço da tirania desta lógica segregadora aliada aos desmandos de um prefeito autoritário e vendido. Se a ocupação causa transtorno ao prefeito é porque o Recife já está transtornado e colapsado! Ocupamos a casa do prefeito, ocupamos a cidade. As cinco mil pessoas que marcharam ao Cais José Estelita, na última terça-feira, e que ocuparam no #ForaGeJu demonstram que o grito é um só: o Recife exige a revogação da lei referente ao Plano Urbanístico para a área do Cais José Estelita. Continuamos acreditando que, diante do evidente autoritarismo da prefeitura, a via do diálogo é a única alternativa democrática para a cidade e pleiteamos a instauração de uma mesa de diálogo entre a prefeitura e o Movimento #OcupeEstelita sob mediação do Ministério Público de Pernambuco para a revisão do processo e do Projeto “Novo Recife”. A saída da casa do prefeito não é uma desmobilização! Este é um momento de ALERTA MÁXIMO. O ESTELITA ESTÁ AMEAÇADO!

Após a atuação despótica do presidente da Câmara dos Vereadores Vicente André Gomes e do sancionamento à distância da lei referente ao Plano Urbanístico para a área do Cais José Estelita, A DERRUBADA DOS ARMAZÉNS DO CAIS PODEM ACONTECER A QUALQUER MOMENTO! É preciso estar vigilante às movimentações de máquinas e caminhões nas imediações do Estelita. Como é de hábito da prefeitura e das empreiteiras, TUDO PODE ACONTECER NA CALADA DA NOITE.

É hora, mais do que nunca, de vigiar o Estelita. Denunciar qualquer movimentação no Cais é a nossa arma! Envie fotos e publique comentários nas redes sociais para reagirmos à violência da Prefeitura e do Consórcio “Novo” Recife contra a cidade!

EXIGIMOS A REVOGAÇÃO DA LEI! EXIGIMOS A PRESERVAÇÃO DO CAIS!¹⁶⁷

Por fim, penso que a estratégia de ocupação tenha, de maneira exemplar, revelado uma prática discursiva intersemiótica, um jogo polissêmico e no interdiscursivo, lúdico, poético e transversal, que teceram uma nova forma de mobilização e lutas urbanas. São ações “temporárias” e informais que desafiam a noção de permanência nas cidades contemporâneas, criando contra espaços insurgentes e alternativas urbanas. Provocam fissuras e rupturas no modo tradicional de reivindicação e fazer política transformando o ambiente urbano. Traduzem, sobretudo, um lugar de inquietações sociais, manifestações de cidadania ativa e desejos coletivos por outras formas de representação e sociabilidade.

Dos indignados, passando pelas mobilizações urbanas estadunidenses conhecidas como Occupy, até chegar no #OcupeEstelita, não apenas causas estruturais e contradições foram compartilhadas, em sua existência material, mas, principalmente, a maneira simbólica de ocupação do espaço público, como “um espaço em que os manifestantes podiam reunir-se e formar uma comunidade para além de suas diferenças. Um espaço de convivência. Um espaço de debate” (CASTELLS, 2013: 132)¹⁶⁸.

Como salienta David Harvey, as táticas deste movimento são “tomar um espaço público central, um parque ou uma praça, próximo à localização de muitos dos bastiões do poder e, colocando corpos humanos ali, convertê-lo em espaço político de iguais” (2012, p; 60).¹⁶⁹ Furando, portanto, os bloqueios dos espaços tradicionais, os ativistas ocupantes demonstraram como “como o poder coletivo dos corpos no espaço público continua sendo o instrumento mais efetivo de oposição quando o acesso a todos os outros meios está bloqueado”. (Ibidem, 2012, p. 61).

Desse modo, através de ações como estas, o espaço urbano se torna um potencial “espaço urbano comunicacional horizontal” (SANTOS, 2008): espaço de reflexão, de debate e

¹⁶⁷ “Nota de Saída” publicada pelo MOE no Facebook em 09 de maio de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/posts/487542178059434>. Acessado em: 09 de maio de 2015.

¹⁶⁸ CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: ed. Zahar, 2013.

¹⁶⁹ HARVEY, David. Os rebeldes na rua: o Partido de Wall Street encontra sua nêmesis. In: **Occupy**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012.

de conscientização que podem provocar visões de outros mundos possíveis. A cidade é, portanto, utilizada como o próprio espaço de denúncia.

3.4 MÍDIA E REBELDIA URBANA: REPRESENTAÇÕES EM CRISE.

Como foi possível observar até o momento, a cidade representa um organismo vivo, complexo e desafiador. Ela é construída por sujeitos que não se esgotam numa dimensão biológica. A confiança e a pertença dos seus habitantes dependem, sobretudo, da relação de sentidos e representações, produzidos nas diferentes ações destrutivas e criativas que transformam ou preservam os espaços, a partir de inúmeras formas interativas de viver trajetórias coletivas e narrativas intra e intergeracionais. Ela presta testemunho de si mesma nas imagens pelas quais se oferece aos seus habitantes, e sua complexidade configura-se nas ações, nos pensamentos, nas mentes e nos corações da condição dos cidadãos.

Constitui-se, portanto, como espaços materiais, simbólicos e funcionais, ao mesmo tempo, apresentando-nos uma realidade plural, pois os diferentes sujeitos e grupos sociais se apropriam desse espaço, o experienciam e produzem uma memória que procuram explicar a dinâmica própria do constituir-se. Uma trama, rede de relações sociais, econômicas, políticas, culturais, simbólicas e comunicativas, que vai definindo as marcações do tempo e do espaço e, principalmente, construindo as referências do lugar.

Nessa dinâmica, considerando o papel da cidade moderna que precisa estar apta a oferecer um leque de interpretações para que os seus diferentes habitantes ou visitantes, destaca-se o sistema comunicativo, acionado para construir imagens, representações, alicerçar valores e comportamentos. Nele, a cidade aparece como meio e como mídia, possibilitando sociabilidades e interações em constantes transformações, seguindo muitas vezes a dinâmica de construir para significar, fazer ver para simbolizar, ou seja, “os índices materiais e formais constroem as cidades e permitem que sua imagem constitua a mídia mais eloquente e eficaz”. (FERRARA, 2008, p. 41)¹⁷⁰.

Por essa visão, a cidade é a imagem que seus cenários ajudam a constituir, mas é também o imaginário que o urbano a ela impõe. Assim, não basta considerá-la apenas como

¹⁷⁰ FERRARA, Lucrécia D’ Allesio. Cidade: meio, mídia e mediação. In: **MATRIZES**, N. 2, abril, p. 39-53, 2008.

unidade construída a partir de planejamentos político-econômicos. É necessário acompanhá-la, igualmente, enquanto fenômeno de comunicação, concretizado, em grande parte, pelo acionamento de uma imagem midiática, colocada em marcha pela apropriação e domínio do homem sobre o espaço social.

Entre construção e representação, misturam-se imagens e sensações, informações e discursos, que podem esconder ou revelar a cidade, “que se constroem com aspectos reais, mas que cria uma temporalidade e um sentido próprio descolado do sentido do vivido, e que retorna para o vivido redimensionando sua existência” (DUARTE, 2006, 108-109)¹⁷¹.

Desse modo, a “cidade é, ao mesmo tempo, objeto comunicativo e sujeito da própria interação que nela se desenvolve” (FERRARA, 2008, p. 43). Para apreendê-la é necessário:

Acompanhar sua circularidade comunicativa que nos leva a saber distinguir entre um sistema construído, o valor por ele emitido e a interação que permite que a cidade seja diferente de ambos. Como não é fruto de uma transformação que se processe de modo gradual ou harmônico, a cidade é teatro de impactos que ocorrem em velocidades distintas e de ambíguas dimensões, mas com imediata consequência. (FERRARA, 2008, p. 43).

Essa percepção, ao meu ver, é central se quisermos acessar a lógica construtiva de uma cidade, seu substrato comunicativo, a base da identidade simbólica que a comunica, seu valor e escala social, percebendo-a como meio, mídia e mediação. É fundamental, também, para apreender o processo concorrente que se estabelece na construção de sua imagem, quase sempre carregada de controvérsias.

Penso que invocar essa questão nos ajuda, a princípio, na interpretação do objeto que estou inquirindo até o momento, ou seja, o processo de instalação do empreendimento imobiliário Projeto Novo Recife que, para sua legitimação, precisa construir imagens de marca tornadas dominantes, mediante estratégias discursivas, meios e instrumentos para sua difusão e legitimação em variadas escalas, valendo-se, para tanto, de propagandas que removem os elementos “indesejáveis”, da mesma forma, aspectos “desejáveis” são enfatizados.

Por outro lado, em contraposição, há os movimentos e atos insurgentes, representados pelo MOE e DU, acionando novas práticas e plataformas comunicativas, produzindo

¹⁷¹ DUARTE, E. Desejo de cidade – múltiplos tempos, das múltiplas cidades, de uma mesma cidade. In: PRYSTON, A. (Org). **Imagens da cidade:** Espaços urbanos na comunicação e cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2006.

discursos, narrativas e ações de contestação da ordem instituída, quer seja a partir de mobilizações iniciadas em redes sociais da internet, quer a partir da produção/divulgação de materiais audiovisuais de diversas fontes e ações diretas no espaço público (passeatas, ocupações, intervenções artísticas, dentre outros).

Com efeito, este é um cenário que vem colocando em disputa, para além do projeto, sua concretização ou não, a própria representação da cidade. Nesse contexto, por vezes, grupos dominantes perpetuam seu exercício de poder a partir de um jogo de representações, expresso em políticas, projetos e práticas de controle, buscando garantir a estabilidade social a partir do convencimento.

Assim, a criação do consenso, a modelização e a geração de um orgulho cívico da cidade, obscurecem problemas sociais e econômicos, produzem uma subjetividade coletiva, exercendo um efeito esmorecedor da capacidade crítica dos cidadãos, fazem aparentar a inexistência de jogos de interesses ou conflitos peculiares à produção do espaço urbano.

No plano local, o debate tem sido, exatamente, no tocante à luta não apenas pelo o espaço físico, mas, especialmente, do espaço comunicativo, colocando em oposição, os veículos e as lógicas tradicionais de comunicação (televisão, rádio, jornais e revistas) e as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs).

No primeiro caso, representada pela imprensa local alinhada, pelo que tudo indica, aos interesses de grandes grupos de empreendedores. No segundo, constituída pelo Movimento Ocupe Estelita e pelo Direitos Urbanos, promotores, a partir das redes sociais e dos blogs, de um ambiente virtual por meio dos quais as manifestações se articulam, aglutinando informações e pessoas, permitindo aflorar um verdadeiro sistema de comunicação interpessoal independente ao controle da “velha mídia”.

Sobre esse ambiente, inicialmente, apesar da “ocupação”, do volume de atividades e das múltiplas participações e adesões, geradas pela movimentação social e econômica em torno do Cais José Estelita, o que verifiquei foi, primeiramente, a ausência de visibilidade pública a inserção do tema no espaço formador de opinião, como nos mostra o relato de um dos participantes:

É estranha a omissão dos jornais no que diz respeito à divulgação de um dos maiores movimentos da história da cidade. Várias pessoas ocupando o cais Estelita, milhares de pessoas participando das atividades culturais, realizadas pelos Direitos Urbanos em parceria com outros atores políticos, como o Som da Rural e o movimento Ocupe Estelita, e a suspensão de um projeto

retrógrado para a cidade durante esses dois últimos anos, não podem ser negligenciados. A imprensa não precisa ser contra o Novo Recife (afinal não podemos esquecer de que o JC faz parte do grupo de JCPM responsável por várias construções irregulares), nem precisa ser imparcial. Ela só não pode ser indiferente.

Quando trata com indiferença o pleito por participação popular nas decisões da cidade, presentes tanto nas redes sociais quanto no movimento Ocupe Estelita, a imprensa assume que a liberdade de expressão é facultada apenas para mostrar um lado da história. Ela é livre apenas para ser unilateral. A liberdade da imprensa passa a ser uma forma de ditar um único discurso na esperança, nefasta, de expressar a opinião pública sem que o público se manifeste quanto à sua própria opinião.

Quando constrangida pela força notável das manifestações a imprensa continua agindo no sentido contrário à liberdade de expressão. Ela desqualifica, diminui os manifestantes e os reputa como defensores de ruínas e burgueses sem causa. Essa tática é um acinte a qualquer forma de diálogo porque desrespeita o interlocutor. Várias linhas foram gastas para inibir esse ataque gratuito e arbitrário. Aqui resumo no seguinte argumento. Caso a luta pelo Estelita se resumisse a um desvario juvenil, não teríamos tido a vitória de barrar a construção de uma catástrofe urbanística cujo despropósito começa pelo nome: Novo Recife, nem muito menos teríamos conseguido suspender o alvará de demolição dos armazéns. Mesmo com toda força do capital imobiliário conseguimos essas vitórias”. (**Érico Andrade**, Professor da UFPE, doutor filosofia pela Sorbonne e membro dos direitos urbanos, em 03 de junho de 2014)¹⁷².

Nesse contexto, versando sobre a cobertura online dos acontecimentos, as jornalistas, Mariana Martins e Mariana Moreira, em matéria intitulada “O que a imprensa do Recife não conta sobre o Estelita”, publicada na Revista Carta Capital em 29 de maio de 2014, nos fazem perceber sobre a posição ocupada pela imprensa local:

Seguindo a linha da falta de informação dos jornais locais, nacionalmente as notícias sobre os manifestantes que montaram acampamento na área a ser demolida foram insignificantes, para não dizer inexistentes – visto que não houve, a princípio, um monitoramento dos veículos, mas também não há notícias de que o fato foi noticiado nacionalmente pelos principais veículos tradicionais. Dentro e fora do Recife, com exceção das redes sociais e blogs da imprensa alternativa, as pessoas seguem desinformadas sobre o que acontece em uma das áreas mais emblemáticas da cidade.

Vale também uma contextualização sobre os principais veículos de mídia do Recife, e da força política que esta capital tem para a estrutura de comunicação regional de grandes emissoras do país. É no Recife que se encontra a sede da Rede Globo Nordeste, que é uma das cinco concessões da Rede Globo de Televisão no país, a única na região. São três os principais jornais locais: Jornal do Commercio, ligado ao grupo João Carlos Paes

¹⁷² Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/06/03/a-imprensa-classe-media>. Acesso em: 10 de agosto de 2014.

Mendonça (JCPM), um dos maiores grupos econômicos do Estado; Diário de Pernambuco, ligado aos Diários Associados; e a Folha de Pernambuco, ligada ao grupo EQM, que tem suas bases no setor sucroalcooleiro.

O Jornal do Commercio, único dos três principais jornais locais a noticiar o fato em sua versão eletrônica, deu ao todo, desde o último dia 21, cinco matérias em sua página na internet, sendo uma no dia 21, três no dia 22 e uma no dia 23.

Nas edições eletrônicas dos jornais Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, as buscas pelas palavras-chave “Estelita”, “Cais José Estelita” e “Ocupe Estelita” não obtiveram como respostas matérias entre os dias 21 e 27 de maio.

As únicas cinco matérias do Jornal do Commercio, por sua vez, passam longe de informar sobre o que está acontecendo no Cais José Estelita e a mobilização contra o projeto Novo Recife. Apenas uma matéria tem um vídeo que mostra pessoas que estão no movimento “Ocupe Estelita”, mas o texto não traz uma declaração sequer de qualquer integrante do movimento. Uma das matérias afirma que os manifestantes não quiseram dar entrevista. Contudo, matérias do mesmo dia no site do G1 Pernambuco trazia declarações e documentos publicados pelo grupo. De uma forma geral, as matérias do JC são curtas e citam apenas o IPHAN, a exposição de motivos do órgão para suspender as obras, e o Consórcio Novo Recife por meio de notas emitidas pelo grupo. O mesmo não foi feito com as notas divulgadas pelo outro lado.

Apesar de não ter sido pauta de nenhum dos jornais locais, no domingo o Cais foi ocupado por dezenas de pessoas e foram organizadas atividades lúdicas e shows com apoiadores da ocupação. Outro fato importante ignorado pelos jornais foi a campanha que artistas locais estão promovendo nas redes sociais, com cartazes em apoio ao movimento e em defesa do patrimônio histórico. **(Mariana Martins e Mariana Moreira).**¹⁷³

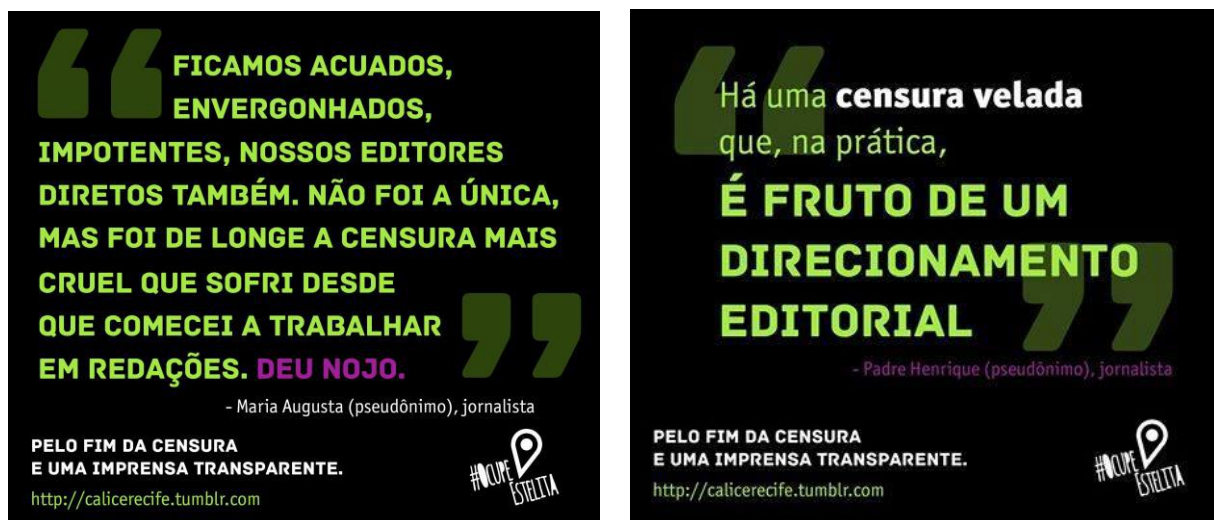
O que os relatos acima apontam, no primeiro momento, é a dificuldade encontrada pelos atores políticos de obtenção de uma “voz pública”, ou seja, canais para se expressarem. A despeito da ampla diversidade de opiniões, havia uma “indiferença” em relação à causa, aos questionamentos jurídicos e técnicos, ao debate necessário à formação de opinião.

Apesar do tema delicado e difícil, a cobertura insistiu em ignorar as vozes dissonantes. Esse processo, inclusive, fez gerar um conjunto de denúncias e críticas às omissões, à

¹⁷³ Em “O que a imprensa do Recife não conta sobre o Estelita”, publicada na Revista Carta Capital, em 29 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/cronica-de-uma-morte-anunciada-a-cobertura-do-ocupeestelita-em-pe-3964.html>. Acesso em: 30 de maio de 2014.

acusação dos jornalistas e ao “direcionamento editorial”, como é possível acompanhar nas publicações abaixo copiadas, jogando luz sobre a complexa e dinâmica relação que envolve o jornalismo, a política e a democracia:

Figura 16 – Publicações que denunciam o direcionamento editorial



Fonte: MOE¹⁷⁴.

Noutros momentos, somavam-se denúncias contra a “censura” da imprensa local às opiniões, mesmo qualificadas, divergentes, como explicitou o pesquisador e professor Clóvis Cavalcanti¹⁷⁵, um antigo colaborador do Diário de Pernambuco:

¹⁷⁴ Imagens publicadas no Facebook do MOE em junho de 2014. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/338598959620424/?type=3&theater>. Acessado em: 15 de julho de 2014.

¹⁷⁵ Disponível em: <https://www.facebook.com/656041921137604/photos/a.656091467799316.1073741828.656041921137604/667667343308395/?type=3&theater>. Acessado em: 15 de julho de 2014.



Resiste Estelita

11 de junho de 2014 ·

CENSURA NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO

De: Clóvis Cavalcanti [mailto:clovis.cavalcanti@yahoo.com.br]

Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2014 10:09

Para: Passo do Carnaval

Assunto: Re: Olinda, seu carnaval verdadeiro e o de vândalos

Caros amigos:

O DP, com o qual eu colaborava há mais de 20 anos, não aceitou publicar meu artigo abaixo. Foi a primeira vez que isso aconteceu. Pediram-me para escrever outro. Neguei-me. E demiti-me do meu papel de articulista de Opinião, um espaço que ocupei alternando com Christovam Buarque, em substituição a Barbosa Lima Sobrinho.

Vejam adiante.

Um abraço,

Clóvis Cavalcanti.

ADMIRÁVEL MOVIMENTO DE PROTESTO

Clóvis Cavalcanti

Economista ecológico e pesquisador social;

clovis.cavalcanti@yahoo.com.br

Uma reação da sociedade civil contra o chamado Projeto Novo Recife transformou-se aos poucos em belíssimo movimento social: o

#OcupeEstelita. Infelizmente, na sua evolução, essa iniciativa não contou com cobertura forte dos meios de comunicação recifenses, valendo-se apenas das redes sociais que, como se sabe, não alcançam certas camadas da população. Mesmo assim, o OcupeEstelita – inspirado nas sugestivas mobilizações aparecidas em 2011, em Nova York, com o Occupy Wall Street – ganhou a adesão de número expressivo de pernambucanos.

O que quer esse movimento? Discutir uma visão de cidade que signifique bem-estar genuíno para todos, que não sucumba à ganância insaciável da especulação imobiliária, que não deforme o que resta da linda herança urbana do Recife. O oposto do propósito do Projeto em questionamento, aprovado, sim, formalmente, nos níveis de decisão (fechados, opacos) do governo municipal, mas não submetidos a debates (abertos, transparentes) com todas as partes interessadas, com todos os atores sociais (stakeholders) relevantes. É só comparar as imagens disponíveis do Recife nas décadas de 1940 e 1950 – quando, como criança e adolescente, eu me familiarizei com elas – com as do Projeto Novo Recife e seus espigões descomunais. Que seguem o exemplo das lamentáveis Torres Gêmeas do Cais de Santa Rita. E do mote de devastação dado pelo esdrúxulo prefeito Augusto Lucena, imposto pelos militares em 1964. Isso não pode vingar, diz o Estelita, apoiado já agora por enormes segmentos da sociedade.

Assim, soa como ofensa gratuita, como classificação aberrante, o que escreveu jornal do Recife a propósito das pessoas idealistas que integram o movimento: “protestadores profissionais”. Todos os pernambucanos deveriam era agradecer a Deus por nos dar uma forma de protesto civilizada, educada, dentro da lei como a do #OcupeEstelita. Um exemplo de Primeiro Mundo, de como deve ser a reação da sociedade diante de coisas absurdas que incomodam. Foi o Novo Recife objeto de elucubrações técnicas perfeitas? Passou por todas as instâncias deliberativas previstas? Fez-se isso de forma nítida, criteriosa e irreprimível? Quem garante? O fato é que a sociedade despertou. Com uma vanguarda decente, digna, admirável.

A respeito desses aspectos e fazendo uma análise acerca da negligência e omissão, Mariana Martins e Mariana Moreira, em mesma matéria evidenciada anteriormente, chega a sentenciar a “morte do jornalismo” e a registrar a “censura” com a qual os profissionais locais são submetidos:

Uma breve análise sobre a infeliz constatação da morte do jornalismo pernambucano passa, logicamente, por uma leitura política dos fatos, mas, sobretudo, por uma leitura econômica do modelo de negócio do jornalismo. Esse modelo, que já dava sinal de inanição, deu sinal de falência, perdeu por completo a linha e sobrepôs desmedidamente o financiamento à atividade fim dos veículos, que é a notícia. Aqui, vale ressaltar, que não apenas o jornalismo pernambucano sofre desse mal, é verdade, mas este episódio foi capaz de revelar um amadorismo e uma subserviência inaceitáveis até mesmo ao que se pode chamar de padrões mínimos (se é que isso existe) do jornalismo.

Não dar nenhuma linha sobre o ocorrido em suas páginas na internet (pois nesse veículo não se tem sequer a desculpa do espaço), como aconteceu em dois jornais citados, é deliberadamente o maior vexame que um veículo de comunicação pode acumular em sua história (vide contos da ditadura). Veicular descontextualizada e propagandisticamente a notícia, como fizeram dois outros veículos, é o segundo maior vexame que um veículo de comunicação pode dar. Nem mesmo a sofisticação da censura de outrora foi reivindicada por estes míseros e submissos veículos de propaganda. A cobertura foi tão amadora que uma abordagem parcial passou a ser quase que louvável diante do silêncio. Constrangedor até para quem admite tal feito.

Felizmente, muitos comunicadores e jornalistas, censurados e mutilados nos veículos em que trabalham, estão bravamente apoiando a ocupação nas redes sociais e produzindo para sites alternativos. E, para além dos jornalistas, cidadãos/as do Recife que apoiam a causa tornaram-se cada um e cada uma produtores e difusores de informação em uma escala de dignidade incalculável pela mídia tradicional.

Enquanto isso, o silêncio dos veículos da capital pernambucana segue diretamente proporcional à quantidade de anúncios das imobiliárias nos classificados e por todos os lados, cantos e recantos dos folhetins do Recife. **(Mariana Martins e Mariana Moreira)¹⁷⁶.**

Em alusão, ainda, a esse mesmo enfoque, em matéria intitulada “Sobre o Novo Recife e o modo de ‘fazer de otário’ toda uma cidade”, assinada pelo jornalista Renato Feitosa,

¹⁷⁶ Em “O que a imprensa do Recife não conta sobre o Estelita”, publicada na Revista Carta Capital, em 29 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/cronica-de-uma-morte-anunciada-a-cobertura-do-ocupeestelita-em-pe-3964.html>. Acesso em: 30 de maio de 2014.

veiculada, inclusive, em espaço alternativo, chama atenção para o comportamento omissivo e não democrático da mídia local e, igualmente, para os interesses econômicos que se estabeleceram entre as construtoras e os principais jornais:

Temos todo conhecimento dos argumentos que têm sido difundidos para deslegitimar o movimento contra o Novo Recife. Desde 2012, expomos os fundamentos que nos guiam nessa luta para todos, porém, o alcance deles é restrito e depende totalmente da vontade daqueles que os leem em compartilhá-los. Tudo seria mais fácil se tivéssemos em Pernambuco uma mídia democrática e plural, mas esse não é o caso. Dos jornais impressos (que são propriedades particulares por natureza) até as emissoras de rádio e TV (que só atingem a audiência por terem a permissão de utilizar um bem público, administrado pelo Estado, que são os canais de radiofrequência), todos, estão nas mãos de empresas privadas, seus donos e acionistas.

Queremos pedir um momento de reflexão da parte de todos (apoiadores e contrários) para essa situação. Não há um único participante do movimento que tenha condição de bancar um anúncio de rodapé na imprensa e muito menos na TV. Por outro lado, todos estão acostumados a ver as marcas da Moura Dubeux e Queiroz Galvão em todos os veículos de comunicação, anunciando constantemente seus empreendimentos.

E eis um fato incontestável, cidadãos, nossos iguais:

As empresas do Consórcio Novo Recife são clientes usuais das empresas dos jornais, das rádios e das TVs. Se os negócios vão bem para as primeiras, melhoram para as últimas. Isso para não dizer que, por exemplo, o proprietário do Jornal do Commercio, João Carlos Paes Mendonça, é ele mesmo um “empreendedor” imobiliário, fazendo muito mais fortuna com isso do que com o próprio jornal, tendo, nas apresentações do seu RioMar a investidores, vendido em conjunto o Novo Recife como local de residência de “um segmento com alto poder aquisitivo”, isso ainda na época em que o projeto sequer havia sido aprovado pela Prefeitura do Recife.

Portanto, é incontestável que a mídia que faz a cobertura das questões envolvendo o Novo Recife é a mesma mídia que ganha com a continuidade do projeto e não tem nenhum benefício com o cumprimento das leis; em publicar informações sobre o pedido feito pelo Ministério Público Federal para anulação do leilão da área do Cais José Estelita pela Caixa Econômica Federal; em citar os depoimentos de técnicos do IPHAN e RFFSA que atestam irregularidades nos autos desse processo; em confirmar que não houve qualquer espaço de discussão com a sociedade como está registrado nos processos administrativos da Prefeitura do Recife; em dizer que a destinação de áreas como o Cais em outros lugares do “primeiro mundo” nunca seria feita a um projeto do tipo, que anunciam como ícone “do futuro e do crescimento econômico”; em revelar números de quantos investimentos e empregos também seriam gerados pela construção de qualquer outro projeto que respeitasse as necessidades da cidade e sua memória; em mencionar a participação de integrantes da Ocupação do Estelita em reuniões oficiais, que somente foram realizadas por exigência deles, ou sequer citar suas falas em matérias que abordem o assunto; ou seja – apenas para não tornar esta lista maior com numerosas outros pontos tão pertinentes quanto os citados – NENHUMA QUESTÃO QUE NÃO LEGITIME O NOVO RECIFE é apresentada pela mídia.

Esses veículos de comunicação, que deveriam nos informar corretamente para o desempenho da cidadania e contribuir para a formação da visão da população sobre sua própria realidade, acabam, afinal, tratando seu público com total desrespeito ao ocultar fatos e distorcer a verdade.

De forma bem grosseira: eles querem, realmente, nos fazer de otários, para aceitarmos e apoiarmos uma iniciativa que prejudicará a maioria da população da cidade, privando-a de direitos, enquanto ganham rios de dinheiro – e o Capibaribe – com toda estaca que é batida no solo desregulado do nosso Recife.

Você pode criticar o #OcupeEstelita, sim! Mas se é para ser crítico, que seja por completo.¹⁷⁷

Aprofundando essa discussão em torno dos movimentos sociais e da cobertura midiática, Rafael Salviano Marques Marroquim, em dissertação intitulada “Jornalismo e deliberação: luta por reconhecimento e o não-outro generalizado na mídia impressa pernambucana”, defendida em 2012, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, aguça-nos a perceber como os “jornais reiteram, em situações determinadas, a generalização de um ‘não-outro’, isto é, como imprimem lacunas na composição da notícia que negam o reconhecimento de motivações (ou mesmo o direito à voz) de atores coletivos no espaço público”. (MORROQUIM, 2012, p. 6)¹⁷⁸. Trata-se, segundo o autor, de uma representação simbólica da realidade social que abarca e reitera:

A desqualificação de opiniões, o veto ao debate e a construção de um discurso de “reação” aos protestos e manifestações empreendidas pelos movimentos sociais. O referencial abstrato à “ordem pública”, legitimado por empresas de comunicação com múltiplos interesses, deixa rastros desse sistema de hierarquias na composição da notícia, reunido em torno de uma mesma opinião editorial e das restrições impostas pela aproximação crescente entre o departamento comercial e as redações. Nessas circunstâncias, a margem discursiva entre reivindicação social e crime torna-se reduzida. Sob a ótica da ilegalidade, assume contextos nítidos de uma “imagem roubada” aos atores coletivos no idioma público da mídia, sobretudo aos que se contrapõem às assimetrias nos campos sociopolítico e econômico. (MORROQUIM, 2012, p. 9)

¹⁷⁷ “Sobre o Novo Recife e o modo de “fazer de otário” toda uma cidade”, matéria publicada em 26 de maio de 2014 no O OmbudsPE, um projeto de comunicação do Centro de Cultura Luiz Freire. Disponível em: <http://ombudspe.org.br/artigos/sobre-o-novo-recife-e-o-modo-de-fazer-de-otario-toda-uma-cidade>. Acesso em: 26 de maio de 2014.

¹⁷⁸ MARROQUIM, R. **Jornalismo e deliberação: luta por reconhecimento e o não-outro generalizado na mídia impressa pernambucana**. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco.

Essa visão, completamente coadunada ao contexto em análise, permite-me, nesse momento, observar o engenhoso processo de criação de espaços vedados ao proferimento de novas assertivas e como os movimentos sociais são enquadrados na “condição de ‘estrangeiros’ ao discurso midiático, vinculados ao ‘caos’ ou ao ‘medo’ como expressão legitimadora da desordem, convidados a entrar pela porta de trás ou sequer terem a permissão de passar por ela”. (MORROQUIM, 2012, p. 93).

Mais ainda, me possibilita, inicialmente, pensar acerca dos filtros, da seleção de notícias, da posição tomada nas linhas editoriais, das “zonas de silêncio”, da “falta de representação”, do “distanciamento discursivo”. Em sua pesquisa, realizada entre os anos de 2011 e 2012, momento não por coincidência de surgimento do grupo Direitos Urbanos e embrionário para o Movimento Ocupe Estelita, o Marroquim (2012) demonstra um cenário preocupante ao analisar os três principais jornais em circulação:

Durante os seis meses de investigação, o DP registrou 190 informações, seguido pela FPE, com 178, e pelo JC com 175. Quando analisado o número de textos reportados sobre os movimentos sociais nas editoriais “locais” (cotidiano/polícia/últimas) torna-se patente uma nova exclusão desses atores no debate público: o percentual de peças publicadas oscilou entre 18,4% (DP) e 37,6% (FPE) do total de acontecimentos reportados. (...) Em sentido amplo, cria um não-lugar midiático (MELLO, 2004), por deixar de tornar visível diferentes discursos e por admitir um reconhecimento negado de antemão. Tal correlação se inverte no tratamento de temas internacionais: parte de 23% (FPE) para 57% (JC) do conjunto de notícias. O resultado atesta uma pré-disposição aos discursos de oposição à ordem quando proferidos fora de um contexto direto de intervenção. Nesses casos, em que se pesa a influência das agências de notícias, os jornais contextualizam a situação enfrentada e reconhecem, com maior frequência, as causas empreendidas pelos movimentos. Também estimulam a criação de um maior fluxo de discussão sobre o tema, seja a partir de editoriais ou de artigos de opinião mais abertos aos atos de desobediência civil. A “solidariedade à distância” dos periódicos inverte-se, no entanto, quando as situações de maior apelo à disrupção irrompem no terreno local, deixando de contribuir para uma cobertura mais aprofundada em torno das questões de dissenso. (MORROQUIM, 2012, p. 102-103).

De uma forma geral, o tratamento dos assuntos relacionados ao Projeto Novo Recife e, consequentemente, ao Movimento Ocupe Estelita, expressa essa, por um lado, mencionada

renúncia dos acontecimentos e, por outro, e narração tendenciosa, destituída de crítica e comprovação criteriosa dos fatos, muitas vezes, inclusive, sem assinaturas¹⁷⁹.

Um ambiente, por sinal, que impede a pluralização dos fatos, das versões, dos argumentos e das interpretações, decorrendo de uma compreensão limitada e/ou limitadora que impede uma formação discursiva mais problematizadora. Revela, ainda, uma estratégia de construção de narrativa marcada pela redução do espaço do debate (via os veículos oficiais), atrofiando a produção das notícias e, por vezes, gerando um discurso único sem o posicionamento dos movimentos sociais.

Debruçando-me melhor sobre esse panorama, chamou-me atenção, no contexto específico de interesse dessa tese, a tentativa reificada de generalização da opinião pública, por vezes, a meu ver, como estratégia de sugestão sobre o “modo como o público pensa”. Em diversas ocasiões havia uma reiterada tentativa de demonstrar a aprovação e aceitação da opinião pública em relação ao Projeto Novo Recife:

Pesquisa realizada pelo Instituto Ipespe encomendada pelo Consórcio Novo Recife apontou que 80% da população da capital pernambucana aprova o projeto, que prevê a construção de 12 torres empresariais e habitacionais, com alturas variando entre 20 e 41 andares, no Cais José Estelita, no bairro de São José, área central da capital. A pesquisa teve como objetivo medir a aceitação do projeto junto aos moradores da cidade. Foram ouvidas 600 pessoas com mais de 16 anos em todas as regiões do Recife, entre 11 e 13 de junho. A margem de erro é de quatro pontos percentuais.

O levantamento apontou ainda que 30% dos entrevistados acreditam que o empreendimento vai melhorar muito e 47% que vai melhorar a vida da população dos bairros vizinhos. Outros 6% responderam que vai piorar e 3% vai piorar muito a vida da população do entorno. Outros 12% não opinaram sobre esse tópico.

Quanto à economia e comércio da área, 33% responderam que vai melhorar muito e 49% que vai melhorar. Nessa questão, 4% responderam não acreditar em melhorias e 1% que vai piorar muito o aspecto econômico e do comércio no entorno, além de 10% que se abstiveram de responder essa pergunta.

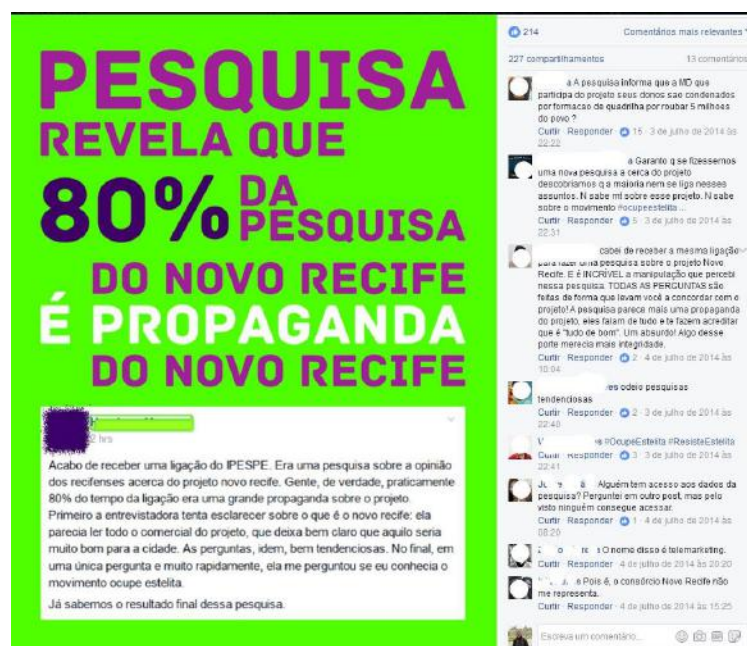
A pesquisa apontou, ainda, que 63% das pessoas responderam que o vídeo divulgado na TV e redes sociais ajudaram a esclarecer a percepção do projeto. Entre os entrevistados que assistiram à peça publicitária, o grupo destacou a presença de áreas de lazer, a revitalização da área, a construção dos prédios e as imagens do projeto. Numa pergunta referente à avaliação do

¹⁷⁹ Segundo Marroquim (2012), “entre os textos analisados, 96,1% deles corresponderam às notícias, principal *corpus* de investigação. As publicadas sobre os movimentos sociais guardam, no entanto, a característica de não serem assinadas pelos repórteres. No JC, o número de informações publicadas sem autoria correspondeu a 83,8%, seguido pelo DP, com 67,3%. A FPE se mostrou como exceção, uma vez que o percentual de reportagens não assinadas (43,3%) foi inferior às aquelas cujo nome do profissional era mencionado (52,8%)”. (MARROQUIM, 2012, p. 105).

empreendimento, 22% dos entrevistados citaram como o item que mais gostaram a revitalização da área, 12% a estrutura e modernidade do projeto, 11% as áreas de lazer, 11% as melhorias na segurança e 10% a geração de emprego. (**Jornal do Comércio**, em 16 de junho de 2014.)¹⁸⁰

Nessa conjuntura da pesquisa, inclusive, brotaram acusações sobre a forma como as perguntas eram conduzidas a fazer as pessoas concordarem, o que, segundo alguns entrevistados, levavam à manipulação dos resultados:

Figura 17 – Publicação sobre a pesquisa de opinião realizada pelo Consórcio Novo Recife



Fonte: MOE¹⁸¹.

Para fazer frente a esse ambiente desfavorável, os integrantes do MOE começaram a ser valer de táticas alternativas, desenvolvendo uma ação vigorosa de uso de tecnologia no compartilhamento de informações e pressão política. Num fluxo contrário à invisibilidade nos meios tradicionais, iniciaram-se uma ampla propagação de conteúdo, sobretudo fotográfico, nas redes sociais, sites independentes e blogs. Em diversas ocasiões, havia uma

¹⁸⁰ Disponível em: <http://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2014/06/16/novo-recife-aprovado-por-80-da-populacao-do-recife-diz-pesquisa/>. Acesso em: 07 de junho de 2014.

¹⁸¹ Imagem publicada no Facebook do MOE em 03 julho de 2014. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/340644436082543/?type=3&theater>. Acesso em: 05 de agosto de 2014.

convocação para que as pessoas exercessem a cidadania por meio do exercício da opinião, revelando, por sua vez, os novos formatos de distribuição e cobertura dos fatos públicos:

Figura 18 – “Tuitaço” (#estelitaparatodos) promovido pelo MOE



Fonte: MOE¹⁸².

Inclusive, no contexto da primeira grande ocupação do terreno pelos ativistas, realizada entre os dias 21 de maio e 16 de junho de 2014, após o início das demolições dos galpões do Cais José Estelita, feito à revelia do IPHAN pelo Consórcio Novo Recife, o movimento, enquanto durou a ocupação, alcançou uma visibilidade impressionante, muito em virtude exatamente dessas estratégias alternativas de dispersão de conteúdos e da presença imprensa estrangeira que cobria a Copa do Mundo na cidade:

Matérias forma veiculadas no El País, em jornais e TVs da França, da Alemanha, da Inglaterra e da Itália. Até a Al Jazeera abriu espaço para o Estelita, o que virou piada diante do silêncio da mídia local, com raríssimas exceções. A barreira foi quebrada de dentro para fora, a partir da mídia internacional, passando por jornais de São Paulo, até chegar à mídia local que, impossibilitada de fazer de conta que nada estava acontecendo, adotou o viés claramente desfavorável ao movimento. Exemplar, neste sentido, foi a matéria do jornal local da TV Globo sobre a expulsão dos ocupantes, em que

¹⁸² Publicação feita no Facebook do MOE em 17/07/2014. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/345461352267518/?type=3>. Acessado em: 20 de agosto de 2014.

uns poucos cavadores e uma enxada usados para o plantio da horta comunitária foram apresentados como “armas” em poder dos manifestantes. Vale lembrar que o Consórcio Novo Recife comprou amplo espaço publicitário em horário nobre nesta TV e nos principais veículos locais, de modo que a determinação econômica do conteúdo midiático se pôs a nu, o que pode ser instrutivo na discussão atual sobre a necessidade de regular a mídia brasileira de modo a evitar este tipo de censura que já existe entre nós (ROCHA, 2014, p.1)¹⁸³

A fala, acima, da Professora Maria Eduarda da Mota Rocha, é reveladora das dificuldades iniciais enfrentadas pelos atores políticos contrário à instalação do empreendimento, mas traz, igualmente, uma mudança iniciada e experimentada no tocante à produção e distribuição de informações relacionadas a temas político.

Utilizando as mídias sociais como espaço de expressão, os participantes conseguiram subverter a lógica dos veículos locais e fazer ressoar para além das fronteiras a causa e do debate. Ela, também, aponta para a mudança de postura, quando do silêncio e omissão, a imprensa recifense, passou a ocupar o espaço da propaganda do empreendimento, ressaltando, unicamente, os aspectos positivos relacionados ao projeto.

No Jornal do Comércio, por exemplo, nota-se um viés propagandista quando se noticia o projeto Novo Recife, em que o discurso jornalístico, antes de abrir espaço para debates, justifica a construção do projeto (GOMES et al., 2013)¹⁸⁴, confundindo-se o discurso do empresário com o do próprio jornal, como observa-se no Editorial do Jornal do Comércio publicado em 6 de abril de 2012:

Não viram que a cidade precisa ser repensada e isso exige grandes empreendimentos, como esse que é oferecido para o Cais José Estelita, com repercussão imediata no mercado de trabalho, na qualidade de vida para muitas pessoas que terão oportunidade de se beneficiar com os equipamentos sociais ali instalados, e para toda a cidade, pelo processo de renovação do que está degradado. Não se trata de se interferir em espaços históricos ou deformar algum caráter cultural específico da cidade. Trata-se, sim, de dar a um espaço degradado a possibilidade de inserção em um grande plano urbanístico, para o qual –aí sim –se deveriam voltar todas as atenções, inclusive desses grupos que se colocam contra o projeto do Cais.

¹⁸³ ROCHA, M. E. da M. O Ocupe Estelita e a “nova política”. 09/11/2014. El País: Opinião. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/10/opinion/1415574846_646558.html. Acesso em: 10 de novembro de 2014.

¹⁸⁴ GOMES, I. et al. Da cidade ao caos: o embate entre o movimento Direitos Urbanos e o Jornal do Commercio. In: ENCONTRO INTERDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO AMBIENTAL, 2., (EICA), 2013, Aracaju. **Anais...** Aracaju: EICA, 2013.

Honestamente, não dá para entender essa posição contrária à melhoria do Centro da cidade do Recife (**Jornal do Comércio**, 6/4/2012).

Em 24 de fevereiro de 2013, por exemplo, o Consórcio Novo Recife, responsável pelo empreendimento, divulgou, num encarte de 12 páginas, veiculado nos principais jornais do Recife (Diário de Pernambuco, Jornal do Comércio e Folha de Pernambuco), um Informe Publicitário que trazia o título “Presente e futuro no Cais José Estelita”. No texto, fica evidente a tentativa de pôr em contraposição entre o que, no presente, existe no local e o futuro, a ser construído, gerando uma imagem-mensagem de abandono versus cuidado, violência versus segurança, desemprego versus emprego, falta de oportunidades versus oportunidades. O resultado, enquanto síntese, é a clara oposição entre o velho e o novo. No dia 10 de junho de 2014, o Consórcio Novo Recife, junto às emissoras de televisão local, veiculou uma propaganda de defesa do projeto que pretende construir um condomínio no cais José Estelita. Esse material, inclusive, foi amplamente questionado pelos integrantes do MOE, numa espécie de “réplica”, como é possível acompanhar:

Propaganda Novo Recife: a réplica

Ontem, o consórcio Novo Recife, junto às emissoras de televisão local, veiculou uma propaganda de defesa do projeto que pretende construir um condomínio no cais José Estelita. Nos termos da legalidade, essa propaganda merece um direito de resposta. Mas é claro que estas linhas não são suficientes para estabelecer um debate que nivele a emissão dos discursos da ocupação e das empresas. O mais importante é contrapor o comercial de ontem, contando um pouco da história do [#resisteestelita](#).

Logo de início a propaganda apela para imagens que apontam a situação de miséria e violência presente na área do cais José Estelita. Com requintes moralistas, as imagens associam a atual área do cais ao suposto usuário de crack e todas as mazelas e vontade de interdição que carregam a figura do uso desta droga. É a pretensão de uma fórmula lógica: teve crack, alguma coisa deve ser feita, e que seja de maneira imediata, de preferência sem medir as possíveis consequências de uma interdição autoritária. O desenvolvimento pretende botar a poeira pra debaixo do tapete. Expulsar os usuários de crack do centro da cidade, do Estelita, para jogá-los e cercá-los nas periferias sem propor políticas que ofereçam alternativas de vida a essas pessoas.

Mas acabar com miséria e o descaso presente na área do cais José Estelita também é uma reivindicação do movimento que ocupa hoje esta área. Nossa luta não se dirige apenas às empresas, mas também ao governo da cidade. A tendência da gestão pública há tempos tem sido sucatear áreas de interesse da iniciativa privada para justificar a entrega dessas regiões a preço de

banana aos empresários. Se o Cais estava jogado ao descaso, hoje ocupamos para dar vida ao local. Se o Estelita está rodeado de miséria, estamos aqui para cobrar um posicionamento da prefeitura que não seja entregar a área para as pessoas ricas da cidade.

Leiam: alternativas de espaço público que promovam a inclusão social, e não a exclusão. Durante o comercial as empresas insistiram que o condomínio novo recife é uma forma de criar empregos para a população pobre. Empregos de serviços gerais, para que esses trabalhadores se desloquem de seus guetos (com muita dificuldade, diga-se de passagem) para lavar banheiros da burguesia do centro. Alternativa de vida e não alternativas de sobrevivência. Nas comunidades ao redor do Estelita, já ouvi muitos moradores dizer que não vislumbram ser empregados nos serviços gerais da Moura Dubeux e assim seguir ganhando um salário de fome que mal dá para levar comida às suas casas. O movimento propõe em vez de altos prédios de Boa Viagem, habitações populares, cultura acessível a todas as camadas da população e direito de geração de renda autônoma aos que hoje mais precisam de dinheiro para viver na cidade.

Durante o comercial algumas falas absurdas precisam ser comentadas. Numa manobra política desgastada, as empresas têm comprado alguns líderes comunitários para falar em nome das comunidades que hoje lutam por moradia nos arredores do Estelita. Prática antiga no meio de boa parte dos movimentos sociais, a elite político-empresarial faz dos líderes das comunidades grandes figuras de sua obra cristã. As empresas e seus projetos comem as comunidades pelas beiradas. Primeiro um mundo de promessas de emprego. Depois, subidos os prédios, é difícil acreditar que a burguesia conviverá lado a lado das comunidades pobres. Estas serão expulsas em nome da gentrificação.

Transformar o centro numa área nobre da cidade envolve aprisionar as comunidades nas periferias. Esse é o projeto urbano da moda. Preto, Pobre e de Periferia é gente feia e mora longe – assim funcionam as elites. Por outro lado, no dia a dia da ocupação, nos aproximamos bastante das comunidades do entorno. A solidariedade tem sido uma das marcas da nossa relação. Muitas atividades contam com a presença das crianças que moram por perto. Outras tantas atividades são especialmente direcionadas a esse público e muitos já são os próprios moradores do Estelita. A essa mistura a repressão tem horror.

Vivemos num país pobre e sabemos a força da camada excluída da população. Aqui não pretendo estabelecer o mesmo jogo das construtoras, que se utilizam das comunidades como barganha política. Estamos aqui e agora criando uma nova realidade no Estelita. Somente juntos podemos contrapor a elite político-empresarial, o cachorro grande que manda e desmanda na cidade em proveito de uma minoria rica.

Por fim, até o Galo da Madrugada entrou no bolo do Novo Recife. E aquele que fala, o presidente, nem de perto representa a festa popular do sábado de Zé Pereira. Ele segue a tendência das figuras que ocupam o lugar da fala de multidões. Mais do que isso, segue a tendência de privatização do carnaval

de Recife e Olinda, assim como o Novo Recife segue os caminhos de privatização da cidade.

A propaganda do projeto Novo Recife vem sendo massivamente difundida em rádio e televisão. Tanto as construtoras quanto as emissoras fazem parte de uma mesma rede corporativa. São os empresários da construção civil que investem cifras exorbitantes em publicidade. A imprensa local tem rabo preso com os projetos das construtoras de Recife. Desde a ocupação, sabíamos que ia ser praticamente impossível achar espaço nas grandes emissoras. O movimento tem criado e fortalecido meios independentes de produção e emissão de seu conteúdo informativo. Daí a responsabilidade dos que apoiam o #resisteestelita em difundir e compartilhar a produção das informações e discursos que contrapõem o projeto Novo Recife e que, por sua vez, não acham espaço na mídia corporativa.

Réplica feita, talvez não consigamos um direito de resposta à altura. Mas o tamanho dos prédios nem de perto se equipara à nossa vontade de lutar e de fazer do Estelita um lugar coletivo que propicie um Recife melhor, mais justo e mais integrado.¹⁸⁵

Este fato, faz-me assinalar a acentuada participação e o papel exercido pelos meios de comunicação na tentativa deliberada de construção de uma imagem positiva e modernizadora do empreendimento, em contraposição ao “atraso” e “esquecimento” representados pelo vazio e abandono da área, discurso facilmente observado em matéria publicada no Diário de Pernambuco em 09 de dezembro de 2015, sob o título de “Atrasar o Novo Recife é atrasar o progresso”:

Estagnado há cerca de quatro anos, em virtude de batalhas judiciais intermináveis, nossa cidade vem perdendo uma grande oportunidade de transformar o Cais José Estelita - esquecido há décadas, e que só serve para dar abrigo a pessoas que ocupam o local para se drogar - num espaço moderno, que irá revolucionar a paisagem do Recife. Infelizmente o pensamento de retrocesso de uma minoria contrariada - uma vez que o projeto é aprovado pela imensa maioria dos recifenses - está impedindo que a capital pernambucana se desenvolva e tenha condições de voltar a ser uma das mais belas cidades do país.

O projeto Novo Recife tem o objetivo de dar outra vida à cidade, de desenvolver uma área de raro potencial, mas que está descaracterizada há muitos anos, e que somente foi discutida pelos insatisfeitos, após grande investimento realizado por um grupo de empresas que pensaram em desenvolver aquela região. Temos a oportunidade de fazer com que a área se torne um dos mais belos cartões postais do Recife, substituindo uma

¹⁸⁵ Postagem publicada na página do Facebook do Resiste Estelita em 10 de junho de 2014. Disponível em: <https://www.facebook.com/656041921137604/photos/a.656091467799316.1073741828.656041921137604/667269936681469/?type=3&theater>. Acessado em: 10 de junho de 2014.

localidade maltratada, num centro com belos e modernos prédios, vias redesenhadas, ciclofaixas, áreas de cultura, lazer, e com sessenta e cinco por cento do espaço destinado à ocupação pública. Além de ser um projeto inovador, invejável, que tem tudo para orgulhar nós recifenses, será uma excelente oportunidade para ajudar a aquecer a economia local, com a geração de muitos empregos. Num cenário econômico desafiador pelo qual vive nosso país, estamos deixando de lado uma excelente oportunidade para vivermos patamares distintos da realidade nacional.

Rejeitar o projeto, que já foi aprovado, rediscutido e redesenhado, por entender que a identidade arquitetônica e cultural da capital será descaracterizada, em virtude da desproporção dos prédios em relação às edificações em seu entorno, é virar às costas para a modernidade, para o progresso da nossa cidade, evitando, assim, que o Recife se modernize e siga os passos de outras metrópoles avançadas.

Para fazer com que o projeto saia do papel e se transforme em realidade, faz-se imprescindível que os atores envolvidos se sensibilizem da real necessidade que o Recife tem de enfrentar a crise, gerando milhares de empregos, além de se transformar nossa cidade em outro patamar, apresentando uma arquitetura moderna e em total sintonia com o desenvolvimento. **(Ricardo Dalle, Diário de Pernambuco).**¹⁸⁶

Por vezes, para além da omissão ou silenciamento, o debate relacionava-se ao intenso processo de desqualificação, operado pelos veículos locais, à causa e aos atores, associando-os à “baderna”, à “desocupação”, ao “vandalismo”, “contrário ao progresso” ou, ainda, denominando-os de “esquerda festiva” e “esquerda caviar”. Em relação a esse aspecto, inclusive, chamou atenção a criação, em junho de 2014, de uma página no Facebook denominada “ocupe-se” – a ideia que batiza o grupo é pautada no argumento de que os militantes são desocupados –, formada por empresários, magistrados, médicos, trabalhadores e advogados, ou apenas cidadãos, como informava o endereço virtual:

Somos empresários, magistrados, médicos, trabalhadores, advogados ou apenas cidadãos, de todas as cores, de todas as classes, mas sempre contra a baderna que vem sendo promovida pelo grupo Direitos Urbanos, e principalmente pelo seu filho querido: o movimento Ocupe Estelita. Exigimos respeito ao Estado Democrático de Direito, à segurança jurídica, ao poder Judiciário e ao poder público em geral”, informa o Ocupe-se, na

¹⁸⁶ Em Opinião publicada em 09/12/2015 no Jornal Diário de Pernambuco. Disponível em: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2015/12/09/interna_politica,615022/opinioao-atrasar-o-novo-recife-e-atrasar-o-progresso.shtml. Acessado em: 10 de dezembro de 2015.

descrição das suas propostas. A página também exalta a Polícia Militar de Pernambuco. “Somos solidários também à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, que foi achincalhada, e cujos integrantes sofreram malsinadas ações penais em razão tão somente do cumprimento de seus deveres” (“Ocupe-se” no Facebook)¹⁸⁷.

Nela, num período de aproximadamente um ano e meio¹⁸⁸, foram proferidas opiniões e falas extremamente polêmicas, todas, de forma geral, direcionadas à contraposição da causa do DU e MOE e, principalmente, à desqualificação dos atores:

Figura 19 – Opiniões postadas na página “ocupe-se”



Fonte: <http://consciencia.blog.br/2015/05/40-perolas-de-recifenses-reacionarios-favor-projeto-novo-recife-contra-ocupeestelita.html#.WV7BGulv82w>

¹⁸⁷ Disponível em: https://www.facebook.com/pg/seocupe/about/?ref=page_internal. Acesso em: 05 de dezembro de 2015.

¹⁸⁸ Atualmente a página não existe mais com o propósito inicial. Tornou-se um ambiente, segundo consta, “para desmentir a extrema-esquerda e vai seguir esse caminho. A nada dar mais valor do que a Cristo”. Disponível em: https://www.facebook.com/pg/seocupe/about/?ref=page_internal.

Foram inúmeras as postagens dedicadas exclusivamente à ofensa, ao insulto e à injúria, utilizando-se, para tanto, uma linguagem “chula”, desprovida de ideias e argumentos. Chamando os “ocupantes” de “elite de Casa Forte”, “filhinhos de papai”, muitos criticaram a ocupação dizendo se tratar de uma “baderna”, que as pessoas compareciam ao local apenas para fumar, beber, encontrar amigos e ouvir música, sem de fato se importarem com os reais motivos da ocupação.

Pelo que pude acompanhar, não estavam, seus participantes, portanto, preocupados e debater acerca da democratização do espaço público e das decisões políticas urbanísticas da cidade. Num primeiro momento, percebi uma disputa e, em certa medida, uma refutação de vários ativistas do MOE às opiniões e expressões utilizadas pelos participantes da página. No entanto, fui acompanhando um esvaziamento de tensão, ficando, quase que exclusivamente, direcionada a críticas reacionárias.

No entanto, no ambiente da imprensa, a disputa por representações legítimas continuou (e continua) a acontecer. Um dos principais exemplos referem-se ao debate sobre a filiação partidária dos integrantes do DU e MOE, como podemos observar na matéria intitulada “Certidão de nascimento do site Direitos Urbanos revela embuste original. Fazer barulho e tentar se passar por povo”, publicada no Blog do Jamildo, Jornal do Comércio em 7 de maio de 2015:

Porque os militantes [do DU] não se admitem teleguiados políticos? Simples. Se o fazem, perdem a aura de idealistas e a massa de manobra que os seguiria, sem questionar nada, seria incontavelmente menor. Um destes políticos que o blog já tratou chama-se Lcis e trabalha no gabinete do deputado estadual Edilson Silva, do PSOL. Como já escrevi aqui, será uma das apostas do partido para as eleições municipais do próximo ano. São os éticos, que não têm atuação partidária. Não foi eleito para nada e vive ditando regras para a cidade.

E porque as empreiteiras pagam o pato? Não tem nada a ver com a operação Lava Jato. Trata-se de uma estratégia da esquerda internacional, contra o capital. O urbanismo.

Como a maioria das pessoas hoje vive nas grandes cidades, esqueceu-se a luta no campo... reforma agrária. O que causa fricção mesmo é o urbanismo. Que ambiente maravilhoso para jogar ricos contra pobres, não? Mesma ideologia velha, travestida de nova. Por isto, o Blog de Jamildo, que defende a livre iniciativa e a liberdade de opinião, sempre denunciou a instrumentalização política do tema da verticalização na cidade.

Derruba, estelita!

Como já disse aqui esta semana, este assunto do ocupe Estelita ficou tão enfadonho e ridículo que não vale nem a pena comentar. Mantenho o meu entendimento original, de que não passam de playboys desocupados, a serviço de um projeto eleitoreiro, disfarçado de popular, instrumentos de politicagem de grupos radicais.

Repito apenas o que escrevi ontem: Força, Geraldo Júlio!

As pessoas decentes da cidade, livre de cabrestos e viseiras ideológicas, saberão reconhecer sua coragem e estarão ao seu lado. Não é possível que um projeto de tanta importância e relevância para a cidade seja postergado, há mais de seis anos, quatro anos na gestão João da Costa e dois agora na Gestão Geraldo Júlio¹⁸⁹.

Em resposta a esta tentativa de depreciação e desqualificação pelo viés político, pude acompanhar diversas inserções e contestações oferecidas pelos participantes (DU e MOE), ativando, inclusive, para isso os meios alternativos de dispersão e compartilhamento de conteúdos, a exemplos dos blogs e redes sociais:

As tentativas de depreciação do grupo pelo viés das simplificações ideológico-partidárias têm se mostrado bastante limitadas por conta justamente dessa diversidade de componentes que se articulam no entorno dos debates a respeito dessa insatisfação, mas que vão para muito além do que acontece na plataforma do Facebook. Em exemplo recente disso, o blog do Jamildo assumiu uma postura arrogante e destratante com o grupo, pensando justamente talvez, estar se dirigindo a um partido ou contra interesses particulares. Fez isso claramente de forma a apenas defender os interesses do grupo do qual faz parte. Pois bem, sofreu fortes críticas e grande desgaste na imagem da seriedade do seu jornalismo. Chegou a ser questionado severamente por colegas de profissão e leitores de seu blog por conta de uma postura profissional que fazia pouco dos princípios básicos do ofício de jornalista. Essa resposta aconteceu sem nenhuma articulação prévia ou estratégica, porque quem acompanha o grupo sabe da diversidade e da qualidade dos debates que são feitos na plataforma e do conteúdo que é disponibilizado através do blog Direitos Urbanos | Recife. A antiga tática da velha mídia do *assassinato de reputação* não tem a mesma eficácia de antes por conta da própria dinâmica da internet. De quebra o grupo termina funcionando também com essa função didática adicional, a de expor os recursos tacanhos de parte da mídia. Pois bem, o tema da relação entre o Direitos Urbanos e a política partidária tem aparecido desse jeito enviesado. Mas não apenas assim. Na sexta-feira passada (29/03/2013) o jornalista Antonio Nelson publicou no portal do Nassif uma boa entrevista com Leonardo Cisneiros, filósofo e um dos mais atuantes integrantes do grupo Direitos Urbanos. Dentre as inúmeras informações importantes destacadas pelo entrevistado, ressalto o seguinte momento como mote para meu argumento: Antonio Nelson – Você tem filiação partidária? Sim ou Não? Por

¹⁸⁹ Disponível em: <http://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2015/05/07/certidao-de-nascimento-do-site-direitos-urbanos-revela-embuste-original-fazer-barulho-e-tentar-se-passar-por-povo/>. Acessado em: 7 de maio de 2015.

quê? Leonardo Cisneiros –Não, por enquanto não. Não excluo a possibilidade, acho que a política partidária e institucional ainda tem um papel a cumprir, não acho que a internet vai dar conta de toda a política, mas acho interessante e desafiador explorar as possibilidades dessa forma de fazer política fora dos partidos. E até talvez mais eficiente mesmo. A resposta de Leonardo Cisneiros pode parecer ambígua e pouco enfática para um integrante de um grupo que teria interesse a fugir da tipificação simplificadora do interesse político-partidário. A sua sinceridade é, no entanto, no mínimo desconcertante e condensa toda a qualidade do grupo. De que maneira faz isso? Na medida em que revela que um integrante do grupo com o grau de investimento dele, com a qualidade de leitura política que ele mesmo ajuda elaborar nos debates do grupo, está apto a perceber que a “política partidária e institucional ainda tem um papel a cumprir” e que, apesar de tudo que temos feito, “a internet [não] vai dar conta de toda a política”. Essa disposição presente no “por enquanto não” que responde à pergunta é uma característica de um membro do grupo que, se comparada a tantas outras de outros membros, comporia um mosaico imenso, cujo papel na composição seria não o da defesa do ponto de vista partidarizado, mas o da lógica que permita quantos forem os tipos de experiência política dialogarem com aquele ponto de vista. Talvez essa seja a característica mais ignorada pela parte da imprensa presa aos interesses de suas corporações. Muita gente ainda insiste em ignorar o que há de novo aqui, para falar como Ana Paula Portella, por razões menos nobres que a própria ignorância permitiria perdoar. Para esclarecer alguns desses pontos sobre a relação entre político-partidária e o grupo Direitos Urbanos fiz um comentário lá no grupo de debates, respondendo a um comentário de Eduardo Arguiar, um dos membros do grupo que parte de premissas ideológicas bastante distintas das minhas, mas cujas opiniões respeito muito pela qualidade argumentativa e coerência das ideias. Ele comentava o seguinte sobre a entrevista de Leonardo: “Achei excelente a matéria, pela entrevista do Leonardo Cisneiros. Faço, no entanto, apenas uma observação: Por que a matéria começa com as fotos estampadas de Eduardo Campos e de Geraldo Júlio quando o início do problema se deu na gestão do prefeito João da Costa passada que concedeu a licença para as torres gêmeas e a aprovação do projeto NR? Digo isso porquê para o leitor desinformado, aquele que está conhecendo do problema pela primeira vez a partir da matéria é levado ao erro por entender que foi causado por Eduardo Campos e pelo atual prefeito Geraldo Júlio que recebeu seu apoio, quando na verdade a ingerência da construtoras na cidade em relação às torres gêmeas e ao projeto NR vem desde a gestão passada. Se é para contar a história que ela seja contada integralmente e desde o seu início. Isso é politização do episódio, não acho que seja por aí não.... Acho que a imagem do grupo deve ser preservada pela não partidarização, para evitar que atuação do grupo seja associada ao partido A para atingir partido B.” Ao que respondi: “Eduardo Aguiar: permita-me fazer uma precisão no que você colocou. Quero fazer-la porque essa relação entre política partidária e o D.U tem sempre sido evocada, muitas vezes como tentativa de distorcer as características mais amplas do grupo (diversidade e apartidarismo) numa tentativa, nem sempre de má fé, de enquadrar o novo no já conhecido. A correção é quanto à gestão que foi responsável pelo início do problema específico e o significado disso, que não foi a de João da Costa, mas o segundo mandato de João Paulo. Faço a leitura de que existiu sim uma ruptura de continuidade política entre o primeiro e o

segundo mandato de João Paulo. E uma outra maior, mais grave, no mandato de João da Costa. Referencio o problema específico, porque não acho que o início do problema maior, visto o resto da cidade, seja dado com as Torres Gêmeas, mas julgo esse caso importantíssimo simbolicamente, inclusive para o aparecimento posterior do D.U. Digo isso também porque apesar de julgar a gestão passada como a mais entreguista e irresponsável que tivemos na história recente do Recife (em parte explicada pela própria fragilidade política do gestor passado), não podemos responsabilizá-la por tudo que aí está, sob o risco de simplificação da leitura dos fatos. Falo isso com a impossibilidade de isenção perfeita que a condição de ser filho de um ex-prefeito produz, mesmo se na época, se lembro bem, fui de opinião contrária ao projeto. Entendo, porém, que a natureza da resistência que existia naquele momento da querela jurídica sobre as Torres Gêmeas – que infelizmente, como se faz agora, a prefeitura tomou posição política em favor da construtora – não pode ser comparada com a que existe hoje. Lembro bem do seguinte: apesar de ter sido contra o projeto das Torres por questões paisagísticas naquele momento, seria incapaz de formular, como hoje formulo, depois dos debates aqui no Direitos Urbanos, uma crítica mais consistente que associa aquele tipo de construção ao modelo mais amplo de desenvolvimento econômico e ao tipo de ocupação do solo que tem sido engendrado de forma irresponsável e diria até criminoso por ele (o modelo). É claro que, como bem me lembrou Márcia Larangeira, se não me engano, existiam técnicos e profissionais que faziam o debate e apontavam para essas questões mais precisas, faziam as críticas corretas (talvez tenha sido lembrado também por Noe Do Rego Barros ou Bernardo Jurema, não lembro ao certo). O que não existia era esse debate poroso, permeável, empírico (porque estimulo aos sentidos com as novas práticas de viver e experimentar a cidade que os Ocupes e as intervenções de grupos como a Bicicletada proporcionam), que produzem uma forma mais direta (menos teórica e técnica justamente) de entender a gravidade, extensão e amplitude do problema. Detalhes antes enigmáticos passam a ser vistos como elementos explicativos dos problemas, como o fato de um “estilo de vida” de classe média poder ser associado de maneira quase que inequívoca com um “modelo de desenvolvimento econômico” que termina por se confundir como a forma de “construir e gerenciar a cidade” como um todo. O caso das Torres Gêmeas é emblemático porque ele pode ser visto como modelo de explicação exemplar (negativo) de como aquele tipo de construção não ajuda a revitalizar o centro porque o tipo de pessoa que foi morar naqueles apartamentos, justamente pelo “estilo de vida e a percepção do mundo que carregam” (totalmente vinculados ao modelo de “mobilidade” -carro-trabalho-casa-shopping), nunca utilizam o bairro que, se for esperar por aqueles moradores, não se “revitaliza”. Essa percepção crítica que ganha uma outra dimensão com o Direitos Urbanos como catalizador de diversos pontos de vista é uma novidade que hoje começa a incomodar com mais força muitas pessoas que ainda não entenderam nem a dinâmica da internet (e muito menos suas possibilidades) nem o tipo de prática social e política a qual esse grupo está submetido e a qual a lógica dos partidos não dá conta. Diferente de Leonardo Cisneiros, sou filiado a partido e tive que – algumas vezes por isso, e por ser um integrante do grupo desde a origem- responder a críticas infundas que faziam associação vazia e sem consistência entre as minhas opiniões e as do meu pai, entre as minhas e as que hoje aparentam ser a do partido ao qual ainda sou filiado, sem ser fervoroso praticante.

Algumas nunca respondi, porque meros boatos sobre meu pai ter sido presenteado com apartamento lá nas Torres. Pelo tipo de acusação, mais parecido com insinuações, reclamações e boataria mais soltas e irresponsáveis que de alguma forma se faz nas ruas, não julguei o mérito de opinar a respeito. As que julguei e julgo importantes para um grupo como esse, e isso tem guiado minha participação por aqui são as que me autorizam a encarar questões como estas: de que forma é possível criar condições políticas de enfrentamento ao modelo de desenvolvimento urbano posto, uma vez que as forças políticas partidárias (as da situação e da oposição também) não conseguem apresentar com consistência um projeto coerente e alternativo de qualidade? E, como o exemplo mostra, como enfrentar uma situação no qual as forças políticas atuantes no cenário local não conseguem nem sequer controlar nem resistir às ingerências e manipulações do setor privado na condução do desenho urbano da cidade? Cristina me disse muitas vezes, não com essas palavras, que o Direitos Urbanos é um meio informal para se chegar a um fim indefinido, mas desejável. Tem sido isso mesmo e não acho ruim.” Entre a entrevista de Leonardo Cisneiros, o comentário correto de Eduardo Aguiar do qual me servi apenas para ressaltar uma opinião pessoal e a minha resposta, existe um mundo de experiências políticas e de relações à política partidária que não poderia ser acomodado numa ideia tacanha de ideologia. Muito menos numa visão partidarista e, menos ainda, numa dicção de um só partido. Quem não consegue ver isso, pode estar perdendo a oportunidade de perceber justamente as razões invisíveis e silenciosas que tem sido as que fomentam a força do que tem sido até aqui o grupo Direitos Urbanos, grupo que ganha legitimidade política reforçando os valores prementes da democracia, do conhecimento e da cidadania, aproveitando as novas possibilidades de encontro desse formidável mundo novo que é a internet. (João Paulo – Jampa, em 03 de abril de 2013, Direitos Urbanos)¹⁹⁰.

Esse tema, gerou, e ainda gera, inúmeras tensões, posições e formulações diversas quanto ao possível alinhamento partidário de alguns participantes. Por vezes, revelou, a partir de insinuações e reclamações, no entanto, como nos lembra Jampa, acima transcrito, quase sempre levavam a simplificações das dinâmicas, do tipo de prática social e política que convergiam para o DU e MOE, especialmente no tocante a dimensão virtual e digital, não absorvida ou compreendida pela política representativa tradicional. Quase sempre, entretanto, o debate era enriquecido com opiniões bastantes elaboradas preocupadas em defender ou acusar, como é possível notar:

É bastante interessante a crítica que se dirige hoje, no Recife, justamente, àqueles que são os únicos que cobram planejamento urbano, questionam a

¹⁹⁰ Em “O Direitos Urbanos e a política partidária: para muito além da lógica dos partidos, mas não sem eles”. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/04/03/o-direitos-urbanos-e-a-politica-partidaria-para-muito-alem-da-logica-dos-partidos-mas-nao-sem-eles/>. Acesso em: 03 de abril de 2013.

destruição do patrimônio, exigem a melhoria dos espaços públicos e se colocam disponíveis para uma discussão aberta e pública acerca do futuro da cidade. Eles se tornaram os playboys intelectualóides antidesenvolvimentistas. É triste, mas realmente interessante. A crítica pode ser entendida, certamente, como parte de um certo orgulho anti-intelectual muito em moda nos círculos neocons, herança da não saudosa Era George W. Bush. (...)orgulhoso anti-intelectual se sente extremamente irritado ao ver que o seu senso óbvio comum com outros seus colegas, aquilo sobre o que nunca refletiu, mas que lhe foi de certa forma ensinado na socialização mais primária, pode ser questionado, criticado, refletido.

Para mim, é disso que se trata, quando jornalistas usam palavras de péssimo gosto para criticar o primeiro movimento social espontâneo, na história do Recife, que tem como pauta o tema – também – mais óbvio do mundo contemporâneo: a vida comum na cidade, que todos são obrigados a compartilhar, mesmo contra sua vontade. Embora esse tipo de neofascismo seja um fenômeno mundial, acho que vale a pena refletir um pouco sobre a forma como ele se manifesta entre nós. Em algumas realidades sociais, portanto, palavras como “modernização” e “desenvolvimento” ganham um significado bastante particular. Em lugar de servir como pontos de estímulo ao debate e embate públicos, ocasiões em que a sociedade se mobiliza para discutir o que quer fazer do seu futuro, elas podem servir para evitar qualquer tipo de crítica e reflexão coletivas. Desse modo, ao invés de serem politizadoras, elas são despolitizantes, servindo para justificar a ação desmedida e unilateral de alguns grupos ou indivíduos particularmente poderosos ou ricos.

Num contexto como o do Nordeste brasileiro, em que a exclusão social é extrema e difundida e a participação de amplos setores da população nos benefícios da chamada modernidade (na economia, ciência, educação, política e mesmo direito) é bastante limitado, surge uma oportunidade única para o exercício de um tipo bem particular de totalitarismo político e cultural. Aí pode prosperar em terra livre um totalitarismo capaz de usar palavras modernas para reproduzir exatamente a lógica das assimetrias e hierarquias pré-modernas, calando a crítica, impedindo a reflexão, evitando a mobilização social e tratando qualquer tipo de resistência com desrespeito.

Em contextos como esse, é comum que algumas elites políticas e econômicas reivindicuem para si o papel de grandes modernizadoras-redentoras, aquelas que detém a fórmula final para a superação da condição de “subdesenvolvimento”, que vai finalmente transformar toda a realidade num passe de mágica. Elas se vêem assim como as portadoras das soluções divinas de realização fatal do futuro.

“Modernizar” se torna, então, uma paradoxal tarefa histórica pré-moderna a ser realizada. Não se trata de uma decisão diuturna, a ser construída coletivamente, por afetar coletivamente a vida de indivíduos que não tem outra alternativa ao ser levar uma vida em muitos pontos comum. Em lugar de atribuir essas decisões à sociedade ela mesma, “o modernizador” ou a “elite modernizadora” se vêem como substitutos, como pais, padrinhos, cuidadores, redentores, como aquele ou aquela de que todos precisam para, finalmente, se “desenvolver”.

São claras as semelhanças dessa narrativa com as várias e conhecidas formas de totalitarismo moderno. Ao longo dos últimos 2 séculos, totalitarismos diversos conseguiram difundir a idéia de que seria possível reduzir todo o futuro a poucas regras conhecidas por alguns poucos iluminados. Alguns,

por exemplo, acreditaram piamente que a história era uma ciência redutível a certas regras imanentes, em que uma classe sucederia a outra. Outros acreditaram na superioridade nacional de uma raça, de um povo, de uma cultura, e se deixaram levar pela semântica da expressão de superioridade de uma língua ou uma cultura particular. Curiosamente, os mais diversos tipos de totalitarismo usavam a expressão desenvolvimento e modernização, exatamente, para expressar sua noção particular de progresso.

No caso do Recife contemporâneo, creio se manifestar, agora mesmo, um caso bem especial de totalitarismo, que parece ter tomado conta do imaginário político e cultural local. Ele passou a justificar as decisões mais absurdas, tomadas por pouquíssimos empresários e políticos, sob o argumento de que tais decisões são uma expressão de certa vocação inevitável e fatal para o desenvolvimento e para a modernização.

Modernizar tornou-se a palavra mágica que justifica um pouco mais do mesmo. A exclusão de setores importantes das decisões se dá sem nenhum tipo de cuidado ou vergonha. Tomam-se decisões unilaterais, sem ouvir possíveis implicados. Ignora-se o respeito a regras jurídicas sem as quais nenhuma democracia funciona. Tudo em nome da redenção desenvolvimentista.

Faz-se pilhéria generalizada da crítica esclarecida daqueles que estudam um tema com profundidade, como por exemplo o planejamento urbano. Eles não são bem vindos ao debate público; em seu lugar são preferíveis os jornalistas cujos padrões são parte da elite modernizadora ou mesmo os iluminados gestores modernizantes e seus amigos financiadores empresários, os motores do desenvolvimento.

A sociedade ela mesma não pode se organizar espontaneamente e debater crítica e reflexivamente decisões tomadas de modo juridicamente questionável. Pois aqueles que se dispõem a criticar e refletir, publicamente, são logo pilheriados como agentes do passado, como oposição política boba e atrasada, como obstáculo à modernização e ao desenvolvimento.

Se a crítica reprimida incomoda. E se o debate coletivo repellido e visto como expressão anti-modernizadora de “playboys de facu” parece ser um sinal claro de decadência cultural e perda de vitalidade da sociedade civil e de sua capacidade criativa. Algo muito pior se revela, quando o fascismo do desenvolvimento expressa seu caráter autoritário em um poder de exceção.

Nada é pior para a sociedade moderna, e para a modernidade ela mesma, do que o momento no qual alguém ou um grupo de pessoas se vê no direito de, em nome de uma idéia, substituir explicitamente os procedimentos públicos, juridificados e estabelecidos formalmente com suposta igualdade de acesso para todos, e em seu lugar coloca seu próprio poder de decisão, legitimado no mais das vezes por algum dogma metafísico como, no nosso caso, a idéia de “desenvolvimento” ou “modernização”.

Quando um ou outro usa frases de pilhéria para tratar um movimento espontâneo da sociedade civil, que procura refletir sobre aqueles problemas que lhe dizem respeito, isso pode sempre ser visto como o resultado de alguma idiossincrasia psicológica individual. Sem dúvida a personalidade autoritária é um fenômeno social. No entanto, ela tem suas raízes mais concretas, normalmente, na socialização familiar, acerca da qual não se pode fazer muito depois de uma certa idade.

Tudo é diferente, quando toda a sociedade é substituída, em seus mecanismos de decisão, pelo uso e abuso do poder de poucos. Quando toda uma cidade é ameaçada pela manipulação de processos judiciais, pela

utilização instrumental e casuística de instituições independentes como o Ministério Público. Quando uma ideologia qualquer é utilizada para impedir o debate público crítico e reflexivo. Quando jornais ignoram solenemente uma discussão tão importante quanto a que é travada agora mesmo em Recife. Quando tudo isso se torna uma forma particular de se apossar do futuro de uma cidade e de uma região inteiras, estamos, sim, diante de uma forma particular e própria de totalitarismo: talvez um “totalitarismo dos altos coqueiros. (**Pablo Holmes**, Doutor em sociologia pela Universidade de Flensburg/Alemanha; Professor de Teoria Política da Universidade de Brasília/UnB, em 21 de março de 2013, Blog Direitos Urbanos¹⁹¹)

A publicação acima, revela, por sua vez uma disputa que extrapolou o debate sobre filiação partidária e a dimensão ideológica, figurando uma guinada para o debate da questão classista:

Gostaria de refletir, com um pouco mais de cuidado, sobre preocupação que parece rondar o movimento que terminou por chamar-se “Ocupe Estelita”. Trata-se da acusação, que tem sido feita por alguns setores conservadores da esquerda, de que o movimento aglutinado em torno do #ocupeestelita é no fundo composto por setores privilegiados da cidade; uma gente esnobe e arrogante que foi dar uma volta na Europa e resolveu atrapalhar o desenvolvimento local com modismos importados.

Segundo essa crítica, o movimento não se interessa pelos problemas mais urgentes da cidade, ligados à pobreza e ao “desenvolvimento”. Ele seria apenas um modismo de quem quer mesmo é defender seus interesses mais mezinhos.

Bem, gostaria, aqui, de chamar a atenção de todos para o que me parece ser um profundo reacionarismo nessa crítica. Para isso, gostaria, contudo, de defender a ideia de que esse momento de mobilização não é uma criação exatamente nova. No fundo, ele é a continuação de uma posição de vanguarda que a cidade sempre teve na luta pela qualidade de vida nas cidades. Uma luta que, hoje, ganha apenas um novo momento.

Ao contrário, portanto, do que querem fazer crer alguns conservadores, a luta pelo direito à cidade é, desde suas origens, uma luta tipicamente recifense, forjada pelas (e no interesse das) maiorias economicamente mais frágeis da cidade. Ao mesmo tempo, como toda luta social importante, esta também não pode deixar de ter uma dimensão global.

De fato, como uma das cidades do planeta que mais foram degradadas nas últimas décadas devido a uma ocupação desregulada e à cooptação das estruturas democráticas por interesses particularistas do poder econômico, o Recife esteve e tem que continuar na vanguarda mundial da luta pela transformação da relação dos moradores com a própria cidade e seu espaço.

¹⁹¹ Em “Pequena contribuição a uma sociologia mequetrefe do Recife contemporâneo: Sobre playboys de “facu“, o desenvolvimento do fascismo e o fascismo do desenvolvimento. ”, publicado no Direitos Urbanos em 21 de março de 2013. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/03/21/pequena-contribuicao-a-uma-sociologia-mequetrefe-do-recife-contemporaneo-sobre-playboys-de-facu-o-desenvolvimento-do-fascismo-e-o-fascismo-do-desenvolvimento/>). Acesso em: 21 de maio de 2013.

E, como sempre, nos diversos casos importantes de lutas por direitos (como o da igualdade das mulheres, do fim da discriminação racial, dos direitos sociais e tantos outros) os conservadores e reacionários irão se opor à juridificação que é o único meio de universalizar direitos fundamentais relevantes.

Os reacionários de ontem eram contra a luta popular pelo acesso a terrenos, nas áreas mais pobres e periféricas. Os reacionários de hoje defendem uma forma de ocupação do espaço público que segrega e privatiza; e utilizam o lugar comum “desenvolvimento” para dar prosseguimento a uma lógica que apenas prejudica os que mais sofrem com as formas predatórias de ocupação da cidade.

A eles, devemos lembrar-lhes de que história dos direitos, porém, reservá-lhes um lugar cativo. Eles serão, no futuro, vistos como os retrógrados e reacionários do seu tempo. (**Pablo Holmes**, em 13 de maio de 2013)¹⁹²

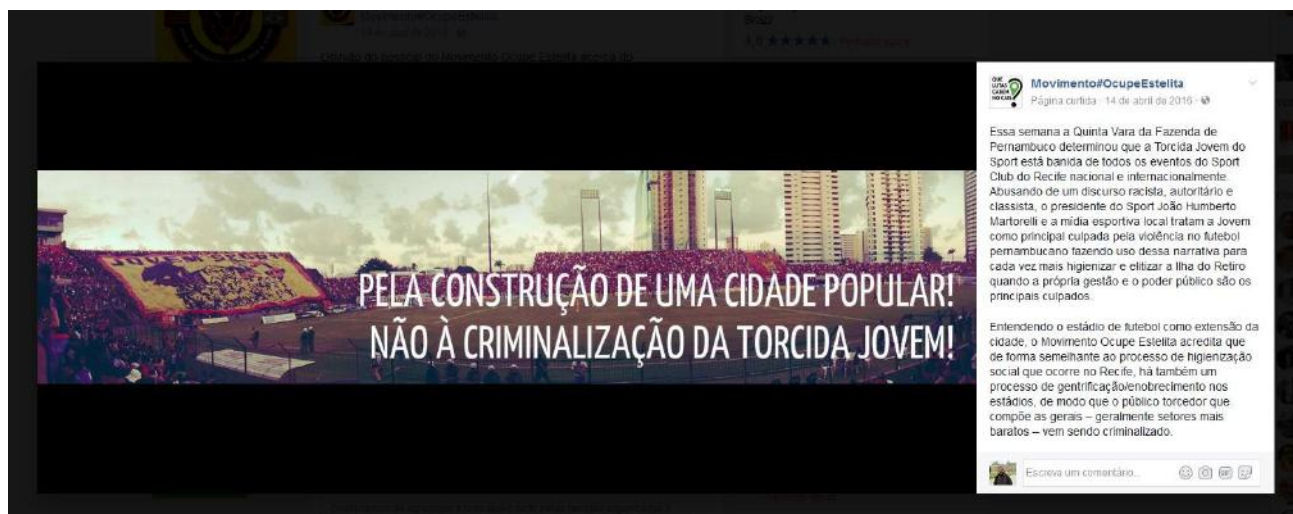
Desse modo, a demarcação dos espaços sociais de si e do outro, acionada nas disputas realizadas na imprensa e nas redes sociais, aparece, sobremaneira, ameadada pela lógica de distinção classista, “burguesia” x “elite”, “ocupados” x “desocupados”, “intelectuais” x “trabalhadores”, entre tantas outras classificações que serviam para a construção e/ou justaposição de imagens relativas ao Projeto Novo Recife.

Elas, por sua vez, materializam as relações desiguais existentes entre as classes sociais recifenses e pernambucanas. O próprio modelo de habitação em condomínios, representado pelo projeto, e seu estilo de vida tornaram-se um fator central na organização discursiva, fazendo emergir a distinção social entre as classes média e alta e as outras classes que supostamente não teriam acesso a esse modo de vida. O discurso de distinção social torna-se ainda mais explícito quando se trata das operações espaciais que opõe o espaço público do privado

Nesse âmbito, recentemente, em 2016, o debate classista tomou fôlego quando alguns membros do MOE se posicionaram a favor das torcidas organizadas, contrários à sua criminalização e ao seu banimento dos estádios:

192 “O ‘Ocupeestelita’ e o direito à cidade: Afinal, de que lado estamos”. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2012/05/13/o-ocupeestelita-e-o-direito-a-cidade-afinal-de-que-lado-estamos/>. Acessado em: 10 de maio de 2013.

Figura 20 – Publicação realizada pelo MOE em apoio à Torcida Jovem



Fonte: MOE.

Essa decisão fez eclodir uma polêmica, na imprensa e nas redes sociais, exatamente em relação ao processo de higienização social e sua relação com as cidades, invocando o debate sobre o “discurso racista, autoritário e classista”:

Prioritariamente focado na luta contra a construção de empreendimentos no Cais José Estelita e pelo uso consciente dos espaços públicos urbanos, o Movimento Ocupe Estelita resolveu explicitar um apoio que passa pelo discurso urbanístico, mas remete principalmente ao futebol. O grupo publicou em sua página no Facebook, nessa quinta-feira (14), um texto a favor da Torcida Jovem, organizada que possuía vínculo com o Sport e agora é constantemente combatida pela gestão do clube, que acusa a uniformizada de praticar atos de vandalismo e prejudicar o Leão em diversas ocasiões. O apoio declarado do Movimento gerou opiniões distintas.

No texto postado em sua página no Facebook, o Movimento Ocupe Estelita critica a decisão da Quinta Vara da Fazenda de Pernambuco, que determinou que a Torcida Jovem está banida de todos os eventos que o Sport participar. Além disso, a postagem acusa o presidente rubro-negro, João Humberto Martorelli, de promover um “discurso racista, autoritário e classista”, classificando a organizada como a principal culpada pelos casos de violência no futebol local.

“Abusando de um discurso racista, autoritário e classista, o presidente do Sport João Humberto Martorelli e a mídia esportiva local tratam a Jovem como principal culpada pela violência no futebol pernambucano fazendo uso dessa narrativa para cada vez mais higienizar e elitizar a Ilha do Retiro quando a própria gestão e o poder público são os principais culpados”, afirma a nota compartilhada pelo Movimento.

Entre os argumentos apresentados pelo Ocupe Estelita para justificar o apoio está o entendimento de que o estádio de futebol é uma “extensão da cidade”. “Movimento Ocupe Estelita acredita que de forma semelhante ao processo de higienização social que ocorre no Recife, há também um processo de gentrificação/enobrecimento nos estádios, de modo que o público torcedor que compõe as gerais – geralmente setores mais baratos – vêm sendo criminalizado”, argumenta. “Na construção de uma cidade popular e democrática acreditamos que nela também cabe o amarelo da torcida jovem, nos solidarizamos com a torcida e repudiamos a perseguição que todas as torcidas organizadas vêm sofrendo pelo Brasil”, complementa a nota, alegando que os verdadeiros “inimigos” do futebol são a CBF e uma emissora de televisão.

Por fim, o Ocupe Estelita ainda agradeceu o apoio dado pelas torcidas organizadas e torcedores comuns de Sport, Santa Cruz e Náutico, durante as manifestações realizadas pelo grupo no Recife. Em agradecimento à postagem, a Torcida Jovem comentou positivamente o texto do Movimento. A postagem do Movimento Ocupe Estelita em apoio à Torcida Jovem revoltou vários seguidores do grupo na internet. Também há uma parcela que concordou e incentivou o posicionamento, mas a grande maioria dos comentários reprovou o texto.

“Torcida organizada é um câncer. Afasta a família dos estádios e mancha o futebol. Não é pela elite, mas lugar de criminoso não é no estádio. Fora Jovem, fora Inferno e fora Fanático”, comentou um internauta. “Posicionamento equivocado do movimento, na minha opinião. As organizadas hoje são entidades que fingem que não precisam se responsabilizar por seus membros”, consta em outro comentário. Já em outra opinião, o internauta acredita que o Movimento deverá perder seguidores após o posicionamento. “Depois de uma postagem desse nível, acho muita gente de bem que seguia esse movimento vai cair fora. Que discurso demagogo e fora da realidade”, disse. Por outro lado, há quem aprovou o apoio à organizada. “Um estado em que num fim de semana temos 33 homicídios, a violência não deve ser vinculada às torcidas organizadas...”, escreveu um usuário. (**Jornal Leiajá** em “Ocupe Estelita apoia torcida organizada e cria polêmica”, publicado em 15 de abril de 2016.)¹⁹³

Em outra matéria, o tema continuou a ser tratado, na tentativa de demonstrar que a opinião do MOE era equivocada, como sugere o próprio título da reportagem: “Dessa vez o Ocupe Estelita pisou na bola”:

¹⁹³ Disponível em: <http://www.leiaja.com/esportes/2016/04/15/ocupe-estelita-apoia-torcida-organizada-e-cria-polemica/>. Acesso em: 17 de abril de 2016.

Mais conhecido pela resistência ao avanço imobiliário no Cais José Estelita, o Movimento Ocupe Estelita lançou em sua página oficial no Facebook um manifesto em defesa da Torcida Jovem do Sport, recentemente banida pela justiça nos estádios. A nota cita a imprensa como culpada por difamar a organizada e tomar parte do que chama de um plano de elitização e higienização da torcida do Sport.

Como parte da imprensa citada na nota, acho que o Movimento, que conta com a minha, a de Álvaro Filho, editor do Blog, extrema simpatia em várias de suas causas e tem entre seus integrantes diversos e caríssimos amigos de longa data, inclusive com passagem na “grande imprensa”, desta vez pisou na bola.

A nota partiu de uma premissa verdadeira - a da luta pela democracia e a defesa das camadas mais frágeis, e que deve ser defendido a todo custo - para descambar num sofisma que cheira a oportunismo eleitoral. Afinal, a eleição está chegando e todo mundo sabe que o Ocupe Estelita é braço do PSol, um partido o qual também - e novamente eu, Álvaro, editor do Blog, nutro simpatia, formado por gente que respeito.

A nota para mim é uma pena, pois desta vez não posso defender o Movimento, como fiz outras vezes em outras situações. Quem milita no futebol, caros, sabe que as organizadas estão longe de ser uma organização social, e sim, estão mais para uma organização “antissocial”, que se apoderou de uma das paixões em nome de interesses que vão além do futebolístico.

Como forma de esboçar uma sugestão de solução, a nota termina de forma melancólica colocando na Globo e na CBF a culpa pela violência no futebol brasileiro o que é minimizar o problema.

A violência é fruto de uma sociedade injusta e indiferente, e o futebol espelha essa injustiça e indiferença que vêm do poder público. E o pessoal do Ocupe Estelita não precisa de ninguém que ensine isso a eles.

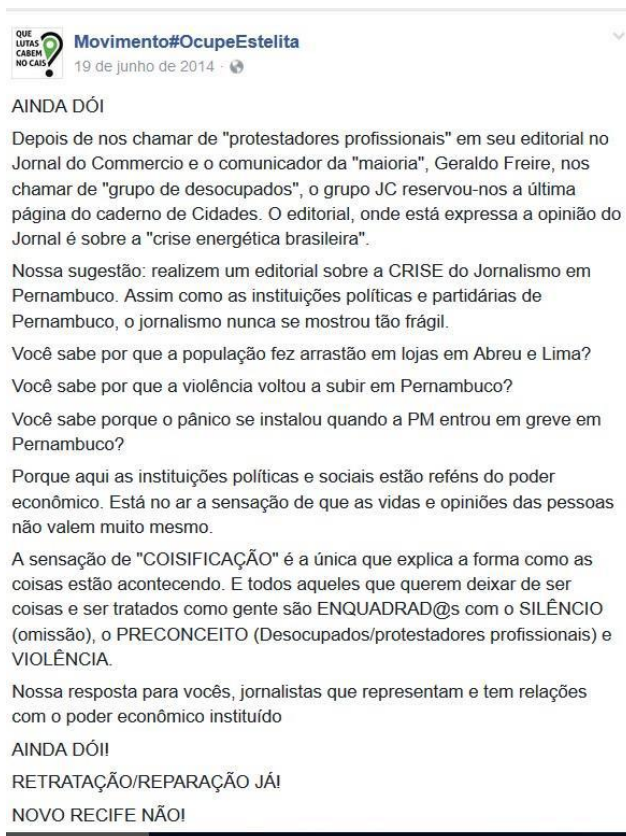
Ao defender o indefensável em nome de um improvável ganho político, o Ocupe Estelita desceu um pouco os degraus rumo à cinzenta, puída e igualmente indefensável “política tradicional”

O que, repito, é uma pena!

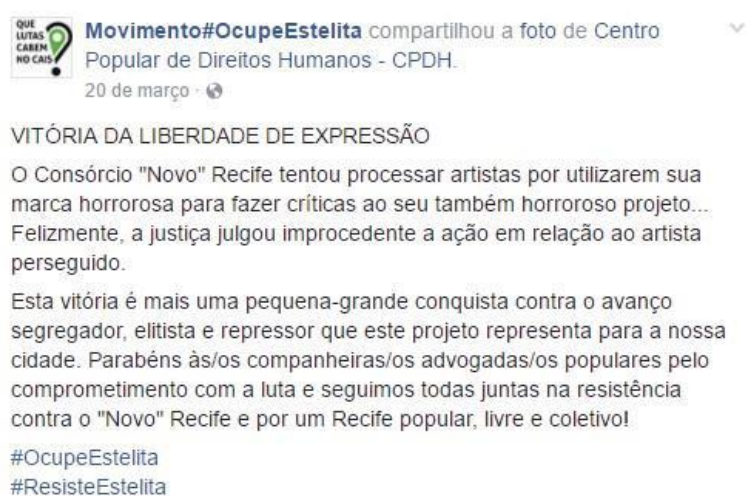
(Jornal do Commercio, Blog do Torcedor, em 15 de abril de 16).¹⁹⁴

Consequentemente, por outro lado, os diversos atores do MOE passaram a ocupar espaços alternativos que permitissem desnaturalizar esse intenso processo de desqualificação, como é possível mirar abaixo:

¹⁹⁴ Disponível em: <http://blogs.ne10.uol.com.br/torcedor/2016/04/15/movimento-ocupe-estelita-parte-em-defesa-da-torcida-jovem/>. Acesso em: 17 de abril de 2016.



Noutras ocasiões, pude observar o debate acalorado sobre a liberdade de expressão, por vezes acompanhado de ações judiciais, numa clara tentativa de intimidação para as opiniões contrárias ao projeto:



Esse tema, inclusive, voltou a ser destaque em junho de 2016, quando foi, por parte do Consórcio Novo Recife, impetradas diversas ações judiciais que alegavam suposto caráter difamatório a algumas obras, como charges e caricaturas, difundidas sobretudo por meio das redes sociais. Um dos exemplos foi a ação contra o artista plástico Airton Cardim que, numa charge, criticou o modelo de desenvolvimento assumido pelas construtoras, fazendo, para tanto, referência. Era alegado, principalmente pela Moura Dubeux e a Queiroz Galvão, “danos morais”, e “uso indevido” das marcas. Em face dessas tentativas de intimidação e cerceamento da liberdade de expressão artística do indivíduo, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), em sua plenária ocorrida em 23 de abril na cidade de São Paulo, divulgou, naquele contexto, uma moção de repúdio denunciando o que foi chamado de “censura e criminalização de artistas e ativistas”:

No ano de 2012, o Projeto Novo Recife foi aprovado no Conselho de Desenvolvimento Urbano. Esse projeto, encampado pelas maiores construtoras de Pernambuco, prevê a implantação de um complexo empresarial e residencial de alto padrão — que consiste na construção de 14 torres com até 38 andares, além de estacionamento com cerca de 5 mil vagas — na área do Cais José Estelita, um dos cartões postais históricos da cidade, localizado entre a zona sul e o Recife Antigo.

Desde então, eclodiu na capital pernambucana o debate sobre a destinação dos espaços públicos e o direito à cidade, intensificado em 2014 com o início das obras de demolição e a ocupação do terreno por centenas de manifestantes. Esse debate foi levantado e massificado por diversos segmentos da sociedade civil, em especial pelo Movimento Ocupe Estelita e pelo Grupo Direitos Urbanos, além do apoio vital da classe artística. O Cais José Estelita inspirou músicas, poesias, pinturas, fotografias e diversas outras formas de expressões artísticas.

Hoje, em 2016, as construtoras vêm intimidando alguns desses artistas por meio de ações judiciais, em que imputam suposto caráter difamatório a algumas obras, como charges e caricaturas, difundidas sobretudo por meio das redes sociais. Pedem a imediata retirada de veiculação das obras e ainda uma indenização por danos morais.

O FNDC considera que a procedência de um pleito judicial desse tipo significaria um enorme retrocesso no direito à liberdade de expressão, lembrando os tempos da ditadura militar, sendo que hoje a censura vem sendo promovida pelo poder econômico das empreiteiras da construção civil através de pleitos judiciais intimidatórios. Cabe ao poder judiciário coibir essa crescente tentativa de restrição a um direito historicamente conquistado pela sociedade, inclusive em padrões internacionais. (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação –FNDC, em 20 de junho de 2016).¹⁹⁵

¹⁹⁵ Disponível em: <http://www.fndc.org.br/noticias/mocoes-aprovadas-na-xix-plenaria-do-fndc-924710/>. Acesso em: 20 de junho de 2016.

Esse intenso debate, permitiu, por consequência, a mobilização de inúmeros eventos preocupados em analisar o contexto local de participação, ou não, da imprensa na cobertura dos fatos, oferecendo uma oportunidade de reflexão sobre a relação entre a mídia, mobilização popular e liberdade de expressão.

Um dos exemplos foi a realização, em agosto de 2014, do seminário “Urbanismo, mídia e mobilização popular: pensando o Recife a partir do #OcupeEstelita”, promovido pela parceria entre Fundação Joaquim Nabuco, Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Católica de Pernambuco. Nele, tivemos a sintetização dos principais debates, a exemplo do “interesse público”, “pressão e vinculação ao poder econômico”, “manipulação de valores e fatos”, “abordagem tendenciosa”, “eliminação deliberada das pautas”, entre outros:

Em sua fala, Paula Reis, do Departamento de Comunicação Social da UFPE, sugeriu que a mídia está longe de ser mera noticiadora de assuntos de “interesse público” e possui suas próprias necessidades de acontecimentos. Para ela, o jornalismo está sujeito à pressão dos interesses em disputa existentes na sociedade, mantendo uma autonomia que não se sustenta além do discurso. O resultado é que, ao narrar (e construir) fatos, a notícia dificilmente supera os limites estabelecidos pelos setores mais poderosos. Mesmo quando os movimentos sociais perturbam a agenda midiática, a cobertura vai no sentido de mostrar como as autoridades vão resolver o conflito e segue uma lógica de repetição até desvanecer e ser novamente provocada. Já os grupos de maior poder político, que têm garantida a presença de seus discursos nas narrativas jornalísticas, investem numa estratégia que condena ou reinterpreta os assuntos trazidos à tona pelos movimentos, manipulando valores e falando em nome de outros grupos da população, mesmo que não haja qualquer representação legítima deles. Estratégia essa que tem sido visível na cobertura da imprensa pernambucana sobre o #OcupeEstelita. Principalmente quando percebemos que as reivindicações do movimento e as irregularidades e ilegalidades apontadas na aprovação do projeto Novo Recife pela Prefeitura adquiriram menos relevância e frequência nas notícias do que as informações divulgadas pelas construtoras do Consórcio (transmitidas repetitivamente sem qualquer sinal de apuração).

Porém, a questão ultrapassa a rendição do campo jornalístico à pressão dos interesses dos mais poderosos e o consequente privilegiamento de seus discursos nas narrativas veiculadas. Condição que ser explicada pelo fato de que a maioria absoluta dos meios de comunicação brasileiros são controlados pelo setor empresarial. Na realidade, por pouquíssimas empresas. Coisa que Juliano Domingues, coordenador do curso de jornalismo da Unicap, deixou bem clara em sua exposição. Para demonstrar isso, ele apresentou dados de seu estudo sobre a estrutura do mercado de mídia brasileiro. Utilizando-se de índices desenvolvidos por Eli Noam, pesquisador da Universidade de Columbia (EUA), para medir a

concentração da propriedade da mídia, Domingues aplicou como variável a audiência, por esta ser um elemento importante no setor da radiodifusão. Assim, numa escala na qual uma pontuação maior do que 500 já indicaria um mercado altamente concentrado, o Brasil atingiu “miseráveis” 1011 pontos. “Coisa que Noam não deve nem ter previsto”, comentou. O fato se deve por o país possuir apenas cinco emissoras de rede nos canais abertos, sendo que apenas uma delas, a Rede Globo, abocanha 44,6 % da audiência total. Para que houvesse um real equilíbrio de propriedade da mídia, seria necessária a existência de 13 empresas com a mesma parcela de mercado. “Quem perde é a democracia e o próprio consumidor de mídia. Porque a economia prevê que quanto mais competitivo o mercado melhor para o consumidor final”, analisou o professor da Unicap. “Esse bloqueio que a gente observa sobre o Ocupe Estelita, entre outros casos, se deve justamente à forma como as políticas de comunicação são estruturadas. Então, cabe ao Estado, sobretudo na radiodifusão, garantir espaço para a diversidade de vozes.”

A abordagem tendenciosa da imprensa não escapou da análise feita por Juliano Domingues, que divulgou a campanha Palavras Têm Poder. Fruto da parceria do Ministério Público com diversas entidades, o projeto criou um canal de denúncias para abordagens jornalísticas que ferem a ética e para violações dos Direitos Humanos pela mídia local. “Durante os fatos subsequentes à reintegração de posse, vi queixas na Internet sobre o comportamento de alguns blogs – que têm à frente jornalistas conhecidos do Recife – que escreveram coisas escabrosas. O que seria um bom motivo para se fazer denúncia formal no Palavras têm Poder.”

O #OcupeEstelita enfrentou, inicialmente, uma eliminação deliberada das pautas dos diários impressos e, diante de tal realidade, criou seu próprio núcleo de comunicação, com atuação predominante nas redes sociais da Internet. Luiz Carlos Pinto, professor de jornalismo da Unicap e ativista do #OcupeEstelita, apresentou-o sob o nome de OcupeCom, destacando o desafio crítico que oferece ao que é estabelecido como lógica e prática da comunicação profissional. “Porque a gente passa geralmente pelos cursos de comunicação sendo acostumado e treinado com a ideia de que precisa se reportar a um chefe, precisa entregar um produto e que, necessariamente, aufere somente um tipo de capital, que é o capital financeiro”, afirmou. O grupo – composto por designers, jornalistas, publicitários e pessoas não ligadas à área da comunicação – faz parte do movimento e, como ele, carrega apenas a identificação com a causa como força motriz. Segundo Luiz, esses voluntários criaram uma redação virtual completamente sem hierarquia, que mobilizou mais do que se esperava e foi responsável por uma luta intensa contra a apropriação privada e estatal do argumento do que é Público, dividindo com quaisquer outros integrantes do movimento os méritos de barrar o processo de avanço do Novo Recife. Colaborativo, o método da comunicação do movimento poderia ser definido como uma “guerrilha midiática”, visto que atua num território dominado pelo “inimigo”, valendo-se mais da “tática do campo de batalha” do que qualquer estratégia definida por “generais”. Porém, sua maior virtude seria identificar o que é comum às subjetividades que compõem o #OcupeEstelita e fazer dela, e não de seus membros, a matéria-prima do seu trabalho.

O antropólogo Ernesto de Carvalho falou em nome de quatro pessoas que compõem o atual núcleo de audiovisual do #OcupeEstelita. Para ele, a aproximação de cineastas com o movimento foi um passo natural para alguns realizadores recifenses, que já vinham destinando o seu olhar para o público ao qual se destinam empreendimentos imobiliários como o Novo Recife. “O cinema pernambucano, nos últimos anos, tem tematizado a elite de uma forma que o cinema brasileiro sempre encontrou dificuldade de fazer”, disse citando, como exemplos, os filmes “Um Luga ao Sol”, de Gabriel Mascaro, “O Som ao Redor”, de Kleber Mendonça Filho, e “Pacific” de Marcelo Pedroso. Filmar na ocupação foi um processo difícil devido à repulsa que a experiência com a abordagem criminalizadora da grande mídia causou às pessoas que acampavam na ocupação. Era constante a preocupação com registros das suas imagens e a destinação dada a elas. Porém, a mesma questão criava a necessidade de um contraponto aos veículos de comunicação corporativos, que mostrasse o que faziam, pensavam e pelo quê lutavam aquelas pessoas que eram caracterizadas como “maconheiros” e “desocupados”. O audiovisual foi utilizado como “ferramenta engajada para tentar reagir a um verdadeiro cerco midiático e à batalha desigual que é peitar uma corporação que gasta milhões de reais com a grande mídia em publicidade”. As estratégias do Consórcio Novo Recife no convencimento da população foram definidas como “uma desonestidade muito bem pensada”, visto que escondem a dimensão dos prédios nos comerciais da televisão para evitar impressões negativas, utilizam pesquisas que expõem somente informações isoladas que induzem entrevistados a concordar com elas e chegar ao dado de que 80% da população concorda com o projeto, além de apresentarem supostas lideranças comunitárias que falam pelas suas comunidades sem comprovar nenhuma representatividade. Outro ponto importante e preocupante exposto pelo ativista foi que o movimento, ao se organizar através de chats e grupos no Facebook, acabou enfrentando o monitoramento eletrônico de suas ações e artimações. “Não falo de um lugar de paranoia, falo de um lugar de constatação. O Facebook de pessoas ativas no trabalho do movimento foi invadido”, denunciou em sua fala.

No debate que se seguiu às exposições da mesa, foram lidos depoimentos anônimos de jornalistas sobre a censura imposta pelas linhas editoriais dos jornais pernambucanos. Além do grande destaque dado a questões sobre como superar o obstáculo imposto pela mídia hegemônica à pluralidade de opiniões, argumentos e visões na discussão pública dos problemas enfrentados pela sociedade. Em resposta, Juliano Domingues citou a necessidade da regulamentação da comunicação social no Brasil e que a dificuldade de se trabalhar leis no âmbito do legislativo é reflexo de uma democracia não consolidada. Para ele, há o perigo real de uma regulação favorável ao oligopólio que domina a mídia atualmente. Porém, um movimento como o #OcupeEstelita dá exemplo de que a união das mobilizações podem minar os objetivos de um grupo econômico que consegue pressionar e negociar com políticos em reuniões de portas fechadas.

Renato Feitosa, integrante do Fórum Pernambucano de Comunicação e do Centro de Cultura Luiz Freire, chamou a atenção para que as concessões de rádio e TV são bens públicos, mas são tratados como privados. Em sua

visão, um passo decisivo para garantir à sociedade espaço nos meios de comunicação está na própria Constituição, que precisa de uma regulamentação democrática. Tal como a que é proposta pelo projeto de lei de iniciativa popular da Mídia Democrática, que garante a um sistema público, de gestão participativa, um terço das concessões de radiodifusão, sendo metade destas destinados a emissoras de caráter associativo-comunitário. “A TV e o rádio que temos hoje não é a TV e o rádio. Não é única possibilidade que temos. É somente a única coisa que é ofertada para a gente. Outras lógicas além da comercial e empresarial podem ter espaço. A gente precisa ocupar a mídia também”, afirmou.

Rildo Fernandes, do Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque, pediu palavra para falar das preocupações que o Projeto Novo Recife trazem às comunidades vizinhas ao Cais José Estelita, historicamente ameaçadas por “uma expulsão branca” da especulação imobiliária sobre a área. “Vai as lideranças para televisão e diz que 80% da população apoia o Novo Recife. Outra diz que 3 mil da Cabanga está apoiando. E a comunidade não sabe é de nada”, observou. Rildo ainda foi responsável por uma das observações mais lúcidas do debate, chamando a atenção para uma dimensão fundamental da comunicação que o Ocupe Estelita parece ainda não ter explorado suficientemente. “O pessoal de comunicação tem uma grande responsabilidade de descer para as comunidades. De fazer aquilo que os partidos que hoje estão no poder faziam: jornalzinho, conversar com as pessoas. O movimento tem que se organizar nesse sentido. Avançar e conscientizar a população do Recife. Porque aquilo ali é nosso.”¹⁹⁶

Por vezes, frente a esse panorama informacional em disputa, profissionais e entidades associativas emitiam notas, de apoio ou repúdio, chamando atenção para a cobertura midiática destinada ao MOE. Numa das ocasiões, em 04 de maio de 2015, foi colocado em votação na Câmara Municipal do Recife a PL 008/2015, Plano Específico que regulamenta o uso da área do Cais José Estelita, Cais de Santa Rita e Cabanga, gerando, por sua vez, questionamento, como é possível acompanhar logo abaixo:

Nós, professores nas universidades de Pernambuco, manifestamos nosso repúdio à postura assumida pela Rede Globo Nordeste – concessão pública como toda emissora de televisão – na cobertura dos acontecimentos envolvendo o Projeto Novo Recife, em relação ao qual assumiu defesa explícita em seus telejornais, desconsiderando preceitos básicos elementares da boa prática jornalística. A mais recente prova desse comportamento, que evidencia um claro desvio da ética jornalística, foi dada na reportagem divulgada ontem, dia 04 de maio de 2015, no NETV 2ª. Edição, cujo tema

¹⁹⁶ Em “Discussão sobre #OcupeEstelita traz questão da democratização da mídia”. Disponível em: <http://ombudspe.org.br/noticias/mesa-sobre-midia-e-mobilizacao-popular-levanta-a-questao-da-democratizacao-da-midia/>. Acesso em: 20 de março de 2016.

foi a aprovação do Projeto de Lei contendo o Plano Urbanístico para o Cais José Estelita, Cabanga e Santo Amaro.

A votação do projeto de lei não estava prevista na ordem do dia e desrespeitou determinação do Ministério Público de Pernambuco para que o Plano Urbanístico retornasse ao Conselho das Cidades para nova apreciação, visto que sua aprovação nessa instância também se deu de modo escuso e ilegal. Para evitar as manifestações contrárias à votação, o presidente da Câmara Municipal, Vicente André Gomes (PSB), chamou o Batalhão de Choque e fechou as portas da Casa José Mariano, impedindo a livre manifestação dos cidadãos contrários ao plano. Não satisfeito, cassou a palavra de vereadores de oposição que, em protesto, retiraram-se do plenário.

Nada disso vimos no NETV. O que vimos foi tão somente foi uma “reportagem” que destacou a aprovação do projeto por esmagadora maioria e dedicou a maior parte do tempo a uma fala do vereador Vicente André Gomes justificando o injustificável: “colocamos o projeto para votar porque setores da sociedade estavam reclamando na demora do projeto”. Os setores aos quais o vereador se referia, naturalmente, eram os empreiteiros, pois a sociedade civil organizada estava na porta da Câmara Municipal exigindo justamente o adiamento da votação para que houvesse mais discussão e debate com todos os segmentos envolvidos. Não tiveram a preocupação sequer de ouvir representantes da oposição e da sociedade civil. Completando a “cobertura “jornalística”, uma brilhante peça promocional do Consórcio Novo Recife: uma nota coberta repetindo os argumentos da publicidade paga pelos empreiteiros.

Diante disso, reiteramos nossa indignação não apenas contra procedimentos políticos que desrespeitam os processos democráticos, mas também contra as práticas jornalísticas daqueles que não honram a profissão que escolheram.¹⁹⁷

Destarte, nessa disputa por fontes, argumentos e apuração e ao analisar esses fluxos comunicacionais, do descentralizado ao distributivo, vejo que as redes sociais digitais serviram, para além de um dispositivo informativo e descritivo, muito mais para a construção e reconstrução da realidade, da possibilidade de uma outra representação da cidade, do próprio processo de urbanização.

Serviu, ainda para o choque de posições, para jogar luz sobre o conflito aberto de interesses, contrapondo-se ao expresso consenso emanado pelos jornais. Permitiu, igualmente, pôr em pauta as reivindicações, os motivos e os contextos do aparecimento do DU e MOE, tornando-os parte do discurso midiático, mesmo que internacional e alternativo.

Em conjunção, o elemento midiático e os aspectos tecnológicos transformaram a vida pública local, o acesso ao debate e, especialmente, a participação, tornando-os em fatos

¹⁹⁷ Em “Professores universitários lançam nota de repúdio à Rede Globo pela cobertura do #OcupeEstelita”. Disponível em: <http://ombudspe.org.br/noticias/professores-universitarios-lancam-nota-de-repudio-a-rede-globo-pela-cobertura-do-ocupe-estelita/>. Acesso em: 20 de março de 2015.

“técnicos-comunicativos” (DI FELICI, 2008)¹⁹⁸. De tal modo, além de mudar opiniões e formas de interagir, “a introdução de um novo meio de comunicação e de uma nova tecnologia comunicativa, passou a atingir a esfera da interação com o mundo, contribuindo para determinar a transformação da estrutura de percepção da realidade” (DI FELICI, 2008, p. 21), passando, portanto, a se manifestar “nas relações entre os sentidos e nas estruturas de percepção” (MCLUHAN, 19996, p 52 Apud DI FELICI, 2008, p. 21). Como nos lembra Marroquim (2012):

A construção da imagem ofertada pelos *media* aos movimentos sociais guarda tensões e disputas no processo de enquadrar acontecimentos. Em um espaço público cada vez mais midiaticizado, essa torrente de informações, esboçada como presente comum pelos jornais, se impõe como elemento-chave na visibilidade das ações coletivas e, por consequência, na amplitude que a causa reivindicada pode adquirir em uma comunidade de comunicação alargada. (MARROQUIM, 2012, p. 139).

Assim sendo, a mudança ocorreu, além das formas de armazenar, organizar e comunicar opiniões, especialmente na ruptura comunicativa associada a nova maneira de sentir o mundo e de definir realidade. Permitiu-me perceber que os efeitos dessa “construção social do real, em uma sociedade de informação, acenam para outras fontes simbólicas na aquisição do conhecimento e na produção de sentidos, se consolidando como uma forma de poder específica e delimitada pelas relações que estabelece com o campo político”. (MARROQUIM, 2012, p. 140).

Portanto, o que vi, com a experiência do MOE e DU, foi a expansão do elemento comunicativo, que passou a “permitir o alcance das informações a um público ilimitado e a transmissão em tempo real de uma quantidade infinita de mensagens” (DI FELICI, 2008, p. 22), transformando, por consequência, o ato de comunicar as problemáticas e experiências urbanas. Nas redes sociais, o texto se beneficiou “de novos poderes de distribuição desconhecidos pela imprensa, tais como a ubiquidade, a aceleração prodigiosa, a instantaneidade, a memória global à disposição daquela privada, até a ‘hipertinância’ dos motores de pesquisa das conexões”. (KERCKHOVE, 2008, p. 127)¹⁹⁹.

¹⁹⁸ DI FELICE, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano do Sul-SP: Difusão Editora, 2008.

¹⁹⁹ KERCKHOVE, Derrick de. “Da democracia à ciberdemocracia”. In: DI FELICE, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano do Sul-SP: Difusão Editora, 2008.

Aos poucos, articulando, inventando e transgredindo, permitiram a emergência de um novo canal de participação, de construção de uma opinião pública alternativa à mídia hegemônica, tornando possível participar da construção dos fatos, enfrentar o poder dos conglomerados de mídia e influenciar o comportamento de milhares de pessoas. Desse modo, enfrentou aquilo que Pierre Lévy definiu como a “assimetria da visibilidade”, desconstruindo, em certa medida o “caráter vertical e unidirecional dos fluxos de notícias”, dando vida, por consequência à “transparência”. (LÉVY, 2002).²⁰⁰

Por outro lado, pude, ainda, acompanhar como a livre circulação das opiniões, esteve relacionado com a disputa pela conquista do consenso e com a legitimidade do poder, “buscando a maior propagação possível para adquirir um status de reconhecimento pelo maior número de pessoas” (DI FELICI, 2008, p. 28). Este aspecto abriu, inevitavelmente, um amplo debate sobre a natureza da função social da mídia, especialmente dos significados sociais do opinar, da influência da mídia nos processos de formação das opiniões.

Nesse âmbito, em diversos momentos pude perceber, como evidenciado anteriormente, um notório questionamento acerca das competências da imprensa local, da sua, por exemplo, omissão em fornecer visibilidade à causa, seus atores e argumentos, de fazer ressoar, face ao interesse coletivo, os conteúdos questionadores.

Sobre esse aspecto, valendo-se ainda da visão de MARROQUIM (2012), quando ele trata da “ausência dos suportes argumentativos e de promoção do debate de interesse público revela o distanciamento crítico de uma parcela significativa dos textos veiculados” (MARROQUIM, 2012, p. 101), cabe o registro de que:

Esse filtro institucional, além de representar um maior distanciamento entre representantes e representados no espaço público (*fosso político da notícia*), também resvala na *renúncia do acontecimento* (ao ter-se em vista a quantidade de textos sobre os movimentos), na *renúncia do debate* (com a negação de espaços para posicionamentos desses atores) e, por último, na *renúncia ao reconhecimento* (quando a invisibilidade atinge a própria motivação), acentuada com a não associação aos direitos humanos. Dispositivos que lançam imagens distorcidas das causas sociais, influenciam nos *quadros* de interpretação sobre os acontecimentos (sob a ótica do pseudo consenso, da ilegalidade e das consequências trazidas), reiterando a convicção da mínima participação política nas democracias liberais. (MARROQUIM, 2012, p. 101)

²⁰⁰ LÉVY, Pierre. **Cyberdémocratie. Essai de Philosophie Politique**. Paris: Odile Jacob, 2002.

De outra parte, a resposta, por parte dos movimentos sociais, foi, exatamente, um aprofundamento de um novo processo comunicativo baseado na comunicação digital, interativa e articulada em rede. Diluindo a tradicional distinção entre emissor e receptor, os fluxos informativos passaram a acontecer na interação entre o internauta e a rede, “resultante de uma navegação única que cria um rizomático processo comunicativo entre arquiteturas informativas (site, blog, comunidades virtuais, etc.), conteúdos e pessoas” (DI FELICI, 2008, p. 44-45). Uma direção em que o emissor,

[...] não emite mais mensagens, mas constrói um sistema com rotas de navegação e conexões. A mensagem passa a ser programa interativo que se define pela maneira como é consultado, de modo que a mensagem se modifica na medida em que atende às solicitações daquele que manipula o programa. Essas manipulações se processam por meio de uma tela interativa ou interface que são lugar e meio para o diálogo. (SANTAELLA, 2004, p. 163)²⁰¹.

Essa mutação, evidenciada pela interconexão, aponta para aquilo que Pierre Lévy (1999) chamou de “telepresença generalizada”. Segundo o autor, para além de uma física da comunicação, “a interconexão constitui a humanidade em um contínuo de sem fronteiras, cava um meio informacional oceânico, mergulha os seres e as coisas no mesmo banho de comunicação interativa. A interconexão tece um universal por contato.” (LÉVY, 1999, p. 127)²⁰².

Desse modo, o MOE e DU trazem-nos, em seus processos comunicativos, a possibilidade de uma interação mais fluida e criativa entre informações, circuitos e inteligências, transformando a maneira de pensar os sujeitos, removendo, conseqüentemente, os pontos fixos. Revelam, por sua vez, a constituição de um novo sujeito: “múltiplo, instável, mutável, difuso e fragmentado, enfim, uma constituição inacabada, sempre em projeto” (SANTARELLA, 2004, p. 126). Como resultado, oferecem uma oportunidade de transformar as formas de percepção, de significação e, logo, as maneiras de interpretar o território e o espaço, fazendo emergir os “territórios informativos” (DI FELICI, 2008) em contínua alteração, ou, ainda, os “espaços de fluxos” (CASTELLS, 2001).

A julgar esse agir comunicativo, a troca comunicativa e o pertencimento às redes, penso que temos, não apenas uma variável importante, mas, principalmente, um fator

²⁰¹ SANTAELLA, L. **Navegar no ciberespaço – o perfil cognitivo do leitor imersivo**. São Paulo: Paulos, 2004.

²⁰² LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

determinante no equilíbrio social, permitindo, assim, lembrando Arjun Appadurai (1996), perceber como o mundo contemporâneo está atravessado pelos “fluxos disjuntos de pessoas, ideias, fianças, mídias e tecnologias” (APPADURAI, 2004)²⁰³. Como nos lembra Leonardo Cisneiros, um dos integrantes mais ativos na emissão de narrativas e discursos:

A coisa muda por conta disso, porque a gente consegue esse feito de furar esse discurso único, [...] você começa a furar as bolhas, a furar os lugares protegidos por um discurso que foi forte. Existiu uma tentativa de desqualificação, mas se conseguiu furar isso. Teve alguma coisa que mudou.

Esse cenário, envolvendo e co-evolução da internet e da sociedade, será melhor observado, em seguida, quando busco evidenciar como a internet expressou, além de um inovador processo comunicativo, “um potencial extraordinário para expressão dos direitos dos cidadãos e a comunicação de valores humanos (...) colocando as pessoas em contato numa ágora pública, para expressar suas inquietações e partilhar suas esperanças” (CASTELLS, 2001, p. 52).

Nesse contexto interativo, procuro demonstrar a necessidade de “repensar o território e a ação política, uma vez que nesses novos metaespaços midiáticos o território deixa de ser uma realidade geográfica delimitada para redefinir-se como potência e estrutura informativa ilimitada” (DI FELICI, 2008, p. 52).

3.5 REDES SOCIAIS E ATIVISMOS URBANOS: ENTRE SUJEITOS, AFETOS, PARTICIPAÇÕES E NOVAS CENTRALIDADES.

Hoje, a comunicação de massa e a difusão da informação na sociedade em rede, como demonstrei no item anterior, vêm contribuindo, sobremaneira, para ampliar sensivelmente as formas associativas, as práticas críticas e ativistas.

Trata-se, sem dúvida, de um contexto em que as facetas de dominação e resistência, bem como dos agentes envolvidos nessa disputa, tornam-se consideravelmente complexas, em permanente transformação, não permitindo, a nós pesquisadores, reunir todas as “agências” “sob a alçada de uma grande teoria comum” (SANTOS, 2001, p.28)²⁰⁴.

²⁰³ APPADURAI, A. **Dimensões culturais da globalização: a modernidade sem peias**. Lisboa: Teorema, 2004.

²⁰⁴ SANTOS, B.S. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2001.

Acomodados nesse ambiente, os atuais coletivos e movimentos urbanos, movidos para além das necessidades, colocam-se num campo capaz de “articular a heterogeneidade de múltiplos atores coletivos em torno de unidades de referências normativas, relativamente abertas e plurais” (SCHERER-WAREN, 2008, p.515)²⁰⁵. Traduzem, portanto, uma sociedade conectada, online, “onde os movimentos sociais estão/são (des)centralizados (ao menos no que diz respeito ao seu modo de organização) e funcionam por compartilhamento da informação por meio de mensagens. Seja por SMS ou pelas redes sociais ou, ainda, pelas hashtags”. (DIAS; BARBAI; COSTA, 2014, p. 201)²⁰⁶.

Flutuando entre trocas horizontais e dispersas, semelhanças e diferenças, práticas e convivências, disseminação e troca, são articuladas novas solidariedades e formas de mobilização, conduzindo-nos ao acesso de conteúdos e táticas direcionadas à programação e debate dos espaços públicos, à sua intervenção, imaginação e transformação.

Fazem, dessa maneira, surgir “vozes que se colocam contra modelos de cidade pouco abrangentes e inclusivos, e que valorizam as áreas urbanas livres não apenas como espaço de uso apaziguado, mas como lugar de apropriação política, em sua esfera simbólica ou cotidiana”. (LIMA, 2015, p. 45)²⁰⁷.

Há, por consequência, a construção de novas possibilidades de troca de saberes, a constituição de formas de sociabilidade e, principalmente, a ativação e apropriação do caráter público dos ambientes citadinos. Por outro lado, a própria atuação dos movimentos sociais urbanos termina abrindo, na frecha centralizadora das políticas públicas, espaço para uma participação mais horizontal, pondo em cheque a “cidade formal”, suas lógicas, fundamentos e abordagens tradicionais. Oferece, assim, uma inserção crítica ao processo de degeneração urbana e uma alternativa vocacionada para a pluralização de vozes, colocando-se na contramão do caráter totalizante dos grandes planos.

Trata-se, portanto, de um ambiente em que se destaca o uso das mídias sociais, em especial as digitais (Twitter, Instagram, Facebook e Blogs) que, por meio emprego de tecnologias desterritorializantes, funcionam como potentes recursos de mobilização de

²⁰⁵ SCHERER-WAREN, I. Redes de movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, v.21, n.54, p.457-475, 2008.

²⁰⁶ DIAS, C.; BARBAI, M. A.; COSTA, G. C. Movimentos da contemporaneidade: a rua, as redes e seus desencontros. In: **RUA** [online]. 2014, Edição Especial – ISSN 1413-2109.

²⁰⁷ LIMA, Carlos Henrique Magalhães. A cidade em movimento: práticas insurgentes no ambiente urbano. In: **Oculum ens.**, Campinas, 12(1), 39-48, Janeiro-Junho 2015.

peessoas, disseminação de informações e dispersão de conteúdos, colocando, dessa maneira, em contato (ou em choque) demandas e experiências locais nos processos de comunicação.

Assumem, desse modo, uma importância central na forma como as relações e interações sociais se estabelecem e se transformam. Além de permitirem a livre produção e circulação de conteúdos, diversificam os perfis, eliminam as barreiras geográficas e organizam comunidades, facilitando todo o espectro de mobilizações. Afetam, portanto, o recrutamento, adesão e mobilização de novos membros, especialmente a forma como os movimentos sociais são planejados.

São inúmeros os exemplos recentes de movimentos sociais originados e desenvolvidos nos ciberespaços, sendo ferramenta fundamental para a ação política direcionada à intervenção e mudança. Os protestos da Primavera Árabe, em 2010, no Cairo; o movimento dos Indignados, em 2011, em Madri, e do *Occupy Wall Street*, também em 2011, em Nova York, o Movimento Ocupe Estelita em 2012 e as Jornadas de Junho de 2013, no Brasil atestam essas formas de mobilização e luta social. Todos eles revelam a centralidade dos processos não institucionalizados e os desejos coletivos, jogando, dessa maneira, luz sobre as forças sociais e as tensões entre os diferentes interesses.

Assim, buscam, de forma coletiva e horizontal, mudanças sociais ativando novas táticas e estratégicas, repertórios de ação não convencionais, “relacionados a novos modos de disseminação de informações e coordenação de mobilizações, como o uso de abaixo-assinados, e-mails, listas de discussão, entre outros” (FLORES; GOMES, 2017, p. 224)²⁰⁸. Emergem práticas que “firmam-se em torno de uma articulação entre os novos meios e as formas tradicionais de se protestar e mobilizar, que passam a coexistir” (Ibidem, 2017, p. 224-225). São inúmeras as estratégias, ações e práticas²⁰⁹ de se combinam produtivamente, fazendo surgir novos discursos, ferramentas e visibilidades de sujeitos políticos.

²⁰⁸ FLORES, Natália Martins; GOMES, Isaltina Maria de Azevedo Melo. **#OcupeEstelita: ciberativismo e mobilização social**. In: C&S – São Bernardo do Campo, v. 39, n. 1, p. 219-251, jan. /abr. 2017

²⁰⁹ “Rigitano aborda essa variedade de ações a partir da proposta de Vegh (2003 apud RIGITANO, 2003) de classificação do ativismo on-line em três categorias, que podem se combinar nas práticas ciberativistas. A primeira centra-se na conscientização e apoio a causas dos movimentos sociais e aborda o uso do meio como fonte alternativa de difusão de informações. A segunda trata de formas específicas de ativismo on-line, colocadas em prática a partir da organização de determinada ação de mobilização por meio do uso da rede. A terceira remete a iniciativas de ação/reação ou ativismo hacker, que envolve ações de invasão e/ ou congestionamento de sites e ciberterrorismo”. (FLORES; GOMES, 2017, p. 225)

Diante desse panorama, o movimento #OcupeEstelita, caso que tenho investigado, representa um dos exemplos mais importantes para verificar, por um lado, os debates em torno do projeto de cidade, as reivindicações e demandas sociais, o espaço discursivo de produção de sentidos sobre espaço urbano em sua agenda pública e, por outro lado, acompanhar uso de tecnologias e das mídias sociais digitais na articulação de diferentes inteligências sociais coletivas²¹⁰. Representa, dessa maneira, uma oportunidade de ensejar uma reflexão sobre se o campo dos *new media* traduz, realmente, uma ruptura da ordem social e, caso positivo, quais são as novas configurações e suas características.

Vale lembrar, como já tratado anteriormente, que o #OcupeEstelita nasceu em 2012 essencialmente no ambiente virtual, sem um centro organizador ou liderança política,²¹¹ no sentido tradicional, congregando um número expressivo de pessoas preocupadas em questionar e denunciar a instalação do empreendimento imobiliário Projeto Novo Recife. Utilizando-se do ambiente da web, passou a construir uma agenda de debate²¹² que permitiu envolver a sociedade em sua causa, incitando a mobilização e participação de diversos atores, a articulação de eventos (online e off-line) e, especialmente, a construção de um espaço discursivo sobre o espaço urbano, sua degeneração e o destino de nossas cidades. Participam dele, estudantes, arquitetos, engenheiros, cineastas, funcionários públicos, pessoas com formação e trajetória de vida das mais diversas, discutindo um espectro de assuntos mais amplo, do meio ambiente à estética da cidade.

Na verdade, trata-se, principalmente, de um movimento que denuncia e expõe o “modelo de desenvolvimento” e a “crise de nossas cidades”, como nos lembra um de seus principais articuladores:

²¹⁰ Mais do que verificar os atributos individuais, preocupa-me inquirir, como nos faz perceber Rodríguez (1995), sobre as relações e os tipos entre atores; as formas de relação (intensidade da união entre atores ou nível de participação nas mesmas ações); o conteúdo relacional (relações de poder, instrumental, sentimental etc.) e os níveis de análise (redes egocêntricas, díades, tríades etc.).

²¹¹ Vale registrar a existência da figura dos moderadores da comunidade que agem comunicativamente para manter a coesão do grupo. Essas pessoas, no decorrer dos acontecimentos, terminaram assumindo, em certa medida, uma liderança e um protagonismo, apesar do próprio movimento reafirmar a natureza horizontal e a ausência de lideranças formais. Claramente, inclusive, isso se faz perceber nas citações que me valho, especialmente, na recorrência dos mesmos atores. Nesse sentido, vale lembrar, portanto, que mesmo se tratando de uma rede, com uma lógica associativa, sua “estrutura extensa e horizontal não exclui a existência de relações de poder e de dependência nas associações internas e nas relações com unidades externas” (COLONOMOS, 1995, p.22)

²¹² Além do Projeto Novo Recife em si, passou a tratar temas como: democratização dos espaços públicos, mobilidade urbana, revisão e regulação do Plano Diretor e reorganização da legislação urbanística, transparência e participação popular, etc.

Aqui em Recife, a mobilização do DU a respeito do modelo de desenvolvimento da cidade começou com a oposição ao Projeto Novo Recife, um projeto simbólico de um modelo de desenvolvimento urbano segregador, excludente, privatista, que degrada o espaço público e cria uma cidade para poucos. Mas ficou claro, no decorrer da discussão que levantamos sobre esse projeto, que ele não teria sido possível sem uma grave falha institucional e sem uma proposital falta de transparência e de participação popular. Este projeto, como tantos outros (Torres Gêmeas, RioMar, Via Mangue, Arena do Sport etc.), só foi possível com um conjunto de omissões coniventes do poder público, o desprezo de diversos instrumentos que garantiriam a observância dos direitos da coletividade, um conselho de participação popular esvaziado e deslegitimado e um plano diretor que, embora construído em diversas conferências com participação da população, foi anulado por emendas do poder público e até hoje não foi regulamentado. (Leonardo Cisneiros, 2014)²¹³

O DU e o MOE que contam com uma comunidade no Facebook, um perfil no Twitter, além de um canal no Youtube e um Blog, têm, de maneira potente, explorado as novas possibilidades de produção e distribuição de conteúdos, de cobertura de fatos e acontecimentos públicos, de contatos e interações sociais e de compartilhamento de informações, oferecendo “novas vias de mudança social, mediante a capacidade autônoma de comunicar-se e organizar-se” (CASTELLS, 2013, p. 28), construindo, assim, um caminho alternativo aos métodos usuais de controle empresarial e político, como nos lembra um de seus participantes:

O grupo funciona de fato a partir da lógica de rede que a plataforma do Facebook permite explorar, agregando virtualmente pessoas reais que conseguem convergir em alguns pontos importantes apesar e ao pesar de todas as suas diferenças. Em resumo diria que o grupo Direitos Urbanos tem pensado e catalisado uma insatisfação generalizada com a degradação da qualidade de vida gerada por um tipo de desenvolvimento econômico e urbano que não prioriza os espaços públicos, deteriorando e padronizando cada vez mais os espaços de convívio, de diversão, de encontro e de mistura na cidade do Recife. (**João Paulo** – Jampa, em 03 de abril de 2013, Direitos Urbanos)²¹⁴.

²¹³ Em “A crise das cidades é a crise da democracia”, publicado no Blog de Direitos Urbanos em 03 de fevereiro de 2014. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/02/03/a-crise-das-nossas-cidades-e-uma-crise-da-democracia/>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2014.

²¹⁴ Em “O Direitos Urbanos e a política partidária: para muito além da lógica dos partidos, mas não sem eles”. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/04/03/o-direitos-urbanos-e-a-politica-partidaria-para-muito-alem-da-logica-dos-partidos-mas-nao-sem-eles/>. Acesso em: 14 de abril de 2013.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta, de uma plataforma e, ao mesmo tempo, de um fenômeno de comunicação essencial aos grupos minoritários e movimentos sociais, estruturando, de maneira ativa e engajada, um inovador processo de articulação de atores, participação e pressão social, alternativos aos espaços e práticas convencionais, conectando pessoas e saberes:

Tem esse elemento da conexão de grupos que, dificilmente, se conectam na intensidade fora da rede, ou seja, você tem saberes diferentes que se conectam, idades diferentes que se conectam, perspectivas diferentes que se conectam. Então, existe uma possibilidade de conexão para além dos círculos e que você consegue ter muito mais que é a coisa da inteligência das massas, ou seja, muita gente pensando, muita gente vinda de outros lugares consegue produzir inteligência sobre o assunto. (Leonardo Cisneiros, em entrevista).

Tudo isso, termina por permitir uma comunicação, de baixo custo e eficaz, das suas causas e ideias, como tão bem argumenta a Professora Ana Paula Portella, em texto publicado no Blog do Direitos Urbanos, no dia 11 de março de 2013:

Se constituiu como um ponto de aglutinação importante para a complexa teia de preocupações de cidadãos e cidadãs sobre o cotidiano e o destino da cidade, independentemente de suas filiações partidárias, ideológicas, corporativas e políticas e de suas identidades sociopolíticas e base territorial. Ou seja, todo mundo pode caber no DU, inclusive quem não mora em Recife ou Pernambuco, mas que se preocupa com a construção humana, justa e sustentável das cidades;

b) É uma plataforma de reflexão e debates permanentes que produz ideias, críticas e alternativas concretas aos principais problemas enfrentados pela cidade. Nesse campo, está se constituindo como um arquivo e uma base documental com textos e materiais audiovisuais diversos sobre os temas debatidos no grupo;

c) Finalmente, é também uma plataforma de articulação e mobilização política, que se organiza de forma horizontal, aberta e flexível, para a realização de ações diretas de transformação da realidade, seja no plano jurídico-político, no plano das sociabilidades, da cultura política ou das mentalidades.

Acredito que muito do sucesso do DU se deve às características que o diferenciam das ações políticas tradicionais, o que inclui a prática de alguns movimentos sociais. Abaixo listo algumas dessas características:

- a) Ausência de hierarquias;
- b) Estabelecimento de grupos de trabalho e lideranças pontuais a cada processo, ação ou discussão temática;
- c) Ação voluntária e auto-financiada a cada momento específico (ou seja, não há caixa nem fluxo financeiro e há muita ‘vaquinha’ e ‘rá-rá’);

- d) Interesse coletivo entendido da forma mais ampla (ou seja, ninguém está no grupo para defender a sua causa individual);
- e) Ações planejadas uma a uma e a partir do envolvimento de quem pode e deseja participar;
- f) Contribuição ‘técnica-profissional’ intensa dos membros (produzindo textos, vídeos, cartazes, maquetes etc.), de forma individual e coletiva;
- g) Diálogo e colaboração permanente entre diferentes saberes (urbanistas, advogados, cineastas, cientistas sociais, jornalistas etc.);
- h) Transparência e ampla divulgação dos debates e ações, admitindo e valorizando a convivência de diferentes opiniões e posições – desde que coincidam no que se refere aos princípios do grupo.

Há ainda algo muito importante relacionado aos princípios e ao *modus operandi* do DU. Uma das principais bases de nossas formulações é o reconhecimento de que vivemos em uma cidade socialmente segregada, cuja elite opera com base na produção do medo, do ódio e do afastamento entre as pessoas. Superar esse estado de coisas é um dos nossos objetivos e, por isso, na nossa prática cotidiana procuramos propiciar o encontro – entre pessoas e grupos e entre as pessoas e a cidade e seus diferentes espaços e territórios. Além disso, em consonância com outros movimentos em muitas partes de mundo, nossa ação política procura incorporar a alegria, a beleza, a arte, o bom humor e o amor, entendido de forma ampla, generosa e solidária. O OcupeEstelita é a ação que melhor descreve esse modo de atuar, mas não é a única. (**Ana Paula Portella**, em 11 de março de 2013)²¹⁵

Resolvi fazer essa citação na íntegra, pois a análise da Professora, além de completa, nos direciona para um campo extenso e denso que permite explorar e pensar como as mídias sociais tem assumido uma nova centralidade nos temas políticos e, especialmente, no debate sobre o destino de nossas cidades.

Ela aponta, sobremaneira, para alterações substanciais na maneira como nós, sujeitos urbanos, temos sido informados, articulados e mobilizados para causas, trazendo, ainda, a partir do encontro “entre pessoas e grupos e entre as pessoas e a cidade e seus diferentes espaços e territórios”, as novas fontes mediadoras. Funcionando como um ambiente catalisador, tem exigido dos gestores uma mudança de postura no tocante a formas tradicionais de relacionamento e, principalmente, de participação cultural e política.

Isto me leva a crer que esse processo é revelador de uma mudança social e cultural. Destaca-se, a meu ver, o lugar do empoderamento dos cidadãos, permitida, em grande parte, pela autonomia comunicativa. Ao utilizar as mídias sociais como forma de organização, sensibilização e pressão sobre as autoridades políticas e grupos econômicos, o DU e MOE,

²¹⁵ Em “Direitos Urbanos | Recife: o que há de novo aqui?”, publicado em Direitos Urbanos no dia 11 de março de 2013. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/03/11/direitos-urbanos-recife-o-que-ha-de-novo-aqui/>. Acesso em: 15 de setembro de 2014.

por exemplo, promovem além de uma nova forma de convocação e engajamento, uma nova audiência.

As estratégias e usos, por sua vez, foram diversas. Poderia, inicialmente, evidenciar o papel dessa plataforma na própria fiscalização (da mídia, das políticas e dos governos), seja no sentido de compartilhar, contestar, corrigir informações, seja no sentido de denunciar fatos, acontecimentos e mobilizar para eventos e ocupações:

19 de setembro, 9h15, Helena Castelo Branco, integrante do Direitos Urbanos, posta no grupo do Facebook: “Os lenhadores acabaram de chegar e vão derrubar a Acácia centenária. Em detrimento da recomendação do Ministério Público de PE- Belize Câmara. Socorro! Chamem a imprensa e todos pra evitar essa atrocidade! (Sic)”. Às 12h07, a própria Belize Câmara, promotora de meio ambiente, responde via celular: “Estive lá agora de manhã. A derrubada está suspensa!!!”. Mais que instrumentos de ativistas de sofá, a internet virou ferramenta fundamental para as novas manifestações sociais.

“Eu fui avisada sobre a árvore pelas redes sociais. Muitas vezes eu tomo conhecimento de denúncias pelo Facebook e já instauró o procedimento. Depois de algum tempo é que chegam as denúncias à promotoria. As redes sociais fazem com que eu me adiante”, disse Belize Câmara. No grupo dos Direitos Urbanos, ela já chegou a pedir adesão à luta pela preservação de imóveis de relevância histórico-cultural e arquitetônica e já solicitou que, ao fazerem uma denúncia, os internautas marquem o nome dela na publicação para que ela tome conhecimento do fato mais rapidamente.

Segundo Ana Paula Portella, o Facebook não serve apenas como instrumento de divulgação das ações, mas como plataforma de trabalho. Lá, são levantados debates, divulgadas notícias, documentos, postados vídeos das ações e criados seminários. “É uma ferramenta de trabalho importantíssima. Fazemos reuniões que duram três, quatro, cinco dias pelo inbox (mensagem interna), divulgamos cartazes, música, vídeos...”, disse, enfatizando que foram justamente as redes sociais que deram visibilidade ao movimento. **(Juliana Colares, em 30/09/20012)²¹⁶**.

Sobre esse aspecto, desde o início o DU e o MOE se destacaram pela capacidade de mobilização dos atores, principalmente, em situações emergenciais envolvendo o projeto Novo Recife, como é possível notar nos recortes de publicações realizadas no Facebook

²¹⁶ Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2012/10/01/diario-de-pernambuco-destaca-novos-movimentos-sociais-organizados-pela-internet/>. Acesso em: 15 de setembro de 2015.

 **Movimento#OcupeEstelita**
4 de maio de 2015 · 🌐

O Batalhão de Choque está cercado as cerca de 200 pessoas que estão na Câmara dos Vereadores. Estamos em assembleia. Venham todos!
#OcupeEstelita #NovoRecifellegal

 **Movimento#OcupeEstelita**
4 de maio de 2015 · 🌐

O Choque está na Câmara!
O apoio aos manifestantes que se encontram agora na Câmara Municipal é fundamental para evitar maiores abusos!
#OcupeEstelita #NovoRecifellegal

 **Movimento#OcupeEstelita**
4 de maio de 2015 · 🌐

Urgente!!!
Estão proibindo a entrada de militantes e do povo na câmara! Querem aprovar uma PL ilegal! Esse projeto só beneficia as construtoras. Policiais agrediram um dos advogados presentes. Os PMs acabaram de agredir os militantes do MOE.
Urgente: todos para câmara!!!

 **Movimento#OcupeEstelita**
17 de junho de 2014 · 🌐

A DEMOLIÇÃO VAI PROSSEGUIR!
Chegaram as escavadeiras do #NovoRecife no Cais José Estelita!
Passaram por cima do embargo do Iphan o que só reforça a ilegalidade desta medida!
Precisamos ir para o Estelita agora e conter esse absurdo!
#OcupeEstelita #ResisteEstelita

 **Movimento#OcupeEstelita**
4 de maio de 2015 · 🌐

OCUPAMOS A CAMARA DE VEREADORES DO RECIFE

O batalhão de choque ja esta presente.

Hoje foi aprovada de forma autoritária e irregular o Plano Urbanístico que permite a construção do projeto novo recife.

Os integrantes do Movimento Ocupe Estelita foram impedidos de acompanhar a votcao de forma agressiva.

entrar no plenário para acompanhar a

Prenderam um de nossos integrantes.

Nossos advogados form agredidos e impedidos de entrar.

Não podemos permitir que o projeto novo recife seja empurrado goela abaixo da população recifense.

Precisamos urgentemente de todo apoio possível!!

Convocamos a toda população e movimentos para fortalecer mais essa batalha!

A cidade não esta a venda!

#OcupeEstelita #NovoRecifellegal

Assim, fatos passaram, por meio da mobilização online, rapidamente a serem compartilhados informações e denúncias, obtendo uma disseminação sem precedentes na web. Entre eles, destacam-se, além das ocupações, a exemplo da Câmara de Vereados,

supramencionadas, o episódio da demolição dos galpões do Cais José Estelita, em maio de 2014, e a Reintegração de posse do terreno, em junho de 2014:

NOTA OFICIAL

do Movimento Ocupe Estelita
sobre acontecimentos dessa manhã



Nas primeiras horas da manhã desta terça-feira, dia 17 de junho de 2014, as pessoas que acampavam no #ocupeestelita foram surpreendidas pela Polícia Militar de Pernambuco. Descumprindo todos os acordos que vinham sendo firmados ao longo dos últimos dias, os representantes do estado chegaram para cumprir um mandado de reintegração de posse em favor do Consórcio Novo Recife.

De forma autoritária, exigiram que todos se retirassem do terreno em disputa em cinco minutos – mas antes disso procederam com a destruição do acampamento e com a retirada à força de quem ousava resistir pacificamente. Equipamentos de comunicação, como câmeras e computadores foram tomados. A ação covarde terminou com quatro pessoas presas e diversas feridas com estilhaços de bombas de efeito moral, balas de borracha e chicotadas. Não faltaram ofensas aos manifestantes por parte dos policiais. Barracas foram rasgadas, equipamentos destruídos, alimentos foram inutilizados e instalações artísticas arruinadas. O processo de reintegração desobedeceu inclusive os protocolos do próprio governo, que previa informação prévia aos ocupantes e ao Ministério Público, que teria a função de mediar uma solução sem violência.

O ato promovido pelo Estado de Pernambuco ignorou o clamor popular contra o projeto repleto de irregularidades do Consórcio. Causou vergonha a pernambucanos e pernambucanas, deixando claro que o governo e a prefeitura têm como objetivo principal não a democracia e o respeito às pessoas, mas os interesses mesquinhos de um punhado de endinheirados e poderosos.

A violenta reintegração acontece exatamente um dia após a prefeitura ter publicado um documento com diretrizes para as negociações prevendo – inclusive – uma audiência pública para a discussão do projeto. E um dia antes da decisão judicial que possivelmente definiria a ilegalidade do mandado.

A covardia, a falta de espírito público e a conivência do governador João Lyra e do prefeito Geraldo Júlio não irão arrefecer o movimento que multiplica a cada dia seus apoiadores em diversas partes do Brasil e do mundo.

Os participantes do Movimento Ocupe Estelita permanecem a postos, do lado de fora do terreno em disputa, e convocam mais uma vez a sociedade para vir ao Cais e mostrar que autoritarismo se enfrenta com organização popular democrática!

Nesses episódios, travaram-se ações emergenciais de mobilização de membros do movimento Ocupe Estelita, do grupo Direitos Urbanos, de atores individuais e de comunidades locais. Nesses casos, “o uso de tecnologias digitais tornou-se estratégico e importante, já que o movimento só ficou sabendo dessas ações pelo alerta dado via redes sociais digitais por simpatizantes ou membros do grupo que estavam no local dos eventos. A partir dessas informações o grupo pôde agir e organizar as ocupações e protestos”. (FLORES; GOMES, 2017, p. 232)²¹⁷

²¹⁷ FLORES, Natália Martins; GOMES, Isaltina Maria de Azevedo Melo. **#OcupeEstelita: ciberativismo e mobilização social**. In: C&S – São Bernardo do Campo, v. 39, n. 1, p. 219-251, jan. /abr. 2017

Houve momento, também, que o perfil no Facebook, além de um canal de comunicação, destinava-se ao estímulo da população para o monitoramento, a vigilância e o engajamento na fiscalização do terreno objeto de disputa, lançando a campanha #VigieOEstelita:

Figura 21 – Publicações da campanha #vigieoestelita



Fonte: MOE.

Nela, em tom de alerta, o MOE chamava a atenção para o risco de derrubada dos armazéns, após a aprovação do Projeto Novo Recife no CDU, passando, desse modo, a instigar a verificação da manutenção dos prédios e da área:

*Está passando pelo Cais? Tire uma foto e poste:
"Me chamo _____, passei às _____ pelo Cais e os armazéns estavam de pé."*²¹⁸

Junto a este aspecto, noutros momentos, haviam denúncias de diversas ordens, oferecendo, ao mesmo tempo, um recurso informacional e mobilizador, bem como acusatório do processo de choque e violência, como é possível notar:

Há anos o Recife Antigo vem sendo palco de um descarado processo de higienização, que tem exposto as táticas segregacionistas nos chamados "projetos de revitalização urbana" e nos diversos outros projetos mascarados de "desenvolvimento", que acontecem nos centros. Diante disso o Movimento Ocupe Estelita vem a público denunciar a violência praticada contra dois integrantes do MOE pela polícia militar racista, machista e fascista do estado de Pernambuco. Toda solidariedade a Laysa e Igor. NÃO PASSARÃO!

Segue abaixo o relato de nossa companheira sobre a brutalidade ocorrida no último domingo na Praça do Marco Zero.

SOBRE AS AGRESSÕES POLÍCIAS NO MARCO ZERO:

No domingo, 8 de novembro me tornei estatística da violência do Estado de Pernambuco através de seu braço armado, a polícia militar. Fui violentada, humilhada e impedida de exercer meu papel de cidadã. Os motivos para tais agressões foi o registro do vídeo em anexo. Uma gravação no ambiente público de uma abordagem policial violenta. Não é novidade a prática ilegal das prisões para averiguação, dispositivo do tempo da ditadura militar, hoje proibido, mas cada vez mais comum no Brasil. Abordagens violentas para "averiguação" é isto que ocorre TODOS OS DOMINGOS NO MARCO ZERO, é isso que ocorre TODOS OS DIAS NAS PERIFERIAS DO BRASIL.

O corpo policial estava fazendo uma operação violenta e racista na Praça do Marco zero foi isso que eu e outras pessoas fomos registrar. Os PMs chegaram empunhando armas de fogo em um espaço público com enorme contingente de pessoas, ordenando que todos deitassem no chão, e assim os fizeram. Consegui contabilizar cerca de 100 pessoas deitadas no chão da praça sob gritos, humilhações e ameaças. Eu, como cidadã não pude me refutar de tal abuso e violações, aquelas pessoas nada faziam, estavam se divertindo, produzindo cultura numa roda de rap, dando vida aquele lugar. Tinha várias pessoas nos arredores dos restaurantes, mas como o estado de exceção é direcionada para determinado perfil social a nós nada foi portado, nenhuma revista, N A D A. A operação foi direcionada para pretos e pobres do local. Os policiais afirmavam que houve arrastões nas imediações, mas entre as centenas de pessoas que foram abordadas não foi encontrado nenhum indício de crime. Apenas eu, que filmava tal operação fui detida. Em seguida Igor foi preso quando tentava juntar as pessoas que presenciaram a minha prisão arbitrária, como forma de intimidar as a não

²¹⁸ Campanha realizada no final de 2015. Alerta publicado em 23 de dezembro de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/570293569784294/?type=3&theater>. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

irem a delegacia. É evidente que tal operação tinha o intuito de afastar os "indesejados" do local, e a nós imputaram o crime, por termos registrado o ato criminoso da operação.

Durante a abordagem percebemos policias apontando para algumas pessoas e as liberando do episodio vexatório. Essas pessoas tinham a mesma característica, se diferenciavam dos demais por serem portadores de "boas aparências", entendam como, brancas, portadoras do estereótipo da classe média.

O ato que me levou a Central de Flagrantes às 22h do domingo e saída as 7:30h da segunda feira foi essa filmagem: não me aproximei para questionar a abordagem tão pouco a atrapelei, simplesmente registrei a ocorrência policial. Quando um policial chamado JOSÉ CARLOS JUSTINO, veio em minha direção com intuito de impedir tal gravação. Não permiti que ele com abuso de violência e grave ameaça roubasse o meu celular. Foi quando fui atingida por um soco no meu tórax, sendo essa a primeira de inúmeras agressões. Não resisti à prisão, permaneci ao lado da policial que informou que eu iria para a delegacia.

As agressões físicas, morais e psicológicas continuaram agora também feitas pela policial feminina SUSANA DE FATIMA SILVA enquanto nos conduzia ao posto policial da Rua da Moeda. Impedi que a referida policial batesse em meu rosto, segurei a sua mão, isso depois que ela em toda condução da praça do Marco Zero até a rua da moeda ter me puxando e empurrando para me machucar. Durante esse percurso o policial JUSTINO, me ofendeu inúmeras vezes me chamando de "QUENGA", "VAGABUNDA", "FAREI QUESTÃO DE CONDUZI-LA ATÉ O BOM PASTOR PARA VOCÊ SER COMIDA DIREITINHO, PARA APRENDER A SER MULHER", e tantas outras agressões com palavras violentas e ameaçadoras com o intuito de me aterrorizar. Nesse momento o meu companheiro Igor, que também estava sendo conduzido questionou a policial feminina sobre o machismo e a ameaça de estupro por parte do policial JUSTINO, afirmando que ela seria testemunha da agressão, ela sorriu, corroborou com a violência me chamando de "vadia" e incitou ainda mais as agressões, foi quando o Justino deferiu um soco gratuito na nuca de Igor.

Em seguida a policial feminina me derrubou no chão, tentando bater no meu rosto, pisando em meu cabelo com o coturno e ordenando que eu me levantasse, para em seguida maliciosamente me empurrar novamente impedindo que eu me erguesse, aumentando as escoriações no meu corpo.

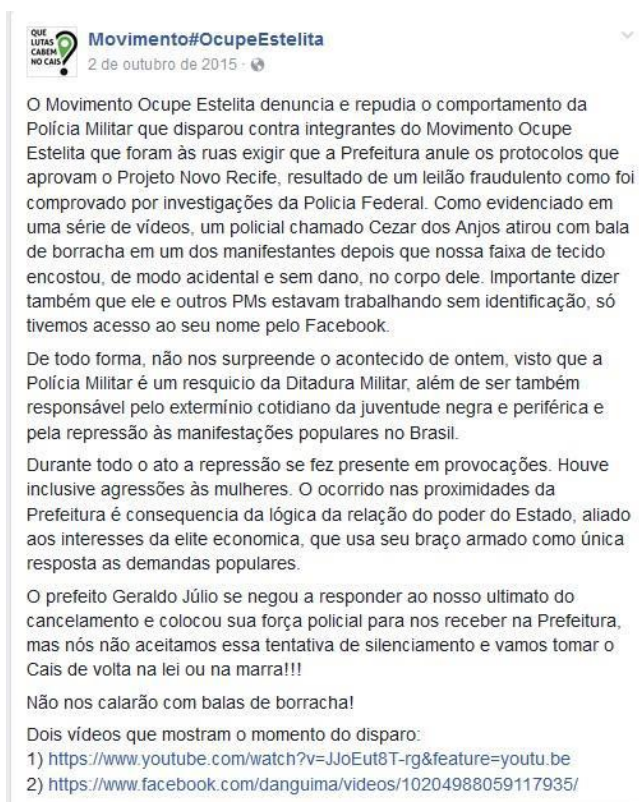
As atitudes violentas que o policial Justino e da policial Suzana fizeram contra mim são apenas reflexo do cotidiano do machismo da policia militar, que utiliza o que há de mais perverso quando se trata da violência contra o corpo da mulher. Durante todo o caminho ele repetia que eu seria estuprada no bom pastor. Violentaram meu psicológico, e essa ameaça dos policiais citados, só não se concretizou porque tive o privilegio de ser acompanhada por advogados, porque minha voz é minimamente ouvida nessa sociedade. Diante de tal realidade, sentindo as ameaças na pele, me pergunto quantas mulheres não foram violentas nos camburões das viaturas policias, no caminho até as delegacias e no trajeto até as detenções!

Na chegada ao posto policial pedíamos a todo o momento que os policiais agressores fossem afastados de nós. A todo momento estes policiais se aproximavam para nos insultar, buscando uma reação. Depois de muitos pedidos fomos conduzidos até a delegacia por outro efetivo, mas a todo

momento tanto na UPA da Caxangá quando no IML os referidos policiais se antecipavam a nossa entrada para influenciar a abordagem dos médicos.

Prova disso é que na UPA a médica não relatou minhas visíveis escoriações nas pernas e nos braços. E no IML o perito se recusou a me dar informação de como eu poderia ter acesso ao laudo. Ambos nos receberam como se nós fossemos desordeiros que haviam agredidos policiais. De forma maliciosa o perito do IML perguntou se eu era cinegrafista, e se eu “não tinha mais o que fazer do que ficar filmando ação policial”. Tudo isso certamente compromete a parcialidade e o resultado da perícia.

Eu fui, e vou até o fim com essa denúncia. Não vou me calar! Não dá para esquecer esse episódio que poderia ter sido muito pior se não fosse a repercussão nas redes sociais. Não é novidade para ninguém que o Recife Antigo vem sofrendo um processo de "higienização" que visa retirar daquele espaço de socialização um determinado perfil de pessoas, consideradas como indesejáveis pelo poder público. Que atua para causar o terror através de ostensiva revista vexatória, repetida inúmeras vezes para aplicar uma seletividade de classe e cor neste local. É meu desejo vê-los respondendo por seus atos. É necessário denunciar, e reagir sempre as arbitrariedades. Pelo fim da polícia militar! (MOE, Facebook, em 10/11/2015)²¹⁹



²¹⁹ Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/videos/556307917849526/>. Acesso em: 15 de novembro de 2015.

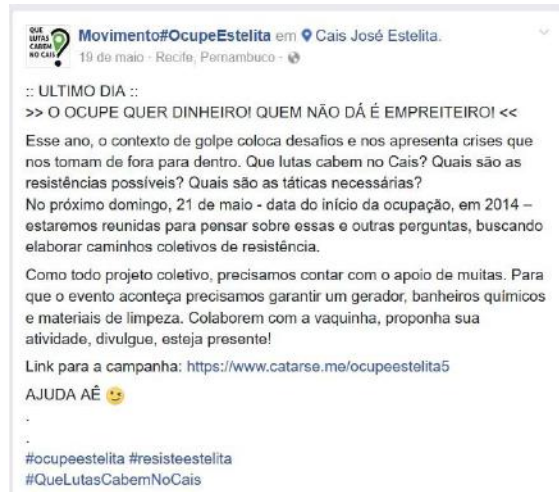
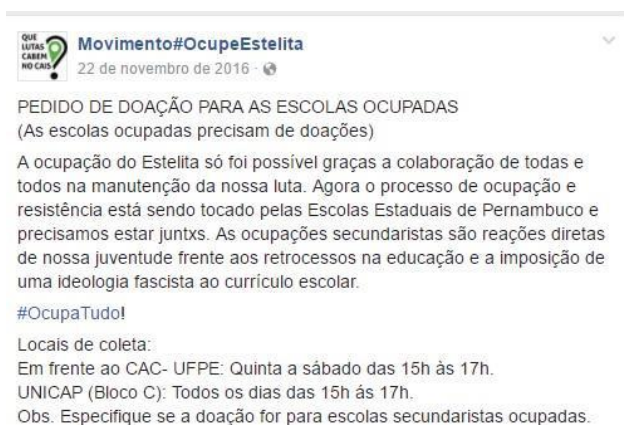
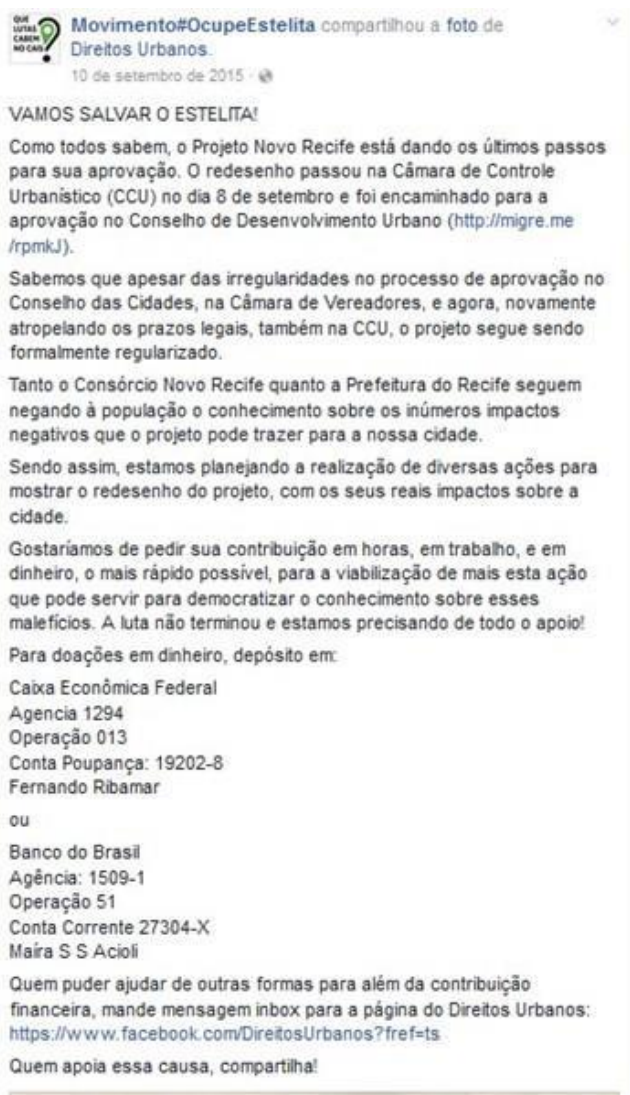
Outro aspecto evidenciado na discursividade do MOE e articulado nas redes sociais online é a produção de sentidos relacionados a uma visão de cidade coletiva, construída a partir de enunciados e questionamentos como “a cidade é de todos”, “a cidade é para quem? ”, “a cidade é para as pessoas”, “ocupe o cais”, “a cidade é nossa”. Eles, além de preconizarem a ocupação do espaço público em detrimento do espaço privado, revelam um nítido embate em torno da noção de progresso, de modernidade, como é possível notar:

Figura 22 – Publicações do MOE



Fonte: MOE.

Por vezes, utilizavam as redes sociais para a realização de campanhas objetivando a obtenção de recursos materiais imprescindíveis à viabilização das atividades e ocupações:





Em tantos outros momentos, utilização da internet serviu para espalhar as propostas, numa espécie de convocação a discutir a cidade:



Na maioria das vezes, o espaço virtual configurou, principalmente, um ambiente de convocação à luta e resistência frente aos processos e práticas políticas de urbanização:

Movimento#OcupeEstelita adicionou um evento.

24 de setembro de 2015

No Domingo, dia 27 de Setembro, na Rua da Aurora, a partir das 16 horas, encontro do Movimento Ocupe Estelita para avaliar a situação atual e assistir juntos ao filme recém lançado "Ressurgentes - Um filme de Ação Direta", de Dácia Ibiapina.

O premiado "Ressurgentes" recupera, com intensidade e complexidade, as lutas populares em Brasília contra a aliança entre o poder público e poder financeiro. Com materiais de arquivo vibrantes, nos faz mergulhar nas mobilizações do Movimento Pelo Passe Livre (cenas incríveis das manifestações e confronto com as políticas), pela Marcha das Vadias, contra o empreendimento imobiliário no Santuário dos Pajés (muito semelhante à situação do Novo Recife). É uma obra vigorosa, com extensa pesquisa em materiais da militância, e entrevistas cheias de nuances, elucidativas.

O filme foi gentilmente cedido pela realizadora Dácia para esta exibição especial. Imperdível.

Antes do filme será exibido um novo vídeo curto relacionado com a luta do Ocupe Estelita, e que traz informações sobre a situação atual das não-negociações com a prefeitura.

Na sequência dos filmes, microfone aberto para a discussão pública. Precisamos nos organizar e pensar nas próximas ações do movimento.

A luta por cidades mais justas no Brasil e no mundo é uma só. O Movimento Ocupe Estelita trava um combate contra a transformação do Recife numa cidade privatizada, fechada e excludente. O Cais José Estelita têm sido o nosso principal campo de batalha.

Cinema também é ferramenta política!

Há braços!

*Foto de capa: Nathalia Verony



Movimento#OcupeEstelita adicionou um evento.

28 de setembro de 2015

RESSURGIR!

Na próxima quinta-feira (1), às 16h, o Movimento Ocupe Estelita convida todos a se reunirem na Praça do Derby e saírem juntos em mais um ato de resistência ao teatro institucionalizado que envolve o Projeto Novo Recife. Desta vez, e mais uma vez ilegalmente, o projeto segue novamente - como foi feito em 2012, no início da história do MOE - em sua versão falsamente remodelada para o Conselho de Desenvolvimento Urbano, onde deverá ser enfim aprovado. **NÃO PERMITIREMOS!** Esta votação, que tenta forçosamente anunciar a proximidade do fim deste processo, não pode acontecer. Vamos encher a cidade mais uma vez e mostrar que o Movimento Ocupe Estelita segue forte para impedir mais uma intervenção ilegal e desaprovada na área do Cais José Estelita.

Estamos juntos. A cidade é nossa!

QUINTA-FEIRA, 1º de outubro
Concentração às 16h
Praça do Derby, no Coreto
[Levem suas camisas do MOE, instrumentos de batuque, cartazes, etc]

Mas, também, em inúmeras ocasiões, jogavam luz sobre outras agendas e debates, fazendo ampliar significativamente a discussão sobre os problemas urbanos. Assim, temas como a cultura do estupro, meio ambiente, violência contra as mulheres, aumento das passagens, machismo, cicloativismo, moradia e habitação popular, eleições, racismo, genocídios, torcidas organizadas, entre outros assuntos foram ativados, permitindo, desse modo, a interação com outros movimentos sociais e, conseqüentemente, um maior alcance e capilarização da causa do MOE:



Movimento#OcupeEstelita compartilhou o evento de
Marcha das Vadias - Recife.

20 de setembro de 2016 · 🌐

Precisamos falar sobre a cultura do estupro, sobre assédio, sobre auto defesa, segurança pública e de direito a cidade, pois continuaremos ocupando as ruas SIM e não iremos restringir nossas liberdades! Afinal, alimentar o medo e nos trancar em casa nunca significou sinal de segurança, visto que a maioria dos casos de estupro são cometidos por parentes ou conhecidos das vítimas. São homens que estão perto de nós, e muitas vezes dentro de nossas casas.

Vamos nos ouvir e nos fortalecer! Vamos falar sobre estratégias de segurança. Vamos nos mobilizar contra a cultura do estupro!

Quando? 24/09, sábado, às 14h

Onde? Na Praça da Várzea



SET
24

Pelo fim da cultura do Estupro

Sáb 14:00 - Praça Da Várzea - Recife, Per...
LuNa, Geisa e Patrícia

★ Tenho interesse



Movimento#OcupeEstelita compartilhou a foto de
Manguelita.

2 de março de 2016 · 🌐

O MOVIMENTO OCUPA ESTELITA TAMBÉM É MANGUELITA!

A pauta sócio-ambiental levantada pelo Manguelita é fundamental nos debates em torno de uma cidade que grita por uma nova relação com a terra e todo o meio ambiente.

Tamo juntas na construção de um Cais verdadeiramente ecológico, popular, autônomo e livre de opressões ❤️

A MOBILIZAÇÃO CONTINUA!

#Ocupar #Resistir #Preservar #OcupeEstelita



Movimento#OcupeEstelita

14 de abril de 2016 · 🌐

Essa semana a Quinta Vara da Fazenda de Pernambuco determinou que a Torcida Jovem do Sport está banida de todos os eventos do Sport Club do Recife nacional e internacionalmente. Abusando de um discurso racista, autoritário e classista, o presidente do Sport João Humberto Martorelli e a mídia esportiva local tratam a Jovem como principal culpada pela violência no futebol pernambucano fazendo uso dessa narrativa para cada vez mais higienizar e elitizar a Ilha do Retiro quando a própria gestão e o poder público são os principais culpados.

Entendendo o estádio de futebol como extensão da cidade, o Movimento Ocupe Estelita acredita que de forma semelhante ao processo de higienização social que ocorre no Recife, há também um processo de gentrificação/enobrecimento nos estádios, de modo que o público torcedor que compõe as gerais – geralmente setores mais baratos – vem sendo criminalizado.

Na construção de uma cidade popular e democrática acreditamos que nela também cabe o amarelo da torcida jovem, nos solidarizamos com a torcida e repudiamos a perseguição que todas as torcidas organizadas vem sofrendo pelo Brasil. A violência no futebol só vai acabar quando percebermos quem são verdadeiramente os nossos inimigos que são a Rede Globo e a CBF.

Gostariamos de agradecer a todo apoio dado pelas torcidas organizadas e torcedores comuns dos três grandes clubes do Recife ao longo da nossa luta e dizer que esta se faz também por um futebol para o povo e livre de opressões.

Notícia sobre a decisão:

>>> <http://migre.me/twcAx>



Movimento#OcupeEstelita

1 de agosto de 2016 · 🌐

Já passou a hora de falarmos sobre o GENOCÍDIO da Juventude NEGRA! O menino Mário de 14 anos morto por um PM na última semana não foi o primeiro e também não será o último se não formos às ruas gritar e denunciar a truculência do Estado através do seu braço armado. Ato em Memória do menino Mário vai acontecer hoje, segunda-feira, dia 01 de Agosto na entrada do Bairro do Ibura, Av. Recife às 14h30. Aquele tiro também me atingiu!



Chamada para o ATO Mário: Presente!

Dia 01 de Agosto de 2016 não vamos nos calar. Mais um Jovem Negro assassinado pela polícia Militar de Pernambuco. O Genocídio da Juventude Negra tá posto a m...

YOUTUBE.COM

Movimento#OcupeEstelita adicionou 2 novas fotos.
3 de abril de 2016 · 🌐

GOVERNADOR PAULO CÂMARA ATACA NOVAMENTE O DIREITO À MORADIA DIGNA EM PERNAMBUCO.

Mais uma vez o governo de Pernambuco usou seu braço armado contra o povo em luta pelo direito a moradia digna. Repudiamos a ação do estado que, sem mandato judicial e na base da ameaça do uso da violência, despejou as famílias da ocupação Nova Canudos.

Gostaríamos de lembrar que o terreno ocupado pelas trabalhadoras e trabalhadores sem teto na madrugada desse sábado na BR 101, no bairro de Apipucos, é mais um canteiro de obras abandonado do projeto de mobilidade urbana do governo estadual idealizado na esteira da desastrosa copa do mundo do Brasil em 2014.

O programa "Rios da Gente" para navegação do rio Capibaribe jogou literalmente no lixo 101 milhões de reais gastos na dragagem iniciada em janeiro de 2013. As 5 estações previstas para o eixo oeste (que ligaria o terreno na BR 101 à estação central de metrô) tinham previsão inicial de entrega para julho de 2014.

Além do grave prejuízo aos cofres públicos, a obra ameaça aprofundar o déficit habitacional no Recife com a remoção de famílias que vivem em palafitas nas comunidades da Vila Brasil, Coelho e Roque Santeiro sem a entrega das moradias prometidas pela prefeitura no lançamento do projeto.

Acreditamos que esse dinheiro deveria ter sido investido prioritariamente em ações de redução do número de famílias sem teto ou moradoras de habitações precárias em nossa cidade, e que as ilegalidades na desocupação do terreno tiveram forte motivação política, visto que não é do interesse da gestão PSB no governo do estado a na prefeitura do Recife que a ocupação também chamasse a atenção da população para o abandono da obra, que soma-se a longa lista de obras de mobilidade inacabadas na região metropolitana do Recife.

Leia a nota do MTST - PE sobre a desocupação na íntegra:
https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=221553978204917&id=180917452268570&pnref=story

Movimento#OcupeEstelita
19 de janeiro de 2016 · 🌐

+ <https://www.facebook.com/events/471354253069678/471456979726072/>

A lógica do aumento das passagens de ônibus é muito parecida com a que permite o Projeto Novo Recife: empresas privadas financiando campanhas políticas a fim de garantirem a manutenção de seus lucros em cima da precariedade da população. O Movimento Ocupe Estelita é terminantemente contra o aumento das passagens de ônibus e apoia todas as manifestações autônomas de insatisfação popular. O "Ato contra o aumento: Toda tarifa é roubo!" está marcado para esta quarta-feira, 20, às 16h, na Praça do Derby.

Enquanto houver tarifa, haverá aumento. Enquanto houver aumento, haverá revolta.

Estaremos nas ruas.

Na maioria das vezes, era o canal exclusivo de comunicação, mobilização e organização das atividades e eventos do MOE, a exemplo de assembleias, ocupações, passeatas, aulas públicas:

Movimento#OcupeEstelita adicionou um evento.
4 de maio de 2016 · 🌐

O Movimento#OcupeEstelita convida todas e todos para a assembleia que ocorrerá nesta quinta (05), às 19h, no Parque 13 de Maio. Pretendemos construir coletivamente uma agenda de mobilizações que busque fortalecer a atenção na pauta do direito à cidade em vários formatos: aulas públicas, eventos no Cais e, ainda, retomar a nossa presença nas ruas. Este é o momento de pensar nossa programação em torno do Estelita para o restante de 2016, bem como nos organizarmos para a efetuação desta agenda.

Há braços!



MAIO 5 **ASSEMBLEIA do Movimento Ocu...**
Qui 19:00 · Parque 13 De Maio, Recife - P...
Paula e Rose tiveram interesse

★ Tenho interesse

Movimento#OcupeEstelita
16 de março de 2016 · 🌐

O #OcupeEstelita convida todos e todas para o SE LIGUE! nessa quinta, às 19h na Praça do Diário. É a estreia do "OCUPE PREFEITURA II" e a primeira exibição pública do "CABEÇA DE PRÉDIO". Ainda teremos uma roda de diálogos sobre os acontecimentos e nossos passos.



AMANHÃ TEM ATO!

Nesta segunda (21) começamos a Jornada de Luta contra o Novo Recife. Saímos em ato da Praça Olavo Bilac, em frente à Câmara dos Vereadores, às 16h20, para dizer NÃO ao Projeto Novo Recife e exigir o cancelamento da reunião do CDU. Depois, na próxima terça-feira, para quando está marcada a reunião, nos encontramos às 7h na Prefeitura do Recife.



No próximo domingo, 21, às 16h, o Cais José Estelita recebe uma aula pública de Guilherme Boulos, que é filósofo e coordenador do MTST e da Frente de Resistência Urbana em São Paulo. O tema da aula é "Resistência urbana e memória na construção de cidades democráticas e populares". A tarde contará, ainda, com o lançamento do livro "De que lado você está?", também de Boulos, e com exibição de curtas e o lançamento do filme produzido pelo Projeto Narramundo.

<https://www.facebook.com/events/1672535682969756/>



Ademais, o que chamou, também, atenção foi o emprego de uma linguagem criativa, crítica, jovem e urbana, permitindo, para além da causa e agenda, uma identificação com uma estética urbana e artística:



Arte: Airton Cardim



Ilustração: Ianah Maia.

Desse modo, compartilhando informações ou incitando ocupações e protestos, articulando pessoas ou coletivos, catalisando indignação e esperança, o MOE, pouco a pouco, foi sendo configurado e identificado como uma iniciativa ativista e representativa na rede, aparecendo a articulação e mobilização digital, mais do que um meio, como uma forma programática criadora de identidades e laços de solidariedade.

Fazendo valer a relação entre mídia, tecnologia de comunicação e participação pública, permitiu mudar opiniões e as formas de interagir, além contribuir para a transformação da estrutura de percepção da realidade.

Com mais de 40.000 seguidores, a página do Facebook se tornou uma importante ferramenta de divulgação da causa e engajamento das pessoas. Ao publicar fotos, textos, perguntas, denúncias, provocações, campanhas, obtiveram não apenas visualizações, mas, também, curtidas, comentários e compartilhamentos, envolvendo pessoas e alcançando públicos para além das fronteiras recifenses.

Fez, desse modo, aparecer uma comunicação de massa, baseada em redes de comunicação interativas horizontais, que permitiu a autonomização de indivíduos e vozes.

Somou-se a velocidade de transmissão e difusão das informações e conteúdos, o que gerou um impacto significativo na forma de mobilização social.

Nessa plataforma, o discurso do Ocupe Estelita ganhou amplitude e contornos que fugiram à territorialidade local, transformando a sociedade recifense e as próprias relações entre sujeito, discurso, espaço e cidade. Alterou, igualmente, o próprio sentido de urbanização, de apropriação e representação da malha urbana. Gerou, desse modo, novos sentidos sobre espaço urbano, fazer aparecer novas subjetividades, criativas e empoderadas. Ampliou, por sua vez, o poder dos cidadãos, transformando-o num poder coletivo mobilizador e contestador dos processos de urbanização.

Além disso, sua matriz reflexiva gerou, de forma significativa, um padrão de comunicação alternativo ao discurso hegemônico sobre as cidades, permitindo a emergência de lutas e de ações políticas, ativando o que Antoun e Malini (2010) chamam de uma biopolítica da rede como liberdade positiva, “que permite aos usuários das redes sociais construir suas próprias narrativas e significados sobre os acontecimentos sociais, ampliando os sentidos sobre a ação e quebrando o monopólio da narração das mídias tradicionais” (FLORES; GOMES, 2017, p. 241).

Tamanha força, em pouco tempo a causa do MOE foi forjando uma rede de apoiadores, individuais e coletivos, anônimos e famosos, nacionais e internacionais, garantindo uma visibilidade não ocupada nos tradicionais veículos de comunicação, rapidamente percebível na quantidade de compartilhamentos e adesões:

Figura 23 – Publicações realizadas no facebook em apoio ao #ocupestelita





Fonte: #OcupeEstelita / MOE.

Nesse contexto, é notória que a utilização da web surgiu como um espaço discursivo, potente e alternativo, que, inclusive, transformou a própria experiência política urbana no Recife, como aponta Leonardo Cisneiros, em entrevista:

[...] Eu acho que a gente conseguiu formar esse canal alternativo a um canal hegemônico e tradicional e começar a pautar. Por exemplo, 2012 mudou a pauta da eleição, a gente falava nos debates sobre o Cais José Estelita. A partir daí começou a ter o contra-ataque cultural.[...] e eu vejo a internet, tecnologia e tudo mais, como coisas em disputa. Eu acho que nesse caso, a gente ganhou a disputa; a gente conseguiu usar a ferramenta muito bem para uma pauta boa nessa lógica da hegemonia.

Com comunicações claras e abertas, compartilhando sentimentos (felicidade e sofrimento, esperanças e medo), foi possível congregiar pessoas desconhecidas que encontrou na causa e na discursividade do Movimento, um ambiente de encontro, de diálogo e de ação social. Formou-se, assim, um fenômeno, nomeado por Clay Shirky (2011), de “cultura da participação” em que o compartilhamento de informações e a vontade de participar das pessoas são elementos centrais. Nele, como nos faz lembrar Natália Martins Flores e Isaltina Maria de Azevedo Melo Gomes, “as mídias sociais digitais suprem a demanda de participação ao oferecer a esses indivíduos a oportunidade de comentar, criticar e se apropriar de conteúdos midiáticos, colocando-os em circulação de maneiras variadas e criativas”. (FLORES; GOMES, 2017, p. 234).

De fato, as conexões digitais e a ampliação da acessibilidade, a partir da criação de novos hábitos e costumes, permitiu o desenvolvimento de novas formas de agir e pensar, permitindo que as redes sociais digitais, a exemplo do Facebook, fizessem aflorar além de novos sujeitos e protagonismos, novos métodos de participação das decisões concernentes ao destino das cidades. Agregando ideias, sensibilizando e engajando pessoas, estimulando o debate, os ambientes virtuais forjaram, como no caso do Cais José Estelita, novos imaginários urbanos, dessa vez físico-digitais.

Sem dúvida, os processos e os produtos culturais, possibilitados pelo MOE e DU, na convergência do real e do virtual, criaram valores, símbolos e ferramentas que permitiram os sujeitos experimentarem novos atos de resistência e de insurgência, além da produção de

discursos e debates, traduzidos em novos sentidos do urbano, fugazes à lógica dominante, à regulação do Estado e ao monopólio da mídia.

De um lado, “a interação dinâmica e fluida dos circuitos informativos que se definem como um resultado de interações entre sujeito, interfaces e território; de outro, a interação dos processos de decisão que, nesses novos contextos surgem como prática colaborativa de soluções de problemáticas” (DI FELICI, 2008, p. 52). Logo, baseados numa economia da cooperação e numa interação colaborativa, forjaram, entre os jogos de uma cidade real, ideal e possível, intensos mecanismos de subjetivação e, especialmente, a possibilidade de construção de uma outra cidade além do discurso do empresariado.

Penso, desse modo, que estamos diante de uma experiência paradigmática de construção do comum que impactou, sobremaneira, as formas tradicionais de mobilização social, e, ainda, revelou vozes sociais que antes eram ignoradas pelo sistema.

A construção de um social em rede, como tão bem nos lembrou Massimo Di Felice (2008, p. 23)²²⁰, “caracterizado por circuitos informativos interativos, obriga-nos a repensar as formas e as práticas das interações sociais fora da concepção funcional-estruturalista, baseada em relações comunicativas analógicas”.

O MOE e o DU, dessa maneira, fizeram-nos compreender e problematizar esse lugar muitas vezes dualista, exemplificados na relação emissor e receptor, entre instituições e cidadãos, entre o público e o privado. Para além, permitiram-nos pensar “a esfera pública e os seus processos de construção como uma realidade tecnorracional e como um espaço metageográfico” (DI FELICE, 2008, p. 25).

Permitiu, assim, ativar a centralidade da rede como uma nova condição das comunicações de massa, mas também “como reestruturação das relações de poder” (MICONI, 2008, p.154)²²¹, representando a mutação dos processos de comunicação que repercutem em “outros níveis do sistema, modificando a cultura, as regras de socialização e a ordem de produção” (MICONI, 2008, p.154). Possibilitou, desse modo, acessarmos uma arquitetura de rede que aparece como reagente “que faz explodir a mistura; a estrutura material que

²²⁰ DI FELICI, Massimo. Das tecnologias da democracia para as tecnologias da colaboração. In: DI FELICI, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano, do Sul, SP: Difusão Editora, 2008.

²²¹ MICONI, Andrea. Ponto de virada: a teoria da sociedade em rede. In: DI FELICI, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano, do Sul, SP: Difusão Editora, 2008.

reorganiza o mundo e as suas geometrias de poder; e também o protagonismo epônimo do evento (*network society*)”. ((MICONI, 2008, p.164).

Nesse sentido, representaram o advento de um “novo espaço social de discussão como algo ligado não somente aos aspectos socioculturais, mas também a produtos técnicos” (Ibidem, 2008, p.28), gerando na convergência entre mídia e tecnologia comunicativa, a formação de um espaço imaterial e digital de discussão, fomentando ao mesmo tempo a difusão de informações e conteúdos de tais produtos. Permitiram, portanto, de um ponto de vista político, assistirmos “à passagem de uma prática de interação midiática e territorial para outra *atópica*, colaborativa e interativa” (DI FELICI, 2008, p. 52).

3.6 GUERRA JURÍDICA: NA LEI OU NA MARRA?

Talvez seja a palavra “guerra” que melhor designe o ambiente e o clima que se instalam na cidade em torno da proposta de implantação do Projeto Novo Recife.

Declarada ou não declarada, o fato é que a natureza desta guerra assume inúmeras facetas, por vezes abertamente violentas, noutras ocasiões economicamente restritivas e, em tantos outros momentos, socialmente repressivas.

Entre acusações e defesas, reivindicações e expectativas, tensões e negociações, é inegável, no horizonte de aprofundamento da cidadania e de disputa pelo espaço urbano, que os movimentos sociais urbanos, instituem, em sua ação contestatória, uma nova práxis jurídico-política que revela, por sua vez, diferentes problemas no campo da interpretação e aplicação do direito.

Por traz da legitimação e execução do empreendimento, há uma ordem e razão jurídica em disputa. Seus conteúdos e argumentos, no entanto, não estão destituídos de agência e de interesses. Muito pelo contrário, processam-se, em sua caracterização, sob o efeito de discursos e conflitos amealhados por denúncias no tocante à violência, à criminalização ou, ainda, à deslegitimação de militantes, movimentos sociais e, em última instância, de suas pautas políticas.

Não são poucas as ocasiões em que princípios técnico-jurídicos são acionados e problematizados, decisões tomadas e revogadas, audiências públicas convocadas e canceladas, terreno ocupado e reintegrado, tornando, desse modo, a disputa, além de social e simbólica, material e econômica, fundamentalmente jurídica e legal.

De um lado, o Consórcio Novo Recife, afirmando ter adquirido o terreno em um leilão aberto e sem irregularidades, alegando, ainda, ter sido o PNR aprovado por unanimidade pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, da Prefeitura do Recife e, por fim, ter sido a iniciativa amplamente debatida com a sociedade por meio de audiências públicas na Assembleia Legislativa e Câmara Municipal.

Na outra direção, inicialmente, o DU e, em seguida, o MOE, somando-se a diversos outros atores, entidades e coletivos, questionando uma infinidade de aspectos necessários e não atendidos pelo PNV, além de outras irregularidades, como é possível acompanhar numa Carta do Direitos Urbanos enviada à Câmara Municipal sobre o Plano Urbanístico para o Estelita:

1. Ausência de estudos preliminares obrigatórios, como um estudo aprofundado da mobilidade na área, incluindo a análise dos impactos no sistema de transporte público da região; um levantamento detalhado sobre o patrimônio histórico existente na área; um estudo sobre os efeitos dos empreendimentos previstos sobre o preço do solo e o risco de expulsão da população de baixa renda, dentre outros. Este projeto de lei autoriza um adensamento na ordem de mais de 600 mil m² e a provável atração de mais de dez mil automóveis para área sem ter havido qualquer cuidado com um diagnóstico detalhado da capacidade da infraestrutura urbana suportar esse adensamento e sem um estudo dos efeitos desse adensamento sobre o Centro da Cidade.
2. O projeto de lei não levou em consideração precauções quanto ao patrimônio histórico-cultural já reconhecido na área e uma das principais motivações para as manifestações que aconteceram. Não houve escuta do IPHAN, que recentemente inscreveu a área operacional do Pátio Ferroviário no registro da Memória Ferroviária Brasileira. Não se levou em consideração a candidatura do Forte das Cinco Pontas a Patrimônio da Humanidade e o impacto que empreendimentos na área poderiam ter sobre ela. Não houve o reconhecimento do significado cultural inequívoco das edificações remanescentes na área do Cais, significado que se tornou ainda mais forte e arraigado na memória da cidade depois dos #OcupeEstelitas e da ocupação do interior do Cais, chegando a juntar mais de dez mil pessoas num dia festivo.
3. O projeto de lei passou por cima do Plano Diretor, permitindo na área do Estelita uma área construída quase três vezes maior do que a do Plano Diretor e reduzindo a taxa de solo natural de 50% para 10%. Pior do que isso: o Plano se choca com as diretrizes que decorrem da definição daquela área como uma Zona de Ambiente Natural e também com os objetivos previstos pelo Plano Diretor para esse tipo de plano específico, que incluem “promover a inclusão sócioespacial” (art. 194, II) e “reabilitar e conservar o patrimônio histórico da cidade” (art. 194, IV). Todo esse desacordo com a lei que a Constituição Federal prevê como o instrumento básico da política urbana (art.182, §1º) torna inconstitucional o projeto de lei apresentado.

4. O artigo 22 do projeto de lei em questão, ao permitir a construção de empreendimentos aprovados antes desta lei conforme os parâmetros da lei vigente à época, concede ilegitimamente ao empreendedor um direito adquirido de construir não reconhecido no ordenamento jurídico nacional, conforme reiterado pronunciamento do STF. Mas, de forma mais grave, dá ao empreendedor a capacidade de implodir unilateralmente um longo processo de participação e de planejamento da cidade, tornando o presente projeto de lei um pedaço de papel sem valor.
5. O processo de discussão no Conselho da Cidade foi feito de forma irregular, descumprindo diversas previsões regimentais, como a necessidade de discussão do plano e das contribuições da audiência pública em uma Câmara Técnica, ocasião na qual as propostas da sociedade poderiam ser de fato incorporadas ao plano. Mas isso não aconteceu e o plano foi aprovado às pressas, da forma como a Prefeitura e o mercado imobiliário queriam, tratando a participação popular na gestão urbana, que deve se fazer presente desde o momento de diagnóstico e elaboração do plano, apenas como uma formalidade incômoda.²²²

O fato é que a intersecção entre esses dois polos, multiplicados em tantos outros, faz surgir, a partir da disputa do “terreno” do Cais José Estelita, um fenômeno jurídico constituído por “intrincados arranjos de propriedade, os quais são estabelecidos por meio de uma interlegalidade de normas tanto estatais quanto não estatais” (KONZEN, 2010, p. 227)²²³, revelando, por consequência, uma nova tensão existente em torno do paradigma sociojurídico.

Para além, permite, problematizar a ideia de que o Estado não constitui a fonte única e exclusiva de todo o direito (WOLKMER, 2001, p. 183)²²⁴ e que, portanto, exige o reconhecimento de que “[...] tanto no mundo atual quanto historicamente o direito manifesta-se em uma variedade de formas e em uma variedade de níveis”. (HOOKER, 1975, p. 1)²²⁵.

Tal ambiente, traz-me para uma experiência e uma realidade que implica, sobremaneira, reconhecer a coexistência de diferentes corpos de normas jurídicas no mesmo espaço social (MENSKI, 2006, p. 83), mais ainda, do rico fluxo existente nas interações

²²² Carta do Direitos Urbanos à Câmara Municipal sobre o Plano Urbanístico para o Estelita (PLE nº 08/2015). Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2015/04/11/carta-do-direitos-urbanos-a-camara-municipal-sobre-o-ple-no-082015/>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

²²³ KONZEN, Lucas Pizzolatto. A Teoria do Pluralismo Jurídico e os Espaços Públicos Urbanos. In: **Sequência**, n. 61, p. 227-250, dez. 2010.

²²⁴ WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. 3. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 2001.

²²⁵ HOOKER, M. B. **Legal pluralism: an introduction to colonial and neocolonial laws**. Oxford: Clarendon Press, 1975.

realizadas entre as formas “oficiais e informais”, “não-oficiais e formais” e “não-oficiais e informais” de normatividade social (FRIEDMAN, 2005, p. 4).

Representa, portanto, uma conjuntura, como nos lembra Lucas Pizzolatto Konzen (2010) que, ao problematizar a juridicidade, exige contemplar suas múltiplas manifestações de modo integrado, já que as distintas ordens jurídicas superpõem-se, interpenetram-se, contradizem-se e misturam-se no pensamento e nas ações cotidianas. (KONZEN, 2010, p. 228).

O que tenho acompanhado, especialmente desde 2012, no caso da proposta de construção do empreendimento imobiliário “Novo Recife”, é que a vida jurídica tem sido, além de ativa, uma plataforma em que as diferentes ordens, inclusive jurídicas, estão em concorrência:

Em primeiro lugar, tem o papel tático. A gente tinha clareza até quando desenhava as estratégias. [...] existe uma crítica à ideia de que o Sistema Jurídico é um sistema já desenhado para ter a estrutura de poder e privilégios e isso fica claro em vários episódios. Não deixa de ser uma luta hegemônica e uma hegemonia muito mais difícil de disputar; não deixa de ser uma luta de discurso, então, eu acho que não pode ser abandonado. [...] tem uma luta de efetivação de direito à cidade que continua a luta que chegou na positivação do direito lá traz, que chegou ao direito à moradia, nos anos 80. Essa luta precisa ser continuada. (**Leonardo Cisneiros**, em entrevista.).

No entanto, mais do que problemas abstratos, verifico a emergência de problemas concretos relativos à compreensão de um tema do cotidiano das cidades: a regulação jurídica dos espaços públicos urbanos, ou seja, uma “dimensão jurídica da produção dos espaços públicos urbanos” (KONZEN, 2010, p. 228).

Entre as reivindicações e expectativas, na tentativa de aprofundar a possibilidade de cidadania, os movimentos sociais urbanos vêm cercando-se, cada vez mais, da via jurídico-procedimental do aparelho de justiça, no processo de interpretação e aplicação do direito na esfera judicial, como é possível acompanhar no depoimento da advogada Liana Cirne, sobre as conquistas, no contexto da “ocupação”, após a violenta reintegração de posse, em julho de 2014:

Ao contrário do que muita gente fala, nós já temos em três anos de existência, então vou dizer rapidamente nesses últimos três anos o que já conquistamos: nós conseguimos impedir a construção dos viadutos na Agamenon que ia ser um caos para a cidade; nós conseguimos preservar o

Clube Líbano; Nós estamos lutando pela preservação da memória do Caiçara; Nós conseguimos fazer um pedido de tombamento da Fábrica da Torre; Nós fizemos uma representação junto ao Ministério Público que motivou a formulação do Plano Urbanístico para a Zona de Preservação do Patrimônio Histórico da Boa Vista; Nós derrubamos os camarotes VIPs do Governo no Marco Zero e Torre Malakoff; Nós propusemos a ação popular que impediu que o Projeto Novo Recife fosse aprovado lá no CDU em 2012 e nos dessem a oportunidade para nós estarmos aqui hoje; nós conseguimos instaurar uma negociação sobre o projeto que foi dado como definitivo e que não havia a menor chance de ser modificado, que o que nós estávamos fazendo era “mimimi” que era pra gente se conformar, que não havia a menor possibilidade de rever o Projeto Novo Recife, e nós conseguimos instaurar uma negociação para revisar esse projeto; Nós conseguimos colocar, em um mês de ocupação do Cais José Estelita, mais de vinte mil pessoas, felizes, fruindo arte, vivendo a cidade; Hoje o Cais do qual fomos expulsos, parece “Auschwitz”, que é uma metáfora para o Projeto Novo Recife, que é tirar vida e transformar num campo de concentração, quando a gente passa aqui e ver aquelas cercas todas e a violência simbólica que muito bem representa o Projeto Novo Recife; Nós “apaíamos” com cassetete, com bala de borracha, nós levamos chicotada, nós levamos bomba de gás lacrimogênio, nós levamos spray de pimenta, e nós resistimos.²²⁶

Evidente que representa, considerando a especialização e restrição dos códigos, um movimento difícil e demorado, especialmente quando sopesamos o processo de instrumentalização das leis e do sistema judicial. A meu ver, nesse âmbito das lutas por democracia e mudanças, a construção de alianças estratégicas dentro do aparelho oficial de justiça tem apontado para alternativas. Um dos destaques, nesse caso, é a articulação realizada com o Ministério Público Federal – MPF e Ministério Público de Pernambuco – MPE:

NOTA OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ingressou com Ação Civil Pública questionando a legalidade dos procedimentos administrativos que licenciaram as obras do Projeto Novo Recife, sendo que a presente Ação encontra-se pendente de julgamento pelas instâncias superiores do Poder Judiciário.
2. Foi proposto Interdito Proibitório pelo Consórcio Novo Recife, solicitando a imediata retirada dos manifestantes do Cais José Estelita, sendo deferida liminar monocrática, no âmbito do TJPE, pelo Relator Substituto. Esta decisão foi objeto de Agravo manejado pelo MPPE ainda pendente de julgamento pela Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com

²²⁶ Fala de Liana Cirne no evento “Som da Rural”, realizado na Praça Abelardo Rijo, Cais José Estelita, no dia 05 de julho de 2014.

Formais ou não, as reivindicações, sobre o que consideram como direitos, apresentadas pelos movimentos sociais urbanos, encontraram guarida no Ministério Público, entidade sintonizada com a justiça social, com a garantia da participação democrática e, sobretudo, da defesa da sociedade.

Por outro lado, a judicialização dos conflitos exigiu uma atuação mais energética no sentido da defesa da ordem jurídica, exercida de várias formas, destacando-se as Audiências Públicas, Ações Cíveis Públicas, os Procedimentos Administrativos Preliminares, os Procedimentos Investigatórios Criminais, os Termos de Ajustamento de Conduta, etc. Nesse contexto, chamou-me atenção os pareceres emitidos e os esclarecimentos gerados, a exemplo do documento publicado, em 29 de dezembro de 2012, pela, à época, Promotora de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural do Recife, Belize Câmara Correia:

Trata-se de empreendimento que prevê a construção de 13 (treze) torres de até 40 (quarenta) pavimentos no Cais José Estelita, por parte do Consórcio Novo Recife (formado pela Moura Dubeux, Queiroz Galvão, G.L. Empreendimentos e Ara Empreendimentos).

O Projeto em questão foi objeto de três reuniões no Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife (CDU), realizadas nos dias 30/11/12, 21/12/12 e 28/12/12, tendo sido aprovado na reunião ocorrida nesta última data, cuja validade está sendo discutida em juízo.

No dia 19 de dezembro de 2012, o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública em face do Município do Recife, demonstrando, através de documentos disponíveis a qualquer interessado, que o Projeto Novo Recife contém diversas ilegalidades, que motivaram os seguintes pedidos: em caráter liminar, a suspensão de todo e qualquer ato administrativo referente ao projeto e, no mérito, a declaração de sua nulidade desde o início.

O juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública, para quem a ação ajuizada pelo MPPE foi distribuída, em razão do art. 2º da Lei nº. 8.437/92 (“No mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de setenta e duas horas”) determinou a intimação do Município antes de se pronunciar sobre o pedido liminar.

Na citada Ação Civil Pública, o Ministério Público não avalia o conteúdo arquitetônico do Projeto (se é feio ou bonito, se é alto ou baixo, elitista ou democrático), mas a existência de vícios formais e ilegalidades na sua condução, conforme será explanado a seguir.

Em primeiro lugar, é necessário esclarecer que, em obediência à Lei Federal nº 6.766/76 e à Lei Municipal nº. 16.286/97, a área onde se pretende edificar o empreendimento, de aproximadamente 10ha (dez hectares) ou 100.000 m², tem que ser previamente parcelada. E o que é um parcelamento? É a transformação de uma grande área em “trecho de cidade”, com garantia de áreas públicas, vias de circulação, áreas verdes, equipamentos comunitários etc. Dito de outra forma, o parcelamento é o instrumento através do qual a

lei determina que uma grande área deve se incorporar ao restante da cidade, afastando a idéia de “gueto” ou “feudo”.

Ocorre que o processo de parcelamento não figura entre aqueles aprovados no dia 28/12/12. Ele ainda se encontra em tramitação na Prefeitura, não havendo, pois, sido concluído. E sem a conclusão do parcelamento, a lei impede o protocolo/entrada de qualquer projeto imobiliário na Prefeitura. E isso é até fácil de entender do ponto de vista lógico, pois qualquer mudança no parcelamento do solo vai implicar alterações na arquitetura do projeto. Logo, no caso do Projeto Novo Recife, os processos de arquitetura jamais poderiam ter sido aprovados, como foram, antes da conclusão do parcelamento, que ainda está em curso.

Igualmente ilegal também é que o empreendimento foi aprovado sem qualquer consulta ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes). E qual o problema disso? Ora, o DNIT é o proprietário de área contígua ao empreendimento, onde existe uma linha férrea em plena atividade, que opera em apoio ao Porto do Recife. Segundo informação prestada pelo DNIT ao Ministério Público, a implementação do Projeto Novo Recife, da maneira como está previsto, acarretará risco iminente de graves acidentes, colocando em risco a vida dos transeuntes e das pessoas em geral, além dos operadores dos trens, já que estes não possuem capacidade rápida de frenagem. Detalhe importante: não há previsão para essa linha férrea parar suas atividades, pois está arrendada à Transnordestina Logística S.A por 30 (trinta) anos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) e funcionará enquanto o Porto do Recife estiver em operação.

Demais, parte do empreendimento localiza-se em área de entorno de monumentos tombados pelo IPHAN. Pela lei, essas áreas de entorno possuem restrições, justamente para possibilitar a visada dos monumentos tombados, cujo deleite da paisagem pertence a todos os cidadãos. Daí porque imprescindível o parecer do IPHAN no projeto. Entretanto, o Projeto Novo Recife foi aprovado sem tal documento.

Além disso, todo o patrimônio ferroviário do Estado de Pernambuco foi tombado pela FUNDARPE, o que exigiria também que o projeto passasse por seu crivo. Existe parecer da FUNDARPE fornecendo parâmetros gerais de intervenção na área. Porém, em resposta ao Ministério Público, a FUNDARPE informou que não analisou o Projeto. Assim, não há como saber se o projeto obedece aos mencionados parâmetros gerais. A aprovação do Projeto Novo Recife ocorreu sem essa necessária análise a cargo da FUNDARPE.

Ainda há que se destacar que o Projeto foi aprovado sem a realização de Estudo de Impacto de Vizinhança, exigência esta prevista no Estatuto das Cidades (Lei nº. 10.257/2001, art. 188). Só a partir desse estudo é que poderiam ter sido corretamente dimensionados os impactos do empreendimento, incluindo os referentes ao trânsito, identificando-se as correlatas e adequadas medidas de compensação e mitigação.

Da mesma forma, o Projeto foi aprovado sem o necessário Estudo de Impacto Ambiental, contrariando o disposto no art. 225, § 1º, inciso IV, art. 16 da Lei Municipal nº. 16.176/96 e arts. 10 e seguintes da Lei Municipal nº. 16.243/96 (Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife).

Só através dos Estudos de Impacto Ambiental e de Vizinhança, é que o Poder Público e a sociedade teriam condições de conhecer os reais impactos do empreendimento, impondo o Estatuto das Cidades, nesse caso, a

realização de audiências públicas, a cargo do Poder Executivo, a fim de possibilitar a participação de todos os interessados na discussão do projeto. Por essas razões e outras que não cabem nesta nota, o Projeto Novo Recife não poderia ter sido válida e legalmente submetido à votação, nem tampouco ser aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Assim, estamos no aguardo do pronunciamento do Poder Judiciário. Recife, 29 de dezembro de 2012. **(Belize Câmara Correia**, Promotora de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural do Recife).²²⁸

Nessa jornada de um pouco mais de cinco anos, pude, também, acompanhar, no campo da efetivação de direitos, inúmeros casos de tentativa de marginalização e até de criminalização²²⁹, conforme denúncia, abaixo, compartilhada pelo Centro de Cultura Luiz Freire/ Centro Poj

As empresas do Consórcio Novo Recife estão te processando?

DIREITOS HUMANOS
PUBLICADO EM 20 DE AGOSTO DE 2015

As empresas do Consórcio Novo Recife estão te processando?

Você conhece alguém que está sendo processado por elas?

Queremos saber.

Nós, do Centro de Cultura Luiz Freire, do Centro Popular de Direitos Humanos e do grupo Direitos Urbanos sabemos que **ao menos cinco** pessoas já **foram processadas** por opiniões que publicaram na Internet a respeito das **empresas do Consórcio Novo Recife**.

5 processos conhecidos

Desde outubro de 2014, **quatro** foram intimadas a **responder pelo crime de difamação** contra a honra (empresarial) e uma outra corre em âmbito civil por danos morais.

4 criminais

2 arquivados

Dois dos casos penais – cuja vítima seria a construtora Moura Dubeux – já **foram arquivados** pelo Ministério Público.

Na única ação civil conhecida, uma **decisão judicial impede** que a pessoa processada fale sobre essa mesma empresa e fez uma publicação sua ser retirada do Facebook.

1 ação civil

Todas engajaram-se de alguma forma à luta do **Ocupe Estelita**. Divulgavam nos debates que existem nas redes as irregularidades no processo do Cais José Estelita que são difundidas pelo movimento. Além de **expressarem** opiniões e críticas.

Criminalizar a expressão é uma prática comum de intimidação.

²²⁸ Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2012/12/29/esclarecimentos-sobre-o-projeto-novo-recife-por-belize-camara/>. Acesso em: 10 de outubro de 2014.

²²⁹ (...) criminalizar não é utilizar a força policial para reprimir manifestações (tratar como “caso de polícia”), mas é transformar (caracterizar ou tipificar) uma determinada ação em um crime. Utilizando mecanismos legais, a intenção é fazer com que ações e pessoas sejam vistas e julgadas (pela opinião pública, pelo órgão estatal responsável) como criminosos e bandidos (iniciativas feitas à margem da lei) (SAUER, 2008, p.2). SAUER, Sérgio. “Processos recentes de criminalização dos movimentos sociais populares”. In: **Terra de Direitos**, 2008. Disponível em <http://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2008/10/Processos-recentes-de-criminaliza%C3%A7%C3%A3o-dos-movimentos-sociais-populares.pdf> Acessado em: 5 de maio de 2017.

Na verdade, o CNR, chegou a processar alguns artistas. O caso mais emblemático foi do chargista Airton Cardim, processado por postar charges críticas ao Projeto Novo Recife, mencionando nas imagens as marcas do empreendimento. Esse processo, acompanhado pelos advogados Centro Popular de Direitos Humanos se arrastou até março de 2017, quando foi proferida a sentença, comemorada pelo coletivo:

Vitória da Liberdade de Expressão!
A Nossa Luta Cabe no Cais

Às vésperas do OcupeEstelita+5, o Centro Popular de Direitos Humanos, juntamente com advogadas populares parceiras e o Centro Cultural Luiz Freire, comemoram sentenças favoráveis reforçando o direito à livre manifestação e a liberdade de expressão, em ações movidas pelo Consórcio Novo Recife.

Neste momento de repressões severas por todo o país do direito de manifestação e da liberdade de expressão, e diante do cenário da repressão violenta por parte do poder público, em diversos episódios recentes, como na Ocupação Carolina de Jesus; na Troça Carnavalesca Empatando a Tua Vista e da violência policial em Itambé - decisões como essas são cada vez mais raras e mais significativas.

O Consórcio Novo Recife, através da Moura Dubeux e da Queiroz Galvão, tentou silenciar a cidadania e a livre expressão artística.

O artista Airton Cardim, foi processado por postar charges críticas ao Projeto Novo Recife, mencionando nas imagens as marcas do empreendimento.

Tentando silenciar a democracia, as empresas processaram o artista e o Facebook, alegando danos à imagem das construtoras, e a honra subjetiva, com pedido de danos morais.

A Sentença de primeira instância, proferida pelo Juiz de Direito Brasília Antônio Guerra, condena as empresas em pagamentos de honorários advocatícios e extingue o processo sem resolução de mérito para o Facebook, e julgou improcedente em relação a Airton. Ainda cabem recursos, ganhamos a primeira batalha, mas continuaremos na luta nas ruas e nos tribunais.

A Justiça reconhece a “dado o caráter público e notório do PROJETO NOVO Recife, e dada a notória reação de segmentos da sociedade civil e até política a ele, cuido que o réu não praticou ato ilícito e nem causou dano moral às autoras”.

Em outro trecho da decisão, reforça que o Art. 132 da Lei 9.279/96 garante a utilização de marcas em discurso, obra literária ou qualquer outra

publicação, desde que sem conotação comercial e sem prejuízo para o seu caráter distintivo.

O Artista, ao criar a charge, manifestou a liberdade de expressão artística, sobre um fato público de conhecimento de todos.

“O direito de crítica é cláusula constitucional fundamental”

Reconheceu assim, na luta pelo Direito à Cidade, a liberdade de manifestação e expressão, assim como a ausência de responsabilidade civil, com respaldo no Marco Civil da Internet.

Vitória da advocacia popular, agradecemos também o apoio do Artigo 19 nesta luta!²³⁰

A esse fato, inclusive, assisti, como será abordado no item “mídia e representação em crise”, uma sucessão contínua de discursos veiculados na imprensa que ofereciam, quando em ações e atitudes reivindicatórias, um reforço da imagem de baderna e de crime em relação às ações e mobilizações dos movimentos sociais urbanos.

Assim, em situações de conflito de interesses, geradoras de mobilizações sociais, era possível acompanhar repressões e perseguições, movidas, em grande parte, para a defesa dos interesses patrimonialistas. Por vezes, para tanto, o Estado, sob respaldo jurídico e valendo-se de mecanismos e instrumentos legais e/ou constitucionais, utilizava-se do recurso de negação ou expedição de liminares, mandados de reintegração de posse, entre outros.

Nesse sentido, talvez o fato mais marcante seja, exatamente, o dia da reintegração²³¹ de posse do terreno do Cais José Estelita, ocorrido no dia 17 de junho de 2014, como é possível observar nos depoimentos e notas de repúdio publicadas à época:

Descumprindo todos os acordos firmados com a Secretaria estadual de Defesa Social e com a Secretaria estadual de Direitos Humanos, bem como o Ministério Público, a Polícia de Choque está na ocupação, com homens armados e cavalaria. Peço reforço imediato dos advogados com atuação na defesa de direitos humanos. Se houver qualquer incidente de violência no cumprimento ilegítimo desse mandado vamos responsabilizar o governador pelos abusos. Até ontem à noite tínhamos a certeza de que o mandado não

²³⁰ Postagem realizada no Facebook do Centro Popular de Direitos Humanos – CPDH no dia 20 de março de 2017. Disponível em: <https://www.facebook.com/centropopulardedireitoshumanos/photos/a.149129258626259.1073741828.137388906466961/711188785753634/?type=3&theater>. Acesso em: 20 de março de 2017.

²³¹ Apesar do Mandato de reintegração de posse do terreno ter sido emitido no dia 29 de maio, havia um acordo entre o grupo Direitos Urbanos (DU) e a PM de que seria feito um levantamento sobre o tipo de ocupação no Cais antes da retirada dos manifestantes.

seria cumprido passando por cima dos protocolos estabelecidos em acordo firmado com o movimento e com os demais participantes²³²

Nota de repúdio a ação de reintegração de posse

Nesta madrugada, manifestantes do Movimento #OcupeEstelita foram expulsos do terreno onde se pretende construir o Projeto Novo Recife.

A reintegração de posse, realizada de forma violenta e inesperada, não respeita o acordo firmado entre a Secretaria de Defesa Social e o Movimento.

A retirada dos manifestantes, que estavam ali pacificamente, foi realizada de forma brutal, injusta e arbitrária, mostrando total desrespeito aos direitos humanos, à integridade física destas pessoas, além de inadequada estratégia. Nosso Coordenador de Articulação Política Institucional, que também faz parte do Movimento #OcupeEstelita, João Vale, foi violenta e deliberadamente agredido com spray de pimenta no rosto enquanto estava sentado no chão. Uma atitude cruel e covarde por parte do batalhão de choque da Polícia Militar de Pernambuco. Assim como João, nenhum outro manifestante estava armado.

A Ameciclo repudia veementemente esta ação por parte do Governo do Estado de Pernambuco.

A posição do poder municipal e estadual em relação ao #OcupeEstelita, colocam em cheque a continuidade das discussões com a sociedade civil.

Ao defendermos os modais não motorizados, lutamos por uma cidade para pessoas e acreditamos que a partir delas vem a mudança. Apoiamos o Movimento #OcupeEstelita e convocamos todos para unirmos forças.²³³

O Centro de Estudos Budistas Bodisatva vem, através desta, afirmar seu repúdio a forma pela qual o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura do Recife realizaram a reintegração de posse da Ocupação do Cais José Estelita. O espaço estava sendo proposto como um local de criação de sonhos de uma cidade mais justa e mais equânime. Vários praticantes do CEBB Recife foram feridos na manifestação pacífica e legítima de seus direitos. Esperamos que as autoridades realizem uma nota de retratação pública e que o Movimento Ocupe Estelita permaneça sendo uma plataforma de proposição de sonhos para a cidade do Recife.²³⁴

NOVO XADREZ RECIFE: só jogam as torres.

A reintegração de posse do Cais José Estelita foi emitida de forma irregular e autoritária pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, afrontando princípios constitucionais, visto que não havia qualquer decisão emitida em primeira instância, na qual o processo ainda tramitava...

²³² Liana Cirne Lins em matéria publicada no Portal G1 intitulada “PM cumpre mandado de reintegração de posse no Cais José Estelita”. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/06/pm-cumpramandato-de-reintegracao-de-posse-no-cais-jose-estelita.html>. Acesso em: 7 de julho de 2014.

²³³ Nota de Repúdio da AMECICLO - Associação Metropolitana de Ciclistas. Disponível em: <https://web.facebook.com/AMeciclo/photos/a.146309345550504.1073741828.135859826595456/300608413453929/?type=3&theater>. Acesso em: 10 de março de 2015.

²³⁴ Nota de repúdio do Centro de Estudos Budistas Bodisatva publicada na página do Facebook em 17 de junho de 2014. Disponível em: <https://web.facebook.com/cebbrecife/posts/700692913331072>. Acesso em: 10 de março de 2015.

Já o Governo Estadual fez vistas grossas à questão e cumpriu, exemplar e violentamente, aquilo que era colocado pelos principais financiadores de campanhas eleitorais, as construtoras, como condição para a “negociação” do Novo Recife: a desocupação do Cais... Isso, logo após a Prefeitura do Recife redigir procedimentos para o simples redesenho de um projeto imobiliário ilegal, insistindo em ignorar sua responsabilidade na preservação da Legislação Municipal... Enquanto se prolonga o grande hiato de mais de 20 DIAS desde o último diálogo do prefeito Geraldo Júlio com o Movimento #OcupeEstelita, o Consórcio Novo Recife gasta milhões em publicidade enganosa veiculada pela mídia local, que continua com sua cobertura parcial, em defesa dos seus clientes e omitindo que é parte interessada no caso... Aos cidadãos comuns, são destinados apenas os castigos que um modelo urbano que não preza pela qualidade de vida impõe à sua rotina... São eles as peças que movem a cidade. Peões, cujos interesses parecem não encontrar lugar neste tabuleiro. É dessa maneira que o jogo irá permanecer, prefeito?²³⁵

Após o ato arbitrário e o uso demasiado da força policial, o Governador, à época, João Lyra Neto tentou, em nota oficial, esclarecer os episódios, acionando, para isso, o argumento o respeito “à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder”, não cabendo, segundo o mesmo, o julgamento do “mérito da decisão e sim, conforme determina a Constituição Brasileira, apoiar o Poder Judiciário no cumprimento da mesma”:

No que diz respeito ao projeto imobiliário do Consórcio Novo Recife em terreno localizado no Cais José Estelita, reitero minha compreensão de que o empreendimento deve ser amplamente debatido com a participação da sociedade civil organizada, iniciativa privada e poderes públicos, num grande diálogo em clima de entendimento e colaboração mútua.

Com a experiência de prefeito por dois mandatos, defendo que o nosso país precisa de uma ampla reforma urbana, na qual sejam respeitados os princípios do planejamento, sustentabilidade ambiental e da convivência entre as pessoas. A legislação do solo urbano no Brasil tem se mostrado absolutamente anacrônica e carece de uma reformulação urgente. Precisamos construir as cidades do futuro.

Uma coisa é o debate sobre o projeto imobiliário no Cais José Estelita, que deve prosseguir no rito democrático. Outra coisa é a ação de reintegração de posse do terreno, emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

²³⁵ Postagem publicada na página do Facebook do Movimento Ocupe Estelita em 27 de junho de 2014. Disponível em <https://web.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/338244706322516/?type=3&theater>. Acesso em: 10 de março de 2017.

É dever do governador do estado manter o respeito à Constituição e a convivência harmônica entre as três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para que todos compreendam as medidas adotadas pelo Executivo Estadual, é preciso uma breve retrospectiva dos fatos:

No dia 22 de maio passado, manifestantes **ocuparam terreno na área privada do empreendimento imobiliário do Consórcio Novo Recife**. Imediatamente, os proprietários ajuizaram ação para reintegração de posse. No dia 23, o juiz José Ronemberg Travassos da Silva, da 19ª Vara Cível, a quem o processo foi distribuído, determinou ao oficial de justiça Antônio Carlos Araújo a vistoria do imóvel. No cumprimento da diligência, o oficial de justiça constatou a invasão e foi hostilizado e ameaçado pelos ocupantes, fato que consta nos autos do processo.

No dia 29 de maio, o Poder Judiciário determinou a reintegração de posse do terreno, conforme despacho do desembargador substituto Márcio Aguiar, que solicitou a força policial no sentido de fazer cumprir a decisão. Por absoluta intransigência dos ocupantes, a determinação do Judiciário não pode ser atendida.

No dia 13 de junho, o **Poder Judiciário requereu, mais uma vez, em caráter de "urgência", a força policial para o cumprimento do mandado de reintegração de posse**. Em 18 de junho, a 4ª Câmara Civil do TJPE, por unanimidade, manteve a decisão.

Não cabe ao Governo do Estado julgar o mérito da decisão e sim, conforme determina a Constituição Brasileira, apoiar o Poder Judiciário no cumprimento da mesma.

Esse é o Estado Democrático de Direito que conquistamos após muitas lutas contra o regime autoritário.

A ação de reintegração de posse, prevista pela Constituição Brasileira, sob pena de intervenção federal no Estado caso não seja cumprida, ocorreu no dia 17 de junho - após 29 dias de ocupação. Os oficiais de justiça José Roberto de Araújo e Márcia Gomes, acompanhados da Polícia Militar de Pernambuco, tentaram por mais de uma hora chegar a um entendimento com os ocupantes acampados no terreno. Ofereceram, inclusive, transporte para seus pertences, o que foi aceito por muitos, até que se estabeleceu um impasse.

Como foi atestado pelos Oficiais de Justiça, houve por parte dos ocupantes resistência à ordem judicial e ameaças à integridade física dos agentes públicos presentes. Em razão disso, os oficiais de justiça demandaram o uso da força necessária para o cumprimento da ordem. Todos os fatos foram consignados nos autos do processo, gravados em vídeo pela Polícia Militar e registrados pela imprensa. Eventuais excessos, sejam de policiais ou dos acampados no terreno, estão sendo apurados.

Cumpri, integral e rigorosamente, todas as atribuições constitucionais que jurei ao tomar posse como Governador de Estado.

João Lyra Neto.
Governador de Pernambuco

A nota, como é possível acompanhar, tenta separar o debate público sobre o destino do terreno do acontecimento da reintegração de posse, realizada sem negociação e à força. Para tanto, é notório uso do argumento de não contestação da decisão tomada no âmbito judiciário.

No entanto, na oportunidade, a própria OAB ofereceu uma denúncia, contra do Governo do Estado, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos devido ao “excesso de violência praticado pela Polícia Militar de Pernambuco contra os integrantes do Ocupe Estelita, aliado à violação das prerrogativas dos advogados que intermediavam o caso”²³⁶.

Outro momento relevante que marca essa “guerra jurídica”, ocorreu em novembro de 2015, momento em que o juiz federal da 1ª Vara, Roberto Wanderley, sentenciou²³⁷ a “nulidade do ato de transferência imobiliária público-privada do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, procedida mediante leilão, bem como seus demais consectários lógicos, quer de natureza instrumental, quer de ordem material”.

Na, detalhada e extensa, peça jurídica é possível acompanhar os principais argumentos invocados, destacando-se a ilegalidade da venda do imóvel em face da falta de análise e aprovação do IPHAN, DNIT, ANTT, além da não apresentação de estudos exigidos para a concessão de licença para a execução do projeto.

Além desses aspectos técnico-jurídicos, chamou-me, em especial, atenção no julgamento do mérito o acionamento do lugar de Pernambuco como “centro de lutas libertárias”, a relevância histórica dos bens culturais e a alegada “operação psudojurídica” perpetrada na alienação jurídica, resultante de um relacionamento espúrio entre os setores público e privado, como é possível observar:

Pernambuco é o centro de grandes lutas libertárias do passado da nacionalidade. Nessas lutas se insere a Confederação do Equador, movimento político e revolucionário ocorrido em 1824 que teve aqui o seu

²³⁶ O advogado Bruno Galindo, que integra a Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE, foi designado pelo presidente Pedro Henrique Reynaldo Alves para relatar a matéria e redigir o documento.

²³⁷ A sentença encontra-se nos anexos desse Tese.

início, foi fomentada por intelectuais e religiosos e se espalhou rapidamente por outras províncias como Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Trata-se de uma história muitíssimo cara, e indelével, ao sentimento regional, marcada também por uma intensa participação popular, antes como agora, da qual resultou a eclosão do espírito republicano que acabou germinando no país inteiro.

Explica-se. O movimento de caráter emancipacionista objetivava constituir uma Assembleia Constituinte, avançadíssima para o seu tempo, precisamente para elaboração de uma nova Constituição, de caráter liberal, e a formação de um governo independente da região, além de pôr fim ao tráfico de escravos no Brasil. Foi um movimento de vanguarda que por isso acabou sufocado pelas forças imperiais, mas sobreviveu por exatos 75 dias. Seu líder maior, Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo - o Frei Caneca: herói da pernambucanidade - foi condenado como "chefe de rebelião" e fuzilado em 13 de janeiro de 1825 no Forte das Cinco Pontas, ainda hoje existente nas imediações do Cais José Estelita. Tinha sido ordenado o seu enforcamento, mas três distintos carrascos recusaram o terrível encargo. O local de seu fuzilamento está marcado com um busto e por uma placa alusiva, implantada em 1917 pelo Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

É justamente por causa dessa história que substancialmente nenhuma obra, empreendimento ou edificação que se pretenda produzir nesse ambiente social, paisagístico, histórico e cultural pode se contrapor, de forma constitucionalmente válida, a essa vocação natural do meio ambiente para que se garanta às atuais e futuras gerações plenas condições de qualidade de vida e satisfação social, autoestima histórica e identidade coletiva, honra e pundonor. A desconstrução dessa projeção intergeracional, sobre implicar autofagia, traduz um severo agravo à Ordem Constitucional estabelecida, bem como à dignidade das populações injustamente afetadas, hoje e também no futuro, porque privadas de sua própria história. Nada pode ser mais deletério em termos de civilização. Ai do povo que não se reconheça a si próprio como tal! A Constituição Federal o assevera e assegura o respeito às suas tradições em face da multiculturalidade da Nação brasileira.

Observa-se que, nada obstante, ideias experimentalistas de desenvolvimento urbano intentam malbaratar **esse cenário que pertence à sacralidade da gente pernambucana e não a grupos de empresários que, em regra, desconhecem virtude diversa dos seus próprios empreendimentos econômicos, e o corroboram uma corporeidade estatal como que privada de suficiente conhecimento de causa para enfrentar, com correção inexcedível, os desafios de uma situação tão multifacetada como a que ressalta dos presentes autos.**

De fato, não pode o coração da primeira República das Américas, filha do Recife e de Olinda, quedar subjugado à sanha patrimonialista da especulação imobiliária dos tempos contemporâneos. Há muito mais de valor histórico, paisagístico, ambiental, social e político a proteger que as economias, sempre sequiosas, dos afortunados de momento, não raro consorciados a setores do Poder Público.

Uma grita nacional por elevação e dignidade no trato da coisa pública tem sido ouvida de norte a sul do país, e este caso se insere nessa problemática. Desse modo, cumpre ao Poder Judiciário, sensível aos valores constitucionalizados da sociedade, repercutir adequadamente todas as demandas do tipo, desmistificando imposturas argumentativas, terminológicas e até conceituais e realçando a correta destinação do bem público, firme na dinâmica de sua tríplice responsabilidade jurídica, política e social (da administração da justiça).

Dessume-se dos autos, ampla, indisfarçável e até confessadamente (art. 334, caput e incisos, do CPC), que a Administração Pública, por qualquer de suas esferas governativas, quer na linha direta quer na indireta, jamais se manifestou proativamente por qualquer grandeza e/ou ordem de gestão em relação ao gerenciamento do objeto da presente propositura, sede de class action, qual seja: logradouro público denominado Cais José Estelita e suas cercanias urbanas, indevidamente transferido ao domínio privado. Convém desde pronto assentar que os bens públicos, quer de uso comum quer de uso especial, são inalienáveis enquanto conservarem a sua qualificação legal (art. 100, do Cód. Civil). É precisamente o que se demonstra na presente propositura coletiva, nada obstante o fato nocivo evidenciado por todo um ciclo de descuidados no gerenciamento e na conservação da coisa pública marcada por uma altíssima taxa de relevância histórica, paisagística e cultural, sobretudo, e por isso constitucionalmente protegida. Um tal descuido pode inclusive caracterizar improbidade administrativa que tampouco se substitui à proposta, que mais parece estratégica, de alienação imobiliária entre o público e o privado, numa lancinante falta de consciência dos próprios limites em relação às atribuições, competências e legitimidades das partes em foco. Não há jeito que dê jeito à situação posta.

De fato, não há desafetação possível no caso quanto ao patrimônio público indevidamente transferido à iniciativa privada, mediante leilão (parte não operacional do antigo Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, Recife). É que os bens da antiga Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA passaram, por sucessão institucional, à União, mas o caráter dominial com o qual alguns deles poderiam ser objeto de desafetação (art. 101, do Cód. Civil) e, pois, alienação externa, somente com o aval do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN (art. 9º, da Lei nº 11.483/2007 [memória ferroviária do Brasil]) poderia de fato justificar, mas isso não se deu realmente e nem se demonstra transparecido nos autos. Nada obstante, ainda que fosse o caso, na hipótese isso tampouco seria útil, conquanto repetitivo, pois o local em que a parte não operacional do antigo Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, Recife, se encontra está, além do mais, cingido ao ambiente histórico mais abrangente de que antes mencionado. **Toda a área do Forte das Cinco Pontas, onde morreu Frei Caneca, berço republicano e das tradições de liberdade da gente pernambucana, e cercanias nas quais se inclui o denominado Cais José Estelita, em que também está situado o antigo Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, Recife, é objeto de proteção constitucional, nos termos do art. 225, da Constituição Federal.** Foi o argumento sustentado pelos técnicos do IPHAN (fls. 332-371, anexo 1, vol. 2), e é o que deve orientar, noutros termos, a solução da matéria ao fim e ao cabo.

É inútil defender a legalidade dessa absurda alienação imobiliária, resultante de um relacionamento espúrio entre os setores público e privado decorrente das circunstâncias de forma e de conteúdo que marcam indubitavelmente essa operação pseudojurídica. Desconstituí-la, ab initio, é o que cumpre proceder.

Além do mais, omissão gravosa do Poder Público - rectius: ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural - não possibilita, por si só, a transmissão de responsabilidades e ocupações, menos ainda da propriedade pública em si. É inconstitucional essa manobra (arts. 5º, inc. LXXIII, 170, inc. VI, e 225, da Carta Política, art. 100, do Cód. Civil), e antes mesmo já poderia ter sido espancada por meio de Ação Popular, inclusive, pois seu viés atrai igualmente os fundamentos da presente Ação Civil Pública, ante as mesmas razões de fato e de Direito ora cogitados. Assim sendo, urge inteira reversão do quadro para devolver-se a situação dominial sobre a coisa litigiosa ao status quo ante, revogadas todas as disposições em contrário, quer instrumentais quer de alegado Direito Material. Realmente, nulo o ato de raiz, nulos todos os que dele decorram naturalmente (quod nullo acto, nullum producit effectum).

Com efeito, antes que a Administração tenha executado esforços de planificação conservadora e mantenedora dos objetos ambientais que estão sujeitos à sua tutela, não há como inverter a ordem de prioridades para oferecer-se estranha preferência à iniciativa privada em detrimento das atribuições do próprio Poder Público. Esse quadro gera uma zona cinzenta que sinaliza para a precarização do negócio projetado entre as partes e, sobretudo, instaura um ambiente de sombras que compromete o regime de moralidade que deve presidir às ações do Poder Público em geral (art. 37, da Constituição Federal). A inocorrência de relatórios específicos levados na devida oportunidade à análise da autoridade competente, bem atesta a situação, mas não somente isso, é claro. Uma tal inversão, além de tumultuária à ordem do interesse público dominante, altera substancialmente a legitimidade com que vem sendo a coisa em foco tratada quer pela Administração quer pelas pessoas jurídicas que se revelam interessadas em sua adjudicação por finalidades privadas, sobretudo corporativas.

Havia interesse público multifacetado e intenso a ter sido considerado antes que se justificasse qualquer hipótese de solução diversa desse universo, especialmente no favor da especulação imobiliária que no Recife e devido à sua topografia vem se intensificando desordenadamente e a passos muito largos e até descerimoniosos dos valores mais arraigados que estão agasalhados na consciência do povo pernambucano e nas suas tradições de liberdade, na sua cultura e nas bases de própria convivência social.

Tampouco se pode pensar em discricionariedade, porque não está em jogo, no caso, opção entre hipóteses de igual envergadura e interesse como um passeio público ou um recinto de convivência, monumentos etc. **Vender uma área pública à iniciativa privada, sobretudo quando interesse público subjacente se acha ativado, não justapõe exatamente situações comparáveis para possibilitar juízo discricionário algum.** Antes o

contrário: descabe ao Poder Público optar pelo privado no detrimento do público. Simples e objetivamente.

Sobre isto, a construção de arranha-céus, ou a corruptela que se lhes pretendam oferecer a destempero e a desmodo para garantir de toda **forma a execução de um empreendimento que não se funda nas tradições paisagísticas, ambientais e culturais do lugar**, não pode parecer de modo algum ajustada ao objeto da presente controvérsia. Trata-se de simples bom senso reconhecê-lo, a menos que o interesse privado prepondere sobre tudo o mais que a Constituição Federal e as Leis do país cogitam e positivam de modo universal e que a todos vinculam. Nesse caso, cumpre realçar que muitos subsistemas podem estar em ativação frenética para se obter e garantir a perpetuação de soluções que envolvam circunstâncias materialmente inconciliáveis. O esforço de conciliar ordens inconciliáveis não é jurídico. E o descritério jurídico acarreta o caos, o desprezo das Leis, ainda quando interpretadas de modo enviesado e sectário, lançando-se a todos ao desvario do inopinado e da imprevisibilidade.

Como visto, a matéria se situa no plano da pré-compreensão do seu objeto, motivo pelo qual todo o debate que disso decorreu foi secundário e pouco objetivo. A ação já poderia ter sido enfrentada antecipadamente, à luz dos elementos de fato e de direito já coligidos pelas partes em conflito, sendo em muitos pontos redundante a instrução então inaugurada e que vinha sendo empreendida até agora, quando se anuncia a decisão da Instância ad quem no sentido de estancá-la, por desnecessária.

É contra a descaracterização de áreas históricas e culturais do Recife (cercanias do desfecho da Confederação do Equador, paisagismo em parte notabilizado pelo barroco português que exige visibilização coletiva), também panorâmicas (Bacia do Pina, cuja apreciação não deve ser objeto de monopólio de determinadas classes sociais a serem acomodadas em majestosas edificações modernistas e incôngruas ao meio) e em favor da preservação de todo o aspecto arquitetônico, viário, histórico, cultural e sanitário da área que a presente Ação Civil Pública é deduzida por empenhada e constitucional atitude da ilustre Representação Legal do Ministério Público Federal.

Às aludidas melhorias do assim denominado Projeto "Novo Recife" impende, pois, **uma nítida vocação transformista e seletiva no detrimento da tradição local, da atmosfera cultural associada e dos interesses do povo**. Cuida-se de um experimentalismo empresarial - estranhamente não devidamente resistido pelo Poder Público - cujo propósito é fazer fortuna no rastro de certas nuances empreendedorísticas que andam longe da respeitabilidade política devida às liberdades públicas, porque justamente controvertem com a Constituição Federal em diversos pontos substanciais do seu enredo normativo e vinculante.

Para viver a democracia e o Rule of Law é sobretudo fundamental aplicar-se com justeza a Carta Política da Nação, e jamais subvertê-la, truncá-la ou malferi-la em função de qualquer pretexto ou intenção, expressa ou implícita. É que uma ação empresarial não pode desconhecer a natureza dos objetos nos quais e com os quais há de lançar os seus projetos econômicos.

Seus resultados devem ser compatíveis com a plataforma na qual sua obra se executa e produz efeitos. A Constituição Federal marca esses limites e é por causa deles que esta ACP, lançada ao fundamento do art. 1º, **incs. I (meio ambiente), III (bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico), IV (outros interesses difusos e coletivos), VI (ordem urbanística) e VIII (patrimônio público e social), da Lei nº 7.347/1985, é deduzida e julgada PROCEDENTE nos termos que seguem.**²³⁸

A decisão determinou, ainda, que o Consórcio Novo Recife restabelecesse o estado anterior em que o local estava, além de o condenar a devolver o patrimônio público em até trinta dias, determinando que a Prefeitura do Recife, a União Federal e o Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan) “se abstenham a autorizar todo e qualquer projeto que controverta ao ambiente histórico, paisagístico, arquitetônico e cultural das áreas do entorno do Forte das Cinco Pontas, incluindo o Cais José Estelita, sob as penas da lei”.

A resolução, tão logo publicada, foi seguida de muita celebração pelos movimentos sociais urbanos. Apesar de inúmeras decisões liminares anteriores, essa seria a primeira sentença de mérito contrário aos empreendedores (leia-se poder econômico) e favorável à sociedade civil.

No último dia 28 de novembro, a Justiça Federal proferiu sentença contra o Projeto Novo Recife e a Prefeitura do Recife obrigando o Consórcio a devolver o terreno do Cais José Estelita à União. Mais uma vez, junto à investigação da Polícia Federal, a institucionalidade reitera o que a mobilização popular e o poder das ruas tem gritado há muito tempo: a ilegalidade e imoralidade do Projeto Novo Recife.

Mas é a partir do povo unido que a Justiça por vezes acompanha sua voz. No ímpeto de comemorar as últimas novidades, cerca de mil e quinhentas pessoas se reuniram, ontem, em frente ao Cais. À noite, espontaneamente, dezenas de pessoas abriram parte do portão que impedia o acesso ao Cais José Estelita. Junto a elas, cerca de 200 pessoas entraram no mesmo terreno - algumas pela primeira vez - onde ocupamos em maio de 2014.

As placas de ferro que colocaram no dia 17 de junho de 2014, dia da reintegração de posse, foram derrubadas ontem numa ação direta de devolução do Cais às pessoas da cidade. O terreno que demos vida durante a ocupação estava mais uma vez abandonado, como quem comprova que uma cidade só é viva se permite o encontro entre as pessoas. O momento foi

²³⁸ Juiz Federal ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA. Processo nº: 0001291-34.2013.4.05.8300 Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Réus: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, MUNICÍPIO DO RECIFE, NOVO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA (MD PE Rosarinho Ltda.) e UNIÃO FEDERAL.

simbólico, de falas coletivas e acúmulo de fôlego para uma retomada que em breve será definitiva. Estávamos juntas mais uma vez e agora mais fortes.

A força que tem ações como essa, de ocupações que acontecem de forma popular e desobediente, é símbolo de luta de uma série de movimentos populares há muitos anos e que lutam pela mesma lógica de cidade que o MOE: a de colocar as necessidades básicas das pessoas acima dos interesses econômicos dos empresários multimilionários. Todas as comunidades que são símbolos dessa resistência - a exemplo do Coque e de Brasília Teimosa, logo ao lado do Cais - foram lembradas ontem.

No meio disso, é importante reiterar que, como de costume, houve intimidação policial em articulação com a segurança contratada pelo Consórcio Novo Recife. Eles, mais de uma vez, ameaçaram soltar cachorros treinados nos manifestantes. Mas não recuaremos. Essa quarta-feira (2), nos encontramos em ASSEMBLEIA no coreto da Praça do Derby, às 19h, para discussão de cenário e encaminhamento de propostas para o MOE.

Avisamos: este foi apenas o início de um grande processo de retomada. Voltaremos a nos encontrar no Cais. Sigamos ocupando a cidade. Um salve à mobilização popular. O Cais será do povo na lei ou na marra²³⁹.

Hoje no Recife tivemos uma linda vitória. É emocionante. A justiça confirmou o que há anos dizemos: que a privatização do Cais José Estelita foi ilegal, que o problema estava na origem, que não há “redesenho” possível do “Projeto Novo Recife”. Que ele é fundamentalmente errado. É momento de comemorar, porque é importante saber e declarar que nós podemos fazer frente ao capital, que podemos resistir a esse modelo de sociedade terrível - fundamentado no dinheiro, e no individualismo consumista, na atomização total das vidas - que avança pelas cidades, e pelo campo, e apontar alternativas. Mas é fundamental lembrar que qualquer privatização daquele cais seria ilegal. Que a luta é contra a transformação do que é público, do que pode beneficiar a todos, em recurso do capital, moeda do poder. Temos que comemorar como forma de luta, comemorar prontos pra lutar mais. Isto não é uma celebração; é um novo levante. Em muitos sentidos a luta ainda está começando. O Cais José Estelita tem que ser território liberado, zona autônoma, marco zero, para que a partir dele avancemos plantando jardins onde eles querem torres de azulejo. Esse é o “Projeto Recife” do qual falamos em Recife, Cidade Roubada. É hora de reivindicá-la. #OcupeEstelita²⁴⁰.

No entanto, pouco tempo depois, no dia 15 de dezembro de 2015, menos de um mês, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) acolheu um pedido de medida cautelar do Consórcio Novo Recife para suspender a nulidade da compra do terreno, determinado pelo

²³⁹ “O reencontro era inevitável”, publicado em 30 de novembro de 2015 na página do Facebook do MOE. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/562246817255636/?type=3&theater>. Acesso em: 30 de novembro de 2015.

²⁴⁰ Ernesto Carvalho, integrante do MOE, em 29 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/ernesto.i.de.carvalho/posts/1731056370459106>. Acesso em: dezembro de 2015.

juiz federal de primeira instância. A decisão, unânime, foi tomada pela 4ª Turma do TRF-5 suspendeu, portanto, a sentença de proibição da análise do projeto Novo Recife pela Prefeitura, no contexto da CDU.

Já no ano de 2017, contrapondo-se, o Ministério Público Federal – MPF emitiu um parecer questionando o recurso impetrado pelo CNR e solicitando a manutenção da nulidade da compra do terreno, em respeito à posição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) referente à existência de valor histórico da área em questão, o que não foi observado para a realização do leilão.

1.1.4 – Contrarrazões do MPF aduzem o seguinte: a) preliminarmente – inconsistência da tese de nulidade da sentença em razão da decisão desse TRF-5ª Região no sentido de considerar a instrução terminada, pois ali não se determinou o dever de o julgador remeter o processo para as Alegações Finais; – ausência de sentido para a preliminar de anulação do processo, por suposta condição de litisconsorte necessária da Caixa Econômica Federal, na medida em que o contrato de compra-e-venda foi realizado entre ao Consórcio Novo Recife Empreendimentos Ltda. e a União, estando esta última com a responsabilidade pelos efeitos de eventual evicção; – impossibilidade do reconhecimento da prescrição, pois somente pode ser contada a partir do ato de adjudicação do bem ao Consórcio Novo Recife Empreendimentos Ltda.; – ausência de inépcia da inicial, pois, de forma resumida, em relação à União houve o pedido de anulação do leilão e a abstenção de destinar o bem de forma diversa com os usos e diretrizes estabelecidas pelo IPHAN, enquanto em relação a este foi requerida a condenação a adotar “ações visando à preservação e difusão da memória ferroviária em relação ao Pátio das Cinco Pontas, notadamente as sugeridas no Parecer Técnico de 17.12.2010 (...)” (fl. 2.846), enquanto a eles e ao Município de Recife/PE foi pedida a condenação para se absterem de autorizar todo e qualquer projeto “que controverta ao ambiente histórico, paisagístico e arquitetônico e cultural das áreas do entorno do Forte das Cinco Pontas, incluindo o Cais José Estelita, sob as penas da lei” (fl. 2.846); – inexistência de negativa de prestação jurisdicional, na medida em que a sentença realizou de forma direta os pedidos formulados na inicial; no mérito: – a convalidação do vício de procedimento na alienação do bem, em razão do posterior reconhecimento pela instância superior do IPHAN acerca do desinteresse histórico pela área, seria razoável caso “não existissem manifestações do corpo técnico do IPHAN/PE, anteriores ao leilão do bem e acima da circunstância do leilão, afirmativas do valor histórico, artístico e cultural do complexo ferroviário das Cinco Pontas e da sua importância paisagística para a cidade” (fl. 2.849-v), especialmente porque na época não existia a Portaria IPHAN nº 407/2010, de modo que valia o reconhecimento realizado pela própria Superintendência Regional; – por outro lado, a atuação do IPHAN no processo mostra que a negação da importância histórica de todo Pátio Ferroviário das Cinco Pontas não ocorreu exatamente pela ausência desse característico no bem em discussão, mas pelo fato de “que a valoração cultural da totalidade do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas deixou de ser realizada pela instância superior do IPHAN, posteriormente ao

leilão da área, não por questões técnicas, mais por impasse de ordem administrativa (...)” (fl. 2.852-v), citando documentos onde se registram fatos que deixam nitidamente clara essa impressão (vide fls. 2.853/2.854-v), além de citar a existência de Inquérito Policial para apurar “possível prática de ajustes e combinações ilícitas entre os responsáveis pelo leilão da área” (fl. 2.855- v); – a ação não significa exame do mérito do ato administrativo pelo Poder Judiciário, buscando realizar, em verdade, “o controle da legalidade da venda do bem pela União, dos atos de licença praticados pelo município e de correção de séria omissão do IPHAN, tudo a resultar em perda irreparável do patrimônio histórico mais sensível da cidade do Recife” (fl. 2.856); – a importância histórica do local controvertido está demonstrada por vários fatos, pois antes da Lei nº 11.483/2007, houve “manifestação do corpo técnico do IPHAN/PE, anteriores ao leilão do bem e acima dessa circunstância, afirmativas do valor histórico, artístico e cultural do Complexo Ferroviário das Cinco Pontas e da sua importância paisagística para a cidade (...)” (fl. 2.699-v), aspecto destacado igualmente através do Ofício nº 175/2007/5ªSR/IPHAN/MinC, remetido à Gerência Regional em Pernambuco do SPU, no qual se considerou alguns bens de “valor histórico, cultural e artístico, dentre os quais constava o Pátio Ferroviário das Cinco Pontas” (fl. 2.702), entendimento que foi ratificado pela “Informação nº 92/Mel/Iphan/2008”, na qual se atestou que “deverá ser preservado o segundo caminho de ferro no país, trecho entre Cinco Pontas e o Cabo, devido a sua importância histórica do desenvolvimento do país” (fl. 2.703), especialmente para se preservar a área e criar “uma convivência harmoniosa com as edificações antigas”, situadas nos bairros de São José e Santo Antônio, fato destacado desde o ano de 2004; por fim, o fato foi mais uma vez ratificado através do “Memorando nº 899/2007, no qual informava mais um vez, interesse, entre outros, no Pátio Ferroviário das Cinco Pontas”, documento que estranhamente foi “extraviado”, deixando a União sem resposta acerca da importância histórica do bem e levando-a a alienar a área sem a informação; o estranhamento acerca desse fato, a propósito, fica patente em razão dos seguintes atos: a) o envio do documento ao IPHAN/Brasília está registrado através do “Malote nº 26530”; b) ausência de qualquer investigação para apurar esse suposto “extravio” no âmbito do IPHAN; c) o fato se torna mais estranho ainda quando todos os bens relacionados no memorando receberam a proteção histórica, exceto o que é objeto deste processo; – o procedimento de venda do bem, que ocorreu sem a informação do IPHAN acerca do interesse histórico pela área, descumpriu não apenas o art. 9º da Lei nº 11.483/2007, mas também a previsão contida no Manual da SPU acerca da “Destinação dos Imóveis”, item 5.19, com conseqüente desrespeito à forma. O cerne da questão, portanto, ao lado das questões de ordem processual, consiste em apurar a legalidade da declaração de nulidade da venda, bem como da importância histórica da área.²⁴¹

O parecer, além de corroborar a tese sobre as irregularidades concernentes à venda-e-compra do imóvel, adensou a visão negativa sobre “a interferência indevida e ilegal do

²⁴¹ Domingos Sávio Tenório de Amorim, Procurador Regional da República, Processo nº 0001291-34.2013.4.05.8300 Parecer nº 10322/2017. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/regiao5/sala-de-imprensa/docs/2017_06_26_parecer_novo_recife.pdf. Acessado em: 10 de junho de 2017.

Projeto Novo Recife sobre a paisagem, arquitetura e história dos bairros de São José/Santo Antônio”, bem como a “visibilidade dos monumentos tombados no âmbito dos bairros de São José e Santo Antônio, além da sua desconformidade arquitetônica com as construções da área”. Sobre o vício administrativo, a arguição recorreu à não observância, para a concretização do negócio jurídico, “a necessidade inafastável de buscar junto ao IPHAN a informação acerca da existência do interesse histórico sobre ele”.

Portanto, os mencionados recursos e apelações cíveis, ampliaram, sobremaneira, o debate, no primeiro momento, sobre a nulidade ou não do negócio jurídico celebrado entre a União e Novo Recife Empreendimentos, avançando, em seguida, para a discussão sobre o interesse histórico de bens da antiga RFFSA antes de sua alienação.

Nas instruções, pude acompanhar, por outro lado, a disputa de teses e alegações, de ações judiciais que transitam entre a natureza formal e legal. As premissas, quase sempre não compreendidas por um cidadão comum, revelam, por sua vez, as inúmeras dificuldades na aplicação administrativa e jurisprudencial relativas aos valores defendidos pela sociedade civil organizada. O que notei, nas regras atinentes ao poder judiciário, entre finalidades e formas, é, normalmente, o favorecimento dos interesses econômicos em detrimento dos interesses públicos.

Nesse sentido, há padrões de inclusão e exclusão que funcionam, especialmente sob a égide do direito, centrais na estruturação dos resultados e conquistas obtidos pelos movimentos sociais urbanos, em especial, no caso do PNR, do Direitos Urbanos e MOE. A princípio o que poderia ser um debate restrito à propriedade do terreno, transformou-se numa discussão que abarca uma ampla variedade de arranjos, discursos e dispositivos jurídicos, revelando as tramas da organização e legitimação de direitos e obrigações.

Destarte, nesse panorama, penso, em consonância à opinião de Azuela (1999)²⁴², que a “constituição dos sujeitos de direito [constitui] condição para o desenvolvimento de certas práticas sociais.” (AZUELA, 1999, p. 210). No caso do Cais José Estelita, nesse movimento, diferentes atores sociais articularam-se em torno de corporações jurídicas, a exemplo do Ministério Público e associações de defesa de direitos humanos, como o Centro de Cultura Luiz Freire, para enfrentar, questionar ou acrescentar à ordem jurídica oficial.

²⁴² AZUELA, Antônio. **La ciudad, la propiedad privada y el derecho**. 2. ed. México: El Colegio de México, 1999.

Seja para invocar proteções, seja para denunciar transgressões, foi gerada uma tensão entre a generalidade da norma e cada uma das relações sociais reguladas, desvelando as dificuldades em o ordenamento jurídico estatal classificar os problemas e resolver disputas, como nos alerta Lucas Pizzolatto Konzen (2010):

O ordenamento jurídico estatal é construído em torno de algumas poucas categorias-mestre, úteis para classificar problemas e resolver disputas, justamente em função de generalizarem arranjos de propriedade em si totalmente abstratos a um conjunto diversificado de situações fáticas concretas. Essas categorias gerais, como é o caso da propriedade privada ou do bem de uso comum do povo, especificam unidades sociais, objetos de propriedade e direitos e responsabilidades que estão atrelados. Não obstante, elas descuidam completamente de aspectos inerentes aos arranjos de propriedade na vida real que se verificam em dois outros estratos distintos: o estrato das relações concretas e o estrato ideológico. (KONZEN, 2010, p. 233).

Nessa direção, juridicidade da cidade e o papel do direito na produção do espaço urbano capitalista, tomou, no caso em análise, contornos emblemáticos na reflexão acerca do funcionamento das práticas jurídicas. Se num primeiro momento, como estratégia de disputa, no outro, em sequência, configurou-se num impulsionamento das lutas dos movimentos sociais urbanos, em especial do MOE.

A condição de legalidade ou ilegalidade do PNR, terminou, assim, por revelar, num sentido mais amplo, os conflitos espaciais inerentes às cidades, fugindo, entretanto, dos aspectos relativos ao direito à propriedade e indo na direção do direito à cidade.

O que ficou marcado é o aprendizado de que para transformar os espaços públicos urbanos exige-se “a reinvenção da juridicidade de distintas esferas, entre elas a do Estado, e que cada uma dessas esferas de regulação comporta formas distintas de luta social que interagem com as demais, afetando-lhes reflexivamente”. (KONZEN, 2010, p. 233). No entanto, também pude-se acompanhar como:

A construção dessa legalidade urbanística é “desmontada” de modo a esclarecer que a sua maior representatividade no processo de formação da cidade não é a estrita regulamentação expressa em seus artigos. Muito além da definição de atos permitidos ou proibidos, a lei estabelece fronteiras e pactos territoriais invisíveis; a sua incidência ou negligência seleciona territórios urbanos e os classifica e rotula de acordo com referências culturais mais complexas. (RUFINONI, 2007, p. 03).²⁴³

²⁴³ RUFINONI, Manoela Rossinetti. Tudo mudou para que nada mudasse: a cidade e a lei 10 anos depois. In: **Ae Resenhas**, N°2 Jun.07 Página 19.

Apesar, como sugere o título desta parte, tomada de uma campanha realizada pelo MOE, o que percebo nesses últimos, no entanto, é a assunção de um “novo” papel desempenhado pela pluralidade jurídica no processo de construção social dos direitos urbanos. Em suas lutas sociais, eles concebem representações jurídicas contra hegemônicas emergentes de necessidades coletivas insatisfeitas.

É notório que, na tática de defesa e proteção de valores, direitos e bens indispensáveis à qualidade de vida urbana, os movimentos sociais vêm exercendo um “papel fundamental na reivindicação e instrumentalização de direitos, na criação de novos direitos, na formação de um poder participativo que toma espaço e interfere na condução dos rumos da coletividade”. (BATISTA, 2000, p. 54)²⁴⁴.

Dessa forma, contribuem decisivamente para engendrar novos direitos e para alcançar a efetividades de antigos direitos (WOLKMER, 2001, p. 119-168). Ao “desafiar a noção de estabilidade do direito, oferecem uma visão mais ampla e dinâmica das normas que se vinculam ao processo de produção social dos espaços públicos urbanos” (KONZEN, 2010, p. 248).

3.6.1 Cais José Estelita e o Plano Diretor de Recife.

Nesse cenário, cabe destacar o debate estruturado em torno do Plano Diretor do Recife, Lei nº 17511 /2008. A partir dele, pôde-se ampliar, muito inspirado pelos conceitos de função social da cidade, da propriedade, a sustentabilidade urbana, a valorização dos interesses coletivos, os contornos das reflexões relativas ao destino do PNR e, conseqüentemente, da própria vida urbana.

Tratando-se de uma legislação vocacionada para definir o desenvolvimento urbanístico da cidade, termina por revelar, sua execução, ou não, tensões e disputas de ordem jurídica. São obras de infraestrutura, urbanização, reurbanização, construção, reconstrução, reforma e ampliação de edificações, instalação de usos e atividades, inclusive aprovação de projetos, concessão de licenças de construção, de alvarás de localização e de funcionamento, habite-se, aceite-se e certidões, que apontam para as formas de apropriação do espaço

²⁴⁴ BATISTA, Roberto Carlos. Ministério Público e movimentos sociais: uma perspectiva dos direitos difusos e coletivos. In: **R. Minist. Públ. Dist. Fed.** Territ., Brasília, n. 3, p. 53-72, 2000.

permitidas ou proibidas, agindo, por consequência, como marco delimitador de fronteiras de poder, como nos faz lembrar Raquel Rolnik (1997):

A lei organiza, classifica e coleciona os territórios urbanos, conferindo significados e gerando noções de civilidade e cidadania diretamente correspondentes ao modo de vida e à micropolítica familiar dos grupos que estiveram mais envolvidos em sua formulação. Funciona, portanto, como referente cultural fortíssimo na cidade, mesmo quando não é capaz de determinar sua forma final. (ROLNIK, 1997, p. 13).²⁴⁵

Nesse sentido, a autora chama atenção para como a lei “aparentemente funciona como um molde de uma cidade ideal ou desejável” (ROLNIK, 1997, p. 13), mas que, entretanto, ela determina a menor parte do espaço construído, uma vez que o produto, cidade, não é fruto da aplicação inerte do próprio modelo contido na lei. Por conseguinte, essa operação de permissão ou proibição, acaba por definir “territórios dentro e fora da lei, ou seja, configura regiões plena de cidadania e regiões de cidadania limitada” (ROLNIK, 1997, p. 13). Esse fato, inclusive, tem implicações políticas, pois,

Além de demarcar as fronteiras da cidadania, há um importante mecanismo de mídia cultural envolvido, desde que as normas urbanísticas funcionem exatamente como puro modelo. Com isto, queremos dizer que, mesmo quando a lei não opera no sentido de determinar a forma da cidade, como é o caso de nossas cidades de maiorias clandestinas, é aí onde ela é mais poderosa no sentido de relacionar diferenças culturais com sistemas hierárquicos (ROLNIK, 1997, p. 13).

Essa dimensão coloca-nos, portanto, diante de um ambiente jurídico, mas, igualmente, fortemente econômico, político e cultural.

A gestão urbana do Recife não é diferente disso²⁴⁶. Sob a orientação de um zoneamento de usos e densidades, os planejadores, gestores e cidadãos, vêm-se, cada vez mais, diante do desafio de operar a “unicidade da lei e a multiplicidade dos territórios” (ROLNIK, 1997). A própria existência de múltiplas formas de ocupação dos espaços, muitas vezes atravessadas pela ilegalidade ou informalidade urbanística, faz surgir territórios com características complexas.

²⁴⁵ ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo**. São Paulo: EDUSP/STÚDIO NOBEL, 1997.

²⁴⁶ Não é meu objetivo fazer uma retrospectiva história da regulamentação jurídica da produção e organização dos espaços públicos, mas, trazendo para o recorte da contemporaneidade, é notória a realização de um processo acelerado de intervenções e transformações no tecido urbano.

O Plano Diretor, em atendimento ao disposto no art. 182, § 1º, da Constituição Federal, ao art. 104 da Lei Orgânica do Município do Recife e às disposições constantes da Lei Federal nº 10.257 -Estatuto da Cidade, de 10 de julho de 2001, teria, exatamente nesse contexto, a função de promover a integração entre bens e serviços, garantindo: 1 - A função social da cidade do Recife que corresponde ao direito de todos ao acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, ao transporte, à saúde, à educação, à assistência social, à segurança pública, ao lazer, ao trabalho e renda, bem como a espaços públicos, equipamentos, infraestrutura e serviços urbanos, ao patrimônio ambiental e histórico-cultural da cidade; 2 – A propriedade urbana que cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais da ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, à acessibilidade e ao desenvolvimento das atividades econômicas; 3- a sustentabilidade urbana, entendida como o desenvolvimento local equilibrado nas dimensões social, econômica e ambiental, embasado nos valores culturais, no fortalecimento político-institucional, integrando políticas públicas, orientado para a melhoria contínua da qualidade de vida das gerações presentes e futuras; 4 – a gestão democrática, entendida como o processo decisório, no qual há a participação direta dos cidadãos individualmente ou através das suas organizações representativas na formulação, execução e controle da política urbana²⁴⁷.

No entanto, a despeito dos “nobres” objetivos previstos na legislação, no processo de implementação de estratégias de ordenamento da estrutura espacial da cidade, da ordenação e controle do uso e ocupação do solo, tenho, na verdade, acompanhado conflitos e denúncias em relação ao processo especulativo dos imóveis urbanos, a demasiada verticalização, o parcelamento do solo e uso das edificações de forma incompatível com a infraestrutura urbana disponível ou projetada e com o crescimento planejado da cidade, não permitindo, assim, reconhecer a diversidade espacial como elemento da paisagem do Recife.

O exemplo da área do Cais José Estelita, reivindicada pelo projeto Novo Recife, revela-se, ao meu ver, como paradigmático. Primeiro, como dito no item anterior, pela disputa em torno da legalidade urbana; segundo, pelos diferentes significados que formas espaciais

²⁴⁷ LEI Nº 17.511 /2008. Disponível em: <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/2008%20-%20Plano%20Diretor%20Lei%20n%C2%BA%2017511.08.pdf>. Acesso em: 5 de junho de 2015.

adquirem e, por fim, objeto desta parte, pelos problemas assumidos no tocante ao direito urbanístico, em especial, da aplicação da legislação urbanística, em especial do Plano Diretor.

Cabe, aqui, desde já, recordar que a análise desse território, enquanto discurso e processo, “funciona como mecanismo de criação de um espaço (ainda que imaginário) definidor de limites, domínios e hierarquias, condenando singularidades divergentes” (ROLNIK, 1997, p. 61).

As lógicas, razões e significados, trazem-nos, portanto, não apenas para o contexto da implantação das normas, mas, principalmente, da construção da legalidade urbanística como um fluxo político e agora financeiro, especulativo, das relações entre o empreendedor privado e o interesse coletivo e público, como defende o Grupo Direitos Urbanos:

Se cobrávamos desde 2012 a elaboração de um Plano Urbanístico para a definição do futuro do Estelita, é porque cobrávamos, como continuamos cobrando, a submissão do interesse dos empreendedores privados, voltado a tirar do solo urbano o máximo de mais-valia o mais rápido possível, ao interesse público, pensado a partir de uma visão global de que cidade nós queremos, considerando a sustentabilidade das formas de ocupação do espaço urbano, sua integração com a cidade de quase quinhentos anos e a inclusão socioespacial de sua população. Um plano urbanístico de verdade partiria de uma visão de cidade, construída a partir dos anseios de sua população com a mediação de técnicos de dentro e de fora do poder público para só aí se traduzir num projeto de lei.²⁴⁸

Desse modo, entre o discurso legal e a produção real do espaço urbano, penso que o Cais José Estelita revela, como emblema e prática, as intrincadas relações que permeiam as decisões legais e os aspectos de uma realidade política presente na legislação urbana do Recife. O que verifico é a visão de que na realidade,

A maior parte do espaço construído não é regulado pela legislação e sim pelo diálogo que esta estabelece com a atividade imobiliária real, cujos compromissos econômicos, políticos e sociais – não expressos em nenhuma lei – determinam incisivamente uma geografia de contrários, de espaços abarcados pela lei ou alheios a ela. (RUFINONI, 2007, p. 04).

²⁴⁸ Publicado por Leonardo Cisneiros, 2015, em “Carta do Direitos Urbanos à Câmara Municipal sobre o Plano Urbanístico para o Estelita (PLE nº 08/2015)” . Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2015/04/11/carta-do-direitos-urbanos-a-camara-municipal-sobre-o-ple-no-082015/>. Acesso em: 10 de junho de 2015.

Dito isto, cabe pensar e conceber a legalidade urbana como um instrumento de barganha: não é uma imposição e sim um campo de disputas, formulada de modo a permitir o jogo de interesses políticos e sociais (ROLNIK, 1997). A produção espacial configurara-se, portanto, muito em função de mercados imobiliários, eixos de valorização do solo e áreas prioritárias para a implementação de melhorias públicas.

Tal mercado caracterizou-se através da história por sua dupla face: “Por um lado, são mais valorizadas as localidades capazes de gerar as maiores densidades e intensidades de ocupação; por outro, valorizam-se os espaços altamente diferenciados ou exclusivos. ” (ROLNIK, 1997, p. 101).

Esse modelo privatista, por sua vez, evidencia a coexistência de território e alcança de legislação urbanística, ficando o popular, naturalmente, à margem dos parâmetros considerados oficiais. Para essas parcelas e extensas áreas construídas, Raquel Rolnik (1997) refere-se à “cidade não-oficial”, ou à cidade “à margem da lei”.

Nesse contexto, o debate sobre o zoneamento da área e as fronteiras que demarcam o valor do solo e suas significações culturais ganha, no cenário do Cais, destaque. Talvez, nas encruzilhadas das Macrozonas ou Zonas específicas, determinadas pelo Plano Diretor, que encontro os maiores conflitos acerca da produção e organização do espaço urbano do Recife. Trata-se de uma aérea em disputa, entre outras problemáticas, que se encontra dividida entre a Macrozona do Ambiente Construído (MAC), na respectiva Zona de Ocupação Moderada (ZAC Moderada), e a Macrozona do Ambiente Natural (MAN), na respectiva Zona do Ambiente Natural Orla (ZAN Orla). Naturalmente, esse aspecto é gerador de tensões, na medida em que o Plano Diretor estabelece:

Objetivos próprios para cada zona de forma que na ZAC moderada, temos metas que visam o combate à especulação imobiliária, o incentivo a preservação a recuperação, a reabilitação e a conservação dos imóveis e dos elementos característicos da paisagem, o estímulo ao uso de habitações de interesse social, dentre outros princípios. E na ZAN Orla, temos, entre outras, as diretrizes de garantir padrões sustentáveis de ocupação, com respeito a paisagem peculiar existente, reconhecidos como marcos da paisagem, respeitando a paisagem peculiar existente e de promover a valorização e integração entre os patrimônios natural e histórico-cultural. (SANTOS; PINTO; NUNES, 2017, p. 12)²⁴⁹.

²⁴⁹ SANTOS, Aretha de Azevedo Claudiano dos; PINTO, Bernardo Marques Azevedo de Souza; NUNES, Thiago Calsa. Cais em Disputa: Estudo Comparado do Estelita e Mauá à Luz da Legislação Urbanística e Municipal. In: **XVII ENANPUR**, São Paulo, sessão temática 3: produção e gestão do espaço urbano, metropolitano e regional, 2017.

Por essa caracterização, segundo o Plano Diretor o PNR se encaixa como um empreendimento de impacto²⁵⁰, sendo, portanto, necessário, realizar, além dos estudos característicos, outros documentos como o EIV, cujo objetivo deve ser de analisar os efeitos positivos e negativos do projeto: uso e ocupação do solo, adensamento populacional, valorização imobiliária, paisagem urbana e patrimônio natural e cultural, meio ambiente, entre outras questões. Além disso, a própria legislação, pela localização e classificação da área, dada a sua importância histórica, paisagística, cultural e social, versa sobre a necessidade do terreno ser objeto de plano específico para a área, obrigando que o Cais tenha um regime urbanístico especial e específico para o local.

Esse aspecto, no entanto, foi apenas, depois de muito debate, contemplado apenas no ano de 2015, com a elaboração da Lei Nº 18.138, que institui plano específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga. O processo, seguindo o perfil das lutas e disputas, não avançou sem polêmicas, como é o possível acompanhar, logo abaixo, no Relatório/Voto de Vistas, elaborado em março de 2015, Leonardo Cisneiros, integrante do Conselho das Cidades e do Grupo Direitos Urbanos:

1. A condução do processo de discussão do plano e, na verdade, de todo o processo de instalação do Conselho tem mostrado a completa incapacidade técnica do Secretário Antônio Alexandre para lidar com a participação popular. O princípio da Gestão Democrática das Cidades, albergado na Constituição Federal (art.29, XII) e no Estatuto da Cidade, requer uma PARTILHA de responsabilidades, a criação de um espaço de decisão COMPARTILHADA. No entanto, o que vemos é a contínua imposição por parte da Prefeitura de decisões tomadas em outras instâncias, definindo na força do voto em bloco o que deveria ser definido pela força do melhor argumento. O problema é que a Prefeitura não tem o melhor argumento. É continuamente contestada e refutada tanto por entidades técnicas como o CAU e o IAB quanto por ONGs e movimentos sociais. Suas decisões não se sustentam num debate público de ideias e por várias vezes os próprios técnicos da Prefeitura concordam com os argumentos da sociedade civil durante a discussão, mas acabam obrigados a votar de forma alinhada ao Secretário.

O Conselho da Cidade tinha a missão de renovar os espaços de participação popular na cidade do Recife, desgastada, dentre outros casos, pela conhecida e documentada história de submissão do Conselho de Desenvolvimento Urbano a interesses privados, história esta, inclusive, muito bem estudada por uma das técnicas que são forçadas aqui a votar de acordo com o

²⁵⁰ São empreendimentos que podem causar impacto no ambiente natural ou construído, sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura básica, na mobilidade urbana ou ter repercussão ambiental significativa.

Secretário. No entanto, desde o caso do PLE 25/2013, em que a Prefeitura insistiu em manter o CDU como um Conselho separado do ConCidade, contra a resolução da Conferência da Cidade e a despeito dos vários protestos de várias entidades da sociedade civil, vemos que a história da participação nessa cidade não está sendo diferente. Este Conselho, sob a condução do secretário Antônio Alexandre, reproduz as práticas que DESMORALIZARAM os espaços de participação popular nesta cidade.

2. O caso da discussão do Plano Urbanístico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga é uma amostra emblemática dessa postura anti-democrática e contrária às recomendações técnicas. Desde o começo foi alertado de que era necessária uma discussão técnica sobre o plano urbanístico e não sobre a minuta de projeto de lei que dele decorre, com a apresentação rigorosa dos diversos estudos exigíveis, com sabatina dos técnicos, com quantas audiências públicas fossem necessárias para estabelecer um debate real com a população e o esclarecimento de suas dúvidas. Mas a metodologia que foi insistentemente reafirmada por entidades técnicas, com competência para serem reconhecidas como peritas na questão do planejamento urbano, foi rejeitada pela Prefeitura, num voto em bloco, sem maiores explicações.

a) Os estudos prévios necessários e solicitados não foram apresentados, em direta violação das diretivas do Estatuto da Cidade sobre participação popular.

b) A apresentação técnica do plano, na Câmara Técnica de Planejamento Urbano, além de não ter sido conduzida pelo TÉCNICO responsável pelo plano, violando o que havia sido definido na reunião anterior, terminou sem o esclarecimento de todas as dúvidas levantadas e sem levar a cabo a discussão técnica decidida em plenária.

c) A remissão de diversos pontos a uma futura revisão da LUOS mostrou que a ordem dos fatores no planejamento foi invertida para dar urgência à elaboração de uma lei que favorece os empreendedores privados em detrimento da regulamentação já tardia de diversos instrumentos cruciais para domar o caos urbano da cidade do Recife e que, até hoje, não saíram do papel.

d) A audiência pública sobre o plano foi realizada em data destinada a inibir a ampla participação da população, sem debate por parte da Prefeitura, e todas as suas contribuições receberam uma resposta protocolar que manteve o plano tal como estava, sem incorporar qualquer proposta substancial. Foi uma audiência só para cumprir formalidades, sem que demandas praticamente unânimes tenham sido incorporadas.

e) Por fim, a minuta do projeto de lei foi posta em votação sem a elaboração de um relatório pela Câmara Técnica correspondente, como requer o Regimento do Conselho da Cidade e as práticas mais elementares do Direito Administrativo.

Ficou patente assim que todo esse processo desavergonhadamente irregular se destinou somente a validar projetos imobiliários na área do plano sem qualquer preocupação com um real planejamento da cidade a partir do interesse público, das demandas da sociedade para aquela região e da capacidade do tecido urbano de absorver a sobrecarga urbanística proposta para a área.

3. Assim, não cabe adentrar na análise substancial de um plano que, se estivesse realmente aberto às propostas da população, poderia ser drasticamente diferente e melhor do que o apresentado. O processo está

eivado de irregularidades, que o comprometem seriamente, e deve ser reiniciado ab ovo, com a apresentação ou realização dos diversos estudos técnicos necessário, discussão na Câmara Técnica, audiência pública etc. Por essas razões, voto pela REJEIÇÃO DA MINUTA APRESENTADA E O REINÍCIO DO PROCESSO²⁵¹.

Esse processo continuou sendo acompanhado por muitas polêmicas e reclamações: sobre a falta de transparência e discussão, da ausência de diálogo com as diretrizes contidas no Plano Diretor e da incompreensão do simbolismo da área gerando, inclusive, um pedido de revogação, realizado pelo IAB/PE, conforme é possível acompanhar na nota a seguir:

Completo um ano desde que o IAB/PE, em nota pública, alertou a sociedade para o equívoco que estava em curso no Recife: A demolição dos galpões históricos do Cais José Estelita, que acontecia na madrugada daquele 21 de maio.

Por decorrência dos conflitos gerados pela ocupação do terreno do Cais, ocorridos em protesto contra os atos de demolição, a Prefeitura do Recife convocou o IAB/PE, junto com outras entidades representativas da Sociedade Civil, para participar de um fórum visando construir uma solução negociada para aquele contexto de difícil conciliação.

Para a gestão municipal, o entendimento era que a solução para o conflito se daria pelo redesenho do projeto imobiliário Novo Recife; para os movimentos Ocupe Estelita e Direitos Urbanos, pela adequação do projeto às regras vigentes do Plano Diretor do Recife.

Infelizmente, após a reintegração de posse da área do Cais; ocupações à sede da Prefeitura; realizações de audiências públicas; o processo de discussão foi atropelado, antes que se chegasse a uma solução que harmonizasse as demandas de todos os agentes sociais. O fórum das entidades não mais foi convocado pelo Município, e o IAB/PE ainda clama por uma solução que possa prosperar.

Mesmo com a ausência daquele fórum, o Poder Executivo enviou o “Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais Estelita, e Cabanga” para o Conselho da Cidade do Recife. A perspectiva do IAB/ PE era de que toda a questão, incluindo o redesenho do projeto privado, pudesse ser tecnicamente aprofundada e discutida democraticamente, como parte de um Plano Urbanístico Específico para a região do Estelita, e em conformidade com as determinações estabelecidas no Plano Diretor da Cidade.

As expectativas do IAB/PE foram frustradas, visto que o “Plano Específico” apresentado não se materializou como um “Plano Urbanístico”, apesar de o

²⁵¹ Leonardo Cisneiros, em 19 de março de 2015, em publicação realizada na página do Facebook do DU. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/direitosurbanos/permalink/754124308018484/>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

Recife possuir uma rica expertise na produção e prática urbanística e arquitetônica, reconhecidas nacionalmente.

Um projeto de Lei é o resultado de um “Plano Urbanístico Específico” e não seu antecedente. Ele precisa estar em conformidade com o Plano Diretor do Município. Como o nome já diz, é o Plano que “dirige” os Planos Específicos que, por sua vez, resultam em Projetos de Lei.

A despeito dos protestos e dos alertas do IAB/PE e de várias entidades, o PL 08/2015 contrariava o Plano Diretor da Cidade, estava equivocadamente denominado de Plano Específico, e foi enviado para a Câmara dos Vereadores, onde foi acodadamente aprovado como lei e, em seguida, sancionado pela Prefeitura.

É cada vez mais preocupante constatar que as questões que envolvem uma área estratégica para a mobilidade e para a memória e a identidade do Recife, manifestamente expressada por movimentos da sociedade civil, seja palco para a aprovação e sanção de uma lei que **tenta alterar parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor e contrariar os objetivos por ele determinados.**

Segundo Hely Lopes Meireles, o Plano Diretor de uma Cidade “é em sua natureza, a expressão das aspirações dos municípios quanto ao progresso do território municipal, o instrumento técnico-definidor dos objetivos de cada municipalidade que serve para orientar a atividade da administração e dos administrados nas realizações públicas e particulares que interessam ou afetam toda a coletividade”.

Por todos esses motivos, apelamos aos poderes públicos municipal, estadual e federal, e particularmente à Casa José Mariano e ao Poder Executivo Municipal para que faça valer o que determina o Plano Diretor do Recife. Apesar de não ser obra de pedra e cal, ele é um instrumento maior da política de desenvolvimento urbano.

O IAB/PE clama para que esta lei seja revogada. **Que se obedçam aos trâmites definidos pela legislação em vigor, reabrindo a discussão com a sociedade e as entidades; que sejam cumpridos os objetivos e diretrizes do Plano Diretor na elaboração do Plano Urbanístico Específico do Estelita,** para que reconheçamos a sua legitimidade.

O IAB/PE continuará exercendo o seu papel e **participando na defesa do nosso legado urbanístico, particularmente naquele espaço estratégico e histórico do Cais José Estelita, carregado de simbolismo para a nossa sociedade,** onde todos os agentes sociais tem o direito de exercer o seu papel na contínua construção coletiva da nossa Cidade²⁵².

²⁵² Nota pública do IAB-PE, Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de Pernambuco, em 22 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.iab.org.br/noticias/iab-pe-pede-revogacao-da-lei-que-preve-plano-especifico-do-cais-jose-estelita>. Acesso em: 06 de junho de 2015.

O próprio MPPE, na oportunidade, alegou irregularidades “no processo de elaboração, análise e aprovação do plano”. O órgão, inclusive, no final de abril daquele ano, já havia ajuizado ação civil pública contra o município do Recife para que solicite à Câmara de Vereadores a devolução do Plano Específico do Cais José Estelita, Santa Rita e Cabanga — projeto de Lei nº08/2015. A proposta era que o projeto fosse encaminhado para a devida discussão no âmbito do Conselho da Cidade do Recife, respeitando a legislação pertinente, principalmente no que se refere à efetiva atuação da Câmara Técnica de Planejamento, Controle Urbano e Meio Ambiente do referido conselho e ao quórum para deliberação. Requeria, ainda, que fosse determinada pela Justiça a necessária adequação das irregularidades materiais existentes no projeto que se encontra em desacordo com o Plano Diretor, especialmente as identificadas pelo MPPE:

O MPPE constatou a existência de incompatibilidades entre o Plano Específico do Cais José Estelita, Santa Rita e Cabanga e o que estabelece o Plano Diretor da Cidade do Recife (Lei nº17.511/2008). O Plano Específico não previu, em nenhum momento, o reassentamento das famílias ocupantes de áreas de preservação ambiental ou em situação de risco, ou mesmo qualquer diretriz tendente a promover a inclusão socioespacial, através da requalificação de áreas de urbanização precária, com prioridade para a melhoria da acessibilidade, mobilidade, condições de moradia e regularização fundiária, conforme estabelecem os incisos II e III do artigo 194 do Plano Diretor.

De acordo com representação formulada no MPPE pelo Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH), existe uma ameaça concreta de violação do direito à moradia de cerca de 400 famílias da comunidade Vila Sul, situada na área abrangida pelo Plano Específico do Cais José Estelita, Santa Rita e Cabanga.

Ainda, o Plano Diretor, no artigo 222, estabelece que, até a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, deverá ser adotado, entre outros parâmetros, o coeficiente de utilização máximo de 1,5 nas Zonas de Ambiente Natural, na qual está inserida a área de interesse do projeto nº08/2015. O coeficiente de 1,5 do Plano Diretor é bem mais restritivo do que estabelecido no artigo 10, do Plano Específico do Cais José Estelita, Santa Rita e Cabanga, que permite o uso de coeficiente de utilização de 4,0²⁵³.

²⁵³ Em Estelita: MPPE ajuíza ação para que Plano Específico volte a ser debatido no Conselho da Cidade, publicado em 30/04/2015. Disponível em: <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/comunicacao/noticias/ultimas-noticias-noticias/4092-estelita-mppe-ajuiza-acao-para-que-plano-especifico-volte-a-ser-debatido-no-conselho-da-cidade>. Acesso em: 07 de maio de 2015.

A recomendação, no entanto, chegou ao presidente da Câmara, o vereador Vicente André Gomes, no mesmo dia em que o projeto de lei foi votado, ou seja, 04 de maio de 2015. Nesse dia, inclusive, somou-se, para ampliação do tensionamento, a proibição do acesso à população à Câmara, contrariando uma determinação do STF, que garante acesso total às dependências das casas legislativas brasileiras a sua população:

OCUPAMOS A CAMARA DE VEREADORES DO RECIFE

O batalhão de choque já está presente.
 Hoje foi aprovada de forma autoritária e irregular o Plano Urbanístico que permite a construção do projeto novo recife.
 Os integrantes do Movimento Ocupe Estelita foram impedidos de acompanhar a votação de forma agressiva.
 Entrar no plenário para acompanhar a votação.
 Prenderam um de nossos integrantes.
 Nossos advogados foram agredidos e impedidos de entrar.
 Não podemos permitir que o projeto novo recife seja empurrado goela abaixo da população recifense.
 Precisamos urgentemente de todo apoio possível!!
 Convocamos a toda população e movimentos para fortalecer mais essa batalha!²⁵⁴

Esse contexto da aprovação fez, inclusive, desencadear inúmeros protestos e multiplicar as críticas, por parte de entidades e movimentos sociais:

Na prática, o Plano permite que as empreiteiras interfiram na região que vai do Cabanga ao Cais de Santa Rita de forma muito prejudicial à saúde da cidade. A condução do processo, a cargo da Prefeitura da Cidade do Recife, é um faz de conta que passa por cima do interesse histórico e cultural e da Ética e que se molda ao capital especulativo e imobiliário. A aprovação do Plano também contraria o parecer dos técnicos do IPHAN e dos pedidos do Ministério Público Federal e de vários movimentos, grupos, coletivos e pessoas para o tombamento do Estelita. O front agora é a Câmara dos Vereadores, onde o Plano será analisado e votado. Acione o Vereador em que você votou.²⁵⁵

A Câmara Municipal do Recife aprovou ontem, na surdina, fora da pauta de votações, o Plano Urbanístico para o Cais José Estelita, Cabanga e Cais de Santa Rita. A pressa foi motivada pelo fato de o Ministério Público estadual ter ingressado com uma ação civil pública contra o Prefeito Geraldo Julio, em função de seu desrespeito a uma recomendação para que tirasse o plano

²⁵⁴ MOE, na página do Facebook, em 04 de maio de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/posts/485731848240467>. Acesso em: maio de 2015.

²⁵⁵ MOE em publicação realizada em 23 de março de 2015 na página do Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/videos/464758873671098/>. Acesso em: 10 de março de 2015.

da Câmara e o devolvesse ao Conselho da Cidade para que fosse feita uma discussão realmente participativa e embasada do plano. Da forma como ele foi aprovado descumpriu-se a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor da Cidade do Recife. Foram realizadas audiências meramente 'proforma' das quais nenhuma contribuição foi aproveitada pela Prefeitura, não foram apresentados os estudos técnicos necessários para embasar o plano, aprovou-se mais área construída na região do que o Plano Diretor prevê sem mesmo se demonstrar que a infra-estrutura da área suporta tantos moradores adicionais e o Plano foi votado no Conselho da Cidade em uma reunião sem quorum e com a violação de vários pontos do Regimento Interno. O Ministério Público alertou em sua recomendação que insistir em aprovar o plano sem observar tudo isso poderia fazer o Prefeito incorrer em improbidade administrativa.

Como já dissemos várias vezes, o Plano era uma pauta nossa desde 2012, na medida em que significa a submissão do interesse privado das construtoras ao interesse público, discutido e formulado pela população. O que nós demandamos desde o começo desse movimento é que a cidade TEM QUE SER FEITA PELAS PESSOAS que sofrem dia a dia os resultados dessas decisões. O que acontece nessa cidade é que as decisões que impactam a vida de todo mundo são feitas a portas fechadas, em salas de restaurantes, em conversas privadas, em arrumadinhos, fora dos espaços públicos, dos conselhos participativos, da Câmara. Todo o processo que se segue é um jogo de cartas marcadas, um mero teatro não só de participação popular, mas também um teatro de legislativo, um teatro de representação política. Não há qualquer sombra de representação do povo e este plano é um dos casos mais emblemáticos disso nos últimos tempos!

Após longos três anos de resistência que culminaram com a ocupação do Cais José Estelita, a Prefeitura iniciou um processo de negociação mentiroso, em que todas as condições já estavam dadas pelas construtoras, no qual o poder imobiliário tinha total poder de veto e total definição do rumo, cabendo ao Prefeito somente o papel SUBALTERNO de executor do que estava definido pela Queiroz Galvão, Moura Dubeux e Gerson Lucena. Tudo o que veio em seguida só tornou a pantomima que já estava projetada em um espetáculo de má qualidade. O que essas pessoas consumaram hoje, atendendo às ordens de seus financiadores de campanha, ao final de meses de teatro, foi um completo escárnio, UM DESRESPEITO DIRETO À DEMOCRACIA E AO ESTADO DE DIREITO! Cuspiram na Constituição, no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor. Fizeram a população de trouxa, desrespeitaram o Ministério Público, trataram a coisa pública como se fosse algo que pudessem negociar privadamente. E não para no Novo Recife! SÃO ESSAS PESSOAS QUE VÃO CONDUZIR O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR? DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO? O PLANO DA VILA NAVAL? A PROTEÇÃO PARA AS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL? Que legitimidade têm Geraldo Julio, Antônio Alexandre e Vicente André Gomes, para conduzirem um processo de revisão das leis que vão definir a cidade por mais de uma década depois de protagonizarem tamanha pantomima? Vamos deixar o futuro da cidade na mão desses caras?

Desta forma, consumou-se no dia 04 de maio de 2015 um ato de improbidade administrativa do Prefeito Geraldo Julio. Ele teve, diante da recomendação do Ministério Público, a oportunidade de voltar atrás, de reconhecer o erro, de deixar de ser um mero procurador dos interesses dos financiadores de sua campanha, da mesma forma como demos a ele lá atrás a incrível oportunidade de fazer História e mudar a maneira como essa cidade tem se tornado cada dia mais inumana, mais insustentável e mais injusta. Jogou isso fora. Mandou acelerar a votação. Optou por rasgar a lei e a Constituição conscientemente em nome do financiamento de sua reeleição ano que vem. O nome disso é IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, descarada, pública, consciente. E não parece haver resposta possível no momento do que começar a pedir: #ForaGeraldo.²⁵⁶

VOCÊ LEU O PLANO URBANÍSTICO DO CABANGA, ESTELITA E SANTA RITA, objeto do famoso Projeto de Lei nº. 008/15, aprovado no Legislativo Municipal e sancionado à distância pelo Prefeito no mesmo dia?? Apenas recapitulando, entre as muitas irregularidades do Projeto Novo Recife está a ausência de um plano urbanístico para a área (exigido por lei), cuja elaboração restou acordada nas negociações conduzidas ano passado na época do acampamento. Deu-se início a uma rodada de reuniões no Conselho da Cidade, bem como audiências públicas para se chegar ao documento. Mas veja o que enfiaram sorrateiramente no seu conteúdo: Art. 22. "Os projetos já aprovados na Zona 5, na Zona 8 e no Setor S-9b da Zona 9, PODERÃO ser licenciados de acordo com a legislação vigente no ato de sua aprovação, PODENDO ser adequados à presente Lei mediante requerimento do proprietário, inclusive através de pedido de alteração durante a obra. " Quem captou a malícia?? Eu traduzo!! O empreendedor do Projeto Novo Recife PODERÁ (o que significa mera faculdade) protocolar requerimento para adequar o projeto ao Plano Urbanístico. Trocando em miúdos, o Plano autoriza que, se o Consórcio Novo Recife quiser e achar por bem, poderá executar o projeto original. Ora, a lei não contém palavras inúteis, como bem sabem meus colegas operadores do direito. Veja bem, o Plano já é recheado de irregularidades porque aprovado sem quórum no Conselho das Cidades, sem passar pelas câmaras temáticas competentes, sem estudos necessários, também porque está em desacordo com o Plano Diretor do Recife em vários aspectos, consoante muito bem explorado na Recomendação do Ministério Público. Passa na Câmara e é sancionado da forma imoral que todos viram essa semana. Ainda assim, o Plano é facultativo para o empreendedor. Ou seja, mesmo que seja um primor, de nada vale. E a Prefeitura ainda vem dizer que houve amplos debate e participação popular? Isso pra mim não tem outro nome que não estelionato legislativo²⁵⁷.

²⁵⁶ Leonardo Cisneiros, representante do DU no Conselho das cidades em publicação feita na página do Facebook do DU, intitulada "A única resposta que Geraldo Júlio merece agora", em 05 de maio de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/posts/486365131510472>. Acesso em: 10 de junho de 2015.

²⁵⁷ Postagem Facebook da promotora Belize Câmara, compartilhado no dia 08 de maio de 2015 na página do DU. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/direitosurbanos/permalink/777549502342631/>. Acesso em: 10 de maio de 2015.

Inclusive, após a sessão, no dia 04 de maio de 2015, integrantes do movimento Ocupe Estelita realizaram um protesto em frente à Câmara, acompanhado, por sua vez, de conflitos com os seguranças e repressões por parte da Polícia Militar. Em seguida, após a aprovação do legislativo e sanção da Prefeitura do Recife do plano urbanístico, o MOE convocou para uma série de atos e protestos:

Figura 24 - Divulgação do ato #salveoestelita



Fonte: MOE ²⁵⁸

Nesse dia, pelo menos, três mil pessoas saíram em passeata, ocupando as ruas, em protesto, deslocando-se do Parque Treze de Maio até o Shopping Riomar, um dos símbolos do modelo de urbanização. No dia 07 de maio, integrantes do MOE, cerca de dois mil, saíram da Praça do Derby em passeata que terminou em frente à casa do Prefeito Geraldo Júlio, num ato denominado “ocupação da casa do prefeito”. Montando uma espécie de acampamento, exigindo a anulação da votação do Plano Urbanístico. Na oportunidade, além foram realizadas, pelos integrantes, diversas atividades, a exemplo de oficinas e um debate sobre

²⁵⁸

Disponível em <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/485881804892138/?type=3&theater>. Acesso em: maio de 2015

produção cinematográfica, mediado por professores da UFPE que transferiram a aula para o local no sentido de pressionar o chefe do executivo:

Figura 25 - Divulgação da atividade praia de GEJU



Fonte: MOE.²⁵⁹

A “ocupação” durou até o dia 09 de maio de 2015, deixando o local após determinação o juiz Djalma Andreino Nogueira Júnior, do Tribunal de Justiça de Pernambuco que decretou a “desocupação da Rua Neto Campelo, seu entorno e passeios públicos, no bairro da Torre, nesta cidade do Recife, incluindo todas as calçadas e faixa de rolamento”. Apesar de não conseguir reverter ou anular a votação, tratou-se de um momento emblemático de “demonstração de força e mobilização”, conforme podemos acompanhar na “Nota de Saída” emitida pelo MOE na ocasião:

Ocupamos a casa do Prefeito Geraldo Júlio por dias como demonstração da força de mobilização do povo recifense contra o avanço da tirania desta lógica segregadora aliada aos desmandos de um prefeito autoritário e vendido. Se a ocupação causa transtorno ao prefeito é porque o Recife já está transtornado e colapsado! Ocupamos a casa do prefeito, ocupamos a cidade.

²⁵⁹

Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.326536767493310.1073741829.320033178143669/487111824769136/?type=3>. Acesso em: 8 de maio de 2015.

As cinco mil pessoas que marcharam ao Cais José Estelita, na última terça-feira, e que ocuparam no #ForaGeJu demonstram que o grito é um só: o Recife exige a revogação da lei referente ao Plano Urbanístico para a área do Cais José Estelita. Continuamos acreditando que, diante do evidente autoritarismo da prefeitura, a via do diálogo é a única alternativa democrática para a cidade e pleiteamos a instauração de uma mesa de diálogo entre a prefeitura e o Movimento #OcupeEstelita sob mediação do Ministério Público de Pernambuco para a revisão do processo e do Projeto “Novo Recife”.

A saída da casa do prefeito não é uma desmobilização! Este é um momento de ALERTA MÁXIMO. O ESTELITA ESTÁ AMEAÇADO!

Após a atuação despótica do presidente da Câmara dos Vereadores Vicente André Gomes e do sancionamento à distância da lei referente ao Plano Urbanístico para a área do Cais José Estelita, A DERRUBADA DOS ARMAZÉNS DO CAIS PODEM ACONTECER A QUALQUER MOMENTO! É preciso estar vigilante às movimentações de máquinas e caminhões nas imediações do Estelita. Como é de hábito da prefeitura e das empreiteiras, TUDO PODE ACONTECER NA CALADA DA NOITE.

É hora, mais do que nunca, de vigiar o Estelita. Denunciar qualquer movimentação no Cais é a nossa arma! Envie fotos e publique comentários nas redes sociais para reagirmos à violência da Prefeitura e do Consórcio “Novo” Recife contra a cidade!

EXIGIMOS A REVOGAÇÃO DA LEI! EXIGIMOS A PRESERVAÇÃO DO CAIS!²⁶⁰

Apesar de não ter obtido êxito, objetivamente, no impedimento da aprovação do Plano Urbanístico, a meu ver, esse momento ensejou a abertura para o debate em torno do Plano Diretor do Recife, seus limites, vícios e possibilidades. Terminou por expor, na reflexão sobre o zoneamento e uso e ocupação do solo, as facetas da concentração no espaço urbano de classes sociais, gerando áreas sociais com tendência à homogeneidade interna e à heterogeneidade entre elas, ou seja, gerando um ativo processo de segregação.

Por outro lado, vimos que as transformações urbanísticas não são acompanhadas pelo cumprimento e/ou adequações das leis urbanísticas inovadoras, a exemplo do Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/2001). Para além, acompanho a inabilidade do poder executivo municipal em operar e mediar interesses antagônicos presentificados planejamento e gestão

²⁶⁰ Em “Nota de Saída”, publicada pelo MOE em sua página do Facebook em 09 de maio de 2015. Disponível em <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/posts/487542178059434>. Acesso em: 09 de maio de 2015.

do espaço urbano, vendo, desse modo, o direcionamento econômico do processo de uso e ocupação do solo urbano.

Frente a esse cenário, proponho, a seguir, uma avaliação de como se dá a participação popular e como os diversos movimentos sociais urbanos ocupam as audiências públicas e são representados pelos diferentes setores sociais e econômicos. A ideia é tentar captar, entre negociações e encenações, o jogo de forças e as estratégias empreendidas entre as partes conflitantes.

3.6.2 Audiências públicas: entre negociação e encenação.

Audiências públicas são o principal mecanismo de participação em processos de planejamento e gestão urbanos, especialmente nas dinâmicas de licenciamento de empreendimentos potencialmente causadores de impacto. Constituem, particularmente nesse panorama, no espaço que, além de permitir a oitiva da população “afetada”, articula questionamentos, análises de aspectos positivos e negativos, sugestões e críticas.

Mas será, realmente, que funcionam? De fato, elas têm capacidade de influenciar decisões? Contribuem para uma maior transparência processo decisório, para mais completa identificação dos impactos potencialmente significativos e para a escolha de medidas adequadas para evitar, minimizar ou compensar os impactos adversos?

Ao iniciar a investigação sobre o Projeto Novo Recife, deparei-me, preliminarmente, com uma série de interrogações. Destacava-se, no entanto, a reflexão sobre os mecanismos existentes de participação pública sobre o destino daquele “pedaço de cidade” em que o empreendimento se localizava. Mais ainda, inquietava-me saber como estavam sendo operadas as expectativas dos diferentes *stakeholders*, como eram providas os dados e informações e, principalmente, como acontecia o processo de compartilhamento do poder de decisão com a sociedade.

De início, encontrei, além de múltiplos atores e interesses em disputa e, por vezes, em situação de conflito, extensos questionamentos apresentados, especialmente pela sociedade civil e pelos movimentos sociais urbanos, acerca da efetividade das audiências públicas e sua real influência no processo decisório.

Havia uma profusão de críticas sobre suas dinâmicas de convocação e funcionamento, de sua insuficiência, das dificuldades de acesso à informação por parte da sociedade, da

natureza meramente formal ou protocolar. Entre integrantes do DU e MOE, circulavam, especialmente no contexto das redes sociais, acusações sobre a forma “maquiada”, ou seja, de mera aparência ou simples formalidade, com que eram conduzidas as audiências, sem que a “participação” conduzisse a qualquer mudança ou contribuição real ao projeto debatido.

Desse modo, entre informar - fornecer informações ao público para que auxiliem na compreensão de um problema existente, alternativas, oportunidade e/ou soluções -; Consultar - receber retroalimentação acerca da análise de alternativas e/ou decisões - Envolver - Trabalhar diretamente com o público ao longo do processo para garantir que as preocupações e aspirações sejam consistentemente compreendidas e consideradas -; Colaborar - Ter o público como parceiro em cada aspecto da decisão, incluindo no desenvolvimento de alternativas e na identificação de soluções preferidas e, por fim, Delegar - Colocar a decisão final nas mãos do público²⁶¹, notava falhas e ausências, seja a participação voltada à informação, à discussão ou à crítica do empreendimento proposto, como é possível acompanhar na publicação do Direitos Urbanos:

Na proposta para o processo de “negociação” apresentada pela Prefeitura do Recife após a ocupação do Cais José Estelita, estavam previstas duas audiências: uma para a discussão das diretrizes urbanísticas para o Cais e outra para a discussão da nova versão do projeto, redesenhado à luz daquelas diretrizes urbanísticas. O processo todo, no entanto, logo foi se mostrando um teatro, com uma reintegração de posse atropelando acordos, com o movimento excluído das reuniões técnicas para a sistematização das contribuições apresentadas na audiência, com o desrespeito aos prazos propostos somente em função de preocupações eleitorais, com o esforço contínuo da Prefeitura para evitar que o assunto fosse tratado no espaço legitimado e competente para tal, o Conselho da Cidade... Agora, uma nova linha é escrita na peça interpretada nesse teatro com a convocação completamente irregular da segunda audiência, ignorando os vários requisitos estabelecidos pela lei municipal 16745 e a necessidade, reconhecida pelos juristas que tratam da participação popular, de ampla informação sobre o assunto a ser debatido para que se garanta que haja um debate de verdade. Em vista disso, denunciamos essa convocação como ILEGAL, chamamos todos para um protesto no local e vamos acionar os meios para garantir que ela seja realizada em conformidade com a lei e com os requisitos para que ocorra uma participação popular de verdade.²⁶²

²⁶¹ Espectro da participação pública de acordo com a International Association of Public Participation, do menor nível de impacto na decisão (topo) ao maior nível.

²⁶² Em Representação ao MPPE sobre a audiência sobre o Projeto Novo Recife, publicado no Blog Direitos Urbanos. Disponível em <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/11/04/representacao-ao-mppe-sobre-a-audiencia-sobre-o-projeto-novo-recife/>. Acesso em: 23 de março de 2015.

A esse problema da ausência de participação popular que notadamente, como alerta o DU, evitava a sistematização das contribuições, soma-se o jogo de encenação ou “teatro”, também denunciado pelos movimentos sociais urbanos. Sobre esse aspecto, inclusive, Andréa Zhouri (2008)²⁶³ afirma que as audiências públicas se caracterizam “tão-somente como uma formalização do processo de licenciamento ambiental, um jogo de cena de procedimentos democráticos e participativos” (p.103). A autora adiciona, ainda, que as dúvidas e questionamentos da população nunca são respondidas, e que não há um mecanismo que garanta transparência e *accountability*, que garanta um retorno aos participantes acerca das alterações decorrentes das discussões que ocorrem durante uma audiência.

Por outro lado, observei, igualmente, multiplicar as críticas acerca da pretensa “ilegalidade” da forma de convocação:

A Audiência foi convocada com menos da metade do tempo exigido por lei, sem aviso ao Movimento#OcupeEstelita e sem garantir o conhecimento prévio do material que será apresentado. Na última, em um pequeno auditório com capacidade para 600 pessoas, muitos de nós perdemos o direito à participação. Nesta, a capacidade do auditório não suporta nem metade das pessoas que conseguiram entrar na primeira. Reconhecendo que, mais uma vez, o processo está sendo guiado de maneira a afastar as pessoas - recorrendo, inclusive, à ilegalidade - o Movimento Ocupe Estelita convoca todas as pessoas a se manifestarem contra os procedimentos impostos pela Prefeitura do Recife ao guiar a discussão em torno do Cais José Estelita. A luta continua e o grito é o mesmo: Uma cidade para todos! ²⁶⁴

Por que a audiência é ilegal?

De acordo com a Art. 5º da Lei Municipal nº 16745 do ano de 2002, que prevê um prazo mínimo de quinze dias de intervalo entre a convocação da audiência e a sua realização, a sessão pública que acontecerá na próxima sexta-feira (7) é ilegal.

A audiência foi convocada no último dia 30, dando apenas oito dias para que a sociedade civil se mobilizasse e a defesa do Ocupe Estelita estudasse o material da audiência.

O material nem se quer foi entregue aos advogados do movimento, deixando-os sem informação.

²⁶³ ZHOURI, A. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

²⁶⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/400356376778015/?type=3&theater>. Acesso em: junho de 2016.

Contribuir com a elaboração e acompanhar a implementação e o monitoramento dos planos de interesse do desenvolvimento urbano e ambiental, inclusive de planos de longo prazo, planos regionais e microrregionais e planos setoriais, zelando pela integração com as políticas setoriais de desenvolvimento urbano;

Participação sem informação é teatro. Nós não queremos participar de um teatro.²⁶⁵

**POR QUE A AUDIÊNCIA PÚBLICA
MARCADA PELA PCR PARA O DIA 07.11
É ILEGAL?**

Porque foi convocada com menos da metade do tempo exigido por lei

Porque foi feita sem aviso ao Movimento #OcupeEstelita

Porque foi feita sem garantir o conhecimento prévio do material que será apresentado

Convidamos TODOS E TODAS que, mais uma vez, querem garantir participação popular na decisão de um espaço que é nosso, para participar da audiência pública do próximo dia 7.11. VAMOS NOS ENCONTRAR na FCAP, e escancarar a não legitimidade deste processo!

**A LUTA CONTINUA
E O GRITO É O MESMO:
UMA CIDADE PARA TODOS!**



Fonte: MOE²⁶⁶

²⁶⁵ Keila Vieira em postagem compartilhada no Direitos Urbanos em 05 de novembro de 2014. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/direitosurbanos/permalink/687326628031586/>. Acesso em: 10 de janeiro de 2015.

²⁶⁶ Disponível em <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/400356376778015/?type=3&theater>. Acesso em: 10 de dezembro de 2014.

Esse debate permitiu, por sua vez, a abertura para um intenso processo de judicialização, numa clara tentativa de garantir igualdade de condições de participação. Entre as principais alegações, estavam os questionamentos formais do procedimento de convocação, o não cumprimento dos requisitos previstos em Lei, a falta de conhecimento e anuências de entidades e órgãos, da ausência de estudos, como é possível notar:

Ao Sr. Promotor de Cidadania e Direitos Humanos, Maxwell Vignolli

Eu, Lucas Alves, venho por meio deste expor os seguintes fatos e solicitar providências junto ao Ministério Público de Pernambuco.

1. Está em curso, desde maio do corrente ano, após a ocupação da área não operacional do Cais José Estelita pelo Movimento #OcupeEstelita em defesa do direito à cidade e à participação popular na gestão urbana, uma negociação intermediada pela Prefeitura do Recife e diversas entidades representativas da questão urbana a respeito do destino do Cais e do projeto imobiliário proposto para ele, denominado Projeto Novo Recife. A Prefeitura propôs um protocolo de negociações, questionado pelo movimento e por algumas entidades que se retiraram da mesa de negociações e cujas irregularidades já foram objeto de representação prévia ao Ministério Público. Foi denunciado que as negociações continuaram mesmo sem o assentimento do MPPE e MPF à proposta de procedimentos, tal como inicialmente previsto, e, o mais importante, que uma negociação sobre diretrizes urbanísticas para a área do Cais José Estelita e adjacências, uma matéria de planejamento urbano, estava sendo conduzida fora da instância institucional competente para discutir o tema, o Conselho da Cidade do Recife, instituído pela lei municipal 18013/14.
2. Para corrigir essa distorção no processo de planejamento da cidade, quinze entidades que compõem o Conselho da Cidade do Recife protocolaram em 10 de outubro de 2014 requerimento de realização de reunião extraordinária (anexo 1), incluindo na pauta a discussão pelo Conselho do caso do Cais José Estelita e do Projeto Novo Recife. A lei municipal que institui o Conselho, a 18013 de 2014, dispõe em seu art. 16, que o Conselho pode se reunir extraordinariamente por convocação de $\frac{1}{3}$ de seus membros e, no § 2º do mesmo artigo, que o interstício mínimo entre a convocação de uma reunião extraordinária e sua realização é de dez dias. Após o recebimento do requerimento, a Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano convocou reunião ordinária do Conselho para o dia 29 de outubro passado, mais de dez dias após o recebimento do requerimento e sem incluir na pauta os pontos apresentados no requerimento de reunião extraordinária. Nesta reunião ficou acordado que o requerimento assinado por $\frac{1}{3}$ dos membros tinha caráter vinculado e que a reunião com aqueles pontos de pauta deveria ser imediatamente convocada. No entanto, até a presente data ainda não o foi.
3. No dia seguinte a esta reunião do Conselho da Cidade em que foi cobrada a convocação da reunião extraordinária com o Projeto Novo Recife na pauta, dia 30 de outubro, foi publicado no Diário Oficial do Município “Aviso de Audiência Pública”, assinado pelo Secretário Antônio Alexandre, presidente

do Conselho da Cidade na ausência do Prefeito municipal, informando da realização de audiência pública sobre o redesenho do Projeto Novo Recife no dia 7 de novembro próximo.

4. Ora, a lei municipal 16745, que rege a realização de audiências públicas pelo Executivo ou Legislativo municipal, dispõe em seu artigo 5º que “*As audiências públicas serão convocadas com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias**, através de aviso publicado no órgão de imprensa oficial do Município, devendo conter informações sobre seus objetivos, data, horário, local, prazos e condições para inscrição, além da agenda básica da audiência [negrito meu]*”. Resta, portanto, claro que tal prazo foi violado nesta convocação. Além disso, também não consta na convocação quaisquer informações sobre “condições para inscrição”, como forma de garantir a intervenção oral na audiência, tal como requerido pelo artigo supracitado da lei municipal. Também não houve qualquer esclarecimento se será atendido o requisito legal de concessão de igual tempo de exposição para defensores de opiniões contrárias sobre a matéria (art. 8º, § 2º da lei supracitada), nem mesmo como proceder para a inscrição como expositor (art. 7º).
5. Além disso, a mera convocação para a audiência pública sem publicação prévia do material a ser discutido nela deturpa sua finalidade e faz dela somente um momento de publicidade de informações ao invés de um momento adequado de escuta da população:
“toda documentação que for exibida na audiência pública deverá ser disponibilizada anteriormente para a população. (...) Conhecer o teor do material apenas no dia da audiência pública é tolher o direito à informação e inibir o processo democrático, pois o poder de argumentação e debate fica enormemente reduzido” (DI SARNO, Daniela Campos; “Audiência Pública na Gestão Democrática da Política Urbana” in DALLARI & DI SARNO (coord.); **Direito Urbanístico e Ambiental**. Belo Horizonte: Forum, 2011 p. 56)
6. Resta claro que, diante da denúncia pelo #OcupeEstelita da completa ausência de escuta da população no processo de aprovação do Projeto Novo Recife, ao arrepio da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade, a Prefeitura da Cidade do Recife resolveu responder com um mero **teatro da participação popular**, em um processo de suposta negociação em que somente um interessado dá todas as cartas e o poder público submete o planejamento da cidade ao interesse privado. Os fatos recentes apontam para um indício de manobra para tolher o direito dos conselheiros subscritores do pedido de reunião extraordinária e, em última instância da população da cidade, de ver o assunto do destino do Cais José Estelita discutido no fórum legalmente competente para tal. Além disso, com a convocação açodada e irregular da audiência pública sobre o Projeto Novo Recife, sem observância do devido interstício entre convocação e realização, abre-se a suspeita de que se trata de mais uma manobra para impedir que o assunto seja discutido no Conselho da Cidade.
 Diante do exposto, requer desta Promotoria que:
 - recomende a **imediata suspensão da audiência** prevista para o dia 7 de novembro e a **edição de nova convocação**, em conformidade com a lei 16745 e com o princípio de publicidade, acompanhada da publicação prévia do material a ser discutido.
 - envie todos esforços para garantir o direito dos membros do Conselho da Cidade que subscrevem o requerimento de reunião extraordinária à sua

realização e à discussão no fórum legalmente legitimado sobre o Projeto Novo Recife.²⁶⁷

A juíza da 3ª vara da fazenda pública, Dra. Mariza Borges, após Ação Popular ingressada pelo Movimento #OcupeEstelita, com apoio do Centro Popular de Direitos Humanos - CPDH, determinou a imediata suspensão da audiência pública de apresentação do redesenho do Projeto Novo Recife, marcada para data de hoje (07.11), em virtude da mesma encontrar-se em total desconformidade com a Lei Municipal 16.745. Aplicando multa no valor de R\$ 200.000,00, caso a PCR desobedeça a ordem judicial e realize a audiência de toda forma, podendo ainda a autoridade que assim proceder incorrer em crime de desobediência e improbidade administrativa.

A juíza ainda determinou que a Prefeitura do Recife publique nova data para a audiência pública, só que dessa vez respeitando todos os critérios legais.

Mais uma vez o Poder Público tentou beneficiar o Consórcio Novo Recife em detrimento de toda a sociedade. Só que dessa vez, ao marcar uma audiência ilegal para agilizar os interesses das empreiteiras, escancarou que a negociação que vem sendo travada sobre o destino do Cais José Estelita é uma farsa. Que o redesenho do Projeto "Novo Recife" é uma mentira. E que a participação popular é totalmente negada ou tratada como piada pela Prefeitura do Recife.

Assim, mantemos a convocação para todas e todos, que lutam por uma cidade mais democrática e humana, a comparecerem hoje, a partir das 13h, no auditório da FCAP, no "Protesto contra a audiência ilegal".²⁶⁸

Desse modo, como acompanhamos nos relatos acima, entre argumentos de violação ou ameaça a violação a direitos das populações locais, somados à insuficiência dos mecanismos administrativos para resolução dos conflitos, fez emergir a participação direta do judiciário, mas despontou, igualmente, a assimetria e correlação de forças em favor do poder econômico:

A casa do povo, a Câmara de vereadores fechou as portas e colocou o batalhão de choque contra sua população. A prefeitura municipal silencia. Todo tipo de ilegalidade partiu das instituições.

O Movimento#OcupeEstelita tentou de tudo, de várias formas, e em vários momentos, seguir a via republicana e institucional. Sempre foi tratado com desrespeito e violência.

²⁶⁷ Em Representação ao MPPE sobre a audiência sobre o Projeto Novo Recife, publicado no Blog Direitos Urbanos. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/11/04/representacao-ao-mppe-sobre-a-audiencia-sobre-o-projeto-novo-recife/>. Acesso em: 12 de novembro de 2014.

²⁶⁸ Publicação realizada no Facebook do MOE em 07 de novembro de 2014. Disponível em <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/401385936675059/?type=3&theater>. Acessado em: 08 de novembro de 2014.

Tudo que é de direito e legal foi negado, e não só ao movimento, foi negado a população do Recife.²⁶⁹

Por outro lado, fica claro que um dos empecilhos da participação popular é a própria estrutura pública organizadora que não permite certa sociabilidade e a repartição dos poderes, conforme observo no histórico das audiências realizadas sobre o PNR:

Esta quarta-feira, dia 15 de abril, vai haver mais uma audiência pública sobre o Cais José Estelita, é a quinta desde a ocupação. As três primeiras foram realizadas pela Prefeitura da Cidade do Recife, respectivamente na FAFIRE, no Clube Internacional e no Clube Português. A quarta aconteceu na Câmara de Vereadores, convocada pelo líder do governo, Gilberto Alves (PTN), e a próxima foi chamada pela vereadora da oposição Isabella de Roldão (PDT). Lembre detalhadamente como foram as anteriores e veja o que há de potencialmente novo depois de amanhã:

FAFIRE

As negociações com a Prefeitura da Cidade do Recife se iniciaram antes da ocupação do Cais, mas estavam congeladas. Apenas um mês após a brutal e ilegal reintegração de posse que sofremos, aconteceu a primeira audiência pública, que lotou o auditório da FAFIRE. Nesta ocasião, a "intenção" da PCR era ouvir a população e os órgãos públicos - ainda que o MPPE e o MPF não tenham sido convidados - para definir as diretrizes que guiarão o redesenho do projeto Novo Recife a ser apresentado dentro do prazo de 30 dias em uma nova audiência. O Movimento Ocupe Estelita não estava representado na mesa. Não houve relatoria, todas as sugestões foram enviadas por e-mail para o Instituto Pelópidas Silveira. O Projeto Novo Recife não foi obrigado a incorporar todas as modificações.

Clube Internacional do Recife

O intervalo entre a primeira e a segunda audiência pública foi de quatro meses, neste caso a intenção da Prefeitura da Cidade do Recife era apresentar o Redesenho do Novo Recife "conforme as diretrizes definidas através dos e-mail's enviados". O projeto sofreu falsas mudanças ou, no máximo, mudanças superficiais. Esta audiência foi remarcada uma vez por ilegalidades cometidas no edital, que marcou uma data muito próxima da convocação. O Movimento Ocupe Estelita não estava representado na mesa. Não houve relatoria.

Clube Português do Recife

A terceira audiência pública sobre Estelita foi intencionalmente esvaziada pela Prefeitura da Cidade do Recife, pois aconteceu numa quinta-feira de carnaval, contando com a dispersão da cidade nesta época. Isabela de Roldão (PDT), a vereadora líder da oposição compôs a mesa e questionou a PCR no

²⁶⁹ Noelton Bruno em postagem feita em 08 de maio de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/noelton.bruno/posts/957652140954037>. Acesso em: 09 de maio de 2015.

nome do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Antônio Alexandre. O encontro pretendeu debater o projeto de lei do Plano Urbanístico de Santa Rita, Estelita e Cabanga. Nesta ocasião, ficou evidente que o Movimento Ocupe Estelita não estava sendo escutado. Não houve relatoria.

Câmara dos Vereadores do Recife

A quarta audiência pública aconteceu recentemente, na última sexta-feira, com a intenção de "discutir" o Plano Urbanístico para o Cais José Estelita, Cabanga e Cais de Santa Rita. Esta última foi convocada pelo líder do governo na Câmara, Gilberto Alves (PTN), o Movimento Ocupe Estelita não estava representado na mesa, porém a audiência foi gravada e houve relatoria²⁷⁰.

Portanto, seguindo o relato do MOE, houve diversas táticas, seja de desmobilização (intervalos e datas de acontecimento), seja de não produzir informações (não relatoria), ou, ainda, nas formas de convocação, participação e representação. Por vezes, tratou-se de montar um jogo, numa espécie de “tabuleiro troncho”, como nos alertou Cristina Lino Gouvêa, uma das integrantes do DU e MOE, que polarizava o debate:

Primeiro é preciso lembrar que a Prefeitura esvaziou o processo que havia sido iniciado no Ministério Público de Pernambuco. Negou-se a comparecer às audiências a que foi chamada com representantes que tivessem autonomia para tomar decisões e que ao levar o debate para a própria Prefeitura e assumir o papel de conduzi-lo deixou o Ministério Público de fora das duas primeiras reuniões.

Pior do que isso, montou uma agenda de reuniões que gera um tabuleiro falso. Criou dois lados: manifestantes e construtoras, como se fossem partes equivalentes - o vice-prefeito Luciano Siqueira chegou a falar em necessidade de simetria entre elas. A Prefeitura colocou-se como mediadora, juntamente com um grupo de instituições, como se essas fossem as partes neutras e únicas legítimas defensoras do interesse público. Dividiu a conversa em três partes: uma com manifestantes, outra com as construtoras e uma terceira com as instituições. Desta última, sem que isso tivesse sido acordado previamente, ao menos conosco, deve sair o texto que definirá o procedimento de elaboração do plano para o Cais e do processo de análise do Projeto Novo Recife.

²⁷⁰ Publicado na página do Facebook do MOE no dia 13 de abril de 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/posts/474634082683577>. Acesso em: 14 de abril de 2015.

Ora, ora, com isso a Prefeitura negou aos manifestantes a participação na definição dos termos desse processo, sendo que esse é o coração da negociação.²⁷¹

Inclusive, nesse “jogo”, foi possível acompanhar, no contexto das audiências, falas que transitavam, normalmente, entre os aspectos positivos do projeto/empresa, ancoradas no discurso do “desenvolvimento”, geração de empregos e “modernização” da área; os aspectos negativos do projeto, ressaltando, especialmente, os impactos/efeitos negativos que o mesmo pode trazer para a cidade, do ponto de vista da paisagem histórica e da segregação, além dos inúmeros questionamento sobre as questões legais e jurídicas.

Assim, funcionando como uma “esfera pública”²⁷², a polarização discursiva revelava, por sua vez, posições hierarquizadas e relações de poder muito desiguais. Esse espaço deveria além funcionar para a exposição de assuntos gerais, representar um momento para contraposição, debate e crítica em que se chegaria a um julgamento, síntese ou consenso, proporcionando uma avaliação pública, dando oportunidade para a formação de uma opinião pública sobre o empreendimento.

No entanto, o que, no geral, acompanhei, é uma tendência, especialmente dos organizadores, a minimizar as divergências, anulando, do processo de comunicação, o contraditório sob a égide do jogo da mitigação. Por outro lado, o protocolo engessado faz com que informações e conteúdos sejam transmitidos de forma muito rápida, por vezes superficial, não possibilitando aos participantes a reflexão acerca das informações que são repassadas, prejudicando a elaboração dos argumentos e opiniões expostos e, conseqüentemente, a capacidade de oferecer contrapontos e argumentos. Naturalmente, um cidadão comum não tem condições de manifestar sua opinião dentro de um cenário tão arrojado e complicado, marcado pelo rigor do discurso técnico-jurídico.

Por isto, não restam dúvidas do tamanho dos desafios para a participação no licenciamento de grandes empreendimentos urbanos realizados no contexto das cidades. Apesar da existência de normativas, é notória, como vimos, que as audiências públicas,

²⁷¹ Cristina Lino Gouvêa, em publicação compartilhada pelo MOE em sua página do Facebook no dia 09/06/2014. Disponível <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/posts/331601703653483>. Acessado em: 09 de junho de 2014.

²⁷² Habermas (2003, p. 92) conceitua *esfera pública* como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas”. HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

instrumento e informação e consulta da população a respeito de uma atividade potencialmente causadora de impacto, não têm sido eficientes em relação aos seus propósitos, especialmente no sentido de incorporar de forma efetiva a participação pública. Dizer que a população participou porque compareceu não significa, de fato, que ocorreu a participação popular. Dificilmente, uma audiência pública teria condições práticas de impedir um empreendimento de grande escala, como no caso do Projeto Novo Recife.

Acrescento, ainda, a suficiência e a qualidade das informações apresentadas, o formato das audiências públicas e a capacidade do empreendedor e os órgãos estatais reagirem às demandas apresentadas.

Esse ambiente termina por revelar os obstáculos para a realização da participação dos diferentes atores envolvidos, assim como as alternativas de participação previstas na legislação. Em geral, isso é confirmado, consideravelmente no contexto do Projeto Novo Recife, quando observo sua capacidade limitada de alterar o processo de licenciamento, ou seja, de incorporar as críticas, sugestões e demandas da sociedade civil.

A judicialização, nesse contexto, aparece como saída aos conflitos não resolvidos, fazendo somar-se tensões e interesses de natureza plural e concorrentes. Cada vez mais as discussões envolvendo grandes empreendimentos e suas relações com o desenvolvimento local têm sido levadas ao Poder Judiciário.

Nesse sentido, o Ministério Público tem desempenhado um papel ativo e central, por meio de recomendações ao órgão licenciador e da propositura de ações judiciais que buscam garantir os direitos de populações locais. Assim, noto, na prática, que o Poder Judiciário tem funcionado, quase que exclusivamente, como única instância de solução de controvérsias, ante a ausência e/ou inefetividade de canais que possam assim funcionar dentro do processo de licenciamento ambiental.

Pelo que foi apresentado, é difícil acreditar que a participação seja a peça chave para a solução de todos os problemas urbanos, mas, sem dúvida, o direito de participar, através de forma direta e representativa, do controle e planejamento de sua cidade, priorizando o fortalecimento, transparência e eficácia, representa um dos principais de gestão democrática das cidades, pois

Quando se pensa a participação num sentido mais profundo, de partilha de poder envolvendo a formulação e a implementação de políticas públicas, torna-se essencial buscar mecanismos capazes de institucionalizar os

processos participativos, de modo a assegurar-lhes continuidade e eficácia. (SOARES, GONDIM, 2002, p.84).²⁷³

A seguir, procuro demonstrar como as experiências e práticas participativas admitiram, para além dos espaços das audiências, novos contornos e tensões no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano. A ideia é continuar, noutra esfera estratégica, avaliando se o mesmo, enquanto instrumento potencialmente democrático, apresenta-se eficaz no sentido de garantir participação popular.

3.6.3 Conselho de Desenvolvimento Urbano como ambiente de participação: cenas, atores e adereços.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, criado pela Lei Orgânica do Município do Recife, promulgada em 04 de abril de 1990, foi regulamentado em 21 de dezembro de 1992, pela Lei nº 15.735, constitui, segundo a Prefeitura do Recife²⁷⁴, um importante instrumento de gestão participativa municipal.

Trata-se, portanto, de um órgão institucional de participação paritária, constituído por trinta conselheiros²⁷⁵, competindo-lhe deliberar, no âmbito do Poder Executivo, os processos de elaboração, atualização, controle, acompanhamento e avaliação o Plano Diretor de Desenvolvimento Cidade do Recife e da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Ademais, segundo seu artigo 4º, cabe, ainda ao colegiado, supervisionar o funcionamento do Fórum da Cidade do Recife, instrumento institucional de informação de debates das questões relativas à cidade do Recife, com a finalidade de incrementar a consciência dos cidadãos recifenses para os problemas citadinos e ao equacionamento e captação de soluções possíveis.

²⁷³ SOARES, José Arlindo; GONDIM, Linda. Novos modelos de gestão: lições que vêm do poder local. In: SOARES, José Arlindo & BAVA, Silvio Caccia (orgs.). **Os desafios da gestão municipal democrática**. São Paulo, Cortez, 1998, pp. 61-96.

²⁷⁴ Disponível em: <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/node/128>. Acesso em: 10 de dezembro de 2015.

²⁷⁵ Segundo o artigo 3º da Lei Nº 15.735/92, dos 15 (quinze) representantes do Poder Público, 11(onze) representarão o Poder Municipal, 01 (um) representará a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, 01 (um) representará a Caixa Econômica Federal - CEF, 01 (um) representará o Mestrado de Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco - MDU/UFPE, e 01 (um) representará o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Dos 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil 01 (um) representará o Fórum do PREZEIS, 05 (cinco) representarão as Associações Comunitárias e Associações Cívicas sem fins lucrativos, 05(cinco) representarão os Conselhos Profissionais e Sindicatos, e 04 (quatro) representarão as Classes Produtoras.

A despeito de ser um instrumento potencialmente democrático, quando iniciei a pesquisa acompanhei, entretanto, inúmeros debates em torno de sua atuação e de sua eficácia enquanto um espaço de participação popular em geral.

Vi-me, desse modo, diante da necessidade de empreender reflexões preliminares necessárias para a devida investigação e compreensão da disputa que ocorria em relação ao Projeto Novo Recife: o alcance da realização das expectativas dos atores envolvidos; o papel dos seus agentes; as potencialidades e limites desses instrumentos de gestão democrática; os mecanismos e estruturas jurídicas que dão suporte às decisões; a existência ou não de uma representatividade qualitativa dos diferentes segmentos; os mecanismos que operavam o jogo de forças; o compartilhamento de poder e negociação de conflitos no âmbito dos interesses particularizados, entre outros, que conduziram-se a perscrutar seus acontecimentos, reuniões, atas, posições e resultados.

Sabia, àquela época, que não se tratava de uma tarefa fácil e tampouco um campo destituído de controvérsias. Mas, considerando ser o referido colegiado central na gestão urbana, decisor, inclusive, da aprovação ou não do projeto, compreendia que sua análise era necessária e fundamental para acompanhar e interpretar as tramas e teias estabelecidas no contexto do Cais José Estelita. Assim, os temas, as posturas, as tensões, implícitas ou explícitas, produziam, na minha visão, um exercício estruturante nos conflitos estabelecidos em torno da gestão do urbano no Recife.

Havia, entre o legal e o real, o discurso e a prática, uma heterogeneidade de representações e interesses, por vezes concorrentes, que emergiam nas alianças, nas pressões e nas posições divergentes. Multiplicava-se, por outro lado, a fiscalização, a crítica e a denúncias no tocante às arbitrariedades e à necessidade do contraditório. Em inúmeras ocasiões, por exemplo, as votações eram acompanhadas de perto pelos movimentos sociais, como no caso do Edifício Caiçara:

A luta pela preservação do Caiçara começou em 2011 com o movimento Salve o Caiçara e teve um momento importante em 04/04/2014, na reunião do CDU. Nesse dia foi apresentado o contraditório pela sua preservação, pois na reunião anterior, só teve voz quem defendia sua demolição: a construtora Rio Ave, o relator Augusto Carreras e dois pareceristas da Rio Ave.

Tal pedido de voz foi mais uma demonstração do clamor da sociedade, pois foi assinado por membros de grupos e coletivos com mais de 20.000 pessoas, que se sentiram prejudicadas pela falta do contraditório.

A defesa da preservação do Caiçara foi feita por Márcio Erlich e pela conselheira e professora Fátima Furtado, representante do MDU que havia pedido vistas ao processo. A votação empatou por 10 x 10, sendo o 11º voto, a favor da destruição do Caiçara, do Secretário João Braga, presidente do CDU. As instituições que votaram pela preservação foram: MDU, IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil-PE), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), CONDEPE/FIDEM (Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco), IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil Pernambuco), CORECON (Conselho Regional de Economia), Habitat para a Humanidade Brasil, FIJ (Federação Ibura-Jordão) e Clube de Engenharia.

Os votos contrários foram dos representantes dos órgãos da prefeitura e do setor privado. Votos sem defesa, votos silenciosos. Não explicam à sociedade porque votam pela destruição de um bem que lhe é caro. Votaram em um relatório, de Augusto Carreras, que sequer menciona o contraditório, apenas defende a destruição. Quem votou pela preservação do Caiçara justificou seu voto. É importante para a sociedade cada conselheiro se identificar e a instituição que representa, antes de declarar o seu voto, pois o CDU existe para representar os interesses de toda a sociedade e a ela deve satisfação. Ela quer exercer o controle social²⁷⁶.

O debate sobre o valor histórico da edificação e se o mesmo representava um estilo arquitetônico tradicional do Recife, fez somar, no contexto do CDU, um intenso debate em torno da destruição do edifício, localizado Av. Boa Viagem, nº 888 –Pina, sob a alegação, por um lado, de ser um “bem cultural da população de Boa Viagem”, tradutor de um “estilo arquitetônico, característicos das primeiras edificações da avenida Boa Viagem” e ser um “dos primeiros exemplos da tipologia de habitação multifamiliar”; por outro, do mesmo apresentar “características de uma cultura importada, indefinida, que não se identifica com preservação”, refletindo, portanto, na “falta de qualquer interesse histórico, seja pela falta de valor artístico, arqueológico ou arquitetônico”²⁷⁷.

²⁷⁶ Texto de Edinéa Alcântara, doutora em desenvolvimento urbano, pesquisadora do Laboratório de Estudos Peri-urbanos (LEPUR) da UFPE, membro do grupo Direitos Urbanos | Recife e uma das fundadoras da Troça Empatando tua Vista. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/author/crisgouvea/>. Acesso em: 10 de dezembro de 2016.

²⁷⁷ PARECER PROCESSO: s/n –Ofício s/n, de 01/10/2012 Assunto: Análise da Classificação em Imóvel Especial de Preservação– IEP, do Edifício Caiçara, Av. Boa Viagem, nº 888 –Pina. Relator: Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/PARECER%20-CDU%20-%20EDIFICIO%20CAICARA%20-%20CONS%20AUGUSTO%20CARRERAS.pdf>. Acesso em: 15 de outubro de 2013.

Particularmente, no âmbito do CDU, os trâmites do processo²⁷⁸, iniciado em dezembro de 2009, teve duração de quatro anos e dois meses, sendo finalizado em fevereiro de 2014. Entre a primeira deliberação, que versava sobre a demolição, e a derradeira, que rejeitava o Requerimento de Classificação em Imóvel Especial de Preservação –IEP do Edifício Caiçara, diversas outras discussões foram travadas no tocante ao tombamento e/ou sua demolição.

Na esfera judicial, no entanto, o processo, após ação popular movida por integrantes do grupo Direitos Urbanos, se alastrou até abril de 2016, orbitando entre a emissão/contestação dos alvarás de demolição do edifício e das licenças para construção de novo empreendimento no terreno.

Registro, inicialmente, o caso do Caiçara, pois mesmo antes do PNV, ele tornou-se emblemático no tocante às disputas entre os movimentos sociais urbanos, a Prefeitura do Recife e as construtoras, tendo o CDU, como cenário e espaço do desenrolar do embate e das construções discursivas.

Com o tempo, inclusive, os dois exemplos, somados, passaram a ativar a participação de inúmeros atores que reivindicando suas posições, notadamente antagônicas, ofereciam

²⁷⁸ 10/12/2009-aprovação do projeto pela PCR contemplando a demolição do prédio; 23/11/2011-emissão dos alvarás de demolição pela PCR;30/11/2011-pedido de abertura do processo de tombamento na FUNDARPE; 02/12/2012 publicação em jornais de grande circulação do estado informando a abertura do processo de tombamento; 27/01/2012 -notificação da PCR para Rio Ave suspendendo as licenças de demolição até o final do processo na FUNDARPE; 08/03/2012-apresentação da defesa da Rio Ave junto à FUNDARPE; 01/10/2012 - pedido de abertura do processo para Análise da Classificação em Imóvel Especial de Preservação –IEP, do Edifício Caiçara, na PCR;19/10/2012 –Conclusão do Parecer Técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural –PCR, sendo favorável a transformação do Caiçara em IEP. 14/02/2013, conclusão do parecer jurídico da FUNDARPE: 17/09/2013–Decisão do Conselho Estadual de Cultura. 26/09/13–Notificação a PCR da decisão do Conselho Estadual de Cultura. 27/09/13 – Notificação a FUNDARPE da decisão do Conselho Estadual de Cultura. 27/09/13 – Iniciada a Demolição do Edifício. 27/09/13 – Recebimento de uma Ordem de Embargo de Bem Tombado, que também é enviada ao Ministério Público. 27/09/13 – O Ministério Público entra com uma ação cautelar inominada contra a Rio Ave com pedido de liminar para suspender a demolição.15/10/2013 – Sentença do Juiz. 11/11/2013 – Notificação da PCR informando a Construtora que o parecer do DPPC será encaminhado ao CCU e posteriormente ao CDU. 21/01/2014 – Certidão de Transito e Julgado da Ação do MP.11/02/2014 – Apresentação do Parecer do CCU, pela rejeição do Requerimento; 18/02/2014 – Aprovação do Parecer no CCU, por maioria de votos, pela rejeição do Requerimento de Classificação em Imóvel Especial de Preservação –IEP, do Edifício Caiçara, na PCR. 04/04/2014 – A Rio Ave é notificada sobre uma liminar impedindo a continuação da demolição; 13/06/2014 – A Justiça reconhece, novamente, através do juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública, que o Edifício Caiçara não possui elementos que o caracterize como um bem para preservação e revalida as licenças de demolição. 23/09/15 – Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública julga improcedente os pedidos da ação popular e reconhece que tais pedidos já foram decididos de forma favorável à não preservação pelos órgãos competentes. 05/04/16 - O Tribunal de Justiça mantém a sentença e julga, em 2ª instância, improcedente a ação popular. Consequentemente, retoma a validade das licenças de demolição.

elementos sobre a compreensão do projeto de cidade, sua memória e história, como é possível notar na postagem realizada pelo Direitos Urbanos em 07 de abril de 2014:

A NECESSIDADE DE MUDAR A PRÁTICA DE DESTRUIR O VELHO PRAR CONSTRUIR O NOVO

*“Recife,
Ao clamor desta hora noturna e mágica
Vejo-te morto, mutilado, grande,
Pregado à cruz das grandes avenidas
E as mãos longas e verdes
Da madrugada
Te acariciam.”
Joaquim Cardozo*

A luta para preservação do Edifício Caiçara é emblemática do crescente movimento da sociedade que quer o novo sem destruir o velho, prática que norteou a atuação de governantes e empreendedores no passado. Esse poema do engenheiro das obras incalculáveis, Joaquim Cardozo, ilustra com tanta beleza essa sina.

O Caiçara é um dos primeiros edifícios de habitação multifamiliar na orla de Boa Viagem e revela um modo de viver e construir da década de quarenta, significativo para a memória urbana do Recife.

Muito dessa memória urbana foi perdida com as obras de remodelação do Bairro do Recife, a construção da Av. Guararapes e a abertura da Av. Dantas Barreto. Obras que destruíram edifícios que guardavam a história de um tempo, espaços públicos que propiciavam o encontro das pessoas, ou demolições para construir arranha-céus. Foi assim que perdemos a Casa Navio, o Clube de Engenharia, a Casa da Saúde São José, etc. Um exemplo disso é que a construtora Rio Ave, que construiu o Edifício Vânia onde existia a Casa Navio é a mesma construtora que destruiu parte do Caiçara. A multa arbitrada pelo dano foi de R\$ 2. 568, 06.

A luta pela preservação do Caiçara começou em 2011 com o movimento Salve o Caiçara e teve um momento importante em 04/04/2014, na reunião do CDU. Nesse dia foi apresentado o contraditório pela sua preservação, pois na reunião anterior, só teve voz quem defendia sua demolição: a construtora Rio Ave, o relator Augusto Carreras e dois pareceristas da Rio Ave.

Tal pedido de voz foi mais uma demonstração do clamor da sociedade, pois foi assinado por membros de grupos ecoletivos com mais de 20.000 pessoas, que se sentiram prejudicadas pela falta do contraditório.

A defesa da preservação do Caiçara foi feita por Márcio Erlich e pela conselheira e professora Fátima Furtado, representante do MDU que havia pedido vistas ao processo. A votação empatou por 10 x 10, sendo o 11º voto,

a favor da destruição do Caiçara, do Secretário João Braga, presidente do CDU. As instituições que votaram pela preservação foram: MDU, IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil-PE), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), CONDEPE/FIDEM (Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco), IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil Pernambuco), CORECON (Conselho Regional de Economia), Habitat para a Humanidade Brasil, FIJ (Federação Ibura-Jordão) e Clube de Engenharia.

Os votos contrários foram dos representantes dos órgãos da prefeitura e do setor privado. Votos sem defesa, votos silenciosos. Não explicam à sociedade porque votam pela destruição de um bem que lhe é caro. Votaram em um relatório, de Augusto Carreras, que sequer menciona o contraditório, apenas defende a destruição. Quem votou pela preservação do Caiçara justificou seu voto. É importante para a sociedade cada conselheiro se identificar e a instituição que representa, antes de declarar o seu voto, pois o CDU existe para representar os interesses de toda a sociedade e a ela deve satisfação. Ela quer exercer o controle social.

Previendo tal cenário, a sociedade chamou para si o papel de zelar pelo patrimônio histórico da cidade. A demolição do Caiçara foi suspensa por uma liminar concedida por uma ação popular proposta por 19 autores. O mesmo ocorreu em relação ao Clube Líbano, exemplar com influência da arquitetura da Escola Carioca, particularmente de Oscar Niemeyer, inspirado no projeto para o concurso para o *Palácio dos Soviets* de Le Corbusier, em 1930. Neste caso, o desembargador relator, a favor do recurso da construtora que caçava a liminar, foi vencido por maioria dos demais desembargadores. Assim, a liminar que preserva o Clube Líbano segue íntegra e intocada. Estamos aguardando o julgamento do processo por sentença. A narrativa do parecer do procurador de justiça (MP na 2ª instância) é um exemplo de sensibilidade diante da movimentação da sociedade: “[...] teceu seus encômios (louvores, elogios, comentários meus) aos projetos de arquitetura recentes que tentam conciliar a busca pela modernização do espaço urbano recifense com os anseios preservacionistas e a crescente demanda da sociedade civil pela inclusão nos debates de direito urbanístico.” Esse posicionamento do Tribunal é uma resposta aos clamores da sociedade que vem gritando por uma cidade que respeite o seu patrimônio histórico e cultural, pedindo a coexistência do novo com o velho.

Agora a preservação do Caiçara está novamente nas mãos da justiça. Desta vez a ação popular foi motivada por 19 autores: sete professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo e do MDU, estudiosos do desenvolvimento e da conservação urbana, três pesquisadores da FUNDAJ, arquitetos, engenheiro civil, geógrafa, jornalista, designer, cientista político e estudantes de graduação e de pós-graduação. Membros do Docomomo (International committee for documentation and conservation of buildings, sites and neighbourhoods of the modern movement), do Direitos Urbanos | Recife, do Direitos Culturais, da Rede Coque Vive. Mas, principalmente, pessoas que resolveram emprestar seus nomes e suas trajetórias para clamar por mudanças em uma cidade que se autodestrói com verticalizações sem controle, à custa de sua memória. Esperamos a sensibilidade da justiça como na ação do Clube Líbano, para que a história da cidade possa ser contada de forma diferente. Esse momento reveste-se de uma importância política grande, pois o que se pleiteia é a mudança da prática de construir o novo

destruindo o velho, que comandou nossa história, para que outros poetas possam cantar o Recife de forma diferente de Joaquim Cardozo. Não é apenas pelo Caiçara é pela memória e pela história de uma cidade!²⁷⁹

Em relação ao ponto nevrálgico de considerar ou não a classificação do imóvel como “Imóvel Especial de Preservação”, cabe destacar o voto apresentado na reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano do dia 04 de abril de 2014 que decidiu sobre o pedido de classificação. Nela a Conselheira representante do Mestrado em Desenvolvimento Urbano da UFPE, Maria de Fátima Ribeiro de Gusmão Furtado, apresentou argumentos em contraposto ao parecer apresentado antes pelo vereador Augusto Carreras, a saber:

Questão Central

A questão central colocada para os conselheiros do CDU, portanto, é: o Edifício Caiçara deve ser classificado como IEP?

Para responder a esta pergunta, deve-se avaliar se o imóvel possui as características para essa classificação, conforme definidas na legislação municipal relevante, a saber:

- O Plano Diretor da Cidade do Recife (Lei No 17.511/08);
- A Lei dos Imóveis Especiais de Preservação (Lei No 16.284/97).

Em relação ao PLANO DIRETOR

O primeiro aspecto relevante a se tomar em consideração é que o Edifício Caiçara está situado na Zona de Ambiente Construído de Ocupação Controlada 1. Segundo o Plano Diretor, recomenda-se para esta zona a **contenção do adensamento construtivo**, com implantação de mecanismos de combate à retenção imobiliária e o **incentivo à preservação, à recuperação, à reabilitação e à conservação dos imóveis e dos elementos característicos da paisagem**.

Observe-se: O Plano Diretor do Recife, que é o instituto máximo da ordenação da cidade, recomenda ao Poder Público **cautela** quando da aprovação de projetos para os imóveis nessa zona, tanto em relação ao adensamento construtivo, como em relação à preservação patrimonial, isto é: **preservação de bens naturais, artificiais e culturais da sociedade recifense, incluídos aqueles bens que são elementos característicos da paisagem**.

Segundo a Constituição Federal Brasileira, no seu Art. 216, o patrimônio cultural brasileiro é o conjunto dos bens de natureza material ou imaterial, **tomados individualmente ou em conjunto, que são portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**. A CF impõe ao Poder Público, nos três níveis de governo, a obrigação de proteger esse patrimônio cultural, que

²⁷⁹ Texto de Edinéa Alcântara, doutora em desenvolvimento urbano, pesquisadora do Laboratório de Estudos Peri-urbanos (LEPUR) da UFPE, membro do grupo Direitos Urbanos | Recife e uma das fundadoras da Troça Empatando tua Vista. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/04/07/nao-e- apenas-pelo-caicara-e-pela-memoria-e-historia-de-uma-cidade/>. Acesso em: 10 de dezembro de 2014.

inclui (Inciso II do mesmo artigo) aqueles bens que se referem aos **modos de criar, fazer e viver**.

Observe-se: de acordo com a CF, um bem, **mesmo tomado individualmente**, pode ser considerado como parte do patrimônio cultural de uma sociedade, desde que esteja ligado à **sua identidade; à sua memória; e aos seus modos de criar, fazer e viver**.

De acordo com a teoria contemporânea da conservação patrimonial, os bens que constituem o patrimônio cultural de uma sociedade devem ser tratados como **recursos não renováveis, exigindo**, tal como esses, **máxima cautela na sua gestão**, uma vez que, destruídos, não mais podem ser resgatados ou substituídos.

Para instrumentalizar o cumprimento da **obrigação constitucional do Município de proteger o patrimônio cultural da sociedade**, o Plano Diretor do Recife, instituto máximo da ordenação da cidade, estabeleceu a figura dos **Imóveis Especiais de Preservação – IEP (art. 122)**. Um imóvel pode ser classificado como IEP de duas formas: (i) por meio de legislação específica, proposta pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo ou por iniciativa popular; (ii) por meio de decreto. No segundo caso, a proposta deve ser previamente homologada pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU). Em qualquer caso, deve-se levar em consideração os seguintes aspectos:

- referência histórico-cultural;
- importância para a preservação da paisagem e de memória urbana;
- importância para a manutenção da identidade do bairro;
- valor estético formal ou de uso social, relacionado com a significação para a coletividade;
- representatividade da memória arquitetônica, paisagística e urbanística dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX.

Em relação à LEI DE IMÓVEIS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO

Visando justamente proteger o patrimônio histórico, artístico e cultural do Recife, foi instituída pelo Município a Lei dos Imóveis Especiais de Preservação, de No 16.284/97, que define (Capítulo I, art. 2o):

são Imóveis Especiais de Preservação – IEP – aqueles exemplares isolados, de arquitetura significativa para o patrimônio histórico, artístico e/ou cultural da cidade do Recife, cuja proteção é dever do Município e da comunidade, nos termos da Constituição Federal.

Para classificar um imóvel como IEP, deverão ser considerados, dentre outros, os seguintes aspectos do imóvel:

- a) a referência histórico-cultural;
- b) época e estilo arquitetônico;
- c) a importância para a preservação da memória urbana.

Observe-se: A Lei No 16.284/97 visa proteger, de forma específica, o patrimônio cultural construído do Recife, ou seja, *proteger os bens imóveis isolados que são portadores de referência à identidade, à memória, aos modos de criar, fazer e viver de um bairro ou da nossa cidade* (grifo nosso). Portanto, os critérios para a classificação de um imóvel como IEP **não estão reduzidos apenas à qualidade de suas características arquitetônicas ou ao seu valor artístico**, mas incluem necessariamente outros aspectos mais abrangentes, como o fato daquele bem ser **referência para a identidade** de um lugar da cidade (referência histórico-cultural, item a) ou **para a memória urbana do Recife**, ou seja, se o imóvel fala dos **modos de criar,**

fazer e viver de um bairro ou da cidade, em outros momentos da sua história (item c).

ANÁLISE

Para classificar o Edifício Caiçara como IEP, deve-se avaliar se ele é referência para a identidade do bairro de Boa Viagem, ou seja, referência histórico-cultural; ou se ele fala de modos de se criar, fazer e viver do bairro em outros momentos da sua história.

Segundo a lei 16.284/97, a peça central para a classificação de um imóvel como IEP pelo Executivo (decreto), é o parecer técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife – DPPC. Isso porque ele constitui a **expressão da instância técnica especializada em preservação do patrimônio cultural da Prefeitura do Recife**. O parecer da DPPC sobre o Edifício Caiçara, expedido em outubro de 2012 e constante do processo, conclui que **o imóvel reúne as condições necessárias e suficientes para ser classificado como Imóvel Especial de Preservação**. Fundamenta-se o parecer no fato de ter havido:

- a. Identificação de valor histórico no imóvel;
- b. Identificação de características arquitetônicas e artísticas que dotam o imóvel de uma arquitetura singular;
- c. Identificação de significação cultural do imóvel, como elemento da paisagem urbana para os bairros de Boa Viagem e para a população da cidade do Recife.

De fato, pode-se falar da importância do Edifício Caiçara para a identidade dos bairros de Boa Viagem e do Pina, pois suas histórias se confundem. O edifício em tela, localizado no Pina, seguiu uma tendência construtiva que se manifestava em Boa Viagem à época da sua construção, caracterizada por ocupação territorial esparsa, de casas de veraneio e pequenos edifícios multifamiliares.

Segundo o parecer da DPPC, o edifício *evidencia a evolução histórica do bairro de Boa Viagem, revelando um modus vivendi do início da década de quarenta, quando o bairro ainda mantinha uma feição bastante diferenciada, com gabaritos baixos e densidade territorial e populacional bastante reduzida*.

Depreende-se, portanto, que o Edifício Caiçara constitui referência importante para a identidade do bairro e para a sua memória urbana. Reforça essa posição o parecer do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Seção Pernambuco, também constante do processo, que afirma: *Historicamente, o Ed. Caiçara é testemunho de um momento em que o Recife se transforma em cidade balneária e não apenas portuária. Momento em que Boa Viagem torna-se importante balneário da cidade...e, portanto, representativo de um período em que a sociedade buscou a orla e os banhos de mar como possibilidade de uma vida mais saudável, salubre, em decorrência da cultura da modernidade*.

Citando a Professora Dra. Guilah Naslavsky (1998), o parecer do IAB refere-se ao período da *expansão de Recife para a orla de Boa Viagem e o crescimento do litoral sul, possibilitado pela abertura da Av. Beira Mar, em 1924, no Governo Sergio Loreto. A partir de então, a prática dos banhos de mar tornou-se um importante atrativo, seja por questões de salubridade, higiene, bem-estar, lazer, essa cultura balneária torna-se representativa de nossa modernidade local, haja vista edifícios simbólicos como a famosa Casa Navio*.

Tais afirmações demonstram claramente que o edifício Caiçara pode ser considerado como uma referência histórico-cultural do bairro, e mesmo da cidade, na medida em que é uma das últimas testemunhas e expressão de um momento relevante da evolução histórica local e da cidade: é símbolo da transição do bairro de vila de pescadores para balneário. Em outras palavras, o Edifício Caiçara é o último fragmento e vestígio do período em que Boa Viagem era ainda praia de veraneio.

Considerar que o Edifício Caiçara tem importância para a memória urbana do Recife também procede, segundo a Professora Dra. Amélia Reynaldo, citada no parecer do IAB, pelo fato de que ele simboliza a transição tipológica, no bairro, da residência unifamiliar de veraneio e o tipo edifício de baixa altura, cujos primeiros exemplares mantêm a distribuição e organização como se fossem residências superpostas (Reynaldo 2014). Ele foi um dos primeiros edifícios de habitação multifamiliar do Recife, na orla de Boa Viagem. Em suma, ele comprovadamente se constitui em um elemento significativo para a memória urbana do Recife.

Adicionalmente, deve-se considerar na análise que, segundo o pensamento contemporâneo do Planejamento e da Gestão Urbana – cujo paradigma é a sustentabilidade da cidade – uma das ações mais importantes na gestão urbana é a conservação do patrimônio cultural da sociedade e a principal característica de um bem para ser considerado como parte do patrimônio cultural de um grupo social é a sua significância. A significância de um bem está diretamente relacionada com o valor que as pessoas lhe atribuem, não apenas no nível individual, mas também de forma coletiva. Ora, a mobilização popular pela permanência e preservação do Edifício Caiçara atesta essa significância. Portanto, não pode e não deve ser ignorada, se se quer atuar na gestão da cidade em consonância com os princípios contemporâneos da teoria da conservação e da boa governança urbana. Muito pelo contrário, os abaixo-assinados contendo mais de 3.000 assinaturas e a polêmica em torno da sua demolição, atestada pelos artigos na imprensa e nas redes sociais, são evidências claras do valor que é atribuído ao edifício para a memória urbana do bairro de Boa Viagem e do Recife, por esses grupos sociais, constituindo-se em claros atestados da sua significância e comprovando a sua relevância como bem cultural a ser preservado.

CONCLUSÃO

Por todas as razões elencadas, entendo que o Edifício Caiçara, por sua significância cultural atribuída pela sociedade recifense, e por atender a todos os requisitos técnicos contidos na Lei No 16.284/97 e no Plano Diretor deve ser reconhecido e classificado como Imóvel Especial de Preservação, para sua preservação e proteção em cumprimento das obrigações constitucionais do Município²⁸⁰.

Apesar da força argumentativa do parecer, seja do ponto de vista da legislação ou do aspecto conceitual, mesmo no dia tendo convencido vários conselheiros, a reunião resultou

²⁸⁰ Maria de Fátima Ribeiro de Gusmão Furtado, PhD, Conselheira representante do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (suplente). Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/tag/caicara/>. Acesso em: 10 de dezembro de 2014.

empatada, cabendo ao Secretário de Controle Urbano, João Braga, o desempate. O efeito foi a rejeição à preservação do imóvel. Após esse momento, a construtora Rio Ave, dona do imóvel, terminou por demolir, em 2016, completamente o Caiçara, comprovando, entre outros aspectos, as forças desiguais dos jogos de interesses que atravessam o planejamento urbano do Recife.

Assim, esse contexto, revelou, por outro lado, a fragilidade do CDU em representar um colegiado participativo que visa o interesse da cidade. Além dos resultados, são os processos e reuniões, o debate sobre as regras e as dinâmicas que manifestam o poder deliberativo limitado e viciado, especialmente quando fica evidente a predominância do poder executivo e das construtoras no controle das decisões, em detrimento da sociedade civil, transformando num espaço legitimador das decisões tomadas nos gabinetes.

Assim como o exemplo acima mencionado, o Projeto Novo Recife teve uma longa jornada no ambiente do CDU. O primeiro fato mais relevante ocorreu em 28 de dezembro de 2012, ao final da gestão do Prefeito João da Costa, quando foi aprovado pelos membros do Conselho do projeto que, à época, previa construção de 13 torres - com altura variante entre 21 e 37 andares - e diversas intervenções urbanísticas no Cais José Estelita, na área central da capital pernambucana. Antes disso, o empreendimento foi pauta da reunião realizada no dia 30 de novembro. Na oportunidade, quatro dos 26 conselheiros presentes pediram vistas do processo, para analisar mais a fundo a questão. Na época, duas cadeiras ficaram vagas. Oito membros quiseram adiantar os votos, que foram a favor do projeto. Naquela ocasião, presidente do CDU e secretária de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras do Recife, Maria José De Biase, alegou o acontecimento de duas audiências públicas sobre o projeto e a realização, ao longo da avaliação na prefeitura, de várias mudanças, “como a diminuição dos andares das torres, demolição do Viaduto das Cinco Pontas, a preservação dos antigos galpões e aumento de área verde”²⁸¹.

Em 13 de dezembro do mesmo ano, alegando “irregularidades da análise do projeto novo recife” e a necessidade de “uma discussão de verdade com a sociedade”, Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, entidade que atua na defesa e promoção dos direitos humanos, emitiu um abaixo-assinado, dirigido à Prefeitura do Recife e ao Conselho

²⁸¹ Em “Conselho de Desenvolvimento Urbano aprova Projeto Novo Recife”, matéria publicada no Portal G1, em 28/12/12. Disponível em <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2012/12/conselho-de-desenvolvimento-urbano-aprova-projeto-novo-recife.html>. Acesso em: 15 de março de 2015.

de Desenvolvimento Urbano, denunciando que os “processos tramitaram aceleradamente, com pouquíssima divulgação, atropelando diversas exigências legais”, como é possível acompanhar:

No dia 30 de novembro de 2012, de forma apressada e irregular, a Prefeitura do Recife tentou aprovar o Projeto Novo Recife em uma reunião extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU). Nos últimos dois meses do mandato do Prefeito João da Costa, os processos tramitaram aceleradamente, com pouquíssima divulgação, atropelando diversas exigências legais. Como consta nos documentos da própria Prefeitura, o processo chegou para a votação no CDU sem cumprir com importantes requisitos formais, como a anuência da FIDEM para o parcelamento do solo, os pareceres favoráveis da FUNDARPE e do IPHAN sobre os impactos no patrimônio histórico e as definições da ANTT e DNIT sobre a possibilidade de construção junto à linha férrea. Além disso, a Prefeitura não exigiu, como devia, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e de Vizinhança (EIV), nem garantiu a ampla publicidade e participação popular, como exige a legislação federal e municipal para empreendimentos desse porte.

No início da reunião, foi denunciado que das quatro cadeiras destinadas a associações comunitárias no CDU, três estão vagas, de forma que o poder público e as entidades associadas às construtoras estão com maior representação do que a sociedade civil organizada, violando a paridade estabelecida no Plano Diretor. Em um gesto de autoritarismo, a presidência do CDU, ocupada pela Secretária Municipal de Planejamento, Maria De Biase, recusou a denúncia e prosseguiu a reunião, sem qualquer consulta aos conselheiros presentes. Devido a pedidos de vistas ao processo foi possível evitar a votação final. Mas, apesar das irregularidades denunciadas, uma nova reunião do CDU foi marcada para o dia 21 de dezembro de 2012.

O Projeto Novo Recife joga fora uma grande oportunidade de reestruturação do Centro da Cidade e agrava problemas sérios, como o da mobilidade. O projeto é apresentado pelos proponentes como um motor da transformação do Recife. Mas, na prática, a cidade a que o projeto diz se integrar é somente aquela que lhe convém, aquela que confirma as formas de usar a cidade pelo público alvo das construtoras e que nega as dos demais grupos sociais. O Projeto repete em grande escala os erros do nosso processo de desenvolvimento urbano que vem, lote a lote, sistematicamente elegendo e exaurindo áreas, sem os devidos cuidados com os impactos sobre o meio ambiente natural e construído e, principalmente, sem servir como meio para a superação de injustiças.

O patrimônio ambiental, a qualidade urbana e o patrimônio histórico são bens que, uma vez perdidos, podem nunca mais ser recuperados. Quando isso acontece, a cidade que poderíamos ter construído fica no passado. Por isso, é preciso que o CDU abandone o papel de uma mera instância de validação de decisões do poder executivo, sem discussão prévia com a sociedade, e se coloque em condições de agir como protagonista do debate sobre a cidade que queremos.

Pedimos, portanto que (1) o CDU reconheça a ilegitimidade de sua composição não paritária e a série de falhas no processo, suspenda as atividades até sua regularização, anule os efeitos da reunião do dia 30 de novembro e remeta o processo para as instâncias anteriores; (2) que a Prefeitura da Cidade do Recife, em reconhecimento de todas as falhas apontadas e, principalmente, da insuficiência da avaliação dos impactos e da participação popular, reinicie a análise do projeto, abrindo-a a uma discussão efetiva com a sociedade a partir dos Estudos de Impacto, responsabilizando-se por garantir que qualquer interferência no Cais obedeça a um plano urbanístico integrador, conforme determinado por lei.²⁸²

Essa petição revelou, à época, questões fundamentais quanto à ausência de uma composição paritária e as falhas no processo. Considerando esses aspectos, iniciou-se uma articulação, por parte dos movimentos sociais, no sentido de garantir judicialmente a suspensão das atividades até sua regularização, a anulação dos efeitos da reunião do dia 30 de novembro e envio do processo para as instâncias anteriores. No dia 21 de dezembro, foi realizada nova reunião do CDU, mas uma ação popular impetrada pelos Direitos Urbanos conseguiu decisão liminar expedida pela 7ª Vara da Fazenda Pública, impedindo a continuação do encontro, como é possível vislumbrar na peça jurídica a seguir:

AÇÃO POPULAR com pedido liminar em face de

MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, nesta Comarca, CEP 50.030-903, representado pelo seu Procurador, o **PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE** e a **SECRETÁRIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE**, todos podendo ser citados e intimados no mesmo endereço, pelas razões de fato e de direito que passam a expor.

DA LEGITIMIDADE PASSIVA:

I – Nos termos do art. 6º da Lei n. 4.717/65, a ação popular será proposta contra as pessoas públicas ou privadas e as entidades referidas no art. 1º, contra as autoridades, funcionários ou administradores que houverem autorizado, aprovado, ratificado ou praticado o ato impugnado, ou que, por omissas, tiverem dado oportunidade à lesão, e contra os beneficiários diretos do mesmo.

DOS FATOS:

II – No dia 30 de novembro de 2012 reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Urbano da Secretaria de Controle e

²⁸² Disponível em: <http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=NR>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2014.

Desenvolvimento Urbano e Obras da Prefeitura do Recife, com o objetivo de apreciar e aprovar os processos nºs 07.32990.4.08; 07.32986.7.08; 07.32987.3.08; 07.32989.6.08; e 07.32988.0.08 – Projeto inicial, para construção de empreendimento de uso empresarial e flat, situado na Rua Bom Sucesso esquina com Av. Engenheiro José Estelita, lote 01, Quadras A, B, C, D e E, no bairro de São José referentes ao empreendimento Novo Recife – Cais José Estelita, conforme Ofício Circular n. 14/12 – CDU, convocatório da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano (doc. 03).

III – O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU – está previsto no art. 202 do Plano Diretor, bem como no art. 113 Lei Orgânica do Município do Recife e integra a Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras da Prefeitura do Recife, de que é atual Secretária a Sra. Maria José de Biase.

IV – Ao Conselho de Desenvolvimento Urbano compete, dentre outras atribuições, decidir sobre a aprovação de projetos que interessem ao desenvolvimento urbano, inclusive quanto à criação de programas de urbanização e de zonas especiais e aprovar memorial justificativo de empreendimentos de impacto, conforme art. 6º, caput, VIII e X do Regimento Interno do CDU (doc. 04).

V – O Conselho de Desenvolvimento Urbano é órgão de composição paritária e deve compor-se por 28 (vinte e oito) conselheiros, sendo 14 (quatorze) do Poder Público e 14 (quatorze) da sociedade civil, ficando estabelecido que cada Conselheiro terá um Suplente que o substituirá nas suas faltas e impedimentos, conforme art. 3º da Lei 16.704/2001 da Cidade do Recife e art. 3º do Regimento Interno do CDU, assim distribuídos:

DO PODER MUNICIPAL:

a) titular da Secretaria de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras

b) titular da Secretaria de Finanças;

c) 1 (um) representante da Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara de Vereadores do Recife;

d) 8 (oito) representantes da Municipalidade a serem indicados pelo Prefeito do Município, sendo 1(um) obrigatoriamente, Secretário Municipal;

e) 1 (um) representante da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FIDEM;

f) 1 (um) representante da Caixa Econômica Federal – CEF;

g) 1 (um) representante da Universidade Federal de Pernambuco, Mestrado de Desenvolvimento Urbano – MDU/UFPE.

DA SOCIEDADE CIVIL

a) 01 representante do Fórum do PREZEIS;

b) 04 (quatro) representantes de associações comunitárias e não governamentais;

c) 05 (cinco) representantes de conselhos profissionais e sindicatos;

d) 04 (quatro) representantes de entidades vinculadas às classes produtoras.

VI – Nos termos do art. 4º, § 5º do Regimento Interno do CDU, os conselheiros titulares e suplentes serão designados por ato do Prefeito, a quem compete destituir os representantes do Município.

VII – A atual composição, entretanto, dispõe tão somente de 11 Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, conforme Relação de Conselheiros datada de novembro de 2012 (doc. 05), **estando vacantes três das quatorze vagas** relativas à Sociedade Civil.

VIII – Em relação à composição pelo Poder Municipal, a vaga atinente à Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara de Vereadores do Recife **está sendo ocupada por vereador não integrante dessa Comissão**, qual seja, o

Sr. Augusto José Carreras Cavalcanti de Albuquerque, de acordo com a relação de Comissões da Câmara Municipal do Recife (doc. 06) e também conforme Relação de Conselheiros.

IX – A composição irregular do Conselho de Desenvolvimento Urbano é confirmada pela Ata da 2ª Reunião Extraordinária (doc. 07) ocorrida no dia 30/11/2012 – e a ser assinada na próxima reunião ordinária ou extraordinária do CDU – em que se vê, representando a Sociedade Civil, os seguintes Conselheiros, listados de forma linear e aqui organizados para melhor compreensão do vício de composição:

a) **4 (quatro) representantes de associações comunitárias e não governamentais:**

1. Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular)
2. **VACANTE**
3. **VACANTE**
4. **VACANTE**

b) **5 (cinco) representantes de conselhos profissionais e sindicatos:**

1. Leonides Alves da Silva Neto – CREA/PE (titular) / Roberto Montezuma Carneiro da Cunha – CAU/PE (suplente)
2. Miguel Romualdo de Medeiros – CORECON/PE (titular) / Ana Carolina Wanderley Beltrão – CORECON/PE (suplente)
3. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)
4. Jorge Luiz Dantas Roma – CUT/PE (suplente)
5. Cristiano Felipe Borba do Nascimento – IAB/PE (titular) / Ricardo Jorge Pessoa de Melo – IAB/PE (suplente)

c) **4 (quatro) representantes de entidades vinculadas às classes produtoras:**

1. Marco Aurélio M. Estela de Melo – SINDUSCON (titular) / Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)
2. Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (titular)
3. João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP (titular) / Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO (suplente)
4. Eduardo Fernandes de Moura – ADEMI/PE (titular) / José Antônio de Lucas Simon – ABIH (suplente)

d) 1 (um) representante da Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara de Vereadores do Recife: Augusto José Carreras C. de Albuquerque – CMR (titular)

X – Nos termos da própria Relação de Conselheiros de novembro de 2012, **a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG retirou-se do Conselho, o representante da Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM/PE permanece aguardando indicação e a 14ª vaga nem sequer está prevista na relação.**

XI – O Conselheiro Tomás Lapa, ocupante da vaga relativa ao Mestrado em Desenvolvimento Urbano MDU/UFPE requereu questão de ordem em que denunciou a irregularidade na composição do CDU, visto que a composição não estaria paritária, em flagrante desrespeito a todas as imposições legais atinentes, tendo lido Parecer Jurídico (doc. 08) de autoria da advogada signatária, conforme gravação da íntegra da reunião (doc. 09). A ata da reunião não faz referência direta à questão de ordem, restringindo-se a descrever que o Conselheiro “fez a leitura de um documento, titulado [sic]: PARECER JURÍDICO”.

XII – A questão de ordem foi afastada por **decisão unilateral** da Presidente do CDU, Sra. Maria José de Biase, em desrespeito ao art. 11º, V do Regimento

Interno do CDU, segundo o qual aos membros do CDU compete “**votar** e apresentar questões de ordem”.

XIII – Embora a Ata da Reunião faça constar como palavras da Sra. Maria José de Biase que “Quanto às ausências de algumas instituições que não estão comparecendo à reunião, permanecemos com as vagas”, houve clara adulteração do teor da manifestação da Secretária, pois a sua fala foi, consoante gravação da íntegra da reunião:

“A outra questão que o senhor colocou aí, a de que estão faltando membros do CDU, estes membros estão faltando há muito tempo, o que significa que nenhuma reunião então valeu, pois todos os conselheiros estavam aqui antes e votaram e isso nunca foi questionado.

Aqui nesse CDU tem representação da sociedade civil que deve ser respeitada e precisa de consideração.

Outra coisa: o seu protesto vai ficar registrado e se o MDU e o IAB se sentirem à vontade depois podem requerer entrar judicialmente e se acharem que devem inclusive anular todos os outros processos que foram votados aqui com a participação deles porque não tinha essas duas representações, está registrado e podem fazer tudo que lhe é de direito.” [para facilitar exame da prova pelo Douto Magistrado, foram extraídos os trechos referentes à questão de ordem e à resposta da Sra. Secretária em DVD separado (doc. 10)]

XIV – A reunião foi suspensa por pedido de vistas de alguns dos Conselheiros e remarcada sua continuação para o dia 21 de dezembro de 2012, conforme Ofício Circular n. 17/12 – CDU convocatório da 203ª Reunião Ordinário do Conselho (doc. 11), sem que tenha sido tomada nenhuma medida de regularização da composição não-paritária do Conselho.

XV – A ciência, inclusive com seu reconhecimento expresso, da grave ilegalidade que envolve a atual composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano não impeliu a Secretária de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras da Prefeitura do Recife à imediata regularização dessa composição, em clara afronta aos princípios da legalidade e da moralidade da administração pública. Ao contrário, declarou aos presentes que a única via para promover a regularização seria o Poder Judiciário.

DA PARITARIEDADE COMO CARACTERÍSTICA ESSENCIAL DO CONSELHO E DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CDU ATÉ REGULARIZAÇÃO DE SUA COMPOSIÇÃO:

XVI – O Conselho de Desenvolvimento Urbano foi instituído pela Lei Orgânica do Recife (LOR), que atendendo aos reclamos de participação popular na gestão do Município, assim o previu, com a alteração provocada pela Emenda nº 05/1993:

Art. 113. O Conselho de Desenvolvimento Urbano, órgão colegiado de composição **paritária** entre representantes do Município, da FIDEM (Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife), Caixa Econômica Federal, Universidade Federal de Pernambuco, através do Mestrado de Desenvolvimento Urbano e a sociedade civil, exercerá as funções de acompanhamento, avaliação e controle do Plano Diretor.” (grifos nossos).

XVII – A composição paritária do CDU é de observação compulsória, conforme os termos do art. 202 do Plano Diretor do Recife (Lei Municipal Nº. 17.511/2008), bem como art. 1º do Regimento Interno, que prevê que o CDU é órgão institucional de participação paritária entre o Poder Municipal e a Sociedade Civil.

Art. 202. O Conselho de Desenvolvimento Urbano é **órgão colegiado integrado paritariamente por representantes da sociedade, órgãos de classe e do poder público de caráter permanente e deliberativo**, cuja composição será definida por lei própria.

Art.1º. O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU – instituído pela Lei Orgânica do Recife (LOR) e disciplinado pelas Leis Municipais nº 15.735, de 21 de dezembro de 1992 e 15.945, de 26 de agosto de 1994, **órgão institucional de participação paritária entre o Poder Municipal e a Sociedade Civil**, tem por objetivo deliberar, no âmbito do Poder Executivo, nos processos de elaboração atualização, acompanhamento, avaliação e controle do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife (PDCR) e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). (grifos nossos)

XVIII – A vacância de três das quatro associações comunitárias e não governamentais que devem obrigatoriamente compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, constitui flagrante ilegalidade, pois viola a determinação de composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil deste Conselho e **determina a IMEDIATA SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DO CDU**, como reforçam os termos do caput do art. 14 do Regimento Interno do CDU.

Art.14. Os conselheiros poderão se afastar do CDU, temporariamente ou definitivamente, devendo, em qualquer hipótese, apresentar seu pedido de afastamento com 15 (quinze) dias de antecedência, para evitar **solução de continuidade dos trabalhos do CDU**. (grifos nossos)

XIX – Outra irregularidade verificada em relação à composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano é a representação da Câmara de Vereadores. Conforme os exatos termos da letra ‘c’ do item I do art. 4º do Regimento Interno, o CDU, entre os representantes do poder municipal, deve haver 1 (um) representante da Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara de Vereadores do Recife, contudo a reunião não contou com a participação de quaisquer dos membros relacionados na composição da Comissão no atual momento, nomeadamente Sr. André Ferreira, Sr. Amaro Cipriano, Sr. Osmar Ricardo, Sr. Rogério de Lucca e Sr. Carlos Gueiros, consoante relação de Comissões da Câmara Municipal do Recife (doc. 05).

Art. 4º – O CDU é composto de 28 (vinte e oito) conselheiros sendo 14 (quatorze) representantes do Poder Municipal e 14 (quatorze) representantes da Sociedade Civil, assim distribuídos:

I – DO PODER MUNICIPAL:

[...]

c) 1 (um) representante da Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara de Vereadores do Recife

XX – Assim, além de **tornar a composição do Conselho iníqua e afetar diretamente o resultado das votações submetidas aos Conselheiros**, a atual composição não paritária, a vacância de assentos de representantes da sociedade civil em prazo superior ao admitido e sem a substituição tempestiva, e a irregular representação da Câmara de Vereadores necessária e cogente dos seus membros **torna írritos quaisquer atos praticados por esse conselho até a completa regularização de sua composição**, uma vez que eivados de vício formal insanável ensejador de nulidade absoluta.

DA ILEGALIDADE E LESIVIDADE DOS ATOS IMPUGNADOS:

XXI – O art. 2º da Lei n. 4.717/65 dispõe que são nulos os atos lesivos nos casos de incompetência e vício de forma, determinando seu parágrafo único que:

b) o vício de forma consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato;

c) a ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo;

XXII – Na lição de José Afonso da Silva, “a Lei n. 4.717, que regulou a ação popular, fincou um sistema próprio de invalidades de atos lesivos ao patrimônio público, nos art. 2º, 3º, e 4º. Cortou controvérsias, considerando-os nulos em todos os casos que ela enumera” (SILVA, Ação Popular Constitucional, 2007, p. 134).

XXIII – Não há que se negar a efetiva lesão destas condutas à moralidade administrativa. Conforme ensina Rodolfo Camargo Mancuso, a ofensa ao bem jurídico da moralidade administrativa foi erigida como fundamento autônomo da Ação Popular pela CRFB/88. Por essa razão, afirma, citando Clovis Beznos, que “a ampliação do objeto da ação popular, introduzida pelo Texto Constitucional de 1988, sujeitando a contraste judicial a lesão à moralidade administrativa, faculta o ajuizamento da mesma independentemente do tradicional requisito da lesão patrimonial” (MANCUSO, Ação Popular, 2011, p. 117-118).

XXIV – Ressalte-se que esta imoralidade não diz respeito ao conjunto de regras éticas que orientam a ação do homem comum em sociedade, mas consistem no conjunto de regras de conduta proba, eficaz e responsável tiradas da disciplina interior da Administração e que abarcam, também, a razoabilidade mesma da conduta.

XXV – Nesse sentido, jurisprudência consolidada no âmbito do STJ abriga a utilização da moralidade administrativa como fundamento autônomo e bastante à procedência da ação popular:

ADMINISTRATIVO. AÇÃO POPULAR. CABIMENTO. ILEGALIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. LESIVIDADE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO. NECESSIDADE.

1. A ação popular visa proteger, entre outros, o patrimônio público material, e, para ser proposta, há de ser demonstrado o binômio “ilegalidade/lesividade”. Todavia, a falta de um ou outro desses requisitos não tem o condão de levar, por si só, à improcedência da ação. Pode ocorrer de a lesividade ser presumida, em razão da ilegalidade do ato; ou que seja inexistente, tais como nas hipóteses em que apenas tenha ocorrido ferimento à moral administrativa. (...) (REsp. 479.803-SP, Rel. Min. João Otávio Noronha, DJ 22.09.2006 p. 247)

DA URGÊNCIA E DA EVIDÊNCIA DA TUTELA:

XXVI – Conforme demonstrado, o Conselho de Desenvolvimento Urbano teve designada a continuidade da reunião do dia 30/11/2012 para o dia 21/12/2012, conforme Ofício Circular n. 17/12 – CDU convocatório da 203ª Reunião Ordinário do Conselho (doc. 10), sem que tenha sido tomada nenhuma medida de regularização da composição não-paritária do Conselho.

XXVII – A reunião tem por objeto a aprovação dos pareceres do relator e dos pedidos de vista aos Processos nºs 07.32990.4.08; 07.32986.7.08; 07.32987.3.08; 07.32989.6.08; e 07.32988.0.08 – Projeto inicial, para construção de empreendimento de uso empresarial e flat, situado a Rua Bom Sucesso esquina com Av. Engenheiro José Estelita, lote 01, Quadras A, B, C, D e E, no bairro de São José. Empreendimento Novo Recife – Cais José

Estelita. Conselheiro relator, Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife.

XXVIII – Caso venha a ser realizada a reunião, a aprovação do projeto inicial do empreendimento Novo Recife, com composição deficitária e desigual do Conselho, causará dano irreparável à moralidade administrativa, face à flagrante ilegalidade do procedimento. Eis por que devem ser cautelarmente suspensos todos os atos e deliberações do Conselho até regularização de sua composição.

XXIX – A iminência da reunião voltada à aprovação do Empreendimento Novo Recife torna clarividente a urgência da tutela cautelar que objetiva resguardar o objeto da ação até final julgamento da lide, protegendo-o da tramitação processual administrativa ilegal e eivada de nulidade.

XXX – Como afirma Luiz Guilherme Marinoni, quando a ação “é proposta para impedir a continuação ou a repetição do ilícito, não há muita dificuldade para se demonstrar o perigo do ilícito. Quando um ilícito anterior já foi praticado, da sua modalidade e natureza se pode inferir com grande aproximação a probabilidade da sua continuação ou repetição no futuro” (MARINONI, Tutela Inibitória. Individual e Coletiva, 2000, p. 48).

XXXI – Trata-se, pois, de hipótese de tutela da evidência, visto não se tratarem de violações transversas ao texto da lei, mas de afrontas diretas às exigências legais, passíveis de plena verificação através da prova documental produzida.

XXXII – Ainda, tendo em vista ter o pedido de urgência natureza meramente acautelatória, uma vez que objetiva apenas resguardar o objeto da ação para o final julgamento da lide, nada se pedindo antecipadamente, não se aplicam as disposições restritivas da Lei n. 9.494/97.

XXXIII – Finalmente, é necessário igualmente afastar qualquer cogitação sobre a aplicação da Lei n. 8.437/92 no caso em tela, pois, como demonstra Rodolfo de Camargo Mancuso:

“é preciso levar na devida conta o fato de que a ação popular não vem proposta contra o Poder Público e sim em face dele, e, não raro, em seu prol, na medida em que o autor intenta proteger um interesse difuso, socialmente relevante. Daí já ter decidido o STJ: ‘O art. 1º da Lei 8.437/92 veda liminares em favor de quem litiga com o Estado. A vedação nele contida não opera no processo de ação popular. É que, neste processo, o autor não é adversário do Estado, mas seu substituto processual’. (STJ, 1ª T., RMS 5.621-0, rel. Min. Humberto Gomes de Barros, j. 31.05.1995, negaram provimento, v.u., DJU 07.08.1995, p. 23.020). No mesmo sentido: STJ, 6ª T., REsp 73.083-DF, rel. Min. Fernando Gonçalves, j. 09.09.1997, não conheceram, v.u., DJU 06.10.1997, p. 50.063” (MANCUSO, Ação Popular, 2011, p. 241).

XXXIV – O pedido de suspensão de quaisquer atos e deliberações do Conselho de Desenvolvimento Urbano, até que se providencie a regularização de sua composição, é, com fulcro normativo no art. 5º, § 4º da Lei da Ação Popular, medida de **caráter meramente cautelar**, necessária para resguardar o objeto principal da presente ação.

XXXV – Com efeito, há um risco de que a continuação dos trabalhos do CDU no dia 21/12/2012 traga prejuízos irreparáveis para a coletividade, que veria seu legítimo interesse no cumprimento das formalidades procedimentais para aprovação de projetos urbanísticos de grande envergadura violado.

XXXVI – Necessário, ainda, afirmar que a **Prefeitura do Recife não estaria sujeita a qualquer espécie de prejuízo, pois assim que ocorrer a regularização da composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano,**

nova reunião deverá ser convocada, o que pode ser feito sem nenhuma dificuldade.

XXXVII – O risco de dano irreparável pela prática de atos administrativos ilegais e atentatórios à moralidade administrativa é, portanto, unilateral, suportado apenas pela coletividade que ficaria desprotegida diante de qualquer deliberação tomada sem o respeito às formalidades legais exigidas.

DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requerem os autores:

1. A citação dos réus para responder a presente ação popular nos prazos e formas legais, podendo ainda, se o quiserem, nos termos do art. 6º, § 3º da Lei n. 4.717/65, abster-se de contestar o pedido ou atuar ao lado dos autores.
2. A declaração de nulidade dos atos e deliberações praticados na reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife realizada no dia 30/11/2012, bem como **a nulidade de quaisquer atos e deliberações do Conselho de Desenvolvimento Urbano** para julgamento e aprovação dos processos nºs 07.32990.4.08; 07.32986.7.08; 07.32987.3.08; 07.32989.6.08; e 07.32988.0.08 – Projeto inicial, para construção de empreendimento de uso empresarial e flat, situado a Rua Bom Sucesso esquina com Av. Engenheiro José Estelita, lote 01, Quadras A, B, C, D e E, no bairro de São José intitulado Empreendimento Novo Recife, **inclusive e especialmente os atos administrativos que porventura vierem a ser praticados na reunião designada para o dia 21/12/2012 ou em qualquer outro momento sem que a composição do Conselho tenha sido regularizada.**
3. **A suspensão liminar de natureza acautelatória dos efeitos de quaisquer atos e deliberações da reunião realizada na data de 30/11/2012.**
4. **A suspensão liminar de natureza acautelatória de quaisquer atos e deliberações da reunião a realizar-se no dia 21/12/2012 e INTIMAÇÃO DOS RÉUS PARA CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SEM OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA, ANTES DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**, a fim de se resguardar o objeto da ação até seu final julgamento.
5. A admissão da prova documental produzida, e a produção de todos os meios de prova admitidos em direito que se fizerem necessários.
6. A intimação do representante do Ministério Público Estadual para acompanhar a ação, em obediência aos art. 6º, § 4º e 7º, I, a da Lei n. 4.717/65.
7. Isenção de custas judiciais e ônus sucumbenciais, nos termos do art. 5º, LXXIII da CF. Dá à causa, para fins meramente fiscais, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Recife, 19 de dezembro de 2012.

Liana Cirne Lins OAB/PE 832-B²⁸³

Assim, desconsiderando esse fato de pedido de nulidade das deliberações ocorridas na reunião do dia 30 de novembro, sob, principalmente, alegação da “vacância de três das quatro associações comunitárias e não governamentais que devem obrigatoriamente compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU”, violando “a determinação de composição

²⁸³ Texto da Ação Popular contra a reunião do CDU sobre o Novo Recife publicado por Leonardo Cisneiros no Blog Direitos Urbanos. Disponível em <https://direitosurbanos.wordpress.com/2012/12/22/texto-da-acao-popular-contra-a-reuniao-do-cdu-sobre-o-novo-recife/>. Acesso em: 18 de agosto de 2016.

paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil”, o PNR foi aprovado em reunião realizada em 28 de dezembro de 2012, fazendo eclodir denúncias em torno da forma irregular com que o CDU estava conduzindo o processo, como é possível acompanhar em reportagem publicada no contexto:

De acordo com a advogada do grupo Direitos Urbanos, Liana Cirne Lins, o projeto foi votado e aprovado de forma irregular. "Nós havíamos proposto uma liminar que sustava todos os atos do CDU até a regularização do Conselho", explica. "Esta reunião descumpriu a liminar. Vamos entrar com um recurso para anular a decisão e acionar o Ministério Público para verificar crimes de desobediência, prevaricação e improbidade administrativa", completa a advogada. O Direitos Urbanos é um grupo apartidário que discute assuntos de interesse urbano da cidade. Já a assessoria de comunicação da Prefeitura do Recife (PCR) afirma que a reunião não estava desrespeitando a lei, uma vez que ela aconteceu por determinação do desembargador José Ivo de Paula Guimarães, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Ainda de acordo com informações da assessoria da PCR, a liminar proposta pelo grupo Direitos Urbanos havia sido aprovada por uma juíza de primeira instância e, portanto, a decisão do desembargador deveria prevalecer. Segundo o Direitos Urbanos, que se posiciona contra o projeto Novo Recife da maneira como ele está sendo apresentado pela PCR, a autorização do desembargador José Ivo Guimarães para a reunião nesta sexta (28) foi concedida na noite de quinta-feira (27). Ao saber da decisão, o Direitos Urbanos entrou com nova medida judicial e obteve nova liminar, ainda na noite de quinta, impedindo a realização de qualquer reunião do CDU, mesmo que o tema não fosse o projeto Novo Recife. Esse documento, apresentado na reunião desta manhã, foi desobedecido pelo CDU, segundo a advogada Liana Cirne Lins. Liana disse ainda que a sua entrada na reunião desta manhã foi negada, sendo liberada apenas no fim do horário na presença de um membro da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Os presentes na reunião foram intimados a não proceder com o encontro, mas apenas um conselheiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Cristiano Borba, decidiu se retirar. A assessoria de imprensa da Prefeitura afirmou não ter informações sobre como a questão será dirigida e julgada pela Justiça de Pernambuco²⁸⁴.

Vale aqui, também, recuperar a “nota sobre a aprovação forçada do Projeto Novo Recife pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano”, publicado pelo Direitos Urbanos em 29 de dezembro de 2012, em que, segundo o grupo, a provação afronta “à moralidade da administração pública e aos interesses maiores da cidade do Recife:

²⁸⁴ Em “Conselho de Desenvolvimento Urbano aprova Projeto Novo Recife”, matéria publicada no Portal G1, em 28/12/12. Disponível em <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2012/12/conselho-de-desenvolvimento-urbano-aprova-projeto-novo-recife.html>. Acesso em: janeiro de 2015.

Ontem, dia 28 de dezembro de 2012, um longo processo de afronta à moralidade da administração pública e aos interesses maiores da cidade do Recife chegou a um novo máximo. A apenas quatro dias do fim do mandato do prefeito João da Costa, sem convocação oficial ou aviso prévio a diversos conselheiros, sob o manto de uma outra pauta e, o mais importante, à revelia de ordem judicial que ordenava a suspensão da reunião, o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife aprovou o projeto imobiliário denominado Novo Recife.

Desde o primeiro anúncio de que a Prefeitura tentaria aprovar o Projeto Novo Recife às pressas, no final do mandato, alertamos para as várias irregularidades do processo de análise na prefeitura, que incluíam a falta de análise dos órgãos de patrimônio, a falta de anuência da AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM sobre o parcelamento do solo, a falta de anuência do DNIT e ANTT sobre a linha férrea que margeia o empreendimento, a falta de estudos de impacto ambiental e de vizinhança, e a afronta ao princípio da participação popular e de publicidade na administração pública. Não havia sido apresentado ao público nada mais do que peças publicitárias do projeto e sua arquitetura real só veio a ser conhecida uma semana antes da realização da reunião. As instâncias técnicas foram pressionadas para aprovar o projeto sem vários documentos necessários e isso chegou a tal ponto que a representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos em uma comissão técnica imediatamente anterior ao CDU se absteve na votação do projeto, por não concordar com o prosseguimento da análise.

Além dessas falhas no processo, algumas das quais desde o seu início em 2008, também foram descobertas graves irregularidades em relação ao próprio Conselho. Esse Conselho é um órgão definido no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor como um dos instrumentos para a gestão democrática das cidades, que deveria servir tanto como uma forma de controle e limitação do poder do Executivo municipal quanto uma instância para deliberar, para além da mera análise técnica, sobre o interesse coletivo dos projetos em análise. No entanto, o princípio da paridade entre a representação do poder público e da sociedade civil no CDU não vem sendo cumprido, havendo vacância de três das quatro vagas destinadas a ONGs. Isso criou um desequilíbrio a favor da administração pública e das entidades empresariais, descaracterizando gravemente o papel do Conselho como órgão regulador. Além disso, diversas representações se encontravam viciadas: vários membros estão no Conselho há mais tempo do que é permitido pelo regimento e o vereador Augusto Carreras, como denunciado na Ação Popular, representa a Câmara Municipal mesmo não sendo membro da comissão de obras e urbanismo, tal como exigido no regimento.

Essas irregularidades foram denunciadas na primeira reunião do CDU sobre o Novo Recife, no dia 30 de novembro, por meio de questões de ordem que foram rejeitadas sem votação pela presidente do Conselho, a secretária Maria José de Biase, em conflito direto com o regimento. O Ministério Público Estadual também tentou se pronunciar sobre as irregularidades, mas teve sua palavra cassada e, não fosse o pedido de vistas dos representantes do IAB, da UFPE e do CORECON, o projeto teria sido votado. Por todo esse acúmulo de irregularidades e pela evidente intenção da secretária de desenvolvimento urbano em atropelar todas as regras para garantir a aprovação desse projeto é que se tornou necessário levar a questão ao Judiciário.

O meio utilizado para contestar a realização dessa reunião foi a Ação Popular, direito fundamental previsto no artigo 5º, LXXIII da Constituição Federal, como instrumento para a defesa por parte dos cidadãos da moralidade administrativa, quando o próprio Poder Público a ameaça. Denunciamos o risco iminente que corria a coletividade da cidade do Recife diante do prenúncio de uma aprovação apressada, secreta e por um conselho ilegítimo de um projeto com tão grande impacto. Nossos argumentos convenceram dois juízes. Certamente convencerão desembargadores e, se preciso for, ministros, mesmo porque os argumentos das Ações Populares denunciavam somente os mais simples dos vícios que marcaram toda a história de análise do Projeto Novo Recife. Há muitos outros e muito mais graves. Por essa razão, as manchetes na mídia não deveriam anunciar o fim dessa discussão, e tampouco aqueles que entendem o dano que tal projeto pode causar à cidade devem achar que a força do dinheiro triunfou sobre a do Direito.

Nós nos opomos ao Projeto Novo Recife não só pelo risco enorme à qualidade urbana, ao desperdiçar a oportunidade de incorporar os terrenos do Estelita numa verdadeira renovação do Centro da cidade e insistindo no modelo ultrapassado e falido dos condomínios fechados e da mobilidade individual, no momento em que a cidade já mostrou exaustivamente seu esgotamento. Nossa oposição também é a um modelo de condução dos rumos da cidade que afronta a moralidade pública, modelo do qual esse projeto é um grande exemplo. Ao invés de zelar pela “função social da cidade e o bem-estar dos seus habitantes” (CF, art. 182), o poder público degradou-se em um mero facilitador do interesse privado, por cima de todas as regras e ritos. E nada mais simbólico dessa degradação que essa reunião às escondidas, cercada por policiais, carregada de ilegalidades.

A reação ao Projeto Novo Recife neste último ano não contou somente com os últimos fatos jurídicos, mas com uma série de eventos, discussões, encontros e produção de material técnico e crítico. Um número considerável de pessoas, grupos e de organizações da sociedade civil se concentraram nesse problema, como um símbolo de nossa crise urbana. Quando o processo chega ao CDU, mais uma vez serve para jogar luz sobre vícios e desajustes na condução do nosso processo de urbanização, principalmente pelo poder público. Impedir que o Novo Recife maltrate a cidade é importantíssimo, e ainda pode ser feito, diante da inconsistência das ações da Prefeitura, mas o mais importante é o marco que ele representa: as coisas não poderão continuar da maneira como vem sendo feitas, mudanças importantes estão acontecendo. Não é contra o CDU que nos levantamos nesse momento, ao contrário, é a favor de um Conselho legítimo que possa atuar efetivamente em favor da cidade.

É com festa que terminamos o ano, pelo campo político que se abriu em torno dessa questão, pela explicitação de feridas como essa, que só poderão ser tratadas se tivermos coragem de encará-las, e pela promessa de que juntos temos muito o que fazer pelo Recife em 2013. Que os últimos eventos sirvam para sensibilizar a nova administração da cidade em relação à atenção

necessária à revisão séria da política e das práticas referentes ao planejamento e controle urbano do Recife²⁸⁵.

Esse cenário acalorado e tensionado é, inclusive, rapidamente percebido, entre os conselheiros, ao acessar a Ata produzida na reunião do CDU, marcando uma disputa de posicionamentos e por acusações diversas:

O conselheiro Cristiano leu o PARECER TÉCNICO JURÍDICO, elaborado pela Prof.^a Liana Cirne Lins, e pela arquiteta Clara Gomes Moreira. Parecer escaneado em anexo. Após a leitura, Dr.^a De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra à Conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ que indignada falou, “mais uma vez o conselheiro Cristiano está usando de uma estratégia, para mais uma vez prejudicar a reunião. Hoje ele está fazendo uma leitura sem fim, de um documento jurídico. Na reunião anterior pediu que a Ata do dia 30 de novembro fosse lida na íntegra. Isso está sendo insuportável. Há três reuniões que ficamos discutindo a mesma coisa. A palavra ilegalidade está sendo dita de maneira irresponsável. Até hoje nunca votamos nada que fosse ilegal nesse Conselho. Outra coisa, o conselheiro Cristiano, não fez o seu parecer, não mandou para a secretaria do Conselho para que pudéssemos recebe-lo por um e-mail. Leu um documento que nem feito por ele foi. Não estou aqui de brincadeira, meu tempo é precioso. Não tente conselheiro Cristiano, fazer retardar a votação desses processos, que hoje, com certeza, serão votados. E o meu voto é favorável²⁸⁶.

É possível notar no trecho, acima transcrito, uma tentativa de intimidação e, até sob a égide do moralismo, de desqualificação do conselheiro representante do IAB/PE, fazendo confundir o real caráter das discussões. Termina, assim, fugindo ao debate acerca dos impactos do empreendimento e, conseqüentemente, da reflexão técnica e urbanística. Esse *modus operandi* é, inclusive, além de compartilhado, levado a cabo por um momento extenso, como é possível notar na transcrição de outro trecho da assembleia:

Passando a palavra ao conselheiro Paulo Monteiro – CDL/Recife. “Solicito que seja registrado em Ata, o meu total apoio e concordância com todas as explicações feitas pela conselheira Emília (Mana), sobre a insistente

²⁸⁵ Nota sobre a aprovação forçada do Projeto Novo Recife pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano, publicado pelo Direitos Urbanos. Disponível em <https://direitosurbanos.wordpress.com/2012/12/29/nota-sobre-a-aprovacao-forcada-do-projeto-novo-recife-pelo-conselho-de-desenvolvimento-urbano/>. Acesso em: 10 de junho de 2013.

²⁸⁶ CDU. Ata de continuação da 203ª Reunião Ordinária ocorrida em 28/12/2012. Transcrição da página 2. Disponível em <https://www.slideshare.net/JCOnLine/ata203281212>. Acesso em: 15 de janeiro de 2015.

colocação do conselheiro Cristiano do IAB, sobre ilegalidades existentes nos processos. Que qualifico irresponsável e inconsequente. Na realidade, desrespeita a todos nós conselheiros e todos os técnicos que analisaram. Como cidadão, recifense, proponho que a Prefeitura do Recife acione o IAB/PE, sobre as colocações graves proferidas pelo seu representante”. Neste momento, a conselheira da SAJ, Dr.^a Virgínia Pimentel, solicitou a palavra para um esclarecimento. “O Conselho provocou a SAJ a se pronunciar sobre duas questões. A primeira questão foi o uso da imagem dos conselheiros. A SAJ tem o entendimento que o uso da imagem dos conselheiros, é um direito privativo dos conselheiros garantido constitucionalmente. Já que a imagem não foi autorizada pelos conselheiros, se algum se sentir prejudicado, pode entrar com medidas judiciais cabíveis. Outro ponto também, que a SAJ analisou, que foi dúvida na reunião passada, se a Liminar anterior, tinha por objetivo suspender todas as ações do Conselho. A SAJ entende que não há óbice da realização dessa reunião. A análise do segundo projeto na pauta da reunião passada poderia, sim, acontecer. Na realidade, houve a discussão, e pelo fato de não termos ainda uma posição da SAJ, optamos por suspender a reunião. Mas, na realidade, ela poderia ter sido concluída²⁸⁷ .

Essa rejeição, por parte de alguns conselheiros, no que concerne à denúncia sobre a ilegalidade do projeto, trazida em reunião pelo conselheiro Cristiano Borba, foi, no entanto, refutada por outros representantes, a exemplo de Belize Câmara, à época Promotora de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural do Recife (MPPE) que, em nota de esclarecimento, atentou para o fato de a validade das decisões do CDU estavam sendo discutidas em juízo:

Trata-se de empreendimento que prevê a construção de 13 (treze) torres de até 40 (quarenta) pavimentos no Cais José Estelita, por parte do Consórcio Novo Recife (formado pela Moura Dubeux, Queiroz Galvão, G.L. Empreendimentos e Ara Empreendimentos).

O Projeto em questão foi objeto de três reuniões no Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife (CDU), realizadas nos dias 30/11/12, 21/12/12 e 28/12/12, tendo sido aprovado na reunião ocorrida nesta última data, cuja validade está sendo discutida em juízo.

No dia 19 de dezembro de 2012, o Ministério Público ingressou com Ação Civil Pública em face do Município do Recife, demonstrando, através de documentos disponíveis a qualquer interessado, que o Projeto Novo Recife contém diversas ilegalidades, que motivaram os seguintes pedidos: em

²⁸⁷ CDU. Ata de continuação da 203ª Reunião Ordinária ocorrida em 28/12/2012. Transcrição da página 6. Disponível em <https://www.slideshare.net/JCOnLine/ata203281212>. Acesso em: 15 de janeiro de 2015.

caráter liminar, a suspensão de todo e qualquer ato administrativo referente ao projeto e, no mérito, a declaração de sua nulidade desde o início.

O juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública, para quem a ação ajuizada pelo MPPE foi distribuída, em razão do art. 2º da Lei nº. 8.437/92 (“No mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de setenta e duas horas”) determinou a intimação do Município antes de se pronunciar sobre o pedido liminar.

Na citada Ação Civil Pública, o Ministério Público não avalia o conteúdo arquitetônico do Projeto (se é feio ou bonito, se é alto ou baixo, elitista ou democrático), mas a existência de vícios formais e ilegalidades na sua condução, conforme será explanado a seguir.

Em primeiro lugar, é necessário esclarecer que, em obediência à Lei Federal nº 6.766/76 e à Lei Municipal nº. 16.286/97, a área onde se pretende edificar o empreendimento, de aproximadamente 10ha (dez hectares) ou 100.000 m², tem que ser previamente parcelada. E o que é um parcelamento? É a transformação de uma grande área em “trecho de cidade”, com garantia de áreas públicas, vias de circulação, áreas verdes, equipamentos comunitários etc. Dito de outra forma, o parcelamento é o instrumento através do qual a lei determina que uma grande área deve se incorporar ao restante da cidade, afastando a idéia de “gueto” ou “feudo”.

Ocorre que o processo de parcelamento não figura entre aqueles aprovados no dia 28/12/12. Ele ainda se encontra em tramitação na Prefeitura, não havendo, pois, sido concluído. E sem a conclusão do parcelamento, a lei impede o protocolo/entrada de qualquer projeto imobiliário na Prefeitura. E isso é até fácil de entender do ponto de vista lógico, pois qualquer mudança no parcelamento do solo vai implicar alterações na arquitetura do projeto. Logo, no caso do Projeto Novo Recife, os processos de arquitetura jamais poderiam ter sido aprovados, como foram, antes da conclusão do parcelamento, que ainda está em curso.

Igualmente ilegal também é que o empreendimento foi aprovado sem qualquer consulta ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes). E qual o problema disso? Ora, o DNIT é o proprietário de área contígua ao empreendimento, onde existe uma linha férrea em plena atividade, que opera em apoio ao Porto do Recife. Segundo informação prestada pelo DNIT ao Ministério Público, a implementação do Projeto Novo Recife, da maneira como está previsto, acarretará risco iminente de graves acidentes, colocando em risco a vida dos transeuntes e das pessoas em geral, além dos operadores dos trens, já que estes não possuem capacidade rápida de frenagem. Detalhe importante: não há previsão para essa linha férrea parar suas atividades, pois está arrendada à Transnordestina Logística S.A por 30 (trinta) anos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) e funcionará enquanto o Porto do Recife estiver em operação.

Demais, parte do empreendimento localiza-se em área de entorno de monumentos tombados pelo IPHAN. Pela lei, essas áreas de entorno possuem restrições, justamente para possibilitar a visada dos monumentos tombados, cujo deleite da paisagem pertence a todos os cidadãos. Daí porque

imprescindível o parecer do IPHAN no projeto. Entretanto, o Projeto Novo Recife foi aprovado sem tal documento.

Além disso, todo o patrimônio ferroviário do Estado de Pernambuco foi tombado pela FUNDARPE, o que exigiria também que o projeto passasse por seu crivo. Existe parecer da FUNDARPE fornecendo parâmetros gerais de intervenção na área. Porém, em resposta ao Ministério Público, a FUNDARPE informou que não analisou o Projeto. Assim, não há como saber se o projeto obedece aos mencionados parâmetros gerais. A aprovação do Projeto Novo Recife ocorreu sem essa necessária análise a cargo da FUNDARPE.

Ainda há que se destacar que o Projeto foi aprovado sem a realização de Estudo de Impacto de Vizinhança, exigência esta prevista no Estatuto das Cidades (Lei nº. 10.257/2001, art. 188). Só a partir desse estudo é que poderiam ter sido corretamente dimensionados os impactos do empreendimento, incluindo os referentes ao trânsito, identificando-se as correlatas e adequadas medidas de compensação e mitigação.

Da mesma forma, o Projeto foi aprovado sem o necessário Estudo de Impacto Ambiental, contrariando o disposto no art. 225, § 1º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, art. 16 da Lei Municipal nº. 16.176/96 e arts. 10 e seguintes da Lei Municipal nº. 16.243/96 (Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife).

Só através dos Estudos de Impacto Ambiental e de Vizinhança, é que o Poder Público e a sociedade teriam condições de conhecer os reais impactos do empreendimento, impondo o Estatuto das Cidades, nesse caso, a realização de audiências públicas, a cargo do Poder Executivo, a fim de possibilitar a participação de todos os interessados na discussão do projeto.

Por essas razões e outras que não cabem nesta nota, o Projeto Novo Recife não poderia ter sido válida e legalmente submetido à votação, nem tampouco ser aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife.

Assim, estamos no aguardo do pronunciamento do Poder Judiciário. Recife, 29 de dezembro de 2012.

(Belize Câmara Correia, Promotora de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural do Recife)²⁸⁸.

Esse ambiente, no entanto, mesmo com a aprovação do PNV, seria acompanhado por outros capítulos, envolvendo, especialmente, o debate sobre o papel do CDU. Em diversas ocasiões, apresentaram-se, por parte das entidades representativas da sociedade civil, críticas sobre a eficácia da função deliberativa do Conselho, na medida em que o mesmo “fica comprometido pela falta de controle sobre suas decisões, além de outras instâncias de decisão ou pelo fato de não deliberar sobre todos os assuntos de sua competência. Com efeito, a

²⁸⁸ ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO NOVO RECIFE por Belize Câmara. Publicada na página do Facebook do Direitos Urbanos em 29/12/12. Disponível em: <https://www.facebook.com/DireitosUrbanos/posts/484579804916948>. Acesso em: 20 de janeiro de 2014.

deliberação para ser completa, passa pela decisão, implementação e controle” (NUNES, 2008, p. 95)²⁸⁹. Nesse sentido, cabe registrar que, em 1º de fevereiro de 2013, já sob uma nova gestão²⁹⁰, e, portanto, da composição do CDU por novos conselheiros²⁹¹, a decisão foi homologada. Na ocasião foram, igualmente, realizadas adequações do Conselho à nova estrutura administrativa da Prefeitura do Recife, a saber:

Convidando a arquiteta da SELURB/SEMOC, Dr.^a Sandra Marília Nunes, para fazer a apresentação da adequação do CDU à nova estrutura administrativa da Prefeitura do Recife, Iniciando, Dr.^a Sandra falou sobre a reforma administrativa. “CDU foi criado vinculado a uma secretaria que tratava do planejamento e controle urbano – SEPLAM. Hoje, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, e Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano”. Em seguida falou da prática do CDU. “Centrada na aplicação da legislação urbanística. Constituída comissão para avaliar o regimento do CDU”. Falou também da percepção sobre o conselho durante o processo de discussão do regimento (fonte: Atas do CDU). Conselho Global, Amplo, Geral: abrange todas as políticas e refere-se só à política urbana. Temático ou Setorial: estruturação do ordenamento do espaço urbano (Política Urbana) e monitoramento e controle da legislação. Reportando-se um pouco sobre o Plano Diretor: “Conselho da Cidade x Conselho de Desenvolvimento Urbano. Conselho da Cidade instituído como o Conselho Responsável pela Política Urbana, à semelhança do Conselho Nacional, com 4 câmaras: Habitação, Saneamento, Mobilidade, Controle e Uso do Solo.

²⁸⁹ NUNES, Sandra Marília Maia. **O jogo de interesses na democracia participativa: o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife**. Recife: O Autor, 2008. 142 folhas. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2008.

²⁹⁰ Prefeito Geraldo Júlio, vinculado ao PSB.

²⁹¹ Dr. João Batista Meira Braga, presidente, Dra. Taciana Sotto-Mayor Porto Chagas, suplente do presidente, Dra. Márcia Vasconcellos Tavares de Melo, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano (titular), Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano (suplente), Dr. Roberto Chaves Pandolfi, Secretário de Finanças (titular), Dr. Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, Secretário-executivo de Tributação –Secretaria de Finanças (suplente), Dr. Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Secretário de Assuntos Jurídicos (titular), Dra. Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota, Secretária - executiva de Infraestrutura – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (titular), Dra. Élide Dias Santos, Assessora Técnica do gabinete da EMLURB –Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (suplente) Dr. Antônio Alexandre da Silva Júnior, Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano (titular), Dr. Luís Eduardo Cavalcanti Antunes, Secretário-executivo de Planejamento e Gestão –Secretaria de Turismo e Lazer (suplente), Dra. Flaviana Gomes da Silva, Diretora de Infraestrutura –URB/Recife (suplente), Dr. Osvaldo Souza, representante da Caixa Econômica Federal –CEF (suplente), Dr. Tamar Ferreira de Lima, Gestor de Regulação e Ordenamento Espacial –AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM (suplente), Prof. Tomás de Albuquerque Lapa, Coordenador do MDU/UFPE (titular), Dr. Marco Aurélio Mayrinck Estela de Melo, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (titular), Cel. Eduardo José Pereira de Oliveira, representante da CDL/Recife (suplente), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO/PE (suplente), Dr. Leonides Alves da Silva Neto, representante do CREA-PE (titular), Dr. Roberto Montezuma Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE (suplente), Dr. Miguel Romualdo de Medeiros, representante do CORECON/PE (titular), Dra. Ana Carolina Wanderley Beltrão, representante do CORECON/PE (suplente), Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular), Dr. Ricardo Jorge Pessoa de Melo, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), Sr. Bismark Saraiva de Medeiros, representante do Fórum do Prezeis (titular) e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular).

Existem, na Prefeitura, os conselhos setoriais que tratam dos assuntos dessas 4 câmaras. Hoje estamos propondo: o CDU ficará vinculado à Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. O Conselho da Cidade será regulamentado e assumirá atribuições que vem exercendo nos últimos anos. As Câmaras de Desenvolvimento Econômico e de Desenvolvimento Social, previstas no regimento, e que nunca funcionaram, serão extintas. Atribuições do CDU: acompanhar e avaliar a execução da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 16176/96) e legislações complementares a ela, formulando proposições para sua revisão e atualização; exercer as atribuições definidas pela Lei 16176/96: - apreciar o memorial justificativo para os empreendimentos de impacto; - aprovar projetos de infraestrutura no subsolo das áreas non aedificandi; - Apreciar os critérios para a autorização da Transferência do Direito de construir; - apreciar recurso sobre decisão da CCU a respeito de empreendimentos de impacto; - opinar sobre estudos e projetos que lhe sejam submetidos pelo executivo municipal; - Articular-se com os Conselhos Setoriais e outros agentes do Sistema de Planejamento do Município, visando o funcionamento harmônico do Sistema; - Outras atribuições que lhe forem deferidas por lei ou regulamento, e, ainda, pelo Prefeito do Recife²⁹².

Assim, ao que parece quando verifico a produção e discursos proferidos no contexto da 205ª Reunião Ordinária, abriu-se uma fenda considerando o debate sobre o próprio evento do Conselho da Cidade, havendo as repartições de ações, além de questionamentos relativos sobre sua adequação: “o CDU se adequará melhor à mobilidade e controle ou desenvolvimento e planejamento urbano? Ao controle urbano ou ao planejamento urbano? O planejamento seria o antes, e o controle o executivo. É melhor o CDU ficar ligado a quem planeja e monitora, ou ficar ligado a quem controla, executa as políticas? O terceiro diz respeito à composição do Conselho”²⁹³. Esses aspectos geraram, a princípio, um debate sobre a natureza do Conselho, se técnica ou política, sobre a rotina para aprovação e da necessidade do CDU ter legalidade e legitimidade, ao mesmo tempo.

A discussão voltou a tomar fôlego no contexto da 214ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de agosto de 2014, quando da discussão sobre as “diretrizes urbanísticas da Ilha de Antônio Vaz, que compreende os bairros de São José, Santo Antônio, Cabanga e Joana

²⁹² Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 205ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/03/2013. Transcrição da página 2. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU205.22.03.13.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2015.

²⁹³ Fala de Leonides Alves da Silva Neto, representante do CREA/PE Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 205ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/03/2013. Transcrição da página 2. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU205.22.03.13.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro de 2015.

Bezerra”. Nela, fica clara o interesse das construtoras em relação à prática de considerar e classificar os imóveis como de “Interesse Especial de Preservação”:

Existe uma preocupação do setor imobiliário em relação às mudanças de algumas regras, ao longo do processo. Isso tem acontecido repetidas vezes. Recentemente fomos surpreendidos com depoimento de alguns associados alegando que, por exemplo, alguns imóveis já negociados, na Avenida Conde da Vista, passem a serem cogitados pelo município como IEP. O setor fica preocupado em fazer empreendimentos em locais que posteriormente possa existir algum impedimento legal. A regra tem que ser bem clara”. (Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE no CDU)²⁹⁴

Mas, foi no dia 27 de novembro de 2015, no contexto da Reunião Ordinária da CDU, que foi retomada na pauta oficial a análise urbanística dos projetos iniciais para empreendimentos de uso misto, a serem construídos pelo CNV, no loteamento aprovado sob o número 71.00008/14, especialmente após a modificação realizado pelo projeto viário básico do Plano Específico para o Cais José Estelita, com frente para a Av. Eng. José Estelita, no bairro de São José. Na ocasião, foi levado a cabo a rediscussão do redesenho arquitetônico e urbanístico do PNV.

Antes de ser votado, especificamente, o início do encontro foi marcado por questionamentos, principalmente após a Política Federal divulgar, no dia 30 de setembro, que houve fraude²⁹⁵ no leilão do terreno do Cais José Estelita, em 2008, como é possível acompanhar no depoimento, registrado em Ata, do representante do Clube de Engenharia de Pernambuco:

²⁹⁴ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 214ª Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2014. Transcrição da página 5. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU214.08.08.14.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2015.

²⁹⁵ Segundo o laudo pericial, publicado à época, o Consórcio Novo Recife teria arrematado o terreno por um preço inferior ao do mercado em quase R\$ 10 milhões. A operação, denominada “Lance Final”, foi deflagrada com o intuito de investigar a empresa de São Paulo Milan Leilões, ligada à Caixa Econômica Federal, políticos, o Consórcio Novo Recife e a empresa Moura Dubeux, conforme podemos acompanhar na reportagem publicada em 30 de setembro de 2015, intitulada “PF aponta fraude no leilão do terreno do Cais José Estelita, no Recife”: “De acordo com a delegada Andrea Pinto, responsável pela operação, essa falsa competitividade teria causado um prejuízo para a União. As acusações também apontam que apenas uma empresa participou do leilão. A Polícia Federal também pediu à Justiça Federal o sequestro do imóvel em questão para garantir o ressarcimento do prejuízo. “A abertura do leilão também foi muito rápida e havia muitas limitações para outras empresas concorrerem. O prazo de mínimo de 15 dias estipulado pela Justiça para a publicação de recursos também foi ignorado. A Milan Leilões não informava nada para o mercado. É evidente esse favorecimento”, completou Andréa Pinto.” Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/09/pf-confirma-fraude-no-leilao-do-terreno-do-cais-jose-estelita-no-recife.html>. Acessado em: 15 de janeiro de 2015.

Ao chegar hoje, para a reunião, fui abordado por duas vezes, por dois guardas, com atitudes autoritárias. Não vejo o porquê, uma reunião do CDU, ser cercada de seguranças. Não sei se temos intensão de fazer aqui algum ato ilegal ou imoral. Quero que seja registrado em Ata o meu profundo protesto por essa iniciativa que não cabe, nem no Conselho, nem na própria Prefeitura”. (Alexandre José Ferreira dos Santos, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco no CDU).²⁹⁶

Voltando a palavra, o presidente do CDU, João Braga,

Reafirmou que a prefeitura tomou algumas medidas devido ao que aconteceu na tramitação do Projeto Novo Recife, na gestão passada. O Conselho é democrático, mas tivemos que garantir o lugar dos conselheiros e dos arquitetos do Consórcio que irão apresentar o projeto. Mais uma vez, peço desculpas por alguma falha²⁹⁷.

No entanto, era notória a insatisfação e protestos no tocante à maneira como a Reunião estava sendo conduzida, apontada, mais uma vez, na fala da conselheira Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE:

Nos surpreende a forma de segurança feita e de como fomos abordados. Aceito as desculpas do senhor secretário, mas, não entendo o porquê isso foi feito. Assusta-me porque vivi esse sistema militar e por conta disso sofri muitas intempéries. Não aceito esse tipo de atitude. Quero que meu protesto fique registrado.²⁹⁸

Quando iniciou, efetivamente, o processo de apreciação da pauta, mais uma vez, o representante do Clube de Engenharia de Pernambuco, apresentou questões e reflexões sobre a forma de tramitação, os questionamentos realizados pela Polícia Federal e pela justiça, o que, para o conselheiro, representava a falta de maturidade para que o PNV fosse tramitado no CDU:

²⁹⁶ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da página 2. Disponível em: <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2015.

²⁹⁷ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da página 2. Disponível em: <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2015.

²⁹⁸ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da página 2. Disponível em: <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2015.

Estamos diante de uma situação, no mínimo inusitada. Provavelmente o Projeto Novo Recife foi mais difícil desses últimos anos. Existem pessoas que questionam o projeto arquitetônico, outras o urbanístico. Na minha opinião, esse projeto ainda não está pronto para ser tramitado no CDU. Não me refiro ao projeto em si. Lembro-me que há um mês, em pauta na reunião do CDU, que foi suspensa pela denúncia da Polícia Federal, alegando que havia algumas irregularidades no processo do leilão. No dizer da Polícia Federal teria havido irregularidades que poderiam tornar numa a aquisição do terreno através do leilão. Tive a oportunidade de registrar em outra ocasião que esse projeto só deveria retomar ao CDU, quando tivesse resolvido todos esses questionamentos, que na realidade, são muitos. Além dos questionamentos sobre o leilão, existe hoje uma completa indefinição sobre a poligonal daquela área. Outro detalhe, a Transnordestina, a legítima cessionária da parte operacional daquele terreno, moveu uma ação de reintegração de posse, contra o Consórcio, alegando ser dona da área. Existe outra questão, o próprio IPHAN nos alerta que os pareceres arqueológicos ainda não foram definidos. A própria lei municipal que autorizou o projeto, o Ministério Público está movendo uma ação para a sua anulação. Por tudo isso, no meu entender, é um contrassenso mobilizarmos o Conselho para analisar um projeto que poderá até não existir, não ser implantado, por questões jurídicas. Solicito que a reunião de hoje seja adiada. Caso minha solicitação não tenha sucesso, peço vista do processo, adiantando que o Clube de Engenharia fará audiência pública, não para questionar o projeto arquitetônico, mas para definir se diante de tantos questionamentos jurídicos, este empreendimento poderá ser implantado na cidade²⁹⁹.

O registro, acima mencionado, do conselheiro Alexandre Santos, nos aponta para a falta de unanimidade da continuidade da análise do PNR no contexto do CDU. Além da esfera jurídica, ele joga luz sobre a falta de um debate mais amplo sobre o empreendimento. Essa opinião foi, inclusive, no contexto da reunião acompanhada pelo representante do IPHAN, Frederico de Almeida Neves que somou, a esse questionamento, a questão do estudo arqueológico, ressaltando a dimensão ética contida nessa dinâmica de aprovação ou não do projeto:

Gostaria primeiro de me reportar sobre a questão arqueológica, que até o presente não foi apresentado nenhum parecer ou Relatório de salvamento dessas informações. Esse estudo foi dividido em cinco etapas, e a primeira etapa ainda não nos foi apresentada. A ausência desse estudo pode colocar em risco algum dano, no que diz respeito ao patrimônio arqueológico. Outra questão está mais além, falo agora não mais como superintendente do

²⁹⁹ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da fala do conselheiro Alexandre Santos, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco. Página 5. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 24 de janeiro de 2015.

IPHAN, sim, como membro do Conselho. Uma questão que transcende a jurídica. Questão da ética. Como um conselho da importância do CDU coloca em pauta a aprovação de um projeto que será construído num terreno que está em processo de investigação, por falta de esclarecimento de alguns dados. Por essa razão, entendo e reforço as colocações e o pedido de vista feito pelo conselheiro representante do Clube de Engenharia.³⁰⁰

Naturalmente, considerando a diversidade de opiniões e a própria heterogeneidade de sua composição, havia, também, opiniões que refutava esse clima de instabilidade jurídica. Um dos exemplos, é a posição do vereador Augusto Carreiras, como podemos acompanhar em sua fala registrada em Ata:

As palavras que foram colocadas pela conselheira representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, o parecer do conselheiro relator, as informações contidas no Relatório dos Processos Judiciais do projeto Novo Recife, me deram a certeza que não existe nenhum impedimento de seguir a análise desse processo. Não existe nenhuma decisão jurídica, se assim tivesse, estaríamos desrespeitando. Existem investigações, não mandatos ou processos judiciais. Nenhum sentenciado. Em nenhum momento judicialmente foi solicitada a suspensão da análise desse processo. Quero me associar ao pedido de vista feito pelo conselheiro Alexandre Santos, para conhecer melhor o projeto. Dessa maneira, terei mais segurança na minha decisão que será proferida na próxima reunião. Não existe impedimento legal, nem muito menos falta de ética. Se houve ou não irregularidade na aquisição do terreno não é de competência da Prefeitura, nem deste Conselho.³⁰¹

No contexto da referida reunião, o fato que o debate sobre a legalidade ou ilegalidade do PNV tomou contornos de debates acalorados entre os conselheiros, como é possível acompanhar:

Se formos pensar em não analisar o que está sendo investigado pela Política Federal, vendo a questão da legalidade, aí o Brasil trava. Na realidade não existe a falta de ética em discutirmos, analisarmos o projeto. Estamos

³⁰⁰ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da fala do conselheiro Frederico de Almeida Neves, representante do IPHAN. Página 6. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 5 de dezembro de 2015.

³⁰¹ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da fala do conselheiro Augusto Carreiras. Página 6 e 7. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 5 de dezembro de 2015.

trabalhando na análise urbanística do projeto. Para isso, não existe nenhum impedimento jurídico. Não existe nenhuma determinação judicial que impeça sua análise. Mesmo tendo um pedido de vista, já acatado pelo presidente, não impede que continuemos a analisar o projeto.³⁰²

Logo, após o depoimento da conselheira, o conselheiro Ronaldo Coelho Filho, representante da Associação Habitat para Humanidade, ofereceu uma reflexão em contraponto:

Reitero as palavras dos conselheiros Alexandre, Marco Antônio e Fred Almeida, como também, da representante do CORCON/PE. Na realidade não existe nenhum impedimento legal que impeça a discussão e análise do projeto. Aproveito a oportunidade de concordar e discordar ao mesmo tempo da conselheira representante da Secretaria de Saneamento. O Brasil está sob investigação por conta desse tipo de problema ‘as coisas funcionam dessa forma’. Em nenhum momento estou dizendo que o Consórcio agiu ilegalmente. Primeiro porque existe o princípio da presunção da inocência. Mas acho extremamente temerário aprovarmos um projeto e, mais na frente, ter a decisão jurídica da impossibilidade de sua implantação. Temos que ter cautela. Mais uma vez repito, esse Conselho não é legalista, e sim, político.

³⁰³

Em seguida, notadamente incomodado com o posicionamento do conselheiro, o presidente do CDU, João Brava, apresentou, em tom contestatório, sua opinião e protesto:

Suas palavras não representam a realidade no que tange o que está acontecendo no Brasil. No CDU não temos conselheiros presos, nem depondo na Polícia Federal. Não tem mensaleiro, não tem representantes de partidos corruptos, nem representantes de governo saindo algemados de suas casas. Estou há quase três anos neste Conselho. Em todas as nossas Atas, têm registros de tudo que decidimos dentro da legalidade. Como presidente, escuto pacientemente a todos que se portam civilizadamente. Tudo no Conselho é feito de forma transparente. Não existem prevaricações que deixam a população anestesiada, esgotada das corrupções diárias. O

³⁰² Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da fala da conselheira Simone Vasconcelos, representante da Secretaria de Saneamento. Página 6. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 7 de janeiro de 2016.

³⁰³ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da fala do conselheiro Ronaldo Coelho Filho, representante da Associação Habitat para Humanidade. Página 7. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 7 de janeiro de 2016.

conselheiro deve ter cuidado com suas palavras. Você foi infeliz quando mencionou que ‘ato como este, fez e faz o Brasil como está’. Não nos coloque nessa cerca podre, nessa política empobrecida que não estou nela, nem os conselheiros do CDU. Sua provocação foi totalmente desnecessária. A capacidade de ouvir e dialogar é uma constante, nas reuniões deste Conselho.³⁰⁴

Esse embate, tomou boa parte do tempo da reunião, revelando diversas outras falas defensoras ou problematizadoras sobre a possível fraude no leilão e, conseqüentemente, a dimensão de ilegalidade do PNR. O foco só foi, em certa medida, alterado com a fala da representante do CAU/PE que trouxe, de volta, a questão da análise urbanística:

Reforçando, estamos diante de um terreno com uma singularidade muito grande. A questão jurídica é importante, mas a visão urbanística é maior, mais relevante. Sempre nos posicionamos, tem que ser do maior para o menor. Tratar a cidade a partir do lote tem trazido muitos dados a própria cidade. Não é o caso deste, em específico. Temos uma gama de arquitetos que vêm trabalhando há bastante tempo nesse projeto. Na realidade, após o redesenho, o projeto mudou radicalmente, ficou muito melhor. O CAU, por ser uma autarquia federal, entende que não é o momento de colocar esse projeto no Conselho. Não sua apresentação, mas seu julgamento, pelo fato do mesmo está sob investigação, um terreno numa parte muito importante na cidade do Recife, razão pela qual não devemos analisa-lo como um terreno qualquer. Por tudo isso, peço que não se coloque em votação, hoje, esse processo.³⁰⁵

Finalizado esse momento, o “redesenho” do Projeto, demandado no final de 2014, passou a ser apresentado³⁰⁶ pelo arquiteto urbanista Paulo Roberto de Barros e Silva,

³⁰⁴ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da fala do presidente João Braga. Página 7. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 7 de janeiro de 2016.

³⁰⁵ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 27/11/2015. Transcrição da fala da conselheira Ângela, representante do CAU/PE. Página 8. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU226.27.11.15.pdf>. Acesso em: 7 de janeiro de 2016.

³⁰⁶ Sumário da apresentação: 1 – introdução; 2 – Enquadramento do empreendimento; 3 – O Recife e a Ilha de Antônio Vaz; 3.1 – A origem da urbanização; 3.2 – O Cais José Estelita; 3.3 – As intervenções estruturais; 3.4 – O Planejamento urbano: século XX e XXI; 3.5 – O Engenheiro José Estelita. 4 – O Projeto Novo Recife; 4.1 – Participação popular; 4.2 – Diretrizes orientadoras para o novo projeto; 4.3 – Loteamento; 4.4 – O Plano Urbanístico; 4.5 – Indicadores Gerais; 4.6 – Os empreendimentos programados; 4.7 – O Cronograma de Implantação; 5 – Impactos na vizinhança; 5.1 Áreas de influência; 5.2 – Impacto sobre o meio ambiente; 5.3 – uso do solo; 5.4 – Equipamentos urbanos e comunitários; 5.5 Adensamento populacional; 5.6 Valorização imobiliária; 5.7 – Transporte e mobilidade; 5.8 – Paisagem urbana e patrimônio cultural; 5.9 – matriz de potenciais impactos; 5.10 – Medidas mitigadoras; 6 – Conclusão.

vinculado ao Consórcio Novo Recife. Em seguida à apresentação, passou-se para a leitura do parecer do relator do PNV, o vereador Aerto de Brito Luna.

Após esse andamento, no dia 22 de dezembro de 2015, no contexto da 227ª Reunião do CDU, o debate tomou, definitivamente, o lugar de embate e disputa.³⁰⁷ Esse processou que, no primeiro momento, resultou, em novembro, no cancelamento, por parte da Justiça Federal, da compra do terreno, seguindo a decisão³⁰⁸ do juiz federal Roberto Wanderley Nogueira, da 1ª Vara da Justiça Federal em Pernambuco, determinando, inclusive, que o poder público devesse se abster de autorizar todo e qualquer projeto no entorno do Forte das Cinco Pontas, incluindo o Cais, e restabelecesse o estado anterior em que o local estava. No entanto, após um pedido de medida cautelar do Consórcio Novo Recife, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) acolheu, no dia 15 de dezembro de 2015, suspendendo a sentença de proibição da análise do projeto Novo Recife pela Prefeitura. Essa decisão permitiu a retomada, no contexto do CDU, da discussão.

Assim, nesse contexto, foi realizada a reunião sob alegações de inconsistências jurídicas e documentais, gerando, por consequência, a falta de condições da votação, como podemos acompanhar:

Diante dos fatores recentes: 1 – a investigação pela Polícia Federal sobre o leilão do terreno do empreendimento em análise, ainda não concluída. 2 – A suspensão pelo Tribunal Regional Federal da sentença proferida pelo Primeiro Grau da Justiça Federal, ainda sem julgamento de mérito, o CAU/PE, Autarquia Federal, entende ser inadequada qualquer deliberação acerca do Projeto Novo Recife, antes que os trâmites das iniciativas federais citadas sejam concluídos. Assim, o CAU/PE, está incapacitada para votar.³⁰⁹

Na última reunião realizada no dia 27 de novembro, tivemos o cuidado de trazer um parecer da Procuradoria Judicial dizendo se haveria ou não, impedimento para a realização da reunião do ponto de vista jurídico. Para esta reunião tivemos a mesma preocupação-. Repassarei o Relatório da Procuradoria Judicial, para que vocês saibam da posição da Procuradoria Judicial da SAJ. Posição da questão na Justiça, e em relação à sentença, publicada no dia 02 de dezembro, do recurso ao TRF. A Turma do TRF da 5ª

³⁰⁷ Inclusive, durante a reunião, o policiamento foi reforçado dentro e fora da PCR, enquanto integrantes do movimento, ocuparam a Avenida Cais do Apolo e calçadas da prefeitura. Os manifestantes impediram o tráfego na avenida e após as 11h seguiram em protesto rumo à Avenida Conde da Boa Vista.

³⁰⁸ Processo nº 0001291-34.2013.4.05.8300. A decisão encontra-se na íntegra nos anexos dessa tese.

³⁰⁹ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/12/2015. Transcrição da fala do conselheiro Roberto Montezuma, representante do CAU/PE. Página 4. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU227.22.12.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2016.

Região, por unanimidade deferiu a liminar para atrair efeito suspensivo à apelação pela requerente na ação civil pública. Desse voto, transcrevendo o seguinte: “Por outro lado, o imediato cumprimento da sentença poderia resultar prejuízos de difícil reparação ao recorrente, haja vista ter sido declarada a nulidade do leilão que resultou na transferência imobiliária do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas para o requerente, o que inviabiliza a tramitação da nova versão do Projeto Novo Recife, junto ao Conselho de Desenvolvimento do Recife... Ademais não existe periculum in mora inverso, pois, com a presente medida não está autorizado a edificação do empreendimento, mas tão somente a continuidade do trâmite do projeto, o qual está sujeito ao controle administrativo dos órgãos competentes. Isto em consideração observa-se que a liminar foi deferida para autorizar a continuidade da tramitação do projeto, nos órgãos municipais.”³¹⁰

O CORECON também acha precipitada hoje a votação final do projeto Novo Recife. Essas inconsistências documentais e jurídicas, têm que ser mais deglutidas, esclarecidas à sociedade civil, e aos movimentos sociais. Todas as questões pendentes devem ser melhor tratadas. Após esses esclarecimentos, com certeza, o projeto será bem mais aceito pela sociedade. O CORECON defende o desenvolvimento daquela região, mas, volto a dizer, todas as questões têm que estar bem definidas, bem, resolvidas.³¹¹

Ao tempo em que haviam objeções e críticas, por outro lado, outros representantes apostavam num discurso que acionava os “benefícios” gerados para a cidade:

Nossa prioridade são as ZEIS, e na conjuntura do Projeto Novo Recife, temos seis comunidades oriundas da área, que há mais de dois anos vêm discutindo internamente, na Prefeitura e com o Consórcio Novo Recife, não só as questões das ações mitigadoras, como também o envolvimento com as questões sociais. Estamos na torcida para que esse projeto seja logo aprovado e implantado. O empreendimento não só beneficiará a comunidade local, mas a toda a cidade do Recife. Esse projeto contempla todas as áreas, meio ambiente, mobilidade, habitacional e outras. Outra coisa, com o desemprego no patamar que se encontra, o empreendimento desse porte trará muitos empregos diretos e indiretos. A área onde será implantado o projeto está há 40 anos abandonada. Hoje, me surpreendeu a Dr.^a Taciana apresentou várias ações do loteamento Jiquiá e não escutei nenhuma objeção, nenhum pedido de esclarecimento. Já com o Projeto Novo Recife, muitas intrigas, pessoas até letradas questionando um projeto semelhante ao do Jiquiá. No ponto de vista político é bem diferente. Para concluir, peço a

³¹⁰ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/12/2015. Transcrição da fala da conselheira Eugênia Simões, representante da SAJ. Página 4-5. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU227.22.12.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2016.

³¹¹ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/12/2015. Transcrição da fala da conselheira Ana Claudia Arruda, representante da CORECON. Página 5. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU227.22.12.15.pdf>. Acessado em: 20 de janeiro de 2016.

todos os conselheiros presentes, que reflitam e votem favoráveis à sua aprovação.³¹²

Somando-se à fala do líder comunitário, aparece o depoimento, registrado em Ata, do representante da FIEPE, Gustavo Alberto de Miranda, que, além de elogiar a posição do depoente, vai na mesma direção do argumento relativo à geração de empregos:

Renê demonstrou uma grande sabedoria. Você falou com o coração, com sabedoria. Existe uma coisa chamada mercado que as pessoas aqui desconhecem. E esse tal de mercado é onipresente, absolutamente soberano. Minha preocupação é, se o mercado hoje quer comprar ainda aquelas unidades, com a velocidade que comprariam há três anos atrás. Nós que representamos a classe produtiva da cidade, somos amplamente favoráveis ao projeto. A Dr.^a Taciana foi muito feliz quando falou que a licença de construção será em outro momento. No Conselho, em outras reuniões, registrei números alarmantes em relação à construção civil, não só na nossa cidade, como em todo o país. O desemprego em torno de 40%. Temos que valorizar a garra dos empreendedores pernambucanos que insistem em continuar lutando para o crescimento e desenvolvimento da cidade.³¹³

Em seguida, ainda sob o discurso do desenvolvimento e do benefício para a cidade, Evandro de Alencar Carvalho, representante do CREA/PE, oferece, corroborando com a opinião anterior, seu posicionamento:

Nossa posição tem como missão o desenvolvimento da cidade, do Estado. Temos como obrigação apoiar o desenvolvimento com qualidade e sustentabilidade. Esse projeto, estando na legalidade, a qualidade já foi apresentada. Resolvidas as questões legais, o CREA/PE é favorável ao empreendimento, pois ele é alavancado, no momento que a construção civil passa por grandes dificuldades. Recife é uma cidade com grande dificuldade de crescimento, muito travada e não podemos ficar protelando a decisão de aprovar ou não o projeto. Ele é bom para o Recife.³¹⁴

³¹² Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/12/2015. Transcrição da fala de Renê, representante da PREZEIS. Página 6. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU227.22.12.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2016.

³¹³ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/12/2015. Transcrição da fala do conselheiro Gustavo Alberto de Miranda, representante da FIEPE. Página 6. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU227.22.12.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2016.

³¹⁴ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/12/2015. Transcrição da fala do conselheiro Evandro Alencar de Carvalho, representante do CREA/PE. Página 6-7. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU227.22.12.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2016.

Neste momento, o presidente da CDU, João Braga, pediu a palavra para prestar alguns esclarecimentos, em certa medida, defendendo a iniciativa, como podemos notar:

O Projeto Novo Recife chegou na gestão do Prefeito Geraldo Júlio, em fevereiro de 2013. Já havia sido aprovado na gestão passada em dezembro de 2012. Quando assumimos a Prefeitura, havia muitas críticas negativas por vários segmentos da cidade. Por esta razão, em junho de 2014, foi constituído um grupo com a participação de vários segmentos para levantar e rediscutir o projeto. Várias questões foram apontadas. Já com a coordenação de Antônio Alexandre, Secretário de Planejamento Urbano. As ideias foram chegando, as mudanças acontecendo em nome de uma sociedade, que se juntou para uma melhor concepção do projeto. Lembro-me que o conselheiro Frederico Almeida, como Presidente do IPHAN, dizia que não deveria mais existir o viaduto das Cinco Pontas, pois o mesmo atrapalhava a visada do Museu. Fomos estudar a possibilidade da demolição do viaduto. Retruquei várias vezes, afirmando que só demoliríamos o viaduto quando tivéssemos a certeza de que não traria prejuízo à circulação da área. Fizemos várias simulações, não apenas para o viaduto, mas também, para o túnel que foi projetado para compensar a retirada do viaduto. Surgiu a ideia da rotatória ao redor de todo Forte das Cinco Pontas. Esta rotatória veio como um presente no ponto de vista urbanístico. Quando foi feita sua simulação, todos nós fomos favoráveis e ficamos orgulhosos. Hoje, o túnel será instalado e o viaduto será demolido. Em junho, o prefeito Geraldo Júlio, quando convidou os empresários responsáveis pelo Novo Recife para um melhor conhecimento, foi favorável ao projeto. Quando convidamos os empresários para junto à sociedade rediscutir o projeto, eles não fizeram nenhuma objeção. Essa discussão durou mais de um ano. Com as informações das comunidades, dos grupos organizados, enfim da sociedade, começamos a construir a ideia de um Projeto de Lei que enviamos à Câmara de Vereadores do Recife. Depois de muitas discussões internas, a Câmara aprovou e tornou-se Lei Nº 18.138/2015, que instituiu e regulamentou o Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga.³¹⁵

Concluída a discussão, foi colocada em votação o pedido de vista realizado pelo conselheiro representante da CUT, Marcos Antônio Filho. A solicitação foi negada, com base na Resolução Nº 001/2011. Em seguida, o presidente do CDU colocou em votação o parecer do Vereador Aerto de Brito Luna, representante da Câmara Municipal do Recife, com as ações mitigadoras, no total de R\$ 62.750.000,00, em votação. O Parecer foi aprovado por 21 (vinte e um) votos a favor: Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria de

³¹⁵ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 226ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/12/2015. Transcrição da fala do presidente João Braga, Página 7. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU227.22.12.15.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2016.

Finanças, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Planejamento Urbano, Secretaria de Saneamento, Empresa de Urbanização do Recife, (02 votos) da Câmara Municipal do Recife, Caixa Econômica Federal, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco – SINCUSCON/PE, Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/Recife, Associação Comercial de Pernambuco – ACP, Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/PE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA/PE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE, Federação das Associações, Conselhos e União de Moradores do Ibura/Jordão – FIJ, Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM/PE e Fórum dos Prezeis. 02 (dois) votos contra: Conselho Regional de Economia – CORECON/PE e Central Única dos Trabalhadores – CUT/PE, e 02 (duas) abstenções: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco – IPHAN.

A aprovação do Projeto no contexto do CDU, foi, inclusive, acompanhada de manifestações de repúdio dos movimentos sociais, a exemplo da postagem feita pela advogada Liana Cirne, em 22 de dezembro de 2015 no Grupo Direitos Urbanos:

Sobre a aprovação do projeto Novo Recife pelo CDU, hoje

Peço licença para expor uma posição pessoal sobre os fatos da última semana e do dia de hoje. Então, respeitando as diferenças de posição e a validade de todos os posicionamentos, compartilho com este fórum alguns pontos de vista.

Não vejo nossa luta como "na lei ou na marra".

Pessoalmente, tenho convicção de que há toda uma trajetória de luta pelo Estelita que sempre foi "na lei". Não nego a importância de se questionar os limites políticos e de classe da legalidade.

Porém, no caso específico do Estelita, as normas jurídicas sempre estiveram ao nosso lado. No meu modo de ver, quem sempre atuou "na marra" foi a prefeitura e o consórcio, que se valeram das mais baixas estratégias para criar um embuste de legalidade por trás da arbitrariedade de seus atos.

Também não creio que chegamos no momento do "tudo ou nada". Há muito em jogo, ainda. Aliás, a mídia, mais uma vez, tenta nos empurrar o equívoco de que o jogo acabou. E não é verdade.

Um ponto em que tenho insistido e que tem sido pouco destacado é o fato de que a presidente do IPHAN se comprometeu publicamente em CUMPRIR A

SENTENÇA. Ora, se o IPHAN cumprir a sentença e deixar de conceder a autorização, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DA OBRA SER REALIZADA.

Sobre querer ou não que a disputa seja resolvida em Brasília, nos tribunais superiores (e mais uma vez falo apenas por mim): tudo o que eu quero é que essa briga chegue no STJ o quanto antes, sem as tenebrosas torres erguidas. Não porque quero que o STJ decida o destino do Cais, substituindo-se à vontade popular, mas porque quero que o STJ reconheça que o projeto Novo Recife é ilegal, garantindo que a vontade popular possa, de modo soberano, expressar-se.

Espero que o MPF recorra da absurda decisão cautelar do TRF, que reconheceu uma urgência absolutamente inexistente, contrariando todos os princípios jurídicos de que a precaução ambiental é corolário.

Acredito que hoje tivemos apenas um triste capítulo da nossa bela história de luta. Uma luta em que, de um lado, algumas instituições se aliam ao poderio econômico, como muitas vezes vimos acontecer. E de outro, de maneira inovadora, a sociedade civil e as instituições que honram seu papel junto à ordem constitucional se complementam, em defesa da democracia, da cidadania. E da cidade.

Sigamos. Há muito a lutar, resistir e ocupar.³¹⁶

Assim, como foi possível notar, o debate ocorrido, dentro e fora dos limites do CDU, ilustra o desafio e a problemática sobre a participação da sociedade no processo de planejamento e decisão sobre os projetos/empreendimentos gerados de impacto no contexto das cidades, em especial do Recife.

Além da diversidade de interesses em jogo, que terminam por explicitar conflitos, dos processos e procedimentos, temos, ainda, uma intensa discussão sobre a legalidade e, principalmente, legitimidade do Conselho. Nos dois exemplos comentados, do Edifício Caiçara e do Projeto Novo Recife, entre aprovações e contestações, vimo multiplicar questionamentos de ordem técnico-jurídico, mas, especialmente, da natureza política das decisões, o que permite-nos vivenciar um momento da cidade. Porém, como nos lembra Elbia Valéria Pires da Silva (2008), em dissertação defendida no Mestrado em Desenvolvimento Urbano (UFPE), intitulada “Legitimidade sofismática: um estudo sobre a participação cidadã na implantação de Empreendimentos de Impacto no Recife”,

³¹⁶ Liana Cirne Lins, em postagem realizado no Grupo Direitos Urbanos, em 22 de dezembro de 2015. Disponível em <https://www.facebook.com/groups/direitosurbanos/search/?query=%22Sobre%20a%20aprova%C3%A7%C3%A3o%20do%20projeto%20Novo%20Recife%20pelo%20CDU%2C%20hoje%22>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

A dificuldade de conciliação entre estas duas dimensões – técnica e política – possibilita o aparecimento de conflitos. Na crença de legitimação do processo e no cumprimento das leis, o CDU – em seu conjunto – assume o papel de homologador das etapas consideradas técnicas determinadas no processo decisório de implantação dos Empreendimentos de Impacto. Entretanto, esse papel é questionado por parte de diversos representantes do Conselho. (SILVA, 2008, p. 94)³¹⁷.

Outrossim, somam-se as questões atinentes à representatividade e legitimação social no processo decisório, aparecendo:

De um lado – apesar da contradição de entendimentos sobre a questão da representatividade do CDU –, verifica-se que, para alguns membros, essa legitimidade social existe e é forjada pela grande representatividade do Conselho, por outro, ela é considerada ineficaz devido às limitações das discussões no âmbito do Conselho – entendida como campo restrito ou de especialistas – e a pouca publicização das informações que possibilitem a participação de outros atores da sociedade. (SILVA, 2008, p. 95).

Em diversas ocasiões o CDU foi fortemente questionado, no processo de avaliação de projetos, especialmente no tocante ao cálculo do custo x benefício, avaliar se os ganhos do projeto para a coletividade superam os inevitáveis transtornos que um empreendimento classificado como “de impacto” certamente irá trazer.

Nesse sentido, para o grupo Direitos Urbanos, por exemplo, o Conselho, normalmente, tem omitido o julgamento do mérito do empreendimento, seu interesse para a cidade, ficando “limitado a propor as mitigações ao projeto, aceitando sua realização como inevitável”, como é possível notar na publicação realizada em 21 de fevereiro de 2013:

O CDU, ao avaliar os projetos em tramitação na prefeitura, deveria, em tese, fazer um cálculo de custo x benefício para avaliar se os ganhos do projeto para a coletividade superam os inevitáveis transtornos que um empreendimento classificado como “de impacto” certamente irá trazer. Nos casos em que os empreendimentos sejam em si mesmo justificáveis e de interesse da cidade, mitigações e compensações são cobradas como forma de equilibrar esse cálculo e fazer com que o interesse público prevaleça. O CDU sistematicamente tem se omitido quanto à primeira variável desse cálculo, o mérito do próprio empreendimento, e tem se limitado a propor as

³¹⁷ SILVA, Elbia Valéria Pires da. **Legitimidade sofismática: um estudo sobre a participação cidadã na implantação de empreendimentos de impacto no Recife**. Recife: O Autor, 2008. 135 folhas: il., fig., quadros. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CAC. Desenvolvimento Urbano, 2008.

mitigações ao projeto, aceitando sua realização como inevitável. Mas isso é absurdo, como mostra o caso do Templo da Assembléia de Deus na Mário Melo, também discutido na audiência do dia 20: a própria ideia de um megatemplo para 28 mil pessoas no Centro da cidade, um colossal polo gerador de tráfego, é questionável em si. Em outras cidades, megatemplos comparáveis com este, como a Catedral Mundial da Fé, da Igreja Universal, são construídos no subúrbio ou fora da cidade. Mas, na lógica da Prefeitura do Recife, tudo o que se pode fazer é tentar diminuir o estrago de uma ideia urbanisticamente errada desde o princípio.

Porém, mesmo nesse papel acanhado e incompatível com as responsabilidades do CDU segundo o Plano Diretor, a aprovação do projeto é condicionada à realização das mitigações. Em tese, o equilíbrio entre estas mitigações e os impactos do projeto são um elemento essencial da análise e eventual aprovação do projeto pelo CDU. Na prática, como a Prefeitura tem convenientemente se omitido na regulamentação e exigência de estudos objetivos sobre os impactos do projeto, esse balanceamento em custos e compensações do projeto é feito sem nenhuma base objetiva e garantia de que não haverá problemas para a cidade. Mas, mesmo assim, do ponto de vista legal, essas mitigações, ainda que propostas “no chute”, se tornam obrigatórias após a análise do CDU³¹⁸.

Desse modo, extrapolando o controle sobre a aplicabilidade da legislação, o que noto, na redação das Atas das Assembleias e do debate gerado na imprensa e nas redes sociais, tem a ver com a própria representação de cidade, notadamente em concorrência, predominando, ao que parece, o discurso de dominação racional focado no “desenvolvimento” e “modernidade” da urbe.

De modo geral, nesse contexto, percebo dois grupos: “aqueles defensores dos interesses corporativos de apoio ao setor imobiliário e aqueles favoráveis às restrições de transformação do padrão urbano daquela área”. (SILVA, 2008, p. 99), revelando aspectos, até então, subsumidos, como do valor arquitetônico, paisagístico e cultural, como é possível notar, em tom apelativo, do conselheiro representante do MDU/UFPE, no contexto da votação sobre a atribuição ao Caiçara de Interesse Especial de Preservação:

Acredito que se respira um ar de cautela e consciência, e de clareza sobre tudo o que foi colocado aqui. Diria até, que antes de uma votação, sinto que a aprovação dessa moção do Caiçara como IEP, está aceita na cabeça de todos. Por outro lado, foi colocado aqui pelos movimentos sociais, o componente político. Por isso faço a seguinte reflexão. Como é fácil colocar a evidência do que vivenciamos que é, esse ritmo bem acelerado de adensamento, de verticalização, de desdém em relação aos valores

³¹⁸ Em “Como tornar o Projeto Novo Recife ainda mais inaceitável”, postagem publicada por Leonardo Cisneiro, no Blog Direitos Urbanos, em 21 de fevereiro de 2013. Disponível em <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/02/21/como-tomar-o-projeto-novo-recife-ainda-mais-inaceitavel/>. Acesso em: 15 de maio de 2013.

patrimoniais e culturais. É isso que estamos fazendo aqui, o que ouvimos até o presente momento, essa consciência, esse ar que estamos respirando, de cautela, como a conselheira Fátima colocou, parece uma coisa difícil. Parece uma exceção. Estamos lutando por uma exceção. Mas, na realidade é muito óbvio. Estamos lutando por nossa memória, nossa identidade. Isso não vai absolutamente diminuir ou parar o ritmo de realizações imobiliárias. Ao mesmo tempo, constato e fico satisfeito de ver as sementes que vimos plantando há pelos menos dois meses nesse Fórum, começarem a repercutir em várias cabeças. Tenho certeza que, aqueles que têm o compromisso com a construção civil, e que eventualmente pensam em aprovar a demolição, no fundo, reconhecem todos esses valores que foram destacados hoje nesse Conselho. Faço mais um apelo para a consciência de todos. Para a cautela, para a necessidade de conservação, preservação de nossos valores.³¹⁹

No entanto, a despeito de uma pretensa polarização, noto a exclusão do conjunto da sociedade no debate sobre a cidade. Por outro lado, nesse espaço frágil de representação, que o CDU se localiza, emergem outras alternativas de controle das ações públicas, a exemplo das Ações Cíveis Públicas, enquanto instrumentos e recursos jurídicos, a divulgação e mobilização em redes sociais, como plataformas comunicacionais, contestatórias e representacionais, além de outras modalidades de intervenções.

Durante a longa jornada de apreciação em que o PNR figurou praticamente como um emblema das tensões em torno das disputas pela cidade, pelos seus espaços urbanos, pude perceber como o CDU serviu de ambiente e plataforma para o aparecimento de contestações que iam da composição do colegiado, passando pelos interesses dos seus atores, até as normas e procedimentos que regem o processo decisório, a forma como os projetos eram analisados.

Em todas as ocasiões, entretanto, deixava-se, principalmente por parte dos movimentos sociais urbanos, a exemplo do DU e MOE, perceber um debate sobre o papel e a representação qualitativa do colegiado. Noutras, o lugar da legalidade era fortemente ativado, pondo a discutibilidade como recurso premente.

Por vezes, o debate encerrava-se no caráter, mais ou menos, democrático do Conselho. Em inúmeros momentos, por sua vez, ficava evidente a fragilidade dos critérios definidores, por exemplo, da magnitude dos impactos, de sua aferição e mitigação. Quase sempre os impactos eram medidos pela visão do empreendedor.

³¹⁹ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 1ª Reunião Extraordinária ocorrida em 04/04/2014. Transcrição da fala do conselheiro Tomás de Albuquerque Lapa, representante do MDU/UFPE. Página 2. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/AtaCDU1extraord.04.04.14.pdf>. Acesso em: 14 de abril de 2014.

Sem incorrer numa lógica dualista, penso que o lugar do dissenso, das lógicas contraditórias que atravessaram as reuniões e decisões do CDU, são, na verdade, reveladoras das plurais visões, significados e concepções que se têm da cidade. Além de expressarem, portanto, opiniões e discursos, quase sempre divergentes, permitiram uma capiralização do debate em torno das problemáticas urbanas.

Exatamente nesse jogo entre preservação e destruição, memória e “modernização”, amalhado de tensões e conflitos, surgiram novos arranjos políticos dedicados a defender seus interesses, aflorando, por consequência, novas narrativas, estratégias e formas de representação da cidade, baseadas, em grande parte, numa concepção alternativa, denominada por Boaventura de Souza Santos (2003, p. 51)³²⁰ como não-hegemônicas, que implicam ruptura com tradições estabelecidas e a tentativa de instituição de novas regras.

Nesse fluxo de avanços e recuos, participação e indiferença, é inquestionável que os debates que ocorreram partir (e dentro) do CDU, especialmente no tocante à aprovação do PNV, objeto em destaque nessa Tese, foram estratégicos na reelaboração das formas de expressão e participação, contribuindo, sobremaneira, para a construção de novos padrões de conflitos e consensos na relação entre o poder público e a sociedade (SOARES, 2002)³²¹. Permitiu, mesmo com todas as limitações, a abertura de um canal pelo qual a sociedade pode interferir e controlar a atuação do poder público.

Ademais, chamou-me, particularmente, a atenção para os temas abordados e a possibilidade de realização de um debate, por vezes, controverso no âmbito do colegiado, como ficou claro no caso do Edifício Caiçara:

Vejo a necessidade de um adendo. Vários pareceres que foram apresentados anteriormente, tiveram uma postura de quase ‘caça às bruxas’. Todos contra a classificação em IEP. Posturas completamente diferentes do desejo da sociedade, que é pela transformação em IEP, até mesmo na palavra do governador, como todos viram e ouviram no vídeo apresentado. A Preservação do Edifício Caiçara tem sido um clamor da sociedade. As falas sobre os valores artísticos, históricos, culturais, são circunstanciais do momento que se vive. Hoje, existem valores bem mais amplos do que os do século XX. Essa postura de se destruir o velho, para que o novo seja instalado, não tem sentido. Recentemente, estive na cidade uma francesa que faz parte do Bureaux Cultura na França e ficou surpresa, estupefata, quando conheceu o Edifício Caiçara, com grande parte demolida. Ela é defensora do

³²⁰ SANTOS, Boaventura de Souza (Orgs.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

³²¹ SOARES, José Arlindo. CACCIA-BAVA, Silvio. **Os desafios da gestão municipal democrática**. São Paulo, 2002.

Patrimônio Artístico e Cultural. O Caiçara tem uma técnica construtiva que hoje, não existe mais. Esse discurso pró destruição do Caiçara é totalmente superado.³²²

O IPHAN está muito feliz com a discussão e ampliação de movimentos a favor da preservação do Edifício. Com a ampliação da discussão, conseguiu-se abordar o tema da memória urbana, bastante contemplada hoje no Conselho. Como também a importância da participação da sociedade civil, na preservação histórica dos imóveis na cidade.³²³

Gostaria de lembrar a todos que não se trata da preservação de uma construção, de um imóvel. A legislação diz que devemos levar em consideração os seguintes aspectos: importância para a preservação da paisagem, da memória urbana. O estilo de construção de uma época. Quero lembrar também que, o item V da legislação, refere-se à representatividade da memória arquitetônica, paisagística e urbanística.³²⁴

Por outro lado, também é inegável o caráter restritivo e especialista do debate que ocorre em seu ambiente, não permitindo uma participação social mais ampla em que os indivíduos tomem parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada (AMMANN, apud BORDENAVE, 1994, p. 25)³²⁵.

Em desfecho, chamo atenção para a própria reflexão sobre a função e papel do CDU, entre ser um mecanismo que, em essência, deve apenas verificar a aplicação da legislação, ou seja, se os projetos estão cumprindo rigorosamente à lei, avaliando as medidas mitigadoras e permitindo seu licenciamento, ou se deve, noutro horizonte, se articular a um pensamento de planejamento, na dimensão estratégica de pensar a cidade.

Infiro, portanto, que a existência das normas formais termina por não garantir a participação e a incorporação, de fato, dos atores e dos segmentos sociais representativos das distintas formas de existência e interação com o meio, pois são constrangidos pelo paradigma da adequação no âmbito do movimento maior de globalização econômica neoliberal (DAGNINO, 2004).

³²² Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 1ª Reunião Extraordinária ocorrida em 04/04/2014. Transcrição da fala do conselheiro Cristiano Borba, representante do CAU/PE. Página 2. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos/AtaCDU227.22.12.15.pdf>. Acesso em: 14 de maio de 2015.

³²³ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 1ª Reunião Extraordinária ocorrida em 04/04/2014. Transcrição da fala da conselheira Júlia da Rocha Pereira, representante do IPHAN. Página 2. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/AtaCDU1extraord.04.04.14.pdf>. Acesso em: 14 de maio de 2015.

³²⁴ Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife. Ata da 1ª Reunião Extraordinária ocorrida em 04/04/2014. Transcrição da fala do conselheiro Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco. Página 2-3. Disponível em <http://licenciamento.recife.pe.gov.br/sites/default/files/AtaCDU1extraord.04.04.14.pdf>. Acesso em: 14 de maio de 2015.

³²⁵ BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. 8ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

3.7 “O ESTELITA É MAIS QUE O ESTELITA”³²⁶: OUTRAS AGENDAS, PARTICIPAÇÕES E REPERCUSSÕES.

No fundo, a luta pelo direito à cidade envolve disputas sobre diferentes modos de vida que podem ou não ser abarcados por ela. O Movimento Ocupe Estelita foi o ponto de convergência de bandeiras muito diferentes, de gays, lésbicas, transexuais, adeptos da bicicleta, do vídeo militante, da alimentação vegetariana ou vegana, de defensores dos animais e da descriminalização da maconha, dos trabalhadores do comércio informal e da moradia popular...podemos então perguntar por que a cidade é imprescindível para cada uma dessas lutas. A resposta parece estar no direito à diversidade, frontalmente ameaçado pelo modo de vida burguês e sua fixação na dimensão privada da existência. Descobri, com o Estelita, que a luta pela cidade é a luta pelo direito de ser como se é sem ser ameaçado pela intolerância. A vivência coletiva dos espaços públicos pode ser uma forma de educação para a vida cívica e de civilização urgente das nossas elites. Ou seja, a crise urbana que vivemos ajuda a entender a crescente onda direitista e fascitóide porque, cada vez mais isolados em seus mundos particulares, os indivíduos tendem a fazer desses mundos o seu absoluto, e esquecem que os outros não precisam pedir licença para viverem de outra maneira. (**Maria Eduarda da Mota Rocha**, em artigo de opinião publicado no Jornal El País Brasil, 25 de novembro de 2015.³²⁷

O trecho acima, da reportagem de autoria da Professora Maria Eduarda da Mota Rocha, publicada Jornal El País Brasil, além de inspirar o título e abordagem desse item, me conduziu, durante a pesquisa, para o caminho de uma busca e de uma compreensão mais alargadas das causas e sentidos do próprio #OcupeEstelita..

A partir, exatamente, dessa visão de que a luta pelo direito à cidade envolvia outras disputas que não poderiam ser abarcados por ela, ou que, na verdade, tratava-se de uma disputa envolvendo os modos de vida, me vi obrigado, por um lado, apreender as agendas do MOE, mas, igualmente por outro, impelido a debruçar-me sobre a diversidade de participações, visões e atores aderentes, o que, a princípio, estava “fora” do Estelita.

Se, inicialmente, atores e instituições, articuladas em torno do DU e MOE, colocaram em evidência o debate sobre a implantação do Projeto Novo Recife, suas falhas e vícios,

³²⁶ Título de um artigo publicado pela, professora e ativista do MOE, Maria Eduarda da Mota Rocha, em 25 de novembro de 2015, no Jornal El País Brasil. Disponível em http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/30/opinion/1448840154_656256.html. Acesso em: 1º de dezembro de 2015.

³²⁷ Disponível em http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/30/opinion/1448840154_656256.html. Acesso em: 1º de dezembro de 2015.

modelos, escolhas e representações, noutro sentido, fizeram transbordar as discussões políticas e urbanísticas sobre o destino das cidades, envolvendo temas como mobilidade, lazer, segurança, violência urbana, uso do solo, planejamento urbano e especulação imobiliária.

Assim, num sentido, evidenciava a cidade como um fenômeno notadamente político-espacial, enquanto disputa territorial, no outro, considerava a dinâmica sociocomportamental fundadora da “condição urbana” (GOMES, 2010)³²⁸. Os dois, por sua vez, convergiam para dimensões interatuantes e fundadoras na constituição e no exercício do poder.

Esse fato, portanto, implicou na realização, online e off-line, de uma extensa programação de atividades e de lutas que marcaram as redes sociais e as ruas do Recife, fazendo emergir uma batalha judicial, representacional, social, territorial e cultural. Como nos alerta, dois dos ativistas e primeiros integrantes do DU e #OcupeEstelita, a disputa não era apenas pelo espaço físico:

Não era só pelos galpões. Era porque o Cais, abandonado durante décadas e sem vida, isto é, sem pessoas, encerrava uma política de gentrificação cujo combate havia se tornado o símbolo e o estandarte da luta por uma cidade democrática, inclusiva e plural, com vocação para a convivência mista e coletiva. (ANDRADE, Érico; LINS, Liana Cirne; LEMOS, Frida; 2014, p. 142)³²⁹

Havia, desse modo, uma concepção, ora implícita ora explícita, de que “cidade deveria ser para as pessoas e também pelas pessoas”. Essa dimensão, talvez, tenha sido levada a cabo, mesmo que embrionariamente, no contexto da primeira “ocupação” do Cais, realizada entre maio e junho de 2014, possibilitando a confluência de “outras formas de envolvimento com as lutas pelo direito à cidade, como por exemplo, os anarquistas, os estudantes de diretórios, pessoas independentes, estudantes de urbanismo, militantes feministas e pessoas ligadas a partidos políticos” (ANDRADE, Érico; LINS, Liana Cirne; LEMOS, Frida; 2014, p. 143). Tratou-se de um ambiente em que pude acompanhar a adesão, sem precedentes, de indivíduos e coletivos movidos por diferentes motivações:

³²⁸ GOMES, Paulo Cesar da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. 3ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, 306p.

³²⁹ ANDRADE, Érico; LINS, Liana Cirne; LEMOS, Frida. Recife Nem solitárias, nem amargas - O caso do #OcupeEstelita. In: MORAES, Alana et al. (orgs.). **Junho: potência das ruas e das redes**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2014.

Pessoas de diferentes motivações e não apenas dos Direitos Urbanos passaram a acampar no Cais Estelita para refrear a sua destruição. O Ocupe Estelita conseguia agregar várias bandeiras, muitas delas presentes nas Jornadas de Junho e que indicavam a necessidade de discutir o espaço público e democratizar a própria política, retirando o poder das instâncias burocráticas tradicionais e conferindo poder à participação popular. Internamente vivíamos a democracia direta por meio de assembleias que decidiam a organização do espaço, como vamos falar mais na frente e que ocorriam de modo radicalmente horizontal, respeitando a simetria de posições no que concerne ao direito à fala e à manifestação das diversas posições políticas. (ANDRADE, Érico; LINS, Liana Cirne; LEMOS, Frida; 2014, p. 143).

Naturalmente, esse processo não transcorreu, face à multiplicidade de perfis e interesses, sem tensões, conflitos, incompreensões e controvérsias, fazendo aparecer usos variados. Em diversas ocasiões, tive a sensação que existiam diversos MOE dentro do próprio MOE, caracterizados, inclusive, por uma tensão geracional. Nas assembleias convocadas pelo Facebook, mesmo contato com um canal central, percebia, ao participar, que havia, na verdade, grupos distintos. Um grupo, resultante das primeiras mobilizações do DU, com uma estratégia mais legalista e institucionalmente definida, composto por jovens-adultos. E outro, formado por estudantes mais jovens conduzido por uma tática de enfrentamento e embate.

No entanto, a despeito disso, sem desconsiderar sua força analítica, pude, particularmente, mesmo não dormindo no acampamento, acompanhar o surgimento de uma infinidade de atividades (capinação da área, construção de uma horta, organização da estação de coleta seletiva de lixo, promoção de aulas públicas, curadoria de apresentações artísticas, coordenação de coletivas de imprensa, realização de sessões de vídeos e documentário, estruturação de assembleias, articulação de oficinas - reciclagem, grafite, contação de histórias, instrumentos musicais, serigrafia -, etc.), antecipando, talvez, a formatação de um conjunto plural, inclusive de visões, que representa o MOE.

Assim, sob o signo e desejo de uma cidade coletiva, foi sendo, naquele imenso espaço e terreno, construído um substrato denso de pessoas, agendas, participações e atividades:

Atividades culturais eram realizadas, escolas e oficinas para educar crianças das comunidades do entorno (e com ela nós mesmos nos educávamos), eram feitas aulas públicas e debates sobre a cidade, sobre outras movimentações sociais e sobre temas que nos afetam fora de lá, como machismo e homofobia, e que não queríamos reproduzir lá dentro. O que estava destinado com a realização do projeto, a ser restrito aos que têm o capital para se isolarem das demais pessoas por meio da construção das modernas

fortalezas, era efetivamente público. A cidade se reinventava no Estelita. (ANDRADE, Érico; LINS, Liana Cirne; LEMOS, Frida; 2014, p. 144).

Logo, neste ambiente de convivência e experimentação, pouco a pouco, foram sendo lançadas as bases para o convívio de pessoas e causas das mais diferentes procedências, permitindo que novos coletivos e movimentos sociais criassem, além de um laço de empatia e solidariedade, espaços políticos e calendários de ações, a exemplo, no primeiro momento, da “Marcha das vadias” e da “bicicletada” que, por sua vez, eram acompanhados por jornalistas, cineastas, a exemplo da Mídia Ninja do Laboratório de Mídias Autônomas. Tudo era filmado e disseminado na internet. Como afirma uma das integrantes do MOE, ao que ser instada a refletir sobre as agendas,

A disputa pelo direito à cidade é o grande mote, mas que é uma disputa por justiça social e porque a gente mora na cidade. E para mim, entender a disputa pela cidade, é a gente viver numa cidade que abarque diferença, que abarque pluralidade, que ela não seja segregada em espaços que são de uns e outros. E aí, isso traz um monte de movimentos juntos no meio, porque traz o movimento LGBT, traz o feminismo, traz o movimento anti racista, traz o movimento anti proibicionista. Porque se a gente está falando em não haver diferenças, a gente está falando de uma cidade que não seja feita só para o homem branco, cis, hetero. Então, a ideia de direito à cidade, é de que a cidade seja aberta à multiplicidade das pessoas. O grande corte é de classe, claro, é o principal. E aí, é claro que esse corte é mais enfatizado, digamos assim³³⁰.

Os shows, ocorridos em multiplicidade, tiveram, por sua vez, um papel estratégico de atrair a sociedade civil, no geral, que, mesmo não conhecendo a causa, passavam, naquele contexto, a acessar opiniões, críticas, informações e, principalmente, conhecer a área. No contexto da ocupação em 2014, ocorreram apresentações de artistas consagrados e/ou independentes como Otto, Karina Buhr, Siba, Eddie, Fábio Trummer, Lia de Itamaracá, Lirinha, Criolo, Marcelo Jeneci, e tantos outros, associado ao Projeto Som da Rural, liderado por Roger de Renor, produtor e agitador cultural.

Assim, entre o método e o objetivo, o “Cais Estelita representava a cidade, mas especialmente o desejo de participar das decisões da cidade”³³¹. Sob a motivação de debater o espaço urbano, seus usos e ocupações, terminou inaugurando um contraditório trabalho de

³³⁰ Integrante do MOE, em entrevista. A mesma optou por não ter a identidade revelada.

³³¹ ANDRADE, Érico; LINS, Liana Cirne; LEMOS, Frida; 2014, p. 153.

elaboração coletiva e, conseqüentemente, diferentes formas de mobilização e resistência por parte dos movimentos sociais, como nos faz perceber Leonardo Cisneiros, em entrevista:

Tem uma discussão sobre a preponderância do objetivo ou do método, porque isso é relevante para a discussão tática. [...] mas eu acho que tem uma coisa importante do método, ou seja, o método de sair para a rua, de fazer ocupação, de grafitar parede, de registrar ali transformar esse método, de certa maneira, você mostra a outras causas que possam fazer junto ali também, da coisa do como fazer que atrai. Mas, tem uma coisa da cidade que é bem claro, a ligação entre os problemas, ou seja, a cidade injusta, desigual, ela atinge com mais violência as heres, por exemplo, isso é muito claro. Essa ideia de injustiça urbana que se amplifica com outras opressões é uma ideia que foi muito forte, que logo de cara, pegou. [...] e é massa para você saber de um conceito muito restrito, muito pouco imaginativo de direito à cidade, que é uma ideia de acesso direto a muitos bens urbanos.

Ao fazer circular, por meio das redes sociais e espaços alternativos, informações e conteúdos a respeito das suas propostas, seu projeto de cidade, foi alcançado destaque e, aos poucos, ganhando legitimidade e atraindo pessoas, entidade e coletivos para além, inclusive, das fronteiras locais e até nacionais.

Com o tempo, as ações, mobilizações e atividades foram, de tal forma, revelando-se como potenciais forças políticas, que fizeram convergir “pessoas que se filiavam a movimentos, como, por exemplo, Unidade Vermelha, partidos políticos, MEPR, Direitos Urbanos, Anarquistas, Black bloc, Centro Popular de Direitos Humanos, feministas, FIP, MUDA, DA’s de universidades” (ANDRADE, Érico; LINS, Liana Cirne; LEMOS, Frida; 2014, p. 149). Em seguida, atraindo o olhar das comunidades do entorno (Coque, Cabanga, Coelho e Brasília Teimosa), logo o MOE obteve a participação de outros ativistas e movimentos sociais. Em pouco tempo, já adensava e reunia diversos outros atores em torno de sua causa:

O Movimento Ocupe Estelita, que inicialmente foi protagonizado pelos “Direitos Urbanos”, já tinha um corpo próprio e reunia vários movimentos e coletivos. Várias tendências políticas de esquerda se alinhavam, não sem dificuldades, mas num esforço constante de alinhamento, em torno de um projeto de cidade em que o desenho urbano estivesse a favor do coletivo, da vida em coletividade. Pressão, protestos, forte combate nas redes sociais e uma disposição inabalável para a luta por uma cidade justa se transformaram numa ação permanente e configuraram o movimento OcupeEstelita como um catalisador das demandas por uma reforma urbana. (ANDRADE, Érico; LINS, Liana Cirne; LEMOS, Frida; 2014, p. 154).

Destaco, nesse contexto, a ação direcionada ao fortalecimento das memórias da comunidade do Coque e ao processo de desapropriação do Sítio do Cajueiro, área importante de sua fundação. Em 2014, por exemplo, surgiu a “Rede Coque (R)Existe” defendendo que o Coque era “um modo de viver e habitar a cidade” e convocando “todos os que desejam uma cidade mais humana, digna, envolvente, sem barreiras ou preconceitos”³³², como é possível acompanhar:

Por um modo de viver e habitar a cidade, o Coque (R)Existe surgiu, a partir da união de moradores, líderes comunitários, organizações, instituições, centros de ensino, movimentos e ativistas, da própria comunidade ou de fora. Produzimos juntos um evento no dia 4 de agosto deste ano, que movimentou a comunidade, realizando atividades em vários polos simultaneamente, reunindo atividades das mais diversas: exibição de vídeos, rodas de debate, oficinas literárias, meditação coletiva, shows. Tudo com o objetivo de fazer pulsar a comunidade a partir do que ela possui e convidando as pessoas da cidade a participar, a mudar suas rotas e adentrar o bairro. Acontece que, formado o coletivo para mover o evento, resolvemos permanecer atuando juntos, já que a ameaça à comunidade é premente e o desejo de fazer prevalecer o direito à moradia e de morar numa cidade mais justa é de todos. A comunidade do Coque, localizada em área central de Recife, foi erguida sobre o mangue, assim como grande parte da cidade. Foi aterrada pelos próprios moradores, que traziam o lixo da cidade para dar solidez aos terrenos alagados. Ali, foi o único local onde a maioria daquelas pessoas, vindas do interior do estado, conseguiram se instalar. Os moradores antigos contam que desde o começo foi preciso muita resistência para ficar ali. Pois, logo quando o poder público se deu conta de quão estratégica era aquela área, no centro de Recife, começaram-se as tentativas de despejo. Para permanecer, os moradores construíam e reconstruíam seus barracos. Era o poder público derrubando de dia e eles construindo de noite.

Décadas se passaram e pouca coisa mudou, a comunidade, hoje com 40 mil habitantes continua em situação precária de urbanização e permanece sofrendo as ameaças de expulsão. Se algo mudou, foi o silêncio com o qual as novas investidas contra o Coque vem sendo tramadas. O silêncio e a dimensão dessas investidas, que, aos poucos, buscam ir capturando o terreno, lote a lote.

Uma das lutas que a comunidade conquistou foi se tornar Zeis (Zona Especial de Interesse Social), o que garante a esses territórios que se dê privilégio às moradias populares, o que deveria lhes defender da especulação imobiliária. Porém, não isso que vem acontecendo. O Coque já perdeu 51% de seu território, centenas de moradores tiveram que se mudar para áreas distantes da cidade. E hoje, estão cada vez mais ameaçados. Seja por obras de terceiros, o que fere a lei de Zeis, seja por obras ditas de “interesse público”, que não se preocupam com a melhoria da própria comunidade. No

³³² Página do Facebook Coque (re) existe. Disponível em: https://www.facebook.com/pg/CoqueRExiste/about/?ref=page_internal. Acesso em: 14 de julho de 2015.

Coque, o Estado só pisa para desapropriar as pessoas – diz Cleiton Barros, um dos moradores, integrante do Coque (R)Existe.

Foi pensando em todas essas questões que surgiu o Coque (R)Existe, com o intuito de dar visibilidade ao que vem acontecendo com a comunidade do Coque, para disputar politicamente, pelo direito dos moradores de permanecerem em seus lares, lugares que construíram com as próprias mãos, onde construíram suas histórias.

Para o poder público, passar um trator em cima das casas dos moradores do bairro é coisa comum, não fere nenhum princípio ético. Para nós, não. A gente sabe que as casas não são apenas de tijolos, mas naquelas paredes estão impregnadas as memórias dos moradores, são seus lares, “o único bem que possuem”, como ressalta a moradora Josedete. É pelo vínculo que tecemos com os moradores, por ouvir suas dores que sabemos a importância que a comunidade tem para elas. E nos apropriamos de um senso de comunidade, mesmo aqueles que não moram de fato lá.

A ideia inicial era que Coque (R)Existe fosse um evento, um circuito, a continuidade de um processo que já havíamos iniciado há mais de sete anos na comunidade do Coque através da Rede Coque Vive. Esta rede era composta pelo Movimento Arrebentando Barreiras Invisíveis (MABI), coletivo de jovens da comunidade ligados ao rock; o Núcleo Educacional Irmãos Menores de Francisco de Assis (NEIMFA), associação presente na comunidade há mais de vinte e cinco anos e que realiza atividades formativas com pessoas de todas as idades; e um grupo de jovens universitários agrupados no projeto de extensão Coque Vive. Essa rede pensou o Circuito Coque (R)Existe como um evento que daria continuidade aos trabalhos que já desenvolviam com o objetivo de: (a) questionar a representação da comunidade do Coque como lugar de violência e morte; (b) dar visibilidade ao Coque como lugar que pode oferecer coisas boas ao resto da cidade; e (c) questionar as barreiras que distanciam os moradores do Coque dos demais habitantes do Recife, convidando pessoas de fora a participarem. O nome do evento seria Ocupe Coque, na esteira dos diversos “ocupes” que vinha conhecendo no Brasil e no mundo (destaque para o Ocupe Estelita, ocorrido mais perto de nós e que teve a participação de alguns coletivos da comunidade do Coque). Mas esse nome não cabia na realidade que se apresentava. Primeiro porque o Coque já é ocupado por mais de quarenta mil moradores, que tem suas demandas e sonhos próprios. Segundo, porque a comunidade já tinha uma história de luta e resistência política com dinâmicas próprias, com mais de quarenta anos de movimentos sociais. A expressão Coque (R)Existe surgiu dessa perspectiva, de falar da resistência política da comunidade sem separar esses processos da sua existência concreta e cotidiana.

Assim, o Coque (R)Existe é um grupo de pessoas preocupadas em preservar o direito à moradia e da Zeis, o direito à dignidade da pessoa humana. Somos gente que deseja “ser pequena”, que se engaja na disputa pelo direito à cidade, não por um desejo de poder, mas pelo amor e vínculo com a comunidade. Como diz um dos integrantes, João Vale, “que o poder nunca surja para nós como uma opção, que sejamos sempre menores. Que as conquistas nunca sejam nossas, no fundo. Que tudo só se faça sentido na amizade e na incorporação do que se sente”.

O Coque (R)Existe continua acontecendo: nas reivindicações sobre o direito a moradia que vimos fazendo; no questionamento da doação ilegal de terrenos da comunidade para a construção de um Polo Jurídico; nos

processos de mobilização da comunidade para estarmos juntos defendendo nosso direito de permanecer na terra que construímos; no questionamento de um viário de acesso ao TI Joana Bezerra que desconsiderava a presença dos moradores da região; na produção de vídeos que escancaram a arbitrariedade com que os governos conduzem processos de indenização na comunidade; nos processos formativos que enfatizam o pertencimento dos mais novos e a memória dos mais velhos moradores da comunidade; e nas muitas outras ações políticas que estamos realizando juntos. Mas também nos muitos amigos que conseguimos unir nesse processo; nos vínculos que estamos produzindo com as pessoas diretamente afetadas pelas ações violentas dos governos; nos afetos que se produzem cada vez que nossos vídeos são exibidos; em novos modos de fazer política enfatizando a presença, a proximidade, o vínculo, a amizade, o amor...

O que estamos chamando agora de Rede Coque (R)Existe, formada por mais de vinte e cinco coletivos da sociedade civil de dentro e de fora da comunidade, não é uma instituição, não tem identidade jurídica, não concorrerá a projetos de financiamento, não tem vinculação ou pretensões políticas partidárias, não serve de plataforma para nenhum movimento partidário. Coque (R)Existe não tem unidade. É uma multidão! Só pôde acontecer quando essa multiplicidade de atores se encontraram e dissolveram um pouco as fronteiras que separavam os de dentro e os de fora da comunidade. Nesse processo puderam dizer: o Coque é a cidade.³³³

Em 2015, um evento denominado “Sítio do Cajueiro: Lembrar é (R)existir!”, foi organizado, em duas ocasiões³³⁴, pela Rede Coque Vive³³⁵, Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH) e Movimento Ocupe Estelita e buscava amplificar a crítica sobre a retirada de cerca de 190 famílias de suas casas, antes privilegiadas pela proximidade de uma rara área verde, para a construção do novo Terminal Integrado Joana Bezerra, iniciado em 2011. Representa, portanto, uma iniciativa que, coadunada com a causa do MOE, denuncia o modelo excludente e exclusivista de desenvolvimento, além da forma do processo de crescimento da cidade, como é possível apreender na postagem realizada na página do Facebook do Movimento Ocupe Estelita em 16 de setembro de 2015³³⁶:

³³³ Texto de Cleiton Barros e Maria Peixoto. Disponível em: <http://imaginanacopa.com.br/historias/historia-37/>. Acesso em: 10 de junho de 2016.

³³⁴ Em 26 de julho e 20 de setembro de 2015.

³³⁵ A Rede Coque Vive é articulada por três entidades (Núcleo Educacional Irmãos Menores de Francisco de Assis- NEIMFA, Movimento Arrebatando Barreiras Invisíveis – MABI e a Universidade Federal de Pernambuco), cujo o espaço de atuação é o Coque bairro pobre localizado na região central da cidade do Recife e, portanto, objeto de estigmatização e especulação imobiliária.

³³⁶ Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/posts/539873656159619>. Acesso em: 16 de setembro de 2015.



Movimento#OcupeEstelita

16 de setembro de 2015 · 🌐

É DOMINGO, DIA 20, NO COQUE! O COQUE EXISTE E RESISTE!

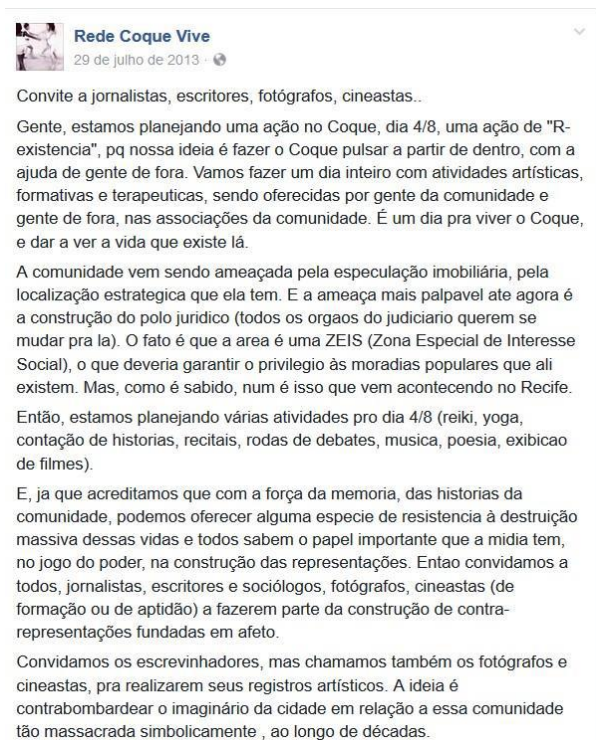
O Coque, localizado no bairro de Joana Bezerra, região central do Recife, recebe neste domingo o evento Lembrar é (R)existir, que pretende fortalecer as memórias da comunidade e recordar a desapropriação do Sítio do Cajueiro, área importante de sua fundação. A ação, organizada pelo grupo Coque Vive, Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH) e Movimento Ocupe Estelita, critica a retirada de cerca de 190 famílias de suas casas, antes privilegiadas pela proximidade de uma rara área verde, para a construção do novo Terminal Integrado Joana Bezerra - que começou a ser erguido em 2011 e hoje, após muitas alterações no prazo de entrega, ainda não está concluído.

O evento do próximo domingo acontece em um momento que o processo de urbanização do Recife tem sido questionado por cidadãos e instituições diversas, como é o caso do projeto Novo Recife, que afeta direta e indiretamente o Coque e regiões adjacentes. "É uma construção que visa beneficiar uma pequena parcela da população apenas, em detrimento do restante das pessoas, da paisagem e da memória da cidade. Este evento é festivo, mas ele é principalmente simbólico, pois critica a forma como o crescimento da cidade é realizado. A estratégia é ficar sempre mais ao centro, onde, por exemplo, o Coque está, e os pobres são levados à periferia. As pessoas que são expulsas acabam morando em situações ainda mais precárias, pois o valor da indenização muitas vezes não compra uma casa nova nem na mesma comunidade". Segundo dados fornecidos pela Prefeitura do Recife após pedido de informação de integrantes do CDPH, ainda não foi construído nenhum conjunto habitacional em Joana Bezerra, apesar de 490 imóveis terem sido desapropriados entre 2004 e 2014. Este número contabiliza apenas desapropriações na esfera municipal.

Como a postagem evidencia, evento foi festivo, mas principalmente simbólico, na medida em que, por um lado, contou com oficinas de bioconstrução, yoga e cartografia, exibição do vídeo Sítio do Cajueiro, produzido por adolescentes do bairro por meio do projeto Narramundo, por outro lado, aproveitou a oportunidade para denunciar a maneiras como as desapropriações eram realizadas, mesmo sendo, a área, considerada uma Zona Especial de Interesse Social, o que lhe garantia, em tese, proteção das expulsões geradas pela especulação imobiliária.

A esse processo se somavam as críticas realizadas, anteriormente, em decorrência da proposta de construção, nas imediações do Coque, de um Polo Jurídico, que previa a construção de um complexo de serviços judiciários, onde faria parte o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Ordem dos Advogados do Brasil –Seccional Pernambuco (OAB-PE), Defensoria Pública de Pernambuco, Escola de Magistratura Estadual, além do Fórum Criminal. Como é possível notar na postagem no

Facebook da Rede Coque Vive³³⁷, a ameaça da especulação imobiliária, exigiu táticas diversas de enfrentamento, inclusive de mobilizações artísticas destinadas “a viver o Coque e dar a ver a vida que existe lá”:



A iniciativa, desse modo, com o mesmo perfil do Projeto Novo Recife, ou seja, ativador de processo excludente decorrente da especulação imobiliária, fez, ao meu ver, aparecer um sentimento de urgência em agir e, consequentemente, da cooperação entre os movimentos sociais na mobilização e articulação de alternativas ao enfrentamento.

Dessa maneira, numa ação de parceria e entrelaçamento de causas, foi sendo discutida e problematizada a imagem social do Coque, a visibilidade e interesse dos seus atores e o próprio processo de formação histórica da localidade. O Coque, logo, oferecia fragmentos da luta pela terra, sendo, assim, representativo para outras políticas travadas na região. Havia, portanto, uma confluência para a ação coletiva e política comum que permitiu uma interação orientada, ao mesmo tempo, aos fins da ação, aos meios e ao ambiente ou campo de ação.

Por outro lado, pude acompanhar em 2015, nesse intenso fluxo de trocas e ampliação das agendas e participações, a parceria estabelecida entre Movimento Ocupe Estelita e o

337

Centro Sabiá, estruturada a partir de uma visão que compreendia “interdependência das lutas rurais e urbana”. Partindo do tradicional mote da luta camponesa - “se o campo não planta, a cidade não janta” - e somando-o aos motes das ocupações urbanas, cunharam, na oportunidade, um novo lema “se o campo não resiste, a cidade não ocupa”. Segundo os organizadores, na divulgação do evento na página de Facebook do MOE:

Um velho lema da luta social afirma “SE O CAMPO NÃO PLANTA, A CIDADE NÃO JANTA”. A frase revela um tanto da relação ente as zonas rurais e urbanas, uma interseção inquestionável, cotidiana e vital. Mas a convergência de demandas (que também está por trás do significado do grito de ordem) vai muito além do prato de comida que vai para sua mesa no começo da noite.

Acima de tudo, a disputa, seja no campo, seja na cidade, é por espaço – obviamente respeitando as especificidades de cada lugar. Se no campo a demanda da reforma agrária escancara a dominação autoritária dos latifundiários e as ameaças geradas pela agroindústria, na cidade, a especulação imobiliária varre para zonas periféricas homens e mulheres de raças e classes “indesejadas”, “revitalizando” centros para a classe dominante. A terra e a moradia são território de disputa e conflito em um contexto social no qual o lucro de poucos se sobrepõe às vidas e direitos básicos de muitos.

No campo, trabalhadores e trabalhadoras ainda são expostas a regime de trabalho semi-escravo nas grandes plantações de cana-de-açúcar, enquanto na cidade o estão nos trabalhos de baixa remuneração como os catadores, ambulantes e limpadores de rua e domésticas. Em ambos os espaços, pessoas são expostas cotidianamente aos venenos dos agrotóxicos e alimentos transgênicos, ameaçando suas vidas e as de outros seres vivos.

Há muito mais em comum do que podem sugerir as distâncias geográficas. Na comunhão das opressões, faz-se necessária a comunhão na luta. SE O CAMPO NÃO RESISTE, A CIDADE NÃO OCUPA.

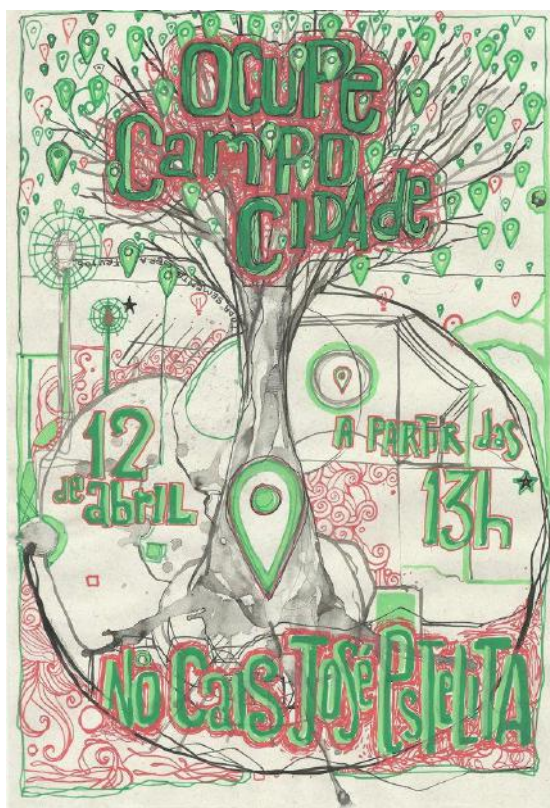
É por isso, que, no dia 12 de abril, a partir das 13hs, nos juntaremos, cidade + campo, numa ação que chamamos de OCUPE CAMPO-CIDADE. Será uma tarde no Cais José Estelita voltada para discussões e, principalmente, vivências que reforcem essa proximidade e gerem uma cooperação entre as lutas.³³⁸

O resultado foi a realização no Cais José Estelita, em 12 de abril de 2015, de uma feira agroecológica com agricultores e agricultoras autônomas do interior de Pernambuco, bem como diversas atividades que fomentam a discussão e a compreensão do entrecruzamento das pautas urbanas e rurais. Tratou-se de um evento que articulou uma participação extensa de

³³⁸ Disponível em: <https://www.facebook.com/events/825284090860086/>. Acesso em: 10 de abril de 2015.

entidades como por exemplo o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), Núcleo de Agroecologia e Campesinato (NAC/UFRPE), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Rede Coque Vive e do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Comércio Informal (SINTRACI).

Figura 26 - Evento “Ocupe campo/cidade”



Fonte: MOE. Arte de Raoni Assis.

Figura 27 - Evento “Ocupe campo/cidade”



Fonte: MOE.³³⁹

Figura 28 – Programação do evento ocupe campo/cidade

OCUPE CAMPO-CIDADE MOVIMENTO#OCUPEESTELITA

12 ABRIL de 13 às 22h
CAIS JOSÉ ESTELITA

FEIRA AGROECOLÓGICA
de 13 às 17h

AULA PÚBLICA
de 15h30 às 17h

CINECLUBE
de 15h30 às 18h30

MEDITAÇÃO / YOGA
de 16 às 17h

COCO DOIS PÉ
às 14h

"LUIZ LUA GONZAGA"
COM O GRUPO MAGILUTH, às 17h

INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS
entre 13 e 17h

- CEU E TERRA: Intervenção de artes visuais de Laura Tamiana
- JAM DE DANÇA com o Coletivo Lugar-Comum
- O TEMPO COMO CONSTRUTOR DO ESPAÇO: performance com o Coletivo Mazdita
- BATUCADA do Levante Popular da Juventude
- GRAFITAGEM com Raoni Assis

OFICINAS
entre 13 e 17h

- bioconstrução
- plantio e uso de ervas medicinais
- plantio de mudas (agrofloresta)
- teatro de mamulengos
- literatura de cordel

ATRAÇÕES MUSICAIS de 18h30 às 22h

HELDER VASCONCELOS E O BOI MARINHO MESTRE ALMIR MESTRE ZÉ NEGÃO E SUA LAIA CASAS POPULARES DA BR-232

OCUPINHO de 13 às 17h

LIVROS de 13 às 21h30

LOJINHA DO ESTELITA de 13 às 21h30

Fonte: Facebook do MOE.

Esta articulação fez, portanto, repercutir, inclusive na imprensa, o debate sobre possibilidade e novas perspectivas sobre a ocupação do espaço, a correlação entre agronegócio, comércio informal e especulação de forças, acionando a fala de integrantes do MOE em diversas ocasiões, como é possível notar:

O que para a cidade do Recife parece ser algo muito novo, para o campo, essa pauta existe há anos. Então, acredito que essa articulação traz novos elementos, como a dependência da cidade em relação ao campo e reforça os vários alertas que o movimento ocupe Estelita tem dado sobre os malefícios da concentração fundiária nos centros urbanos e a falta de um plano voltado para o povo. (Eric Gomes, Fotógrafo e integrante do MOE, em matéria do Diário de Pernambuco intitulada *Ocupe Estelita discute relação campo-cidade*)³⁴⁰.

Esta é uma ocupação de um dia, mas queremos que este espaço (o Cais José Estelita) seja sempre de ocupações. É um evento de unificação das lutas do

³⁴⁰ Em "Ocupe Estelita discute relação campo-cidade: Agricultores de seis municípios de Pernambuco participam da ocupação, em oficinas de plantio e bioconstrução". Diário de Pernambuco, 12 de abril de 2015. Disponível em: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/04/12/interna_vidaurbana,571038/ocupe-estelita-discute-relacao-campo-cidade.shtml. Acesso em: 13 de abril de 2015.

campo com as da cidade. Mais uma manifestação contra a elitização, a privatização de locais públicos, a opressão. (**Chico Ludermir**, jornalista e um dos representantes do Ocupe)³⁴¹.

Desse modo, acompanhei, no dia, um evento que procurou oferecer um discurso que permitisse articular uma relação direta entre, por exemplo, a luta pela moradia nas cidades e a luta pelo direito à terra no campo, incorporando, ainda, ao debate do MOE, as questões ambientais e de sustentabilidade, o modo de vida próprio da agricultura familiar e as identidades de grupos que denunciam os efeitos perversos da modernização agrícola. Logo, questionamentos, afetos tanto ao campo como à cidade, foram ativados com o objetivo de criticar, principalmente, o modelo dominante de desenvolvimento e revelar as preocupações e crises que afligem as sociedades contemporâneas.

Sem dúvida, o evento garantiu, a partir do debate acerca das racionalidades econômico-ecológicas, uma ampliação do horizonte da causa e, consequentemente, o estabelecimento de novas conexões e aproximações entre o rural e o urbano. Trouxe, portanto, à tona fenômenos relacionados à crise ambiental e à crise urbana, relacionando-os de forma política com base em valores e comportamentos por vezes conflitantes. Ao relacionar processos de gestão do espaço urbano e sustentabilidade das cidades, defendendo uma nova lógica de civilização baseada em novos modelos e novos padrões de acumulação apontou, desse modo, para as possíveis conexões entre ecologia e economia, entre o público e o privado, entre a natureza e a dimensão intersubjetiva, revelando novos circuitos de produção e consumo que ativam, em diferentes configurações, as conexões entre campo e cidade.

Inclusive, desse conjunto diversificado de práticas e experiências ecológicas-políticas emergiu o exemplo do “Manguelita”, coletivo, composto em sua maior parte por estudantes universitários, preocupado, num primeiro momento, em “reunir o maior número de pessoas, visando amenizar a poluição da Bacia do Pina - Cais José Estelita”. A primeira mobilização ocorreu em setembro de 2015, reunindo 10 pessoas que retiraram do mangue uma quantidade significativa de lixo.

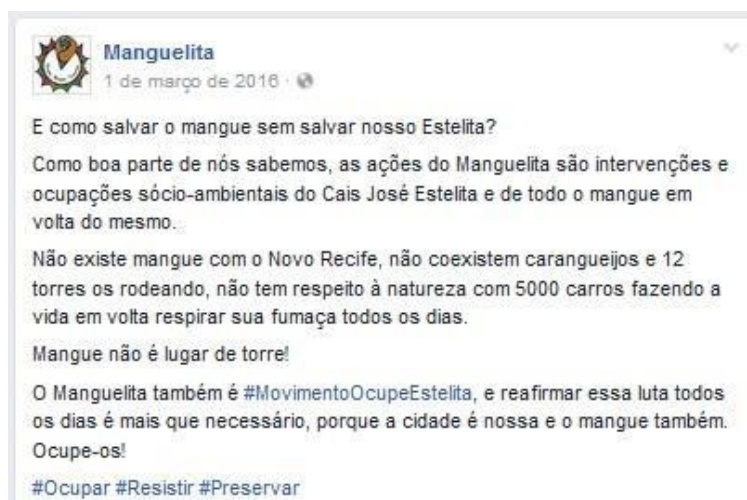
³⁴¹ Disponível em: <http://www.leiaja.com/noticias/2015/04/12/ocupe-campo-cidade-reune-movimentos-sociais-no-recife/>. Acesso em: 13 de abril de 2015.

Figura 29 – Ação de limpeza promovido pelo “manguelita” na Bacia do Pina



Fonte: Manguelita³⁴².

Deriva, portanto, em sinergia com o debate do MOE, como é possível notar na postagem realizada no Facebook em 1º de março de 2016³⁴³, de mais uma forma de intervenção e ocupação urbana, neste caso relacionando o social e o ambiental, dedicando-se à conscientização da população dos males causados pelo descarte incorreto do lixo.



³⁴²Disponível

<https://www.facebook.com/Manguelita/photos/pcb.930209637060309/930209543726985/?type=3&theater>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

³⁴³

Disponível

<https://www.facebook.com/Manguelita/photos/a.914450231969583.1073741828.914444331970173/947544351993504/?type=3&theater>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

Sob o lema “ocupar, resistir e preservar”, além de ativar o debate em torno da luta pela existência do mangue no contexto urbano, promoveu uma discussão sobre a saúde, evitando, ao promover a limpeza, “doenças cujos vetores se proliferam com o acúmulo de lixo, doenças como: a dengue, a zika, leptospirose, filariose e entre outras”³⁴⁴, como é possível acompanharmos em nota publicada em 28 de abril de 2016 na página do Facebook do coletivo:



Inclusive, partindo desse aspecto/discurso da “dimensão ecológica” do Estelita, pude acompanhar o compartilhamento de opiniões de integrantes e participantes do MOE bastante pertinentes, como a do professor de biologia da UFPE, Felipe Melo, no Blog Direitos Urbanos:

³⁴⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/Manguelita/posts/943493939065212>. Acesso em: 28 de abril de 2016.

Há muitos paralelos entre as teorias ecológicas e a nossa vida como sociedade humana. Apesar de Darwin ter dado o golpe final na ideia de que somos especiais na natureza, o #OcupeEstelita vem, 150 anos depois da Origem da Espécies, dar uma evidência inequívoca de que nesse habitat que é a cidade, a ecologia humana faz cada vez mais sentido, somos bichos. E como bichos humanos, quando não estamos satisfeitos com o nosso habitat, nós o transformamos. As cidades são o resultado final de um processo de domesticação da natureza que começou desde que aparecemos na terra. Construir um parque com grama e árvores plantadas ou arranha-céus de vidro são faces da mesma perseguição pela domesticação da natureza. Somos todos na atualidade a resultante desse processo histórico-biológico, talvez encravado na memória de nossos genes que é o de construir nosso próprio habitat. A diferença está na extensão dos benefícios da domesticação do habitat urbano. Está no entendimento de qual tipo de domesticação da paisagem e da natureza são desejáveis e quais deles definitivamente funcionais para o habitat como um todo.

Portanto é de uma tolice imensa achar que as pessoas que ocupam o cais José Estelita nesse momento são neo-hippies saudosistas pregadores da volta à natureza intocada, da não-intervenção nos espaços. Ora, é justamente o contrário que nos move nesse momento, é o desejo de intervenção na cidade. É o desejo de que aquele espaço seja parte de um habitat, que ele se integre a uma funcionalidade tão necessária para nossa casa. Neste sentido o grupo Direitos Urbanos é didático ao convidar toda a sociedade a discutir democraticamente um modelo de habitat urbano que seja de fato representativo e funcional.

A palavra ecologia vem do grego, “oikos” que significa casa ou habitat num sentido mais amplo e ganha força na ciência uma nova concepção de ecossistemas, a ideia de “antroma” e não mais de “bioma”. É a constatação/concepção de que já domesticamos boa parte da natureza e que não é possível pensar ecologicamente os espaços da terra sem a presença humana. Tal concepção tem aproximado a ecologia dos habitats urbanos e emprestados conceitos e ferramentas interessantes para o entendimento e planejamento das cidades. Eis então que sob a ótica ecológica moderna (falo da ciência ecológica dura e rigorosa) o “Projeto Novo Recife” termina sendo, paradoxalmente, justamente o contrário da domesticação da natureza. É o apogeu de um modelo concentrador de recursos naturais, desperdiçador de energia, promotor da entropia (caos) e emissões de gases responsáveis pelo aquecimento global e, sobretudo dilapidador de uma das mais importantes propriedades dos sistemas biofísicos, a resiliência. Esta é a capacidade de recuperação dos sistemas frente às perturbações.

Ao permitir que a cidade abrigue em uma das suas porções mais importantes um empreendimento dessa natureza, estaríamos reduzindo mais um pouco a resiliência do Recife, condenando esse ecossistema urbano que é a cidade à instabilidade aguda da qual já padece cronicamente. É deixar escapar justamente a possibilidade de adaptar nosso habitat às nossas necessidades, que seguramente não são mais uma dezena de torres gigantes de apartamentos e algumas dezenas de milhares de carros.³⁴⁵

³⁴⁵ Felipe Melo, Professor de Biologia da UFPE, em “Sobre a dimensão ecológica do Ocupe Estelita”, publicado em 28 de maio de 2014 no Direitos Urbanos. Disponível em

Outra participação foi do “Deixa Ela em Paz”, coletivo feminista que promove ações de ocupação do espaço público pelas mulheres, criando formas de combater o machismo e a discriminação de gênero. Para o grupo de mulheres,

Traçar estratégias de enfrentamento de diversos contextos de violência faz parte do cotidiano da maioria das mulheres desde muito jovens e o resultado disso é uma experiência completamente específica em relação às cidades. A ocupação do espaço urbano é uma das principais formas de luta pela equidade de gênero e garantir às mulheres condições de mobilidade e vivência dos espaços públicos com segurança, respeito e autonomia seria uma forma de transformar essa realidade. Trazer para o espaço público os discursos que muitas mulheres não conseguem expressar estampando-os de forma simples e direta é nosso objetivo básico. Nossa estratégia é usar as ruas como plataforma de comunicação e exibir mensagens que traduzam o direito das mulheres de se relacionarem com a cidade com liberdade e autonomia. É uma forma de transformar as causas das mulheres em fenômeno visual acessível a todos, incentivando que homens também acessem e questionem esse contexto de discriminação. (**Coletivo Deixa Ela em Paz**, em entrevista).

Assim, defendendo a possibilidade de “reapropriação do espaço urbano, tornando-o um lugar de expressão artística e política”, o coletivo passou, em diversas ocasiões, a interagir com o MOE associando as estratégias de enfrentamento e luta por melhores condições de circulação, mais segurança, mais respeito e autonomia para as mulheres na cidade como formas de transformar a realidade social, pois a rua “é também um espaço de atuação política e o planejamento urbano insensível à presença”, como defende o coletivo³⁴⁶. Numa entrevista, ao questionar quais seriam motivos, agendas e interesses que levaram o grupo aderir e participar das atividades do Movimento Ocupe Estelita, o Coletivo respondeu que:

O Deixa Ela em Paz compreende o Cais José Estelita como um espaço estratégico para a definição de um projeto de planejamento urbano que dialogue com as pessoas e respeite as diversas subjetividades que compõem a sociedade. É localizado numa zona de interesse que comunica o centro da cidade com o polo comercial, residencial e turístico da zona sul, além de ser uma área vizinha a diversas comunidades em situação de vulnerabilidade. Demandar um projeto de uso daquele espaço de modo responsável com

<https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/05/28/sobre-a-dimensao-ecologica-do-ocupe-estelita/>. Acesso em: 10 de novembro de 2014.

³⁴⁶ Disponível em: <http://www.revistacontinente.com.br/component/tags/tag/443-deixa-ela-em-paz.html>. Acesso em: 15 de julho de 2016.

interesse de construir conexões e diálogos ao invés de evidenciar exclusões é uma reivindicação com a qual nós, como coletivo feminista, nos identificamos. (**Coletivo Deixa Ela em Paz**, em entrevista).

Pude acompanhar, especialmente no contexto das ocupações e eventos, uma ação direcionada à fixação de cartazes (lambe-lambe) com o propósito de denunciar e refletir sobre o machismo:

Figura 30 - Atuação do coletivo deixa ela em paz no Cais José Estelita



Fonte: Eduardo Sarmiento

Figura 31 - Atuação do coletivo “Deixa ela em paz” no Cais José Estelita.



Fonte: Eduardo Sarmento

Assim, espalhando, numa espécie de campanha, uma mensagem, de respeito às mulheres, o coletivo trouxe à tona um olhar-denúncia sobre os assédios reiterados e a violência de gênero que ocorrem no contexto urbano. A própria abrangência da frase, que cabe para diversas situações, conduziu, a meu ver, para um enlace de pautas, entre o MOE e o Deixa Ela em Paz, muito em função da reflexão acerca das relações sociais e as teias de contrastes que marcam a vida nas cidades e atingem de forma diferenciada seus diversos grupos sociais, variando segundo o recorte de classe, étnico/racial, idade/geração, gênero, origem urbano/rural, orientação sexual, religião, entre outros fatores.

Nesse âmbito, a experiência de gênero, como um dos principais elementos articuladores das relações sociais no contexto urbano, constituída cotidianamente por um conjunto de significados impregnados de símbolos culturais, conceitos normativos,

institucionalidades e subjetividades sexuadas (SCOTT, 1990)³⁴⁷, emergiu como uma lente ou um elo de ativação e convergência do debate político sobre as formas assimétricas de enfrentamento dos problemas da vida urbana.

O que vi, particularmente com essa interação, foi a manifestação da situação crítica vivenciadas pelas mulheres no contexto urbano, especialmente no tocante às carências dos serviços relacionados ao gênero, agravada pela violência de toda ordem. Isto permitiu colocar no campo de visão da causa defendida pelo MOE o debate sobre a necessidade de políticas públicas que contribuam para a equidade de gênero e diminuam a invisibilidade das mulheres.

Ademais, possibilitou o crescimento do protagonismo social das mulheres nas lutas urbanas, garantindo a assunção de outros lugares sociais, como mulher, militante, ativista, cidadã, etc., ampliando suas metas para além do universo privado onde se estruturam suas identidades tradicionais de mãe e esposa.

Por vezes, entretanto, a interação com outras agendas e coletivos, nem sempre observada sem a ocorrência de tensões e controvérsias. Um dos casos mais emblemáticos, tratados no item sobre mídia e representação, foi o posicionamento, oficial do MOE, a favor das torcidas organizadas, contrários à sua criminalização e ao seu banimento dos estádios.

Essa decisão fez eclodir uma polêmica, na imprensa e nas redes sociais, exatamente em relação, por um lado, ao processo de higienização social e sua relação com as cidades, invocando o debate sobre o “discurso racista, autoritário e classista” e, por outro, às práticas violentas que marcam notadamente as torcidas organizadas.

Como é possível acompanhar, abaixo, esse debate seguiu uma trajetória de posicionamentos, no geral, contrários ao apoio, expressando, sob vários argumentos, o equívoco da decisão.

³⁴⁷ SCOTT, Joan W. “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”. In: **Educação e Realidade**, Porto Alegre, 16, 2, 1990.



Movimento#OcupeEstelita

14 de abril de 2016 · 🌐

Essa semana a Quinta Vara da Fazenda de Pernambuco determinou que a Torcida Jovem do Sport está banida de todos os eventos do Sport Club do Recife nacional e internacionalmente. Abusando de um discurso racista, autoritário e classista, o presidente do Sport João Humberto Martorelli e a mídia esportiva local tratam a Jovem como principal culpada pela violência no futebol pernambucano fazendo uso dessa narrativa para cada vez mais higienizar e elitizar a Ilha do Retiro quando a própria gestão e o poder público são os principais culpados.

Entendendo o estádio de futebol como extensão da cidade, o Movimento Ocupe Estelita acredita que de forma semelhante ao processo de higienização social que ocorre no Recife, há também um processo de gentrificação/enobrecimento nos estádios, de modo que o público torcedor que compõe as gerais – geralmente setores mais baratos – vem sendo criminalizado.

Na construção de uma cidade popular e democrática acreditamos que nela também cabe o amarelo da torcida jovem, nos solidarizamos com a torcida e repudiamos a perseguição que todas as torcidas organizadas vem sofrendo pelo Brasil. A violência no futebol só vai acabar quando percebermos quem são verdadeiramente os nossos inimigos que são a Rede Globo e a CBF.

Gostaríamos de agradecer a todo apoio dado pelas torcidas organizadas e torcedores comuns dos três grandes clubes do Recife ao longo da nossa luta e dizer que esta se faz também por um futebol para o povo e livre de opressões.

Na contramão da postagem acima, no mesmo espaço multiplicaram-se posições e opiniões contrárias:

Geisa Agricio e outras 613 pessoas · Comentários mais relevantes ·

398 compartilhamentos · 520 comentários

Escreva um comentário...

Gente, que absurdo? Quem teve essa brilhante ideia não sabe ou não quer saber sobre o que estes ajuntamentos são capazes. Sinceramente, tenho certeza que o autor desta apoio nunca foi a jogo de futebol ou viu esses grupos em ação.
Curtir · Responder · 17 · 14 de abril de 2016 às 23:59 · Editado

3 Respostas

ki. Bola fora totaaaaa. Fiz parte da Torcida Jovem e eles eram movidos à briga. Isso ninguém me disse.
Curtir · Responder · 9 · 15 de abril de 2016 às 07:23

Paula Gonçalves O torcedor não foi banido do estádio. Sinceramente não entendo o posicionamento do MOE.
Curtir · Responder · 26 de abril de 2016 às 09:29

Torcida Jovem do Sport Ocupar, resistir! A ocupação continua, seja no Estelita, na GERAL, no Recife, Brasil!
#JuntosSomosGIGANTES
Curtir · Responder · 209 · 14 de abril de 2016 às 16:00

Ver respostas anteriores

Parece até que a violência vinda de vocês é ilusão. Vou testar passar pela Jovem com uma camisa do náutico ou do santa... Vou sobreviver sem nenhum arranhão? Sem nenhum xingamento?
Curtir · Responder · 132 · 15 de abril de 2016 às 06:50

Ver mais respostas

Torcida Organizada é o cancer do futebol, e ainda existem pessoas que alimentam isso ... Nem todos que compõe essas torcidas tem má índole, mas as confusões ocorrem por conta deles.
Curtir · Responder · 288 · 14 de abril de 2016 às 16:12

Ver respostas anteriores

Torcida organizada é um câncer. Afasta a família dos estádios e mancha o futebol. Não é pela elite, mas lugar de criminoso não é no estádio. Fora Jovem, fora Inferno e fora Fanático.
Curtir · Responder · 38 · 14 de abril de 2016 às 18:06

Essa nota de apoio, inclusive, fez surgir o debate sobre a horizontalidade e a representatividade do MOE, além de acusações que remetiam à existência de uma “cúpula” específica, como podemos notar:

Sobre a nota do grupo "Movimento #OcupeEstelita" defendendo a torcida Jovem.

1 - Essa comunidade nem de longe representa todos os que lutam pelo Estelita. Existem inúmeros grupos e vertentes dentro da luta pelo Estelita, e esse é apenas um deles.

2 - Essa nota provou de maneira clara que a ideia de horizontalidade defendida na comunidade do grupo não é real. Basta olhar os comentários repudiando a declaração para ver que a nota não representa minimamente a maioria das pessoas que fazem parte do movimento. Pode ser a opinião de uma partezinha de uma cúpula específica, mas pela repercussão está claro que essa posição não é a da imensa maioria das pessoas que fazem parte do movimento.

3 - A luta pelo Direito à Cidade envolve diminuir o medo de andar pelas ruas. Eu já fui vítima de assalto por parte da Jovem duas vezes (e olhe que estava de camisa do Sport), já me escondi outra vez por conta de arrastão. Ou seja, a Jovem efetivamente diminui meu direito a viver a cidade.

4 - Eu trabalho à noite próximo à ilha. Depois de ter passado por algumas situações péssimas, parei de voltar andando pra casa em dias de jogo do Sport. Volto andando todos os outros dias.

5 - Os próprios gritos e hinos das torcidas organizadas são excludentes, defendendo uma posição machista, homofóbica, entre outros adjetivos, que oprime diretamente mulheres, gays, trans, etc. São hinos que defendem uma versão bélica e violenta do esporte. São hinos que restringem bastante o acesso em estádios a mulheres, gays, trans, entre outros.

6 - A Jovem tem um longo histórico de violência. Negar isso é fechar os olhos. Com isso não estou dizendo que todos os integrantes da jovem são bandidos, longe disso. Mas negar a insegurança provocada pela jovem é fechar os olhos para uma realidade que marca nossa sociedade há tempos.

7 - Ninguém que participa verdadeiramente da luta pelo direito à cidade é contra a presença de negros ou pobres em estádios ou em qualquer outro ambiente. Atribuir o combate à jovem ao higienismo é um reducionismo perigoso da situação.

8 - A jovem contribui ativamente para oprimir inúmeros negros e pobres. É só pensar como se sente a imensa maioria da população quando tem que pegar um ônibus em dia de jogo. É uma situação de verdadeiro terror. Talvez quem só ande de carro não tenha a verdadeira dimensão do que estou falando. Como nem carteira de motorista tenho, sei como é estar em um desses ônibus...

9 - Claro que existe uma causa social por trás disso tudo. Claro que isso precisa ser debatido e os problemas sociais precisam ser sanados. Mas reduzir a questão das organizadas a uma "luta da elite para afastar negros pobres dos estádios" é de uma desonestidade intelectual marcante.

10 - Sou um crítico ferrenho da Globo e da CBF. Considero que são duas das piores quadrilhas que temos no país. Mas reduzir a violência nos estádios às duas também é de uma desonestidade intelectual total.

11 - Os valores das organizadas atuais, EM GERAL, são machistas, homofóbicas, transfóbicas, violentas, etc... Defender causas feministas e anti-homofóbicas e apoiar grupos que tem gritos como "vou comer o c* do tricolor. Se o tricolor já deu o c*, vou comer o c* é do timbú" é no mínimo contraditório.

Por esses e outros motivos, creio que a proibição das organizadas em jogos é sim benéfica. Sinto que mulheres, gays, trans, pobres, negros, etc, se sentirão mais seguros para ir aos estádios e sair nas ruas em dias de jogos. Nos moldes atuais, as organizadas não passam de entidades de repressão que negam o direito à cidade a um monte de gente³⁴⁸.

Outra agenda e debate que tomaram corpo em 2016, muito em função das eleições, foi o posicionamento político do MOE e sua vinculação a candidaturas e partidos, o que terminou implicando numa nota pública:

O Movimento Ocupe Estelita (MOE) sente a necessidade de trazer algumas considerações em relação às eleições municipais:

A ocupação do Cais Jose Estelita que ocorreu em junho de 2014 não foi a primeira movimentação política em torno do cais, a luta travada por e naquele espaço já ocorria a no mínimo dois anos e já envolvia diversos sujeitos. Reconhecemos, no entanto, que foi nas práticas e princípios definidos no dia a dia, nas vivências diárias, nas assembleias e no entendimento de que o estelita não era só uma pauta que pedia envolvimento e apoio, mas mais uma organização política em Recife que nos reconhecemos enquanto um movimento social organizado. O MOE surge na tentativa de não reproduzir as configurações dos movimentos sociais meramente burocráticos e institucionais.

O #ocupeestelita, no entanto, não nos pertence, as movimentações que ocorrem em torno do cais devem ser realizadas por todos aqueles que se dispuserem a estar nesse processo. É importante e nos da força quando aquele espaço é ocupado, reivindicado, cuidado. Que mais movimentações espontâneas surjam naquele espaço! Que mais movimentos, assim como o Manguelita, surjam dessa luta!

O MOE decidiu travar suas disputas nas ruas, nas organizações com os movimentos sociais autônomos, nas disputas diárias. Decidimos não fazer dos caminhos institucionais nosso principal local de disputa. Entendemos que nossas relações com as instituições sempre se deram de maneira forjada e enganosa e que a possibilidade de dialogo não existiu e não existirá. Por isso, continuaremos garantindo nossos ganhos nas ruas, reafirmando que se

³⁴⁸ Rodrigo Bione, Facebook em 16 de abril de 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/rodrigo.b.bione/posts/1197357826976284>. Acesso em: 18 de abril de 2016.

hoje as torres não estão de pé é por causa de cada um que vem lutando contra esse modelo de cidade falido.

A partir das elucidações acima e compreendendo que no período de campanha eleitoral em que estamos torna-se muito propício que oportunismos surjam em relação ao Movimento Ocupe Estelita, bem como falsos líderes apareçam tentando falar em nome do MOE que estamos reafirmando que O MOVIMENTO OCUPA ESTELITA NÃO MANTÉM VÍNCULOS POLÍTICOS COM NENHUM PARTIDO POLÍTICO OU COM QUALQUER CANDIDATURA.

É inaceitável e de uma tremenda desonestidade utilizar a luta de cada um de nós, da luta coletiva do movimento e da simbologia criada em torno do estelita para se promover enquanto candidato. É ainda mais absurda essa apropriação quando ela vem apenas para refirmar um modelo de disputa muito questionado dentro do movimento e uma representatividade que poucas vezes esteve do nosso lado.

No entanto, respeitamos a posição de algumas companheiras e companheiros em travar a disputa eleitoral sincera e honesta. Por fim, acreditamos que o papel MOE é fortalecer alternativas para além das urnas, denunciando os maus governos e construindo novas alternativas políticas³⁴⁹.

De uma maneira geral, a partir das intersecções acima apresentadas, compreendo que a atuação do MOE permitiu trazer novos olhares e espaços de reflexão sobre os efeitos da especulação, do lucro imobiliários e do modelo de desenvolvimento nas grandes cidades, apontando, por consequência, para novos modos de conviviabilidade e para o reconhecimento da necessidade de enfrentamento coletivo e multimodal das problemáticas urbanas, das formas de injustiça social, desigualdade e exclusão.

Partindo das múltiplas formas de opressão, que aproximam ou separam os sujeitos sociais no contexto das cidades, fez, sensivelmente, surgir um cenário fundamental onde se multiplicam, “com grande diversidade, dinamicidade e velocidade, movimentos institucionalizados ou não, lutas particularizadas ou não, que buscam compreender o urbano e reelabora-lo no sentido de conquistas que vão desde a posse da terra até a afirmação dos direitos das maiorias sociais”. (DIAS, 2001, p. 12)³⁵⁰.

Ao desafiar e desestabilizar as culturas políticas dominantes, permitiu, igualmente, aparecer a variedade de agenciamentos sociotécnicos e invenções institucionais (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2014), demonstrando que o enfrentamento, além

³⁴⁹ MOE, Facebook, 19 de agosto de 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/>. Acesso em: 20 de agosto de 2016.

³⁵⁰ DIAS, José Fernandes. **Gestão democrática e participação popular**. Cadernos do Ceas, 191, 2001. P.11-19.

de material e institucional, é sobretudo simbólico, afetando, portanto, as fronteiras de representação política e cultural.

Assim, ao colaborar com outras agendas e movimentos sociais, terminou por fomentar modernidades alternativas que transgridem o fazer político tradicional, assumindo um papel protagonista nas novas configurações de atos insurgentes, especialmente no tocante às articulações nas redes transnacionais. Como nos lembra Leonardo Cisneiros, um dos integrantes do DU, “Essa mobilização tomou corpo, fez do tema do planejamento urbano um assunto de conversa cotidiana das pessoas na cidade e encarnou-se nas ruas e nas redes sociais em diversos protestos [...]”³⁵¹.

Ademais, demarcando novas linhas de resistência e fronteiras da crítica, consubstanciadas nas mobilizações, nas formulações teóricas e na prática, o MOE permitiu observarmos na prática a “natureza interativa” (SLATER, 2000) da política e do político, concebendo, por sua vez, a luta no sentido de uma redefinição do que se percebe como político, do próprio sistema político, no sentido de possibilitar a “ampliação das novas fronteiras do político, através da produção de conhecimento e de práticas discursivas e ações diretas, visando a ressignificações simbólicas de relações sociais típicas do capitalismo contemporâneo”. (KAMINSKI, 2012, p. 8)³⁵².

Conectados virtual ou fisicamente, seus atores fizeram, no conjunto de práticas e ações, devidamente, como um rizoma, capilarizar e propagar suas causas, denúncias e elaborações sobre a cidade, revelando fluxos inovadores de mobilização produtores de novos significados culturais nas práticas políticas e na ação coletiva.

Sem dúvida, o “Estelita foi e é mais do que Estelita”, na medida em que forjou inúmeras facetas e vínculos interpessoais, consolidou novas formas de consciência, articulou teias interorganizacionais e diferentes valores político-culturais. Ao extrapolar seu propósito primeiro, se entrelaçou com outros movimentos e agendas em uma multiplicidade de atores e espaços culturais e institucionais, dentro e fora das fronteiras nacionais. Fez, assim, com que

³⁵¹ Leonardo Cisneiros, 2015, Carta do Direitos Urbanos à Câmara Municipal sobre o Plano Urbanístico para o Estelita (PLE nº 08/2015).

³⁵² KAMINSKI, Ricardo S. Da américa latina à wall street: conexões norte-sul na rede transnacional de movimentos de ocupação. In: **Seminário Internacional RUPAL: Brasil e América Latina: Percursos e Dilemas de uma Integração**, 2012.

percebêssemos que luta contra o capital global que desterritorializa é a luta pela territorialização ampliada, difusa, descentrada” (ALVES, 2012)³⁵³.

Por fim, retomando a citação inicial da Professora Maria Eduarda Rocha de Matos, compreendo que o MOE foi, verdadeiramente, “o ponto de convergência de bandeiras muito diferentes”, fazendo-nos “perguntar por que a cidade é imprescindível para cada uma dessas lutas”. Como resultado, permitiu revelar o desejo pela cidade, para além do debate sobre acesso aos serviços e infraestrutura, e, principalmente, a luta pelo direito à cidade, ameaçado, muitas vezes pela especulação, exclusão e intolerância.

Por consequência, forjou a emergência de um novo espaço público de vivência coletiva, incentivando, por meio de atividades grupais (encontros, bate-papos, debates, aulas públicas, exibição de filmes, ocupações, passeatas etc.) a reflexão sobre questões cotidianas ligadas às experiências de viver nas cidades, possibilitando, ao mesmo tempo, a desconstrução de referenciais tradicionais em torno dos temas urbanos.

³⁵³ ALVES, G. **O enigma do precariado e a nova temporalidade histórica do capital**. São Paulo, 13 jul. 2012. Disponível em: <http://boitempoeditorial.wordpress.com/category/colunas/giovanni-alves/>.

4 CIDADES-PATRIMÔNIO

Depois de iniciar pelas as “cidades invisíveis”, portadoras de uma tensão constitutiva entre o incluir e o excluir, o silenciar e o propagar, o invisível e visível, atravessar o debate sobre as “cidades rebeldes”, reveladoras de um espírito de protesto e revolta, alastrado de modo “contagioso” e extraordinário das redes urbanas (físicas e digitais), chego nas “cidades-patrimônio”. Essa trajetória, faço questão de ressaltar, ocorre de forma não linear, compondo-se muito mais de interpenetrações, idas e vindas, haja vista os conteúdos vivos e mutantes que caracterizam as cidades contemporâneas. Vale dizer, ainda, que as próprias tramas do espaço urbano nos levam a subverter uma aparente ordem, fazendo-nos, enquanto praticantes, invocar o fluxo cíclico das conflitualidades.

Dito isso, nesta parte, a última, pretendo observar e interpretar a ativação do discurso de patrimonialização, apreendendo como, no contexto do Cais José Estelita, área destinada à instalação do Projeto Novo Recife, ideia de “paisagem cultural” foi articulada e incorporada ao debate público, conformando, enquanto imagem, um presente-futuro desejável de sustentabilidade socioespacial, ambiental, econômica e cultural da cidade do Recife.

No primeiro momento, debruço-me sobre o questionamento de como “paisagem cultural” emergiu, no contexto dos movimentos sociais urbanos recifenses, como paradigma político e prático, na tentativa de construção de uma tática jurídica, além de social e cultural, que impedisse a instalação do projeto imobiliário, mas, evidenciando, por outro lado, valores e imagens contidos no espaço cultural paisagístico autorizados a ser cartões-postais da cidade.

Procurro, nesse sentido, descortinar os processos, as estratégias e as mensagens empreendidas e compartilhadas pelos diversos atores, seguindo os fluxos sociais, midiáticos e institucionais que foram deflagrados. Observo, para essa tarefa, as justificativas oferecidas para a revalorização do Cais José Estelita, as identidades acionadas e designadas, ou atribuídas, reportando-me às construções discursivas ou icônicas com as quais os ativistas urbanos estabeleceram relação de significação e representação.

Por fim, em face do que pude observar nas manifestações, ocupações e protestos, abro um campo de análise sobre o que, para mim, revelou-se como um dos recursos, frente às práticas insurgentes, mais potentes de mobilização e participação: o uso da arte, da festa e do corpo como experiência, coletiva-criativa, de luta pela democratização do espaço urbano,

dirigindo as ações apenas à redistribuição de recursos, mas também a modos de vida que tenham como suporte a liberdade e o reconhecimento. Tento, nessa mirada, demonstrar como o MOE funciona como fonte de inovação e matriz geradoras de saberes, de outras gramáticas urbanas, em seu “agir comunicativo”.

4.1 CIDADES, PAISAGENS E PATRIMÔNIO CULTURAL: UM DIÁLOGO EM CONSTRUÇÃO.

Nos últimos anos, o conceito³⁵⁴ de paisagem cultural vem ganhando força e destaque³⁵⁵ nas discussões sobre preservação patrimonial.

No Brasil, os debates acadêmicos e institucionais, vinculados ao contexto de ampliação da noção de patrimônio e de renovação das políticas públicas, a respeito deste conceito culminaram na publicação da Portaria nº 127 de 30 de abril de 2009³⁵⁶, que criou um novo instrumento de proteção patrimonial e de gestão territorial: a “Chancela da Paisagem Cultural Brasileira”, que complementa e integra os instrumentos de promoção e proteção já existentes, reconhecendo porções singulares dos territórios, onde a inter-relação entre a cultura humana e o ambiente natural confere à paisagem uma identidade singular.

Assim, ao compreender que a paisagem cultural é “o meio natural ao qual o ser humano imprimiu as marcas de suas ações e formas de expressão, resultando em uma soma de todas os testemunhos derivados da interação do homem com a natureza e, reciprocamente, da natureza com homem” (BRASIL, 2007)³⁵⁷, temos que a categoria passou, por isto, a ser

³⁵⁴ Conceito fundamental para algumas correntes da Geografia acadêmica desde o final do século XIX, a paisagem cultural foi primeiramente apropriada para políticas de patrimônio pela UNESCO em 1992, quando esta incluiu a categoria paisagem cultural para inscrição de bens na Lista de Patrimônio Mundial.

³⁵⁵ A preocupação com a paisagem como um bem patrimonial já existia no momento da institucionalização da preservação do patrimônio no Brasil em 1937, manifesta na criação do Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (ALMEIDA, 2007 p. 07), embora a história de ação do IPHAN revele pouca clareza em relação àquilo que se entendia por paisagem. Vale de todo modo, ressaltar uma nova preocupação mundial como expressam os recentes documentos: Decreto da Convenção Europeia da Paisagem (2000), Lei de Regulamento, Proteção, Gestão e Ordenamento da Paisagem da Catalunha (2005), Convenção Global da Paisagem (2009), Carta Colombiana da Paisagem (2010), Carta Brasileira da Paisagem (2012) e em especial, para a Paisagem Urbana Histórica, o Memorando de Viena (2005).

³⁵⁶ No Diário Oficial da União de 05 de maio de 2009, a Portaria 127, de 30 de abril de 2009, estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira, detalhando todos os passos do procedimento específico para declarar um bem como paisagem cultural brasileira. A chancela tem por finalidade atender ao interesse público e contribuir para a preservação do patrimônio cultural, complementando e integrando os instrumentos de promoção e proteção já existentes, reconhecendo porções singulares dos territórios, onde a inter-relação entre a cultura humana e o ambiente natural confere à paisagem uma identidade singular.

³⁵⁷ Art. 2º da Carta de Bagé ou Carta da Paisagem Cultural.

objeto das mesmas operações³⁵⁸ de intervenção e preservação que recaem sobre todos os bens culturais. Naturalmente, as transformações significativas nas práticas e políticas de preservação fizeram alterar, substancialmente, não apenas a compreensão da paisagem, mas, sobretudo, a forma de valorização, proteção e promoção.

No entanto, como faz lembrar Rafael Winter Ribeiro (2011)³⁵⁹, é necessário, antes de tudo, tomar cuidado com a tentação que a ideia totalizante da paisagem tem provocado, entre natural e cultural, sendo resultado de múltiplas e diferentes formas de apropriação, uso e transformação do homem sobre o meio natural:

Dizer que a paisagem cultural é o meio natural marcado pelo homem na verdade não define coisa alguma para as ações na área do patrimônio, uma vez que hoje, toda a superfície do planeta pode se enquadrar nessa definição. Mesmo grandes cidades, mesmo grandes projetos de engenharia são, na verdade, de alguma maneira, fruto da relação do homem com a natureza. (RIBEIRO, 2011, p. 258).

Desse modo, há de se ter bastante cautela com os riscos da abrangência do uso da categoria, evitando, assim, a sua banalização. Trata-se, sobretudo, de uma questão operacional fundamental, pois ela pode ser lida de diferentes maneiras:

A paisagem pode ser lida como um documento que expressa a relação do homem com o seu meio natural, mostrando as transformações que ocorrem ao longo do tempo. A paisagem pode ser lida como um testemunho da história dos grupos humanos que ocuparam determinado espaço. Pode ser lida, também, como um produto da sociedade que a produziu ou ainda como a base material para a produção de diferentes simbologias, locus de interação entre a materialidade e as representações simbólicas. Em 1976, Donald Meining identificava dez formas diferentes de encarar a paisagem: como natureza, como habitat, como artefato, como sistema, como problema, como riqueza, como ideologia, como história, como lugar e como estética (MEINING, 1979). Existem, enfim, diferentes olhares possíveis sobre a paisagem. (RIBEIRO, 2007, p. 9).

³⁵⁸ Intervenções como as de identificação, proteção, inventário, registro, documentação, manutenção, conservação, restauração, recuperação, renovação, revitalização, restituição, valorização, divulgação, administração, uso, planejamento e outros.

³⁵⁹ RIBEIRO, Rafael Winter. Possibilidades e limites da Categoria de Paisagem Cultural para a formação das políticas de patrimônio. In: CUREAU et. Al. **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

De toda forma, estes caminhos, acompanhados de precauções, nos implicam na percepção de que os significados da paisagem podem ir além dos elementos visíveis e representar muito mais do que o arranjo visual e funcional de fenômenos a serem identificados, classificados, mapeados ou analisados.

Paisagens não possuem o mesmo sentido para todos os observadores (MEINIG, 2002)³⁶⁰. Suas funções e valores podem variar consideravelmente no tempo e no espaço. Eles podem ser resultados de uma experiência humana direta e uma expressão de uma ordem social coletiva dentro de um contexto geográfico específico (OLWIG, 1996, p. 645)³⁶¹, mas também pode ser muito mais do que o mundo aparente, tornando-se uma construção, uma composição do mundo, uma maneira de ver o mundo (COSGROVE, 1998^a, p. 28)³⁶², ou ainda um modo de “compor e harmonizar o mundo externo numa ‘cena’, em uma unidade visual” (COSGROVE, 1998b, p. 98)³⁶³.

Neste sentido, a paisagem pode ser uma imagem cultural, um modo pictórico de representar, estruturar ou simbolizar ambientes. Logo, a percepção da paisagem é, antes de tudo, uma obra da mente, povoada por atributos reais e imaginários que permeiam desejos e medos, sonhos e realidades, o verossímil e o sobrenatural (TUAN, 1980)³⁶⁴.

Desse modo, um olhar sobre a cidade, em sua configuração e fisionomia urbana, incluindo suas edificações, seus espaços públicos e privados, deve contemplar o acionamento destes códigos, associados aos contextos e domínios específicos, a universos simbólicos distintos, nos quais os indivíduos estão sendo permanentemente reconstruídos a partir das relações que mantêm.

A cidade é construída por homens que não se esgotam numa dimensão biológica e ou funcional, mas compõem, através de sua existência em sociedade, o processo de construção social da realidade. Alguns autores têm priorizado essa dimensão simbólico-cultural na

³⁶⁰ MEINIG, Donald W. O olho que observa: Dez versões da mesma cena. In: **Espaço e Cultura**, n.13, p.35-46, 2002.

³⁶¹ OLWIG, Kenneth R. Recovering the substantive nature of landscape. In: **Ann.Assoc.Amer.Geogr.**, v.86, n.4, p.630-653, 1996.

³⁶² COSGROVE, Denis. Social formation and symbolic landscape. Madison: University of Wisconsin Press, 1998a.

³⁶³ COSGROVE, Denis. A geografia está em toda parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (org.). **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 1998b, p.92-123

³⁶⁴ TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1980.

construção do território, considerando-o como uma identificação que determinados grupos desenvolvem com seus ‘espaços vividos’, como demonstra Felix Guatari (1985)³⁶⁵. Para ele, os seres existentes se organizam segundo territórios que os delimitam e os articulam aos outros existentes e aos fluxos cósmicos.

Assim, o território pode ser relativo tanto a um espaço vivido, quanto a um sistema percebido no seio do qual um sujeito se sente 'em casa'. O território é sinônimo de apropriação, de subjetivação fechada sobre si mesma. Ele é o conjunto dos projetos e das representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos.

Por exemplo, para Haesbaert (1995)³⁶⁶, o território tem uma dupla face: é um espaço dominado ou apropriado com um sentido político, mas também apropriado simbolicamente, onde as relações sociais produzem ou fortalecem uma identidade utilizando-se do espaço como referência. Neste sentido, a dupla dimensão do território, cultural e político-disciplinar pode estar conjugada, reforçada ou ainda contradita, devendo ser analisada de acordo com as formas e a intensidade com que se apresenta a relação entre a dimensão material (político-econômica) e a dimensão imaterial (simbólico-cultural).

Todas essas abordagens e questões revelam que a “paisagem, qualquer que seja, é sempre uma produção cultural. Ela é fruto de uma interpretação do meio e não é uma categoria que perpassa todas as sociedades”. (RIBEIRO, 2011, p. 260).

Apesar de ser uma categoria importante de pensamento, ela é resultado de uma interpretação, “uma leitura do mundo, um artefato cultural por definição” (idem, p. 260). Sua significação e retórica, como nos lembra DUNCAN (1990)³⁶⁷, são centrais em um sistema cultural, ou seja, “como um conjunto ordenado de objetos, um texto, ela atua como um sistema de significação que é comunicado, reproduzido, experimentado e explorado”

³⁶⁵ GUATARI, Félix. Espaço e poder: a criação de territórios na cidade. In: **Espaço & debates**, São Paulo, ano V, n. 16, 1985.

³⁶⁶ HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, Iná Elias de et al. (org). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

³⁶⁷ DUNCAN, James. **The city as text: the politics of landscape interpretation in the Kandyen Kingdom**. Cambridge: Cambridge Press, 1990.

(DUNCAN, 1990, p. 17). Como nos lembra a Professora Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti Veras (2014)³⁶⁸:

Esta forma de compreendê-la põe em evidência sua complexidade – tempos sobrepostos, aparência da forma, dinâmica da natureza como suporte e cultura, produto da consciência do homem, numa relação contínua que expressa, no movimento, transformações e permanências. Não por acaso, paisagens que revelam este pacto entre os seus elementos - natureza e memórias sobrepostas – e são complementadas no olhar sensível de quem as percebe, são reproduzidas sob a forma de cartões-postais, que aprisionam na imagem a estrutura visível apreendida pelo olhar. Se o cartão-postal congela no segundo da fotografia aquilo que foi capturado pelo olhar sensível, a paisagem que foi registrada revela, para além da imagem do segundo capturado, a apropriação dos lugares em camadas de tempo sobrepostas, próprias da cultura. (VERAS, 2014, p. 24).

Nesse contexto, as cidades, pela sua atratividade e centralidade gravitacional, assumem, a partir de suas paisagens urbana, uma complexa realidade (cênica, simbólica e funcional) notadamente marcada por uma multivariada (re) produção do espaço.

Suas transformações, acompanhadas de inúmeras cronologias espaciais, imputam desafios não apenas para o ordenamento do território e para o planejamento urbano, mas, igualmente, à seleção dos valores históricos a preservar. Num fluxo de um equilíbrio instável entre *pastscapes* e *futurescapes*, entre o visível e o não visível, entre o preservar e o destruir, ocorrem mudanças significativas na matriz paisagística dos espaços urbanos.

Destaco, nesse panorama, que sua *geodiversidade* é modelada por diversos acontecimentos geradores de mudanças, por sua vez, vinculadas aos novos contextos tecnológicos, políticos e socioculturais, ora mais rápidas e abruptas, todos formadores da *cityscape*, ou seja, dos elementos de identificação que diferenciam os lugares entre si. Assim, como nos aponta João Luís J. Fernandes (2009),

As paisagens urbanas estão polvilhadas por ícones que as diferenciam, que as marcam e as colocam em rotas turísticas - ícones aos quais se associam cidades que assim se representam, por linguagens intertextuais, em indústrias criativas de grande capacidade de difusão, como o cinema, a fotografia, a publicidade ou os simples folhetos de promoção. Assim se associa Paris à Torre Eiffel, Bruxelas ao Maneken Piss ou Pisa à sua torre inclinada. Esta simbologia é uma marca de identificação mas também um meio de

³⁶⁸ VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. **Paisagem-postal: a imagem e a palavra na compreensão de um Recife urbano** / Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti Veras. – Recife: O Autor, 2014. 467 f.: il.

promoção e marketing territorial, factor importante numa lógica global de concorrência entre cidades, lugares que buscam relevância, poder de atracção e elementos de distinção. Esta cartografia de geossímbolos engloba um vasto espectro de elementos aos quais se atribuíram valores de representação, selectiva e simplificada, de cada lugar. Alguns desses símbolos são rugosidades naturais, pormenores físicos da paisagem urbana que, em muitos casos, como o *monte Licabethus*, em Atenas, se distinguem como pontos privilegiados de observação. O enquadramento físico distingue também cidades como o Porto e Viseu, marcadas por uma ambiência granítica, de outras, como Lisboa e Coimbra, espaços urbanos mais abertos e luminosos, facto que muito deve à matriz calcária de parte das suas construções mais emblemáticas. (FERNANDES, 2009, p. 200)³⁶⁹.

Por essa perspectiva, diversos outros geossímbolos de distinção e afirmação associam-se a personagens e acontecimentos relevantes, muitas vezes a elementos de afirmação de poder que, ao longo dos tempos, se plasmaram no espaço urbano. Resultam, portanto, de processos instáveis de construção-destruição-reconstrução, sendo dinâmicas, heterogêneas e constituídas por elementos diversificados. Essa complexidade “comporta elementos materiais e imateriais e faz da apropriação, vivência e percepção da paisagem um exercício multissensorial amplo” (FERNANDES, 2009, p. 207).

Classificadas ou não como património histórico e cultural, o fato é que as paisagens urbanas, repletas de transformações, revelam o carácter histórico da produção das paisagens, sobretudo, os interesses intrínsecos da economia de mercado.

No Brasil e no mundo³⁷⁰, a questão das paisagens culturais urbanas, e de sua preservação como espaços simultâneos de natureza e de cultura, encontra-se em evidência. Um dos principais exemplos, reside na inscrição³⁷¹ da cidade do Rio de Janeiro na Lista do Património Mundial, na categoria Paisagem Cultural, com o tema Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar.

Sem querer entrar no mérito e no processo de julgamento, minha intenção é evidenciar, com esse exemplo, as demandas e ampliações dos conceitos de paisagens culturais

³⁶⁹ FERNANDES, João Luís. **Cityscapes: símbolos, dinâmicas e apropriação da paisagem cultural urbana**. Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território. Universidade de Coimbra, 2009.

³⁷⁰ No Brasil, estão inscritos como Património da Humanidade, no critério de Paisagem Natural, os bens: Parque Nacional do Iguaçu; Mata Atlântica: Reservas do Sudeste; Parque Nacional Serra da Capivara; Costa do Descobrimento: Reservas da Mata Atlântica; Área de Conservação do Cerrado; Área de Conservação do Pantanal; Parque Nacional do Jaú; e Ilhas Atlânticas Brasileiras: Fernando de Noronha e Atol das Rocas (site da Unesco).

³⁷¹ No dia primeiro de julho de 2012, na 36ª sessão do Comitê do Património Mundial, realizada em São Petersburgo, Rússia

urbanas e sua vinculação com as práticas preservacionistas, ou seja, tratar muito mais do recente processo de institucionalização de uma nova abordagem de preservação, enfocando a paisagem cultural. Trata-se, do ponto de vista político-institucional, de um diálogo e de uma construção, sobretudo, recente³⁷².

Diante disso, penso que o debate sobre a paisagem cultural abre novas possibilidades não apenas de discussões conceituais, mas igualmente metodológicas, projetuais e, principalmente, acerca dos desafios, implicações e aplicações nas políticas de preservação do patrimônio. Possibilita, ainda, uma chance de encarar a diversas leituras sobre o espaço, sobre as interpretações concorrentes, sobre os aspectos sociais e políticos envolvidos na interpretação das paisagens, revelando as formas que essa significação toma lugar.

Assim, a possibilidade de concretização de uma política de preservação de paisagens qualificadas como culturais viria a ampliar a própria noção de patrimônio e as medidas de salvaguarda e valorização. Por outro lado, certamente implicará na criação de novas formas de gestão, nas quais o patrimônio seja tomado efetivamente como um dos elementos estruturadores do planejamento territorial. Ademais, a interdisciplinaridade proposta pelo novo conceito vem exigindo a abertura dos canais de comunicação entre as diversas áreas, buscando, além da integração, a ampliação dos mecanismos de participação, democratizando a gestão do patrimônio e tornando imprescindível a inclusão das comunidades locais e demais interessados. (FIGUEIREDO, 2013, p. 88).³⁷³

Dessa forma, o acionamento dessa categoria e, principalmente, desse lugar de discussão, aparece na tentativa de compreender o afloramento do uso da ideia de paisagem cultural na defesa do “Cais José Estelita”, como uma “paisagem ameaçada”, e, especialmente, a sua efetividade como um “veículo visual concreto de convencimento e de informação” (RIBEIRO, 2011, p. 262). Portanto, além de compreender os valores em si, penso ser necessário perscrutar a dimensão política envolvida na interpretação desses valores.

Quero, com isso, dar conta do questionamento, primeiramente, de como se construiu a dimensão discursiva e retórica sobre percepção paisagística do Cais, depois se ela permeou,

³⁷² Em 1992, o Comitê do Patrimônio Mundial, em sua 16ª sessão, realizada nos Estados Unidos, inclui a categoria “paisagem cultural” na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. Em 1995, o Comitê de Ministros do Conselho da Europa, por meio da Recomendação R(95) 9 – Sobre a conservação integrada de áreas de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas – recomenda a adoção desta abordagem nas políticas de preservação do patrimônio. Logo após, em 2000, é aprovada a Convenção Europeia da Paisagem, introduzindo um conjunto de regras para a proteção, gerenciamento e planejamento das paisagens

³⁷³ FIGUEIREDO, V.G.B. O patrimônio e as paisagens: novos conceitos para velhas concepções? . São Paulo: **Paisagem e ambiente**, 1 (32), p.83-118, 2013.

do ponto de vista do reconhecimento, os diversos indivíduos e coletivos aderentes à causa #OcupeoEstelita, na tentativa de apreender, por fim, os aspectos enfatizados (estéticos, identitários, etc.) na defesa acerca da proteção do território, ou seja, suas implicações. Evidentemente, estou, neste exercício, querendo observar a gestão do conflito entre preservação e desenvolvimento em ambientes dinâmicos e complexos, como os urbanizados, lançando um olhar especial acerca da compreensão do conceito de paisagem cultural, seu enquadramento, valoração e gestão dos bens.

Com efeito, meu interesse é interpretar os códigos e significados dos lugares, desvendando as ideias e as ideologias dos indivíduos, pois estes vivem o lugar através de suas culturas que, por sua vez, influenciam suas experiências e ações. O lugar é entendido neste trabalho como um “mundo de significado organizado” (CHARTIER, 1988)³⁷⁴ e serve como reafirmação de sua identidade.

Por conseguinte, o lugar é o redimensionamento do espaço dotado de sensações, afeição e referências da experiência vivida ou, como diria CARLOS (1996, p.16)³⁷⁵ “o lugar guarda em si, não fora dele, o seu significado e as dimensões do movimento da história em constituição enquanto movimento da vida, possível de ser apreendida pela memória, através dos sentidos e do corpo”. Nesse sentido, a paisagem da borda de São José, onde localiza-se o Cais José Estelita, deve ser analisado de forma especial, como uma “paisagem-postal”, como nos lembra VERAS (2014):

Mais do que um Cartão-postal, a borda de São José, no centro histórico do Recife, é uma Paisagem-postal. Paisagens-postais são aquelas que identificam cidades. Esta identificação não está expressa na paisagem em si, mas na relação de apreensão entre o sujeito que a observa e a paisagem que se deixa observar, entre o sujeito que a transforma e a paisagem que se deixa transformar, no sujeito capaz de pensá-la ao reunir a dispersão dos dados sensíveis e manter em si a conexão das coisas que a revelam como paisagem. Quando as paisagens afiançam as nossas intenções, é porque nos tocam profundamente e descobrimos em nós o complemento daquilo que percebemos, como parte do fio das coisas que as tecem. Se este sentimento é partilhado coletivamente, não estamos mais diante de um Cartão-postal, mas diante de uma Paisagem-postal. Assim, se o cartão-postal congela no segundo da fotografia aquilo que foi capturado pelo olhar sensível, a paisagem que foi registrada revela, para além da imagem do segundo

³⁷⁴ CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 1988.

³⁷⁵ CARLOS, Ana Fani A. O turismo e a produção do não-lugar. In: YÁZIGI, Eduardo (org.). **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. 3 ed. São Paulo: HUCITEC, 2002 p. 26-34.

fotografado, a apropriação dos lugares em camadas de tempo sobrepostas, próprias da cultura. (VERAS, 2014)³⁷⁶.

Ao analisar o Cais José Estelita, como uma paisagem emblemática ou paisagem-postal, digna de ser protegida, pretendo demonstrar que o conhecimento da paisagem implica a análise da sua representação, percepção e vivência não só no que concerne ao espaço de ação, mas, sobretudo no que diz respeito ao espaço desconhecido, em que se realiza a “práxis social”. Ao final, gostaria de ilustrar as possibilidades de utilização dessa perspectiva, verificando a aplicabilidade do conceito e suas ressonâncias práticas na formulação de estratégias e na preservação da área, analisando como a noção de paisagem cultural poderá trazer novos horizontes de atuação e orientar novas práticas de preservação patrimonial.

4.2 POR UM “TOMBAMENTO” DA PAISAGEM DO CAIS JOSÉ ESTELITA: CONSCIÊNCIA PATRIMONIAL OU PRAGMATISMO?

No Recife, esta discussão sobre a paisagem, mencionada anteriormente, presente na produção de pesquisas acadêmicas, notadamente de arquitetos³⁷⁷, tem tomado, ultimamente, novos contornos que envolve, agora, cada vez mais a sociedade civil.

O fato é que na tensão entre a viabilização de empreendimentos imobiliários e os possíveis impactos que a construção dos edifícios causam em sítios históricos, comprometendo a autenticidade e integridade do patrimônio construído, tem feito aflorar opiniões concorrentes, por vezes polarizadas, traduzidas, como já dito anteriormente, entre o discurso do “moderno” e do “atrasado”, do “novo” e do “velho”, do “presente” e do

³⁷⁶ VERAS, Lúcia Maria de S. Cavalcanti. O horizonte vertical ob-scenus: A ameaça de destruição de uma Paisagem-postal no coração do Recife. Recife: Direitos Urbanos, 2014. Disponível em <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/06/01/o-horizonte-vertical-ob-scenus-a-ameaca-de-destruicao-de-uma-paisagem-postal-no-coracao-do-recife/>. Acesso em: janeiro de 2017.

³⁷⁷ VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. **Paisagem-postal: a imagem e a palavra na compreensão de um Recife urbano** / Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti Veras. – Recife: O Autor, 2014. 467 f.: il. / MELO, Raphael Ferraz Almeida de. **Edifícios novos em sítios históricos: análise dos impactos sobre a autenticidade e integridade do patrimônio construído**. Dissertação. (Mestrado em Desenvolvimento Urbano), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009. / LAPA, Tomás de Albuquerque. **Grandes cidades constroem-se com edifícios grandes?** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011. / LACERDA, Norma. “Intervenções no bairro do Recife e no seu entorno: indagações sobre a sua legitimidade”. In: **Sociedade e Estado**, v. 22, p. 621-646, 2007. / LOUREIRO, Claudia; AMORIM, Luiz. “Vestindo a pele do cordeiro: requalificação versus gentrificação no Recife”. *Urbana*. In: **Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade**, v. 1, 2006. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ciec/revista/>. Acesso em: 5 set. 2012.

“passado”, como é possível acompanhar no documento publicado pelo grupo Direitos Urbanos:

O gabarito violentamente desproporcional à massa edificada do Bairro de São José e incompatível com a paisagem de um Recife horizontal, que se deu avançando metro a metro sobre as águas; o excessivo adensamento e suas consequências; o exclusivismo em relação ao setor social a que se destina o programa do empreendimento e o abrupto corte social que ele provoca no bairro, assim como a eleição de uma frente para o projeto na direção do Pina e de Boa Viagem, tratando o Bairro de São José como os fundos, são alguns elementos concretos que apontamos, dentro da indignação que o Novo Recife nos provoca de uma forma mais ampla, porque agride profundamente nossa ideia de cidade. A área toda tem grande valor histórico por permitir, ainda hoje, uma percepção de qual foi o padrão de ocupação da cidade que se consolidou ao longo do tempo. O enfileiramento de espigões na frente d'água coloca todo o skyline tradicional como mero pano de fundo para os novos empreendimentos, ou seja, permitir essa ocupação é assumir que qualquer obra nova é mais importante do que o tecido antigo e preservado – abre-se com isso uma premissa muito arriscada para a própria razão de ser dos órgãos que deveriam ser responsáveis pela preservação do patrimônio histórico (Iphan e Fundarpe)³⁷⁸.

No entanto, talvez a grande “novidade” nesse acontecimento foi a assunção de noções como “horizonte”, “silhueta”, impactos sobre a “paisagem cultural”, “paisagem urbana” articuladas em torno da ideia de “valores” e de “memória”:

Por ser uma área **portadora de valores históricos, arqueológicos, paisagísticos e ambientais indiscutíveis para a cidade do Recife, o Estado de Pernambuco e para o Brasil**. Próxima a 16 Monumentos Nacionais preservados pelo IPHAN, o Pátio Ferroviário das Cinco Pontas é ainda um precioso documento sobre a memória ferroviária de Pernambuco e do Brasil, e, naturalmente, um bem de enorme valor para a história do Recife. O pátio foi implantado sobre zona de aterramento junto ao antigo Aterro dos Afogados, no século XVII por iniciativa dos holandeses para ligar o Forte das Cinco Pontas, Monumento Nacional desde 1938, e o Forte do Príncipe Guilherme (demolido no início do século XIX). Essa área aberta compunha um sofisticado sistema defensivo de mar, rios e canais, demarcando também a entrada por terra da região produtora de açúcar. Além disso, ao longo do pátio, sobre o aterro dos Afogados, encontra-se o traçado da primeira linha férrea de Pernambuco, segunda do Brasil para ligar o Recife ao rio São Francisco. A área se destaca também pelo seu valor enquanto paisagem cultural, na sua relação histórica com a bacia do Pina, com o bairro do Recife e com o antigo Porto do Recife. Nos últimos anos, o grupo 'Direitos Urbanos | Recife' promoveu diversas ocupações político-culturais no Cais José Estelita, mostrando que parte significativa da população deseja

³⁷⁸ Carta em Defesa do Cais José Estelita. Nossa Paisagem, Nosso Patrimônio, elaborada pelo grupo Direitos Urbanos e encaminhada, em 23 de abril de 2012, à Fundarpe e ao Iphan.

conhecer e resguardar sua história e sua identidade. Em 2014, após uma tentativa de demolição, houve a ocupação permanente e pacífica pelo 'Movimento Ocupe Estelita', em protesto contra um projeto imobiliário que está sendo questionado judicialmente e que tornou o Movimento Ocupe Estelita conhecido nacional e internacionalmente. Milhares de pessoas visitaram o pátio nas semanas seguintes. Após tantos anos fechado, a maioria da população jamais havia andado por aqueles trilhos, vagões e armazéns, em um dos poucos espaços abertos, talvez o único, de onde ainda se vê o pôr-do-sol no Recife e cujo potencial como área pública de uso comum é enorme. Já conseguimos avanços significativos com o reconhecimento da área operacional do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, como representativo para a memória ferroviária brasileira, mas isso não representa o tombamento. Queremos que o pátio ferroviário e o Cais José Estelita sejam tombados, pois eles fazem parte da nossa história, da **nossa memória e a da paisagem urbana do Recife**. Povo sem história é povo sem memória e povo sem memória é povo sem alma.³⁷⁹

O texto acima, transcrito da petição online articulada pelo MOE e DU, em fevereiro de 2015, teve como objetivo, num primeiro momento, exigir o “tombamento” do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas e do Cais José Estelita.

A iniciativa mobilizada pela internet, na oportunidade, contou com apoio de mais de 40 entidades, coletivos e instituições, mobilizando quase 13 mil assinaturas.

Figura 32 - Cards de divulgação da campanha “eu apoio o tombamento do estelita”



³⁷⁹ Texto do abaixo-assinado entregue ao Iphan, no dia 12 de fevereiro de 2015, solicitando o tombamento do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas - Cais José Estelita, em reunião com o secretário-executivo do MinC e com a presidenta do IPHAN. Disponível em: <https://www.change.org/p/minist%C3%A9rio-da-cultura-tombamento-do-p%C3%A1tio-ferrovi%C3%A1rio-das-cinco-pontas-e-do-cais-jos%C3%A9-estelita>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2015.



Fonte: MOE. Disponível em: www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita

Entregue ao Minc e ao IPHAN, o documento repercutiu e provocou os primeiros resultados, já em março daquele ano, quando se obteve a homologação que declarava o valor histórico, artístico e cultural à área operacional do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, no Cais José Estelita, no Recife. O resultado foi, inclusive, comemorado à época, fevereiro de 2015, pelos integrantes do MOE:

Primeira vitória decorrente da reunião de representantes do Movimento #OcupeEstelita com o Ministério da Cultura e o Iphan! Na tarde de hoje, o Iphan reconheceu o valor cultural da área operacional do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas - Cais José Estelita e determinou a inscrição dessa área na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário Brasileiro. Isso significa que a guarda e a conservação da área cabe ao Iphan, não sendo possível sua alienação, nem tampouco a desconfiguração das linhas férreas. É o primeiro resultado, fruto de nosso pedido, que elencava todos os inúmeros documentos produzidos pelos técnicos do próprio Iphan desde 2004, valorando culturalmente a área e recomendando a sua inscrição na Memória Ferroviária Brasileira. Isso ainda não é o atendimento ao nosso pedido principal, que é o de TOMBAMENTO DO CAIS JOSÉ ESTELITA em razão do seu valor paisagístico, histórico e cultural, mas já é um primeiro GRANDE passo nesse sentido. Estamos aguardando a publicação no Diário Oficial, mas a reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio do Iphan deliberou hoje, por unanimidade. Nesse momento, em que temíamos a iminência da derrubada dos galpões, em que a prefeitura elaborou um plano urbanístico passando por cima das linhas férreas, não poderia haver notícia mais auspiciosa! Já sabemos que o plano urbanístico elaborado pela prefeitura deverá ser readequado para atender à nova realidade. Estrada de Ferro Recife ao São Francisco: primeira estrada de ferro de Pernambuco, primeira estrada de ferro em zona portuária brasileira, segunda estrada de

ferro do Brasil. (**Movimento#OcupeEstelita**, na página do Facebook, em 25 de fevereiro de 2015).³⁸⁰

Com a medida, o trecho de bem público administrado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) foi inserido na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário. Apesar disso, conforme mencionou o Superintendente Estadual do Iphan, à época, o processo de tombamento não era contínuo à inserção na lista:

É preciso esclarecer que a inserção não significa uma evolução para o tombamento. A área de bem público não poderá ser alienada para que seja salvaguardada a memória ferroviária. O Pátio foi valorado. São dois instrumentos diferentes. (ALMEIDA, 2015).³⁸¹

Vale ressaltar, sobre esse aspecto que o mesmo foi corroborado pelo Ministério Público Federal em Pernambuco (MPF/PE), especificamente pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, que trata de meio-ambiente e patrimônio cultural, culminando com uma recomendação³⁸² ao Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) a urgente adoção de medidas para o tombamento do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, situado no Cais José Estelita, no Recife, e do sistema de transporte ferroviário a ele interligado.

A principal alegação era do grave “risco de destruição, por se tratar de área portadora de valores históricos, artísticos, arqueológicos e ambientais indiscutíveis para a cidade de Recife, bem como para o Estado de Pernambuco e para o Brasil”. Ou seja, apontando o “concreto e mais do que iminente risco de perda, comprometimento irreversível e descaracterização do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, em virtude do avançado trâmite, na Prefeitura do Recife, de Projeto Imobiliário”³⁸³, a instituição evocava outros estudos e

³⁸⁰ Disponível em:

<https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/photos/a.320104821469838.1073741828.320033178143669/453256118154707/?type=3&theater>. Acesso em: 30 de janeiro de 2017.

³⁸¹ Fred Almeida em “Iphan insere Pátio Ferroviário das Cinco Pontas na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário”. Diário de Pernambuco, 17 de março de 2015. Disponível em: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2015/03/17/interna_vidaurbana,566736/iphan-insere-patio-ferroviario-das-cinco-pontas-na-lista-do-patrimonio-cultural-ferroviario.shtml. Acesso em: 15 de junho de 2015.

³⁸² Recomendação n.º 61/2015/2º OTC/PR-PE. O documento foi assinado pela coordenadora da Câmara, a subprocuradora-geral da República Sandra Cureau, pela procuradora da República Mona Lisa Ismail e pelos procuradores com atuação na tutela coletiva no MPF/PE.

³⁸³ Item 34 da Recomendação n.º 61/2015/2º OTC/PR-PE.

parecer³⁸⁴, para demonstrar a significância cultural na localidade, integrada por um conjunto de valores sobrepostos:

23. O **Valor Histórico** do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, o mais amplo de todos, é evidente, pois o local remete ao processo de desenvolvimento econômico, social, urbano e tecnológico vivido pela cidade do Recife; esse valor é reforçado, ademais, por permitir a vinculação com o contexto ferroviário e produtivo, em escala estadual e nacional; a relevância histórica do pátio expressa, também, por seu pioneirismo, no país, ao ter ligação com um porto, e nos acontecimentos que marcaram sua existência;

24. O **Valor Arquitetônico** está presente no conjunto tipológico do “pátio”, característico do sistema ferroviário implantado no Brasil, especificamente de edifícios construídos para o trabalho e para a moradia, diretamente relacionados ao espaço de produção;

25. O **Valor arqueológico** decorre da existência de vestígios e objetos reveladores da cultura material pós-industrial, que se encontram no local, bem como espalhados nos acervos, nos museus, nos arquivos, testemunhos de uma história complexa de atores sociais diretamente vinculados ao processo construtivo do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas;

26. O **Valor paisagístico** do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas decorre de sua importância como um “vazio” urbano essencial para a constituição física do que se compreende como a imagem da cidade do Recife, conformado pelas ilhas de Santo Antonio, São José e Recife, “vazio” esse preenchido por uma lógica funcional que deu sentido e condições de funcionamento ao sistema ferroviário implantado em Pernambuco, autorizando a concepção de uma paisagem urbana industrial que expressa a memória ferroviária;

27. Reúne, o Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, também, **valor de uso**, pela continuidade de seu funcionamento como pátio de operações ferroviárias, subsistindo até hoje com funções relacionadas à manutenção da ferrovia e, nesse sentido, detentor de um valor existencial, pela resistência da função para a qual o pátio fora concebido;

28. Há, no local, **valor de raridade**, pelas especificidades tipológicas que podem ser identificadas nos edifícios e maquinário, e especialmente na relação pátio-porto, **vínculo histórico na estrutura urbana do Recife**.

29. O **valor de memória**, por sua vez, perpassa e dá sentido aos demais valores, pois ordena e permite a releitura dos diversos vestígios (materiais e imateriais) presentes no pátio ferroviário, estabelecendo nexos entre o passado, o presente e o futuro, possibilitando o reconhecimento dos espaços perdidos e reconectando seus elementos fragmentados, o que invoca o entendimento do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas como **lugar indivisível**.

³⁸⁵

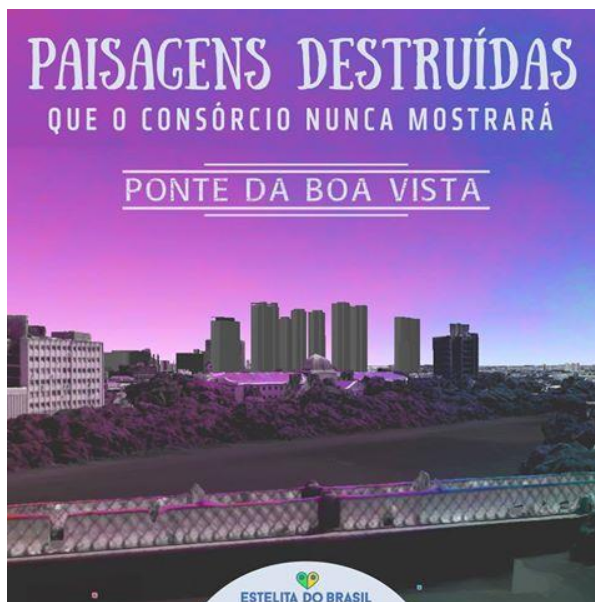
³⁸⁴ Parecer Técnico N° 01/GB/Mel/MF/2014.

³⁸⁵ Recomendação n.º 61/2015/2º OTC/PR-PE.

Portanto, como é possível notar, para o MPF, “a combinação de características históricas relacionadas a valores de arte e de cultura impressos e claramente identificados no território do Cais José Estelita configuram notável valor de Paisagem Cultural a ser preservado”³⁸⁶.

Nesse contexto, foram iniciadas “campanhas”, no ano de 2015, para a ativação de questionamentos e reflexões, a partir da implantação do Projeto Novo Recife, realizados nas redes sociais, como podemos acompanhar logo abaixo:

Dando continuidade à série de imagens que explicitam o real impacto do Projeto Novo Recife na paisagem, no horizonte histórico da cidade e na ambiência do entorno, exibimos como ficaria a perspectiva a partir da Rua da Aurora. Observe a paisagem da Ponte da Boa Vista, também chamada Ponte de Ferro, com sua bela vista drasticamente comprometida. (ESTELITA DO BRASIL, 2015).³⁸⁷



³⁸⁶ Em “MPF recomenda tombamento do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas”. Disponível em: <http://www.prpe.mpf.mp.br/internet/index.php/internet/Ascom/Noticias/2015/MPF-recomenda-tombamento-do-Patio-Ferrovuario-das-Cinco-Pontas>. Acesso em 2016.

³⁸⁷ Publicado em 07 de outubro de 2015 na página do Estelita do Brasil. Disponível em <https://www.facebook.com/EstelitaDoBrasil/photos/a.1434633646853970.1073741829.1431849273799074/1506792029638131/?type=3&theater>. Acesso em: 15 de novembro de 2015.

Que cidade merece ter seu horizonte destruído, com um projeto sem qualquer estudo de impacto, regido por uma lei extinta, fruto de um leilão fraudulento e acobertado pelo poder público?. (ESTELITA DO BRASIL, 2015).³⁸⁸



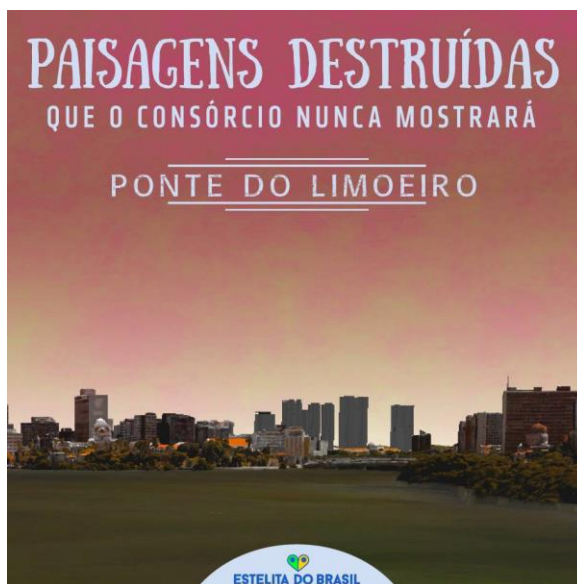
A Ilha do Leite vê São José. Vê até o rio e o mar através de São José. Na imagem, esse paredão estaria entre uma bela vista e a cegueira urbanística dos construtores e gestores do Recife. (ESTELITA DO BRASIL, 2015)³⁸⁹.



³⁸⁸ Publicado em 30 de outubro de 2015 na página do Estelita do Brasil. Disponível em <https://www.facebook.com/EstelitaDoBrasil/photos/a.1435556053428396.1073741830.1431849273799074/1514668295517171/?type=3&theater>. Acesso em: 30 de outubro de 2015.

³⁸⁹ Publicado em 14 de outubro de 2015 na página do Estelita do Brasil. Disponível em: <https://www.facebook.com/EstelitaDoBrasil/photos/a.1434633646853970.1073741829.1431849273799074/1509292966054704/?type=3&theater>. Acesso em: 14 de outubro de 2015.

Quem em sã consciência acabaria com a vista da Ponte do Limoeiro, um dos cartões postais mais lindos do centro da cidade? RESPOSTA: um projeto que não tem a capacidade de pensar além do lote, e quem aprova essa aberração urbana. (ESTELITA DO BRASIL, 2015)³⁹⁰.



A paisagem do Cais José Estelita guarda o último testemunho da silhueta horizontal da área central do Recife. A vista é um patrimônio recebido de gerações anteriores a ser legado para as gerações futuras. Se você acredita na preservação da identidade das nossas cidades, compartilhe! (ESTELITA DO BRASIL, 2015)³⁹¹.



³⁹⁰ Publicado em 12 de outubro de 2015 na página do Estelita do Brasil. Disponível em: <https://www.facebook.com/EstelitaDoBrasil/photos/a.1434633646853970.1073741829.1431849273799074/1508581896125811/?type=3&theater>. Acesso em: 12 de outubro de 2015.

³⁹¹ Publicado em 24 de maio de 2015 na página do Estelita do Brasil. Disponível em: <https://www.facebook.com/EstelitaDoBrasil/photos/a.1435556053428396.1073741830.1431849273799074/1442353892748612/?type=3&theater>. Acesso em: 25 de maio de 2015.

O Cais, visto do mar, descortina uma das vistas mais privilegiadas do Recife. Quem já viu o sol cair por trás dos campanários de São José, não esquece. (ESTELITA DO BRASIL, 2015).³⁹²



Nesse contexto, pude acompanhar em 10 de maio de 2015 a realização de um “Ato pelo Tombamento da Paisagem do Estelita”. Realizado num domingo, o evento, denominado “Recife é nossa mãe”, contou, no “Som da Rural”, com shows de Otto, Kátia de França, Grupo Bongar e do cordelista Allan Sales, contando ainda com uma seção de perguntas e respostas sobre o Ocupe Estelita, liderada pela ativista Liana Cirne Lins, além de uma conversa com a Professora Edivânia Torres, da UFPE, sobre a importância da paisagem cultural.



³⁹² Publicado em 26 de maio de 2015 na página do Estelita do Brasil. Disponível em: <https://www.facebook.com/EstelitaDoBrasil/photos/a.1434633646853970.1073741829.1431849273799074/1443685805948754/?type=3&theater>. Acesso em: 26 de maio de 2015.

Figura 33 – Ato pelo tombamento da paisagem do Estelita



Fonte: Eduardo Sarmento

Na ocasião, que teve como foco reforçar e ampliar a defesa do tombamento da paisagem cultural junto ao Minc e ao Iphan, se destacou a fala de Liana Cirne Lins:

Hoje nós estamos aqui para defender o tombamento da paisagem cultural do Cais José Estelita, porque essa paisagem é patrimônio de todo o Brasil, de todos os brasileiros. Eu não canso de dizer que quando a Comitativa de Maurício de Nassau, a Comitativa Artística e Científica, chegou ao Brasil, a primeira vista que ele teve foi a vista do Cais José Estelita. Essa vista está nos Anais da história do Brasil e a gente vai destruir um capítulo da história do Brasil para erguer trezes torres horrorosas. Não faz sentido! Nós estamos aqui defendendo o direito das gerações futuras, das gerações não nascidas, porque eles têm direito a essa história, eles têm direito a terem orgulho da cidade deles. (...) Nós queremos desenvolvimento sim; queremos progresso sim; queremos geração de emprego e renda sim: com sustentabilidade, com respeito ao nosso patrimônio paisagístico e cultural. Com respeito a nossa história, com respeito a nossa memória, porque é possível que a gente tenha tudo. A gente pode ter um projeto que contemple tudo. A gente não precisa aceitar essa solução que vai cortar a nossa história, que vai cortar a nossa paisagem, que vai cortar as nossas belezas, que vai cortar a nossa vista, nossa frente d'água e privatizar uma das vistas mais bonitas do país. (**Liana Cirne Lins** em discurso no dia 10/05/2015)

Como é possível notar, O Projeto Novo Recife, localizado nas entranhas do bairro de São José, fez aflorar um debate sobre de como se constituiu a paisagem³⁹³ de mais de quatro séculos do centro do Recife e que melhor evidencia os seus “Cartões-postais” (VERAS, 2014), ao expressar, simbolicamente, parte da memória recifense:

Estes atributos da cidade revelados nos cartões-postais ‘não está na própria natureza, ela é instituída por uma certa forma de ver e de dizer as coisas’ (BERQUE, 2011b, p.203), o que implica no reconhecimento da relação subjetiva entre coisas e pessoas, o material e o imaterial, constituintes da paisagem. (VERAS, 2014, p. 40).

O grande problema, das empresas, foi “desconsiderar” que o empreendimento tangenciava “o conjunto”³⁹⁴ de maior acervo de monumentos tombados do Recife, o dos bairros de São José e Santo Antônio, “que somados às áreas históricas dos vizinhos Bairro do Recife e Bairro da Boa Vista, proporcionam ao centro do Recife um caráter singular expresso, principalmente, na morfologia e arquitetura resguardadas” (VERAS, 2014, p. 45).

Esse histórico fez eclodir, mesmo que de maneira difusa, um debate sobre a legislação³⁹⁵ e proteção, mas, sobretudo, uma reflexão que evidenciou novas associações a palavras como “descortino”, “vistas”, “beleza”, “história”, “estética”, “cultura” e “significado”. Uma das novidades, para mim, foi o surgimento da questão sobre o “direito ao horizonte”³⁹⁶. Mesmo não percebendo uma elaboração mais bem estruturada, esse aspecto

³⁹³ Esta paisagem do Recife se deve, em grande parte, à predominância das águas dos rios e do mar, que permite, pelas lonjuras do olhar, que se perceba uma paisagem serena, horizontal, marcada pelas cúpulas das igrejas que se sobressaem pontiagudas sobre os telhados do casario estreito, distribuído em um traçado de ruas irregulares interrompidas por pátios e adros das igrejas, caracterizando, provavelmente, o mais importante conjunto barroco de Pernambuco (LOUREIRO & AMORIM, 2006 apud VERAS, 2014, p. 36).

³⁹⁴ Inserido nos Bairros de Santo Antônio e São José, a *Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico cultural Bairros de Santo Antônio/São José*, que corresponde à ZEPH-10, foi classificada na categoria “Conjuntos Antigos” já em 1980 (Decreto no 11.693/80) por resguardar “complexos urbanos notáveis, formados por edificações típicas, seja por conter exemplares de excepcional arquitetura, seja por constituir núcleo de expressivo significado histórico” (Prefeitura do Recife, s/d). Na década de 90 foi incorporada ao Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife e hoje o atual Plano Diretor, revisto em 2008, em seu Artigo 114, amplia a proteção às qualidades paisagísticas, ao lado das arquitetônicas, urbanísticas, históricas arqueológicas, artísticas e culturais, que forem consideradas representativas da memória urbana recifense. (VERAS, 2014, p. 45).

³⁹⁵ Por exemplo, sobre o Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife – CMAEECR, criado pela Lei 16.243/96. No Art. 86- Consideram-se objeto de proteção imediata os seguintes espaços, ambientes e recintos detentores de traços típicos da paisagem recifense: III – áreas de descortino e respectivas vistas consideradas, pelos órgãos municipais competentes, como de excepcional beleza, interesse paisagístico, histórico e estético-cultural que emprestam significado e prestígio à história da cidade (p.59).

³⁹⁶ Existe um termo denominado “fator de visão de céu” – FVC (sky view factor) ou ângulo de obstrução do horizonte (ψ), que é um parâmetro adimensional, que quantifica a quantidade de céu visível em um local. Esse parâmetro assume valores entre 0 (zero) e 1 (um). Esse parâmetro indica uma relação geométrica entre a Terra e o céu e que representa a relação entre a área de céu obstruída e a área total da abóbada celeste visível. Outra

surgia muito mais como crítica à excessiva verticalização, na construção dos arranha-céus que comprometia ou negava o acesso ao céu, ao horizonte, ou seja, o labirinto de edifícios capaz de retirar a perspectiva da distância, da amplitude, encerrando nossa visão no paredão de concreto, nos privando, desse modo, do firmamento.



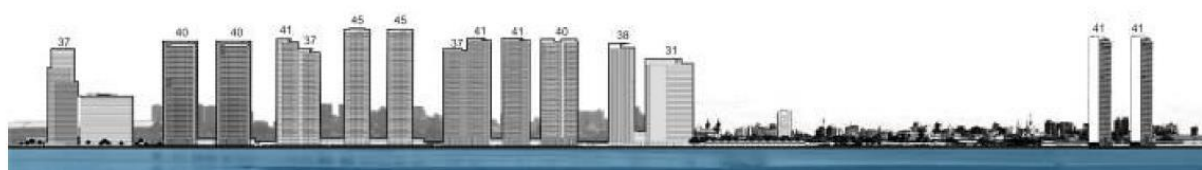
Essa verticalização, inclusive, produz silhuetas urbanas que homogeneíza a paisagem, elaborando, no caso local, o que a Professora Lúcia Veras (2014) denominou de um “Recife vertical, fora-de-cena e, portanto, *ob-sceno*”³⁹⁷ (VERAS, 2014, p. 55).

Nesse sentido, o Projeto Novo Recife, conforme é possível acompanhar nas imagens abaixo, projeta um futuro perfil para borda de São José com gabaritos, acima de 30 pavimentos, adotando um novo padrão de ocupação, distinto do estabelecido até o início do século XXI – em torno de seis pavimentos –, o que poderá se definir como uma ilha dentro.

característica do FVC é que quanto mais obstruído é um local no meio urbano (maior obstrução da visão do céu), maior será a dificuldade do ambiente dispersar energia térmica armazenada para a atmosfera. Isso se dá porque a morfologia urbana e a verticalização aumentam a superfície de contato exposta a radiação e, conseqüentemente, a um aumento de absorção de radiação solar. (<https://analisegeo.wordpress.com/fator-de-visao-do-ceu/>)

³⁹⁷ A referência etimológica à palavra “obsceno” se reporta a uma dupla interpretação: “obsceno significa tanto algo indecente, erótico e imoral (*ob-caenum* – próximo à sujeira), quanto, homofonicamente e, por sua característica marginal, algo que está ‘fora-de-cena’ (*obscenus*), que foi excluído, recalcado” (WINTER, 2008, p.32). Estar fora-de-cena significa, então, estar deslocado, fora do lugar, estranho no território. (VERAS, 2014, p. 55)

Figura 34 – Linha de borda do Cais José Estelita com o Projeto Novo Recife.



Fonte: Fotomontagem (VERAS, 2014) a partir do Relatório de Impacto do Empreendimento, do Consórcio Novo Recife, 2011.

Figura 35 – Horizonte comparativo da região alvo da instalação do Projeto Novo Recife



Fonte: Estelita do Brasil, maio de 2015. Disponível em:

<https://www.facebook.com/EstelitaDoBrasil/photos/p.1443165619334106/1443165619334106/?type=3&theater>

O que as referidas imagens apontam é que a proposta do empreendimento imobiliário deixa de fora as frentes d'água como necessárias à valorização e compreensão da arquitetura na paisagem, pois para “a paisagem, os limites teriam que considerar as lonjuras do olhar que ao distanciar o observador do objeto observado, o aproxima de uma compreensão de totalidade que só a distância oferece” (VERAS, 2014, p. 67). Essa perspectiva abandona a compreensão de que o Bairro de São José se fez no “plano de chão, no horizonte próximo onde a vida vivia se desenvolve e permite a apropriação do espaço público que relaciona o acesso ao solo firme e às águas” (VERAS, 2014, p. 67).

Assim, do ponto de vista da arquitetura, da legislação e da cultura, em sua inter-relação, entre a materialidade e imaterialidade, foram sendo acionadas e expostas a dimensão

simbólica e subjetiva “da construção de um juízo de valores que pode contemplar mundos de significados, de modos de vida e de saberes específicos de uma cultura e de uma sociedade que estabelece suas relações com e no território, que não se limitam ao perímetro de proteção legal” (VERAS, 2014, p. 42).

A meu ver, o acionamento da categoria de “paisagem cultural”, no contexto das lutas urbanas, em especial no Cais José Estelita, permite, mesmo de maneira embrionária, uma ampliação das tipologias de patrimônio associadas à localidade, sobretudo no tocante aos valores imateriais associados. Na verdade, em alguns momentos admite praticamente a inserção de um tema normalmente desconhecido ou não ativado nos debates.

Por outro lado, penso que, para além de mobilizações, sua ativação tem um intuito pragmático no sentido de barrar o avanço do PNR, ou seja, não é totalmente incorporado um debate mais aprofundado sobre as manifestações e as formas de proteção, em busca, por exemplo, por compreender, de forma associada, as dimensões materiais, imateriais, culturais e naturais dos patrimônios, como afirma Leonardo Cisneiros em entrevista:

O Patrimônio tem a questão de ser uma pauta mais fútil, entre outras, a cobertura do bolo dos problemas, digamos assim, porque você vai ter uma questão muito mais fluida, além de ser uma questão de classe média, uma questão passadista da classe média recifense. Tinha essa crítica de dentro. Sei lá, tinha a questão da classe média recifense com apego às tradições. A minha resposta lá traz foi: patrimônio é algo que sai da lógica do mercado, é a ideia de valor intrínseco e não de valor extrínseco. A ideia de patrimônio é algo que não é trocável, algo que não tem acordo possível. [...] quando você fala de algo que não se troca, sobre a lógica do mercado, e é o que desafia a lógica do capital, é algo que contradiz a lógica do capital. E cada vez mais precisamos reforçar isso que a lógica dos bens comuns, para sair da lógica da troca. Então eu acho que existe a estratégia da lógica do patrimônio, que é uma estratégia bem anticapitalista, só que não está bem desenvolvido esse discurso.

Pelo o que pude escutar, inclusive, o discurso terminou ficando circunscrito a uma determinada temporalidade, em especial 2015, e a determinados grupos de pessoas dentro dessa noção de movimento em defesa do Cais Estelita, não permitindo a construção de um processo efetivo de construção de uma consciência patrimonial, apesar de ter funcionado de um ponto de vista tático e prático:

Tem o plano tático da luta e o plano da reflexão sobre a cidade. Eu acho que no plano tático funcionou, você criou uma barreira ali, mas tem o problema

de como os órgãos, de forma conveniente, também adotam o discurso de patrimônio, de modo bastante retrógrado... quando a gente começa a pegar os pareceres, a gente ver a disputa política dentro dos órgãos. (**Leonardo Cisneiros**, em entrevista).

Por outro lado, havia uma preocupação quanto à possibilidade do tombamento como “paralisação total” de outras possibilidades de realização para a área, como é possível acompanhar numa das falas:

A minha visão dessa entrada teve a ver com uma coisa muito estratégica. A ideia do patrimônio é importante, desde o começo, mas tem um problema que é a questão do tombamento, uma questão muito prática que é a paralisação total. Tem uma questão interessante do movimento que é o seguinte: sempre perguntaram, sim, mas o que vocês querem para a área? O que vocês propõem? E a resposta do movimento é: a gente quer que seja discutido com todo mundo e que o poder público faça seu papel de fazer o que for decidido seja de interesse público-coletivo, [...] a ideia do tombamento é um pouco uma decisão por um caminho de intervenção ali. Ela veio muito depois, porque veio num momento que já tinha se esgotado tudo. Num determinado momento, a ideia do tombamento surgiu como uma oportunidade interessante. Então, a saída da paisagem como patrimônio era uma saída, porque ela não fixa naquele terreno, ela não diz que aquilo tem que continuar, não é o tombamento dos trilhos exatamente, é o tombamento daquela visada sobre a cidade que, inclusive, quer dizer ver o resto, o entorno³⁹⁸.

Outrossim, fazer a gestão do conflito entre preservação e desenvolvimento em ambientes dinâmicos e complexos, como os urbanizados, é algo muito mais difícil. Naturalmente, tal “ampliação” conceitual e tipológica representa um importante passo para o reconhecimento da diversidade cultural, mas no contexto urbano, e especialmente dos movimentos sociais urbanos, significa uma fronteira a ser explorada, discutida e amadurecida, seja como estratégia ou como discurso.

³⁹⁸ Integrante do MOE, em entrevista. A mesma não quis ter sua identidade revelada.

4.3 “OCUPAR, RESISTIR E FESTEJAR”: ARTE PELA DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.

Como vimos, foram várias as ações, estratégias e recursos acionados, pelos movimentos sociais urbanos, para o compartilhamento e encaminhamento das reivindicações no sentido de construção de um debate público sobre o destino do Cais José Estelita.

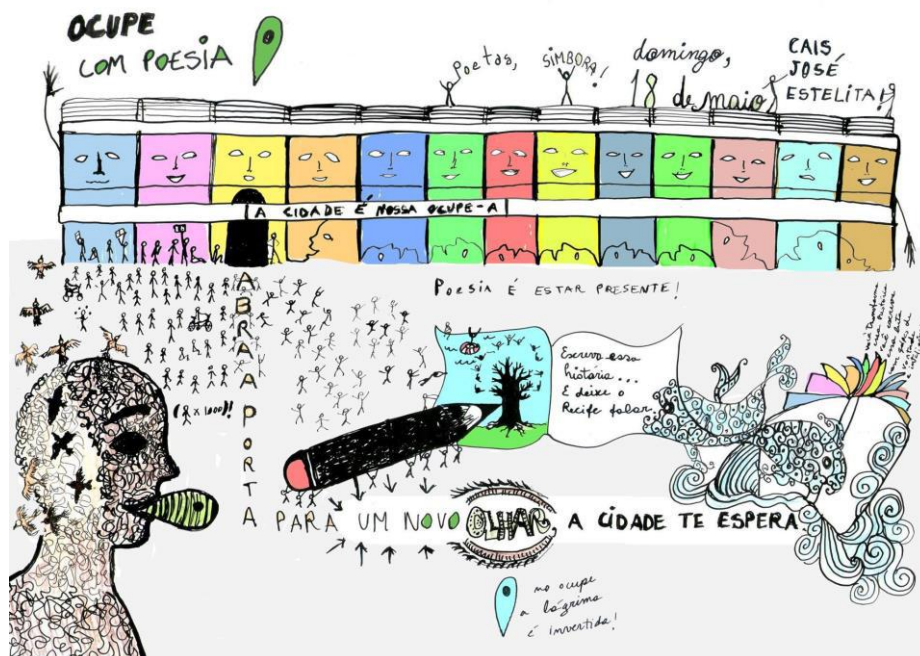
Notadamente marcada pela capacidade de mobilização, especialmente nos primeiros anos, a causa #OcupeEstelita fez aflorar formas diferentes de fazer política, de realizar enfrentamentos e lutas urbanas. Diante de situações concretas, os diferentes sujeitos valeram-se de recursos legais, tecnologias audiovisuais, mobilizações virtuais, concentrações, passeatas, ocupações e, também, eventos e festas, demonstrando que a cidade é, em si mesma, um “dispositivo cultural”. (AGIER, 2011).

Particularmente, penso que o ato de festejar, como prática reivindicativa, normalmente não levada em conta, tornou-se, no contexto do Cais José Estelita, uma das formas mais potentes de ação sociopolítica e cultural, seja no sentido de uma criação político-pedagógico-cultural que evidenciou os domínios simbólicos e representacionais do lugar, seja como um veículo comunicacional, instrumento de multiplicação de informações e notícias, resultando em formas de visibilidade e legitimidade dos grupos envolvidos, como nos aponta uma das integrantes e, por vezes, organizadora dos eventos:

Eu acho que isso deu muita força, justamente pela questão da comunicação. Você pode explicar da melhor maneira possível, mas o fato de ter um envolvimento de artistas faz com que as pessoas deem mais atenção para aquilo e entendam de outro jeito. Eu acho que o fato, principalmente, de ter muitas formas de falar ajudou. Tinha um centro de produção do discurso, da produção dos argumentos, de pesquisa, de formulação, mas era um movimento que cada um pegava e explicava o que quisesse. Eu acho que essa abertura era muito importante porque tinha a questão técnica forte, mas ela não era para as pessoas se parte. Tem a questão de comunicação e aí a arte, a festa e o cinema entraram como formas de espalhar e de disseminar, de fazer com que as pessoas vejam o que elas podem falar de urbanismo. Que essa disputa é de todo mundo. A questão é: é um movimento de esquerda, libertário e de autonomia. Esse é um campo que a arte se interessa. É um campo que tem relação. Eu acho que a arte em sua raiz é produtora de realidades e era o que a gente estava querendo fazer, produzir a realidade. Então, tem uma ligação de junta³⁹⁹.

³⁹⁹ Integrante do MOE, em entrevista. A mesma não quis ter sua identidade revelada.

Figura 36 – Divulgação do evento #ocupepoesia



Fonte: MOE. Arte de Raísa Feitosa

Nesse sentido, é importante ressaltar que, do individual para o coletivo, os eventos (acontecimentos coletivos organizados), mais do que reuniões, permitiram, como ações planejadas, a “aproximação de pessoas com objetivos definidos junto a determinado público, formas de expressão de seus ideais, reivindicações e identidade” (MORAIS, 2013, p. 12)⁴⁰⁰. Enquanto processos de mobilização social, convocaram vontades para um objetivo comum, incentivando as pessoas a participarem por meio do sentimento de envolvimento e corresponsabilidade, permitindo uma “ressignificação”, como nos aponta um dos entrevistados:

No ocupe festa e no ocupe permanente, você tem uma coisa de ressignificação que eu acho forte. Aquela parede é um testemunho de luta e de várias lutas, ou seja, a ideia das lutas convergirem ali é a ideia do mural onde você escreve suas lutas. Aquilo é um registro. Você tem camadas ali. Cada ocupação se pinta de novo. Essa coisa, por exemplo, da pintura do armazém tem essa força muito grande de ressignificação e de apropriação. [...]. a ideia da festa é uma ideia que desde o começo fica clara que a manifestação não é uma coisa chata. Acho que tem uma coisa de corporeidade na festa, uma coisa muito forte de ir para rua.

⁴⁰⁰ MORAIS, Elaine Cristina Gomes de. **Espectáculo, argumentação e organização**: reflexões sobre eventos como estratégia de comunicação em movimentos sociais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

Nesse sentido, a arte e a cultura, acionadas por várias linguagens e formatos, foram centrais, aparecendo como uma das principais forças, como aponta Leonardo Cisneiro, em artigo publicado⁴⁰¹:

A cultura foi uma das armas centrais nesta luta. Desde o início uma das principais forças do movimento foi a maneira como conseguiu articular uma grande efervescência criativa e, com ela, colocar a defesa do Cais José Estelita e o tema do direito à cidade como tópico de discussão em todo Recife. Isso aconteceu desde a profusão de cartazes e peças visuais até as dezenas de shows nos vários encontros OcupeEstelita, feitos do lado de fora dos armazéns, e durante a própria ocupação do terreno, em 2014. [...] Estas foram as armas de uma verdadeira guerra cultural, no espaço virtual e nas ruas, contra uma cultura de cidade que certamente não é exclusiva do Recife, mas que aqui se acentua pela herança colonial: uma cultura que nasce da convergência de uma nova onda de mercantilização da cidade com a cultura nascida na casa grande, de negação da rua, do espaço compartilhado e da mistura; a cultura de uma não-cidade, em que a elite se isola da plebe por trás dos muros dos condomínios e dos shoppings ou por trás dos vidros de suas SUVs. Essa cultura sustenta uma estrutura de poder colonial, plutocrata, que desde os tempos das capitâneas concentra o destino de toda a cidade nas mãos da mesma meia dúzia de pessoas de sempre e que transforma governo atrás de governo em apenas um preposto de seus interesses.

No caso do #OcupeEstelita, além dos shows, exposições, oficinas e apresentações artísticas que já ocorriam no contexto das ocupações, houve, a partir de 2015, um conjunto de iniciativas que permitiram organizar novos eventos e atos festivos, destacando-se o “Revelita” e “Carnalita”. Avançando na perspectiva do “festejar, associada ao “ocupar” e “resistir”, estas iniciativas propuseram, em certa medida, uma nova linguagem do contestar político, estruturado a partir do desejo de mudança que se põe em movimento ao dançar, atuar, gritar e festejar.

Nesses atos, os espaços públicos são ocupados com cultura e política, articulando músicos, atores, dançarinos, circenses, artesãos e toda a forma de expressão e produção artística independente. Trata-se de um momento, como uma ação estético-política, de combater a cultura de restrição, privatista, individualista e comercial que permeia as grandes cidades, oferecendo, portanto, uma nova-antiga lógica de convivência e usufruto do espaço.

⁴⁰¹ CISNEIROS, Leonardo. #OcupeEstelita: Reflexões sobre cultura e luta pela cidade. In: **Revista Socialismo e Liberdade**, nº 19, Fundação Lauro Campos, 2017.

Nele, o público, uma espécie de transeunte-ocupante, circula entre as inúmeras atividades que ocorrem concomitantemente.

O primeiro evento, nesses moldes, foi o Reveillita, realizado em 31 de dezembro de 2015, com o propósito de realizar uma festa de réveillon com luta pela cidade:

O Cais será mais uma vez ocupado. Ocupado por milhares de corações que lutam por um Recife mais inclusivo e democrático. A maior mensagem que o Reveillita deixará para a cidade é de luta, de resistência. Vamos encher o Cais José Estelita de pessoas, música, dança, grafite, yoga, pintura, comércio popular... vamos enchê-lo de vida! Que os primeiros raios de sol de 2016 iluminem os nossos sonhos, e que todos os nossos sonhos caibam no nosso Cais.⁴⁰²

Figura 37 - Divulgação do evento “Reveillita”



Fonte: Direitos Urbanos.

⁴⁰² Disponível

em:

<https://www.facebook.com/DireitosUrbanos/photos/a.475452062496389.100475.361724513869145/1036198729755050/?type=3&theater>. Acesso em: 30 de dezembro de 2015.

O outro ato festivo, “Carnalita”, ocorrido em 31 de janeiro de 2016, é segundo Renato Barros, um dos integrantes do MOE, um ato cultural festivo de ocupação do Cais José Estelita através da arte e da cultura”. Para outra integrante e organizadora, Camila Fernandes, “isso não é apenas uma festa como qualquer outra, é um ato-festa, então tem uma intenção política clara que é a de ocupar a área do Cais e o nosso lema, inclusive, é ocupar, resistir e festejar”. Segundo, ainda, Renato a importância do Carnalita é que desde 2009 já está no Plano Municipal de Cultura que aquela área do Cais José Estelita ela tem de ser usada como um aparelho permanente de cultura. Isso é completamente ignorado pela Prefeitura e pelos órgãos públicos; tem de ser um parque, tem de ser teatro, tem de ser espaço do povo e para o povo, não só para uma elite que é privilegiada desde que nasceu”. O evento foi estruturado em quatro polos: Erês, voltado para o público infantil; DJs; Black Power; Sasquaravana:

Figura 38 - Material de divulgação do evento “Carnalita”



Fonte: Comissão organizadora do Carnalita⁴⁰³.

⁴⁰³ Disponível em

<https://www.facebook.com/171083736583099/photos/a.171659399858866.1073741828.171083736583099/183047978720008/?type=3&theater>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

Figura 39 - Evento “Carnalita” realizado em 31 de janeiro de 2016



Fonte: Eduardo Sarmento

Sobre os recursos para viabilização dos eventos, segundo os organizadores, eram todos produtos de doações, como afirma Camila Fernandes, uma das organizadoras do Carnalita: “a gente não conta com nenhum patrocínio de instituições, nem públicas nem de iniciativa privada”. Para tanto, valiam-se de campanhas de arrecadação, como é possível acompanhar:

A produção do Carnalita está trabalhando para mais uma belíssima ocupação do nosso Cais. Assim como o Reveillita, o evento é independente, colaborativo, autofinanciado e sem fins lucrativos. Até o momento estamos com uma despesa estimada em cerca de 4 mil reais, pretendemos cobrir parte do valor na venda das camisetas com a arte em homenagem à luta pelo cais. Outras formas de autofinanciamento estão sendo pensadas para evitar prejuízo e, portanto, podemos ajudar de várias formas. A PRINCIPAL delas é doando qualquer valor à vaquinha da produção. Participe, colabore, realize! Vamos construir juntos essa nossa festa!⁴⁰⁴

⁴⁰⁴ Comissão organizadora do Carnalita em campanha de arrecadação realizada em janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/171083736583099/photos/a.171659399858866.1073741828.171083736583099/172861199738686/?type=3&theater>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.



Pessoas lindas! Estamos trabalhando intensamente para que o nosso Cais José Estelita seja ocupado com muita arte, cultura e alegria neste ato político-artístico-cultural-festivo. Porém para o evento acontecer temos que alugar vários itens como gerador, banheiros químicos, toldos, etc. Para isso contamos com sua doação. Doe qualquer quantia na nossa vaquinha, todo valor é muito importante e contribui para que o Carnalita se torne realidade⁴⁰⁵.



Além disso, como estratégia, eram comercializados produtos temáticos, como forma de obtenção de recursos:

⁴⁰⁵ Comissão organizadora do Carnalita em campanha de arrecadação realizada em janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1024300204298613&set=gm.495316153962520&type=3&theater>. Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

Figura 40 – Camisas do evento “Carnalita”



Fonte: Camila Fernandes.

Figura 41 – Camisas da Troça Empatando Tua Vista vendida no “Reveillita”



Fonte: Troça Empatando tua vista.

Em relação aos públicos aderentes aos atos festivos, destacam-se os estudantes, artistas e profissionais de diferentes áreas⁴⁰⁶, predominantemente jovens, como é possível perceber na imagem abaixo, facilitando a abertura de novas audiências para o movimento.

⁴⁰⁶ Difícil qualificar todos, mas notei a presença de vários servidores públicos, professores, arquitetos, urbanistas.

Figura 42 – Perfil do público participante do evento “Carnalita”, realizado em 31 de janeiro de 2016



Fonte: Eduardo Sarmento

Pelo que pude observar ao estabelecer alguns diálogos no contexto dos eventos, as vinculações às causas do #OcupeEstelita eram bastante desiguais: haviam pessoas que estavam pela primeira vez, atraídas pela programação artística, mas, igualmente, curiosas em conhecer os argumentos; figuravam também indivíduos que já acompanhavam, de forma ativa, o MOE desde as primeiras atividades, detendo um relativo conhecimentos sobre os argumentos e informações; ocorriam, por fim, presenças de outros integrantes de movimentos sociais de diferentes procedências e causas. Na realização do acontecimento, cada um desses perfis podia participar, seja por meio de ideias, produtos ou serviços, gestando quase que um evento totalmente colaborativo.

Outra questão que posso ressaltar, é a perspectiva dos eventos na construção de uma imagem para o movimento, estigmatizado, inclusive, em inúmeras ocasiões pela imprensa local. A presença de artistas, conhecidos e renomados, permitiu, em certa medida, promover a atração de um público diverso, mas, igualmente, associação de trajetórias e causas. Por outro lado, na medida em que, nos seus acontecimentos, era demonstrado capacidade, mobilização e organização, obtinham-se relacionamentos positivados, além das identificações com os propósitos e reivindicações. Sobre esse último aspecto, os eventos, pelo que puder acompanhar, inclusive presencialmente, assumiram um papel relevante de aproximar as pessoas, entre elas e com os próprios objetivos. Ademais, os shows e atos festivos

terminavam se tornando notícia, em virtude da presença e cobertura da imprensa. Nesse sentido, vale lembrar, como explica Henriques (2007), que a mídia é:

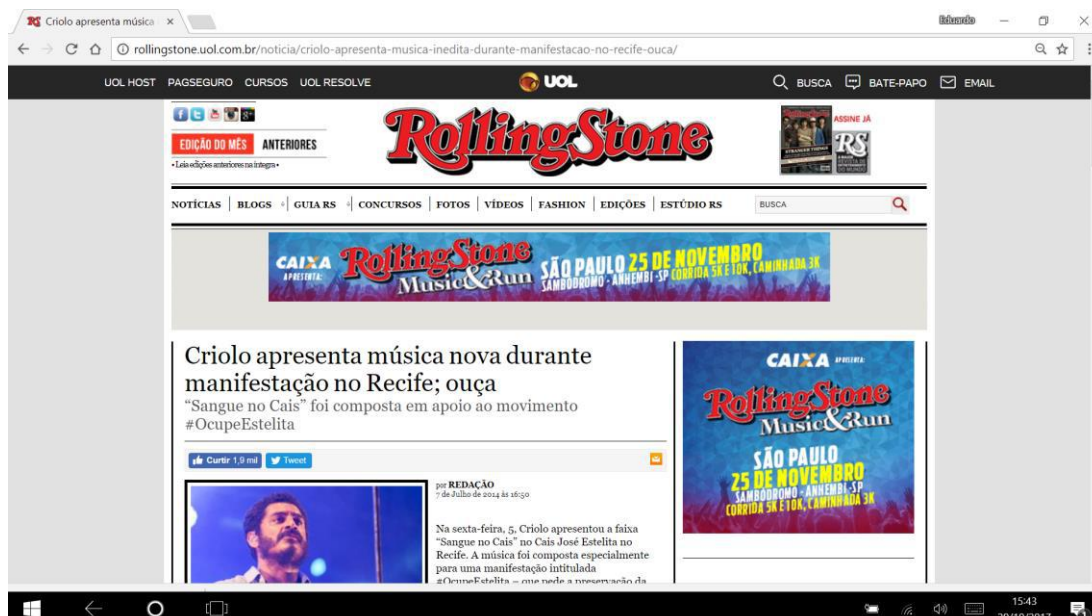
Um recurso essencial para validar os próprios movimentos como atores importantes na cena política, mostrar força ante os outros atores mais poderosos (como o governo) e desafiar a visão corrente do establishment sobre os mais diversos problemas. [...] mostra-se importante como veículo de suporte à mobilização, para consolidar a participação dos membros e apoiadores ativos – definindo para eles próprios em que medida podem ser seriamente levados em conta como agentes capazes de realizar mudanças (HENRIQUES, 2007, p. 99-100)⁴⁰⁷.

Sobre essa dimensão, inclusive, minha avaliação é que as repercussões terminaram tendo um impacto para além do espaço-tempo dos eventos em si, ganhando, pouco a pouco, visibilidade nas pautas e agendas dos veículos (local e nacional).



Fonte: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/06/otto-atrai-multidao-para-o-movimento-ocupe-estelita-no-recife.html>

⁴⁰⁷ HENRIQUES, M. S. (Org.) **Comunicação e estratégias de mobilização social**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.



Fonte: <http://rollingstone.uol.com.br/noticia/criolo-apresenta-musica-inedita-durante-manifestacao-no-recife-ouca/>



Fonte: <http://www6.carnaval.leiaja.com/carnaval/2016/01/31/recifenses-ocupam-estelita-em-dia-de-folia>

Por fim, compreendo que as festas, no sentido de eventos e acontecimentos coletivos, produziram uma sinergia que permitiu a criação de vínculos sociais entre os ativistas e manifestantes, produzindo, assim, resultantes afetivas que, a meu ver, fortaleceram os laços de identificação. Trataram-se de momentos insubstituíveis de comunhão afetiva real, de conta face a face, de troca de energias, de celebração, mas, sobretudo, de ações pragmáticas que permitiram amplificar o alcance social das causas defendidas pelo #OcupeEstelita.

O principal “produto cultural” do OcupeEstelita foi a própria ocupação e transformação o próprio Cais, tanto nos eventos festivos-políticos de um dia só, quanto na ocupação contínua que criou a Vila Estelita. Os armazéns, que os órgãos oficiais de preservação do patrimônio não quiseram reconhecer como de valor histórico em 2012, foram continuamente reapropriados e ressignificados a cada “ocupa”, ao longo desses cinco anos. Transformaram-se em um mural reescrito em várias camadas pelas mais diferentes lutas que convergem na luta pelo direito à cidade, desde a luta feminista até a luta anti-proibicionista e até mesmo a luta contra o agronegócio. E, desta forma, a própria luta pela preservação do Cais o transformou em um patrimônio cultural a ser preservado. Desse ponto de vista, a cultura assumiu um papel ainda mais decisivo. A forma mais radical de participação e de criar o comum é a transformação direta da cidade, é ocupar a rua e ressignificá-la. A cultura foi meio e fim deste processo⁴⁰⁸.

Apesar da importância do uso das formas tecnológicas de comunicação, a exemplo das redes sociais, observo que as festas foram a expressão de presença física, da participação real, criadora de uma força política e social, capaz de influir nos processos sociais e nas lutas pela cidadania. Portanto, elas produziram, na minha opinião, resultados positivos, tornando-se importantes ações no contexto da cidadania, seja para reivindicar, pressionar, comunicar ou, “simplesmente”, celebrar.

Minha leitura é que foi exatamente essa forma de mobilização, baseada também na festa, que pessoas, de inúmeras procedências, foram às ruas. Ela, também, contribuiu para que os movimentos sociais urbanos produzissem novos significados e novas formas de ação sociocultural, com reconhecimento público. Vale, nesse sentido, observar, seguindo Nadir Lara Junior et. el. (2017), que essa outra estética política desses coletivos tem

O poder de registrar e dar visibilidade no espaço público àqueles que são considerados ‘sem parte’, pois o mundo comum reserva diferentes lugares para os diferentes interlocutores que, muitas vezes, têm visões incompatíveis entre si e alguns deles permanecem do lado de fora, sem acesso à constituição do comum partilhado. Através desta, é possível que esses existam e sejam por um momento ‘parte’, finalmente sendo reconhecidos como legítimos interlocutores capazes de compor e constituir esse comum. (LARA JUNIOR et. El., 2017)⁴⁰⁹

⁴⁰⁸ CISNEIROS, Leonardo. #OcupeEstelita: Reflexões sobre cultura e luta pela cidade. In: **Revista Socialismo e Liberdade**, nº 19, Fundação Lauro Campos, 2017.

⁴⁰⁹ LARA JUNIOR, Nadir (org.). **Ato estético-político: uma interpretação psicanalítica**. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2017.

4.4 A TROÇA CARNAVALESCA MISTA PÚBLICO-PRIVADA EMPATANDO TUA VISTA: IRREVERÊNCIA E SÁTIRA NA CRÍTICA POLÍTICA.

Expressar os limites e desafios do planejamento urbano, a função, o uso e ocupação das construções, tem, nos últimos anos, tomado novos contornos e formatos, sobretudo no tocante às estratégias de crítica, inconformismo e denúncia.

É notório que a crescente complexidade dos problemas urbanos que, cada vez mais, não valoriza a escala humana, com um crescimento indiferente às necessidades sociais, econômicas e culturais, fazem multiplicar intervenções e protestos, apontando, desse modo, para limites disruptivos.

Nesse campo, tem se destacado iniciativas que se utilizam da sátira, do humor, da crítica política, associadas com ironia e sarcasmo, ou mesmo deboche, como estratégias de enfrentamento dos problemas urbanos.

Inaugurando, no contexto local, novos repertórios e narrativas, a “Troça Carnavalesca Mista Público-Privada Empatando Tua Vista”, assumiu um protagonismo na produção e transmissão de novas mensagens, no embate das ideias e das práticas. Segundo seus organizadores, o grupo, que surgiu no calor das manifestações em torno do #OcupeEstelita, é:

É um ato político-folião crítico à verticalização excessiva, que negligencia o planejamento urbano, a história do lugar, privatiza o descortinar das águas, a paisagem e a vista dos monumentos. Estamos aproveitando a brincadeira e a irreverência do carnaval para empatar a vista dos foliões e lembrar o que vem acontecendo no Recife⁴¹⁰.

Valendo-se da “brincadeira” com a noção de “visão” (“falta de visão na gestão de uma cidade” e “destruição da visada natural de nossa cidade”⁴¹¹), os integrantes defendem que tratar “lucidamente um assunto sério, é dar voz ao senso crítico do povo ao sentir-se prejudicado em enxergar o próximo bloco. Essa é a sensação que um morador de uma rua tranquila de um bairro residencial sente no dia-dia, afora os desgostos da mobilidade”⁴¹². Surgida, ainda em 2014, como um instrumento de mobilização, no auge da discussão sobre a

⁴¹⁰ Facebook da Troça Carnavalesca Mista Público-Privada Empatando Tua Vista Disponível em https://www.facebook.com/pg/empatandoatuavista/about/?ref=page_internal. Acesso em: 15 de agosto de 2016.

⁴¹¹ Disponível em https://www.facebook.com/pg/empatandoatuavista/about/?ref=page_internal. Acesso em: 15 de agosto de 2016.

⁴¹² Disponível em https://www.facebook.com/pg/empatandoatuavista/about/?ref=page_internal. Acesso em: 15 de agosto de 2016.

especulação imobiliária, a ilegalidade do leilão do Cais José Estelita e da aprovação do Projeto Novo Recife, seu principal objetivo era “problematizar estas questões, bem como a ligação escusa entre o poder público e as empreiteiras na cidade do Recife, fazendo crítica política em forma de sátira. De forma irreverente e com fantasias de prédios”⁴¹³.

O propósito, assim, era “troçar” com a gestão pública e as suas relações com os financiadores de campanhas em detrimento do planejamento urbano da cidade do Recife. Para a professora Edinéa Alcântara, uma das fundadoras da agremiação, foi exatamente essa forma de irreverência crítica que ganhou as ruas e encontrou eco no coração das pessoas:

De forma bem-humorada e irreverente expõe as nossas feridas, as nossas mazelas, a nossa cidade doente. As pessoas sentem, se emocionam, expressam seus sentimentos de indignação, escrevem, fazem poesia, batem fotos, gravam, dançam, cantam, se vestem de torres, contribuem com dinheiro, com trabalho, com esperança... de que assim possam mudar o destino dessa cidade, que já foi conhecida como a “Veneza Brasileira” e agora muitos chamam Hellcife ou Recífilis, a venérea brasileira. (...) Só resta a brincadeira, só resta a sátira, só resta a irreverência. E é aí onde a adesão da troça ganha força, pois catalisa a insatisfação das pessoas, onde o humor ocupa um papel central para potencializar a resiliência, entendida aqui como a habilidade de superar as adversidades de uma vida continuamente estressante. Mas o humor também pode propiciar uma mudança de percepção de uma situação e mudar o comportamento do sujeito, em um movimento liberador, cômico ou criativo. Alivia a dor e pode chegar a dar prazer. Buscar rir da própria sorte. É nesse amálgama de dor e de alegria, de indignação e esperança que pode estar o ponto de inflexão para uma mudança de percepção da cidade e do potencial de protagonismos de cada um. O carnaval ajuda a criar o vínculo a estabelecer a empatia. Creio que encontramos uma forma simples, mas efetiva de mexer com percepções e sentimentos escondidos e potencializar a discussão sobre a cidade. É isso que as ruas estão dizendo⁴¹⁴.

A fala acima, da professora Edinéa, me faz pensar, num primeiro momento, sobre a força da irreverência, do humor e da brincadeira como catalisadores da insatisfação das pessoas, “onde o humor ocupa um papel central para potencializar a resiliência, entendida aqui como a habilidade de superar as adversidades de uma vida continuamente estressante”. O

⁴¹³ Texto do “Ato Político-Greístico Em Defesa da Liberdade de Expressão!”, divulgado na página do Facebook e ocorrido em 12 de março de 2017. Disponível em: https://www.facebook.com/events/1852865301627956/?acontext=%7B%22ref%22%3A%223%22%2C%22ref_newsfeed_story_type%22%3A%22regular%22%2C%22action_history%22%3A%22null%22%7D. Acesso em: 10 de março de 2017.

⁴¹⁴ Edinéa Alcântara, doutora em desenvolvimento urbano, pesquisadora do Laboratório de Estudos Peri-urbanos da UFPE, membro do grupo Direitos Urbanos e uma das fundadoras da Troça Carnavalesca Empatando Tua Vista. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/02/27/empatando-tua-vista-humor-e-irreverencia-para-criticar-a-verticalizacao-excessiva-nas-cidades/>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

que ela aponta, sobretudo, é que pelo riso é possível romper qualquer espécie de paralisia, de imobilidade, tendo consciência da sua força, afinal:

O verdadeiro riso, ambivalente e universal, não recusa o sério, ele purifica-o e completa-o. Purifica-o do dogmatismo, do caráter unilateral, da esclerose, do fanatismo e do espírito categórico, dos elementos de medo ou intimidação, do didatismo, da ingenuidade e das ilusões, de uma nefasta fixação sobre um plano único, do esgotamento estúpido. O riso impede que o sério se fixe e se isole da integridade inacabada da existência cotidiana (BAKHTIN, 1987, p. 105).

Assinala, igualmente, o papel que a piada e o cômico assume na liberação da vontade e do desejo, na mudança de situação, convertendo-se em energia política. Funde-se, assim, espaço urbano, rebeldia e arte crítica.

Assim, o grupo encontrou, no ridículo e na sagacidade, uma potente maneira de sensibilizar a sociedade sobre os problemas urbanos presentes na cidade do Recife, especialmente sua demasiada verticalização. Criando um recurso estético (fantasias de prédios-torres e máscaras das autoridades) e discursivo (linguagem satírica), a troça engajou pessoas numa espécie de ato subversivo a questionar a ordem estabelecida e suas estruturas de poder, autoridade e hierarquia, revertendo ou contradizendo os valores correntes. Como aponta Edinéa Alcântara, uma das fundadoras:

São prismas de tecidos de cerca de 3,0m de altura, simulando arranha-céus com um padrão repetitivo de projeto, que busca imitar o que vem acontecendo no Recife, onde a altura das torres é cada vez maior e se concentram cada vez nos espaços de visão mais privilegiada: as frentes d'água. Mas se o padrão arquitetônico não privilegia a diversidade, o modelo urbanístico busca segregar o público do privado.⁴¹⁵

⁴¹⁵ Edinéa Alcântara em “Empatando tua vista: humor e irreverência para criticar a verticalização excessiva nas cidades”, depoimento publicado no Blog Direitos Urbanos. Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2014/02/27/empatando-tua-vista-humor-e-irreverencia-para-criticar-a-verticalizacao-excessiva-nas-cidades/>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

Figura 43 – Troça Carnavalesca Empatando Tua Vista no carnaval de 2017



Fonte: Leonardo Cisneiros



O efeito, para além de simbólico, é bastante prático, principalmente no que se refere à geração de incômodo e insatisfações, especialmente por parte das autoridades. Já em 2016, na Festa de Momo daquele ano, o grupo foi abordado pela Diretoria de Controle Urbano, órgão vinculado à Prefeitura do Recife, na tentativa de impedir a presença no desfile do Galo da Madrugada, ocasião, inclusive, em que foram danificadas várias fantasias.

Mas, um dos episódios mais emblemático ocorreu no carnaval de 2017, no Sábado de Zé Pereira, momento em que os integrantes da Troça Empatando Tua Vista foram abordados, em duas ocasiões, por policiais militares para a realização de revistas, seguidas pela apreensão de fantasias e adereços, conforme é possível acompanhar nas imagens publicadas no Facebook da agremiação no dia 26 de fevereiro:

Figura 44 – Apreensão de fantasias e adereços da Troça Empatando Tua Vista por policiais militares



Fonte: Troça Carnavalesca Empatando Tua Vista⁴¹⁶.

Após a retenção dos materiais, por determinação do Centro Integrado de Comando e Controle de Pernambuco e sob a justificativa de precisarem de autorização para desfilarem, os integrantes da troça procuraram a Corregedoria da Secretaria de Defesa Social e prestaram um boletim de ocorrência na Delegacia de Crimes contra a Administração e Serviços Públicos. A esse fato, seguiram várias manifestações, questionamentos e críticas à atitude:

Há alguns anos, a troça vem fazendo uma sátira bem-humorada de toda desgraça que é o (des)planejamento urbano do Recife, a cargo de várias (eu disse várias) diferentes gestões (vide foto). Deve estar realmente incomodando muito a brincadeira, a ponto de ter sido acionada a PM (tão requisitada atualmente) para apreender material de munição pesada, ops, fantasias!! Mas não adianta tentar esconder, a realidade do que se tornou nossa cidade está aí pra todo mundo ver. Mas parece que nem a irreverência do lamento sobrou. O que ficou no ar, isto sim, foi uma mistura de capitania hereditária com tirania. (**Belize Câmara**, publicado no Facebook em 02 de março de 2017)⁴¹⁷.

⁴¹⁶ Disponível em:

<https://www.facebook.com/empatandoatuavista/photos/a.410146669130148.1073741828.410103215801160/1030848760393266/?type=3&theater>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2017.

⁴¹⁷ Disponível em: <https://www.facebook.com/belize.camara/posts/1557471464281308>. Acesso em: 02 de março de 2017.

Pelo segundo ano consecutivo, a Troça Carnavalesca Mista Público Privada Empatando a Tua Vista foi impedida de manifestar-se greíستicamente no café da manhã do prefeito Geraldo Júlio no Galo da Madrugada. Em 2016, fomos surpreendidas com uma ação da Diretoria de Controle Urbano tentando impedir nossa performance no Galo, ocasião na qual foram danificadas várias das nossas fantasias, ainda na saída da Troça. No último sábado, enquanto vestíamos nossas torres para brincar no Galo 2017, fomos abordadas, de forma truculenta, pela Polícia Militar de Paulo Câmara. O Major Antônio José, do 16º BPM, e outros três policiais, agindo sob ordens superiores, tomaram nossas fantasias, máscaras e estandarte, no intuito de proibir nossa folia no carnaval. Invadiram o prédio de um de nossos amigos, espaço que usávamos, naquele dia, como ponto de apoio. Também revistaram, sem mandado, o carro de uma das integrantes da troça, alegando haver recebido uma denúncia e que não podiam informar mais nada. Tudo isso pode ser constatado nos vídeos gravados por nós e amplamente divulgados pelos diversos meios de comunicação.

A Troça Empatando Tua Vista enxerga o ocorrido com extrema preocupação. Mais do que fantasias tomadas à força e o constrangimento causado aos seus integrantes, a ação arbitrária e agressiva da Polícia revela o quanto o Estado vem se tornando um instrumento de repressão e controle. No presente quadro em que se encontra a segurança pública, essa política é um escárnio com toda a população do estado. Em tempos de Golpe, o Governo de Pernambuco e a Prefeitura do Recife desempenham um papel que envergonha a população pernambucana: cerceiam a liberdade de expressão, o direito ao livre pensamento e a coexistência da diversidade de ideias, princípios constitucionais garantidos desde 1988.

Diante do exposto, a Troça manifesta sua indignação com este e outros atos despóticos que estão ocorrendo, em cadeia, no estado de Pernambuco, por interpretar que não são isolados, mas fazem parte de uma política autoritária que tenta legitimar seu poder restringindo e infringindo os direitos humanos e as liberdades das pessoas. Nesse sentido, vimos a público exigir:

- 1- Retratação pública do Governador Paulo Câmara e do Prefeito Geraldo Júlio, por serem responsáveis, respectivamente, pela Polícia Militar de Pernambuco e pela DIRCON;

- 2- Total esclarecimento e publicização sobre a ação arbitrária executada pela PMPE contra o direito à LIVRE MANIFESTAÇÃO, com a identificação do autor da ordem para a missão e a devida punição dos responsáveis;

- 3 - Total esclarecimento, e publicização, sobre o monitoramento sofrido pelas integrantes da Troça, pelo aparato de inteligência policial voltado a esta prática e o quanto isso é corriqueiro. (**Troça Carnavalesca Mista Público Privada Empatando Tua Vista**, publicação feita no Facebook em 02 de março de 2017).⁴¹⁸

⁴¹⁸ Disponível em:

https://www.facebook.com/events/1852865301627956/?acontext=%7B%22ref%22%3A%223%22%2C%22ref_newsfeed_story_type%22%3A%22regular%22%2C%22action_history%22%3A%22null%22%7D. Acesso em: 02 de março de 2017.

Os próprios integrantes da agremiação convocaram, no dia 03 de março, a imprensa e exigindo retratação, desculpas e convocando para uma manifestação no aniversário da cidade:

Retratação pública do governador e do prefeito; esclarecimento e publicização da ação da PM; explicações sobre o monitoramento realizado pela inteligência policial. Essas são as exigências apresentadas pela Troça Carnavalesca Empatando tua Vista (@empatandoatuavista) na manhã dessa sexta-feira, 3 de março, em relação à apreensão de fantasias e máscaras feitas pela polícia no sábado de Carnaval. O grupo de profissionais liberais que compõem a troça deu uma entrevista coletiva na qual acusaram o governo estadual e a administração municipal de cercearem a liberdade de expressão, o direito ao livre pensamento e a coexistência de diversidade de ideias. Em função disso, a troça emitiu uma nota na qual convida a população para um ato de protesto em defesa da liberdade de expressão no dia 12 de março, aniversário do Recife.

Atualmente o grupo estuda ajuizar uma ação civil por danos morais. “Estamos estudando se acionamos o Estado e a prefeitura ou o governador e o prefeito”, afirma Fernando Ribamar, um dos integrantes da troça. Até agora a tomada dos adereços por um grupo de PMs em missão especial rendeu uma denúncia na Corregedoria da Polícia Militar; outra na Delegacia contra Crimes da Administração Pública e uma denúncia na Procuradoria de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado.

Os cuidados se justificam. O grupo concluiu que o episódio de apreensão das fantasias revela que eles estão sendo individualmente monitorados, assim como suas comunicações. “Nosso ponto de encontro esse ano era secreto, uma rua sem saída, diferente do ponto do ano passado e só havia sido mencionado num grupo secreto no Facebook”, afirma Leonardo Cysneiros, outro integrante. A viatura foi direto ao local, sendo guiada por alguém ao telefone. “O grupo não se sente seguro hoje e estamos estudando outras formas de nos comunicarmos”, completa Ribamar.

Com informou o repórter Raphael Guerra, do Jornal do Commercio, a ordem para a ação teria vindo diretamente do Centro Integrado de Comando e Controle de Pernambuco – a torre de comando do monitoramento policial na capital. Naquele sábado de Carnaval os senhores Geraldo Júlio e Paulo Câmara, além de Ângelo Gioia (secretário de Defesa Social), Vanildo Maranhão (comandante da PM) e Joselito Kehrle (chefe da polícia civil) estiveram presentes no Centro.

Além das medidas legais, a Troça também ganhou uma visibilidade extra, com a qual tem denunciado a arbitrariedade da PM e revigorado sua crítica à especulação imobiliária no Grande Recife. Na nota, o grupo afirma que “mais do que fantasias tomadas à força e o constrangimento causado aos seus integrantes, a ação arbitrária e agressiva da polícia revela o quanto o Estado vem se tornando um instrumento de repressão e controle. No presente quadro em que se encontra a segurança pública, essa política é um escárnio com toda a população do estado. Em tempos de Golpe, o Governo de Pernambuco e a Prefeitura do Recife desempenham um papel que envergonha a população pernambucana: cerceiam a liberdade de expressão, o direito ao livre pensamento e a coexistência da diversidade de ideias, princípios constitucionais desde 1988”.

Claúdio Tavares, design gráfico e um dos integrantes da troça, salientou a conexão entre a arbitrariedade da PM e de seus comandados e o regime de

exceção que se apresenta no Brasil atualmente. Thor Neukranz, também integrante, mencionou outro aspecto ainda: “nós somos uma troça feita majoritariamente por gente branca e de classe média. Se esse nível de violência e arbitrariedade é aplicada sobre a gente, imagine o que ocorre nas periferias, onde ocorre um extermínio da população negra”.

O governo do estado e do município e seus artífices tem perdido seguidas oportunidades de aprender sobre democracia, direitos, liberdade de expressão. Tem perdido também a oportunidade de justificar o que aconteceu na manhã de sábado, 25 de fevereiro, na rua Bulhões Marques, Boa Vista. E se nega a introjetar o que for possível com a situação que criou. Agora é esperar que respondam criminalmente pelas escolhas tomadas. **(Marco Zero Conteúdo, em 03 de março de 2017).**⁴¹⁹

Esse primeiro texto, foi, inclusive, uma espécie de convocatória para o “Ato Político-Greístico Em Defesa da Liberdade de Expressão!”, realizado em 12 de março de 2017, no contexto das comemorações o aniversário da cidade do Recife, como é possível acompanhar nas fotos abaixo. Sob o lema “quem deu a ordem?”, o grupo apresentava uma série de questionamento, a saber: Quem enviou a viatura para impedir a Troça Empatando Tua Vista de empatar o café da manhã do prefeito, tomando à força nossas fantasias? Com quem falava o Major Antonio José o tempo todo ao telefone? De onde partiu a ordem superior que lhe deu carta branca para tanto abuso de poder?

Figura 45 – Registros do “Ato político-greístico em defesa da liberdade de expressão!”



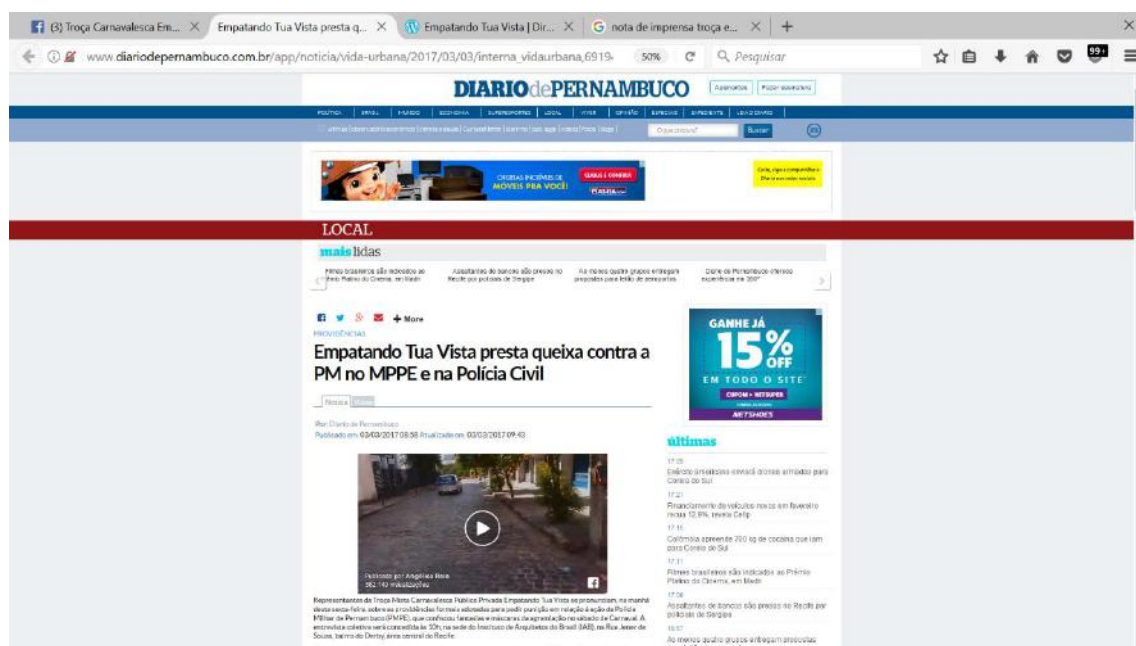
Fonte: Eduardo Sarmento

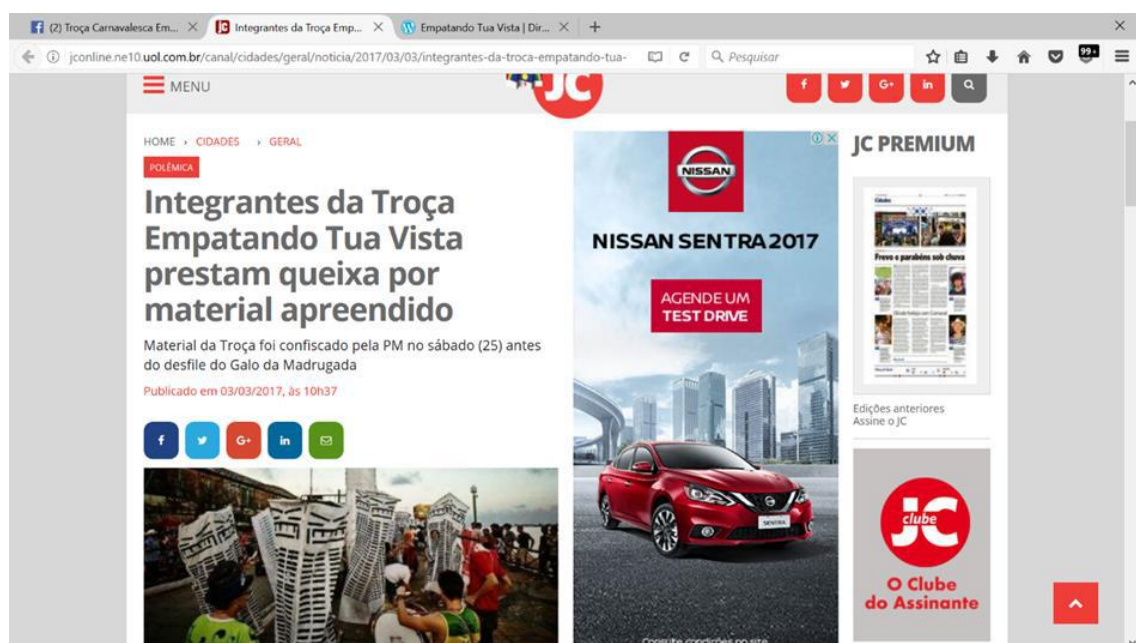
⁴¹⁹ Disponível em:

<https://www.facebook.com/mzconteudo/photos/a.1470074046584374.1073741828.1468987606693018/1862918640633244/?type=3&theater>. Acesso em: 03 de março de 2017.

Esses acontecimentos foram seguidos, além de uma repercussão substancial na imprensa local, como é possível acompanhar nas colagens abaixo, de um debate que tratou da liberdade de expressão o direito ao livre pensamento e a coexistência da diversidade de ideias, princípios constitucionais desde 1988.

Figura 46 – Repercussão na imprensa local acerca da apreensão das fantasias





Esse debate, inclusive, avançou para a reflexão sobre a restrição das liberdades individuais, o direito à manifestação pública e à privacidade.

Portanto, a Troça Carnavalesca Mista Público-Privada Empatando Tua Vista, em sua atuação, trouxe à tona, no contexto do Cais José Estelita e da própria cidade, relações inovadoras e contundentes entre humor e crítica política, revelando um dispositivo que possibilitou, e ainda possibilita, o rompimento com o senso comum, inclusive da própria atuação dos movimentos sociais.

Com uma atitude crítica, frente à verticalização e a forma como as cidades são planejadas e geridas, seus integrantes formularam uma postura desafiadora diante da autoridade e do poder, tornando-se a expressão da consciência nova, livre, crítica e histórica. Por outro lado, transformou um tema “sério” e repleto de tensões, em algo risível, capaz de destruir o medo, de transformar aquilo que é terrível em espantalho cômico, como nos faz perceber Bakhtin (1987)⁴²⁰:

Na cultura clássica, o sério é oficial, autoritário, associa-se à violência, às interdições, às restrições. Há sempre nessa seriedade um elemento de medo e de intimidação [...]. Pelo contrário, o riso supõe que o medo foi dominado. O riso não impõe nenhuma interdição, nenhuma restrição. Jamais o poder, a violência, a autoridade empregam a linguagem do riso [...]. O homem medieval sentia no riso, com uma acuidade particular, a vitória sobre o medo, não somente como uma vitória sobre o terror místico (“terror divino”) e o medo que inspiravam as forças da natureza, mas antes de tudo como uma vitória sobre o medo moral que acorrentava, oprimia e obscurecia a consciência do homem, o medo de tudo que era sagrado e interdito [...], o medo do poder divino e humano, dos mandamentos e proibições autoritárias, da morte e dos castigos de além-túmulo, do inferno, de tudo que era mais temível que a terra. Ao derrotar este medo, o riso esclarecia a consciência do homem, revelava-lhe um novo mundo. Na verdade, essa vitória efêmera só durava o período da festa e era logo seguida por dias ordinários de medo e de opressão; mas graças aos clarões que a consciência humana assim entrevia, ela podia formar para si uma verdade diferente, não oficial, sobre o mundo e o homem (BAKHTIN, 1987, p. 78).

A sátira, o escárnio, a ironia e o riso, desse modo, configuraram-se como elementos fundamentais para o jogo político, especialmente no contexto da vida cidadina notadamente marcada pela tensão da insegurança e violência. Eles revelaram-se, sobretudo, como poderosas ferramentas para o exercício democrático e político, apontando novos caminhos e possibilidades, discursos e práticas. São novas articulações, entre o humor e a crítica política, provocantes, ousadas, polêmicas, que mexem com as autoridades e propõem maneiras inusitadas de realizar o debate sobre o urbano, estimulando a experiência e a experimentação, a vivenciar os espaços criticamente, vendo e pensando sobre o que acontece ao nosso redor.

⁴²⁰ BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. Brasília: Universidade de Brasília, 1987.

4.5 A LINGUAGEM AUDIOVISUAL E O OCUPÊ ESTELITA: EXPERIMENTAÇÃO ESTÉTICA, AÇÃO POLÍTICA.

Nesse campo de interação e experimentação entre arte e política, o #OcupeEstelita talvez seja uma das maiores ações de intervenção artística coletiva autogestionada. Além do setor das artes visuais e das artes gráficas, mobilizados para a produção de cartazes, colagens, livretos, folders, ilustrações, ensaios fotográficos, arte digital, destaca-se, especialmente, a utilização da linguagem audiovisual e fílmica como uma outra forma de entender, pensar e problematizar a cidade.

Muito mais do que uma abordagem da temática das cidades, por sinal já trabalhada anteriormente em inúmeras produções (processos sociais e afetivos), as realizações audiovisuais passaram, sobretudo, a aparecer, ora assumindo um tom mais documental, ora mais publicitário, como uma ferramenta estratégica de circulação de conteúdos em novos “circuitos de afetos e sensibilidades”, conforme aponta Pedro Severien, um dos representantes⁴²¹ desse momento:

A experimentação do Ocupe Estelita com a narrativa audiovisual, as artes visuais, e a comunicação é interessante para pensarmos a construção de um circuito de afetos e sensibilidades que nos abre perspectivas. O exercício de intervenção no campo midiático, com uma produção autônoma, nos serviu de plataforma para pensarmos outros cenários possíveis, uma outra cidade possível. O Ocupe Estelita é um exemplo com o qual tenho proximidade, mas existem muitos outros exemplos pelo planeta. Então, essa arte que quer intervir no real, mas que garante a sua autonomia, é inventiva, nos ativa. De certa forma, podemos pensar essa forma de expressão sensível conectada aos movimentos sociais como detentora de uma frontalidade, uma transparência. Ao mesmo tempo, é ridículo quem afirma que um artista irá favorecer um determinado governo quando recebe incentivos públicos, ou seja, isso é um falso-problema. Em contrapartida, muitos trabalhos que se autodeclaram serem de puro entretenimento escondem em suas narrativas aspectos extremamente conservadores, num viés neoliberal, mas praguejam uma “pureza” de ser diversão ou arte pela arte.⁴²²

⁴²¹ Destacam-se também: Ernesto de Carvalho, Leon Sampaio, Luis Henrique Leal, Marcelo Pedroso.

⁴²² Em “Pedro Severien: é impossível dissociar a estética de um posicionamento no mundo”. Disponível em: <http://esquerdadiario.com.br/ideiasdesquerda/?p=97>. Acesso em: 10 de abril de 2017.

O fato é que esse exercício de produção audiovisual autônoma, como forma de expressão ou como recurso político, proporcionado pelas inovações tecnológicas, abriu um campo de possibilidade para novas formas de luta e comunicação entre indivíduos e coletivos integrantes dos movimentos sociais urbanos, a exemplo do MOE e do DU.

Nessa mirada, além de dar voz àqueles que, excluídos econômica e politicamente, não tinham acesso aos meios de comunicação, os vídeos permitiram transgredir o local convencional de produção (sobre e para os movimentos populares) para, fundamentalmente, uma nova plataforma (pelos movimentos populares).

Ademais, assumindo uma função de potencialização, ou seja, para que os movimentos tenham maior repercussão, impacto, alcançando outras comunidades, autoridades e a sociedade em geral, os vídeos terminaram por garantir, além de uma estratégia de comunicação popular, a agilidade, imediatividade e atualidade das notícias e narrativas sobre o acontecimento aflorado no terreno do Cais José Estelita.

Sendo assim, serviu como um instrumento de educação popular na medida em que o mesmo colocou o espectador como sujeito da ação, “sendo função do vídeo se constituir instrumento para a reflexão da própria ação e sua realização se constituindo, por si só, um processo educativo em si mesmo”. (CARVALHO, 1995, p.53)⁴²³.

Os exemplos são diversos e múltiplos: “Velho Recife Novo” (2012), “Arquitetura de vertigem” (2014), “Vida Estelita” (2014), “Recife - cidade roubada” (2014), “Novo Apocalipse Recife” (2015), “Cabeça de Prédio” (2015), “Acorda” (2015) e “Nada vai Mudar” (2015).

O “primeiro” deles, “Velho Recife Novo”, realizado por Luís Henrique Leal, Cristiano Borda, Livia Nóbrega e Caio Zattie e lançado em abril de 2012, inaugura uma discussão sobre a proeminência do setor imobiliário nas decisões urbanísticas da cidade. Nele, oito especialistas de diversas áreas (arquitetura e urbanismo, economia, engenharia, geografia, história e sociologia) opinam sobre a noção de espaço público na cidade do Recife e destacam temas como: a história do espaço público na cidade, o efeito dos projetos de grande impacto no espaço urbano, modos de morar recifense, a relação entre a rua e os

⁴²³ CARVALHO, Josilda Maria Silva de. **Vídeo Popular: A concepção e a prática comunicacional de grupos vinculados aos movimentos sociais e populares em Natal**. Campinas, Departamento de Multimeios, Unicamp, Dissertação de mestrado, 1995.

edifícios, a qualidade dos espaços públicos, legislação urbana, gestão e políticas públicas e mobilidade⁴²⁴.

Figura 47 – Frames do filme “Velho Recife Novo”.



Fonte: Luís Henrique Leal, Cristiano Borda, Livia Nóbrega e Caio Zatti.

O filme, mesmo ainda antecedendo o calor das discussões e mobilizações sobre a implantação do Projeto Novo Recife, revela uma discussão fundamental sobre a relação entre o espaço público e o privado, sobre a negação da rua como um lugar de vivência coletiva (vida urbana mais ativa e misturada) e, por fim, sobre a construção social dos produtos imobiliários, demonstrando os impactos dos novos/velhos empreendimentos, como é possível

⁴²⁴ Disponível em: <https://vimeo.com/40913933>. Acesso em: 10 de agosto de 2017.

notar nas duas cenas, acima, disponibilizadas na narrativa fílmica, sob a paisagem, considerando a verticalização excessiva.

Em “Arquitetura de vertigem”, do cantor pernambucano China⁴²⁵, divulgado em agosto de 2014, traz pela primeira vez a linguagem de videoclipe para debater o excesso de verticalização e seus impactos, dessa vez, no entanto, já apresentando imagens de acontecimentos (ocupação e reintegração de posse) vinculados ao #OcupeEstelita. No vídeo, o artista vale-se, inicialmente, de uma fala de Otto Lara Resende (1922-1992), em que o jornalista e escritor mineiro criticava na década de 1970 a já desenfreada expansão imobiliária carioca:

Como é que você pode criar aquela família que nós conhecemos, ou que eu pelo menos conheci, na qual eu nasci, num apartamento de sala e quarto? [...] Num edifício em que as unidades familiares estão engavetadas? Um espaço físico onde as próprias crianças são criadas quase como pássaros engaiolados. Onde não há parques, não há lazer. Nós cometemos um crime brutal de permitir cidades onde não é possível a infância viver em parques⁴²⁶.

O clipe recupera e ressignifica a fala de Otto Lara Resende, atualizando-a para o Recife dos dias de hoje, cuja *skyline* é mostrada no vídeo através de um amontoado indistinto de edifícios (MOZDZENSKI, 2016, p. 43)⁴²⁷:

Em sua construção imagético-narrativa, o videoclipe intercala basicamente dois movimentos narrativos. O primeiro movimento narrativo é caracterizado pela performance do cantor China. Ele é registrado passeando por diversas locações no terreno do Cais José Estelita: em cima do telhado de um dos armazéns, no vagão de um trem abandonado, pelos trilhos da antiga ferroviária. A canção é tocada em *off*, isto é, o artista não a dubla, diferentemente do que ocorre normalmente. Ela funciona, na verdade, como uma espécie de pano de fundo que contribui para o desenvolvimento diegético do clipe e para a marcação rítmica da edição de imagens. O segundo movimento narrativo do vídeo, por sua vez, é assinalado por cenas da ocupação do Cais. Essas foram as imagens cedidas por integrantes do Movimento #OcupeEstelita e são protagonizadas por todos aqueles que participaram *in loco* dos acontecimentos que então se sucederam. Pacíficos ou combativos. É possível vermos, por um lado, momentos de descontração e de socialização entre as pessoas, com jogos e atividades artísticas, lúdicas e culturais. (MOZDZENSKI, 2016, p. 45-46).

⁴²⁵ Nos créditos finais consta que o “vídeo é um trabalho colaborativo, que só foi possível graças aos diversos realizadores que nos cederam seus materiais”.

⁴²⁶ Trecho retirado do videoclipe da música “Arquitetura de Vertigem” que compõe o Disco “Telemática” (2012).

⁴²⁷ MOZDZENSKI, Leonardo. O novo ativismo urbano através da arte e do humor: analisando discursivamente videoclipes do movimento #OCUPEESTELITA. In: **Estudos da Língua(gem)**, Vitória da Conquista, v. 14, n. 2, p. 37-54, Dezembro de 2016.

Figura 48 – Frames do videoclipe “Arquitetura de vertigem”



Fonte: China.

Arquitetura de vertigem (China)

Recife alcança um céu de concreto armado, arranha-céu, paisagem urbana, de cimento e lama, sol enquadrado, que nunca vai brilhar aqui no meu quintal.

Verticalização por metro quadrado de muros altos, olhos tensos pra guardar o medo que mora ao lado. Quem tá de cima não vai olhar pra baixo livre de todo mal, não pode nos salvar.

Ocupe, delimite sua área. Proteja-se, o céu não vai lhe deter.

Ocupe-se, transformando a sua área. Não perca seu lugar ao sol.

As leis não chegam tão alto, não vão parar o progresso e nem guardar o passado a toda sorte de especulações semestrais.

Em novo “Apocalipse Recife”, lançado em maio de 2015 e assinado apenas pelo MOE e pela Troça Carnavalesca Mista Público-Privada Empatando Tua Vista, sob o formato de videoclipe musical, os realizadores apostam numa construção que consiste em uma debochada paródia, provocadora, por sua vez, de denúncia deflagrada pelo “riso” e causadora de efeitos metafóricos. O efeito paródico é, neste caso, obtido pelo uso da letra da canção bastante popular do cantor e compositor pernambucano Reginaldo Rossi (1944-2013), *Recife, minha cidade*:

Recife, Minha Cidade (Reginaldo Rossi)

Hei! Vem cá que eu quero te mostrar
Hei! A minha cidade, o meu lugar
Hei! Recife tem um coração
Hei! Tem muito calor, muita emoção

O povo daqui gosta de cantar
Tem religião, gosta de rezar
Tem cristianismo, tem candomblé
Tem muita cachaça e muita mulher

Tem Luiz Gonzaga, Rei do Baião
Tem Alceu Valença, anunciação
E em Olinda, o carnaval
É o melhor do mundo
É sensacional

Recife tem encantos mil
É... É um pedacinho do Brasil
É um paraíso tropical
Tem... Tem um acervo cultural

Ela é a Veneza desse Brasil
É intercortada por muitos rios
A capital do meu Pernambuco
Capitania que deu mais lucro

Ela é a cidade que viu surgir
Três grandes heróis da nossa nação
O negrão Henrique e o branco
Negreiros
O índio Felipe e o Camarão

[Olha, bicho, Recife fica no Nordeste. E quando você vier a Recife, você pode dar um pulinho até Alagoas, Sergipe, Bahia. E pro lado norte, pra Paraíba, pro Rio Grande do Norte, pro Ceará, pro Maranhão, pro Piauí. É muito bonito, cara. As praias do Nordeste são muito quentes, como as mulheres.]

Recife tem encantos mil
É... É um pedacinho do Brasil
É um paraíso tropical

Novo Apocalipse Recife
(Movimento#OcupeEstelita)

Hei! Vem cá que eu quero te mostrar
Hei! Um Novo Recife pra arrombar
Hei! De arrojo e sofisticação
Hei! Avanço pra população

O Novo Recife é de admirar
Cada espigão de emocionar
Luxo d’heliporto até a entrada
Piscina gourmet e varanda blindada

Pier exclusivo pra embarcação
Garagem de tuia pro seu carrão
Um tremendo centro empresarial
Vai ter muito mais
É sensacional

É... Miami Beach do Brasil!
É... Só que de frente para o rio
É... Muito moderno e alto astral!
É... É Padrão FIFA coisa e tal

Dentro de um contexto internacional
O Novo Recife é bem vertical
Pra que um verde pra refrescar?
A parada mesmo é climatizar *[e tome ar condicionado, bicho!]*

O Novo Recife fará surgir
Um conceito *style* pra região
Quem vive na praça ou tá na rua
É urbanista ou é ladrão
[É, bicho... Nós vamos tirar todos aqueles vagabundos! Aqueles jovens que fumam ervas proibidas... em praças públicas, bicho! Onde já se viu?! O cara de Dubai canta seus lindos prédios... Assim como o cara de Recife também vai poder cantar!]

É... Miami Beach do Brasil!
É... Só que de frente para o rio
É... Muito moderno e alto astral!

De Porto Alegre até Boa Vista
De Porto Velho até Natal
Em diagonal até Fortaleza
O Brasil, eu sei, tem muita beleza

Mas sou de Recife e devo cantar

A minha cidade, o meu lugar
Você não entende se não quiser
Tem muita cachaça e muita mulher [e
como tem mulher, bicho!]

*[Isso é o Brasil: muita mulher, muita alegria,
muito futebol, muita cachaça... Agora o
importante é a gente cantar o Brasil, cara. O
cara de Recife canta Recife.
O cara de Porto Alegre canta o Rio Grande
do Sul.
O cara lá de Rio Branco canta o Acre.
Ó... agora eu sou de Recife. Eu tenho que
puxar a sardinha pro meu lado. Vem, vem
pra Recife.
Eu quero te mostrar a Ilha de Itamaracá, eu
quero que você brinque um carnaval em
Olinda, eu quero
que você sinta a quentura do mar. O mar é
quente, quente como as mulheres... como as
mulheres do
Rio, como as mulheres de Porto Alegre, como
as mulheres do Brasil.]*

Desde o Estelita à Rua da Aurora
Pode começar a se despedir
Da Vila Naval até o Cabanga
Tem boquinha não porque vai subir [e
como vai subir, bicho!]

[Pode demolir, bicho! Traz a retroescavadeira!]

*Esse lugar vai ser um lugar de gente de bem!
Um lugar de gente diferenciada, bicho!
Eu tenho que puxar a sardinha pro nosso
lado, né gente? Nossos prédios serão os
melhores!*

*Melhores que os de Fortaleza... Melhores que
os de Maceió... Mais bonitos que os da
Bahia!
Brilhosos, luxuosos! Vamos mostrar pro
Nordeste como se faz prédios de qualidade,
bicho!
Quando você vier aqui no Novo Recife...
Não esqueça de visitar as grandes
construtoras, bicho! Visite a Queiroz
Galvão, visite a Moura Dubeux!
E não se esqueça, bicho! Se tá na nossa
cidade...
Visite o Novo Recife!]*

Como é possível acompanhar, a letra original celebra, unicamente, os aspectos positivos relacionados à cidade do Recife (localização geográfica, sua riqueza cultural e artística, sua religiosidade, sua alegria e diversão). Nela, o “Recife tem um coração” e um “acervo cultural”, sendo a “Capitania que deu mais lucro”. Na letra do Novo Apocalipse Recife fica evidente o uso da ironia como recurso discursivo, como uma forma de recuperação do já-dito, ou seja, como forma de “contestação da autoridade, de subversão de valores estabelecidos que pela interdiscursividade instauram e qualificam o sujeito da enunciação, ao mesmo tempo em que desqualificam determinados elementos”. (BRAIT, 1996, p.107)⁴²⁸. Como nos aponta Leonardo Mozdzinski (2016), em sua tarefa de analisar o discurso da composição original e da releitura,

Nessa releitura irônica, há um patente deslizamento de sentidos no que diz respeito à retórica desenvolvimentista do Projeto Novo Recife. A apologia dos valores históricos e artístico-culturais da cidade (presentes na letra

⁴²⁸ BRAIT, B. **Ironia em perspectiva polifônica**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1996.

original) é aqui substituída pelos elogios à ostentação arquitetônica e aos itens de luxo constantes nos futuros imóveis: “cada espigão de emocionar”, “heliporto até a entrada”, “piscina gourmet”, “varanda blindada”, “pier exclusivo para embarcação”, “garagem de tuia”, etc. Esse tom irônico é reforçado ao se afirmar que o Novo Recife é “avanço pra população”, mas não para toda população. Ele é um “lugar de gente de bem”, “de gente diferenciada”, já que “quem vive na praça ou tá na rua é urbanista ou é ladrão”. O sonho da elite de morar em uma “Miami Beach do Brasil” e com “Padrão FIFA” é também contemplado, ainda que em detrimento da natureza: “pra que um verde pra refrescar? A parada mesmo é climatizar”. Com escárnio, a letra finaliza autorizando executar o Projeto (“Pode demolir, bicho! Traz a retroescavadeira!”) e recomendando visitar não as belezas naturais da região – como havia sugerido o texto fonte –, mas sim os edifícios das grandes empreiteiras da cidade, já que são os mais “brilhosos” e “luxuosos” de todo o Nordeste. (MOZDZENSKI, 2016, p. 50)⁴²⁹.

O vídeo, com seis minutos de duração, contou com mais de 511 mil visualizações e 17 mil compartilhamentos no Facebook e 48 mil no Youtube, realiza, como é possível acompanhar nas imagens abaixo, uma forte sátira ao Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, representado por uma ator com uma máscara do rosto do político, que dubla a música original de Reginaldo Rossi. Na produção, o prefeito aparece numa cobertura de luxo e em pontos turísticos da cidade, rodeado por representações de edifícios confeccionados pela Troça Carnavalesca Empatando Tua Vista. Nas tomadas, vários pontos turísticos, a exemplo da Rua da Aurora, são substituídos por obras e equipamentos de luxo.

Figura 49 – Cenas do vídeo “Novo apocalipse recife”



⁴²⁹ MOZDZENSKI, Leonardo. O novo ativismo urbano através da arte e do humor: analisando discursivamente videoclipes do movimento #OCUPEESTELITA. In: **Estudos da Língua(gem)**, Vitória da Conquista, v. 14, n. 2, p. 37-54, Dezembro de 2016.



Fonte: MOE e Troça Carnavalesca Mista Público-Privada Empatando Tua Vista⁴³⁰.

Em “Vida Estelita”, vídeo, de Marcelo Pedroso, Pedro Severien e Ernesto Carvalho, com dez minutos de duração lançado em julho de 2014, os integrantes do Movimento Ocupe Estelita fazem uma reflexão política e pessoal sobre o processo de discussão da cidade. Vida Estelita constrói os principais eixos da transformação social que está em curso a partir do olhar desse grupo de ocupantes. O filme nasceu a partir de uma roda de conversa, e os relatos articulados nesta narrativa revelam um pedaço do imaginário coletivo. Os testemunhos contidos aqui se somam às inúmeras ações e reflexões de um grupo de pessoas que juntos fazem o Ocupe Estelita.⁴³¹

Trata-se, portanto, muito mais de um registro memorialístico da ocupação do Cais José Estelita, em que os entrevistados (jovens que permaneceram acampados embaixo do viaduto após a reintegração de posse), numa espécie de roda de diálogo, “falam não apenas da luta pelo terreno, mas do desejo de novas formas de vida”. (MELO, 2016, p. 53)⁴³². A escuta é, nesse caso, assumidamente unilateral, partidária, militante, buscando evidenciar o ponto de vista do #OcupeEstelita frente à falta de notícias sobre o assunto na imprensa local.

⁴³⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uE0wJi6xNBk>. Acesso em: 10 de agosto de 2017.

⁴³¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bbvKuKutH9w>. Acesso em: 12 de agosto de 2017.

⁴³² MELO, C. T. V. Desafios éticos e políticos no vídeo *Vida Estelita*, subjetividades políticas em devir. In: *Galaxia* (São Paulo, Online), n. 32, p. 52-64, ago. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-25542016223802>

Figura 50 – Frames do “Vida estelita”



Fonte: Marcelo Pedroso, Pedro Severien e Ernesto Carvalho.

O resultado, como tão bem nos demonstra Cristina Teixeira Vieira de Melo (2016), é uma “partilha do sensível” da existência de um comum, “um modo de repartição desigual entre iguais, o que aponta a dimensão política aí existente”:

Em Vida Estelita a disputa por uma nova configuração da cidade aparece enredada a experiências de vida marcadas pelo sentimento de exclusão, violência e preconceito. Os depoimentos transcritos abaixo deixam a mostra a existência de uma divisão entre um “nós” e um “eles”, denunciam um tratamento desigual entre esses grupos e reivindicam a construção de um mundo mais igualitário. Os pronomes e verbos em 1ª pessoa (“eu”, “me sentia”) bem como o uso de modalizadores de intensidade (“muito”, “sempre”) acentuam a forma como esses sujeitos estão implicados naquilo que narram.

Me sentia muito excluída da minha cidade, eu sempre me sentia assim, desde criança.

Na Brasília Teimosa, eu vivi, minha mãe viveu dentro dessa luta intensa de construir um barraco, eles vir derrubarem. [...] até hoje essa luta existe, entendeu?

A gente já é excluído por ser negro, a gente já excluído por ser gay, a gente já é excluído por ser pobre, já é excluído por ser bolsista da universidade; por várias

coisas e a gente não tem voz na nossa cidade e o que me motiva tá aqui todos os dias é vê todas essas pessoas tentando fazer desse espaço um espaço onde realmente a gente seja ouvido, onde realmente este povo excluído diga a gente tá aqui, a gente tem voz, a gente quer modificar a cidade, a gente quer participar das decisões que constroem a nossa cidade. (MELO, 2016, p. 56)

No geral, o que os depoimentos revelam, a partir de uma experiência de exclusão e violência, é uma luta pela cidade, coletiva e justa. Trata-se de uma narrativa, mesmo valendo inúmeras vezes de um olhar dualista, que procura traduzir uma vida coletiva, uma “vida estelita” (várias cenas de pessoas ajudando umas às outras a montar novas barracas no terreno do acampamento, gente arrumando e varrendo o local, mãos cozinhando, cartazes indicando a hora das refeições, uma bicicleta recostada num canto, roupas e faixas penduradas por trás de uma placa onde está escrito “Vila Estelita”), conforme aponta os depoimentos abaixo:

Eu permaneci na ocupação depois que eu conheci as pessoas, depois que eu vim para cá e eu me senti acolhida por elas, me senti acolhida nas ideias, me senti participando da cidade.

Aqui a mudança é pra uma coisa que é coletiva. O coletivo no geral, o Recife. Tem uns que tão em casa e que dizem: “Ah! Isso é um bando de desocupado, não tem o que fazer”. Aí, eu olho assim e digo: “É pra tu mermo e tu ainda diz que a gente é desocupado”. Assim é uma coisa pro Recife, é uma coisa pra todo mundo.

No vídeo “Recife, cidade roubada”⁴³³, divulgado em novembro de 2014, um material com formato de curta-metragem com cerca de treze minutos, que só na publicação da página do Facebook da Revista Carta Capital atingiu mais de 1 milhão de visualizações em mais de 48 mil compartilhamentos, procurou demonstrar a “ingerência do capital imobiliário na política urbana e a urgente necessidade de cancelamento do Projeto Novo Recife, um empreendimento amplamente prejudicial à saúde de nossa cidade.”⁴³⁴

Apresentando uma contundente crítica às ilegalidades, aos problemas de ordem urbanística e aos reflexos éticos associados ao Projeto Novo Recife, as narrativas são conduzidas por um dos mais destacados personagens da cinematografia contemporânea brasileira, o ator Irandhir Santos. Logo na abertura é realizada uma problematização sobre a noção do “novo”, acionada pelas empresas para nominar o empreendimento imobiliário:

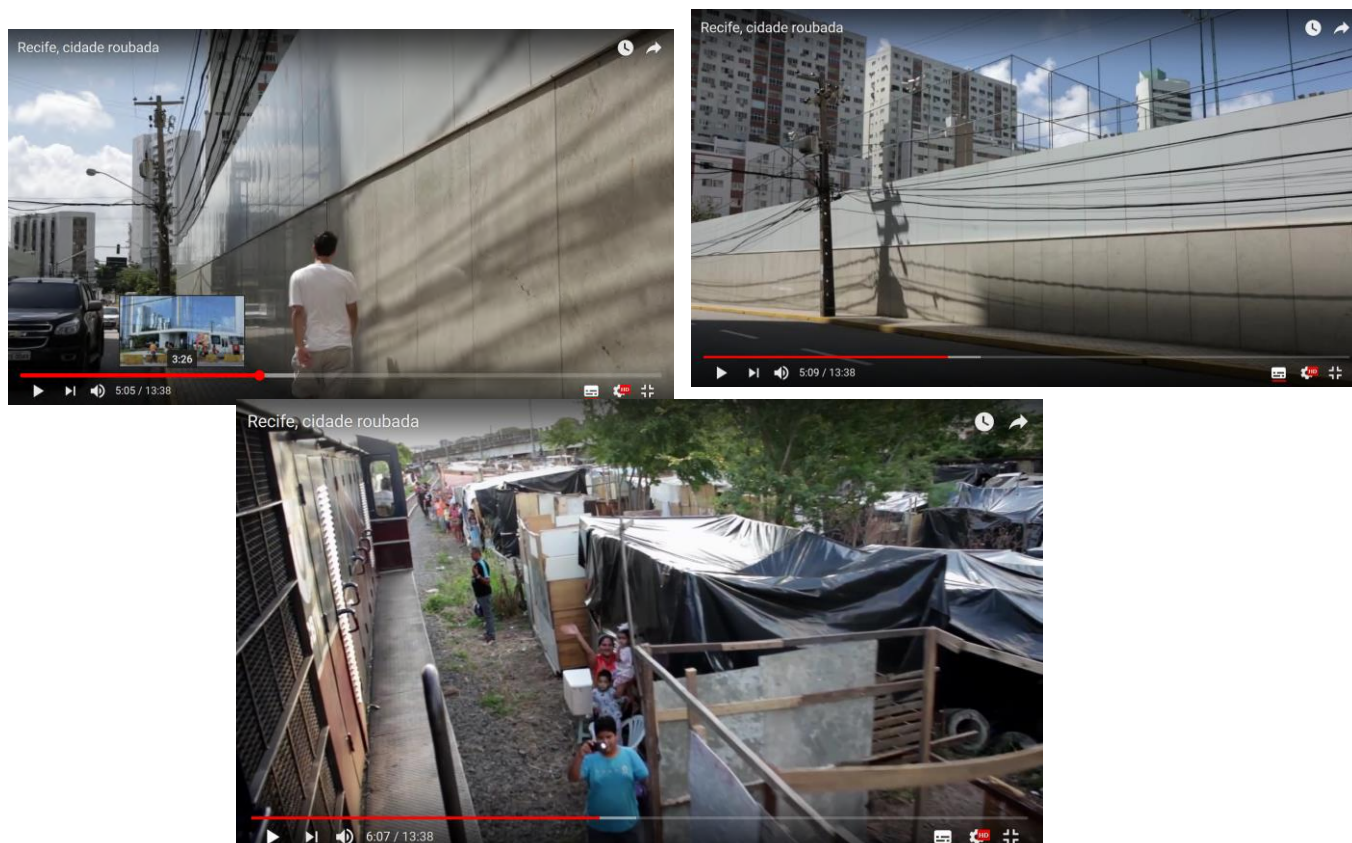
⁴³³ Realização de: Ernesto de Carvalho, Leon Sampaio, Luis Henrique Leal, Marcelo Pedroso e Pedro Severien. Participação de: Irandhir Santos Kleber Mendonça Filho Lucas Alves Leonardo Cisneiros Valdimarta Lino Liana Cirne Lins Norma Lacerda Cristiano Borba Dona Leo de Sibamba Luana Varejão Caetano Lessa Integrantes do Movimento Ocupe Estelita.

⁴³⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dJY1XE2S9Pk>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

Nem tudo que é novo é bom, e nem tudo que é novo é novo. O projeto Novo Recife nem é novo nem é bom. O novo do Novo Recife é igual ao novo do shopping. É igual ao novo das torres gêmeas, que desqualificou o Recife como patrimônio histórico da humanidade. O novo do Novo Recife só é novo de nome. É um novo que é velho. A velha exclusão social, que separa a cidade em bairros para ricos e bairros para pobres. O velho engarrafamento por causa do excesso de carros. A velha insegurança, por conta dos espaços públicos esvaziados.

Ao propor ao espectador a desconstrução da noção de “novo”, avança na apresentação, conforme alguns *frames* copiados abaixo, de um modelo de cidade problemático que promove a negação do espaço público e a valorização de outros espaços assumidos pelo mercado imobiliário. Para tanto, o filme aciona depoimentos extremamente relevantes e diversos, a exemplo de: Kleber Mendonça Filho (cineasta), Lucas Alves (integrante do Direitos Urbanos), Leonardo Cisneiros (professor da UFRPE), Norma Lacerda (professora do MDU), Liana Cirne Lins (professora da Faculdade de Direito da UFPE), Cristiano Borba (arquiteto e urbanista) e de Valdimarta Lino e Dona Leo de Simbaba, moradoras das comunidades existentes no entorno do Cais José Estelita.

Figura 51 – Frames do filme “Recife, cidade roubada”, demonstrando o modelo de exclusão e segregação.



Fonte: Ernesto de Carvalho, Leon Sampaio, Luis Henrique Leal, Marcelo Pedroso e Pedro Severien.

Uma das maiores forças do vídeo reside na problematização do espaço público, demonstrando que algo não vai bem no Recife, sobretudo quando se pensa a cidade como lugar de convivência, sociabilidade e mistura. Para compartilhar a visão, ativam uma reflexão sobre o lugar dos Shoppings Centers no modelo de cidade que estamos a construir, como símbolo do espaço público negado

Shopping não é praça, não é rua. É uma simulação do espaço público. No shopping você tem hora para entrar e para sair. Não posso fazer um piquenique no shopping. O shopping tem dono. É um espaço público de mentira baseado num modelo em que as pessoas saem de suas casas, entram num carro, não para o shopping center e de lá voltam para suas casas. Então é um símbolo desse espaço público negado na cidade do Recife, hoje em dia, e que é ponta de lança dentro de um projeto das grandes empresas, para planejar as cidades de acordo com seus interesses, e não com o interesse da sociedade.

Por outro lado, lança uma reflexão sobre o abandono da área, lançando um convite ao espectador sobre as possibilidades de realização para o terreno:

É um absurdo que uma área deste tamanho esteja abandonada. Mas você realmente acha que a melhor forma de ocupar esse espaço seja transformá-lo em um condomínio de luxo?

Figura 52 – Frames do filme “Recife, cidade roubada”





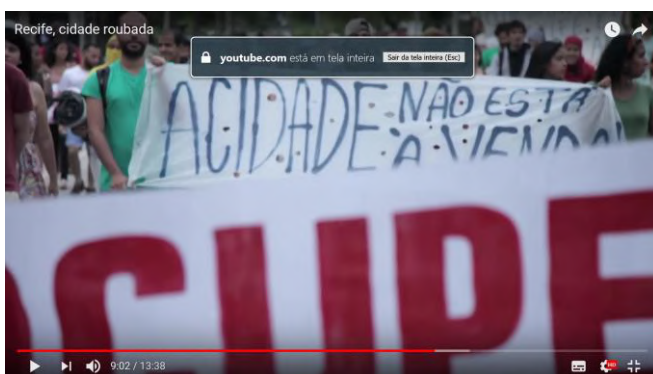
Fonte: Ernesto de Carvalho, Leon Sampaio, Luis Henrique Leal, Marcelo Pedroso e Pedro Severien.

Por fim, em tom de convocação e mobilização, o vídeo instiga as pessoas a participarem da ocupação do Cais José Estelita e da cidade, trazendo algumas imagens de manifestações realizadas pelo MOE e palavras de ordem:

Resiste Estelita!
 Ocupe Estelita!
 Ocupe a Cidade!
 A cidade é sua! Ocupe-a!

Figura 53 – Frames do vídeo “Recife, cidade roubada”





Fonte: Ernesto de Carvalho, Leon Sampaio, Luis Henrique Leal, Marcelo Pedroso e Pedro Severien.

Em novembro de 2015, foi lançado o “Acorda”. De autoria coletiva do Movimento Ocupe Estelita, o vídeo é uma performance que usa o cabo de guerra para deixar dois lados bem claros: os de quem possuem o capital e os que lutam por que este capital não se torne o urbanista da cidade. Para tanto, é utilizado recursos como a dança emulando a luta e a força diante desse embate, mostrando, através do próprio corpo dos manifestantes, o jogo de disputas de poder:

Sem personificações, mas recorrendo a alegorias históricas de opressão de raça, gênero e classe, o Acorda fala de um cabo de guerra sem começo nem fim. Este filme vem para somar-se a uma produção audiovisual vasta do MOE que explora diversas linguagens filmicas – ora assumindo um tom mais documental, ora mais publicitário. Desta vez, a performance traz à tona o corpo presente. O mesmo corpo que construiu o Movimento Ocupe Estelita e que, em ato, dentro de uma loja de tratores e escavadeiras, comprova que ocupar espaços e resistir exige entrega física. O filme é fruto de um processo longo de discussões coletivas desde a concepção do roteiro à sua finalização. O Acorda foi filmado no Recife, em junho de 2015.⁴³⁵

Diferentes de outras produções, o vídeo não traz texto e tampouco imagens ou registros diretamente associados ao Cais José Estelita. Trata-se, sobretudo, de um trabalho estético e artístico, personificando um diálogo entre o espectador e o performer através do elemento vídeo. O potencial do material reside, a meu ver, na mensagem que, de maneira simbólica, sugere ao público caminhos diversos, implícitas nos modos de ver, sentir, perceber de cada um. Nele, o discurso (no)do corpo ganha maior visibilidade, fazendo dele seu próprio

⁴³⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qEldv-tjVvY>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

corpo, seu tema e sua mídia. É, portanto, explorado os limites físicos e mentais, seja pela dor, pela exaustão, pelo risco e/ou pelo perigo, os atores-dançarinos fazem do seu corpo o lugar de transformação emocional e espiritual.

Figura 54 – *Frames* do vídeo “acorda”



Fonte: MOE.

Outro exemplo de uma realização audiovisual é o filme “cabeça-de-prédio”, produzido de forma colaborativa⁴³⁶ pelo MOE e sem financiamento externo, lançado em dezembro de 2015. De forma didática, o material traz uma reflexão sobre um novo tipo social (cabeças-de-prédio) que aparece em grandes centros urbanos, em cidades segregadas e verticalizadas, e normalmente se relaciona com outros indivíduos fixados em aço e concreto:

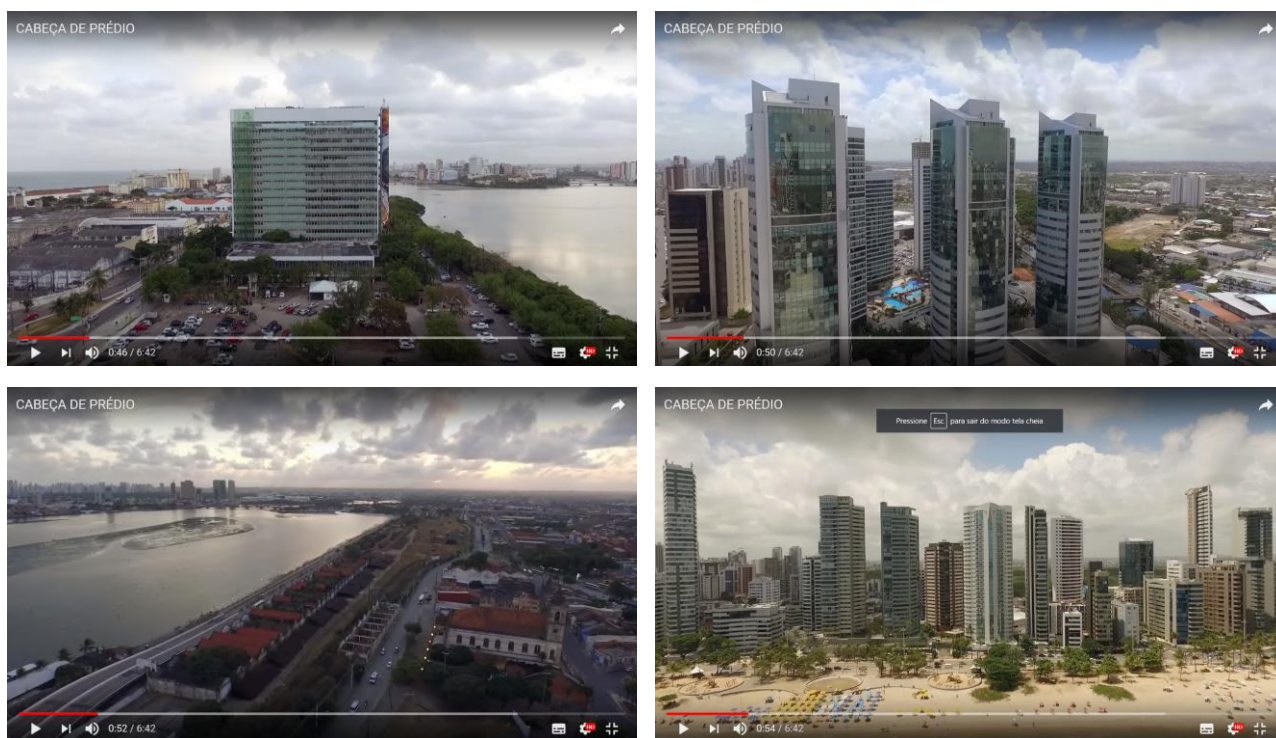
Cabeças-de-prédio só se relacionam com cabeças-de-prédio e tem dificuldade de diálogo com outros tipos sociais. O pior tipo de cabeça-de-prédio é um político cabeça-de-prédio. Exemplo de cabeça-de-prédio: o

⁴³⁶ Artur Maia, Chico Ludemir, Daniel Menguelli, Erivaldo Oliveira, Ernesto de Carvalho, Juliana Carvalho, Leon Sampaio, Luana Varejão, Lucas Gresser, Maeve Jinkings, Maria Cardozo, Marcelo Pedroso, Mateus Alves, Pablo Nóbrega, Pedro Severien, Pethrus Tibúrcio, Rodrigo Neiva e Sauá Filmes.

prefeito da cidade do Recife Geraldo Júlio. Como combater cabeças-de-prédio: ocupando a cidade.⁴³⁷

Assim como as produções anteriores, o vídeo convoca, antes de tudo, as pessoas a pensarem sobre a perspectiva de que a cidade “precisa ser pensada para as pessoas e não para prédios”, valendo-se, nesse caso, de uma forte crítica aos arranjos existentes entre os governantes e as empreiteiras responsáveis pelo PNR, acusa, como é bastante ressaltado, de participar de um leilão fraudulento investigado pelo Polícia Federal.

Figura 55 – Frames do vídeo “cabeça de prédio”



Fonte: MOE.

Enquanto muita gente olha para o Cais José Estelita e ver nele parque, biblioteca e moradia popular, empresários e políticos olham para a área e só conseguem ver formas de lucrar em cima dele. O que eles vêem é prédio, essa coisa estúpida e ultrapassada que eles chamam de Novo Recife. No fundo, eles tem a imaginação curta. Só vêem o que dá dinheiro e financia campanha. Você mesmo aí, olhando, não consegue imaginar mil coisas mais interessantes do que treze torres de luxo? Como é que a gente pode impedir que o Recife continue se fechando cada vez mais? Quem é que está tornando

⁴³⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HcenLcp1w2U>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

a cidade cada vez mais segregada, com cada vez mais carros, mais prédios? Com abismos cada vez maiores entre pobres e ricos? (CABEÇA DE PRÉDIO, 2015)⁴³⁸.

Este volume de produção gerou, inclusive, no contexto do “Festival Janela Internacional de Cinema do Recife”, ocorrido em novembro de 2015, uma Mostra intitulada “Programa Ocupe Estelita – Filmes de ação”, na qual foram apresentadas obras a exemplo de “Projeto Torre Gêmeas” (2012) e “Cidade Roubada” (2014), “A Copa do Mundo No Recife” (2014), “Novo Apocalipse Recife” (2015), “Acorda” (2015). Após a exibição houve debate com os realizadores, na perspectiva de discutir sobre o audiovisual como ferramenta de combate durante os momentos de ocupação, sua linguagem e especialmente seus efeitos sociais e a influência de seus conteúdos:

Em primeiro lugar, eu acompanho muito a produção audiovisual no Brasil e não existe nenhuma outra cidade, nenhum outro momento, onde o audiovisual mesclado com política, que tenha produzido o que está sendo feito aqui, especialmente no caso do Ocupe Estelita e do pensamento do espaço da cidade. [...] já não há nenhum medo de falar coisas, porque as coisas que os filmes mostram em alguns países gera morte. E antes, dez ou quinze anos atrás, existia um medo. Eu acho que essa produção e tantas outras que foram feitas a partir desses interesses que são muito fortes, que são muito poderosos na cidade, tudo já há um desprendimento muito grande, de falar abertamente de coisas que antes não se falaram e que em muitos lugares não se falam. (Kleber Mendonça Filho, em 07 de novembro de 2015).⁴³⁹

É importante notar o esforço que foi, na verdade, para os diversos grupos de pessoas que produziram esses vídeos, de tentar encontrar formas mais dialógicas para comunicar o que estavam tentando dizer. Parece algo simples, mas não é. A gente tem uma tendência a querer comunicar de uma forma muito literal, mas o que acontece é que todos os meios pelos quais as mensagens circulam, são meios que são construídos para as pessoas que concordam conversem entre si. A principal ferramenta de comunicação que a gente tem é o Facebook e ele é codificado, decodificado, desenhado para que as pessoas que tenham afinidade se encontrem e se sintam agradadas por esse acolhimento do igual. O grande desafio desses coletivos, dessas pessoas que se engajaram nesse esforço de comunicação foi tentar furar esse bloqueio que é também um bloqueio da mídia. Quando a mídia tipifica o debate, a mídia cria uma caricatura de que quem está construindo esse tipo de discussão. [...]. E como operar essas fórmulas sem também ser manipulador, sem ser simplesmente um publicitário. Então são debates que nos mantiveram acordados por muitas e muitas noites e o “Recife, Cidade

⁴³⁸ Texto retirado do Filme Cabeça de Prédio, publicado no canal do Youtube do Ocupe Estelita, em 25 de dezembro de 2015. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=HcenLcp1w2U>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

⁴³⁹ Kleber Mendonça Filho em fala registrada no **Programa Ocupe Estelita – Filmes de Ação**, promovido pelo Festival Janela Internacional de Cinema, no dia 07 de novembro de 2015.

roubada” é muito resultado disso, muito resultado de entender que o cômico, o não-verbal, o corporal, enfim, são caminhos para chegar em outros lugares e o “Novo Apocalipse Recife” é um experimento. (**Ernesto de Carvalho**, em 07 de novembro de 2015)⁴⁴⁰.

No caso do “Novo Apocalipse Recife”, especificamente, as últimas cenas, que é a cena do prefeito entrando nos prédios e pisando em cima da Rua da Aurora, pisando em cima do bairro de São José, ela é de uma clareza e de uma potência que não tem quem negue o que está acontecendo nessa cidade. Eu acho que uma das grandes questões desse filme é conseguir sintetizar em uma imagem uma série de coisas que as pessoas sentem no corpo e que elas sentem no imaginário delas e que está sendo debatido e discutido coletivamente e que até então não estava claro para os outros, porque os outros filmes são muito mais de fala do que de imagem. [...] a construção imagética do filme é muito forte nesse processo. E aí se você pensa que Recife tem pessoas que estão percebendo as coisas muito mais a partir da imagem, porque ficam olhando no celular o tempo inteiro, passando o dedinho, estão vendo muita televisão... (**Ana Lira**, em 07 de novembro de 2015).⁴⁴¹

Portanto, diante desse panorama, acredito que as realizações audiovisuais, forjadas na/pela imbricação de palavra, som/música, imagem e performance, permitiram, de forma inovadora, a construção de uma nova imagem, de uma narrativa e de uma outra visão dos movimentos sociais e suas lutas. Elas desvendaram, sobretudo, as contradições presentes no contexto do Cais José Estelita e, conseqüentemente, na cidade do Recife, seus problemas, falhas e tensões.

Desse modo, seja no sentido de informar e publicizar⁴⁴² fatos, seja no sentido de construir uma outra representação, as produções posicionaram as pessoas numa perspectiva crítica, mas, igualmente, criativa, inaugurando uma ousada estrutura significativa que acionou memórias, repertórios e interdiscursividades. Noutro sentido, ao desmistificar o processo de produção fílmica e audiovisual, inclusive em relação aos custos, os realizadores trouxeram a possibilidade do usufruto do direito de produzir uma versão própria dos fatos e, por conseqüência, de uma versão da história.

⁴⁴⁰ Ernesto de Carvalho em fala registrada no **Programa Ocupe Estelita – Filmes de Ação**, promovido pelo Festival Janela Internacional de Cinema, no dia 07 de novembro de 2015.

⁴⁴¹ Ana Lira em fala registrada no **Programa Ocupe Estelita – Filmes de Ação**, promovido pelo Festival Janela Internacional de Cinema, no dia 07 de novembro de 2015.

⁴⁴² De uma maneira geral, as produções valeram-se de uma linguagem mais direta e publicitária, quase que didática. Em alguns momentos, para fazer frente a uma linguagem de privilégio, que a do cinema, as produções ousaram e inovaram em sua narrativa, a exemplo, do “Novo Apocalipse Recife” (2015), que se valeu da linguagem da paródia, da sátira, ampliando o acesso e o diálogo das pessoas.

Ao analisar essa experiência concreta através dos filmes, videodocumentários e videoclipes, mesmo que sem a profundidade necessária, pude perceber a existência de características próprias, seja a linguagem ou a forma de produção. A maioria, primeiramente, vincula-se a uma proposta imediatista, regida pelo baixo custo, pela necessidade e pela urgência dos fatos, em que é preciso “responder” as demandas da própria organização, resultando num tempo de maturação diminuto.

No tocante à linguagem, há claramente, valendo-se de expressão de agitação e convocação, uma busca de um fôlego enorme para a luta e para a mobilização política e não somente a apresentação de uma realidade desigual. É perceptível, igualmente, a estruturação de uma narrativa acionada por um discurso mais pedagógico e direto, bastante explicativo em virtude da circulação nas redes.

Sobre a forma de produção, destacaram-se as realizações coletivas e colaborativas que se valiam de baixos custos e do não financiamento externo, forjando peças audiovisuais resultantes de um processo em grupo, em que cada elemento exercia uma função: roteiro, direção, fotografia etc. A partir da reunião de cineastas e de seus acervos, foram criadas novas produções audiovisuais.

Em todas as situações, para além de aspirações artísticas, é a força da ativação e a potência da mediação, traduzidos na experiência de criação coletiva, que encontrei sua maior singularidade, testemunho estético, mas, principalmente, político. São novas narrativas que produzem novos sentidos e que contribuíram para catalisar as discussões sobre a cidade.

Há de se registrar, em derradeira, que as produções configuram um registro fundamental da memória social dos acontecimentos e experiências coletivas das pessoas que ocuparam e que, conjuntamente, lutaram pelo Estelita.

4.6 CORPOS NO ESPAÇO PÚBLICO: UMA EXPERIÊNCIA COLETIVO-CRIATIVA NA CIDADE.

Os corpos presentes no acampamento ensinavam que a ocupação física é uma forma de atuação política mediante a qual se publiciza o espaço, tornando-o coletivo através da presença de pessoas e faz com que elas se apropriem do que nunca deixou de ser delas. O que eram apenas armazéns abandonados passava a ser cidade porque pessoas circulavam e corpos ocupavam aquele vasto espaço, o tornando público. (ANDRADE, Érico; CIRNE, Liana; LEMOS, Frida, 2014, p. 143-144)⁴⁴³

A citação acima me lançou, no momento da pesquisa, para um campo de observação imperceptível ou falha, até então. Revelou, sobretudo, a necessidade de empreender um olhar que perscrutasse a dimensão de espacialização do corpo na cidade, ou seja, a extensão concreta e sensorial existente nas estratégias de apropriação dos espaços urbanos.

De imediato, vi-me diante de uma oportunidade de perceber e descortinar todo o agenciamento corporal que resultava num cruzamento e numa mistura composta por singularidades individuais e coletivas, por novas formas de expressão.

Havia, sem dúvida, um corpo em movimento, numa espacialidade primordial, que proporcionava um conjunto de atividades performativas, mas, igualmente, o corpo político, que denunciava os abusos e as violências, que encontrava no “corpo a corpo” sem mediações uma forma de ativismo. O corpo negro, branco, feminino, masculino, trans, cis, tímido ou violento, festivo ou contraído, dentro ou fora dos padrões, tornaram-se, a um só tempo, instâncias de prazer, de resistência, de transgressão, carregando nas batalhas travadas, uma dimensão da memória.

Comecei, aos poucos, perceber que “territorializar é se apropriar também corporalmente do espaço, é, no fundo, criar/produzir espaço” (SERPA, 2013, p. 25-26)⁴⁴⁴. Nesse sentido, parti da premissa que o corpo, transformado em signo, trazia um amplo repertório de gestos simbólicos que carecia, no contexto dos movimentos sociais urbanos, de interpretação.

⁴⁴³ ANDRADE, Érico; CIRNE, Liana; LEMOS, Frida. Nem solitárias, nem amargas - O caso do #OcupeEstelita. In: MORAES, Alana et al. (orgs.). **Junho: potência das ruas e das redes**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2014.

⁴⁴⁴ SERPA, Ângelo. Espacialidade do corpo e ativismos sociais na cidade contemporânea. In: **Mercator**, Fortaleza, v. 12, n. 29, p. 23-30, set./dez. 2013.

Figura 56 – Uso do corpo no evento ocupe +5, realizado em maio de 2017



Fonte: Eduardo Sarmento

Apesar de não ser o objeto central da pesquisa, para além de uma manifestação de subjetividade estética, observava o uso dos corpos, por vezes com “marcas” na pele, que buscava fugir do comum, de marcar sua diferença, de dotar de uma força criadora no sentido político. Quero, portanto, destacar, mesmo que de forma rápida, a posição e a função do “corpo como texto” (BAITELLO Jr., 2005)⁴⁴⁵ de alguns ativistas e manifestantes, como ele é veiculado e sua relevância na identificação coletiva.

Nesse contexto, inicio olhando para o corpo como um instrumento de comunicação. Havia uma imagem a ser construída, um texto não-verbal que representava um ideal, formadora, por vezes, de um corpo-mídia, forjado para significar e ganhar significados nos espaços midiáticos. Junto à discussão sobre os rumos da área e da cidade, ocorria a abertura para um espaço formativo e sensível, comunicativo e político, como nos aponta Chico Ludemir, fotógrafo e artista visual:

⁴⁴⁵ BAITELLO JR., Norval. **A era da iconofagia**. São Paulo: Hacker, 2005.

Essa vivência incorpora coisas que a gente nem consegue entender: urbanismo chama a discussão de direito à cidade, mas por trás tem também uma discussão sobre direito humano à comunicação, arte na política. Aí vemos como tudo isso permeia o poder do capital, o crescimento da qualidade de vida na cidade, o que isso quer dizer sobre feminismo, racismo, homofobia. Na nossa microsociedade, a gente não tolera certas coisas.⁴⁴⁶

Em 2014, Chico criou a instalação “De mãos dadas”, embaixo do viaduto Capitão Temudo durante a ocupação do Estelita, com o objetivo de expressar a força da subjetividade sobre o concreto. Tratou-se de uma iniciativa em que o artista, durante a ocupação, fotografou as mãos dos ocupantes e usou o material para cobrir paredes do Recife, “simbolizando as mãos que estão construindo essa cidade, corpo e parede, é a cidade como extensão do corpo, nossa mão como azulejo, como concreto, feita de nossa pele – e de fato ela é”⁴⁴⁷:

Figura 57 - Instalação “de mãos dadas”, de Chico Ludemir



Fonte: Chico Ludemir

⁴⁴⁶ Em “Ocupe Estelita guarda o sonho de uma cidade feita por todos”, artigo de Pedro Ribeiro Nogueira, publicado no Portal Aprendiz. Disponível em: <http://portal.aprendiz.uol.com.br/2014/07/11/ocupe-estelita-guarda-o-sonho-de-uma-cidade-feita-por-todos/>. Acessado em: 20 de agosto de 2017.

⁴⁴⁷ Em “Ocupe Estelita guarda o sonho de uma cidade feita por todos”, artigo de Pedro Ribeiro Nogueira, publicado no Portal Aprendiz. Disponível em: <http://portal.aprendiz.uol.com.br/2014/07/11/ocupe-estelita-guarda-o-sonho-de-uma-cidade-feita-por-todos/>. Acesso em: 20 de agosto de 2017.

Segundo o artista visual, “A criação da instalação foi assim porque é como vejo o movimento: horizontal, dissonante, afetivo, forte. As mãos também são boas porque não personificam, não são como os rostos e olhos”⁴⁴⁸.

Figura 58 – Divulgação da instalação “De mãos dadas”



Fonte: DALE - Diretório Artístico de Liberdade Estética.⁴⁴⁹

Essa instalação, inclusive, ganhou uma itinerância e foi montada em outras ocasiões, a exemplo da Audiência pública sobre o PNR, ocorrida na FAFIRE, da III Conferência Estadual de Economia Solidária, CAC/UFPE, Fundaj, Restaurante Papaya Verde:

⁴⁴⁸ Em “Quando a arte reflete o ativismo político”, de Diego Guedes, artigo publicado no Jornal do Comércio em 28 de junho de 2014. Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cultura/noticia/2014/06/28/quando-a-arte-reflete-o-ativismo-politico-133394.php>. Acesso em: 22 de agosto de 2017.

⁴⁴⁹ Disponível em

<https://www.facebook.com/coletivodale/photos/a.558921364155953.1073741828.557074407673982/672579742790114/?type=3&theater>. Acesso em: 22 de agosto de 2017.

Hoje montamos a instalação De Mãos Dadas na III Conferência Estadual de Economia Solidária e espalhamos nossas mãos para mais um lugar. Estar presente neste momento foi uma forma de ocupar outro espaço e falar para outras pessoas.

Fiquei muito feliz em ver a receptividade dos participantes, que se mostraram interessados, curiosos e, acima de tudo, solidárias ao Ocupe Estelita. Foi bonito ver novas pessoas oferecendo suas mãos.

Tirei fotos novas como símbolo não só de uma instalação que continua sendo feita, mas também de um movimento que só cresce. (**Chico Ludemir**, em 03 de julho de 2014)⁴⁵⁰.

Figura 59 – Instalação “De mãos dadas”, de Chico Ludemir na III Conferência Estadual de Economia Solidária



Fonte: Chico Ludemir.

⁴⁵⁰ Disponível em:

<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=697903996912075&set=gm.620013781429538&type=3>. Acesso em: 23 de agosto de 2017.

Relato da instalação De Mãos Dadas no Coque ou A mão é a própria semente

Todas as vezes em que montamos a instalação “De Mãos Dadas” é diferente: a primeira, debaixo do viaduto, vejo como uma oferta para a cidade e, em especial, para toda a gente que estava lá todo dia; no Encontro de Economia Solidária, pudemos falar, com as mãos, pra pessoas que pensam solidariamente; no Papaya Verde, reconhecemos o apoio e a ousadia de um restaurante que também levanta bandeiras; na Fundaj servimos de cenário para discussões tão importantes... (Ainda agradeço as vezes que montaram na UFPE-CAC e na audiência pública, sem minha presença física, mas com todo meu amor)

Nesta quinta vez, na Escola Joaquim Nabuco, foi muito especial. Poder construir junto com os meninos, a maioria moradores do Coque, muitos meus ex-alunos e amigos desde muito pequenos foi bem lindo e fez a coisa ganhar ainda mais significado.

Fomos lá eu, Luiz, Igor Gomes, @Débora Débora S. Britto, Caioo, Cleiton Barros, Katarina Scervino e Marcelo Campello. Falamos do Estelita, exibimos vídeos e vimos seus olhos se arregalarem quando perceberam o quão perto o caos é de suas vidas. A violência policial que vivemos na reintegração de posse é a mesma que eles já vivenciaram outras vezes e tão injustamente quanto no nosso caso. Cada um tinha um relato -dessa vez, eu que arregalei os olhos.

A “desapropriação” que a gente viveu também encontrou paralelo nos casos que ouvimos. Por saber um tanto dessa história (que pesquiso e, por um ângulo, vivo desde 2007) também falei desse percurso das remoções da comunidade - seja para construção de um terminal integrado, seja para o alargamento de uma rua, construção de um fórum ou revitalização de um canal – que já reduziu a área do Coque em 50%, sempre com indenizações baixíssimas e esquecendo que o direito à moradia é um direito fundamental.

De Mãos Dadas nos deu a possibilidade de construir diferente, nem que tenha sido apenas simbolicamente, um muro da escola. Com as próprias mãos meladas do grude do lambe-lambe, colocamos juntos, uma a uma, as mãos dos ocupantes do Estelita no Coque. E tudo se misturou. concreto com o corpo, a fala com a ação, gente adulta com gente adolescente, branca com preta, rica com pobre.

Se é a mão que planta, hoje vejo a mão como a própria semente!
(**Chico Ludemir**, em agosto de 2014)⁴⁵¹.

⁴⁵¹ Disponível em:

<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=718902741478867&set=a.186963014672845.35049.100000774449211&type=3&theater>. Acesso em: 23 de agosto de 2017.

Figura 60 - Instalação de mãos dadas na Escola Joaquim Nabuco, localizada no Coque



Fonte: Chico Ludemir.

Figura 61 - Instalação-colagem de mãos dadas na FAFIRE, local da audiência pública ocorrida em 17 de julho de 2014



Fonte: Caia Coelho.⁴⁵²

Essa visualidade do corpo-imagem é, ao mesmo tempo, um ato de expressão que pressupõe a aquisição de certos valores e a filiação a certos modelos de conduta e um

⁴⁵² Disponível em

<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=737688096304293&set=gm.626488624115387&type=3&theater>. Acesso em: 24 de agosto de 2017.

espetáculo, suscitando um sentimento de admiração e se tornam responsáveis por produzir reconhecimento. Nesse sentido, funcionam como instrumentos de aceitação e pertencimento.

Figura 62 – Manifestantes no evento Ocupe +5



Fonte: Eduardo Sarmento

Esse corpo-imagem produzia, inclusive, em diversas ocasiões, mensagens que eram acompanhadas por certas polêmicas, a exemplo do ensaio fotográfico realizado pelo grupo “Além”, um “coletivo de arte político-poética”⁴⁵³, que realizou, em 2014, o projeto “Vivência do Nu” no contexto do acampamento do #OcupeEstelita. O resultado é um ensaio fotográfico - em um dos vagões abandonados no Pátio Ferroviário - que mistura a militância do nu com a que luta por uma cidade melhor. Segundo o coletivo,

Estar nu em uma vivência coletiva, enquanto um processo de naturalização e livre criação, nos faz perceber a nudez de forma dessexualizada, de simplesmente ser o que se é, sem máscaras. É uma forma de terapia, pois pode proporcionar um aumento da auto-estima e uma desconstrução dos bloqueios relacionados ao próprio corpo. É um excelente exercício de aceitação de si e de libertação. (Coletivo Além, 2014)⁴⁵⁴.

⁴⁵³ Além de ensaios de nudez, o coletivo de arte político-poética realiza palestras, exposições e outras atividades com o objetivo de estimular reflexões em prol da transformação de comportamentos e do respeito às diferenças.

⁴⁵⁴ Disponível em: <http://vivencianu.alem.art.br/>. Acesso em: 12 de agosto de 2017.

Figura 63 – Registro do projeto “vivência do nu” no Cais José Estelita em 2014



Fonte: Coletivo Além.

Configurando uma espécie de vivência-ensaio, o projeto buscava relacionar a frieza do abandono, o macio e o enferrujado, com a ideia de liberdade, traduzida na experiência da nudez:

O corpo é a maneira possível de experimentar o mundo. É através da sola dos pés que tocam o asfalto, do ar grosso que entra pelas narinas em meio ao trânsito, dos sabores das frutas maduras vendidas no sinal, da luz que irrompe a retina no meio-dia quente de Recife. Há tempos sabemos não ser mais na assepsia da alma que nos encontramos com a potência da vida, mas sim em toda a complexidade que envolve ser, e não apenas ser, um corpo. Estão aí as neurociências cognitivas tentando provar que inclusive a mente é corpórea. Aqui estamos, nus, certos de que não há nada mais essencial que exercitar a presença, a liberdade e a potência dos nossos corpos. Espinoza pergunta: “o que pode o corpo?” Contágio, covibração, invenção. A ideia do genital inato de Artaud vem dizer que não somos reféns absolutos de uma essência, de um modo de ser, mas que podemos reinventar-nos, dar-nos nascimento novamente, e novamente, e quantas vezes julgarmos necessário reinaugurarmos nossos atos no mundo. E se os nossos corpos também são construídos das toneladas de cimento, tijolos e barras de ferro que compõem nossas cidades? O corpo não apenas habita a cidade, mas também é a cidade, em um imbricamento sem fronteiras, em um jogo de extensões. E se levarmos em consideração a vida amortecida que vivemos na aridez de algumas metrópoles, sequestradas pela política de interesses particulares,

estar de corpo presente já é em si um ato que inaugura uma nova forma de ser nesse duplo corpo urbano. Não há cidade sem corpos⁴⁵⁵.

Um corpo, desse modo, que encontrava nas artes formas de existência e resistência, uma maneira de expressar protesto ou manifestar um desejo coletivo, uma ferramenta de ação e intervenção política.

No caso do MOE, somaram-se, em diversas ocasiões, as produções artísticas colaborativas, carregadas por forte carga crítica e de teor político e que utilizam para suas ações, estratégias artísticas, simbólicas e estéticas, o corpo como suporte de denúncia. Noutros momentos, procuravam traduzir uma mensagem de uma cidade horizontal, voltada à troca, à sociabilidade, como podemos acompanhar nas imagens abaixo. Vale ressaltar, entretanto, que, conforme lembra André Mesquita (2012) arte ativista não significa apenas arte política, ela traz uma dimensão necessária voltada ao compromisso de engajamento direto:

Considere que arte ativista não significa apenas arte política, mas um compromisso de engajamento direto com as forças de uma produção não mediada pelos mecanismos oficiais de representação. Esta não mediação também compreende a construção de circuitos coletivos de troca e compartilhamento, abertos à participação social e que, inevitavelmente, entram em confronto com os diferentes vetores das forças repressivas do capitalismo global e de seu sistema de relações entre governos e corporações, a reorganização social das grandes cidades, o monopólio da mídia e do entretenimento por grupos poderosos, redes de influência, complexo industrial militar, ordens religiosas, instituições culturais, educacionais etc. (MESQUITA, 2012, p.17)⁴⁵⁶.

⁴⁵⁵ Movimento Ocupe Estelita em “Ocupe a liberdade: os corpos nuns do Estelita”. Disponível em: <https://ninja.oximity.com/article/Ocupe-a-Liberdade-Os-corpos-nus-do-Est-3#.U5kp8JLjUoY.facebook>. Acesso em: 12 de agosto de 2017.

⁴⁵⁶ MESQUITA, André. **Insurgências Poéticas: Arte Ativista e ação coletiva**. São Paulo: Annablume Editora, 2012.

Figura 64 – Intervenções artísticas utilizando-se dos corpos, no contexto do evento ocupe +5



Fonte: Eduardo Sarmento

Figura 65 – Prática de yoga no acampamento do #ocupeestelita, em 2014



Fonte: Eduardo Sarmento

Figura 66 – Apresentação do grupo de Teatro Magiluth em 2015



Fonte: Eduardo Sarmento

Figura 67 – Intervenções artístico-corpóreas no contexto Cais José Estelita

OCUPE CAMPO-CIDADE MOVIMENTO#OCUPEESTELITA

12 ABRIL

INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS

CAIS JOSÉ ESTELITA

- JAM DE DANÇA COM COLETIVO LUGAR-COMUM
- PROJETO CÉU E TERRA DE LAURA TAMIANA
- PERFORMANCE "O TEMPO COMO CONSTRUTOR DO ESPAÇO" (COLETIVO MAZDITA)
- BATUCADA DO LEVANTE POPULAR DA JUVENTUDE
- GRAFITAGEM COM RAONI ASSIS



Dançando no Cais José Estelita

A OFICINA DE DANÇA busca estimular o reconhecimento do corpo em movimento como arquitetura viva, explorarmos artisticamente o espaço Cais José Estelita e expressarmos aquilo que estamos sentindo no Recife.

das 9 as 12 horas

A iniciativa é oferecida pelo artista André Aguiar de forma gratuita, com 30 vagas, para jovens e adultos; a serem ocupadas por ordem de inscrição a partir das 8 horas no Estelito durante o sábado 31 de maio de 2014.

DICAS - usar protetor solar, roupas leves, tênis e levar água.

Fonte: MOE.

A ação político-artística, sob este olhar, estava presente no ato do fazer, não como o cumprimento de uma ordem, ou protocolo, mas, como o mecanismo vivo, orgânico, para descobertas pessoais, de construção de conhecimento e transformação social.

Era perceptível, igualmente, o uso dos corpos no trabalho coletivo, no compartilhamento das responsabilidades, sendo um traço indispensável (corpo no trabalho quanto na do corpo pelo trabalho).

Figura 68 – Manifestantes realizando um trabalho coletivo na ocupação



Fonte: Eduardo Sarmento

Mas, há, também, o corpo do embate, do enfrentamento, que resistência à violência, seja ela física e simbólica. Um dos momentos mais emblemáticos foi a reintegração de posse do terreno ocupado pelos manifestantes, realizado pela Polícia Militar (batalhão de choque) e Polícia Civil (CORE, a Coordenadoria de Recursos Especiais) em 17 de junho de 2014. Na ocasião, os ocupantes foram surpreendidos com uma ação truculenta que contou com bombas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta e balas de borracha:

Figura 69 – Registro da violência sofrida pelos ocupantes no momento reintegração de posse do terreno do Cais José Estelita, realizada em junho de 2014



Fonte: Chico Ludemir

Portanto, penso que os corpos, em diversos momentos e contextos do MOE, especialmente nos acampamentos, passeatas e atos festivos, tiveram um papel fundamental nos processos de aquisição de identidade e de socialização, instaurando novas/outras mediações, novas/outras práticas discursivas baseadas numa ordem corpórea.

Trouxe, sobretudo, um repertório de ação política que conferiu ao ativismo um aspecto orgânico, reagindo e resistindo às pressões do ambiente no qual está imerso, como qualquer organismo, permitindo que a resistência ocorresse através dos corpos:

Eu acho que, primeiro, uma grande parte da coisa da resistência pelo corpo é porque, de fato, em muitos momentos o nosso corpo foi a marcação da gente naquele lugar. A nossa presença lá física marcou, e aí eu coloco a gente movimento, e foi, inclusive, esse corpo que foi agredido. E era a agressão a esse corpo que teve sempre uma ameaça em todo o período da ocupação. Começou com a agressão à Sérgio, a agressão física. [...] O corpo surge como argumento, como uma questão, porque é o que nós somos e porque estávamos muito presentes, porque havia uma inteireza no sentido de muita certeza, de estar muito envolvido, eu penso que a gente quando está inteiro, a gente está muito no corpo⁴⁵⁷.

⁴⁵⁷ Integrante do MOE em entrevista. A mesma não quis ser identificada.

Questionando que “cidades nossos corpos precisam”, o MOE, por exemplo, indicava um caminho de ocupação com corpos um “terreno de mais de um quilômetro”, numa tentativa de evidenciar uma cidade que prezasse pela “construção coletiva e pela liberdade de pensa-la, repensa-la e reinaugura-la sempre:

Ocupa-se. E ocupa-se com corpos um terreno de mais de um quilômetro. Sonhos e desejos tomam corpo e alcançam o justo tamanho do terreno. Aos poucos o espaço desnudo do Cais José Estelita vai tomando a forma das gentes que o habitam. Que cidade nossos corpos precisam, para não se tornarem adoecidos? Que veias e vias precisamos abrir para que possamos sair de nossas capsulas? Que espaços orgânicos, vivos, precisamos construir para podermos contaminar uns aos outros, no melhor sentido da palavra contágio? É preciso entregar-se aos espaços para habitá-los. O corpo humano, em sua grande variedade de formas, é o que deve guiar a construção dessa moradia comum. Nossos corpos querem uma cidade que preze pela construção coletiva e pela liberdade de pensa-la, repensa-la e reinaugura-la sempre⁴⁵⁸.

Enfim, um corpo como repositório de muitas informações e significações sobrepostas, mas que, com suas marcas, (re)codificam e (re)significam o imaginário coletivo. Um corpo como suporte da arte-mudança, desencadeadora de reações e transformações, de expressão de símbolos e comunicação de ideias, permitindo modalidades sensíveis de intervenção política, além de opções pacíficas de retaliação e resistência. O Ocupe Estelita como um movimento de corpo presente, como nos faz perceber Chico Ludemir:

Relevo esse elemento do corpo porque eu acho que o Ocupe Estelita é um movimento de corpo presente. É um movimento que, para além dos papeis, das burocracias e do discurso, foi e é um movimento que ganhou força pela própria presença no espaço físico. E a discussão dos corpos ela é pulsante, tanto é que não foram raras as discussões em relação a gênero, à sexualidade, à raça, enfim, que perpassaram toda a ocupação⁴⁵⁹.

⁴⁵⁸ Movimento Ocupe Estelita em “Ocupe a liberdade: os corpos nuns do Estelita”. Disponível em: <https://ninja.oximity.com/article/Ocupe-a-Liberdade-Os-corpos-nus-do-Est-3#.U5kp8JLjUoY.facebook>. Acesso em: 12 de agosto de 2017.

⁴⁵⁹ Chico Ludemir em fala registrada no **Programa Ocupe Estelita – Filmes de Ação**, promovido pelo Festival Janela Internacional de Cinema, no dia 07 de novembro de 2015.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade que desejamos!

Cidades invisíveis, cidades rebeldes, cidades patrimônio... cidade vivida, cidade sentida, cidade em processo. Cidade feita de contradições e rupturas sociais, políticas e culturais porque quem faz a cidade é uma miríade de atores de interesses desiguais.

Decerto, apreender a experiência urbana, deslocando-a do “real” ao “virtual”, do “objeto” aos “sujeitos”, ou seja, movendo-a para um ponto de vista dos cidadãos, tratou-se de uma operação desafiadora. Exigiu, antes de tudo, um afastamento da problemática “o que é a cidade” para “o que faz a cidade” ou, ainda, “quem faz a cidade”. Assim, pouco a pouco, foi sendo revelada para mim, “*Homo Urbanus*”, uma cidade não como um dado, um objeto, mas como um processo, humano e vivo, cuja a complexidade é a própria matéria da observação, das interpretações e das práticas de “fazer cidade” (AGIER, 2011).

Nesta tese, a primeira grande preocupação ao identificar as encruzilhadas das atuais cidades, a exemplo do Recife, foi aproximá-las de um espaço relacional, heterogêneo, diverso e, mesmo, contraditório e conflituoso. Entender, portanto, esse “lugar” da relação, a partir do permanente e constante processo de construção social, individual e coletiva, fez emergir as contradições que elas encerram e a luta incessante entre igualdade e desigualdade que atravessam nossas sociedades. Despontou-se, assim, entre inclusões e exclusões, lutas e conflitos, uma cidade “negociada”, gerida por inúmeros atores e interesses, repleta de espaços habitados, com história, com presente e com futuro, com propostas sobre o devir da cidade.

O exemplo da ocupação do Cais José Estelita – lugar repleto de significados, seja por seu simbolismo, seja para afirmar o direito de uso público de propriedades “ociosas”, especulativas -, surgiu, portanto, como uma potente plataforma de investigação de um processo de mudança social exercido, de uma forma físico-digital, por movimentos sociais urbanos que, com sua rebelião multifacetada, transformaram medo em indignação e indignação em ativismo.

Conectando-se em rede no ciberespaço e ocupando os espaços urbanos, os diferentes sujeitos, a despeito da polifonia de opiniões pessoais e filiações organizacionais, uniram-se e engajaram-se em práticas conflitivas, enraizadas nas contradições que marcam, notadamente, as sociedades urbanas. Formaram, por sua vez, uma noção de comunidade, baseada na

proximidade, no desejo de reivindicar sua própria cidade, uma cidade da qual foram expulsos pela especulação imobiliária e pela burocracia municipal.

Ao seguir e acompanhar suas redes, seus circuitos, seus atos e mensagens, pude acessar um rico e multimodal exercício de contrapoder, construído, em grande parte, mediante um processo de comunicação autônoma, livre do controle das instituições de detêm o poder.

Desse modo, mais do que tentar descrever, algo difícil pelo “desafio da proximidade” (VELHO, 2003) e pelo conteúdo movente, busquei analisar, nesses movimentos, a formação, dinâmica, valores e perspectivas de transformação social.

Aguçado pela capacidade de os atores sociais desafiarem o poder do Capital e das instituições, emolduradas pelo Estado, na tentativa de reivindicar uma representação de seus próprios valores e interesses, lancei-me num exercício de interpretar o acalorado debate sobre o “destino da cidade”, agora, pela visão dos ocupantes, não mais vista como um conjunto de propriedades, mas observada pelas lentes do Patrimônio Cultural, pulsante, viva, desigual e multiforme, com forte expressão cultural.

Sabia, à época do início da pesquisa, que havia uma batalha pela construção de significado. Existia, além de uma “nova” discussão sobre a dimensão paisagística da cidade, uma construção simbólica dependente, fortemente, das formas como as mensagens eram construídas, compartilhadas e difundidas nas redes de comunicação multimídia. Minha impressão era, seguindo a visão de Manuel Castells (2013), de que as redes de comunicação representavam fontes decisivas de construção de poder.

Esse processo implicaria, por sua vez, considerar a criação de um “espaço público, um espaço de deliberação que, em última instância, se torna um espaço político, para que assembleias soberanas se realizem e recuperem seus direitos de representação, apropriados por instituições políticas ajustadas às conveniências dos interesses e valores dominantes” (CASTELLS, 2013, p. 20). No caso do Cais José Estelita, foi possível observar a estruturação de um espaço público híbrido, formado pelas redes sociais da internet e pelo espaço urbano ocupado, numa interação “implacável e construindo, tecnológica e culturalmente, comunidades instantâneas de práticas transformadoras”. (CASTELLS, 2013, p. 20).

A questão fundamental foi, dessa maneira, desvelar a cidade, situada entre o espaço digital e urbano, apreendendo como, a partir dos movimentos sociais, ela se relacionava com a sociedade em geral, para além do controle dos detentores do poder. As pistas, a meu ver, estava no conjunto de causas estruturais e nas motivações que se erguiam contra a

“dominação social”, neste contexto, em específico, identificada com o Projeto Imobiliário “Novo Recife”. Apreender, assim, quando, como e por que um conjunto plural de indivíduos, atravessados por diferentes classes social, etnia, gênero e graus de escolaridade, ou seja, suas agências, tornou-se um empreendimento necessários e, principalmente, instigante.

Havia, claramente, um processo de comunicação que “conectava” emocionalmente as pessoas e que, em última instância, as mobilizava para uma ação coletiva, formando uma inteligência afetiva⁴⁶⁰, afastando-se por um lado do medo (afeto negativo) e ligando-se ao entusiasmo (afeto positivo).

Por outro lado, tinha, possível de ser observada em várias reuniões e assembleias, a ansiedade, expressa, fortemente, no medo à ameaça externa (seja da política com seu aparato repressivo, seja, das ações judiciais impetradas pelas empresas vencedoras do leilão, seja, por fim, da ação estatal representada pela Prefeitura do Recife).

No entanto, seria insuficiente tratar da emergência de novos coletivos e indivíduos, em suas insurgências políticas, sem a construção de uma análise que demonstrasse a novidade de seus papéis de mediador entre a sociedade civil e o Estado, dando conta de força transformadora. A simples existência empírica de manifestações populares não autorizava conclusões a respeito de sua função política, pois elas estão referidas a um contexto que precisava ser descrito, apreendendo as condições de sua eficácia e os contextos nas quais emergiam. Fez-se, portanto, necessário registrar de que apesar, como dito, de a formatação da rede ter sido, em certa medida, engendrada no campo das emoções compartilhadas, houve, de uma maneira potente, uma passagem para o espaço deliberativo, propositivo e contributivo, tornando-se, seus resultados, matérias-primas para um processo de instrumentalização política, sendo, inclusive, reconhecido como experiência legítima.

Neste quadro, foi imperativo tentar perseguir o afastamento, mesmo achando não ter sido completamente possível, da imagem da personagem “Estado” definido apenas como um inimigo autoritário. Havia, e foi necessário descortinar, uma relação diversificada, conflitiva e dinâmica. Era necessário descobrir as relações entre todos os personagens envolvidos neste processo reivindicativo e como as funções de cada um assumiam mudanças com o desenvolver do movimento. Talvez, por ter tratado de uma análise num recorte temporal diminuto não foi possível perceber mudanças no tocante à posição dos personagens, no

⁴⁶⁰ Manuel Castells em seu livro *Communication Power* (2009) examina algumas contribuições da Teoria da Inteligência Afetiva para o estudo da mobilização sociopolítica.

sentido de alterações das identidades e de significados, o que me permitiria compreender os efeitos da atuação de uns sobre os outros.

Particularmente, para mim, captar as formas como as redes negociavam a diversidade de interesses e valores construindo valores comuns, foi de uma experiência marcante. Claro que, a despeito de ser identificado como um movimento horizontal, no decorrer pude acompanhar a emergência de lideranças políticas, no sentido convencional do termo. Também pude perceber conflitos e a disputa política pelo lugar de fala.

Ademais, tinha, a meu ver, o desafio de vislumbrar como o conflito, a contestação, o movimento e a contradição revelavam forças em ação. Ou seja, era imperativo para mim tentar capturar a produtividade política do Direitos Urbanos e Movimento #OcupeEstelita, percebendo como se dava a passagem da indignação/revolta à esperança e, em seguida, à implementação de mudanças, o que dependeria, fortemente, da permeabilidade das instituições políticas convencionais às demandas do movimento e da disposição deste se envolver num processo de negociação.

Dito isto, apesar de não enxergar ainda uma ação tão prática neste sentido, ou por vezes não claras, entendo que o #OcupeEstelita, enquanto causa, foi paradigmaticamente e politicamente influente de inúmeras maneiras, em particular ao contribuir para estabelecer agendas de políticas públicas focadas nas questões e problemáticas urbanas, como me faz pensar o depoimento⁴⁶¹ emocionado de João Vale, um dos integrantes:

Hoje a cidade foi refundada.
Como disse Jampa, temos um novo Marco Zero.
Não mais o marco zero do português colonizador.
Mas dos cidadãxs exercendo seus direitos.
10.000 pessoas em fluxo
abençoam esse nascimento.
Acabou-se, Consórcio Novo Recife.
A partir de amanhã nós
vamos debater mesmo
não mais a reintegração de posse
mas a retirada de vocês
das decisões sobre a cidade.
Evoé, um recife novo surgiu
Obrigado Moura Dubeux, Queiroz Galvão e construtoras!
Vocês ajudaram a cidade a se RE-CONHECER!
A história se abriu novamente
A utopia está brincando de novo

⁴⁶¹ Postado no facebook pessoal em 1º de junho de 2014, depoimento inserido no contexto da reintegração de posse do terreno, na tentativa de despejar ocupantes, formado por dezenas de estudantes, professores, arquitetos, artistas e advogados haviam construído um acampamento.

Ademais, tratou de uma causa geradora de emoção, solidariedade que afetou uma juventude descrente no sistema político representativo tradicional:

Por tantos solos inférteis de Recife, o povo venerou o povo. Uma tocha injetável, um novo olhar do próprio lar. Um velho me disse que até mesmo o progresso que desejamos virá com sacrifícios. Nós que sempre vivemos dentro de corpos que simplesmente nos levaram toda a vida, sabíamos de poucos e multidões arrastaram. Mugiram numa nova sensorização. As conquistas do Ocupe Estelita saltam do seu objetivo essencial, tornou-se lição para guiar-se. É romântico e pancada ao mesmo tempo, talvez os velhos desta cidade tenham lutado juntos por um bem comum, e isso faz muito tempo. Eu faço das suas as minhas vontades. (**Felipe Mendes**, publicado no Facebook do MOE em 06 de maio de 2015)⁴⁶²

Para além de ocupação, reintegração e destinação, o Estelita será sempre um desses momentos mágicos – igualmente encantadores e terríveis – que nos servem como fenda da fechadura, janela a revelar afetos insuspeitos e demonstrar que algumas estupidezes eram ainda maiores do que imaginávamos. Depois dele (ou melhor seria dizer “com ele”, já que não nos deixará?), teremos vontade quase irrefreável de alguns abraços, mas também precisaremos trocar de calçada muitas vezes, por saber que alguns diálogos (que ainda tentávamos) são praticamente impossíveis, além de extremamente perigosos. Estelita, candeia de tanta ternura; Estelita, seta que não nos deixará esquecer as possibilidades da ignorância e da truculência – horrendamente travestidas de informação e modernidade. (**Cristiano Santiago Ramos**, publicado no Facebook em 02 de junho de 2014).⁴⁶³

Claro, isto só foi possível pela persistência de seus participantes-ativistas, pelas estratégias comunicacionais, pela excelência programática, pela influência, e, em certa medida, ter representado um incômodo aos atores estatais e empresariais da cidade.

Ademais, tratou-se de um movimento social urbano que representou, em mais de cinco anos, se considerarmos as ações anteriores à ocupação, um processo altamente resiliente, especialmente quando consideramos as resistências e as capacidade de enfrentamento de crises, desafios e adversidades, gerando, assim, um processo ativo de reinvenção e auto

⁴⁶²

Disponível em https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/posts/486739761473009?comment_id=486990731447912&offset=0&total_comments=3&comment_tracking=%7B%22tn%22%3A%22R%22%7D. Acesso em: 10 de junho de 2015.

⁴⁶³

Disponível em <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=810319325667461&set=p.810319325667461&type=3&theater>. Acesso em: 10 de junho de 2015.

recuperação. Talvez ainda não tenha implicado numa reforma política que permitisse uma mudança sociais estruturadora, mas, sem dúvida, desencadeou uma mudança na mente das pessoas, aumentando a consciência dos cidadãos, em geral, especialmente no tocante ao debate sobre o destino das cidades.

Outro aspecto a ser ressaltado é que a luta pelo Cais fez convergir outros debates, outras resistências, permitindo articular outras pessoas e coletivos. Recentemente, nas comemorações de cinco anos da mobilização, sob o tema-pergunta “Que lutas cabem no Cais”, foi possível notar essas injunções e conquistas:

Há 5 anos, pessoas e coletivos se juntaram nas redes e nas ruas para realizar o primeiro #OcupeEstelita. Contra o projeto Novo Recife, a mobilização agregou ao redor do Cais possibilidades de resistência e de sonhos e uma pluralidade de pautas e desejos comuns. O Estelita acabou por escancarar processos estruturais da sociedade e catalisar debates transversais.

Se hoje nenhum prédio está erguido no terreno, sabemos que é fruto da participação de cada uma. Há motivos para comemorar! Mas, se celebrar o encontro é potente e nos alimenta, não esquecer que a luta continua é essencial para nos mantermos vivos e sem retrocessos.

Esse ano, o contexto de golpe coloca desafios e nos apresenta crises que nos tomam de fora para dentro. Que lutas cabem no Cais? Quais são as resistências possíveis? Quais são as táticas necessárias? No dia 21 de maio - data do início da ocupação, em 2014 – estaremos reunidas para pensar sobre essas e outras perguntas, buscando elaborar caminhos coletivos de resistência. (MOE, Facebook, em 18 de maio de 2017)⁴⁶⁴

Foi exatamente no enfrentamento a uma economia de acumulação de riquezas, segregadora, que diversas pessoas foram às redes e às ruas reivindicar o “direito à cidade”, como sendo “seu direito a mudar o mundo, a mudar a vida e a reinventar a cidade de acordo com seus mais profundos desejos”. Esse direito coletivo, tanto como palavra de ordem quanto ideal político”. (HARVEY, 2014, p. 65)

Penso que um dos principais “êxitos” foi evidenciar para a sociedade em geral as diferentes formas de apropriação da cidade do Recife e seus espaços públicos, denunciando as concepções que miravam o urbano como realidade externa às relações sociais que, inclusive, deveria ser apreendido pelo conhecimento técnico moderno, sujeito, portanto, a diagnósticos e soluções mitigadoras e compensatórias.

⁴⁶⁴ Disponível em https://web.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/?ref=br_rs&_rdc=1&_rdr. Acesso em: 10 de maio de 2017.

Por outro lado, ter chamado atenção para o fato de que a realidade da vida urbana é constituída não somente pelo seu visível, mas muito mais pelo invisível domínio dos seus sentidos, pelo simbólico e cultural, por si só, já torna extremamente relevante a causa do MOE e DU, especialmente quando, no espaço do debate, chamam atenção para o fato de que as transformações urbanas reconfiguram “o sentido de experiência de lugar”.

Nesse sentido, como contraposição, pode observar a assunção da ideia de que a preservação do patrimônio cultural, ou seja a cidade enquanto uma paisagem cultural, deveria ser considerada estratégica para a recuperação do papel simbólico e referencial da cultura local para a promoção do desenvolvimento, incorporando-o nas políticas públicas e aprofundando a agenda social e do desenvolvimento econômico.

Claro que, por outro lado, pude apreender que a forma como os patrimônios culturais aparecem e são representados, a partir do poder político e econômico, é um processo ativo de discriminação, estigmatização e desqualificação dos grupos socioculturais vinculados aos territórios de desenvolvimento.

Neste sentido, temos um movimento que exclui, processos potencialmente excludentes, vetores de exclusão ou vulnerabilidades e, ao mesmo tempo, um estado, a condição de exclusão, o resultado do movimento. Processos excludentes produzem uma distribuição injusta de recursos e acessos desiguais a capacidades e direitos de: criar as condições necessárias para que todas as populações tenham e possam ir além das necessidades básicas; permitir sistemas sociais participativos e coesos; valorizar a diversidade; garantir a paz e os direitos humanos; e, sustentar sistemas ambientais.

Acredito, em função disso, que qualquer planejamento urbano deve ter como princípio fundamental, conhecer as paisagens urbanas e humanas locais, para então, a partir das pesquisas sobre a percepção do usuário no espaço das cidades, interferir nas dinâmicas socioespaciais através do redesenho, (re)definindo as funções urbanas (como produção, portos, feiras, universidades, entre outros), inserindo e mobilizando, também populações que habitam no entorno das áreas estabelecidas.

Compreendo, ainda, que os projetos devam ser capazes de sintetizar a sensibilidades de usos entre o presente e o passado, aberto a características contextuais e dos usuários, aspectos sociais, econômicos e históricos, admitindo usos e percepções individualizados na imprevisibilidade das suas mutações e contradições (FERRARA, 1986, p. 186). A indicação

de um novo uso deve permitir a apropriação espontânea do usuário, observando que, somente através do uso do espaço, dar-se-á a apropriação cidadina.

Uma última palavra sobre as reflexões até aqui apresentadas. Elas, antes de tudo, como as cidades, encontram-se em plena movência, não tendo, ainda, um desfecho, assim como o caso analisado. Esta observação é fundamental para dar conta do campo aberto e inconcluso em que a pesquisa se defronta.

Talvez caiba aqui o conceito de “sociedade a código aberto” (DI FELICI, 2008), na medida em que sua definição ocorre como um conceito-projeto, isto é, “um campo de possibilidade, um conceito em movimento que, com o tempo e as interações criadoras dos internautas, passa a assumir formas diversas” (Ibidem, 2008, p. 57). As realidades, por essa visão, nascem nas redes e nos fluxos informativos digitais, tomando, em seguida, formas e espaços em localidades e topografias conectadas, abrindo-se, assim, como chama atenção o autor,

As possibilidades de se pensar um novo conceito de virtualidade, e também outro conceito de social. A sociedade a código aberto, mais do que um conjunto de definições e de conceitos, é também uma prática e uma forma de habitar, na qual construímos conteúdos e nos apropriamos do mundo através das tecnologias digitais. Portanto, além de um conceito em movimento, um campo de possibilidades, constitui-se num ecossistema no interior do qual habitam todos aqueles que criam ideias, pensamentos, culturas, tempo livre, prazer, arte, conteúdos ‘na’ e ‘através’ das redes. Código aberto, portanto, à contaminação criativa, à participação dos demais, portador de uma ética não mais autoritária, mas tecnologicamente experimental e socialmente não duradoura. (DI FELICI, 2008, p. 57-58).

Assim, em lugar de fechar a experiência e o conhecimento numa forma definida, temos a abertura para uma pluralidade de sentidos, práticas e significados, afinal de contas, as contradições e lutas urbanas continuam, por assim dizer, ativas, repletas de “de passos, vozes, gritos, barulhos de metal e vidro”⁴⁶⁵. É, portanto, demasiadamente cedo para avaliar o resultado final desses movimentos, embora ser possível afirmar, como dito anteriormente, que há, sem dúvida, uma contribuição para a produtividade histórica e social de sua prática, revelando efeitos seja sobre as pessoas neles envolvidos seja na mudança das instituições que foram implicadas e desafiadas.

⁴⁶⁵ Manuel Castells em seu livro **Luttes Urbaines** (Castells, 1975, p.6)

Compreendo, portanto, que há um legado no que concerne à mudança cultural que produziu com sua ação, reconstruindo a esfera pública no espaço de autonomia constituído em torno da interação entre localidades e redes da internet. Sobre esse aspecto, penso, em consonância com H. Blumer (1980)⁴⁶⁶, que se valendo do exercício de argumentação e contra argumentação, tivemos, a partir do MOE, os meios pelos quais tomou forma a opinião pública. Na verdade, a meu ver, dilatou-se o próprio conceito de público na medida em que um grupo de pessoas se confrontou com um problema, apresentou concepções distintas sobre como enfrenta-lo e empenhou em discuti-lo, alterando a direção dos fluxos comunicativos e, sobretudo, a posição e a identidade dos sujeitos interagentes.

Vimos, por outro lado, com os exemplos analisados, como o “território e a percepção do lugar são constantemente ressignificados pela intervenção de práticas comunicativas e de fluxos informativos” (DI FELICI, 2008, p. 49), apreendendo como imagens e informações atravessam “o espaço alterando profundamente sua percepção e seu significado social, construindo uma arquitetura visual e informativa, feita de informações, imagens e territórios imateriais, que nos novos contextos digitais assumem características de um novo pacto transorgânico territorial” (DI FELICI, 2008, p.49).

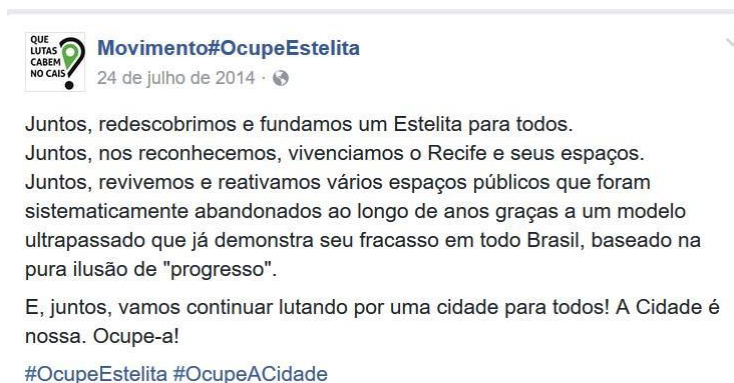
Desse modo, é fértil perceber como o modelo de comunicação e a constituição de redes interativas contribuíram para “compor um novo paradigma de interação com o território e, conseqüentemente, para a formação de uma nova organização social” (Ibidem, 2008, p. 56), nos encorajando a perceber a participação a partir da capacidade conectiva, permitindo “gerir diretamente e colaborativamente o território sem recorrer às autoridades e às instituições locais” (Ibidem, 2008, p. 56).

Por fim, tenho sido, em certa medida, um marginal do Movimento #OcupeEstelita, na medida em que, apesar do forte laço de identificação, decidi manter uma distância analítica, sem, é claro, furtar-me de uma observação/participação direta. Isto, conseqüentemente, apareceu nas reflexões sobre o que li, ouvi ou li. Seja para, inconscientemente, não correr grandes riscos, seja para respeitar o meu perfil e personalidade, adotei uma postura, agora, irreversível, mas honesta.

À guisa de arremate, gostaria de findar esse ciclo com a própria fala do MOE, que traduz bem a luta, o movimento e, principalmente, o sentimento que vem marcando esses

⁴⁶⁶ BLUMER, h. A natureza do interacionismo simbólico. In: MORTENSEN, David. **Teoria da comunicação: textos básicos**. São Paulo: Mosaico, 1980.

últimos cinco anos de entrechoques, embates, conflitos, resistências, transgressões e a emergência de novos sujeitos e novas centralidades urbanas:



Penso, frente a tudo isso, que acompanhamos, de forma privilegiada, a história de uma “cidade que luta para não se tornar invisível”⁴⁶⁷, que sob da bandeira do “direito à cidade”, enfrenta a exclusão, desnaturalizando o lugar da cidade excludente.

Acionando afetos, desejos e emoções, pudemos reconhecer, a partir dos atos insurgentes e criativos, praticados pelos Movimentos Sociais Urbanos, a construção de uma perspectiva alternativa ao modelo desenvolvimentista que, por sua vez, perspectivou a cidade sob o olhar do patrimônio, de sua imaterialidade, transformada em “paisagem cultural”, repleta de vida, de memória e histórias. Fez, assim, emergir uma cidade da relação, da troca, da interação, do encontro com o outro e da consciência de si.

Portanto, sua força, a meu ver, em consonância com Arthur Ribeiro de Senna Filho (1994), ao analisar as relações entre movimentos sociais, Estado e democracia, está no processo que aponta para a liberdade, para a igualdade, para a autonomia, para a autogestão, para o respeito à vida, para a representação política alternativa pelo próprio movimento, que são valores inerentes à cidadania e à sua conquista e exercício. (SENNA FILHO, 1994)⁴⁶⁸.

⁴⁶⁷ Título de matéria publicada na Revista Le Diplomatie. Disponível em <http://diplomatie.org.br/a-cidade-que-luta-para-nao-se-tornar-invisivel/>

⁴⁶⁸ SENNA FILHO, Arthur Ribeiro de. Organizações Não-Governamentais de assessoria popular, novos movimentos sociais, Estado e Democracia. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 45, p. 43-65, 1994.

REFERÊNCIAS

- AGIER, Michel. **Antropologia da cidade**: lugares, situações e movimentos. Tradução Graça Índias Cordeiro. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2011. 213 pp.
- ALVES, G. **O enigma do precariado e a nova temporalidade histórica do capital**. São Paulo, 13 jul. 2012. Disponível em:
<http://boitempoeditorial.wordpress.com/category/colunas/giovanni-alves/>.
- ALVES, Giovanni. Ocupar Wall Street... e depois?. In: HARVEY, David. Et. Al. **Occupy: movimentos de protestos que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2012.
- AMARAL, Adriana; NATAL, Geórgia; VIANA, Luciana. Netnografia como aporte metodológico da pesquisa em comunicação digital. In: **Cadernos da Escola de Comunicação**, n.6, p.1-12. 2008.
- AMIN, Samir. **Accumulation on a world scale: critique of the theory of underdevelopment**. New York: Monthly Review Press, 1974.
- ANDRADE, Erico. Ocupe Estelita: novas formas de atuação política. In: **Insight Inteligência**, julho-agosto-setembro, 2014.
- ANDRADE, Érico; CIRNE, Liana; LEMOS, Frida. “Nem solitárias, nem amargas - O caso do #OcupeEstelita”. In: MORAES, Alana et al. (orgs.). **Junho: potência das ruas e das redes**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2014.
- APPADURAI, A. **Dimensões culturais da globalização**: a modernidade sem peias. Lisboa: Teorema, 2004.
- ARANTES, Antônio. A guerra dos lugares. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Brasília, n. 23, 1994.
- ARANTES, Pedro; RENA, Natacha. Ativismo Urbano: novas formas de conflitos territoriais. In: **XVII ENANPUR, desenvolvimento, crise e resistência: quais os caminhos do planejamento urbano e regional?**. São Paulo, 2017, p. 1-7.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- AZIBEIRO, N. E. Educação intercultural e complexidade: desafios emergentes a partir das relações em comunidades populares. In: FLEURI, R.(org). **Educação Intercultural: Mediações necessárias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- AZUELA, Antônio. **La ciudad, la propiedad privada y el derecho**. 2. ed. México: El Colegio de México, 1999.
- BAITELO JR., Norval. **A era da iconofagia**. São Paulo: Hacker, 2005.

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. Brasília: Universidade de Brasília, 1987.

BARBANTI JR, O. **Conflitos socioambientais: teorias e práticas**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2006.

BATISTA, Roberto Carlos. Ministério Público e movimentos sociais: uma perspectiva dos direitos difusos e coletivos. In: **R. Minist. Públ. Dist. Fed.** Territ., Brasília, n. 3, p. 53-72, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

BHABHA, H.K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BIRMAN, J. **Arquivos do mal-estar e da resistência**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2006.

BLUMER, h. “A natureza do interacionismo simbólico”. In: MORTENSEN, David. **Teoria da comunicação: textos básicos**. São Paulo: Mosaico, 1980.

BOLLE, Willi. **Fisiognomia da metrópole moderna**: representação da história em Walter Benjamin. 2. ed. - São Paulo: EDUSP, 2000.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. 8ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BRAIT, B. **Ironia em perspectiva polifônica**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1996.

BRENNER, Neil. Teses sobre a urbanização. In: **Revista Eletrônica E-metropolis**, ISSN 2177-2312, Publicação trimestral dos alunos de pós-graduação de programas vinculados ao Observatório das Metrópoles. Rio de Janeiro, 2014.

BURSZTYN, M. (org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda, 2001.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2003. Disponível em:

<<http://www.ims.uerj.br/nupevi/desarmamento.pdf>>. Acesso em: julho de 2016.

CARDOSO, R. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In SORJ, B.; ALMEIDA, MHT. (orgs.) **Sociedade política no Brasil pós-61** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 313-350.

CARLOS, Ana Fani A. “O turismo e a produção do não-lugar”. In: YÁZIGI, Eduardo (org.). **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. 3 ed. São Paulo: HUCITEC, 2002 p. 26-34.

CARLOS, Ana Fanni Alexandre. **Espaço-tempo na metrópole**. São Paulo: Contexto, 2001.

CARNEIRO, Henrique S.. Rebeliões e ocupações de 2011. In: Harvey, D.; Davis, M.; Žizek, S.; Ali, T., & Safatle, V. P. **Occupy: movimentos de protestos que tomaram as ruas**. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2012.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil**. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2008.

CARVALHO, Josilda Maria Silva de. **Vídeo Popular: A concepção e a prática comunicacional de grupos vinculados aos movimentos sociais e populares em Natal**. Campinas, Departamento de Multimeios, Unicamp, Dissertação de mestrado, 1995.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

_____. **A questão urbana**. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

_____. **A galáxia internet: reflexões sobre a internet, negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

_____. **A era da informação: economia, sociedade e cultura – a sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999, (2000).

_____. **Cidade, democracia e socialismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CAVALCANTI, Clóvis (Org). **Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

CAVALCANTI, Cristina Aparecida Tannure; POLI, Maria Cristina. O laço social e o mal-estar face ao desamparo. In **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v.12, n.2, p.55-73, Jul-Dez. 2015.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 1988.

COSGROVE, Denis. “A geografia está em toda parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas”. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (org.). **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: Ed.UERJ, 1998b, p.92-123.

COSGROVE, Denis. Social formation and symbolic landscape. Madison: University of Wisconsin Press, 1998a.

CUREAU, Sandra; KISHI, Sandra A. S.; SOARES, Inês V. P.; LAGE, Claudia M. F. (Org). **Olhar Multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

DAHL, Gundrum; RABO, Annika (ed.). **Kam-ap or take-off: local notions of development**. Stockholm: Stockholm Studies in Social Anthropology, 1992.

DI FELICE, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano do Sul-SP: Difusão Editora, 2008.

DI FELICE, Massimo. **Paisagens pós-urbanas: o fim da experiência urbana e as formas comunicativas do habitar**. São Paulo: Annablume, 2009.

DI FELICI, Massimo. Das tecnologias da democracia para as tecnologias da colaboração. In: DI FELICI, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano, do Sul, SP: Difusão Editora, 2008.

DIAS, C.; BARBAI, M. A.; COSTA, G. C. Movimentos da contemporaneidade: a rua, as redes e seus desencontros. In: **RUA** [online]. 2014, Edição Especial – ISSN 1413-2109.
DIAS, José Fernandes. Gestão democrática e participação popular. In: **Cadernos do Ceas**, 191, 2001. P.11-19.

DIÓGENES, Glória. Entre cidades materiais e digitais: esboços de uma etnografia dos fluxos da arte urbana em Lisboa. In: **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 46, n. 1, jan/jun, 2015, p. 43-67.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2008.
DODGE, M. **The geographies of cyberspace**. CASA Working Paper Series, n. 8, May. 1999. Disponível em: <http://www.casa.ucl.ac.uk/working_papers/paper8.pdf>. Acesso em: nov. 2013.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70**. Rio de Janeiro: ANPOCS: Relume-Dumará, 1995.

DUARTE, E. Desejo de cidade: múltiplos tempos, das múltiplas cidades, de uma mesma cidade. In: PRYSTON, A. (Org). **Imagens da cidade: Espaços urbanos na comunicação e cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2006.

DUNCAN, James. **The city as text: the politics of landscape interpretation in the Kandyen Kingdom**. Cambridge: Cambridge Press, 1990.

ENGELS, Friedrich. As grandes cidades. In: **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global Editora, 1986.

ESCOBAR, A. **Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World**. Princeton: Princeton University Press, 1995.

ESCOBAR, A. Welcome to cyberia: notes on the anthropology of cyberculture. In: D. BELL; B. KENNEDY (orgs.), **The cyberculture reader**. Londres, Routledge, p. 56-76, 2000.

ESCOBAR, A. The Invention of Development. In: **Current History**, 631, 1999. p. 382-396.

FERGUSON, James. Anthropology and its evil twin: development in the constitution of a discipline. In: EDLMAN, Marc and HAUGGERUD, Angelique. **The Anthropology of**

development and globalization: from classical political economy to contemporary neoliberalism. Blackwell publishing: Oxford, 2005.

FERGUSON, James. **The Anti-politics Machine:** Development, Depoliticization, and Bureaucratic Power in Lesotho. Minneapolis e Londres, University of Minnesota Press, 1994.

FERNANDES, António Teixeira. Espaço social e suas representações. In: **Revista da Faculdade de Letras.** Sociologia. Porto: Universidade do Porto, vol. 2. 1992, p. 61-99.

FERNANDES, João Luís. **Cityscapes: símbolos, dinâmicas e apropriação da paisagem cultural urbana.** Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território. Universidade de Coimbra, 2009.

FERRARA, Lucrécia D' Allesio. Cidade: meio, mídia e mediação. In: **MATRIZES**, N. 2, abril, p. 39-53, 2008.

FIGUEIREDO, V.G.B. O patrimônio e as paisagens: novos conceitos para velhas concepções? . São Paulo: **Paisagem e ambiente**, 1 (32), p.83-118, 2013.

FINONI, Manoela Rossinetti. Tudo mudou para que nada mudasse: a cidade e a lei 10 anos depois. In: **Ae Resenhas**, N°2, Jun. 2007.

FLORES, Natália Martins; GOMES, Isaltina Maria de Azevedo Melo. #OcupeEstelita: ciberativismo e mobilização social. In: **C&S – São Bernardo do Campo**, v. 39, n. 1, p. 219-251, jan. /abr. 2017.

FONSECA, Priscilla Rodrigues. A localização diferenciada dos investimentos e seu impacto na estruturação socioespacial das cidades à luz da teoria da causação circular. In: **e-metropolis**, nº 28, ano 8, março de 2017.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Edições Loyola, 2006.

_____. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

FRAGOSO, Suely; RECUERO, Raquel; AMARAL, Adriana. **Métodos de pesquisa para internet.** Porto Alegre: Sulina. 2013.

FRANK, Andre Gunder. **Sociology of development and underdevelopment of sociology.** London: Pluto Press, 1971.

GOHN, Maria da Glória. **Sociologia dos Movimentos Sociais.** 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

_____. Movimentos sociais na Contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação** v. 16 n. 47 maio-ago. 2011.

GOLDMANN, Lucien. A reificação das relações sociais. In FORACCHI, Marialice Mencarini, MARTINS, José de Souza. **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

GOMES, I. et al. Da cidade ao caos: o embate entre o movimento Direitos Urbanos e o Jornal do Commercio. In: **Encontro Interdisciplinar De Comunicação Ambiental**, 2., (EICA), 2013, Aracaju. **Anais...** Aracaju: EICA, 2013.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. 3ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, 306p.

GUATARI, Félix. “Espaço e poder: a criação de territórios na cidade”. In: **Espaço & debates**, São Paulo, ano V, n. 16, 1985.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HAESBAERT, Rogério. “Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão”. In: CASTRO, Iná Elias de et al. (org). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

_____. **Os limites do capital**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. Londres: Verso, 2012.

_____. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio**. São Paulo, Espaço e Debates, nº 39, 1996, p. 48-64.

HEIDRICH, Luiz; ROSETTA, Mammarella (Org.). **Habitação e metrópole: representações da cidade em disputa**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2016.

HENKEL, Heiko; STIRRAT, Roderick. Participation as Spiritual Duty; Empowerment as Secular Subjection. In COOKE, B. e KOTHARI, U. (eds.). **Participation, The New Tyranny**. London Zed Books, 2001.

HENRIQUES, M. S. (Org.) **Comunicação e estratégias de mobilização social**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

HIDALGO, Rodrigo; BORSODORF, Axel; ZUNINO, Hugo; ÁLVAREZ, Lily. Tipologías de expansión metropolitana en Santiago de Chile: ‘precariópolis’ estatal y ‘privatópolis’ inmobiliaria. In: **Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica**. Diez años de cambios

en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Barcelona: Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/-xcol/434.htm>. Acessado em: agosto de 2016.

HINE, C.. **Virtual ethnography**. Londres, Sage, 2000. 192 p.

HOBART, Mark. **An anthropological critique of development**: the growth of ignorance. London: Routledge, 1993.

HOLLOWAY, John. **Fissurar o capitalismo**. Traduzido por Daniel Cunha. São Paulo: Publisher Brasil, 2013. 272 p.

HOLLOWAY, John. **Doce tesis sobre el antipoder. Contrapoder. Una introducción**, p. 73-81, 2001.

HOOKER, M. B. **Legal pluralism: an introduction to colonial and neocolonial laws**. Oxford: Clarendon Press, 1975.

JACOBI, Pedro. **Movimentos sociais e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1993.

JOHANSSON, T. D. Visualization in cyber-geography: reconsidering cartography's concept of visualization in current user centric cybergeographic cosmologies. In: **CASA Working Paper Series**, n. 17, Jan. 2000. Disponível em <http://www.casa.ucl.ac.uk/working_papers/paper17.pdf>. Acesso em 2013.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. In: GUARESCHI, P.; JOVCHELOVITCH, S.(Orgs.) **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2009 [1994].

KAMINSKI, Ricardo S. Da américa latina à wall street: conexões norte-sul na rede transnacional de movimentos de ocupação. In: **Seminário Internacional RUPAL**: Brasil e América Latina: Percursos e Dilemas de uma Integração, 2012.

KERCKHOVE, Derrick de. Da democracia à ciberdemocracia. In: DI FELICE, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano do Sul-SP: Difusão Editora, 2008.

KERCKHOVE, Derrick de. Da democracia à ciberdemocracia. In: DI FELICE, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano do Sul-SP: Difusão Editora, 2008.

KONZEN, Lucas Pizzolatto. A Teoria do Pluralismo Jurídico e os Espaços Públicos Urbanos. In: **Sequência**, n. 61, p. 227-250, dez. 2010.

KOZINETS, Robert. **Netnography**: Doing ethnographic research online. London: Sage Publications Ltd, 2010.

LACERDA, Norma. "Intervenções no bairro do Recife e no seu entorno: indagações sobre a sua legitimidade". In: **Sociedade e Estado**, v. 22, p. 621-646, 2007.

LAPA, Tomás de Albuquerque. **Grandes cidades constroem-se com edifícios grandes?** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

LARA JUNIOR, Nadir (org.). **Ato estético-político: uma interpretação psicanalítica**. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2017.

LATOUR, B. **Jamais fomos modernos**. Rio de Janeiro: 34, 1994.

LÉFÈBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2004.

_____. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **Le Retour de la Dialectique**. Paris: Messidor/Éditions Sociales, 1986.

LEITÃO, Lúcia. A cidade de Simmel, a cidade dos homens. In: **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 13, n. 26, pp. 461-471, jul/dez 2011.

LERNER, Daniel. **The passing of traditional society: Modernizing the Middle East**. Glencoe, IL: The Free Press, 1962.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2009.

_____. **Cyberdémocratie: Essai de Philosophie Politique**. Paris: Odile Jacob, 2002.

LIMA, Carlos Henrique Gomes de. A cidade em movimento: práticas insurgentes no ambiente urbano. In: **Oculum ens.**, Campinas, 12(1), 39-48, Janeiro-Junho 2015.

LIMA, Eduardo Rocha. A cidade caminhada... o espaço narrado. In: **Redobra**, UFBA, n. 11, p. 202-211, 2013. Disponível: <http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2013/06/redobra11_21.pdf>. Acessado em: 12 de maio de 2017.

LIPNAK, Jessica, STAMP, Jeffrey. **Networks, redes de conexão: pessoas conectando-se com pessoas**. São Paulo: Aquarela, 1992.

LOUREIRO, Claudia; AMORIM, Luiz. Vestindo a pele do cordeiro: requalificação versus gentrificação no Recife. **Urbana Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade**, v. 1, 2006. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ciec/revista/>. Acesso em: 5 set. 2012.

_____. O mascate, o bispo, o juiz e os outros: sobre a gênese morfológica do Recife. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, n. 3, p. 19-38, nov. 2000.

LOW, S. (ed.) **Theorizing the City: the new urban anthropology reader**. New Jersey: Rutgers University Press, 1999.

LYOTARD, Jean Francois. **A condição pós-moderna**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1998.

MAGALHÃES, Fabiano Rosa de. As Manifestações no espaço público: a rua como lugar da expressão política. In: **Pensamento Plural**, Pelotas [12]: 7 - 35, janeiro/junho, 2013.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

_____. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARICATO, Ermínia; FERREIRA, João Sette Whitaker. **Operação Urbana Consorciada: Diversificação Urbanística Participativa ou Aprofundamento da Desigualdade?** Estatuto da Cidade e Reforma Urbana: Novas Perspectivas para as Cidades Brasileiras. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, p. 215-250, 2002.

MARROQUIM, R. **Jornalismo e deliberação: luta por reconhecimento e o não-outro generalizado na mídia impressa pernambucana**. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco.

MARTELETO, Regina Maria. Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação. In: **Ci. Inf.**, Brasília, v. 30, n.1, p. 71-81, jan./abr.2001.

MARTELETO, Regina Maria. Confronto simbólico, apropriação do conhecimento e produção de informação nas redes de movimentos sociais. In: **Data Grama Zero - Revista de Ciência da Informação** - v.2 n.1 fev/2001.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. Trad. Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, Saádia Maria Borba. Medo e insegurança nas cidades: a violência no uso dos espaços públicos. In: **Revista de Direito da Cidade**, vol.05, nº02. ISSN 2317-7721 p. 206-227, 2013.

MEINIG, Donald W. “O olho que observa: Dez versões da mesma cena”. In: **Espaço e Cultura**, n.13, p.35-46, 2002.

MELO, Raphael Ferraz Almeida de. **Edifícios novos em sítios históricos: análise dos impactos sobre a autenticidade e integridade do patrimônio construído**. Dissertação. (Mestrado em Desenvolvimento Urbano), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Tradução: Maria do Carmo Alves do Bomfim. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. Juventude, tempo e movimentos sociais. In: **Revista Brasileira de Educação**, 5, 6-14. 1997.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. **Movimentos sociais como acontecimentos: linguagem e espaço público**. Lua Nova, São Paulo, 72: 115-142, 2007.

MENEZES, Lucianne Sant'Anna de. Pânico e desamparo na atualidade. In: **Ágora** (Rio de Janeiro) v. VIII n. 2 jul/dez 2005 193-206.

MESQUITA, André. **Insurgências Poéticas: Arte Ativista e ação coletiva**. São Paulo: Annablume Editora, 2012.

MICONI, Andrea. Ponto de virada: a teoria da sociedade em rede. In: DI FELICI, Massimo (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social**. 1ª ed. São Caetano, do Sul, SP: Difusão Editora, 2008.

MIRAGLIA, Ana Beatriz. **Desenvolvimento, Meio Ambiente e Cultura: notas críticas sobre o debate socioambiental indigenista amazônico**. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MORAIS, Elaine Cristina Gomes de. **Espetáculo, argumentação e organização: reflexões sobre eventos como estratégia de comunicação em movimentos sociais**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

MORÁN María Luz. Viejos y nuevos espacios para la ciudadanía: la manifestación del 15 de febrero de 2003 en Madrid. **Política y Sociedad**, Madrid, v.42, n.2, 2005, p.95-113.

Disponível em:

<<http://www.ucm.es/BUCEM/revistas/cps/11308001/articulos/POSO0505230095A.PDF>>.

Acesso em: 2016.

MOSTAFAVI, Mohsen. Por que um urbanismo ecológico? Por que agora?. In: Mostafavi, Mohsen; Doherty, Gareth (org). **Urbanismo ecológico**. São Paulo: Gustavo Gili, p.12-53, 2014.

MOZDZENSKI, Leonardo. O novo ativismo urbano através da arte e do humor: analisando discursivamente videocliques do movimento #OCUPEESTELITA. In: **Estudos da Língua(gem)**, Vitória da Conquista, v. 14, n. 2, p. 37-54, Dezembro de 2016.

NASCIMENTO, Alexandre Sabino do. O novo Recife Identidade, espaço, cultura e as tramas do processo de requalificação e gentrificação de sua área central. In: **Revista Eletrônica E-metropolis**, ISSN 2177-2312, Publicação trimestral dos alunos de pós-graduação de programas vinculados ao Observatório das Metrôpoles. Rio de Janeiro, 2014.

NOGUEIRA, Maria Aparecida Lopes. A cidade imaginada ou o imaginário da cidade. In: **Hist. cienc. Saúde Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.5, n.1, p.115-123, Junho 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 de maio de 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59701998000100006>.

NUNES, Brasilmar Ferreira. As Ciências Sociais e as cidades. In: **Soc. e Cult.**, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 443-446, jul./dez. 2012.

NUNES, Sandra Marília Maia. **O jogo de interesses na democracia participativa: o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife**. Recife: O Autor, 2008. 142 folhas.

OLWIG, Kenneth R. “Recovering the substantive nature of landscape”. In: **Ann.Assoc.Amer.Geogr.**, v.86, n.4, p.630-653, 1996.

ORTNER, S. B. Resistance and the problem of ethnographic refusal. In: *Comparative studies in society and history*, v. 37, n. 1, p. 173-193, 1995.

RIBEIRO, Gustavo Lins. “Ambientalismo e desenvolvimento sustentado: nova ideologia/utopia do desenvolvimento”. In: _____. **Cultura e política no mundo contemporâneo: paisagens e passagens**. Brasília: Editora UnB, 2000. P. 131-169.

_____. Environmentalism and Sustainable Development: Ideology and Utopia in the Late Twentieth Century. In: **Environment, Development and Reproduction. Research Texts 2**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião-ISER. _____. 1994.

_____. Cuanto Más Grande Mejor? Proyectos de Gran Escala: uma Forma de Producción Vinculada a la Expansión de Sistemas Económicos. In: **Desarrollo Económico**, 1987. 105, 3-27.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. Segregação residencial e segmentação social: o ‘efeito-vizinhança’ na reprodução da pobreza nas metrópoles brasileiras. In: **Cadernos metrópole**, nº 13, pp. 47-70, jan. 2005.

RIBEIRO, Rafael Winter. “Possibilidades e limites da Categoria de Paisagem Cultural para a formação das políticas de patrimônio”. In: CUREAU et. Al. **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

RIST, Gilbert. **The History of Development: From Western Origins to Global Faith**. London e New York: Zed Books, 1997.

ROCHA, M. E. da M. **O Ocupe Estelita e a “nova política”**. 09/11/2014. El País: Opinião. Disponível em http://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/10/opinion/1415574846_646558.html. Acesso em: novembro de 2014.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo**. São Paulo: EDUSP/STÚDIO NOBEL, 1997.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROSTOW, W. W. **The stages of economic growth: a non-communist manifesto**. Cambridge: Cambridge University Press, 1960.

SANTAELLA, L. **Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo**. São Paulo: Paulos, 2004.

SANTOS, Aretha de Azevedo Claudiano dos; PINTO, Bernardo Marques Azevedo de Souza; NUNES, Thiago Calsa. “Cais em Disputa: Estudo Comparado do Estelita e Mauá à Luz da Legislação Urbanística e Municipal”. In: **XVII ENANPUR**, São Paulo, sessão temática 3: produção e gestão do espaço urbano, metropolitano e regional, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. Lisboa: Afrontamento, 2003.

_____. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 2002, 63, 237-280.

_____. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Toward an epistemology of blindness: why the new forms of ‘ceremonial adequacy’ neither regulate nor emancipate, In: **The European Journal of social theory**, 4; 251-279, 2001a.

_____. Nuestra America. Reinventando un paradigma subalterno de reconocimiento y redistribución. In: **Chiapas**, 12, 31-69, 2001b.

SANTOS, Boaventura de Souza (Orgs.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Milton. O Território e o Saber Local: algumas categorias de análise. In: **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, 1999, Ano XIII, n.2, p.15-26.

_____. **Metrópole Corporativa e Fragmentada: o caso de São Paulo**. Nobel, 1990.

_____. **Ensaio sobre a urbanização Latino-Americana**. São Paulo: Editora Hucitec, 1982.

SCHERER-WAREN, I. Redes de movimentos sociais na América Latina. In: **Caderno CRH**, v.21, n.54, p.457-475, 2008.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. In: **Educação e Realidade**, Porto Alegre, 16, 2, 1990.

SCOTT, Parry. **Negociações e resistências persistentes**: agricultores e barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado. Recife: Editora da UFPE, 2009.

SEIXAS, João. **A cidade na encruzilhada**: repensar a cidade e a sua política. Porto: Editora Afrontamento, 2013.

SENNA FILHO, Arthur Ribeiro de. “Organizações Não-Governamentais de assessoria popular, novos movimentos sociais, Estado e Democracia”. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 45, p. 43-65, 1994.

SERPA, Ângelo. Espacialidade do corpo e ativismos sociais na cidade contemporânea. In: **Mercator**, Fortaleza, v. 12, n. 29, p. 23-30, set./dez. 2013.

SILVA, Elbia Valéria Pires da. **Legitimidade sofismática**: um estudo sobre a participação cidadã na implantação de empreendimentos de impacto no Recife. Recife: O Autor, 2008. 135 folhas: il., fig., quadros. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CAC. Desenvolvimento Urbano, 2008.

SILVA, VCP. **Palmas, a última capital projetada do século XX**: uma cidade em busca do tempo. [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 294 p. ISBN 978-85-7983-092-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

SOARES, José Arlindo. CACCIA-BAVA, Silvio. **Os desafios da gestão municipal democrática**. São Paulo, 2002.

SOARES, José Arlindo; GONDIM, Linda. Novos modelos de gestão: lições que vêm do poder local. In: SOARES, José Arlindo & BAVA, Silvio Caccia (orgs.). **Os desafios da gestão municipal democrática**. São Paulo, Cortez, 1998, pp. 61-96.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida Souza; BITON, Jan (Org.) **Recife: transformações na ordem urbana** - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

TARTAKOWSKY, Danielle; PIGENET, Michel. Les territoires des mouvements sociaux. Les marches aux XIX et XX siècles. In: **Le Mouvement Social**, n.202, janvier-mars, 2003.

TEXEIRA, Raquel Oliveira Santos. A ‘rua’ e o ‘nosso lugar’: processos de reterritorialização no licenciamento da usina hidrelétrica de Murta. In: ZHOURI, Andréia (Org.). **As tensões do lugar**: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

TILLY, C. **Popular Contention in Great Britain, 1758-1834**. Cambridge: Harvard University Press, 1995.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1980.

TUPINAMBÁ, Gabriel. Resenha Mal-Estar, Sofrimento e Sintoma-uma psicopatologia do Brasil entre muros. In: **Leitura Flutuante**, n. 7 v. 1, pp. 70-76, 2015.

VAINER, Carlos. Como serão nossas cidades após Copa e das Olimpíadas? IN: Andrew Jennings; Raquel Rolnik; Antonio Lassance [et al.]. **Brasil em jogo**: o que fica da Copa e das Olimpíadas? São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2014.

_____. Pátria, Empresa e Mercadoria. In: ARANTES, O.; MARICATO, E.; VAINER, C. (Orgs.) **A Cidade do Pensamento Único**: desmanchando consensos. 1. Ed. Petrópolis: Vozes, p.75-104, 2000.

_____. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: **VIII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR**, 1999, Porto Alegre. Anais eletrônico, Porto Alegre: PROPUR – UFRGS, 1999.

VALLEJO, Manuel Herce. **O negócio da cidade**: evolução e perspectiva na cidade contemporânea. Tradução Salvador Antonio Bernardino Pane Baruja. Rio de Janeiro: Mauad X: Inverde, 2015.

VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti. **Paisagem-postal: a imagem e a palavra na compreensão de um Recife urbano** / Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti Veras. – Recife: O Autor, 2014. 467 f.: il.

VETTER, David M.; MASSENA, Rosa M. R. Quem se apropria dos benefícios líquidos dos investimentos do estado em infraestrutura urbana? Uma teoria de causação circular. In: MACHADO DA SILVA, L. A. (org.). **Solo Urbano**: Tópicos sobre o uso da terra. Rio de Janeiro: Zahar Editores; IUPERJ, 1982.

WARREN, M. What does participation means today? In: *Political Theory*, vol 30, n.5, 2001. Disponível em < <http://philpapers.org/rec/WARWCD> > Acesso em: 15/03/2015.

WENDERS, Wim. “A paisagem urbana”. In: **Revista do patrimônio histórico e artístico nacional**, Rio de Janeiro, n. 23, 1994. p. 181-189.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no direito. 3. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 2001.

ZALUAR, Alba. Violência, Cultura e Poder. In: **Semiosfera: Revista de Comunicação e Cultura**, Rio de Janeiro, ano 3, ed. especial, dez. 2003.

ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma (Org.). **Formas de matar, de morrer e de resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: UFMG, 2014. 395 p.

ZHOURI, Andréia (Org.). **As tensões do lugar**: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

ZHOURI, A. “Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental”. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.

ZHOURI, Andréia; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: _____ (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. P. 11-31.

LEGISLAÇÃO

CARTA Brasileira da Paisagem. São Paulo, Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas – ABAP, de 23 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.fna.org.br/site/uploads/paginas/file/>

FÓRUM SOCIAL DAS AMÉRICAS. **Carta Mundial pelo Direito à Cidade.** Fórum Social das Américas – Quito – Julho 2004. Fórum Mundial Urbano – Barcelona – Setembro 2004.

PREFEITURA DO RECIFE. **Lei de Uso e ocupação do Solo da Cidade do Recife.** Lei n. 16.176/1996. Disponível em: <http://www.legiscidade.recife.pe.gov.br/lei/16176/>. Acesso 4em: 20 set. 2012.

_____. **Composição e vinculação do CDU.** Lei nº 17.896/2013.

_____. **Revisão do Plano Diretor do Município do Recife.** Lei n. 17.511/2008.

_____. **Lei Orgânica do Município de Recife/pe.**

_____. **Criação do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife.** Lei n. 15.735/1992.

_____. **Regimento Interno do CDU.** Decreto nº 16.940/1995.

_____. Decreto Municipal nº 14.452 de 11 de agosto de 1988. Institui 12 RPA's e dá outras providências.

_____. Lei Municipal nº 15.547, de 19 de dezembro de 1991. Estabelece as Diretrizes Gerais em Matéria de Política Urbana, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade de Recife, cria o Sistema de Planejamento e de Informações da Cidade e dá outras providências.

_____. Lei Municipal nº 15.735, de 21 de dezembro de 1992. Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Urbano, em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Recife e dá outras providências.

_____. Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996. Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife.

BRASIL. **Estatuto da Cidade:** Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1a Edição

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE. **Atas de Reuniões ordinárias e extraordinárias (2013 – 2015).**

IPHAN. **Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009.** Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

CONVENÇÃO Europeia da Paisagem. Decreto n. 4/2005. Florença, 20 out. 2000. [CARTA%20BRASILEIRA%20DA%20PAISAGEM-2012.pdf](#).> Acesso em: 10 mar. 2014.

NOTÍCIAS/REVISTAS E JORNAIS ONLINE

ANDRADE, Vitória Régia. **Fazendo um novo Recife**. Blog de Jamildo, Opinião, 1 mar. 2013. Disponível em: <http://jc3.uol.com.br/blogs/blogjamildo/canais/noticias/2013/03/01/>

DOUZA, Diego Inglez de. **O que há por trás do Ocupe Estelita?**. In: Revista Select, Colunas Móveis, 27 de novembro de 2014. Disponível em: < <https://www.select.art.br/o-que-ha-por-tras-do-ocupe-estelita/> >. Acesso em: 28 de novembro de 2014. fazendo_um_novo_recife_146922.php. Acesso em: 10 de maio de 2013.

CISNEIROS, Leonardo. #OcupeEstelita: Reflexões sobre cultura e luta pela cidade. In: **Revista Socialismo e Liberdade**, nº 19, Fundação Lauro Campos, 2017.

MARTINS, Mariana; MOREIRA, Mariana. **Como a Ocupação Estelita venceu silêncio da mídia**. Outras Mídias, 04 de junho de 2014. Disponível em: <<http://outraspalavras.net/outrasmidias/destaque-outras-midias/como-a-ocupacao-estelita-venceu-silencio-da-midia/>>. Acesso em: 10 de junho de 2014.

MARTINS, Mariana; MOREIRA, Mariana. **O que a imprensa do Recife não conta sobre o Estelita**. Revista Carta Capital, Intervozes, 29 de maio de 2014. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/cronica-de-uma-morte-anunciada-a-cobertura-do-ocupeestelita-em-pe-3964.html>>. Acesso em: 30 de maio de 2014

PINTO, Luiz Carlos. **Ocupe Estelita: o movimento de uma cidade contra as empreiteiras**. In: Revista Carta Maior, política, 04 de junho de 2014. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Ocupe-Estelita-o-movimento-de-uma-cidade-contra-asempreiteiras/4/31086>>. Acesso em: 06 de junho de 2014.

PORTAL FOLHAPE. **Recife registra maior incidência de estupros em janeiro**. Portal FolhaPE, Cotidiano, 12 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<http://www.folhape.com.br/noticias/noticias/cotidiano/2017/02/16/NWS,18243,70,449,NOTICIAS,2190-PE-RECIFE-REGISTRA-MAIOR-INCIDENCIA-ESTUPROS-JANEIRO.aspx>>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2017.

PORTAL NE10. **Recife está entre as 40 cidades mais violentas do mundo, diz estudo**. Portal NE10, Notícias, 08 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://noticias.ne10.uol.com.br/grande-recife/noticia/2016/09/08/recife-esta-entre-as-40-cidades-mais-violentas-do-mundo-diz-estudo-636364.php>>. Acesso em: 08 de setembro de 2016.

ROCHA, Maria Eduarda da Mota. **O Estelita é mais do que o Estelita**. In: Jornal El País, Opinião, 30 de novembro de 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/30/opinion/1448840154_656256.html. Acesso em: 1º de dezembro de 2015.

TRUFFI, Renan. **A batalha pelo Cais José Estelita**. Revista Carta Capital, Sociedade, 18 de junho de 2014. Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-batalha-pelo-cais-jose-estelita-8652.html>>. Acesso em: 19 de junho de 2014.

Relatórios/Planos

NOVO RECIFE EMPREENDIMENTOS LTDA. **Relatório de empreendimento de impacto: empreendimento Novo Recife**. Recife, 2011.

Blogs e websites

DIREITOS URBANOS RECIFE. **Blog Grupo Direitos Urbanos | Recife**. Disponível em:< <https://direitosurbanos.wordpress.com/>>.

DIREITOS URBANOS Recife. **Facebook do grupo Direitos Urbanos | Recife**. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/direitosurbanos/>.

ESTELITA DO BRASIL. **Facebook do Estelita do Brasil**. Disponível em: < <https://www.facebook.com/EstelitaDoBrasil/>>.

MANGUELITA. **Facebook do Manguelita**. Disponível em:< <https://www.facebook.com/Manguelita/>>.

MOVIMENTO #OCUPEESTELITA. **Facebook do Movimento #OcupeEstelita**. Disponível em: < <https://www.facebook.com/MovimentoOcupeEstelita/>>.

OCUPE-SE. **Facebook do Ocupe-se**. Disponível em: < <https://www.facebook.com/seocupe/>>.

#OCUPEESTELITA. Página no Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/user/ocupeestelita>

PROJETO NOVO RECIFE. **Facebook do Projeto Novo Recife**. Disponível em:< <https://www.facebook.com/novorecife/>>.

Apêndice A - Linha do tempo (Principais acontecimentos)

Outubro de 2008

O Consórcio Novo Recife - formado pelas empresas Ara Empreendimentos, GL Empreendimentos, Moura Dubeux Engenharia e Queiroz Galvão - ganha o leilão da área.

Dezembro de 2011

O projeto Novo Recife é aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Prefeitura do Recife, no fim da gestão do ex-prefeito João da Costa (PT).

Abril de 2012

O Grupo Direitos Urbanos promove os primeiros atos do Ocupe Estelita, nos dias 15 e 22 de abril e 12 de maio de 2012, convocando a população a ocupar o cais e a ampliar o debate sobre o uso público do terreno.

Fevereiro de 2013

O Ministério Público de Pernambuco consegue uma liminar proposta pela Promotoria de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico do Recife, suspendendo todo o trâmite do projeto Novo Recife. No mês seguinte, a promotora Belize Câmara, é afastada do caso e lotada noutra promotoria. O acontecimento é acompanhado por diversas manifestações de repúdio.

24 de fevereiro de 2013

Consórcio Novo Recife publica caderno publicitário de 12 páginas em defesa do projeto

27 de fevereiro de 2013

Realização de audiência pública na ALEPE sobre o projeto Novo Recife.

01 de março de 2013

A promotora Belize Câmara, responsável pelas ações relativas ao Novo Recife e por diversos outros inquéritos, da promotoria de meio ambiente, é transferida e afastada do caso.

14 de março de 2013

Presidente do TRF5 suspende liminar do MPF contra Novo Recife.

11 de abril de 2013

É realizada nova audiência pública na Câmara dos Vereadores sobre o Projeto Novo Recife.

28 de abril de 2013

Realização do evento **#OCUPEESTELITA+1**, em comemoração a 1º ano de formação do grupo **Direitos Urbanos I Recife** (DU) e lançamento de uma campanha para que as pessoas venham a **ser +1** na construção coletiva. A programação abrange exposições, oficinas, shows e apresentações culturais de teatro, música e intervenções artísticas, tornando-se, de forma emblemática, um momento de encontro, um espaço para discussão dos rumos e impactos do processo de desenvolvimento urbano em curso no município do Recife.

24 de maio de 2013

Início da V Conferência Municipal do Recife, com participação de seis delegados do Direitos Urbanos e que resultou na eleição do DU como membro da comissão para elaborar o projeto de lei do Conselho da Cidade

25 de setembro de 2013

MPF recorre ao STF e ao STJ contra a suspensão da liminar pelo TRF-5

21 de abril de 2014

O Consórcio Novo Recife, responsável pelo empreendimento, inicia a demolição dos armazéns, gerando reação imediata do Grupo de Direitos Urbanos, da Sociedade Civil e de ativistas urbanos, gerando a primeira “ocupação” do Cais José Estelita.

Maio de 2014

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, por meio da Superintendência de Pernambuco, embarga a demolição dos galpões.

21 de junho de 2014

O Consórcio Novo Recife deu início, à noite, à demolição das estruturas que ainda existem no Cais. O trabalho foi flagrado pelo integrante do Movimento Direitos Urbanos, Sergio Urt, que depois de exigir a apresentação do alvará de demolição foi espancado pelos seguranças. Sérgio fez uma convocação naquela mesma noite que mobilizou mais de 200 pessoas ao longo da madrugada e que, juntas, conseguiram interromper a demolição. Desde então a área interna do terreno se transformou num enorme acampamento e na experiência política mais virtuosa da cidade para pensar sobre ela mesma nos últimos tempos.

Junho de 2014

Uma ordem de reintegração de posse leva a um confronto entre ativistas e a Polícia Militar. A ação foi condenada pela Anistia Internacional, pelo Ministério Público de Pernambuco e pela Universidade Federal do Estado (UFPE).

17 de julho de 2014

Realização de audiência pública para debate sobre as Diretrizes Urbanísticas a serem observadas no âmbito do processo de negociação, visando redesenho do Projeto Novo Recife. A Audiência aconteceu na Faculdade FAFIRE, Auditório Maria José Torres, situado na Av. Conde da Boa Vista, nº 440, Centro, Recife-PE.

27 de novembro de 2014

Realização de audiência pública para apresentação do redesenho do Projeto Novo Recife. A audiência aconteceu no Clube Internacional do Recife, situado na Rua Benfica, 505 - Madalena, Recife/pe.

19 de fevereiro de 2015

Realização de audiência pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei que “Institui e regulamenta o Plano Específico para o Cais de Santa Rita, Cais José Estelita e Cabanga e dá outras providências”. Ocorreu no Clube Português do Recife, situado na Av. Rosa e Silva, 172, Graças, Recife/PE.

Abril de 2015

O Ministério Público de Pernambuco recomenda ao prefeito Geraldo Júlio (PSB) o pedido de devolução do projeto. Os promotores identificam várias irregularidades no processo, concluindo que a sua aprovação poderá caracterizar “improbidade administrativa”.

4 de maio de 2015

A Câmara de Vereadores do Recife aprova o novo plano urbanístico para a região do Estelita em uma votação tumultuada, que culminou com a saída de parte da bancada de oposição do plenário e fechamento das portas de acesso do público às galerias.

07 de maio de 2015

Após a aprovação, o projeto foi enviado para o prefeito, que, apesar de se encontrar em São Paulo, sancionou o documento à distância. Diversos manifestantes saem em protesto da Praça do Derby, na área Central da cidade, por volta das 18h e se dirigem a pé até a residência do prefeito, no bairro da Torre, na Zona Oeste, onde armam barracas e protestam contra a aprovação do plano urbanístico para a área do Cais José Estelita. Ficaram acampados por dois dias.

27 de novembro de 2015

Juiz Federal ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, a pedido de uma ação civil pública, movida pelo Ministério Público de Pernambuco, declara a nulidade da aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município do Recife, em 28/12/2012, do Projeto Novo Recife, a ser implementado na Av. Engenheiro José Estelita, s/n, bairro de São José, nesta cidade do Recife; e o Novo Recife Empreendimentos Ltda. à obrigação de fazer consistente na restituição ao status quo ante, no caso de execução de obra total ou parcialmente no curso do feito nos moldes do projeto então aprovado pelo Município do Recife.

31 de janeiro de 2016

Realização do evento Carnalita, uma ocupação político-artístico-cultural, no Cais José Estelita, em comemoração ao carnaval.

07 de janeiro de 2016.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ingressa com ação civil pública na Justiça para impedir que a Prefeitura do Recife emita documentos como alvarás ou licenças de demolição, aprovação de projeto arquitetônico e/ou licença de construção para quaisquer empreendimentos imobiliários na área

contemplada pelo projeto Novo Recife. A ação ainda pede a anulação das reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) dos dias 27 de novembro e 22 de dezembro de 2012.

05 de maio de 2016

Realização, no Parque 13 de Maio, de Assembleia do Movimento#OcupeEstelita para “construir coletivamente uma agenda de mobilizações que busque fortalecer a atenção na pauta do direito à cidade em vários formatos: aulas públicas, eventos no Cais e, ainda, retomar a nossa presença nas ruas”. A ideia focava, portanto, na organização de uma agenda de programação em torno do Estelita para o ano de 2016.

21 de maio de 2016

Realização de evento no Cais José Estelita em comemoração aos dois anos ocupação. A proposta foi de debater a perspectiva do Movimento sobre o “avanço do conservadorismo e o futuro da luta pelo direito da cidade”. A ação contou com rodas de diálogos, apresentações artísticas, mostra de vídeos e exibição de obras.

21 de maio de 2017

Realização do evento Ocupe +5 em celebração ao primeiro #OcupeEstelita. Sob o tema, “que lutas cabem no Cais?”, os organizadores propuseram uma reflexão sobre quais as resistências possíveis e as táticas necessárias. O formato, como em edições anteriores, contou com apresentações artísticas, rodas de diálogo e discursos públicos.

12 de junho de 2017

A Prefeitura do Recife enviou um pacote de 30 Projetos de Lei para a Câmara Municipal. Sendo 13 em regime de urgência e 07 com dispensa de prazo para emendas. No meio de vários projetos de lei que trazem novas regras que favorecem a construção civil, um ameaça diretamente o Estelita e várias outras áreas da cidade, abrindo uma porta para a especulação imobiliária. O PLE 11/2017 prorroga por 24 meses, a contar a partir do dia 1º de Janeiro de 2017, o prazo para a concessão de licença de construção para os projetos já aprovados, a contar da respectiva expiração.

Apêndice B - Roteiro de Entrevista

1. Fale-me um pouco de sua relação com o MOE. Como e quando se deu sua inserção? E qual a forma de participação?
2. Para você, qual a natureza e principais causas das lutas do MOE?
3. Quais as principais bandeiras e reivindicações?
4. No processo de reivindicação da cidade, dos seus espaços urbanos, quais foram, no contexto do MOE, as principais formas de ação e revolta política?
5. Um dos destaques do MOE, tanto em sua gênese quanto em sua forma de atuação, foi o uso das redes sociais e mídias alternativas. Na tua opinião, qual o papel que elas cumprem na luta pelo direito à cidade, no empoderamento da sociedade?
6. Para você, há, a partir das práticas empreendidas pelo MOE, uma transformação das formas e estratégias dos ativismos urbanos? Elas contribuíram para uma maior eficácia e participação na discussão de problemas urbanos locais?
7. No processo de cobertura dos acontecimentos pela mídia, vimos eclodir um debate, entre o registro e o não-registro, visões e omissões, denúncias e silenciamentos, da dinâmica de representação das lutas e rebeldias urbanas gestadas pelo MOE? Como você avalia?
8. Parece-me que o MOE empreendeu, em sua jornada, amplas e múltiplas coalizações, muitas vezes polêmicas, a exemplo das torcidas organizadas, você sabe me dizer como eram pensadas e os motivos? Havia um sentido político e estratégico ou tratou-se apenas de unir forças para divulgar as causas do movimento?
9. Na trajetória do MOE, pude observar a ativação do discurso/estratégia de patrimonialização, articulado em torno da ideia de paisagem cultural do Cais José Estelita. Você saberia me dizer quando esse conceito foi incorporado e como a ideia de paisagem foi articulada e incorporada ao debate público?
10. Na sua opinião, em que medida a ideia de patrimônio/paisagem funcionou no processo de enfrentamento do Consórcio Novo Recife (jurídico, social, político e cultural)?
11. Em diversas ocasiões foi possível observar o uso da arte, da festa e do corpo como experiência, coletiva-criativa, de luta pela democratização do espaço urbano. O que você pensa disso? Trata-se de uma forma pensada de atuação e reivindicação?
12. No último evento, o OCUPE+5, realizado em maio de 2017, o MOE apresentou uma pergunta-provocação (Que lutas cabem no Cais?). Para você, que lutas couberam no Cais? Que lutas cabe? E que lutas poderão caber?

13. Por fim, para você qual o significado do MOE, suas principais conquistas e resultados?

Anexo A - Pautas frequentes do grupo Direitos Urbanos

Transparência e Participação Popular

- Implementação do Conselho da Cidade do Recife, com a extinção do CDU e de todos os demais conselhos setoriais da política urbana, com ampla participação da sociedade civil.
- Reformulação do papel das audiências públicas
- Implementação da Tribuna Popular e Conselho dos Cidadãos, previstos na LOMR
- Implementação dos mecanismos de participação previstos no Plano Diretor (art 147, VI)

Revisão e regulação do Plano Diretor e reorganização da legislação urbanística

A legislação urbana do Recife é um labirinto, principalmente por conta da falta de regulação do PD e por suas disposições transitórias. Há que se levar em conta a retomada do processo participativo e das conquistas da época da elaboração, solapadas pela versão de gabinete que substituiu o Plano construído coletivamente.

Planejamento Urbano e Metropolitano Integrado e de Longo Prazo

- Entendimento da cidade como sistema.
- Condução da política pública para a melhoria da qualidade de vida e a justiça social.
- Revisão da ideia de que os investimentos privados por si são garantia de desenvolvimento. A justificativa das políticas de atração de investimentos só faz sentido quando combinadas com as ações que convertem esses investimentos em melhorias efetivas da qualidade de vida e da justiça social.

Valorização do Espaço Público

Necessidade de controle urbano e cuidado com as áreas públicas em tensão com a ameaça de “faxina” socioeconômica em áreas eleitas e naturalização do abandono do espaço público pela administração nas áreas pobres, que se tornam invisíveis para a cidade. Ver nos relatos sobre as transformações de Bogotá o cidadão como protagonista da dinâmica urbana e foco das intervenções públicas.

Revitalização sem Gentrificação

Enfrentamento do problema do risco de gentrificação nos projetos de reabilitação de áreas degradadas. Isso sem desconsiderar o estímulo ao aproveitamento do estoque construído em áreas com infraestrutura desde que não jogue fora o que interessa das dinâmicas que neles tomam lugar até o momento da intervenção e que as transformações levem ao uso democrático do espaço, tanto nas áreas públicas quanto no destino dos imóveis. Para isso: valorização do espaço público, do uso coletivo de áreas privadas e de projetos de assistência ao direito à moradia (HIS no centro).

Proteção das ZEIS e de comunidades ameaçadas de remoção

Em primeiro lugar, garantir a fixação das comunidades de baixa renda protegidas pelo regime das Zonas Especiais de Interesse Social e fomentar a oferta de habitação de interesse social no Centro da cidade e nas áreas de maior dinamização econômica é uma questão de justiça social na medida em que garante a diferentes classes sociais igual acesso às oportunidades da cidade. Sem essa proteção a tendência é termos uma cidade cada vez mais segregada entre um Centro

abastado e uma periferia pobre, quadro que tende naturalmente a se agravar, visto que torna cada vez mais difícil o acesso ao emprego e agrava o problema da mobilidade justamente para os mais necessitados.

Deslocamento não-motorizado e planejamento do uso do solo como centro do problema da mobilidade

Ações integradas entre estímulo à bicicleta, planejamento e cuidado dos passeios públicos, qualidade do transporte de ônibus e metrô (com revisão séria dos itinerários e implementação de bilhetagem eletrônica integrada) e revisão do papel do carro no sistema, de protagonista a empecilho. Por exemplo: só faz sentido proporcionar vagas de estacionamento em edifícios garagem se isso deixar as ruas mais livres para os pedestres, ônibus e bicicletas. Além disso, é preciso que a própria regulação do uso do solo induza diversidade de usos e valorização dos espaços públicos, elementos mais importantes para estimular o deslocamento não motorizado do que a própria infraestrutura de calçadas ou ciclovias.

Subsídio e valorização do transporte coletivo como forma de distribuição de renda e de construção de um modelo de mobilidade mais eficiente

As dificuldades, a falta de um mínimo de conforto aceitável e a baixa eficiência do transporte coletivo na Região Metropolitana do Recife evidentemente prejudicam diretamente as camadas mais carentes da população e prejudicam mais justamente os que moram mais distante das áreas onde há maior oferta de emprego ou educação. Além de pagar uma tarifa que corresponde pelo menos a 15% de um salário mínimo, o trabalhador e o estudante dependente de transporte público no Recife e na RMR é penalizado por longos tempos de deslocamento, tempo este que se reverte em prejuízo na formação profissional e no convívio familiar.

- Implementação de bilhete único, isto é, integração por bilhete eletrônico que permita um certo número de viagens em um certo período de tempo a partir de um único pagamento. Uma das vantagens dessa proposta é eliminar a necessidade da construção dos terminais de integração e permite racionalizar bastante as linhas de ônibus
- Auditoria do sistema de transporte metropolitano e plena transparência sobre o sistema de transporte metropolitano da RMR: planilhas de custos, balanços, indicadores de qualidade etc.
- Implementação de faixas exclusivas para ônibus em todas as vias com três ou mais faixas de rolamento na cidade
- Congelamento das tarifas até a garantia de certos padrões de qualidade, eficiência e conforto para usuários e trabalhadores rodoviários
- Avaliar/discutir a possibilidade de oneração do transporte motorizado individual como fonte de recursos para subsídio da tarifa do transporte coletivo ou até mesmo implementação do modelo de tarifa zero.